



# Prefeitura Municipal de Capanema

000001

## PORTARIA Nº 5652/2013

Designa Pregoeiro e Apoio à Licitação para execução de Pregão nas modalidades Presencial e Eletrônico.

**LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

**Art. 1º** - Designar o servidor **GABRIEL FELIPE CIPRIANI** para exercer a função de **PREGOEIRO** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços nas modalidades Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

**Art. 2º** - Designar **GILSON AMAURI HUBER, VANDA FÁTIMA SIGNORI e DANIEL DOROCHOWICZ**, para exercer a função de **APOIO À LICITAÇÃO** do Município de Capanema, a fim de dar apoio às Licitações para contratar bens ou serviços na modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

**Art. 3º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 1º de agosto de 2013, ficando revogada a Portaria 5544/2013.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de agosto de 2013.



Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



Rosângela Mara Martini  
Secretária de Administração

**ORÇAMENTO**

Doc 122  
1.062.000  
01/2011

0000002

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS).  
 PRAZO DE ENTREGA: 48 HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA.  
 PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.  
 VALIDADE: 12 MESES**

| PRODUTO OU SERVIÇO  | UN. | QTDE. | CAVEGLION & CAVEGLION LTDA - EPP | F1 COMÉRCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA. | PNAUQAQ COMÉRCIO DE PNEUS LTDA. | MÉDIA    | TOTAL      |
|---|-----|-------|----------------------------------|--|---------------------------------|----------|------------|
| 33712 - PNEU RADIAL 175/70 R13 NOVO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | UN  | 160   | 176,00                           | 170,00                                   | 170,00                          | 172,00   | 27.520,00  |
| 33713 - PNEU RADIAL 175/65 R14 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | UN  | 80    | 258,00                           | 254,00                                   | 244,00                          | 252,00   | 20.160,00  |
| 33714 - PNEU RADIAL 175/70 R14 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | UN  | 60    | 283,00                           | 280,00                                   | 290,00                          | 284,33   | 17.060,00  |
| 33715 - PNEU RADIAL 185/70 R14 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | UN  | 25    | 295,00                           | 294,00                                   | 280,00                          | 289,67   | 7.241,67   |
| 33716 - PNEU RADIAL 195/55 R15 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | UN  | 20    | 387,00                           | 384,00                                   | 370,00                          | 380,33   | 7.606,67   |
| 33717 - PNEU RADIAL 185 R14 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | UN  | 25    | 362,00                           | 357,00                                   | 340,00                          | 353,00   | 8.825,00   |
| 33718 - PNEU RADIAL 205/75 R16 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | UN  | 50    | 626,00                           | 624,00                                   | 620,00                          | 623,33   | 31.166,67  |
| 33719 - PNEU RADIAL 205/70 R15 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | UN  | 20    | 544,00                           | 542,00                                   | 520,00                          | 535,33   | 10.706,67  |
| 33720 - PNEU RADIAL 255/75 R15 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | UN  | 15    | 575,00                           | 576,00                                   | 580,00                          | 577,00   | 8.655,00   |
| 33721 - PNEU 1400X24 CONSTRUÇÃO DIAGONAL, TUBETYPE L2, COM 16 LONAS, NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | UN  | 30    | 3.470,00                         | 3.450,00                                 | 3.180,00                        | 3.366,67 | 101.000,00 |
| 33722 - PNEU 17,5X25 CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL), 16 LONAS, TUBETYPE L2, COM 16 LONAS, NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.              | UN  | 20    | 4.590,00                         | 4.590,00                                 | 4.540,00                        | 4.573,33 | 91.466,67  |
| 33723 - PNEU 17,5X25 CONSTRUÇÃO RADIAL, 16 LONAS, TUBETYPE L2, COM 16 LONAS, NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.                                    | UN  | 6     | 7.120,00                         | 7.100,00                                 | 6.300,00                        | 6.840,00 | 41.040,00  |
| 33724 - PNEU 1300X24, NOVO, CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL), 12 LONAS, TUBETYPE L2, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.                           | UN  | 6     | 2.250,00                         | 2.200,00                                 | 1.970,00                        | 2.140,00 | 12.840,00  |
| 33725 - PNEU 215/75 R17,5 NOVO, CONSTRUÇÃO RADIAL COM 12 LONAS, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, INDICADO PARA USO EM EIXO DIRECIONAL DE MICRO-ÔNIBUS. | UN  | 30    | 795,00                           | 790,00                                   | 790,00                          | 791,67   | 23.750,00  |

|  |    |     |          |          |          |          |           |
|--|----|-----|----------|----------|----------|----------|-----------|
| 33726 - PNEU 215/75 R17,5, NOVO, CONSTRUÇÃO RADIAL COM 12 LONAS, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, TIPO BORRACHUDO INDICADO PARA O EIXO DE TRACÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS.  | UN | 30  | 855,00   | 848,00   | 840,00   | 847,67   | 25.430,00 |
| 33727 - PNEU 10.00 - 20, NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL) COM 16 LONAS, LISO, PARA USO NO EIXO DE DIREÇÃO E EIXOS LIVRES DE CAMINHÕES BASCULANTES EM SERVIÇO FORA-DE-ESTRADA. | UN | 40  | 970,00   | 960,00   | 865,00   | 931,67   | 37.266,67 |
| 33728 - PNEU 10.00 - 20, NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL) COM 16 LONAS, BORRACHUDO, PARA USO NO EIXO DE TRACÇÃO DE CAMINHÕES BASCULANTES EM SERVIÇO FORA-DE-ESTRADA.          | UN | 80  | 1.105,00 | 1.090,00 | 910,00   | 1.035,00 | 82.800,00 |
| 33729 - PNEU 750X16 RADIAL NOVO BORRACHUDO 12 LONAS, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | UN | 15  | 790,00   | 780,00   | 530,00   | 700,00   | 10.500,00 |
| 33730 - PNEU 750X16 NOVO, CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL), TIPO LISO COM 16 LONAS.   | UN | 4   | 460,00   | 470,00   | 495,00   | 475,00   | 1.900,00  |
| 33731 - PNEU 1100R22 16 LONAS, NOVO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | UN | 12  | 1.495,00 | 1.490,00 | 1.480,00 | 1.488,33 | 17.860,00 |
| 33732 - CÂMARA DE AR ARO 10.00/20 NOVA, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | UN | 120 | 123,00   | 120,00   | 105,00   | 116,00   | 13.920,00 |
| 33733 - CÂMARA DE AR ARO 14.00/24 NOVA COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | UN | 40  | 230,00   | 230,00   | 215,00   | 225,00   | 9.000,00  |
| 33734 - CÂMARA DE AR ARO 17,5X25 NOVA COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | UN | 20  | 265,00   | 270,00   | 245,00   | 260,00   | 5.200,00  |
| 33735 - PROTETOR ARO 20 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | UN | 120 | 118,00   | 120,00   | 41,00    | 93,00    | 11.160,00 |
| 33736 - PROTETOR ARO 24 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | UN | 40  | 85,00    | 90,00    | 130,00   | 101,67   | 4.066,67  |
| 33737 - PROTETOR ARO 25 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | UN | 20  | 110,00   | 112,00   | 155,00   | 125,67   | 2.513,33  |
| 33738 - PNEU 12,5X80/18 NOVO, COM NO MÍNIMO 12 LONAS, CONVENCIONAL, TUBETYPE L2, PARA USO NO EIXO DIANTEIRO DE RETROSCAVADEIRAS COM TRACÇÃO 4X4.   | UN | 8   | 1.670,00 | 1.650,00 | 1.340,00 | 1.820,00 | 14.560,00 |
| 33739 - PNEU 19,5L/24 NOVO, COM 12 LONAS, CONSTRUÇÃO DIAGONAL, TUBETYPE L2, PARA USO NO EIXO TRASEIRO DA RETROSCAVADEIRA CATERPILLAR 416E.   | UN | 4   | 2.900,00 | 2.880,00 | 2.800,00 | 2.860,00 | 11.440,00 |
| 33740 - CÂMARA DE AR NOVA PARA PNEU 750X16, COM SELO DO INMETRO.   | UN | 10  | 90,00    | 85,00    | 75,00    | 83,33    | 833,33    |
| 33741 - PNEU 750X18 NOVO, AGRÍCOLA, COM 8 LONAS, CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL), COM 8 LONAS, APROVADO PELO INMETRO.  | UN | 4   | 620,00   | 620,00   | 770,00   | 670,00   | 2.680,00  |





Município de Capanema  
Solicitação 122/2013

09/09/2013

|                       |  |                      |  |                     |  |
|-----------------------|--|----------------------|--|---------------------|--|
| Solicitação           |  | Emitido em           |  | Quantidade de Itens |  |
| Número                | Tipo   | 09/09/2013           |  | 32                  |  |
| <b>122</b>            | <b>Aquisição de Material</b>                   |                      |  |                     |  |
| Solicitante           |  | Processo Gerado      |  |                     |  |
| Código                | Nome   | Número               |  |                     |  |
| 2316-7                | OLDAIR GROSS                                   | 240/2013             |  |                     |  |
| Local                 |  | Pagamento            |  |                     |  |
| Código                | Nome   | Forma                |  |                     |  |
| 1031                  | Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos | 30 DIAS APÓS EMISSÃO |  |                     |  |
| Órgão                 |  | Prazo                |  |                     |  |
| Código                | Nome   | 12 Meses             |  |                     |  |
| 08                    | Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos |                      |  |                     |  |
| Entrega               |  |                      |  |                     |  |
| Local                 |  |                      |  |                     |  |
| CONFORME SOLICITAÇÕES |  |                      |  |                     |  |

Descrição:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

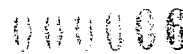
Lote 001

| Código | Nome   | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor      |
|--------|--|---------|------------|----------|------------|
| 033712 | PNEU RADIAL 175/70 R13 NOVO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | UN      | 160,00     | 172,00   | 27 520,00  |
| 033713 | PNEU RADIAL 175/65 R14 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | UN      | 80,00      | 252,00   | 20 160,00  |
| 033714 | PNEU RADIAL 175/70 R14 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO  | UN      | 60,00      | 284,33   | 17 059,80  |
| 033715 | PNEU RADIAL 185/70 R14 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | UN      | 25,00      | 289,67   | 7 241,75   |
| 033716 | PNEU RADIAL 195/55 R15 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO  | UN      | 20,00      | 380,33   | 7 606,60   |
| 033717 | PNEU RADIAL 185 R14 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | UN      | 25,00      | 353,00   | 8 825,00   |
| 033718 | PNEU RADIAL 205/75 R16 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | UN      | 50,00      | 623,33   | 31 166,50  |
| 033719 | PNEU RADIAL 205/70 R15 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO  | UN      | 20,00      | 535,33   | 10 706,60  |
| 033720 | PNEU RADIAL 255/75 R15 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO  | UN      | 15,00      | 577,00   | 8 655,00   |
| 033721 | PNEU 1400X24 CONSTRUÇÃO DIAGONAL, TUBETYPE L2, COM 16 LONAS, NOVO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | UN      | 30,00      | 3 366,67 | 101 000,10 |
| 033722 | PNEU 17,5X25 CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL), 16 LONAS, TUBETYPE L2, COM 16 LONAS, NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | UN      | 20,00      | 4 573,33 | 91 466,60  |
| 033723 | PNEU 17,5X25 CONSTRUÇÃO RADIAL, 16 LONAS, TUBETYPE L2, COM 16 LONAS, NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | UN      | 6,00       | 6 840,00 | 41 040,00  |
| 033724 | PNEU 1300X24, NOVO, CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL), 12 LONAS, TUBETYPE L2, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO   | UN      | 6,00       | 2 140,00 | 12 840,00  |
| 033725 | PNEU 215/75 R 17,5 NOVO, CONSTRUÇÃO RADIAL COM 12 LONAS, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, INDICADO PARA USO EM EIXO DIRECIONAL DE MICRO-ÔNIBUS.   | UN      | 30,00      | 791,67   | 23 750,10  |
| 033726 | PNEU 215/75 R17,5, NOVO, CONSTRUÇÃO RADIAL COM 12 LONAS, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, TIPO BORRACHUDO INDICADO PARA O EIXO DE TRAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS.   | UN      | 30,00      | 847,67   | 25 430,10  |
| 033727 | PNEU 10.00x20, NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL) COM 16 LONAS, LISO, PARA USO NO EIXO DE DIREÇÃO E EIXOS LIVRES DE CAMINHÕES BASCULANTES EM SERVIÇO FORA-DE-ESTRADA. | UN      | 40,00      | 931,67   | 37 266,80  |
| 033728 | PNEU 10.00x20, NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL) COM 16 LONAS, BORRACHUDO, PARA USO NO EIXO DE TRAÇÃO DE CAMINHÕES BASCULANTES EM SERVIÇO FORA-DE-ESTRADA.           | UN      | 80,00      | 1 035,00 | 82 800,00  |
| 033729 | PNEU 750X16 RADIAL NOVO BORRACHUDO 12 LONAS, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | UN      | 15,00      | 700,00   | 10 500,00  |
| 033730 | PNEU 750 X16 NOVO, CONSTRUÇÃO DIAGONAL(PNEU CONVENCIONAL) TIPO LISO COM 12 LONAS   | UN      | 4,00       | 475,00   | 1 900,00   |
| 033731 | PNEU 1100R22 16 LONAS, NOVO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO   | UN      | 12,00      | 1 488,33 | 17 859,96  |
| 033732 | CÂMARA DE AR ARO 10.00/20 NOVA, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO   | UN      | 120,00     | 116,00   | 13 920,00  |
| 033733 | CÂMARA DE AR ARO 14.00/24 NOVA COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | UN      | 40,00      | 225,00   | 9 000,00   |
| 033734 | CÂMARA DE AR ARO 17,5X25 NOVA COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | UN      | 20,00      | 260,00   | 5 200,00   |
| 033735 | PROTETOR ARO 20 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | UN      | 120,00     | 93,00    | 11 160,00  |
| 033736 | PROTETOR ARO 24 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | UN      | 40,00      | 101,67   | 4 066,80   |
| 033737 | PROTETOR ARO 25 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | UN      | 20,00      | 125,67   | 2 513,40   |
| 033738 | PNEU 12,5X80/18 NOVO, COM NO MÍNIMO 12 LONAS, CONVENCIONAL,  | UN      | 8,00       | 1 820,00 | 14 560,00  |



# Município de Capanema

Solicitação 122/2013



Página 2

| TUBETYPE L2, PARA USO NO EIXO DIANTEIRO DE RETROESCAVADEIRAS COM TRAÇÃO 4X4. |  |    |       |                    |                   |
|--|--|----|-------|--------------------|-------------------|
| 033739   | PNEU 19,5L/24 NOVO, COM 12 LONAS, CONVENCIONAL. TUBETYPE L2. PARA USO NO EIXO TRASEIRO DA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E. | UN | 4,00  | 2 860,00           | 11 440,00         |
| 033740   | CÂMARA DE AR NOVA PARA PNEU 750X16, COM SELO DO INMETRO.   | UN | 10,00 | 83,33              | 833,30            |
| 033741   | PNEU 750X18 NOVO, AGRÍCOLA, COM LONA, CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL), COM 8 LONAS, APROVADO PELO INMETRO.           | UN | 4,00  | 670,00             | 2 680,00          |
| 033742   | PNEU 23.1-26 12 LONAS, NOVO, SEM CÂMARA, PARA USO NO ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO   | UN | 4,00  | 4 583,33           | 18 333,32         |
| 033744   | PNEU 18.4-30, AGRÍCOLA, NOVO COM 12 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO   | UN | 4,00  | 2 743,33           | 10 973,32         |
|  |  |    |       | <b>TOTAL</b>       | <b>689.475,05</b> |
|  |  |    |       | <b>TOTAL GERAL</b> | <b>689.475,05</b> |

OLDAIR GROSS  
Secr. Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos



# Prefeitura Municipal de Capanema

000007

PREGÃO PRESENCIAL: 050

CAPANEMA, 13/09/2013

PROTOCOLO NUMERO: 050

DE: OLDAIR GROSS – SECRETÁRIO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
PARA: LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN – PREFEITA MUNICIPAL

Senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a competente Autorização para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Esta Licitação se faz necessário para AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

O Custo Maximo Global importa em R\$ 689.475,05 (Seiscentos e Oitenta e Nove Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais e Cinco Centavos).

Cordialmente

OLDAIR GROSS –  
SECRETÁRIO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS



# Prefeitura Municipal de Capanema

000008

PREGÃO PRESENCIAL: 050

CAPANEMA, 13/09/2013.

PROTOCOLO NÚMERO: 050

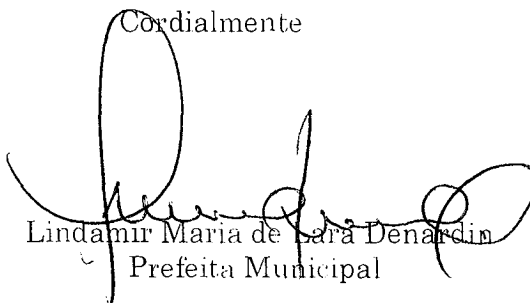
DE: PREFEITA MUNICIPAL

PARA: DEPTO. DE CONTABILIDADE  
DEPTO. JURÍDICO  
COMISSÃO LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício numero 050 o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima

Cordialmente



Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal





# Prefeitura Municipal de Capanema

000009

PREGÃO PRESENCIAL: 050

CAPANEMA, 13/09/2013

PROTOCOLO NUMERO: 050

DE: DEPTO DE CONTABILIDADE  
PARA: PREFEITA MUNICIPAL

Em atenção ao ofício numero 050 expedido por Vossa Senhoria em, 13/09/2013 informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes das aquisição constante do ofício numero supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

| DOTAÇÕES             |                  |                         |                  |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso |
| 2013                 | 310              | 05.001.04.122.04022-023 | 000              |
| 2013                 | 580              | 07.001.12.361.12012-102 | 000              |
| 2013                 | 590              | 07.001.12.361.12012-102 | 103              |
| 2013                 | 600              | 07.001.12.361.12012-102 | 104              |
| 2013                 | 1100             | 07.002.27.812.27012-272 | 000              |
| 2013                 | 1200             | 08.001.26.782.26012-262 | 000              |
| 2013                 | 1310             | 08.002.15.452.15012-154 | 000              |
| 2013                 | 1500             | 09.001.10.301.10012-081 | 000              |
| 2013                 | 1510             | 09.001.10.301.10012-081 | 303              |
| 2013                 | 2020             | 10.001.20.606.20012-210 | 000              |
| 2013                 | 2170             | 11.001.08.244.08012-041 | 000              |
| 2013                 | 2720             | 12.001.22.661.22012-222 | 000              |

Cordialmente,



Téc. Cont. CRC: PR-055352/O  
CPF: 524.411.809-91



# Prefeitura Municipal de Capanema

001-010

PREGÃO PRESENCIAL: 050

CAPANEMA, 13/09/2013

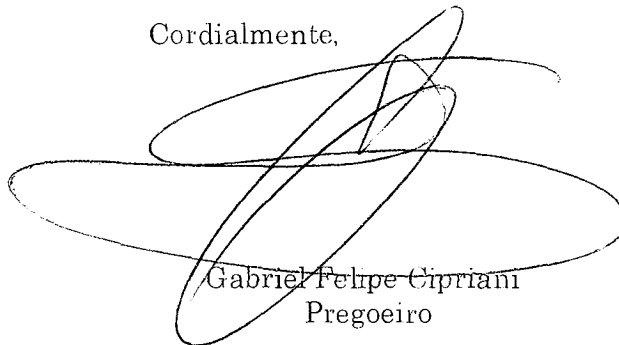
PROTOCOLO NUMERO: 050

DE: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PARA: DEPARTAMENTO JURIDICO

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação nº 050, modalidade PREGÃO, para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,



Gabriel Felipe Cipriani  
Pregoeiro



# Prefeitura Municipal de Capanema

000011

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – ESTADO DO PARANÁ.

Pregão: 050

PROTOCOLO NUMERO: 050

PROCEDÊNCIA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

Senhora Prefeita

Após criteriosa análise pelo Departamento Jurídico, verificou-se que:

O presente processo administrativo visa a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, nos termos da Lei 8.666/1993, de 21 de junho de 1993.

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Capanema, de acordo com o disposto no artigo 27, inciso XXI, da Constituição do Estado do Paraná, apresentou o valor máximo da AQUISIÇÃO no montante R\$ 689.475,05 (Seiscentos e Oitenta e Nove Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais e Cinco Centavos).

Por sua vez, o Departamento de Contabilidade informou a existência de recurso orçamentária para o cumprimento das obrigações originais na presente contratação, em cumprimento do disposto no artigo 167, inciso I e II, da Constituição Federal, Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, de acordo com a seguinte dotação:

| DOTAÇÕES             |                  |                         |                  |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso |
| 2013                 | 310              | 05.001.04.122.04022-023 | 000              |
| 2013                 | 580              | 07.001.12.361.12012-102 | 000              |
| 2013                 | 590              | 07.001.12.361.12012-102 | 103              |
| 2013                 | 600              | 07.001.12.361.12012-102 | 104              |
| 2013                 | 1100             | 07.002.27.812.27012-272 | 000              |
| 2013                 | 1200             | 08.001.26.782.26012-262 | 000              |
| 2013                 | 1310             | 08.002.15.452.15012-154 | 000              |
| 2013                 | 1500             | 09.001.10.301.10012-081 | 000              |
| 2013                 | 1510             | 09.001.10.301.10012-081 | 303              |
| 2013                 | 2020             | 10.001.20.606.20012-210 | 000              |
| 2013                 | 2170             | 11.001.08.244.08012-041 | 000              |
| 2013                 | 2720             | 12.001.22.661.22012-222 | 000              |

Em função do preço máximo apresentado pelo setor competente, bem como do limite máximo estabelecido da Lei nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação dar-se-á na modalidade Pregão.

É o Parecer,

Capanema, 13 de setembro de 2013

  
Dra. Maria Zeli Andreazza

Assessora Jurídica

OAB-PR 12682 – CPF:212.995.799-49



# Prefeitura Municipal de Capanema

000012

## AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 050

CAPANEMA, 13/09/2013

PROTOCOLO NUMERO: 050

DE: PREFEITA MUNICIPAL  
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO, que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria 5652/2013.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.



Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



# Prefeitura Municipal de Capanema

000013

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 050

(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: PREGÃO PRESENCIAL

Síntese do objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Sessão de entrega de envelopes: 30/09/2013 até às 14:00 horas.

Sessão de Julgamento : 30/09/2013 às 14:00 horas.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR  
AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 - CENTRO  
CAPANEMA - PR



Gabriel Felipe Cipriani  
Pregoeiro



# Prefeitura Municipal de Capanema

0110014

---

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2013  
PARA REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: Menor Preço.

CRITÉRIO de julgamento das Propostas: Menor preço por POR ITEM UNITÁRIO.

Os documentos que integram o presente EDITAL estão dispostos, a saber:

- ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO LICITADO – TERMO DE REFERÊNCIA
- ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
- ANEXO III - MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO
- ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO
- ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO
- ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
- ANEXO VII – MODELO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- ANEXO VIII – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- ANEXO IX – PROPOSTA DE PREÇOS
- ANEXO X – PROTOCOLO DE COMPROVANTE DE RETIRADA DO EDITAL

Muito embora os documentos estejam agrupados em ANEXOS separados, todos eles se completam, sendo que a proponente deve, para a apresentação da PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como dos demais DOCUMENTOS, ao se valer do EDITAL, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do PREGÃO e a formalização CONTRATUAL, que poderá ser substituído por Nota de Empenho nos termos que se dispõe o art. 62, da Lei Federal 8666/93, sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros.

## 1. PREÂMBULO:

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, CNPJ nº 75.972.760/0001-60, através da Secretaria de Administração, sita à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - centro torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item unitário, objetivando a seleção de propostas para o REGISTRO DE PREÇOS



# Prefeitura Municipal de Capanema

000015

PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, regido pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, à Lei n.º 8.666/93, suas alterações e demais legislações aplicáveis, bem como as normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação e considerando o Decreto n.º 4118/2007, de 24 de setembro de 2007, que instituiu o Sistema de Registro de Preços – SRP, para a aquisição de bens e serviços, no âmbito da administração pública municipal de Capanema, a ser executado pela Comissão designada pela Portaria n.º 5544/2013 de 18/03/2013 e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

O PREGÃO será conduzido pelo PREGOEIRO, auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, conforme designação contida nos autos do processo.

O PREGÃO será realizado dia 30/09/2013, com início às 14:00h (quatorze horas), no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza n.º 1.080, centro, na cidade de Capanema - PR, CEP: 85.760-000, quando deverão ser apresentados, no início, O(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

## 2. OBJETO:

2.1. O Objeto deste Pregão é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, conforme descrição constante do ANEXO I, para fornecimento eventual e parcelado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração.

2.2 . As quantidades constantes no Anexo I são estimativas de consumo, não se obrigando a Administração a aquisição total.

## 3. PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a ser firmada entre o Município de Capanema, através da Secretaria de Administração e o(s) vencedor(es) do certame, terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, prorrogável por igual período mediante Termo Aditivo de Prazo, podendo o mesmo ser aditivado em sua quantidade amparado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

## 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas, constantes do orçamento vigente.

| DOTAÇÕES             |                  |                         |                  |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso |
| 2013                 | 310              | 05.001.04.122.04022-023 | 000              |
| 2013                 | 580              | 07.001.12.361.12012-102 | 000              |
| 2013                 | 590              | 07.001.12.361.12012-102 | 103              |
| 2013                 | 600              | 07.001.12.361.12012-102 | 104              |
| 2013                 | 1100             | 07.002.27.812.27012-272 | 000              |



# Prefeitura Municipal de Capanema

00000016

|      |      |                         |     |
|------|------|-------------------------|-----|
| 2013 | 1200 | 08.001.26.782.26012-262 | 000 |
| 2013 | 1310 | 08.002.15.452.15012-154 | 000 |
| 2013 | 1500 | 09.001.10.301.10012-081 | 000 |
| 2013 | 1510 | 09.001.10.301.10012-081 | 303 |
| 2013 | 2020 | 10.001.20.606.20012-210 | 000 |
| 2013 | 2170 | 11.001.08.244.08012-041 | 000 |
| 2013 | 2720 | 12.001.22.661.22012-222 | 000 |

## 5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

5.1. Poderão participar deste Pregão os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

5.2. Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com o **MUNICÍPIO**, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

## 6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 2):

6.1. Os **ENVELOPES**, respectivamente **PROPOSTA DE PREÇOS** (envelope nº 01) e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) deverão ser apresentados em envelopes distintos, fechados e indevassáveis, com a seguinte identificação em sua parte externa:

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)  
PREGÃO Nº. 050/2013  
DATA DE ABERTURA:30/09/2013 – 14:00 Horas  
NOME DO PROPONENTE:.....  
CNPJ: .....  
ENDEREÇO: .....  
FONE/FAX: .....

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)  
PREGÃO Nº. 050/2013  
DATA DE ABERTURA:30/09/2013 – 14:00 Horas  
NOME DO PROPONENTE:.....  
CNPJ: .....  
ENDEREÇO: .....  
FONE/FAX: .....

## 7. CONTEÚDO ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA:

7.1. O envelope Nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS - deverá conter:

7.1.1. a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no Anexo I deste edital, que deverá ser apresentada: na forma eletrônica (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do





sistema de apuração; e na forma impressa e assinada, constando os dados do fornecedor e representante legal, endereço e informações para contato; impressa com clareza, em papel A4, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise, de preferência encadernadas ou grampeadas de modo que não existam folhas soltas. Deverá constar:

- a) especificação e marca do produto cotado;
- b) preço unitário por item do objeto licitado, com até 02 (duas) casas decimais, valor total e valor total, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no Anexo I;
- c) prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;
- d) nome e assinatura do Representante Legal da empresa ou Procurador.

Nota 1: nos preços propostos estarão previstos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do Pregão, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete, embalagem etc.

## 8. CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 2 HABILITAÇÃO:

8.1. O envelope Nº 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - deverá conter:

### 8.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento;
- b) certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

### 8.1.2. REGULARIDADE FISCAL/ECONÔMICA:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos, demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- c) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);
- d) certidão negativa de débitos perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, relativos a tributos e contribuições;
- e) certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;
- f) Certidão negativa de títulos de protesto da empresa e dos sócios da empresa com validade de 30 dias.
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12410 de 07/07/2011.(validade 180 dias contados da data de sua emissão.)

### 8.1.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:



a) Declaração da ANIP de que o fabricante possui registro na Associação Nacional dos Fabricantes Pneumáticos.

#### 8.1.4. DECLARAÇÕES:

a) Declaração (com firma reconhecida) de Inexistência de Fato Impeditivo de contratar com a Administração, conforme modelo constante no Anexo IV deste Edital.

b) Declaração (com firma reconhecida) de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. (conforme modelo no Anexo V deste Edital – Regularidade com o Ministério do Trabalho).

8.2 – Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, excetos aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previsto neste item.

8.3. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio, ou funcionário do setor de licitações, no decorrer da sessão desde que o **original** esteja na posse do **representante credenciado**, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

8.4. Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições / emissões não ultrapassem a 90 (noventa) dias da data final para a entrega dos envelopes.

### 9. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL:

9.1. O **EDITAL** poderá ser consultado por qualquer interessado na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, centro, Departamento de Licitações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, até a data aprezada para recebimento dos documentos e dos envelopes “PROPOSTA” e “DOCUMENTAÇÃO”.

### 10. DO CREDENCIAMENTO:

10.1. Aberta a fase para **CREDENCIAMENTO** dos eventuais participantes do Pregão, consoante previsão estabelecida no subitem 10.2 deste EDITAL, o representante da proponente entregará ao Pregoeiro ou membros da Equipe de Apoio, documento que o credencie para participar do aludido procedimento, respondendo por sua autenticidade e legitimidade, devendo, ainda, identificar-se e exibir a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com fotografia.

10.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, (conforme modelo Anexo III deste Edital - com firma reconhecida) com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas / fases do Pregão, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de



# Prefeitura Municipal de Capanema

000018A

formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

10.2.1. Na hipótese de apresentação de **procuração por instrumento particular**, a mesma deverá vir acompanhada do Ato Constitutivo da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

10.3. Se o representante da proponente ostentar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, ao invés de instrumento público de procuração ou instrumento particular, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto / Contrato Social ou documento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

É admitido somente um representante por proponente.

A ausência da documentação referida neste item ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas impossibilitará a participação da proponente neste Pregão, exclusivamente no tocante à formulação de lances e demais atos, inclusive recurso.

Desenvolvido o **CREENCIAMENTO** das proponentes que comparecerem, o Pregoeiro declarará encerrada esta etapa / fase, iniciando-se o procedimento seguinte consistente no recebimento/conferência da declaração exigida neste Edital.

## 11. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE SE FOR O CASO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

11.1. A etapa / fase para recebimento da DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO será levada a efeito tão logo se encerre da fase de CREENCIAMENTO.

11.1.1. A DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO não deve integrar os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, constituindo-se em documento a ser fornecido separadamente; nos moldes do ANEXO II com firma reconhecida. A DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE SE FOR O CASO, SERÁ RECEBIDO EXCLUSIVAMENTE NESTA OPORTUNIDADE, nos termos do ANEXO VI com firma reconhecida e ACOMPANHADA PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE.

11.2. Iniciada esta etapa / fase, o Pregoeiro receberá e examinará a DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

11.2.1. A ausência da referida declaração ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizará a participação da proponente neste Pregão, impossibilitando, em



# Prefeitura Municipal de Capanema

000019

consequência, o recebimento dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

11.2.2. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do Pregão, devendo proceder, em seguida, à entrega dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

## 12. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA:

12.1. Compete ao PREGOEIRO proceder à abertura dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS, conservando intactos os ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e sob a guarda do Pregoeiro / Órgão licitante.

## 13. CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS:

13.1. Definidas as PROPOSTAS que atendam às exigências retro, envolvendo o objeto e o valor, o PREGOEIRO elaborará a classificação preliminar das mesmas, considerando o menor preço ofertado a cada item unitário.

## 14. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

14.1. – Será desclassificada a PROPOSTA que:

- a) deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação (conforte item 7) inclusive as de documentação técnica;
- b) apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- c) oferecer vantagem não prevista neste EDITAL, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) apresentar preço(s) manifestamente inexequível(is);
- e) apresentar preço(s) simbólico(s) ou de valor(es) zero;

## 15- DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

15.1. Para efeito de OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS, o Pregoeiro selecionará, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado a proposta de menor preço e todas aquelas que hajam oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) àquela de menor preço.

15.1.1. Não havendo, pelo menos, 3 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida no subitem 15.1., o Pregoeiro selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas, observada a previsão estampada no subitem 15.1.2.

15.1.2. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, as seguintes regras:



a) proposta de menor preço e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento) àquela de menor preço, devendo existir, nesta situação, no mínimo, 3 (três) propostas válidas para a etapa de lances, conforme previsto no **subitem 15.1.**; ou

b) todas as propostas coincidentes com um dos 3 (três) menores valores ofertados, se houver.

15.1.3. Na hipótese da ocorrência das previsões colacionadas no **subitem 15.1.2.**, letras “a” e “b”, para efeito do estabelecimento da ordem da classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente definição será levada a efeito por meio de sorteio: cabe à vencedora do sorteio definir o momento em que oferecerá oferta / lance.

15.1.4. Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, dar prosseguimento ao Pregão, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

15.1.5. Na hipótese de ocorrência de problemas operacionais com o sistema de apuração específico ou com os arquivos apresentados pelas proponentes, a sessão será suspensa por tempo necessário as devidas correções.

## **16. OFERECIMENTO / INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS:**

16.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas / lances verbais, dar-se-á início ao **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, que deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

16.1.1. Somente será(ão) aceito(s) **LANCE(S) VERBAL(IS)** que seja(m) inferior(es) ao valor da menor **PROPOSTA ESCRITA** e / ou do último menor **LANCE VERBAL** oferecido, observado(s) o(s) limite(s) mínimo(s) de redução.

16.2. O Pregoeiro convidará individualmente as proponentes classificadas para **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, de forma seqüencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a **OFERECER LANCE VERBAL**. Havendo propostas escritas empatadas, a ordem seqüencial de convocação para lances é a de credenciamento, decrescente, conforme previsto no sistema apuração de Pregão Presencial.

16.3. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital.

16.4. Quando convocado pelo Pregoeiro, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de **LANCES VERBAIS**, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

16.5. A etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

16.6. O encerramento da etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** ocorrerá quando todos as proponentes declinarem da correspondente formulação.



# Prefeitura Municipal de Capanema

000021

16.7. Declarada encerrada a etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES** e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance(s), sempre com base no último preço / lance apresentado, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

16.8. O **PREGOEIRO** decidirá motivadamente pela negociação com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

16.9. Na hipótese de não realização de lances verbais, o Pregoeiro verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

16.10. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado ao Pregoeiro negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

16.11. Havendo propostas ou lances, conforme o caso, de microempresa ou empresa de pequeno porte, com intervalo de até 5% (cinco por cento) superiores à licitante melhor classificada no certame, serão essas consideradas empatadas, com direito de preferência pela ordem de classificação, nos termos do art. 44, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, para oferecer proposta.

16.11.1. O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte.

16.12. Não sendo exercido o direito de preferência com apresentação de proposta/lance inferior pela microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso, no prazo de 05 (cinco) minutos, após o encerramento de lances a contar da convocação do pregoeiro, ocorrerá a preclusão e a contratação da proposta originalmente mais bem classificada, ou revogação do certame.

16.13. O instituto da preferência da contratação no exame das propostas previsto no presente edital, somente se aplicará na hipótese da proposta inicial não ter sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte. Havendo equivalência de valores no intervalo estabelecido, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta.

16.13.1. Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

16.14. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o **envelope** contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da sua proponente.

16.15. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no **EDITAL**, a proponente será **declarada vencedora**.

16.16. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.



16.17. Sendo a proposta aceitável, o Pregoeiro verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora; observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

#### 17. RECURSO ADMINISTRATIVO:

17.1. Por ocasião do final da sessão, a(s) proponente(s) que participou(aram) do PREGÃO ou que tenha(m) sido impedida(s) de fazê-lo(s), se presente(s) à sessão, deverá(ão) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção(ões) de recorrer.

17.2. Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa / fase / procedimento do Pregão, a proponente interessada **deverá manifestar-se imediata e motivadamente** a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência.

17.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do **RECORRENTE**.

17.4. Após a apresentação das contra-razões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o Pregoeiro examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

17.5. Os autos do Pregão permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no **subitem 9.1.** deste **EDITAL**.

17.6. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

#### 18. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

18.1. Inexistindo a manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Prefeita do Município de Capanema, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município.

18.2. Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá a Prefeita do Município de Capanema a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

#### 19. PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

19.1. A vencedora deverá assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, da publicação da homologação do certame, junto à Divisão de Licitações e Compras do Município de Capanema, sita à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080, centro de Capanema – PR.

19.2. No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, a vencedora deverá apresentar:



19.2.1 Termo de Indicação do(a) funcionário(a) responsável, indicado pela empresa para controle da Ata de Registro de Preços e sua execução, o qual procederá os atos de comunicação formais e informais junto as secretarias e Administração Municipal, conforme modelo Anexo VII.

## **20. FORMA DE UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

20.1. Para utilização da Ata de Registro de Preços, o Secretário da unidade deverá requisitar do(s) detentor(res) da Ata, obedecida a ordem de classificação, os produtos ou serviços registrados mediante requisição padronizada pela Administração Municipal contendo no mínimo: a) número da Ata; b) número do item e descrição; c) quantidade; d) valor constante da Ata; e) data f) nome e assinatura do solicitante.

## **21. FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO**

21.1 – O compromisso de fornecimento dos materiais, apenas estará caracterizado a partir do recebimento, pelo Detentor da Ata de Registro de Preços, de Ordem de Fornecimento da unidade requisitante ou Nota de Empenho, decorrente da Ata que substitui o Termo de Contrato.

21.2 – O Contrato de fornecimento decorrente da Ata de Registro de Preços será formalizado com o recebimento de Nota de Empenho, pelo(s) seu(s) detentores.

21.3 – O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a necessidade da secretaria requisitante, autorizado pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Capanema, de forma parcelada.

## **22. ENTREGA: PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:**

22.1. Os produtos / materiais, objeto desta licitação deverão ser entregues no prazo e condições em local e horário estabelecidos no Anexo I deste edital.

## **23. GESTÃO E CONTROLE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

23.1. A administração municipal indicará servidor como gestor da Ata de Registro de Preços que será responsável pelos pedidos efetuados, pelo acompanhamento e fiscalização de sua execução, procedendo o registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetros os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8.666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

## **24. DO PAGAMENTO:**

### **24.1 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

24.1.1 Mediante Atestado de Recebimento e Aprovação emitido pela unidade requisitante;

24.1.2. Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas do INSS e FGTS.





A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços.

## 24.2. PRAZO DE PAGAMENTO:

24.2.1. O pagamento será efetuado em até 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Capanema, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

24.3. O pagamento efetuado não isentará os detentores da Ata das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

## 25. REVISÃO / ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

25.1. O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo para tanto, valer-se da pesquisa de preços ou de outro processo disponível;

25.2. Durante a vigência do Registro de Preços, os valores não serão reajustados; somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos quadros enquadrados no disposto na alínea "d" do art. 65 da Lei 8.666/93. Os valores somente serão recompostos após a apresentação de notas fiscais (1ª via original ou autenticada) que comprovem o aumento do custo do produto, bem como índices que comprovem que o aumento do produto deu-se a nível regional, não somente pelo fornecedor. Os índices de aumento devem ser comprovados através de órgãos ou sites oficiais.

## 26. SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS

26.1 - Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

- a) pelo Município de Capanema, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;
- b) pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceito pela Administração Municipal de Capanema, nos termos legais;
- c) por relevante interesse do Município de Capanema, devidamente justificado.

## 27. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

27.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

27.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Capanema, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções



previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

27.3. A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Capanema.

## 28. DISPOSIÇÕES GERAIS:

28.1. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Pregão, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

28.2. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato / fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em sentido contrário.

28.3. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

28.4. A(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independentemente da condução ou do resultado do Pregão.

28.5. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste **EDITAL** e seus **ANEXOS**.

28.6. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do Pregão.

28.7. A adjudicação do(s) item(ns) ou lote(s) deste Pregão não implicará em direito à contratação.

28.8. O Pregoeiro reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvidas ou julgar necessário.

28.9. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

28.10. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

28.11. Os casos omissos neste **EDITAL DE PREGÃO** serão solucionados pelo Pregoeiro, com base na legislação federal e, subsidiariamente, nos termos da legislação estadual e princípios gerais de direito.

28.12. Constam nos autos do presente processo licitatório a devida autorização do senhor prefeito municipal e parecer da assessoria jurídica.



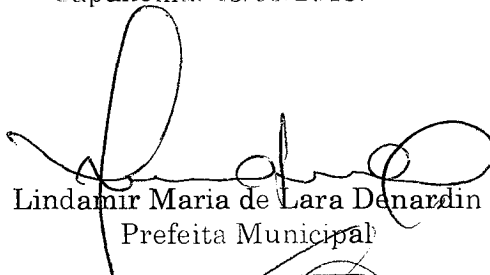
# Prefeitura Municipal de Capanema

000026

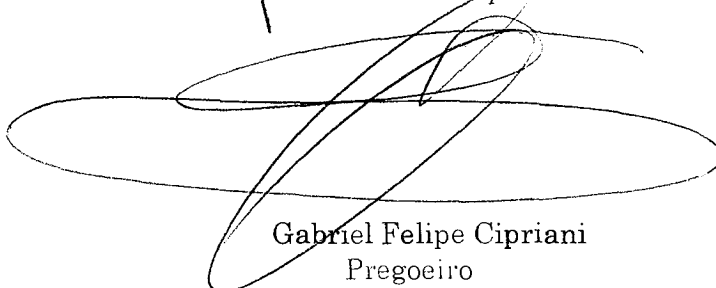
---

28.13. Será competente o Foro da Comarca de Capanema, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste Pregão.

Capanema, 13/09/2013.



Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



Gabriel Felipe Cipriani  
Pregoeiro



# Prefeitura Municipal de Capanema

000027

## ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA (Descrição do Objeto Licitado)

1. O presente documento apresenta a especificação, quantidade, e valor máximo estimado para os itens, objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2013, bem como condições de recebimento, prazo e local de entrega.

2. O Objeto desta licitação é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, para fornecimento eventual e parcelado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Prefeitura, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

2.1. As quantidades foram estimadas na demanda mensal para um período de 12 (doze) meses.

2.2. São os seguintes os itens licitados, com os respectivos valores máximos estimados:

| Item | Nome do produto/serviço  | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|------|--|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1    | PNEU RADIAL 175/70 R13 NOVO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | 160,00     | UN      | 172,00       | 27.520,00          |
| 2    | PNEU RADIAL 175/65 R14 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | 80,00      | UN      | 252,00       | 20.160,00          |
| 3    | PNEU RADIAL 175/70 R14 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | 60,00      | UN      | 284,33       | 17.059,80          |
| 4    | PNEU RADIAL 185/70 R14 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | 25,00      | UN      | 289,67       | 7.241,75           |
| 5    | PNEU RADIAL 195/55 R15 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | 20,00      | UN      | 380,33       | 7.606,60           |
| 6    | PNEU RADIAL 185 R14 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | 25,00      | UN      | 353,00       | 8.825,00           |
| 7    | PNEU RADIAL 205/75 R16 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | 50,00      | UN      | 623,33       | 31.166,50          |
| 8    | PNEU RADIAL 205/70 R15 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | 20,00      | UN      | 535,33       | 10.706,60          |
| 9    | PNEU RADIAL 255/75 R15 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | 15,00      | UN      | 577,00       | 8.655,00           |
| 10   | PNEU 1400X24 CONSTRUÇÃO DIAGONAL, TUBETYPE L2, COM 16 LONAS, NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.                               | 30,00      | UN      | 3.366,67     | 101.000,10         |
| 11   | PNEU 17,5X25 CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL), 16 LONAS, TUBETYPE L2, COM 16 LONAS, NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO. | 20,00      | UN      | 4.573,33     | 91.466,60          |
| 12   | PNEU 17,5X25 CONSTRUÇÃO RADIAL, 16 LONAS, TUBETYPE L2, COM 16 LONAS, NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.                       | 6,00       | UN      | 6.840,00     | 41.040,00          |
| 13   | PNEU 1300X24, NOVO, CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL), 12  | 6,00       | UN      | 2.140,00     | 12.840,00          |



# Prefeitura Municipal de Capanema

000028

|    |  |        |    |          |           |
|----|--|--------|----|----------|-----------|
|    | LONAS, TUBETYPE L2, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  |        |    |          |           |
| 14 | PNEU 215/75 R 17,5 NOVO, CONSTRUÇÃO RADIAL COM 12 LONAS, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, INDICADO PARA USO EM EIXO DIRECIONAL DE MICRO-ÔNIBUS.   | 30,00  | UN | 791,67   | 23.750,10 |
| 15 | PNEU 215/75 R17,5, NOVO, CONSTRUÇÃO RADIAL COM 12 LONAS, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, TIPO BORRACHUDO INDICADO PARA O EIXO DE TRAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS.   | 30,00  | UN | 847,67   | 25.430,10 |
| 16 | PNEU 10.00x20, NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL) COM 16 LONAS, LISO, PARA USO NO EIXO DE DIREÇÃO E EIXOS LIVRES DE CAMINHÕES BASCULANTES EM SERVIÇO FORA-DE-ESTRADA. | 40,00  | UN | 931,67   | 37.266,80 |
| 17 | PNEU 10.00x20, NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL) COM 16 LONAS, BORRACHUDO, PARA USO NO EIXO DE TRAÇÃO DE CAMINHÕES BASCULANTES EM SERVIÇO FORA-DE-ESTRADA.           | 80,00  | UN | 1.035,00 | 82.800,00 |
| 18 | PNEU 750X16 RADIAL NOVO BORRACHUDO 12 LONAS, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | 15,00  | UN | 700,00   | 10.500,00 |
| 19 | PNEU 750 X16 NOVO, CONSTRUÇÃO DIAGONAL(PNEU CONVENCIONAL), TIPO LISO COM 12 LONAS.   | 4,00   | UN | 475,00   | 1.900,00  |
| 20 | PNEU 1100R22 16 LONAS, NOVO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | 12,00  | UN | 1.488,33 | 17.859,96 |
| 21 | CÂMARA DE AR ARO 10.00/20 NOVA, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | 120,00 | UN | 116,00   | 13.920,00 |
| 22 | CÂMARA DE AR ARO 14.00/24 NOVA COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | 40,00  | UN | 225,00   | 9.000,00  |
| 23 | CÂMARA DE AR ARO 17,5X25 NOVA COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | 20,00  | UN | 260,00   | 5.200,00  |
| 24 | PROTETOR ARO 20 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | 120,00 | UN | 93,00    | 11.160,00 |
| 25 | PROTETOR ARO 24 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | 40,00  | UN | 101,67   | 4.066,80  |
| 26 | PROTETOR ARO 25 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | 20,00  | UN | 125,67   | 2.513,40  |
| 27 | PNEU 12,5X80/18 NOVO, COM NO MÍNIMO 12 LONAS, CONVENCIONAL, TUBETYPE L2, PARA USO NO EIXO DIANTEIRO DE RETROESCAVADEIRAS COM TRAÇÃO 4X4.   | 8,00   | UN | 1.820,00 | 14.560,00 |
| 28 | PNEU 19,5L/24 NOVO, COM 12 LONAS, CONVENCIONAL, TUBETYPE L2, PARA USO NO EIXO TRASEIRO DA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E.   | 4,00   | UN | 2.860,00 | 11.440,00 |
| 29 | CÂMARA DE AR NOVA PARA PNEU 750X16, COM SELO DO INMETRO.   | 10,00  | UN | 83,33    | 833,30    |



# Prefeitura Municipal de Capanema

000029

|            |  |      |    |          |           |
|------------|--|------|----|----------|-----------|
| 30         | PNEU 750X18 NOVO, AGRÍCOLA, COM LONA, CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL), COM 8 LONAS, APROVADO PELO INMETRO.         | 4,00 | UN | 670,00   | 2.680,00  |
| 31         | PNEU 23.1-26 12 LONAS, NOVO, SEM CÂMARA, PARA USO NO ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO | 4,00 | UN | 4.583,33 | 18.333,32 |
| 32         | PNEU 18.4-30, AGRÍCOLA, NOVO COM 12 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO   | 4,00 | UN | 2.743,33 | 10.973,32 |
| 689.475,05 |  |      |    |          |           |

689.475,05

### 3. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

3.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações da Prefeitura, **NOS LOCAIS INDICADOS**, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

3.2. A empresa vencedora detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações da Prefeitura, no prazo máximo de 02 (DOIS) dias, contados do momento do recebimento do pedido (requisição) dos materiais.

3.2.1. Os prazos de que tratam o item 3.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

### 4. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. Os produtos a serem entregues deverão dentro do prazo de validade;

4.2. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens. Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos por servidor(es) indicado(s) na Ata de Registro de Preços;

4.3. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

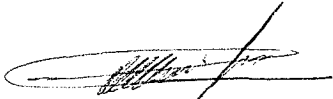
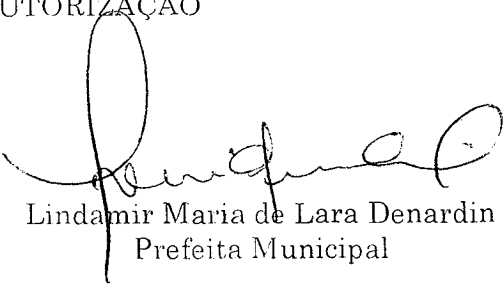
4.4. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste edital e legislação vigente.

Capanema, 13/09/2013.



# Prefeitura Municipal de Capanema

000030

|  |  |
|--|--|
| <b>RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO E ESTIMATIVA</b><br><br><br><b>Oldair Gross</b><br>Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos | <b>AUTORIZAÇÃO</b><br><br><br><b>Lindamir Maria de Lara Denardin</b><br>Prefeita Municipal |
|--|--|

## ANEXO II

### MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(\*)

(papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax)

Local e data

À

Prefeitura Municipal de Capanema  
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro  
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º ...../2013

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa .....(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º \_\_\_\_/\_\_\_\_, cujo objeto é a \_\_\_\_\_, conforme descrição constante do ANEXO I.

....., ..... de ..... de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal com firma reconhecida)

Nome  
RG/CPF  
Cargo

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.**



ANEXO III

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO(\*)

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.º ..... e Inscrição Estadual sob n.º ....., representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante ..... (indicação do órgão licitante), no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. \_\_\_/\_\_\_, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia .....

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal com firma reconhecida)

Nome

*Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.*

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO POR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.**





(ANEXO IV)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU  
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

*(Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Inexistência de Impedimento de Licitar ou Contratar com a Administração. A Declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal).*

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR  
COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº ...../2013

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG nº \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Capanema, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal com firma reconhecida)

Nome

RG/CPF

Cargo

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 -  
HABILITAÇÃO.**



# Prefeitura Municipal de Capanema

000033

## ANEXO V

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO(\*)

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz; se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.

### DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº ..../2013

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG nº \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema-PR, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal com firma reconhecida)

Nome  
RG/CPF  
Cargo

**NOTA(\*)**: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO.



# Prefeitura Municipal de Capanema

000034

## ANEXO VI

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE(\*)

*(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)*

*(caso o licitante esteja enquadrado nos termos da LC nº 123, e opte por exercer o direito de preferência, deverá apresentar esta declaração acompanhada da "Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da licitante).*

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Local e data \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal com firma reconhecida)

Nome  
RG/CPF  
Cargo

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.**



# Prefeitura Municipal de Capanema

000035

## ANEXO VII

### TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL (para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços)

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial nº

...../2013

#### 2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, representada neste ato por seu \_\_\_\_\_ (identificar qualificação), o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG nº \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Capanema; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

\_\_\_\_\_  
Nome(s) do(s) Responsável(is)  
Documento de Identidade  
CPF

\_\_\_\_\_  
Nome do Representante Legal  
Qualificação

#### 3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR



# Prefeitura Municipal de Capanema

000036

- 1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa, o mesmo que for indicado para assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 2) Pode ser indicado mais de um responsável.
- 3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.

**NOTA(\*):** Documento não desclassificatório. Deverá ser apresentado dentro do envelope 2 ou após o certame.

## ANEXO VIII (MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

### MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ..... PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2013

Aos ..... dias do mês de ..... de....., o Município de Capanema, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. .... nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº 050/2013, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema em....., resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., sediada na ....., nº....., na cidade de ....., Estado do ....., inscrita no CNPJ sob o nº ..... e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu .... Sr. ...., portador do RG nº ..... e do CPF nº .....

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

#### 1.2. Descrição:

| Item nº | Descrição do Item | Unid | Quant | MARCA | Valor Unitário<br>R\$ |
|---------|-------------------|------|-------|-------|-----------------------|
|         |                   |      |       |       |                       |
|         |                   |      |       |       |                       |

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ ----- (-----).



1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, prorrogáveis por igual período, mediante Termo Aditivo de Prazo.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos produtos obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema.

3.2. A Prefeitura efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto do Contrato;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do contrato.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

## CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações da Prefeitura, **NOS LOCAIS INDICADOS**, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2. A empresa vencedora detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações da Prefeitura, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados do momento do recebimento do pedido (requisição) dos materiais.

4.3. A entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços, dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, conforme atesto de recebimento da Prefeitura, do Município de Capanema, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos constantes da cláusula primeira.

4.4. Os produtos a serem entregues deverão estar dentro do prazo de validade;

4.5. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens. Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos por servidores da Secretaria de Educação;



# Prefeitura Municipal de Capanema

000038

4.6. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.7. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste instrumento e legislação vigente.

## CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's FGTS e INSS.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Capanema.

5.3. As notas fiscais, após aceitas pela Prefeitura, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento.

5.5. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal da empresa que participou da licitação e deverá conter:

5.5. A modalidade e o número da Licitação;  
5.5. O número da Ata e do Pedido de Fornecimento;  
5.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

5. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

5.8 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

| DOTAÇÕES             |                  |                         |                  |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso |
| 2013                 | 310              | 05.001.04.122.04022-023 | 000              |
| 2013                 | 580              | 07.001.12.361.12012-102 | 000              |
| 2013                 | 590              | 07.001.12.361.12012-102 | 103              |
| 2013                 | 600              | 07.001.12.361.12012-102 | 104              |
| 2013                 | 1100             | 07.002.27.812.27012-272 | 000              |
| 2013                 | 1200             | 08.001.26.782.26012-262 | 000              |
| 2013                 | 1310             | 08.002.15.452.15012-154 | 000              |
| 2013                 | 1500             | 09.001.10.301.10012-081 | 000              |
| 2013                 | 1510             | 09.001.10.301.10012-081 | 303              |
| 2013                 | 2020             | 10.001.20.606.20012-210 | 000              |



# Prefeitura Municipal de Capanema

000039

|      |      |                         |     |
|------|------|-------------------------|-----|
| 2013 | 2170 | 11.001.08.244.08012-041 | 000 |
| 2013 | 2720 | 12.001.22.661.22012-222 | 000 |

5.8.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

## CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Caberá ao(a) Sr(a) ..... portador(a) do R.G. sob nº ..... e inscrito(a) no CPF/MF sob nº ....., representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por: *(nome indicado no anexo VII termo de indicação do responsável)*

6.1.1. Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. Ficam credenciadas pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, a servidora: Mariluci Candioto Salvadori, Fone (46)3552-1321, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.

## CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.





# Prefeitura Municipal de Capanema

000040

- 8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.
- 8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.
- 8.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.
- 8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 4118/2007.
- 8.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:
- 8.2. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.
- 8.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.
- 8.2. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.
- 8.2. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.
- 8.3. A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

## CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

- 9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.
- 9.2. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 9.3. Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Capanema, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.



9.4. A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Capanema.

#### CLÁUSULA DÉCIMA- DO FORO

10.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII. do art. 55. do mesmo diploma legal.

11.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 050/2013 e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

11.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 050/2013.

11.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) Sr.(a) -----, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema, ..... de ..... de 2013.

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Ltda

Detentora da Ata

(NOME)

Representante Legal

Testemunhas:

Pregão 50/2013

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Telefone representante:

Endereço representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço   | Qtde.  | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|--------|-------|--------------|-------|----------------|-------------|
| 001     | PNEU RADIAL 175/70 R13 NOVO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | 160,00 | UN    | 172,00       |       |                | 0,00        |
| 002     | PNEU RADIAL 175/65 R14 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | 80,00  | UN    | 252,00       |       |                | 0,00        |
| 003     | PNEU RADIAL 175/70 R14 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | 60,00  | UN    | 284,33       |       |                | 0,00        |
| 004     | PNEU RADIAL 185/70 R14 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | 25,00  | UN    | 289,67       |       |                | 0,00        |
| 005     | PNEU RADIAL 195/55 R15 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO  | 20,00  | UN    | 380,33       |       |                | 0,00        |
| 006     | PNEU RADIAL 185 R14 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | 25,00  | UN    | 353,00       |       |                | 0,00        |
| 007     | PNEU RADIAL 205/75 R16 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | 50,00  | UN    | 623,33       |       |                | 0,00        |
| 008     | PNEU RADIAL 205/70 R15 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | 20,00  | UN    | 535,33       |       |                | 0,00        |
| 009     | PNEU RADIAL 255/75 R15 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | 15,00  | UN    | 577,00       |       |                | 0,00        |
| 010     | PNEU 1400X24 CONSTRUÇÃO DIAGONAL, TUBETYPE L2, COM 16 LONAS. NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | 30,00  | UN    | 3.366,67     |       |                | 0,00        |
| 011     | PNEU 17,5X25 CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL), 16 LONAS, TUBETYPE L2, COM 16 LONAS. NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | 20,00  | UN    | 4.573,33     |       |                | 0,00        |
| 012     | PNEU 17,5X25 CONSTRUÇÃO RADIAL, 16 LONAS, TUBETYPE L2, COM 16 LONAS, NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | 6,00   | UN    | 6.840,00     |       |                | 0,00        |
| 013     | PNEU 1300X24, NOVO, CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL), 12 LONAS, TUBETYPE L2, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | 6,00   | UN    | 2.140,00     |       |                | 0,00        |
| 014     | PNEU 215/75 R 17,5 NOVO, CONSTRUÇÃO RADIAL COM 12 LONAS, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, INDICADO PARA USO EM EIXO DIRECIONAL DE MICRO-ÔNIBUS  | 30,00  | UN    | 791,67       |       |                | 0,00        |
| 015     | PNEU 215/75 R17,5, NOVO, CONSTRUÇÃO RADIAL COM 12 LONAS, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, TIPO BORRACHUDO INDICADO PARA O EIXO DE TRAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS  | 30,00  | UN    | 847,67       |       |                | 0,00        |
| 016     | PNEU 10.00x20, NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL) COM 16 LONAS, LISO, PARA USO NO EIXO DE DIREÇÃO E EIXOS LIVRES DE CAMINHÕES BASCULANTES EM SERVIÇO FORA-DE-ESTRADA. | 40,00  | UN    | 931,67       |       |                | 0,00        |
| 017     | PNEU 10.00x20, NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL) COM 16 LONAS, BORRACHUDO, PARA USO NO EIXO DE TRAÇÃO DE CAMINHÕES BASCULANTES EM SERVIÇO FORA-DE-ESTRADA.           | 80,00  | UN    | 1.035,00     |       |                | 0,00        |
| 018     | PNEU 750X16 RADIAL NOVO BORRACHUDO 12 LONAS COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO   | 15,00  | UN    | 700,00       |       |                | 0,00        |
| 019     | PNEU 750 X16 NOVO, CONSTRUÇÃO DIAGONAL(PNEU CONVENCIONAL), TIPO LISO   | 4,00   | UN    | 475,00       |       |                | 0,00        |

Pregão 50/2013

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Telefone representante:

Endereço representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote : 001 . Lote 001

| Nº Item                      | Descrição do Produto / Serviço   | Qtde.  | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|------------------------------|--|--------|-------|--------------|-------|----------------|-------------|
|                              | COM 12 LONAS.  |        |       |              |       |                |             |
| 020                          | PNEU 1100R22 16 LONAS, NOVO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | 12,00  | UN    | 1.488,33     |       |                | 0,00        |
| 021                          | CÂMARA DE AR ARO 10.00/20 NOVA, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | 120,00 | UN    | 116,00       |       |                | 0,00        |
| 022                          | CÂMARA DE AR ARO 14.00/24 NOVA COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | 40,00  | UN    | 225,00       |       |                | 0,00        |
| 023                          | CÂMARA DE AR ARO 17,5X25 NOVA COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | 20,00  | UN    | 260,00       |       |                | 0,00        |
| 024                          | PROTETOR ARO 20 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | 120,00 | UN    | 93,00        |       |                | 0,00        |
| 025                          | PROTETOR ARO 24 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | 40,00  | UN    | 101,67       |       |                | 0,00        |
| 026                          | PROTETOR ARO 25 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | 20,00  | UN    | 125,67       |       |                | 0,00        |
| 027                          | PNEU 12,5X80/18 NOVO, COM NO MÍNIMO 12 LONAS, CONVENCIONAL, TUBETYPE L2. PARA USO NO EIXO DIANTEIRO DE RETROESCAVADEIRAS COM TRAÇÃO 4X4. | 8,00   | UN    | 1.820,00     |       |                | 0,00        |
| 028                          | PNEU 19,5L/24 NOVO, COM 12 LONAS, CONVENCIONAL, TUBETYPE L2. PARA USO NO EIXO TRASEIRO DA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E.             | 4,00   | UN    | 2.860,00     |       |                | 0,00        |
| 029                          | CÂMARA DE AR NOVA PARA PNEU 750X16, COM SELO DO INMETRO  | 10,00  | UN    | 83,33        |       |                | 0,00        |
| 030                          | PNEU 750x18 NOVO, AGRÍCOLA, COM LONA, CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL), COM 8 LONAS, APROVADO PELO INMETRO.                       | 4,00   | UN    | 670,00       |       |                | 0,00        |
| 031                          | PNEU 23.1-26 12 LONAS, NOVO, SEM CÂMARA, PARA USO NO ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO               | 4,00   | UN    | 4.583,33     |       |                | 0,00        |
| 032                          | PNEU 18.4-30. AGRÍCOLA, NOVO COM 12 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO   | 4,00   | UN    | 2.743,33     |       |                | 0,00        |
| <b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b> |  |        |       |              |       |                | <b>0,00</b> |
| <b>TOTAL DA PROPOSTA :</b>   |  |        |       |              |       |                | <b>0,00</b> |

CNPJ: . . / -



Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará  
Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 050/2013 – PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS,  
CÂMARAS E PROTETORES PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS  
E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 30 de Setembro de 2013

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080-  
Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário  
normal de expediente.

Capanema-Pr, 13 de Setembro de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

000045

[Voltar](#)

## Registrar processo licitatório

## Informações Gerais

Município \* Curitiba

Entidade Executora \* Prefeitura Municipal de Curitiba

Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no GPM AM

Ano \* 2013

Modalidade \* Pregão

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade \* 50

Número edital/processo \* 50

Descrição do Objeto \* REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMERA DE PROTETORES PARA PAVIMENTOS, MÁQUINAS DE CADADE E VEÍCULOS LIMPAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

Forma de Avaliação Menor Preço

Datação Orçamentária \* 05001041204071 - 0110 - 09010

Preço máximo/Referência de preço - R\$ \* 689.475,05

Data de Lançamento do Edital 13/09/2013

Data da Abertura das Propostas 30/09/2013

[Confirmar](#)CPF: 8472608956 ([Logout](#))

TCE PR | Tribunal de Contas do Estado do Paraná

[TOPO](#)

Praça Nossa Senhora de Salette s/n - Centro Cívico  
Curitiba - PR - CEP 80530-910  
Fone: 41 3350-1616 CNPJ 77.996.312/0001-21

[Ex. lei orgânica](#)[Buscar](#)X Versão  
Mobi[Versão Mobile](#)

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

**AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2013**

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2013.

Determinou-se pela anulação do Processo licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 045/2013, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, em razão do princípio da revisão do objeto.

Capanema, 09 de Setembro de 2013

Gabriel Felipe Cipriani  
Pregoeiro

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 183/2013  
Convite Nº 039/2013

Data da Assinatura: 06/09/2013.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: JT MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO POR IMAGENS DE SATÉLITE DAS GLEBAS E DA COBERTURA VEGETAL PRESENTE NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Data Inicial de vigência 06/09/2013, data final de vigência 05/12/2013.

Valor total R\$ 24.300,00 (Vinte e Quatro Mil e Trezentos Reais)

Lindemir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

PORTARIA 5684/2013  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO  
LICITAÇÃO 040 - MODALIDADE - Convite

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 8666/93 e suas alterações especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Convite nº 040/2013 e sua alteração objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA ESGOTO PLUVIAL PARA UTILIZAÇÃO NA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109 parágrafo 1 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item.

| Fornecedor                              | Item      |
|---|-----------|
| INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA   | 1 e 5     |
| EMPRESA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP | 2 e 3 e 4 |

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Convite Nº 040/2013 R\$ 65.743,00 (Seisenta e Cinco Mil Setecentos e Quarenta e Três Reais)

Homologo a presente licitação.

CAPANEMA, 11 de setembro de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL

**AVISO DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE PLANALTO PR. PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2013**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis em sua sede silo a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 055/2013, conforme descrito abaixo:

**OBJETO:** 02 (dois) Veículos automotor, fabricação nacional: zero quilômetro; ano/modelo mínimo 2013; cor branca: 04 cilindros; 08 válvulas; ar condicionado; alimentação e injeção eletrônica. bi-combustível (etanol/gasolina) potência máxima e/ou superior 65 cvs gasolina e 66 cvs etanol; 04 portas laterais, destinado a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

**DATA DA ABERTURA:** 25 de setembro de 2013 - às 09:00 horas. Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PLANALTO AVISO DE LICITAÇÃO "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 056/2013**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede silo a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 056/2013, conforme descrito abaixo:

**OBJETO:** Contratação de empresa visando a prestação de serviços de limpeza de bueiros das estradas rurais do Município de Planalto.

**DATA DA ABERTURA:** 25 de setembro de 2013 - às 14:00 horas. Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

**HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO CONVITE Nº 030/2013**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666-93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 030/2013 de acordo com o abaixo descrito (OBJETO) Contratação de empresa visando a prestação de serviços visando a realização de exames laboratoriais, destinados aos usuários-pacientes do Centro Municipal de Saúde deste Município de Planalto

Empresa Laboratório de Análises Clínicas Trevisan Ltda  
Itens: 01.02.03.04.05.06.07.08.09.10.11.12.13.14.15.16.17.18.19.20.21.22.23.24.25.26.27.28.29.30.31.32.33.34.35.36.37.38.39.40.41.42.43.44.45.46.47.48.49.50.51.52.53.54.55.56.57.58.59.60.61.62.63.64.65.66.67.68.69.70.71.72

VALOR TOTAL R\$ 53.258,45 (cinquenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos)

DATA: 06 de setembro de 2013.

MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2013**

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 050/2013 - PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 30 de Setembro de 2013

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 13 de Setembro de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 184/2013  
Convite Nº 040/2013

Data da Assinatura: 11/09/2013

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: EMPRESAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP

Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA ESGOTO PLUVIAL PARA UTILIZAÇÃO NA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Data Inicial de vigência 11/09/2013, data final de vigência 10/09/2014

Valor total R\$ 43.500,00 (Quarenta e Três Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais)

Lindemir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 185/2013  
Convite Nº 040/2013

Data da Assinatura: 11/09/2013

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA ESGOTO PLUVIAL PARA UTILIZAÇÃO NA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Data Inicial de vigência 11/09/2013, data final de vigência 10/09/2014.

Valor total R\$ 22.093,00 (Vinte e Dois Mil e Noventa e Três Reais)

Lindemir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

PORTARIA 5683/2013  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO  
LICITAÇÃO: 039 - MODALIDADE - Convite

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Convite nº 039/2013 e Adjudico o objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO POR IMAGENS DE SATÉLITE DAS GLEBAS E DA COBERTURA VEGETAL PRESENTE NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109 parágrafo 1 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

| Fornecedor                  | Item |
|-----------------------------|------|
| JT MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA | 1    |

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Convite Nº 039/2013, R\$ 24.300,00 (Vinte e Quatro Mil e Trezentos Reais)

Homologo a presente licitação.

CAPANEMA, seis dias de setembro de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2013**

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 051/2013 - PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 01 de Outubro de 2013

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 13 de Setembro de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2013**

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 052/2013 - PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.

Objeto: AQUISIÇÃO DE CARRETAS METÁLICAS BASCULANTES HIDRÁULICAS, COM RODADO TANDEN E PNEUS NOVOS COM NO MÍNIMO 6 (SEIS) TONELADAS, CONFORME CONVENIO 11.472.522-6 - CAPANEMA - SEAB.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 02 de Outubro de 2013

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 13 de Setembro de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL EIXO DO SUDESTE

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2013
Fundamento no Inciso II do Art. 24 da Lei 6.666/93, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2013, cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento de softwares e serviços para atendimentos das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas a Setor Público...

Presidente do Consórcio Público Intermunicipal Eixo do Sudoeste nomeado na Ata nº 003 de dois de janeiro de 2013, com segue:
Contrato: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
Valor Total: R\$ 15.960.000 (quinze mil novecentos e sessenta reais).

Prefeitura Municipal de Capanema
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2013
MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 050/2013 - PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM
Objeto: AQUISIÇÃO DE CARRIÃO PARA O COMPLEXO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 30 de Setembro de 2013
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Dados informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.
Capanema-PR, 13 de Setembro de 2013
Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2013
MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 051/2013 - PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM
Objeto: AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 01 de Outubro de 2013
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Dados informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.
Capanema-PR, 13 de Setembro de 2013
Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2013
MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 052/2013 - PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM
Objeto: AQUISIÇÃO DE CARRIÃO METÁLICAS BASCULANTES HIDRAULICAS, COM RODADO TAMBÉM E PNEUS NOVOS COM NO MÍNIMO 6 (SEIS) TONELADAS, CONFORME CONVENIO 11.472.522-6 - CAPANEMA - SEAB.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 02 de Outubro de 2013
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Dados informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.
Capanema-PR, 13 de Setembro de 2013
Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Vitorino

PORTARIA 190/2013

Juarez Votri, Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

- I - Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias para o membro do Poder Executivo Municipal: Juarez Votri Prefeito, conforme ofício 534/2013, para tratar assuntos de interesse do município junto DER PR, Secretaria da Agricultura do Estado e Assembleia Legislativa PR, na cidade de Curitiba PR nos dias 10 a 12 de setembro de 2013.
II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 10 de setembro de 2013.

Juarez Votri
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
Município de Verê
Fones: (41) 3535-8000 e 3535-8009 - Site: www.verem.pr.gov.br
Rua Paraná, Antônio Fabiano, N.º 316 - Cx. Postal, 20 - CEP: 85565-200 - VERÊ - PARANÁ
Apêso do Verê, as melhores do Sul do Brasil
SECRETARIA Nº 226/2013
Data: 11/09/2013
Nome: Adão Carlos dos Santos, Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará o Pregão Presencial nº 001/2013, cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento de softwares e serviços para atendimentos das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas a Setor Público...

Table with columns: Descrição, Valor, and Total. It lists various municipal expenses such as 'Despesa com Pessoal', 'Despesa com Material', and 'Despesa com Energia Elétrica', totaling R\$ 58.110,77.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar o ajuste dos anexos de PL e LDO em decorrência das alterações da presente Lei.
Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, em 11 de Setembro de 2013.
ADÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato.

ESPECIE: Contrato nº 116/2013 - Pregão nº 38/2013.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR 2º SEMESTRE.

PRAZO: 4 meses.
VALOR TOTAL: R\$ 1.610,00 (um mil seiscentos e dez reais)
FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias da data de emissão de nota fiscal.

ESPECIE: Contrato nº 117/2013 - Pregão nº 38/2013.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR 2º SEMESTRE.

PRAZO: 4 meses.
VALOR TOTAL: R\$ 3.340,00 (três mil trezentos e quarenta reais)
FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias da data de emissão de nota fiscal.

Table with columns: Conta, Descrição, Valor. It lists various municipal expenses such as 'Despesa com Pessoal', 'Despesa com Material', and 'Despesa com Energia Elétrica', totaling R\$ 29.062,50.

EDITAL Nº 003/2013
NOTIFICAÇÃO DE ATUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRANSITO
A AUTORIDADE DE TRANSITO, deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

NOTIFICA
276950DEPARTAMENTO MARMELEIRENSE DE TRANSITO
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. indicar o condutor infrator, bem como o endereço deleita da autuação junto ao DEMARTRAN até 28/10/2013.

Table with columns: Placa Veículo, Auto de Infração, Data Infração, Código da Infração. It lists various vehicle infractions and their corresponding codes.

Marmeleiro/PR, 12 de Setembro de 2013
DIOGO HENRIQUE DECHRISTAN
DIRETOR DE TRANSITO

EDITAL Nº 004/2013
IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRANSITO
A AUTORIDADE DE TRANSITO, deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

NOTIFICA
276950DEPARTAMENTO MARMELEIRENSE DE TRANSITO
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, disposto V. S. o teor do recurso contra a infração junto ao DEMARTRAN até 01/11/2013, o qual será remeido à JARI para julgamento.

Table with columns: Placa Veículo, Auto de Infração, Data Infração, Código da Infração. It lists various vehicle infractions and their corresponding codes.

Table with columns: Placa Veículo, Auto de Infração, Data Infração, Código da Infração. It lists various vehicle infractions and their corresponding codes.

Marmeleiro/PR, 12 de Setembro de 2013
DIOGO HENRIQUE DECHRISTAN
DIRETOR DE TRANSITO

Prefeitura Municipal de Marmeleiro
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2013 - PPM
PROCESSO Nº 332/2013

MODALIDADE: Pregão Presencial.
TIPO: Menor preço por item.
OBJETO: Serviços de fonoaudiologia, conforme especificações constantes do Anexo I.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1.519/2006, de 26 de outubro de 2006, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 27 DE SETEMBRO DE 2013 às 09:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Marmeleiro, situada na Avenida Macaé, 755, cidade de Marmeleiro, Estado do Paraná, Sala de Reuniões no dia 27 de setembro de 2013, das 09:00 horas.

INFORMAÇÕES: informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e pelo fone acima citado.
Marmeleiro, 12 de setembro de 2013.
LUCIANA ARAI
Pregoeira

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 300/2013
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Inexigibilidade de Licitação 021/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: Cooperativa Agrícola Familiar Integrada De Marmeleiro - Coopaf - Marmeleiro. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar - agricultura familiar rural. VALOR: R\$ 42.315,00 (quarenta e dois mil trezentos e quinze reais). PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: até 10 de março de 2014. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de setembro de 2013. FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná

Marmeleiro, 10 de setembro de 2013.
Luiz Fernando Bandeira
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARAPUBLICAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE EMPREITADA DE OBRAS POR CÉDULA Nº 221/2012
Vinculado a Tomada de Preços nº 011/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: MARMELEIRO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ Nº 07.027.839/0001-62
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVO: até o dia 31 de dezembro de 2013. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 17 de setembro de 2013. FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 31 de julho de 2013.
Luiz Fernando Bandeira
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARAPUBLICAÇÃO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 062/2012
Vinculado ao Pregão Presencial nº 019/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: PEDRO D'AROSA E FILHO LTDA
OBJETO DO ADITAMENTO: Suspensão do item 14, e aumento do item 15, para 52,5 e 4m, respectivamente, e inclusão dos itens 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100.

Marmeleiro, 12 de setembro de 2013.
Luiz Fernando Bandeira
Prefeito de Marmeleiro

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSO
1ª PARCELA

Notificamos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores, Entidades, Empresários, demais Entidades, Câmara Municipal de Vereadores e Municípios de Marmeleiro a liberar o recurso financeiro em favor da construção do CAPS Centro de Atenção Psicossocial I, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Marmeleiro, 12 de setembro de 2013.
LUIZ FERNANDO BANDEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 070/2013  
PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 044/2013**

OBJETO: Contratação de empresa, pelo período de 12 meses, para a prestação de serviços de: a) assessoria e consultoria para o sistema de controle interno; b) acompanhamento de processos e formulação de defesas e recursos perante o Tribunal de Contas do Paraná.

Com base nas informações constantes do Procedimento Licitatório Nº. PMA 070/2013 e Pregão Presencial Nº. PMA 044/2013, por força do inciso IV, art. 7º do Decreto 3.555/2000 e alterações, considerando o julgamento das propostas, lances e habilitação realizada pelo pregoeiro assim adjudicada em sessão, HOMOLOGO o procedimento licitatório epigrafado, cujo resultado foi o seguinte:

Empresa:

TDB/VIA CONTROLADORIA MUNICIPAL LTDA

CNPJ: 05.487.446/0001-06

ENDEREÇO: Rua Marechal Hermes, 678, conjunto 14, Bairro Centro Cívico.

CEP 80530-230 - Curitiba - PR

Lote 1 - Assessoria e Consultoria

VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais)

Por fim, ficam expressamente convocadas as proponentes acima classificadas, para assinar o Contrato, nos termos da Lei nº 10.520-02, Lei nº 8.666-93, sob as penalidades da lei.

Antonina, 11 de setembro de 2013.

João Ubirajara Lopes

PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA

R\$ 192,00 - 85691/2013

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA-072/2013. PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 046/2013 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. AVISO DE LICITAÇÃO. A Equipe de Apoio e o Pregoeiro do Município de Antonina torna público que fará realizar às 14h00min do dia 26 de setembro de 2013, na Prefeitura Municipal de Antonina, sito a Rua XV de Novembro, nº Centro, Antonina, Paraná. PREGÃO PRESENCIAL que tem por objeto o Registro de Preços de Uniformes Escolares para alunos da Rede Municipal de Ensino, em atendimento a Secretaria Municipal da Educação e Esportes, conforme Edital e seus anexos. INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação. Fone: (41) 3978.1048. Antonina, 12 de Setembro de 2013. Rosana Ardigó Martins. Pregoeira/PMA.

R\$ 72,00 - 85786/2013

## Apucarana

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 52/2013**

OBJETO: Registro de preços visando a contratação de empresa especializada para efetuar os serviços de desbastes de tocos no perímetro urbano do município. Valor Máximo Estimado: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

Tipo: Menor Preço do lote

Data da disponibilidade: a partir do dia 13/09/13.

Data de realização: 25/09/13 às 14:00 horas.

O edital estará disponível no portal de compras do município:

[compras.apucarana.pr.gov.br](http://compras.apucarana.pr.gov.br)

Esclarecimentos: das 12:00 às 18:00 horas, telefone: (41) 3367-4218

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, 11 de setembro de 2013.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto

Prefeito

R\$ 96,00 - 85743/2013

## Arapuã

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 01.612.388/0001-44

Rua Presidente Café Filho, 1410 - Centro - CEP: 86.884-000 - Arapuã/Pr.

Fone/Fax: (0\*\*43) 444-1230 - 444-1211 - 444-1257

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO Nº03/2013**

A Prefeitura Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, torna público a abertura da licitação modalidade **TOMADA DE PREÇO, Tipo Menor Preço por lote**, que fará às 09h00min do dia 07 de outubro de 2013, na sede da Prefeitura Municipal, Site à Rua Presidente Café Filho, 1410, Centro, Arapuã - Pr.

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para a Construção de campo com Grama Sintética.

Preço Máximo: R\$307.125,00 (trezentos e sete mil cento e vinte e cinco reais)

**Recebimento da Proposta: Dia 07 de outubro de 2013 às 09h00min.**

Obs. O Edital e demais documentos pertinentes a presente Licitação, em apreço poderão ser examinados e fornecidos gratuitamente no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira nos horários das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.

Arapuã, 06 de setembro de 2013.

CRISTIANE GARCIA KALAT

Pregoeira

MANOEL SALVADOR

Prefeito Municipal

R\$ 336,00 - 86065/2013

## Assaí

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ torna público que requereu ao IAP a Licença Ambiental Simplificada para Construção da Estação Elevatória de Esgoto, Conjunto Habitacional Cidade Alta, Lote 83 - Seção Central - Assaí-Pr. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

R\$ 24,00 - 86059/2013

## Campo do Tenente

**MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE  
ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 4 2013**

O Município de Campo do Tenente - Estado do Paraná torna público que fará realizar, às 10h00min do dia 01 de outubro de 2013, na Rua Jorge Alves de Barros, nº 145, em Campo do Tenente, Paraná, Brasil TOMADA DE PREÇOS para a execução, sob regime de empreitada global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste das seguintes obras: Lote nº 01: Construção de Cobertura e Reforma de Quadra Esportiva - Espírito Santo. Local: Rodovia BR 116, Km 182, Espírito Santo, Campo do Tenente/Pr. Lote nº 02: Construção de Cobertura e Reforma de Quadra Esportiva - Lageado. Local: Rua Augustinho Tiburski, Km 06, Lageado, Campo do Tenente/Pr Valor global máximo: R\$ 238.068,00 (duzentos e trinta e oito mil e sessenta e oito reais) Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias. CONTRATO DE REPASSE Nº 373.900-67/2011-MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA Nº CONVÊNIO SICOMV 767296 - A Pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, a partir do dia 13 de setembro de 2013, no horário comercial. Telefone (41) 3628-1795. [licitacaocampodotenente@hotmail.com](mailto:licitacaocampodotenente@hotmail.com)

Campo do Tenente, 10 de setembro de 2013

Jorge Luiz Quege

Prefeito

R\$ 144,00 - 84795/2013

## Capanema

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná

Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 050/2013 - PMU

Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS E VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 30 de Setembro de 2013

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema, Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 13 de Setembro de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

R\$ 120,00 - 85195/2013

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná

Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 051/2013 - PMU

Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 01 de Outubro de 2013

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema, Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 13 de Setembro de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

R\$ 120,00 - 85197/2013

110049



Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque - Rua Moises Miranda, 422 - Centro - Boa Ventura de São Roque - PR.
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à comissão de licitação em horário normal de expediente - Telefone: (42)3652-1020 Ramal 25.

Boa Ventura de São Roque, 12 de setembro de 2013.
MARLENE PEREIRA DOS SANTOS
Pregueira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 1/2013

Processo Administrativo 100/2013

OBJETO: VENDA DE BEM MÓVEL VALOR: R\$ 48.100,00 (quarenta e oito mil e cem reais). DATA DE REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: 03/10/2013 às 09h30min EDITAL: O edital estará disponível em: http://www.borrazopolis.pr.gov.br/portais/municipal/licitacao.asp?idMenu=100141045 - Melhores informações, sobre o Edital poderão ser obtidas no Departamento de Licitação desta municipalidade, cujo endereço é na Praça da Republica, 28, centro, ou pelo telefone (43) 3452-2391 ou 2392.

Borrazópolis 12 de Setembro de 2013.
ADILSON LUCCHETTI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPO DO TENENTE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2013

O Município de Campo do Tenente - Estado do Paraná torna público que fará realizar, às 10h00min do dia 01 de outubro de 2013, na Rua Jorge Alves de Barros, nº 145, em Campo do Tenente, Paraná, Brasil TOMADA DE PREÇOS para a execução, sob regime de empreitada global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste das seguintes obras: Lote nº 01: Construção de Cobertura e Reforma de Quadra Esportiva - Espírito Santo. Local: Rodovia BR 116, Km 182, Espírito Santo, Campo do Tenente/Pr. Lote nº 02: Construção de Cobertura e Reforma de Quadra Esportiva - Lageado. Local: Rua Augustinho Tiburski, Km 06, Lageado, Campo do Tenente/Pr. Valor global máximo: R\$ 238.068,00 (duzentos e trinta e oito mil e sessenta e oito reais). Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias. CONTRATO DE REPASSE Nº 373.900-67/2011/MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA. Nº CONVENIO SICOMV 767296. A Pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado, a partir do dia 13 de setembro de 2013, no horário comercial. Telefone: (41) 3628-1795. licitacaocampodotenenete@hotmail.com

Campo do Tenente, 10 de setembro de 2013
JORGE LUIZ QUEGUE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2013

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 050/2013 - PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 30 de Setembro de 2013

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2013

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 051/2013 - PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.
Objeto: AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 01 de Outubro de 2013

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2013

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 052/2013 - PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.
Objeto: AQUISIÇÃO DE CARRIETAS METÁLICAS BASCULANTES HIDRÁULICAS, COM RODADO TANDEM E PNEUS NOVOS COM NO MÍNIMO 6 (SEIS) TONELADAS, CONFORME CONVENIO 11.472.522-6 - CAPANEMA - SEAB
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 02 de Outubro de 2013
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Paraná, 12 de setembro de 2013.
GABRIEL FELIPE CIRIACANI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 294/2013

Esclarecimento 1

O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Estado do Paraná, comunica que se encontra à disposição dos interessados as informações solicitadas por um licitante no site www.cascavel.pr.gov.br no link licitações, referente a licitação em epígrafe:

Em 12 de setembro de 2013
MARLENE SANTOS GUEDES
Diretora do Departamento de Compras

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 310/2013

Tipo (menor preço). Objeto: Aquisição de derivados de petróleo para manutenção da malha viária urbana, através do sistema de registro de preços pelo período de 12 (doze) meses. Abertura: dia 27/09/2013 às 14h00min. O texto do edital e informações poderão ser obtido no Paço Municipal de Cascavel. Tel: 0xx 45 3321 2297 Site: www.cascavel.pr.gov.br/servicos/licitacoes.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 320/2013

Tipo (menor preço). Objeto: Aquisição de equipamentos em atendimento ao convênio 115/2009 - Centro da Juventude e convênio 773870/2012 - CRAS Santa Cruz. Abertura: dia 27/09/2013 às 10h00min. O texto do edital e informações poderão ser obtidas no Paço Municipal de Cascavel. Tel: 0xx 45 3321 2216 Site: www.bimnet.com.br ou www.cascavel.pr.gov.br/cascavel/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 321/2013

Tipo (menor preço). Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de uso pessoal para os programas de proteção especial e básica - período de 12 (doze) meses. Abertura: dia 30/09/2013 às 08h30min. O texto do edital e informações poderão ser obtidas no Paço Municipal de Cascavel. Tel: 0xx 45 3321 2216. Site: www.bimnet.com.br ou www.cascavel.pr.gov.br/cascavel/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 322/2013

Tipo (menor preço). Objeto: Registro de Preços para aquisição de instrumentos odontológicos em atendimento aos serviços de saúde bucal do Município de Cascavel - período de 12 (doze) meses. Abertura: dia 01/10/2013 às 08h30min. O texto do edital e informações poderão ser obtidas no Paço Municipal de Cascavel. Tel: 0xx 45 3321 2216. Site: www.bimnet.com.br ou www.cascavel.pr.gov.br/cascavel/PR.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 323/2013

Tipo (menor preço). Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para construção de cerca Tipo I e Tipo II (padrão Itaipu), no Distrito de Sede Alvorada, (período de doze meses). Abertura: dia 26/09/2013 às 15h00min. O texto do edital e informações poderão ser obtidas no Paço Municipal de Cascavel. Tel: 0xx 45 3321 2347 Site: www.bimnet.com.br ou www.cascavel.pr.gov.br/cascavel/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 325/2013

Tipo (menor preço). Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para realizar serviço de transporte, frete e manutenção de cargas de móveis e equipamentos e montagem e desmontagem de móveis, (período de doze meses). Abertura: dia 01/10/2013 às 9h00min. O texto do edital e informações poderão ser obtidas no Paço Municipal de Cascavel. Tel: 0xx 45 3321 2347. Site: www.bimnet.com.br ou www.cascavel.pr.gov.br/cascavel/PR.

Em 12 de setembro de 2013
MARLENE S. GUEDES
Diretora do Departamento de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2013

Objeto: Aquisição de Artefatos de Cimento Para Manutenção e Reforma em Escoamento de Águas Pluviais e Ruas do Município - Recursos Ordinários Livres - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística.

Emissão: 11/09/2013.
Abertura: 27/09/2013.
Horário: 09:00 Horas
Valor Máximo: R\$ 2.587.475,00 (Dois Milhões e Quinhentos e Oitenta e Sete Mil e Quarente e Setem e Cinco Reais).

Prazo de Recurso Ao Edital: 02 (Dois) Dias úteis Antes da Data Fixada Para A Abertura dos Envelopes de Habilitação e Informações Complementares. O Edital e demais informações, poderão ser a disposição dos interessados no Setor de Licitação - Cadastro, situada à Praça Pedro Kalleh, nº 22 Centro, ou site http://www.pregao.br/8080-atendenet/ e email: licitacao@castro.pr.gov.br

ANTONIO CARLOS SILVA
Pregueiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2013

ÓRGÃO: Município de Chopinzinho-PR., Data da Licitação: 26 de setembro de 2013, às 09:00 horas. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Saúde, conforme proposta do MS nº 09240678000/1120-01. Local da Licitação: Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho-PR. Informações pelo Telefone: (46) 3242 8600.

ELIOMAR BOLZANI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE
CURITIBA - COHAB-CT

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Processo: 04936.00454/2012-48 - ESPECIE: Termo de Cessão Provisória de uso gratuito que entre si fazem, como OI TORGADO Cédente, a UNIÃO, e como OI TORGADO cessionário, o MUNICÍPIO DE CURITIBA, de área medindo 79.185,17m² - grande das moradias da ex-cidade Rede Ferroviária Federal - RFFSA, situada no lugar denominado Pátio Iguaçu (Vila paranaíba), Jardim Iguazu, Bairro Hoqueirão - Município de Curitiba, Paraná. VIGÊNCIA: Pelo prazo de 20 anos, prorrogável por iguais e sucessivos períodos, ou pelo prazo necessário a incorporação do imóvel ao patrimônio da União e sua substituição por instrumento definitivo de cessão ou doação do imóvel ao Município de Curitiba. DATA ASSINATURA: 26/06/2013 pela Prefeitura sr. Gustavo Bonato Fera de Curitiba e pela UNIÃO sr. Daniel Antonio Vaz, Superintendente do Patrimônio da União no Paraná.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 264/2013

O MUNICÍPIO DE CURITIBA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar PREGÃO ELETRÔNICO, visando a LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO COM CAPACIDADE PARA 180 PARTICIPANTES PARA O EVENTO "FESTIVAL DE DANÇA" DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. As propostas deverão ser encaminhadas via internet na data e horários determinados abaixo.

Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras e que apresentarem propostas.

DATA/HORÁRIO ENVIO DE PROPOSTA: 26/09/2013 - 9:00h às 10:00h.

DATA/HORA ENVIO DE LANCES: 26/09/2013 - 09h00min às 10h30min.

O Edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.compras.curitiba.pr.gov.br

Informações contactar pelos fones: (041) 3350-3177 3350-3151 e 3350-3073

Curitiba, 12 de setembro de 2013
MAGNA DE CÁSSIA MARTINS
Pregueira



# Prefeitura Municipal de Capanema

000050

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

## PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 13/09/2013

Edital nº: 050

Tipo Pregão

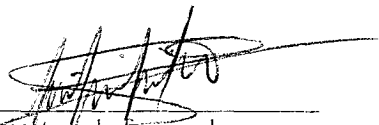
FORNECEDOR :

F1 COMERCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA.

11.422.034/0001-90

AV PORTO ALEGRE, 234 - CEP: 85601480 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Francisco  
Beltrão/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 050), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

  
Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



# Prefeitura Municipal de Capanema

000051

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

## PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 10/09/2013

Edital nº: 050

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

VALDECIR LUIZ FLESCH 04960514906

16.102.341/0001-08

ROD BR 163 KM 86 + 300 M, - CEP: 85760000 - BAIRRO:

CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 050), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

*Nilza m Kusnievska*  
Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



# Prefeitura Municipal de Capanema

000052

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

## PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 10/09/2013

Edital nº: 050

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

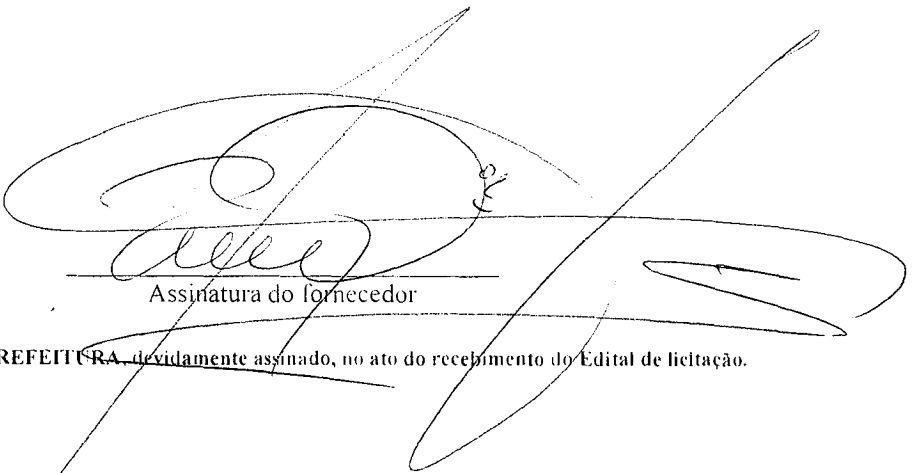
CELSO BREIER - ME

18.143.324/0001-44

R PERNAMBUCO, 1194 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO

CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 050), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

  
Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



# Prefeitura Municipal de Capanema

000053

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

## PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 11/09/2013

Edital nº: 050

Tipo: Pregão

FORNECEDOR :

MODELO PNEUS  
LTDA.  
94.510.682/0001-26  
RUA MAL.  
HUMBERTO DE A.  
CASTELO  
BRANCO, 56 -  
CEP: 957000000 -  
BAIRRO:  
PLANALTO  
CIDADE/UF: Bento  
Gonçalves/RS

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 050), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



# Prefeitura Municipal de Capanema

000054

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

## PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 12/09/2013

Edital nº: 050

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

A L STACZEWSKI E FILHO LTDA ME

13.835.750/0001-25

R LUIZ GERALDO HOLLEN, 799 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO

CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 050), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



# Prefeitura Municipal de Capanema

000055

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

## PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 12/09/2013

Edital nº: 050

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

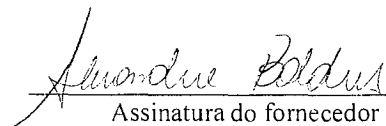
VEGRANDE - VEICULOS CASAGRANDE S/A

75.526.079/0001-98

LOC BR 277, S/N KM 585 - CEP: 85803650 - BAIRRO: CASCAVEL

CIDADE/UF: Cascavel/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 050), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

  
Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.





# Prefeitura Municipal de Capanema

0110056

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 12/09/2013

Edital nº: 050

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

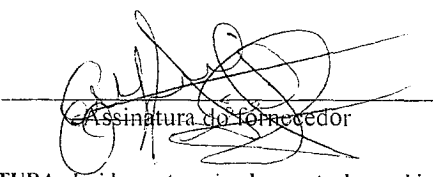
VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

01.631.022/0001-12

RODOVIA BR 277 KM 112,5, 1504 - CEP: 83607105 - BAIRRO: RONDINHA

CIDADE/UF: Campo Largo/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 050), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

  
Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



# Prefeitura Municipal de Capanema

000057

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 16/09/2013

Edital nº: 050

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

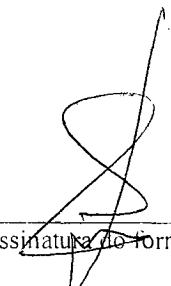
PARANÁ EQUIPAMENTOS S A

76.527.951/0005-09

ROD BR 277, S/ Nº KM 590 - CEP: 85803127 - BAIRRO: MARIA LUIZA

CIDADE/UF: Cascavel/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 050), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

  
Assinatura do Fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



# Prefeitura Municipal de Capanema

000058

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 13/09/2013

Edital nº: 050

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME

82.425.356/0001-31

AV BRASIL, 585 - CEP: 85710000 - BAIRRO: CENTRO

CIDADE/UF: Santo Antônio do Sudoeste/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 050), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

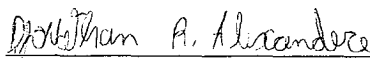
PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 17/09/2013    Edital nº: 050    Tipo Pregão

FORNECEDOR :

RJ COMERCIO  
ATACADISTA E  
VAREJISTA DE  
LUBRIFICANTES  
EIRELI - ME  
17.169.134/0001-33  
R DOS  
MISSIONÁRIOS, 44  
- CEP: 17470000 -  
BAIRRO: PARQUE  
VIADUTO  
CIDADE/UF:  
Duartina/SP

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 050    ), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.



Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



# Prefeitura Municipal de Capanema

0000080

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

## PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 13/09/2013

Edital nº: 050

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

PNEUAMAQ COMERCIO DE PNEUS LTDA

15.458.432/0001-18

R GOIÁS, 1212 SALA 03 - CEP: 85601070 - BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CIDADE/UF:

Francisco Beltrão/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 050), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

**PROCURAÇÃO**

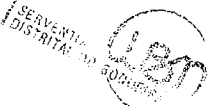
**PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.527.951/0001-85, estabelecida à BR 116, km 100, nº 11.807, Hauer, Curitiba - PR, com seus atos constitutivos devidamente arquivados pela Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 15.661, por despacho em sessão de 14.01.1954, neste ato representada em conformidade com o Parágrafo único do art. 16 do seu estatuto Social por seus Diretores infra-assinados, Gerente - Rogerio Macedo Borio e Negócios e Relacionamento com o Cliente - Lauri Antônio Pick, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Curitiba - PR, o primeiro engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 297.467-3 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 000.003.299-91, o segundo advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 897.157-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 337.061.749-87, por este instrumento particular de mandato e na melhor forma de direito constitui os seus bastante procuradores e os seus funcionários: **ADAIR JOSÉ KOELZER**, brasileiro, casado, supervisor de rental, portador da Cédula de Identidade RG nº 6769913-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 016.103.349-06, residente e domiciliado em Cascavel - PR, **AIRTON SOUZA SILVA**, brasileiro, casado, consultor de vendas, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.800.699-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 308.102.569-91, residente e domiciliado em Cascavel - PR, **DIEGO MUNARIN**, brasileiro, solteiro, consultor de vendas, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.477.333-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 047.315.759-40, residente e domiciliado em Cascavel - PR, **FERNANDO BRASIL MORAES**, brasileiro, solteiro, consultor de vendas, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.060.916-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 041.442.999-02, residente e domiciliado em Guarapuava - PR, **JOSÉ VITOR DUBAY**, brasileiro, casado, supervisor de vendas, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.238.683-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 745.152.339-04 SSP/PR residente e domiciliado em Cascavel - PR, **LEOCIR SALVINI**, brasileiro, casado, consultor de vendas, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.159.736-4 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 025.800.089-93, residente e domiciliado em Cascavel - PR, **MARCELO FRANCIS PEGORARO**, brasileiro, casado, consultor de vendas, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.083.981-6 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 007.883.169-58, residente e domiciliado em Coronel Vivida - PR, **VINICIUS TIAGO SILVA NUNES**, brasileiro, casado, consultor de vendas, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.734.671-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 658.900.193-68, residente e domiciliado em Cascavel - PR, com plenos e especiais poderes para isoladamente: representar a Outorgante em todas as modalidades de licitação, como seja, concorrência, tomadas de preços, pregões, convites, bem como em leilões para alienação de bens públicos realizados por órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta, da esfera Federal, Estadual e Municipal, tais como: secretarias, repartições, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, prefeituras, fundações instituídas pelo poder público e administração dos portos, podendo para tanto, assinar e apresentar propostas de licitação para fornecimento ou aquisição de bens do ramo de comércio da Outorgante, do seu estabelecimento matriz ou de qualquer de suas filiais e a documentação relativa à habilitação, assinar termos de concordância, de discordância e/ou de protesto para impugnação de propostas concorrentes perante as comissões designadas para o julgamento das licitações, inclusive recorrer à autoridade competente, efetuar lances em pregão, requerendo e assinando tudo o que necessário for a defesa dos interesses e direitos admitidos. Sendo vedado o seu substabelecimento. O presente mandato é válido até 31 de outubro de 2013, se antes não for expressamente revogado, ou que seja rescindido o contrato de trabalho do mesmo, por iniciativa de qualquer uma das partes.

Curitiba, 10 de outubro de 2012.

**PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.**

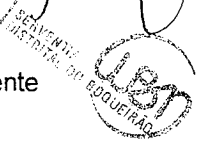
*Rogerio Macedo Borio*

Rogerio Macedo Borio  
Diretor Gerente



*Lauri Antonio Pick*

Lauri Antônio Pick  
Diretor Neg. e Rel. com o Cliente



*[Handwritten signatures]*

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 30/10/2012

SERVENTIA DISTRITAL DO BOQUEIRAO  
Curitiba - Paraná - Fone: (41) 3027-2021  
Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA:  
ROGERIO MACEDO BORIO, LAURI ANTONIO....  
PICK

Curitiba, 16 de outubro de 2012

000896891001-00149301

Em testemunho

São José, 25-2007-8781  
CHARRANE BILHARDO ALZATA OLIVEIRA  
Joinville: 47 2101-0777  
Lages: 49 3221-4100  
SELO  
FINARPEN  
TABELIONAT  
DE  
NOTAS  
EKM57676

- Curitiba: 41 2103-2211
- Cascavel: 45 2101-2500
- Jaguariaíva: 43 3535-8250
- Londrina: 43 2101-6000
- Maringá: 44 3366-3000
- Telêmaco Borba: 42 3272-4377

- Porto Alegre: 51 2125-5300
- Caxias do Sul: 54 3535-5500
- Passo Fundo: 54 3327-4611

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITACAO

ROGIR ERIVANI

VALIDADE EM 2008  
 O TERRITORIO NACIONAL  
 027947105

04408436509 18/07/2008 18/06/1987

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 027947105

DETRAN-PR (PARANÁ)

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.  
 Capanema, 30/09/2013

*David A. Skerjose*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR  
AVENIDA PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 - CENTRO  
CEP - 85.760-000 CAPANEMA - PR.  
PREGÃO PRESENCIAL- 050/2013  
SRº PREGOEIRO

PELA PRESENTE DECLARAMOS QUE NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, VII DA LEI Nº 10.520/2002, A EMPRESA PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A CNPJ- 76.527.951/0005-09 CUUMPRE PLENAMENTE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA O PREGÃO PRESENCIAL 050/2013 CUJO O OBJETO É A COMPRA DE PNEUS CAMARAS DE AR E PROTETORES PARA CAMINHÕES MAQUINAS PESADAS E VEICULOS LEVES DA FFROTA MUNICIPAL DE CAPANENA-PR  
CASCAVEL, 30 DE SETEMBRO DE 2013

labelatório de Notas  
Capanema-PR

PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A  
END: BR-277 - KM 590  
CEP-85.818-560 CASCAVEL PR  
CNPJ-76.527.951/000-09  
INCR.EST.41.000.606-50  
FONE-045-2101-2500 FAX-045-2101-2505  
REPRESENTANTE LEGAL  
LEOCIR SALVINI  
CONSULTOR DE PNEUS  
CPF-025.800.089-93  
RG-4.159.736-4 SSPR  
FONE-CEL-045-88229638  
FONE-045-2101-2512-FAX- 2101-2505  
EMAIL-salvini\_leocir@pesa.com.br

76.527.951/0005-09

PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.

ROD. FEDERAL BR 277 - KM 590  
CEP-85818-560

CASCAVEL - PARANÁ



SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA  
Adelar Miguel Pezzini

Agente delegado designado  
Rua Alagoas nº 1332, Capanema, Pr - CEP 85760-000 - cartoriopezzini@hotmail.com (46) 3552-3710

Reconheço semelhança a assinatura indicada de LEOCIR SALVINI,  
0020-FRVTLLGQ-468848-11, do que dou fé. Capanema-PR 30 de Setembro de 2013.  
Hora: 10:48:30.

Emprego de Notário  
Custos: R\$3,06 (VBC 11/10) + R\$6,41 R\$9,47

SELO FUNARPEN  
TABELIONATO DE NOTARIOS DE PARANÁ  
Adelar Miguel Pezzini  
Agente Delegado Designado  
Rua Alagoas, 1332  
Centro  
CAPANEMA - PR  
EUI05674

00000003



PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.  
CNPJ Nº 76.527.951/0001-85  
ATA DA 50ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CURITIBA SELO PARANÁ  
A presente...  
página...  
Baptista Neto  
Baptista Subel...

4ª - As ações, em qualquer das suas espécies, terão somente a forma nominal, controlada por cartão dos acionistas as despesas com o desdobramento, agrupamento ou substituição, não superiores ao respectivo custo da operação sempre que por estes solicitados quaisquer desses serviços. - Art. 8º - A cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. - Art. 7º - As ações preferenciais, concorrem aos dividendos em igualdade de condições com as ações ordinárias, acrescidas de 10% (dez por cento) sobre o valor pago a estas últimas. - § 1º - As ações preferenciais participam em igualdade de condições com as ações ordinárias, dos lucros distribuídos por deliberação das Assembleias Gerais, depois de assegurada às ordinárias dividendo idêntico ao das preferenciais. - § 2º - As ações preferenciais não gozam do direito de voto, adquirindo no entanto o exercício desse direito, sua duração 3 (três) exercícios consecutivos não ter pago o dividendo eslavatório a que iam direito que subsistirá até a sua efetiva pagamento. - Art. 8º - Os dividendos previstos pelos Arts. 7º e 2º, § 2º "c" e declarados pela Assembleia Geral Ordinária, serão pagos na forma da lei, salvo deliberação em contrário dos acionistas, a partir de 60 (sessenta) dias contados da data de realização da Assembleia Geral que os declarar. - Art. 9º - Os dividendos não reclamados, prescreverão em favor da Sociedade, após o decurso do prazo de 3 (três) anos, contado da data em que tenham sido colocados à disposição dos acionistas. - CAPÍTULO III - ADMINISTRAÇÃO SOCIAL - Art. 10 - A sociedade será administrada por um conselho de administração e por uma diretoria. - SEÇÃO I - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Art. 11 - O Conselho de Administração será composto de 4 (quatro) membros acionistas, normalmente eleitos pela Assembleia Geral Ordinária realizada no ano da extinção dos seus mandatos, pelo prazo da 2 (dois) anos, podendo ser reinvidos. - § 1º - O membro eleito para o Conselho de Administração serão investidos nos seus respectivos cargos, independentemente da prestação do caução ou do qualquer outra garantia, mediante assinatura do livro de posse no Livro de Atas do Conselho de Administração, ocasião em que ologará entre si o Presidente do Conselho. - § 2º - No caso de ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho, ou ainda, no vacância desse cargo, os demais membros designarão como seu substituto, o conselheiro de mais idade dentre eles. - § 3º - Ocorrendo a vacância de um cargo do Conselho em virtude de renúncia ou morte, os Conselheiros remanescentes designarão dentre os acionistas residentes no País o substituto que exercerá as funções do substituído até a primeira Assembleia Geral, a qual elegará o substituto definitivo. No caso de vacância da maioria ou de todos os cargos do Conselho de Administração será convocada em forma da lei, Assembleia Geral para a eleição e preenchimento dos cargos vagos. - Art. 12 - Ao Conselho de Administração, órgão de deliberação colegiada, além das atribuições expressas em lei e neste Estatuto, competem: I - dirigir, reger, dirigir, destituir a qualquer tempo, ampliar e renunciar e substituir os membros da Diretoria e fixar-lhes as atribuições complementares às previstas neste Estatuto e na Lei. II - deliberar previamente e concordar autorizando expressa aos membros da Diretoria, para a prática de atos singulares ou: a) - constituição e dissolução de sociedades, quando que seja em forma e os objetivos destas, assim como, participação em outras sociedades para aquisição de ações ou quotas de capital, venda ou cessão dessas ações ou quotas, desde que a subscrição não exceda o valor do patrimônio líquido superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais); b) - dispensa de quaisquer prestações, participação societária decorrente de utilização de recursos próprios da companhia; c) - abertura, modificação ou extinção de filiais, sucursais, depósitos ou armazéns; d) - Submeter à Assembleia Geral propostas para a distribuição a ser dada no lucro líquido do exercício, inclusive da distribuição do aumento do capital social mediante a utilização de recursos próprios, incorporação de reservas e lucros, ou substituição de direitos ou bens. - Parágrafo único. Compete ao Presidente do Conselho de Administração, ou em seu substituto, convocar as Assembleias Gerais da Sociedade ou designar e constituir quem instalar e presidir as citadas Assembleias. - Art. 13 - As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas pelo seu Presidente, pela maioria dos seus membros ou pela Diretoria sempre que necessário, mediante convite por escrito com antecedência de 5 (cinco) dias e serão instaladas com a presença de pelo menos 2 (dois) conselheiros, produzidas pelo seu Presidente ou na sua ausência pelo seu substituto, sendo as deliberações tomadas por maioria de votos cabendo ao Presidente ou ao seu substituto, o voto de qualidade em caso de empate. - SEÇÃO II - DA DIRETORIA - Art. 14 - A Diretoria será composta de 3 (três) membros, com as denominações de Diretor Geral, Diretor Financeiro e Diretor Comercial, eleitos pelo Conselho de Administração, entre acionistas ou não, pelo período de 2 (dois) anos, podendo ser reinvidos. - § 1º - Os membros eleitos para os cargos da Diretoria serão investidos nos seus respectivos cargos, independentemente da prestação do caução ou de qualquer outra garantia, mediante assinatura do livro de posse do Livro de Atas da Reunião da Diretoria. - § 2º - No caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer dos Diretores, as suas funções serão exercidas provisoriamente por quem for indicado pelo Conselho de Administração, admitido-se o acúmulo de funções do ausente ou impedido temporariamente, entre os 2 (dois) Diretores remanescentes. - § 3º - Ocorrendo a vacância do cargo de Diretor em virtude da renúncia ou morte, o Conselho de Administração realizará dentro dos 10 (dez) dias subsequentes ao evento, reunião para a escolha do seu substituto que exercerá as funções e completará o mandato do seu antecessor. - Art. 15 - A Diretoria, dentro dos limites estabelecidos em lei e neste Estatuto, ficará investida dos mais amplos e gerais poderes de gestão necessários à administração e funcionamento normal da Sociedade, cabendo aos 3 (três) Diretores individual ou coletivamente, e representação ativa e passiva mediante a prática de todos os atos que sejam, modifique ou extingam direitos ou obrigações para a companhia. - § único - Para a prática dos atos de natureza relacionados é necessária a assinatura conjunta de 2 (dois) Diretores, ressalvado o seguinte: I - mediante prévia autorização do Conselho de Administração: a) - constituição e dissolução de sociedades, qualquer que seja a forma e objetivos destas, assim como, participação em outras sociedades para aquisição de ações ou quotas de capital, venda ou cessão dessas ações ou quotas, desde que a subscrição do capital de constituição ou o valor de aquisição das ações ou quotas, ou ainda, o valor da venda ou cessão, seja superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais); b) - abertura, modificação e extinção de filiais, sucursais, depósitos ou armazéns; c) - independentemente da prévia autorização do Conselho de Administração: e) - aquisição, alienação e oneração mediante constituição de ônus reais ou outras garantias de bens móveis e outros bens do ativo permanente que não sejam imóveis, excatadas; e aquisição, alienação e oneração de bens do ativo permanente que não sejam imóveis, de valor inferior a 50.000,00 (cinquenta mil reais), hipótese em que a representação da companhia se fará pela assinatura individual de um Diretor; b) - prestação de garantias, liberdades ou reais, em obrigações de terceiros decorrentes do financiamento de vendas da companhia, ou ainda, quando do interesse geral da Sociedade, assim como, em

obrigações das sociedades coligadas ou controladas; c) - prática dos atos relativos às operações referidas no item "a" do inciso V, desta artigo, quando do valor inferior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - Art. 16 - Além das atribuições em comum com os demais Diretores, compete especialmente: I - Ao Diretor Geral: a) - Superintender as operações mercadológicas e a assistência técnica aos clientes; b) - Superintender a organização administrativa e a coordenação dos serviços gerais da sociedade; II - Ao Diretor Financeiro: a) - Superintender a administração e controle dos valores da sociedade; b) - Superintender as atividades financeiras da Sociedade e suas relações com estabelecimentos de crédito e com terceiros; c) - Superintender as relações da sociedade com os seus acionistas; III - Ao Diretor Comercial: a) - Coordenar as operações mercadológicas e a assistência técnica aos clientes, fazendo executar as respectivas diretrizes - § único - Nos limites de suas atribuições e poderes os Diretores poderão conferir mandatos de companhia mediante assinatura conjunta de 2 (dois) Diretores, sempre para a prática de atos específicos e por prazo determinado, salvo quando se tratar de poderes "ad iudicia" ou para a defesa dos interesses da Sociedade em processos administrativos, hipótese em que o mandato poderá ser por prazo indeterminado. - SEÇÃO III - DA REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES - Art. 17 - A remuneração dos membros do Conselho de Administração e de Diretoria, constituir-se-á de: I - uma parte fixa, pagável mensal, cujo montante individual ou global será fixado pela Assembleia Geral. Se fixada globalmente, competirá ao Conselho de Administração estabelecer o montante individual para cada um dos conselheiros e diretores. II - uma parte variável, correspondente a 10% (dez por cento) do lucro líquido apurado anualmente na forma da lei e do art. 22, § 1º, "b", deste Estatuto, a ser partilhada entre os membros do Conselho de Administração e de Diretoria, na forma em que deliberar o Conselho de Administração, desde que o exercício social correspondente, tenha sido atribuído aos acionistas o dividendo obrigatório estipulado pelo Art. 22, § 2º, "c". - Parágrafo único - O membro do Conselho de Administração que igualmente for eleito para a composição da Diretoria, somente receberá a remuneração prevista neste artigo, correspondente ao cargo de Diretor. - CAPÍTULO IV - DO CONSELHO FISCAL - Art. 18 - A Sociedade terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, com as atribuições e poderes conferidos pela lei, composto de 3 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes, acionistas ou não, residentes no País e com os requisitos estabelecidos pela lei, eleitos normalmente pela Assembleia Geral Ordinária para período de 1 (um) ano, podendo ser reinvidos. - § 1º - Os Conselheiros Fiscais exercerão os seus cargos até a posse dos seus sucessores eleitos em Assembleia Geral, ou declaração de não instalação por esta. - § 2º - A remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, nunca inferior a 0,1 (um décimo) da que, em média for atribuída a cada diretor, não computada a participação nos lucros. - CAPÍTULO V - DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS - Art. 19 - As Assembleias Gerais realizar-se-ão ordinariamente dentro dos 4 (quatro) primeiros meses subsequentes ao término do exercício social, preferencialmente na sede da Sociedade, em data e hora previamente anunciadas na forma da Lei e, extraordinariamente quando convocadas para esse fim. - Parágrafo único - As Assembleias Gerais serão convocadas no termo de Lei e neste Estatuto, e a maioria de votos necessária para a realização de qualquer ato de natureza administrativa ou de exercício social, demonstrações financeiras e de destinação dos lucros - Art. 20 - O exercício social coincidirá com o ano civil. Art. 21 - No encerramento do exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras estabelecidas em Lei, com observância das práticas legais e técnicas pertinentes. Art. 22 - Do resultado do exercício, serão deduzidos antes de qualquer participação ou distribuição, os prejuízos acumulados quando existentes, e a provisão para o imposto sobre a renda. - § 1º - Dos lucros remanescentes será deduzido: a) - a participação da participação dos empregados do montante proposto pelo Conselho de Administração, até 10% (dez por cento) dos lucros; b) - a participação global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, até 0,1 (um décimo) dos lucros após a dedução da participação dos empregados, limitada ao total da remuneração global a anual prevista no inciso I, do Art. 17 prevalecendo o limite que for menor. - § 2º - O lucro líquido apurado após a dedução das deduções estipuladas no parágrafo anterior, será distribuído na seguinte ordem: a) - uma parcela de 5% (cinco por cento), destinada à formação da reserva legal que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social; b - uma parcela destinada à constituição de reservas para contingências a ser realizadas na forma da lei e deste Estatuto; c) - uma parcela de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido apurado após as distribuições acima, com dividendo mínimo obrigatório devido aos acionistas, ressalvado o disposto pelo Art. 7º, § 3º - § 3º - O valor dos juros pagos ou creditados, a título de capital próprio nos termos do art. 9º, § 7º da Lei nº 9249/95 e legislação a regulamentação pertinentes, poderá ser imputado ao valor do dividendo obrigatório e do dividendo estatutário das ações preferenciais, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos pela Companhia para todos os atípos legais. - § 4º - Ao saldo do lucro líquido será dada a destinação proposta pelo Conselho de Administração, "ad referendum" da Assembleia Geral, na forma prevista na lei. - CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS - Art. 23 - A Sociedade se dissolver-se-á nos casos previstos em lei, na forma a ser deliberada pela Assembleia Geral que nomeará o Conselho Fiscal que funcionará durante o período de liquidação, ficando mantido o Conselho de Administração para nomear e destituir o liquidante, fixando-lhe a sua remuneração. - CAPÍTULO IX - DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS - Art. 24 - A Companhia continuará estabelecida com sede à Marginal da BR-116 nº 11.807 (Km 100) - Bairro Hauer - Curitiba-PR, até deliberação em contrário dos acionistas em Assembleia Geral Extraordinária. "Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente determinou a suspensão de presente sessão para que se lavrasse essa ata, a qual, relembrada e lida, foi lida, discutida e aprovada sendo em seguida assinada pelo Sr. Presidente, Secretário e acionistas presentes: Paraná Comércio Administração S.A. representado pelo seu Diretor Presidente - Rogério Macedo Boro; Comercial Ricardo S.A. representada por seu Diretor Presidente - Rogério Macedo Boro; Fundação Carlos Macedo, representada por seu Presidente - Humberto de Lencastre, Rogério Macedo Boro, Ricardo Macedo Boro; Suelly Miriam Boro; Ilka Boro do Rosário; Antonio Daqueli e Warner Jahne. A presente é cópia fiel do Livro Atas de Assembleias, devendo desta serem extraídas 03 (três) vias de igual teor e forma necessárias às formalidades legais.

Curitiba, 15 de dezembro de 2000  
Rogério Macedo Boro  
Presidente  
Ricardo Macedo Boro  
Secretário  
Encontra-se arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 2001/0051648 em 10/01/2001

010064  
Baptista Neto  
Baptista Subel

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO n.º 010/2002**

**ORIGEM:** Contrato 010/2002  
**CONTRATANTE:** CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ - COREN-PR  
**CONTRATADO:** JOSÉ ANTONIO MIQUELETO (JM INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA).  
**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços profissionais técnico - especializado em desenvolvimento, implantação e manutenção de Sistemas de Contabilidade e Recursos humanos.  
**PRAZO:** 01.06.2012 até 31.06.2012  
**DATA:** 18.05.2012

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO n.º 006/2005**

**ORIGEM:** Contrato 006/2005  
**CONTRATANTE:** CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ - COREN-PR  
**CONTRATADO:** EVIDÊNCIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.  
**OBJETO DO CONTRATO:** Locação de duas salas comerciais, localizadas na Cidade de Guarapuava/PR, à Rua Marechal Floriano Peixoto, 1811, sala n.º 11 e 13, para instalação da Subseção do COREN/PR.  
**PRAZO:** 25.05.2012 até 24.05.2013  
**DATA:** 25.04.2012

R\$ 192,00 - 54929/2012

**CRM**

O Conselho Regional de Medicina do Paraná torna público que realizará a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2012-CRM-PR, com objetivo de contratar empresa que forneça o SERVIÇO DE IMPRESSÃO GRÁFICA PARA A REVISTA IÁTRICO, tudo conforme detalhado no edital n.º 05/2012 CRM-PR e seus anexos. Data do evento: 22/06/2012, às 14:00 horas na sede do CRM-PR em Curitiba. Informações e edital: 3240-4000 ou [www.crmpr.org.br](http://www.crmpr.org.br). Martim Afonso Palma - Pregoeiro Oficial CRM-PR.

R\$ 192,00 - 54634/2012

**Particulares**

**SÚMULA DE LICENÇA PRÉVIA**

A empresa abaixo torna, público que recebeu do IAP, licença Prévia para o empreendimento a seguir especificado.

**EMPRESA:** QUINTANILHA E PARRA LTDA  
**ATIVIDADE:** Indústria Comércio e Industrialização por Encomenda de Artigos de Serralheria, Estruturas Metálicas e Corte e Dobra de Chapas de Aço ENDERÉÇO: Avenida Chaker Abraim, 340 PQ INDUSTRIAL II  
**CIDADE:** MANDAGUARI - PARANÁ  
**VALIDADE:** 07/05/2013 N.º

R\$ 32,00 - 54856/2012

**SÚMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO**  
Emerson Marinhoz Galo e Outra tornam público que receberam do IAP, Licença Ambiental de Instalação n.º 14480, válida até 30/05/2014 para aviários de criação de frangos de corte a serem implantados na Estrada Palmital, Lote 295, Gleba do Ribeirão Palmital, Município de Terra Boa, Estado do Paraná.

R\$ 16,00 - 54857/2012

TERESA SANTOS DE LIMA CPF n.º 440.192369-00 torna público que em 15/05/2012 firmou termo de compromisso pelo qual se compromete a providenciar o plantio de 200 mudas de Pinheiro com o IAP Instituto Ambiental do Paraná, objeto do Procedimento Administrativo protocolado sob n.º 07.849.769-6, referente ao auto de infração ambiental n.º 10974, situada na coordenada E: 0507915 e UTM 7214267 no município de Prudentópolis/Pr, com prazo de 30 dias a contar da data da assinatura.

R\$ 32,00 - 54866/2012

Marcos José Muziol, inserido no CPF: 804.866.499-20, torna público que requereu ao IAP, Licença Prévia para atividade de comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes para veículos automotores com sede na Estrada Campina dos Maia s/n, Campina dos Maia - Piên/PR.

R\$ 16,00 - 54870/2012

JAILSO GASPAS DE PAIVA - ME, cadastrada no CNPJ n.º 15.018.175/0001-01, localizada no Sítio Britador - Zona Rural, na cidade de Ibaiti/Pr, torna público que recebeu do IAP a LO - Licença Ambiental de Operação, para (Produção de Carvão Vegetal), conforme Protocolo n.º 77662219, o número de Licença n.º 21391, com validade para 14/06/2012.

JAILSO GASPAS DE PAIVA - ME, cadastrada no CNPJ n.º 15.018.175/0001-01, localizada no Sítio Britador - Zona Rural, na cidade de Ibaiti/Pr, torna público que requereu ao IAP a renovação de sua Licença LO - Licença Ambiental de Operação, para (Produção de Carvão Vegetal), referente Licença n.º 21391.

R\$ 48,00 - 54871/2012

**PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.**  
CNPJ-MF n.º 76.527.951/0001-85  
**ATA DA 102ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, às 10:30 horas, atendendo convocação efetuada na forma regulada pelo Estatuto Social, reuniram-se Rogério Macedo Borio, Suely Miriam Borio, Leonardo Coraiola Borio, Bernardo Coraiola Borio, Francisco Coraiola Borio e Lauri Antonio Pick, todos eleitos para integrarem o Conselho de Administração da Paraná Equipamentos S.A., conforme deliberação dos Senhores Acionistas na 58ª Assembléia Geral Ordinária realizada a partir das 10:00 horas do dia 29 de abril de 2011. Inicialmente foram firmados no livro de Atas e Reuniões do Conselho de Administração, os respectivos termos de posse pelos eleitos supra nominados e qualificados na pré-citada Assembléia para a sua investidura como membros do referido órgão colegiado, juntamente com as declarações individuais a que se refere o "caput" do Art. 157 da Lei nº 6.404/76, tendo eu, Maurílio Müller sido designado para secretariar os trabalhos. Em seguida, procedeu-se em atendimento ao disposto pelo parágrafo 1º do art. 11 do Estatuto Social, a eleição do Presidente do Conselho de Administração, tendo sido eleito por unanimidade pelos Conselheiros presentes, o Conselheiro **ROGERIO MACEDO BORIO** para exercer as funções do mencionado cargo, e, como seu substituto eventual e temporário, para os casos previstos pelo parágrafo 2º do citado artigo, a conselheira **SUELY MIRIAM BORIO**. Em continuação, na forma do art. 14 do Estatuto Social, para o preenchimento dos cargos de Diretoria da Companhia com as atribuições previstas no Estatuto Social, foram eleitos os Srs. **ROGERIO MACEDO BORIO**, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta cidade de Curitiba - PR, à Rua João Américo de Oliveira, 645, portador da Cédula de Identidade RG nº 297.467 - SSP/PR e CPF/MF nº 000.003.299-91, para o cargo de **DIRETOR GERENTE, LAURI ANTONIO PICK**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade de Curitiba - PR, à Rua Buenos Aires, nº 1101, portador da Cédula de Identidade RG nº 897.157-9 SSP/PR, e CPF/MF nº 337.061.749-87 para o cargo de **DIRETOR DE NEGÓCIOS E RELACIONAMENTO COM O CLIENTE**, e **PAULO SÉRGIO ÁVILA**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado à Avenida Três Marias nº 1175, casa 34, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.9853930-0 SSP/PR e CPF/MF nº 726.465.519-91 para o cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**. A seguir, os diretores eleitos foram investidos nas suas respectivas funções, mediante a assinatura dos devidos termos de posse e declarações individuais a que se refere o "caput" do art. 157 da Lei nº 6.404/76 no livro de Atas de Reuniões da Diretoria. Nada mais havendo a tratar, após a leitura e aprovação da presente, a mesma foi assinada pelos membros do Conselho de Administração e da Diretoria. a) Rogério Macedo Borio - Presidente do Conselho de Administração, Suely Miriam Borio - Presidente Substituta do Conselho de Administração, Leonardo Coraiola Borio - Membro do Conselho de Administração, Bernardo Coraiola Borio - Membro do Conselho de Administração, Francisco Coraiola Borio - Membro do Conselho de Administração e Lauri Antonio Pick - Membro do Conselho de Administração, Rogério Macedo Borio - Diretor Gerente, Lauri Antonio Pick - Diretor de Negócios e Relacionamento com o Cliente Comercial e Paulo Sérgio Ávila - Diretor Administrativo Financeiro. A presente é cópia fiel da ata transcrita no livro de "Atas de Reuniões do Conselho de Administração, da qual para os fins legais foram extraídas 03 (três) vias de igual teor.

Curitiba, 29 de abril de 2012

Rogério Macedo Borio  
Presidente

Esta ata encontra-se arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 20123651093 em 30/05/2012

**PEDIDO DE LICENÇA**

ANTONIO VILMAR FERRAZA, tomador de Licença Prévia, Armazenamento, Beneficiário da Licença, residente e domiciliado em Rua Maria de Lurdes, nº 100, Bairro de São José, Município de Mariporã, Estado do Paraná, requer a Licença Ambiental de Operação para atividade de Armazenamento de Tabaco, Adubo e Agrotóxicos, localizada na Br 373 Km 266 S/N Prudentópolis/PR.

**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

INT do Brasil Indústria Nacional de Tabacos LTDA recebeu junto ao IAP Licença de Instalação para atividade de Armazenamento de Tabaco, Adubo e Agrotóxicos, localizada na Br 373 Km 266 S/N Prudentópolis/PR.

R\$ 16,00 - 54901/2012

**SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

INT do Brasil Indústria Nacional de Tabacos LTDA requer junto ao IAP Licença de Operação para atividade de Armazenamento de Tabaco, Adubo e Agrotóxicos, localizada na Br 373 Km 266 S/N Prudentópolis/PR.

R\$ 16,00 - 54907/2012

A EUROMIX SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA. - ME, torna público que req. do IAP, Licença Prévia, p. inst. de Concreteira, Av. Iguazu, 965, Parque Industrial Roland, Rolândia, Paraná.

R\$ 16,00 - 54691/2012

*Paulo Sérgio Ávila*

*[Handwritten signatures and stamps]*





ANEXO DA PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR

REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL 050/2013

1-NOS PREÇOS PROPOSTOS PELA PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A ESTÃO INCLUSO ALEM DO LUCRO TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS RELATIVOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DO PREGÃO, ENVOLVENDO, ENTRE OUTRAS DESPESAS TRIBUTOS DE QUALQUER NATURTEZA, FRETE EMBALAGENS ETC

2-OS PNEUS ACIMA COTADOS TEM 05 ANOS DE GARANTIA CONTRA VICIOS E DEFEITOS DE FABRICAÇÃO

3-OS PNEUS ACIMA COTADOS SÃO TODOS DE FABRICAÇÃO NACIONAL NOVOS DE PRIMEIRA LINHA E DA MARCA GOODYEAR

4-O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA É DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DE DATA DA ABERTURA DO CERTAME

5-OS PRODUTOS SERÃO ENTREGUES SEM ONUS DE FORMA PARCELADA DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA PREFEITURA NOS LOCAIS INDICADOS PELO PERIDO DE 12 (DOZE MESES) A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONFOR ITEM-3.1 DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 050/2013

6-OS PNEUS SERÃO ENTREGUES NO MAXIMO EM 02 (DOIS DIAS) CONTADOS DO MOMENTO DO PEDIDO(REQUISÃO) DOS MATERIAIS CONFORME ITEM- 3.2 DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 050/2013

7-OS PRAZOS DE QUE TRATAM DO ITEM 3.2 DO EDITAL P.P. 050/2013 PODERÃO SER PRORROGADOS UMA VEZ, POR IGUAL PERÍODO QUANDO SOLICITADOS PELO CONVOCADO DURANTE O TRANSCURSO DO PRAZO E DE QUE OCORRA MOTIVO JUSTIFICADO ACEITO PELA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ANEXO 3.2.1 DO EDITAL P.P. 050/2013

8-CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS - 30 DIAS APÓS O ENVIO DA ORDEM DE COMPRA.

CASCADEL, 30 DE SETEMBRO DE 2013

PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A  
END. BR-277 - KM 590  
CEP-85818-560 CASCAVEL PR  
CNPJ-76.527.951/000-09  
INCR.EST.41.000.606-50  
FONE-045-2101-2500 FAX-045-2101-2505  
REPRESENTANTE LEGAL  
LEOCIR SALVINI  
CONSULTOR DE PNEUS  
CPF-025.800.089-93  
RG-4.159.736-4 SSPR  
FONE-CEL-045-88229638  
FONE-045-2101-2512-FAX- 2101-2505  
EMAIL-salvini.leocir@pesa.com.br

76.527.951/0008-09

PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.

Rodovia Federal BR-277 - KM 590  
CEP 85818-560 - CASCAVEL - PR

000000

Pregão 50/2013

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.527.951/0005-09 Fornecedor: PARANÁ EQUIPAMENTOS S A

E-mail:

Endereço: ROD BR 277 S/ Nº KM 590 - MARIA LUIZA - Cascavel/PR - CEP 85803-127

Telefone:

Fax: (45) 2101 -2510 Celular: (45) 8822 -

Inscrição Estadual: 4100060650

Contador: ANA LUCIA GASPARELLO CRUZ

Telefone contador: (41) 21012213

Representante: LEOCIR SALVINI

CPF: 025.800.089-93

RG: 4.159.736-4

Endereço representante: RUA FRANCISCO BARTINIK 1947 APT/ 42 BLOCO C-5 - PARQUE VERDE - CASCAVEL/PR - CEP 85.81-7-5

Telefone representante: 045-2101-2500

E-mail representante: SALVINI\_LEOCIR@PESA.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 3306-5 - CORPORATE PR - CURITIBA/PR

Conta: 3395-2

Data de abertura: 05/08/2008

Lote: 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço   | Qtde.  | Unid. | Preço Máximo | Marca                             | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|--------|-------|--------------|-----------------------------------|----------------|-------------|
| 001     | PNEU RADIAL 175/70 R13 NOVO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | 160,00 | UN    | 172,00       |                                   | 0,00           | 0,00        |
| 002     | PNEU RADIAL 175/65 R14 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | 80,00  | UN    | 252,00       |                                   | 0,00           | 0,00        |
| 003     | PNEU RADIAL 175/70 R14 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | 60,00  | UN    | 284,33       |                                   | 0,00           | 0,00        |
| 004     | PNEU RADIAL 185/70 R14 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | 25,00  | UN    | 289,67       |                                   | 0,00           | 0,00        |
| 005     | PNEU RADIAL 195/55 R15 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | 20,00  | UN    | 380,33       |                                   | 0,00           | 0,00        |
| 006     | PNEU RADIAL 185 R14 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | 25,00  | UN    | 353,00       |                                   | 0,00           | 0,00        |
| 007     | PNEU RADIAL 205/75 R16 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | 50,00  | UN    | 623,33       |                                   | 0,00           | 0,00        |
| 008     | PNEU RADIAL 205/70 R15 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | 20,00  | UN    | 535,33       |                                   | 0,00           | 0,00        |
| 009     | PNEU RADIAL 255/75 R15 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | 15,00  | UN    | 577,00       |                                   | 0,00           | 0,00        |
| 010     | PNEU 1400X24 CONSTRUÇÃO DIAGONAL, TUBETYPE L2, COM 16 LONAS, NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | 30,00  | UN    | 3.366,67     | GOODYEAR 16 LONAS G2 MOD.SGG-2A   | 2.440,00       | 73.200,00   |
| 011     | PNEU 17,5X25 CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL), 16 LONAS, TUBETYPE L2, COM 16 LONAS, NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | 20,00  | UN    | 4.573,33     | GOODYEAR L2 16 LONAS MOD.SGG D/L- | 3.612,00       | 72.240,00   |
| 012     | PNEU 17,5X25 CONSTRUÇÃO RADIAL, 16 LONAS, TUBETYPE L2, COM 16 LONAS, NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | 6,00   | UN    | 6.840,00     | GOODYEAR L2-16 LONAS MOD. RL2+    | 6.500,00       | 39.000,00   |
| 013     | PNEU 1300X24, NOVO, CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL), 12 LONAS, TUBETYPE L2, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | 6,00   | UN    | 2.140,00     | GOODYEAR G2-12 LONAS MOD.SGG2A    | 1.890,00       | 11.340,00   |
| 014     | PNEU 215/75 R 17,5 NOVO, CONSTRUÇÃO RADIAL COM 12 LONAS, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, INDICADO PARA USO EM EIXO DIRECIONAL DE MICRO-ÔNIBUS.   | 30,00  | UN    | 791,67       |                                   | 0,00           | 0,00        |
| 015     | PNEU 215/75 R17,5, NOVO, CONSTRUÇÃO RADIAL COM 12 LONAS, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, TIPO BORRACHUDO INDICADO PARA O EIXO DE TRAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS.   | 30,00  | UN    | 847,67       |                                   | 0,00           | 0,00        |
| 016     | PNEU 10.00x20, NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL) COM 16 LONAS, LISO, PARA USO NO EIXO DE DIREÇÃO E EIXOS LIVRES DE CAMINHÕES BASCULANTES EM SERVIÇO FORA-DE-ESTRADA. | 40,00  | UN    | 931,67       | PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.          | 0,00           | 0,00        |
| 017     | PNEU 10.00x20, NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL) COM 16 LONAS, BORRACHUDO, PARA USO NO EIXO DE TRAÇÃO DE CAMINHÕES BASCULANTES EM SERVIÇO FORA-DE-ESTRADA.           | 80,00  | UN    | 1.035,00     |                                   | 0,00           | 0,00        |
| 018     | PNEU 750X16 RADIAL NOVO BORRACHUDO 12 LONAS, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | 15,00  | UN    | 700,00       |                                   | 0,00           | 0,00        |
| 019     | PNEU 750 X16 NOVO, CONSTRUÇÃO DIAGONAL(PNEU CONVENCIONAL), TIPO LISO   | 4,00   | UN    | 475,00       |                                   | 0,00           | 0,00        |

76.527.951/0005-09

PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.

ROD. FEDERAL BR 277 - KM 590  
CASCAVEL - PARANÁ  
CEP: 85818-560

Pregão 50/2013

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.527.951/0005-09 Fornecedor: PARANÁ EQUIPAMENTOS S A

E-mail:

Endereço: ROD BR 277 S/ Nº KM 590 - MARIA LUIZA - Cascavel/PR - CEP 85803-127

Telefone:

Fax: (45) 2101-2510 Celular: (45) 8822 -

Inscrição Estadual: 4100060650

Contador: ANA LUCIA GASPARELLO CRUZ

Telefone contador: (41) 21012213

Representante: LEOCIR SALVINI

CPF: 025.800.089-93

RG: 4.159.736-4

Endereço representante: RUA FRANCISCO BARTINIK 1947 APT/ 42 BLOCO C-5 - PARQUE VERDE - CASCAVEL/PR - CEP 85.81-7-5

Telefone representante: 045-2101-2500

E-mail representante: SALVINI\_LEOCIR@PESA.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 3306-5 - CORPORATE PR - CURITIBA/PR

Conta: 3395-2

Data de abertura: 05/08/2008

Lote: 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço  | Qtde.  | Unid. | Preço Máximo | Marca                           | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|---|--------|-------|--------------|---------------------------------|----------------|-------------|
|         | COM 12 LONAS.   |        |       |              |                                 |                |             |
| 020     | PNEU 1100R22 16 LONAS, NOVO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | 12,00  | UN    | 1.488,33     |                                 | 0,00           | 0,00        |
| 021     | CÂMARA DE AR ARO 10.00/20 NOVA, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | 120,00 | UN    | 116,00       |                                 | 0,00           | 0,00        |
| 022     | CÂMARA DE AR ARO 14.00/24 NOVA COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | 40,00  | UN    | 225,00       |                                 | 0,00           | 0,00        |
| 023     | CÂMARA DE AR ARO 17,5X25 NOVA COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | 20,00  | UN    | 260,00       |                                 | 0,00           | 0,00        |
| 024     | PROTETOR ARO 20 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | 120,00 | UN    | 93,00        |                                 | 0,00           | 0,00        |
| 025     | PROTETOR ARO 24 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | 40,00  | UN    | 101,67       |                                 | 0,00           | 0,00        |
| 026     | PROTETOR ARO 25 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | 20,00  | UN    | 125,67       |                                 | 0,00           | 0,00        |
| 027     | PNEU 12,5X80/18 NOVO, COM NO MÍNIMO 12 LONAS, CONVENCIONAL, TUBETYPE L2, PARA USO NO EIXO DIANTEIRO DE RETROESCAVADEIRAS COM TRACÇÃO 4X4. | 8,00   | UN    | 1.820,00     | GOODYEAR I3 12 LONAS MOD.SURE   | 1.222,00       | 9.776,00    |
| 028     | PNEU 19,5L/24 NOVO, COM 12 LONAS, CONVENCIONAL, TUBETYPE L2, PARA USO NO EIXO TRASEIRO DA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E.              | 4,00   | UN    | 2.860,00     | GOODYEAR R4 12 LONAS MOD.IT-525 | 2.535,00       | 10.140,00   |
| 029     | CÂMARA DE AR NOVA PARA PNEU 750X16, COM SELO DO INMETRO.  | 10,00  | UN    | 83,33        |                                 | 0,00           | 0,00        |
| 030     | PNEU 750X18 NOVO, AGRÍCOLA, COM LONA, CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL), COM 8 LONAS, APROVADO PELO INMETRO.                        | 4,00   | UN    | 670,00       | GOODYEAR F2-08LONAS MOD.RIB     | 416,00         | 1.664,00    |
| 031     | PNEU 23.1-26 12 LONAS, NOVO, SEM CÂMARA, PARA USO NO ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO                | 4,00   | UN    | 4.583,33     | GOODYEAR R1-12 LONAS MOD. DYNA  | 3.450,00       | 13.800,00   |
| 032     | PNEU 18.4-30, AGRÍCOLA, NOVO COM 12 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO  | 4,00   | UN    | 2.743,33     | GOODYEAR R1-12 LONAS MOD. DYNA  | 2.437,00       | 9.748,00    |

PREÇO TOTAL DO LOTE: 240.908,00

TOTAL DA PROPOSTA: 240.908,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 12 meses

PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.

ROD. FEDERAL BR 277 - KM 590  
CEP 85818-590

CASCAVEL

PARANÁ

PARANÁ EQUIPAMENTOS S A  
CNPJ: 76.527.951/0005-09

Código de Aplicação

**E-4**

**HRL 4B**



- Desenho exclusivo permite melhor dissipação do calor mecânico gerado.
- Composto de borracha da banda de rodagem com sulcos profundos nas barras de tração, garantem alto rendimento em número de horas, proporcionando resistência superior contra cortes, furos ou perdas prematuras.
- Carcaça reforçada e resistente garantem resistência ao desgaste nas mais adversas condições de uso, proporcionando menor custo/hora trabalhada.



| Base Normal | Velocidade: 50 Km/H |                    |                | Pneu Inflado                        |                    | Carregado             |                     | Profundidade do Desenho (mm) | Anel de Vedação (O'Ring) | CÓDIGO   |                    |
|-------------|---------------------|--------------------|----------------|-------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------------|------------------------------|--------------------------|----------|--------------------|
|             | Medida do Pneu      | Cap. de Lonas (PR) | Aros Admitidos | Pressão de Ar Recomendada (Lb/Pol') | Cap. de Carga (Kg) | Largura da Seção (mm) | Diâmetro Total (mm) |                              |                          |          | Raio Estático (mm) |
| 16.00-25    | 24                  | 11.25/2.0          | 70             | 6.000                               | 437                | 1.521                 | 711                 | 1.226                        | 53                       | OR 325 T | RO952500           |
|             | 28                  |                    |                | 6.700                               |                    |                       |                     |                              |                          |          | RO952501           |
|             | 32                  |                    |                | 7.300                               |                    |                       |                     |                              |                          |          | RO952502           |
| 18.00-25    | 28                  | 13.00/2.5          | 75             | 8.000                               | 516                | 1.656                 | 772                 | 1.516                        | 56                       | OR 325 T | RO952520           |
|             | 32                  |                    |                | 8.750                               |                    |                       |                     |                              |                          |          | RO952521           |
|             | 40                  |                    |                | 9.750                               |                    |                       |                     |                              |                          |          | RO952522           |
| 18.00-33    | 32                  | 13.00/2.5          | 85             | 10.300                              | 516                | 1.864                 | 874                 | 1.742                        | 56                       | OR 333 T | RO952540           |
|             | 36                  |                    |                | 10.600                              |                    |                       |                     |                              |                          |          | RO952541           |
| 21.00-35    | 36                  | 15.00/3.0          | 80             | 12.850                              | 610                | 2.037                 | 945                 | 2.361                        | 56                       | OR 333 T | RO952561           |
|             | 40                  |                    |                | 14.000                              |                    |                       |                     |                              |                          |          | RO952560           |
| 24.00-35    | 36                  | 17.00/3.5          | 85             | 15.500                              | 678                | 2.184                 | 1.008               | 2.832                        | 58                       | OR 335 T | RO952580           |
|             | 42                  |                    |                | 17.000                              |                    |                       |                     |                              |                          |          | RO952581           |
|             | 48                  |                    |                | 18.500                              |                    |                       |                     |                              |                          |          | RO952582           |
| 24.00-49    | 42                  | 17.00/3.5          | 85             | 20.600                              | 665                | 2.543                 | 1.176               | 3.394                        | 58                       | OR 349 T | RO952600           |
|             | 48                  |                    |                | 21.800                              |                    |                       |                     |                              |                          |          | RO952601           |
|             | 42                  |                    |                | 23.000                              |                    |                       |                     |                              |                          |          | RO952623           |
| 27.00-49    | 48                  | 19.50/4.0          | 85             | 25.000                              | 742                | 2.690                 | 1.229               | 4.162                        | 67                       | OR 349 T | RO952620*          |
|             | 42                  |                    |                | 29.000                              |                    |                       |                     |                              |                          |          | RO952624           |
| 30.00-51    | 52                  | 22.00/4.5          | 75             | 30.000                              | 841                | 2.878                 | 1.318               | 5.594                        | 78                       | OR 451 T | RO952643           |
|             | 46                  |                    |                | 30.000                              |                    |                       |                     |                              |                          |          | RO952644           |
| 33.00-51    | 58                  | 24.00/5.0          | 85             | 35.500                              | 904                | 3.053                 | 1.389               | 6.226                        | 83                       | OR 451 T | RO952662*          |
|             | 52                  |                    |                | 37.500                              |                    |                       |                     |                              |                          |          | RO952663**         |
|             | 58                  |                    |                | 41.250                              |                    |                       |                     |                              |                          |          | RO952664           |
| 36.00-51    | 50                  | 26.00/5.0          | 65             | 37.500                              | 1.016              | 3.246                 | 1.494               | 7.278                        | 89                       | OR 451 T | RO952680           |
|             | 58                  |                    |                | 41.250                              |                    |                       |                     |                              |                          |          | RO952681           |

O aro sublinhado é o da medição. Para utilizar mais velocidade a pressão e a capacidade de carga deverão ser alteradas (consultar a Goodyear).

\* Composto 25  
\*\* Composto 45

Código de Aplicação

**G-2**

**SGG -2A**



- Excelente em todos os tipos de terreno, em serviços de nivelamento.
- Barras em ângulos proporcionam auto-limpeza e tração máxima, mesmo em terrenos fofos.
- Carcaça ultra-resistente proporciona excelente reaproveitamento para recapagens.



| Base Normal | Velocidade: 40 Km/H |                    |                | Pneu Inflado                        |                    | Carregado             |                     | Profundidade do Desenho (mm) | Anel de Vedação (O'Ring) | CÓDIGO  |                    |
|-------------|---------------------|--------------------|----------------|-------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------------|------------------------------|--------------------------|---------|--------------------|
|             | Medida do Pneu      | Cap. de Lonas (PR) | Aros Admitidos | Pressão de Ar Recomendada (Lb/Pol') | Cap. de Carga (Kg) | Largura da Seção (mm) | Diâmetro Total (mm) |                              |                          |         | Raio Estático (mm) |
| 13.00-24    | 10                  | 8.00TG (14PR)      | 35             | 2.360                               | 343                | 1.285                 | 563                 | 761                          | 22                       | OR 88 T | RO901000*          |
|             | 12                  |                    |                | 2.725                               |                    |                       |                     |                              |                          |         | RO901002           |
|             | 10.00VA             |                    |                | 2.800                               |                    |                       |                     |                              |                          |         | RO901001*          |
| 14.00-24    | 10                  | 8.00TG (14PR)      | 35             | 2.800                               | 371                | 1.336                 | 598                 | 1.345                        | 24                       | OR 88 T | RO901003           |
|             | 12                  |                    |                | 3.075                               |                    |                       |                     |                              |                          |         | RO901022           |
|             | 16                  |                    |                | 3.650                               |                    |                       |                     |                              |                          |         | RO901021*          |
|             |                     |                    |                |                                     |                    |                       |                     |                              |                          |         | RO901023           |
|             |                     |                    |                |                                     |                    |                       |                     |                              |                          |         | RO901024           |

Os valores entre parênteses correspondem à lonagem máxima e o aro sublinhado é o de medição.

\* Pneu Sem Câmara (SC)

Código de Aplicação

**IND-3**

**ELV-3A**



- Excelente pneu para aplicações industriais na movimentação de containers.
- Carcaça resistente e costados reforçados, proporcionando durabilidade e resistência a impactos.



| Base Normal | Velocidade: 10 Km/H |                    |                | Pneu Inflado                        |                    | Carregado             |                     | Profundidade do Desenho (mm) | Anel de Vedação (O'Ring) |                    |                       |
|-------------|---------------------|--------------------|----------------|-------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------------|------------------------------|--------------------------|--------------------|-----------------------|
|             | Medida do Pneu      | Cap. de Lonas (PR) | Aros Admitidos | Pressão de Ar Recomendada (Lb/Pol') | Cap. de Carga (Kg) | Largura da Seção (mm) | Diâmetro Total (mm) |                              |                          | Raio Estático (mm) | Área de Contato (cm²) |
| 14.00-24    | 32                  | 10.00W             | 147            | 12.800                              | 394                | 1.384                 | 625                 | 1.125                        | 26                       | OR 88 T            | RO952500              |
|             | 28                  |                    |                | 11.25/2.0                           |                    |                       |                     |                              |                          |                    | 110                   |
| 16.00-25    | 32                  | 13.00/2.0          | 130            | 12.500                              | 442                | 1.476                 | 683                 | 1.258                        | 29                       | OR 325 T           | RO952502              |
|             | 32                  |                    |                | 13.00/2.5                           |                    |                       |                     |                              |                          |                    | 110                   |
| 18.00-25    | 40                  | 15.00/2.5          | 140            | 17.000                              | 518                | 1.605                 | 744                 | 1.768                        | 31                       | OR 325 T           | RO952521              |
|             | 40                  |                    |                | 15.00/2.5                           |                    |                       |                     |                              |                          |                    | 140                   |

O aro sublinhado é o da medição. As pressões recomendadas são básicas, podendo ser alteradas pelo fabricante. Para utilizar mais velocidade a pressão e a capacidade de carga deverão ser alteradas (consultar a Goodyear).

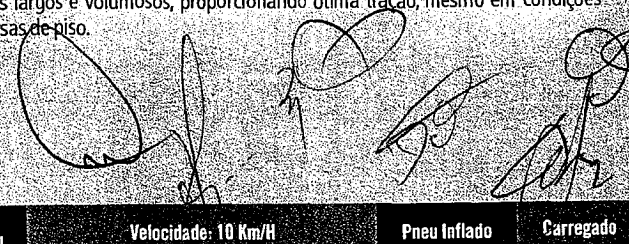
Código de Aplicação

**IND-4**

**ELV-4B**



- Excelente pneu para aplicações industriais na movimentação de containers.
- Banda de rodagem com sulcos profundos, proporcionando excelente performance e baixo custo operacional.
- Blocos largos e volumosos, proporcionando ótima tração, mesmo em condições adversas de piso.



| Base Normal | Velocidade: 10 Km/H |                    |                | Pneu Inflado                        |                    | Carregado             |                     | Profundidade do Desenho (mm) | Anel de Vedação (O'Ring) |                    |                       |
|-------------|---------------------|--------------------|----------------|-------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------------|------------------------------|--------------------------|--------------------|-----------------------|
|             | Medida do Pneu      | Cap. de Lonas (PR) | Aros Admitidos | Pressão de Ar Recomendada (Lb/Pol') | Cap. de Carga (Kg) | Largura da Seção (mm) | Diâmetro Total (mm) |                              |                          | Raio Estático (mm) | Área de Contato (cm²) |
| 18.00-25    | 32                  | 13.00/2.5          | 140            | 15.000                              | 529                | 1.671                 | 761                 | 1.732                        | 55                       | OR 325 T           | RO952500              |
|             | 40                  |                    |                | 17.000                              |                    |                       |                     |                              |                          |                    | RO952501              |
| 18.00-33    | 36                  | 13.00/2.5          | 125            | 18.500                              | 516                | 1.864                 | 874                 | 1.742                        | 56                       | OR 333 T           | RO952502              |
| 21.00-35    | 40                  | 15.00/3.0          | 115            | 23.600                              | 610                | 2.037                 | 945                 | 2.361                        | 56                       | OR 333 T           | RO952520              |

O aro sublinhado é o da medição. As pressões recomendadas são básicas, podendo ser alteradas pelo fabricante. Para utilizar mais velocidade a pressão e a capacidade de carga deverão ser alteradas (consultar a Goodyear).

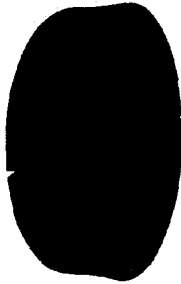
Código de Aplicação

**IND-5**

**ELV-5D**



- Melhor distribuição de carga, menor desgaste por hora trabalhada.
- Maior número de horas trabalhadas por milímetro.
- Maior resistência da carcaça. Maior índice de recapabilidade.
- Maior resistência a fadiga.
- Excelente desempenho de horas trabalhadas.
- Menor número de paradas para troca.



| Base Normal | Velocidade: 10 Km/H |                    |                |  | Pneu Inflado       |                       | Carregado           |                    | Profundidade do Desenho (mm) | Anel de Vedação (D'Ring) | CÓDIGO   |
|-------------|---------------------|--------------------|----------------|--|--------------------|-----------------------|---------------------|--------------------|------------------------------|--------------------------|----------|
|             | Medida do Pneu      | Cap. de Lonas (PR) | Aros Admitidos | Pressão de Ar Recomendada (Lb/Pol <sup>2</sup> ) | Cap. de Carga (Kg) | Largura da Seção (mm) | Diâmetro Total (mm) | Raio Estático (mm) |                              |                          |          |
| 18.00-25    | 36                  | 13.00/2.5          | 125            | 16.000   | 518                | 1.661                 | 765                 | 1.710              | 84                           | OR 325 T                 | R0950050 |
|             | 40                  |                    |                | 17.000   |                    |                       |                     |                    |                              |                          | R0950051 |

Quando a aplicação for em piso pavimentado haverá um ganho de capacidade de carga de 35%.  
 A pressão de ar a ser utilizada será de 166 Lb/Pol<sup>2</sup>  
 A pressão de ar acima só poderá ser utilizada com a concordância do fabricante da roda/aro.  
 Para utilizar mais velocidade a pressão e a capacidade de carga deverão ser alteradas (consultar a Goodyear).

Código de Aplicação

**L2**

**SGL D/L-2A**



- Banda de rodagem com barras cônicas, angulares, abertas no centro, permitindo excelente tração no severo trabalho das carregadeiras.
- Maior proteção contra cortes e impactos em qualquer tipo de terreno.
- Carcaça resistente proporciona recapabilidade e baixo custo operacional.



| Base Normal | Velocidade: 10 Km/H |                                  |                |  | Pneu Inflado       |                       | Carregado           |                    | Profundidade do Desenho (mm) | Anel de Vedação (D'Ring) | CÓDIGO   |
|-------------|---------------------|----------------------------------|----------------|--|--------------------|-----------------------|---------------------|--------------------|------------------------------|--------------------------|----------|
|             | Medida do Pneu      | Cap. de Lonas (PR)               | Aros Admitidos | Pressão de Ar Recomendada (Lb/Pol <sup>2</sup> ) | Cap. de Carga (Kg) | Largura da Seção (mm) | Diâmetro Total (mm) | Raio Estático (mm) |                              |                          |          |
| 15.5-25     | 12                  | 12.00-1.3                        | 60             | 5.600  | 399                | 1.255                 | 546                 | 1.320              | 24                           | OR 25 TU                 | R0956000 |
|             |                     | 12.00DC (12PR)<br>13.00DC (12PR) |                |  |                    |                       |                     |                    |                              |                          | R0956020 |
| 17.5-25     | 12                  | 14.00/T.5                        | 50             | 6.150  | 475                | 1.354                 | 584                 | 1.855              | 25                           | OR 25 TU                 | R0956021 |
|             |                     | 13.00DC (12PR)<br>14.00DC (12PR) |                |  |                    |                       |                     |                    |                              |                          | R0956021 |
| 23.5-25     | 16                  | 19.50/2.5                        | 45             | 9.500  | 620                | 1.598                 | 688                 | 3.202              | 31                           | OR 325 T                 | R0956061 |

Os valores entre parênteses correspondem à lonagem máxima e o aro sublinhado é o de medição.  
 As pressões recomendadas são básicas, podendo ser alteradas pelo fabricante.  
 Para utilizar mais velocidade a pressão e a capacidade de carga deverão ser alteradas (consultar a Goodyear).

Código de Aplicação

**L3**

**HRL D/L3A**



- Barras contínuas e extremamente resistentes proporcionam boa tração e auto-limpeza, protegendo a carcaça em todos os tipos de ambientes operacionais.
- Pneu base larga, proporciona alta capacidade de flutuação em solos inconsistentes e melhor distribuição de carga por cm<sup>2</sup> em contato com o solo.



| Base Normal | Velocidade: 10 Km/H |                                  |                |  | Pneu Inflado       |                       | Carregado           |                    | Profundidade do Desenho (mm) | Anel de Vedação (D'Ring) |
|-------------|---------------------|----------------------------------|----------------|--|--------------------|-----------------------|---------------------|--------------------|------------------------------|--------------------------|
|             | Medida do Pneu      | Cap. de Lonas (PR)               | Aros Admitidos | Pressão de Ar Recomendada (Lb/Pol <sup>2</sup> ) | Cap. de Carga (Kg) | Largura da Seção (mm) | Diâmetro Total (mm) | Raio Estático (mm) |                              |                          |
| 17.5-25     | 12                  | 14.00/1.5                        | 50             | 6.150  | 457                | 1.359                 | 597                 | 2.080              | 28                           | OR 25 TU                 |
|             |                     | 13.00DC (12PR)<br>14.00DC (12PR) |                |  |                    |                       |                     |                    |                              |                          |
| 20.5-25     | 12                  | 17.00/2.0                        | 35             | 6.700  | 564                | 1.508                 | 660                 | 1.916              | 30                           | OR 325 T                 |
|             |                     | 17.00/1.7                        | 50             | 8.250  |                    |                       |                     |                    |                              |                          |
|             |                     | 17.00AL (16PR)                   | 65             | 9.500  |                    |                       |                     |                    |                              |                          |
| 23.5-25     | 12                  | 19.50/2.5                        | 35             | 8.000  | 635                | 1.626                 | 716                 | 2.696              | 33                           | OR 325 T                 |
|             |                     |                                  | 45             | 9.500  |                    |                       |                     |                    |                              |                          |
|             |                     |                                  | 55             | 10.900   |                    |                       |                     |                    |                              |                          |
| 26.5-25     | 20                  | 22.00/3.0                        | 50             | 13.200   | 701                | 1.732                 | 759                 | 3.277              | 38                           | OR 325 T                 |
|             |                     |                                  | 60             | 14.000   |                    |                       |                     |                    |                              |                          |
|             |                     |                                  | 65             | 15.000   |                    |                       |                     |                    |                              |                          |
| 29.5-25     | 22                  | 25.00/3.5                        | 50             | 15.000   | 780                | 1.857                 | 823                 | 3.620              | 41                           | OR 325 T                 |
|             |                     |                                  | 65             | 17.500   |                    |                       |                     |                    |                              |                          |
| 29.5-29     | 28                  | 25.00/3.5                        | 65             | 19.000   | 775                | 1.958                 | 879                 | 3.787              | 41                           | OR 329 T                 |

Os valores entre parênteses correspondem à lonagem máxima e o aro sublinhado é o de medição.  
 As pressões recomendadas são básicas, podendo ser alteradas pelo fabricante.  
 Para utilizar mais velocidade a pressão e a capacidade de carga deverão ser alteradas (consultar a Goodyear).

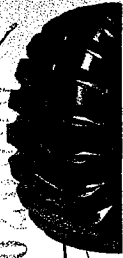
Código de Aplicação

**L3**

**HRL D/L3C**



- Barras contínuas e extremamente resistentes proporcionando boa tração e auto-limpeza, protegendo a carcaça em todos os tipos de ambientes operacionais.
- Pneu base larga, proporcionando alta capacidade de flutuação em solos inconsistentes e melhor distribuição de carga por cm<sup>2</sup> em contato com o solo.



| Base Normal | Velocidade: 10 Km/H |                    |                |  | Pneu Inflado       |                       | Carregado           |                    | Profundidade do Desenho (mm) | Anel de Vedação (D'Ring) |
|-------------|---------------------|--------------------|----------------|--|--------------------|-----------------------|---------------------|--------------------|------------------------------|--------------------------|
|             | Medida do Pneu      | Cap. de Lonas (PR) | Aros Admitidos | Pressão de Ar Recomendada (Lb/Pol <sup>2</sup> ) | Cap. de Carga (Kg) | Largura da Seção (mm) | Diâmetro Total (mm) | Raio Estático (mm) |                              |                          |
| 20.5-25     | 12                  | 17.00/2.0          | 35             | 6.700  | 579                | 1.476                 | 668                 | 2.542              | 27                           | OR 325 T                 |
|             |                     | 17.00/1.7          | 50             | 8.250  |                    |                       |                     |                    |                              |                          |
| 23.5-25     | 12                  | 19.50/2.5          | 35             | 8.000  | 579                | 1.597                 | 703                 | 2.671              | 28                           | OR 325 T                 |
|             |                     |                    | 45             | 9.500  |                    |                       |                     |                    |                              |                          |
|             |                     |                    | 55             | 10.900   |                    |                       |                     |                    |                              |                          |

O aro sublinhado é o de medição.

Aplicação

**-5** **NRL D/L-5A**

ojetado para a série 65, com perfil baixo, proporcionando excelente tração em solos rochosos e em severas condições de operação.

distribuição da carga por pol<sup>2</sup> proporciona maior área de contato com o que significa maior poder de tração, maior estabilidade e desgaste mais êneo.

com cintas estabilizadoras de aço proporcionam resistência a cortes e os e maior recapabilidade, resultando em baixo custo por hora trabalhada.



| Velocidade: 10 Km/H |                |  | Pneu Inflado       |                       |                     |                    | Carregado                          |                              |                          |           |
|---------------------|----------------|--|--------------------|-----------------------|---------------------|--------------------|------------------------------------|------------------------------|--------------------------|-----------|
| Cap. de Lonas (PR)  | Aros Admitidos | Pressão de Ar Recomendada (Lb/PoI <sup>2</sup> ) | Cap. de Carga (Kg) | Largura da Seção (mm) | Diâmetro Total (mm) | Raio Estático (mm) | Área de Contato (cm <sup>2</sup> ) | Profundidade do Desenho (mm) | Anel de Vedação (D'Ring) | CÓDIGO    |
| 24                  | 28.00/3.5      | 50   | 19.000             | 901                   | 2.037               | 937                | 4.207                              | 96                           | OR 333T                  | R0955000  |
| 30                  |                | 65   | 21.800             |                       |                     |                    |                                    |                              |                          | R0955001  |
| 42                  |                | 90   | 25.500             |                       |                     |                    |                                    |                              |                          | R0955004  |
| 58                  | 36.00-4.5      | 100  | 50.000             | 1.143                 | 2.733               | 1.255              | 6.775                              | 115                          | OR 345                   | R0952021* |

do é o da medição. \*Consultar disponibilidade (SAC)  
comendadas são básicas, podendo ser alteradas pelo fabricante.  
ais velocidade a pressão e a capacidade de carga deverão ser alteradas (consultar a Goodyear).

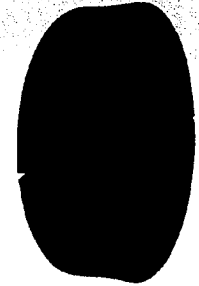
Aplicação

**5S** **SMO 5B/5C**

sistente, indicado para o severo trabalho das minerações subterrâneas.

altamente resistente ao calor, impactos e fadiga, proporcionando tes resultados quanto a recapabilidade.

sto especial ultra resistente a abrasão, proporcionando rendimento r nas duríssimas condições de trabalho.



| Velocidade: 10 Km/H |                |  | Pneu Inflado       |                       |                     |                    | Carregado                          |                              |                          |          |
|---------------------|----------------|--|--------------------|-----------------------|---------------------|--------------------|------------------------------------|------------------------------|--------------------------|----------|
| Cap. de Lonas (PR)  | Aros Admitidos | Pressão de Ar Recomendada (Lb/PoI <sup>2</sup> ) | Cap. de Carga (Kg) | Largura da Seção (mm) | Diâmetro Total (mm) | Raio Estático (mm) | Área de Contato (cm <sup>2</sup> ) | Profundidade do Desenho (mm) | Anel de Vedação (D'Ring) | CÓDIGO   |
| 12                  | 7.50V          | 90   | 3.530              | 283                   | 1.052               | 485                | 677                                | 57                           | OR 220TG                 | R0900500 |
| 16                  |                | 115  | 4.250              |                       |                     |                    |                                    |                              |                          | R0900501 |
| 16                  | 8.50V          | 100  | 6.150              | 325                   | 1.275               | 599                | 781                                | 66                           | OR 88 T                  | R0900520 |
| 20                  |                | 120  | 6.900              |                       |                     |                    |                                    |                              |                          | R0900521 |
| 20                  | 10.00V         | 100  | 8.500              | 389                   | 1.412               | 647                | 1.142                              | 76                           | OR 88 T                  | R0900540 |
| 20                  | 14.00/2.5      | 85   | 8.250              | 445                   | 1.400               | 612                | 1.613                              | 82                           | OR 25 TU                 | R0956501 |
| 24                  | 13.00/2.5      | 80   | 12.500             | 523                   | 1.666               | 767                | 1.710                              | 79                           | OR 325 T                 | R0956522 |
| 28                  |                | 95   | 13.600             |                       |                     |                    |                                    |                              |                          | R0956523 |

do é o da medição.  
ais velocidade a pressão e a capacidade de carga deverão ser alteradas (consultar a Goodyear).

Código de Aplicação

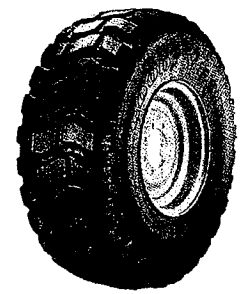
**L+** **RL-2+**

- Pneu radial para aplicação em carregadores, motoniveladoras e outros equipamentos OTR.

- É um pneu de tração para equipamentos fora-de-estrada que operam em condições severas.

PRINCIPAIS VANTAGENS:

- Ótima tração dianteira e lateral
- Maior área de contato no solo
- Alta resistência a cortes
- Desenho de banda de rodagem auto-limpante
- Nível de banda de rodagem 25% mais profundo que standard



| Velocidade: 10 Km/h |                  |                    |          | Dimensões Inflado                    |              |                                 |                       |                   |                                    |                |                            |              |
|---------------------|------------------|--------------------|----------|--------------------------------------|--------------|---------------------------------|-----------------------|-------------------|------------------------------------|----------------|----------------------------|--------------|
| Medida              | Desenho Goodyear | Cap. de Carga (PR) | Composto | Pressão de Ar (Lb/PoI <sup>2</sup> ) | Carga Máxima | Largura da Seção sem carga (mm) | Diâmetro Externo (mm) | Revoluções por Km | Área de Contato (cm <sup>2</sup> ) | Aro de Medição | Profundidade de Banda (mm) | Código Prism |
| 17.5R25             | RL-2+            | ★                  | 6S       | 73                                   | 7.100        | 446                             | 1.379                 | 240               | 1.532                              | 14.00-1.5      | 36                         | R0976026     |
|                     |                  | ★                  | 6S       | 73                                   | 9.500        |                                 |                       |                   |                                    |                |                            | R0971116     |
| 20.5R25             | RL-2+            | ★ ★                | 4S       | 94                                   | 11.500       | 536                             | 1.483                 | 224               | 1.847                              | 17.00-2.0      | 40                         | R0971111     |
|                     |                  |                    | 6S       |                                      |              |                                 |                       |                   |                                    |                |                            | R0971117     |
|                     |                  | ★                  | 6S       | 73                                   | 12.150       | R0976066                        |                       |                   |                                    |                |                            |              |
| 23.5R25             | RL-2+            | ★ ★                | 6S       | 94                                   | 14.500       | 612                             | 1.623                 | 204               | 2.542                              | 19.5-2.5       | 42                         | R0976067     |
|                     |                  |                    | 4S       |                                      |              |                                 |                       |                   |                                    |                |                            | R0976061     |

Para utilizar mais velocidade a pressão e a capacidade de carga deverão ser alteradas (consultar a Goodyear).

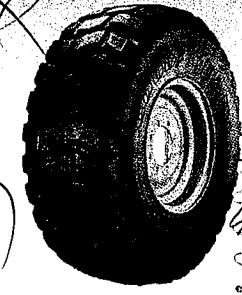
Código de Aplicação

**E+** **RL-2+**

- Pneu radial para aplicação em caminhões articulados.
- É um pneu de tração para equipamentos fora-de-estrada que operam em condições severas.

PRINCIPAIS VANTAGENS:

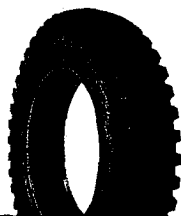
- Ótima tração dianteira e lateral
- Maior área de contato no solo
- Alta resistência a cortes
- Desenho de banda de rodagem autolimpante
- Nível de banda de rodagem 25% mais profundo que standard



| Velocidade: 50 Km/h |                  |                    |          | Dimensões Inflado                    |              |                                 |                       |                   |                                    |                |                            |              |
|---------------------|------------------|--------------------|----------|--------------------------------------|--------------|---------------------------------|-----------------------|-------------------|------------------------------------|----------------|----------------------------|--------------|
| Medida              | Desenho Goodyear | Cap. de Carga (PR) | Composto | Pressão de Ar (Lb/PoI <sup>2</sup> ) | Carga Máxima | Largura da Seção sem carga (mm) | Diâmetro Externo (mm) | Revoluções por Km | Área de Contato (cm <sup>2</sup> ) | Aro de Medição | Profundidade de Banda (mm) | Código Prism |
| 20.5R25             | RL-2+            | ★ ★                | 4S       | 76                                   | 7.300        | 536                             | 1.483                 | 224               | 1.847                              | 17.00-2.0      | 40                         | R0971111     |
|                     |                  |                    | 6S       |                                      |              |                                 |                       |                   |                                    |                |                            | R0971117     |
| 23.5R25             | RL-2+            | ★ ★                | 4S       | 76                                   | 9.250        | 612                             | 1.623                 | 204               | 2.542                              | 19.5-2.5       | 42                         | R0976061     |
|                     |                  |                    | 6S       |                                      |              |                                 |                       |                   |                                    |                |                            | R0976067     |
|                     |                  |                    | 6H       |                                      |              |                                 |                       |                   |                                    |                |                            | R0976068     |

Para utilizar mais velocidade a pressão e a capacidade de carga deverão ser alteradas (consultar a Goodyear).





All Service



IT 323



Sure Grip Lug

APLICAÇÕES

Serviços industriais.

| Medida     | Desenho GOODYEAR | Índice de Carga e Velocidade | Pressão de Ar Lb/Pol <sup>2</sup> | Carga Máxima (kg) | Largura da Seção sem Carga (mm) | Diâmetro Externo (mm) | Circunferência de Rolamento (mm) | Lastro de Água (litros = kg) | Câmara de Ar Recomendada (válvula TR 218 A) Pneu sem Câmara (válvula TR 618 A) | Aro de Medição (pol.) |
|------------|------------------|------------------------------|-----------------------------------|-------------------|---------------------------------|-----------------------|----------------------------------|------------------------------|--|-----------------------|
| 6.50-16    | ALL SERVICE      | 10                           | 60                                | 1010              | 173                             | 735                   | 2141                             | 27                           | G7.60-16   | 4.50                  |
| 10-16.5 *  | IT323            | 8                            | 64                                | 1.275             | 267                             | 777                   | 2.346                            | 46                           | Sem Câmara   | 8.25                  |
| 12-16.5 *  |                  | 10                           | 64                                | 1.725             | 323                             | 846                   | 2.499                            | 58                           |  | 9.75                  |
| 12.5/80-18 | SURE GRIP LUG    | 10                           | 44                                | 2.065             | 308                             | 987                   | 3.010                            | 92                           |  | 9.00                  |
| 14-17.5 *  |                  | 12                           | 54                                | 2.252             | 351                             | 922                   | 2.761                            | 85                           |  | 10.50                 |

\* Medidas disponíveis sob consulta

CARACTERÍSTICAS

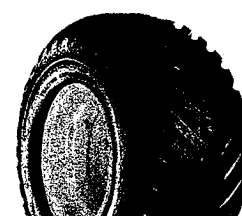
VANTAGENS

|               |   |   |
|---------------|---|---|
| All Service   | > Desenho tipo militar com barras transversais e sulcos largos. | > Maior agarre e auto-limpeza quando aplicados em implementos agrícolas (plantadeiras).   |
|               | > Ombros retos com entalhes.                                    | > Evitam o deslizamento dos implementos agrícolas.  |
|               | > Ausência de lâminas nas barras.                               | > Maior resistência a cortes e penetrações.   |
|               | > Carcaça com cordões 3T, exclusivo Goodyear.                   | > Distribuição uniforme das tensões, proporcionando resistência superior contra danos provocados por pedras, raízes, tocos e etc. |
| IT 323        | > Barras largas e planas.                                       | > Proporciona ótima tração nos severos serviços industriais mesmo quando aplicados em solos duros e consistentes.                 |
|               | > Barras otimizadas da banda de rodagem.                        | > Proporciona resistência e excelente durabilidade com menor custo por hora trabalhada.   |
|               | > Carcaça com cordões 3T, exclusivo Goodyear.                   | > Proporciona ótima auto-limpeza.   |
| Sure Grip Lug | > Barras largas e resistentes.                                  | > Proporciona ótima tração nos severos serviços industriais mesmo quando aplicados em solos duros e consistentes.                 |
|               | > Barras otimizadas da banda de rodagem.                        | > Proporciona resistência e excelente durabilidade.   |
|               | > Carcaça com cordões 3T, exclusivo Goodyear.                   | > Maior durabilidade com menor custo por hora trabalhada.   |
|               | > Carcaça com cordões 3T, exclusivo Goodyear.                   | > Distribuição uniforme das tensões, proporcionando resistência superior contra danos provocados por pedras, raízes, tocos e etc. |

A pressão de ar indicada acima é para carga máxima correspondente



Sure Grip Implement



Superflot +



Superflot II

APLICAÇÕES

Serviços industriais.

| Medida      | Desenho GOODYEAR    | Índice de Carga e Velocidade | Pressão de Ar Lb/Pol <sup>2</sup> | Carga Máxima (kg) | Largura da Seção sem Carga (mm) | Diâmetro Externo (mm) | Circunferência de Rolamento (mm) | Lastro de Água (litros = kg) | Câmara de Ar Recomendada (válvula TR 218 A) Pneu sem Câmara (válvula TR 618 A) | Aro de Medição (pol.) |
|-------------|---------------------|------------------------------|-----------------------------------|-------------------|---------------------------------|-----------------------|----------------------------------|------------------------------|--|-----------------------|
| 12.5/80-18  | SURE GRIP IMPLEMENT | 10                           | 44                                | 2.065             | 308                             | 987                   | 3.010                            | 92                           | Sem  |                       |
| 16.0/70-20  |                     | 10                           | 36                                | 3.015             | 418                             | 1.097                 | 3.293                            | 136                          |  |                       |
| 500/60-22.5 | SUPERFLOT +         | 16                           | 46                                | 4.370             | 503                             | 1.192                 | 3.430                            | 230                          | Sem  |                       |
| 600/50-22.5 |                     | 16                           | 40                                | 5.150             | 591                             | 1.172                 | 3.470                            | 260                          |  |                       |
| 710/40-22.5 | SUPERFLOT II        | 16                           | 40                                | 5.600             | 716                             | 1.140                 | 3.375                            | 290                          | Sem  |                       |
| 400/60-15.5 |                     | 14                           | 52                                | 2.900             | 404                             | 850                   | 2.470                            | 120                          |  |                       |

CARACTERÍSTICAS

VANTAGENS

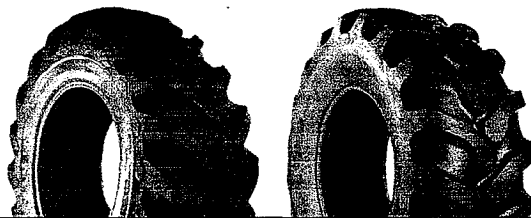
|                            |  |  |
|----------------------------|--|--|
| Sure Grip Implement        | > Barras largas, resistentes com centro aberto.  | > Ótima tração e auto-limpeza proporcionando operações eficientes em geral, principalmente quando aplicado em solos fofos e lamacentos.  |
|                            | > Barras otimizadas da banda de rodagem.   | > Proporciona resistência e ótima durabilidade.  |
|                            | > Carcaça com cordões 3T, exclusivo Goodyear.  | > Distribuição uniforme das tensões, proporcionando resistência superior provocados por pedras, raízes, tocos e etc.   |
| Superflot + / Superflot II | > Desenho da banda de rodagem com barras largas, robustas e reforçadas na linha central com ombros arredondados. | > Menor resistência ao rolamento, economia de combustível, tração moderada auto-limpeza, maior mobilidade, melhor dirigibilidade e maior estabilidade implemento.  |
|                            | > Sulcos profundos.  | > Maior durabilidade, menor custo por hora trabalhada e maior estabilidade.  |
|                            | > Banda de rodagem com base larga.   | > Melhor distribuição da carga sobre o solo com menor compactação.   |
|                            | > Área do talão reforçada com arame de aço High-Tensile.   | > Maior resistência a cargas com baixa mobilidade.   |
|                            | > Cintas amortecedoras.  | > Recomendável para aplicação em eixo livre ou tração de equipamento agrícola.   |
|                            | > Carcaça com cordões 3T, exclusivo Goodyear.  | > Maior segurança nas montagens e desmontagens.  |
| Sure Grip Lug              | > Sem câmara.  | > Maior segurança, menos itens no inventário e facilidade na montagem.   |
|                            | > Carcaça com cordões 3T, exclusivo Goodyear.  | > Distribuição uniforme das tensões, proporcionando resistência superior contra pedras, raízes, tocos e etc.   |
|                            | > Aplicações de reforços de tecidos e borrachas especiais nas áreas dos talões.                                  | > Maior resistência contra fricções entre os flanges dos aros e os talões dos aros, oferecendo maior vida útil ao pneu com menor custo por hora trabalhada.  |
|                            | > Aplicação de "Rim Flange Protector" nas áreas dos talões.  | > Evita movimentações excessivas nesta área, proporcionando um suporte firme em aplicações em eixo livre ou de tração, apresentando também proteção contra a entrada de matéria estranha entre os talões e os flanges dos aros, oferecendo maior segurança aos operadores agrícolas e seus operadores. |

A pressão de ar indicada acima é para carga máxima correspondente

Código de Aplicação

# R4

## Construção Diagonal



Industrial Sure Grip

IT 525

APLICAÇÕES

Serviços industriais.

| Medida    | Desenho GOODYEAR     | Índice de Carga e Velocidade | Pressão de Ar Lb/Pol <sup>2</sup> | Carga Máxima (kg) | Largura da Seção sem Carga (mm) | Diâmetro Externo (mm) | Circunferência de Rolamento (mm) | Lastro de Água (litros = kg) | Câmara de Ar Recomendada (válvula TR 218 A) Pneu sem Câmara (válvula TR 618 A) | Aro de Medição (pol.) |
|-----------|----------------------|------------------------------|-----------------------------------|-------------------|---------------------------------|-----------------------|----------------------------------|------------------------------|--|-----------------------|
| 10.5-20 * |                      | 10                           | 52                                | 1.800             | 276                             | 955                   | 2.865                            | 80                           | Sem Câmara   | 9.00                  |
| 16.9-24   | INDUSTRIAL SURE GRIP | 8                            | 28                                | 2.650             |                                 |                       |                                  |                              | 16.9/18.4-24   |                       |
| 16.9-28 * |                      | 10                           | 32                                | 2.900             | 429                             | 1.295                 | 3.840                            | 231                          |  | 15.00                 |
|           |                      | 12                           | 38                                | 2.450             |                                 |                       |                                  |                              | Sem Câmara   |                       |
| 19.5L24   | IT - 525             | 10                           | 28                                | 3.000             |                                 |                       |                                  |                              |  |                       |
|           |                      | 12                           | 34                                | 3.450             | 495                             | 1.339                 | 3.914                            | 261                          | Sem Câmara   | 16.00                 |

\* Medidas disponíveis sob consulta

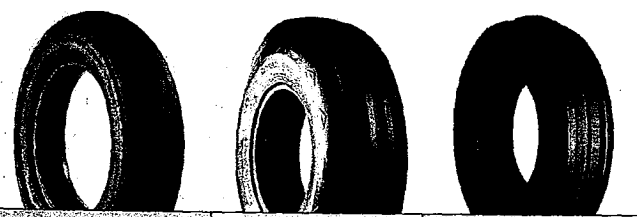
CARACTERÍSTICAS

|                      |  |   |
|----------------------|--|---|
| Industrial Sure Grip | > Banda de rodagem larga com barras robustas e reforçadas na linha de centro da rodagem. | > Máxima tração, conforto, suavidade ao rodar e menor resistência ao rolamento.   |
|                      | > Desenho da rodagem otimizada.  | > Proporciona agarre firme no solo, tração e resistência ao desgaste.   |
|                      | > Carcaça com cordões 3T, exclusivo Goodyear.  | > Distribuição uniforme das tensões, proporcionando resistência superior contra danos provocados por pedras, raízes, tocos e etc. |
| IT 525               | > Barras largas com formatos arredondados no centro da banda de rodagem.                 | > Tração extra e resistência a cortes, além de conforto ao rodar.   |
|                      | > Barras curvas para o centro da rodagem, com formato arredondado.                       | > Maior poder de tração e resistência a patinagem.  |
|                      | > Carcaça com cordões 3T, exclusivo.   | > Distribuição uniforme das tensões, proporcionando resistência superior contra danos provocados por pedras, raízes, tocos e etc. |

18

A pressão de ar indicada acima é para carga máxima correspondente

8200000



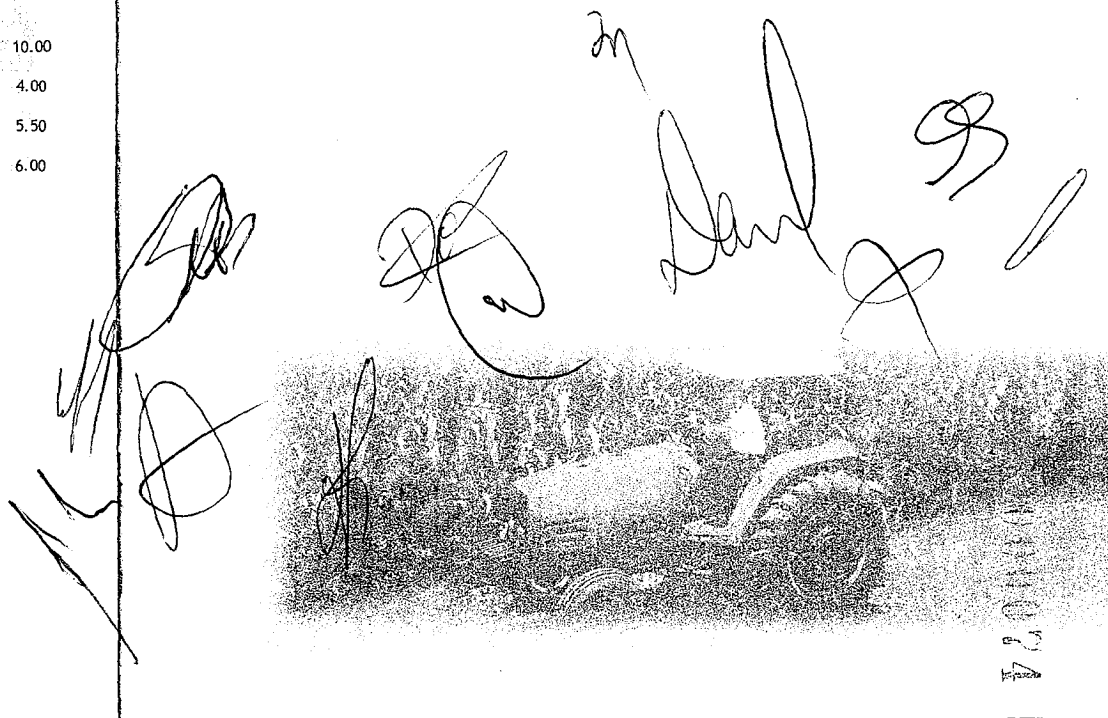
Implemento Rayada      Dyna Rib      Rib Tractor

**APLICAÇÕES**      Serviços agrícolas em geral.

| Medida   | Desenho GOODYEAR  | Índice de Carga e Velocidade | Pressão de Ar Lb/Pol <sup>2</sup> | Carga Máxima (kg) | Largura da Seção sem Carga (mm) | Diâmetro Externo (mm) | Circunferência de Rolamento (mm) | Lastro de Água (litros = kg) | Câmara de Ar Recomendada (válvula TR 15) Pneu sem Câmara (válvula TR 415) | Aro de Medição (pol.) |
|----------|-------------------|------------------------------|-----------------------------------|-------------------|---------------------------------|-----------------------|----------------------------------|------------------------------|---|-----------------------|
| 6.00-16  | IMPLEMENTO RAYADA | 6                            | 52                                | 570               | 159                             | 739                   | 2.162                            | 23                           | Sem Câmara  | 4,00                  |
| 6.00-16  |                   | 8                            | 68                                | 675               | 159                             | 739                   | 2.162                            | 23                           | G8.3-16   | 4,00                  |
| 6.50-16  |                   | 6                            | 48                                | 615               | 173                             | 761                   | 2.250                            | 27                           | G7.60-16  | 4,50                  |
| 7.50-20  | DYNA RIB          | 8                            | 50                                | 1030              | 203                             | 909                   | 2.722                            | 46                           | 7.50-20   | 5,50                  |
| 10.00-16 |                   | 8                            | 44                                | 1.195             |                                 | 894                   | 2.659                            | 69                           | 10.00; 11.00-16   | 8,00                  |
| 10.00-16 |                   | 10                           | 56                                | 1.420             | 274                             | 894                   | 2.659                            | 69                           | 10.00; 11.00-16   | 8,00                  |
| 11.00-16 | RIB TRACTOR       | 8                            | 40                                | 1.325             | 315                             | 967                   | 2.804                            | 96                           | Sem Câmara  | 10,00                 |
| 11.00-16 |                   | 10                           | 52                                | 1.565             | 315                             | 967                   | 2.804                            | 96                           | 10.00; 11.00-16   | 10,00                 |
| 6.00-16  |                   | 6                            | 52                                | 570               | 159                             | 739                   | 2.162                            | 23                           | G8.3-16   | 4,00                  |
| 7.50-16  | RIB TRACTOR       | 8                            | 56                                | 870               | 203                             | 808                   | 2.446                            | 38                           | 7.50-16   | 5,50                  |
| 7.50-18  |                   | 8                            | 56                                | 945               | 203                             | 859                   | 2.606                            | 38                           | 7.50-18   | 5,50                  |
| 9.00-16  |                   | 10                           | 60                                | 1250              | 234                             | 855                   | 2.379                            | 45                           | 9.00-16   | 6,00                  |

**CARACTERÍSTICAS**      **VANTAGENS**

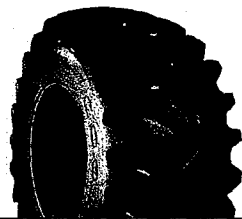
|                   |   |  |
|-------------------|---|--|
| Rib tractor       | > Raias largas e sulcos profundos.                            | > Melhor controle direcional, redução da resistência ac derrapagens, principalmente em terrenos com desnív acentuados. |
|                   | > Barra central alta e plana.                                 | > Maior durabilidade e menor custo por hora trabalhada.  |
|                   | > Costado liso e plano.                                       | > Melhor controle e proteção contra cortes e danos.  |
|                   | > Área do talão reforçada por uma espessa flange de borracha. | > Proporciona proteção contra cortes e penetrações.  |
| Implemento Rayada | > Carcaça com cordonéis 3T, exclusivo Goodyear.               | > Proteção extra contra danos.   |
|                   | > Quatro raias direcionais.                                   | > Distribuição uniforme das tensões, proporcionando r superior contra danos provocados por pedras, raízes              |
|                   | > Banda de rodagem larga com ombros arredondados.             | > Proporciona excelente flutuação e melhor estabilidade  |
|                   | > Área do talão reforçada por uma espessa flange de borracha. | > Distribuição uniforme da carga, baixo atrito na área mínima compactação do solo.                                     |
| Dyna Rib          | > Carcaça com cordonéis 3T, exclusivo Goodyear.               | > Proteção extra contra danos.   |
|                   | > Quatro raias direcionais.                                   | > Distribuição uniforme das tensões, proporcionando r superior contra danos provocados por pedras, raízes              |
|                   | > Banda de rodagem larga.                                     | > Proporciona excelente flutuação e melhor dirigibili  |
|                   | > Área do talão reforçada por uma espessa flange de borracha. | > Distribuição uniforme da carga e mínima compacta   |
| Dyna Rib          | > Carcaça com cordonéis 3T, exclusivo Goodyear.               | > Proteção extra contra danos.   |
|                   | > Quatro raias direcionais.                                   | > Distribuição uniforme das tensões, proporcionando superior contra danos provocados por pedras, raíze                 |



111024



Dyna Torque II



Dyna Torque III



Power Torque



Special Sure Grip

Serviços agrícolas em solos duros e consistentes.  
Culturas de soja, milho, cana, trigo, feijão, etc.

Serviços agrícolas em solos duros e consistentes.  
Culturas de soja, milho, cana, trigo, feijão, etc.

APLICAÇÕES

APLICAÇÕES

| Medida  | Desenho GOODYEAR | Índice de Carga e Velocidade | Pressão de Ar Lb/Pol <sup>2</sup> | Carga Máxima (kg) | Largura da Seção sem Carga (mm) | Diâmetro Externo (mm) | Circunferência de Rolamento (mm) | Lastro de Água (litros = kg) | Câmara de Ar Recomendada (válvula TR 218 A) Pneu sem Câmara (válvula TR 618 A) | Aro de Medição (pol.) |
|---------|------------------|------------------------------|-----------------------------------|-------------------|---------------------------------|-----------------------|----------------------------------|------------------------------|--|-----------------------|
| 11.2-24 |                  | 6                            | 26                                | 1.017             | 284                             | 1.103                 | 3.275                            | 91                           | Sem Câmara   | 10.00                 |
| 11.2-28 |                  | 6                            |                                   | 1.115             |                                 | 1.205                 | 3.602                            | 102                          | 11.2;12.4-28   |                       |
| 12.4-24 |                  | 6                            | 24                                | 1.200             |                                 | 1.159                 | 3.481                            | 114                          | 111.2;12.4-24  |                       |
| 12.4-28 |                  | 10                           | 40                                | 1.450             | 315                             |                       |                                  |                              | Sem Câmara   | 11.00                 |
| 12.4-36 |                  | 6                            | 24                                | 1.275             |                                 | 1.260                 | 3.778                            | 132                          | 11.2;12.4-28   |                       |
| 14.9-24 |                  | 6                            | 24                                | 1.440             |                                 | 1.464                 | 4.310                            | 160                          | 12.4;13.6-36   |                       |
| 14.9-26 |                  | 12                           | 48                                | 2.165             |                                 |                       |                                  |                              |  |                       |
| 14.9-28 |                  | 6                            | 20                                | 1.510             |                                 | 1.265                 | 3.778                            | 178                          | 14.9-24  |                       |
| 16.9-30 |                  | 8                            | 26                                | 1.760             | 378                             |                       |                                  |                              | Sem Câmara   |                       |
| 18.4-30 |                  | 12                           | 34                                | 2.130             |                                 | 1.316                 | 3.974                            | 182                          | 14.9-26  | 13.00                 |
| 18.4-34 |                  | 6                            | 20                                | 1.615             | 378                             | 1.367                 | 4.119                            | 201                          | 14.9-28  |                       |
| 18.4-38 |                  | 8                            | 26                                | 1.880             |                                 |                       |                                  |                              |  |                       |
| 20.8-38 |                  | 8                            | 24                                | 2.245             | 429                             | 1.485                 | 4.428                            | 276                          |  |                       |
|         |                  | 10                           | 26                                | 2.815             |                                 |                       |                                  |                              | 16.9;18.4-30   | 15.00                 |
|         |                  | 12                           | 32                                | 3.180             |                                 | 1.552                 | 4.660                            | 337                          |  |                       |
|         |                  | 10                           | 26                                | 2.990             |                                 |                       |                                  |                              |  |                       |
|         |                  | 12                           | 32                                | 3.375             | 467                             | 1.657                 | 4.943                            | 379                          | 16.9;18.4-34   |                       |
|         |                  | 10                           | 26                                | 3.165             |                                 | 1.755                 | 5.269                            | 416                          | 16.9;18.4-38   | 16.00                 |
|         |                  | 12                           | 32                                | 3.575             |                                 |                       |                                  |                              |  |                       |
|         |                  | 10                           | 22                                | 3.480             |                                 |                       |                                  |                              |  |                       |
|         |                  | 14                           | 32                                | 4.330             | 528                             | 1.834                 | 5.458                            | 530                          | 18.4;20.8-38   | 18.00                 |

| Medida       | Desenho GOODYEAR  | Índice de Carga e Velocidade | Pressão de Ar Lb/Pol <sup>2</sup> | Carga Máxima (kg) | Largura da Seção sem Carga (mm) | Diâmetro Externo (mm) | Circunferência de Rolamento (mm) | Lastro de Água (litros = kg) | Câmara Recomendada (válvula TR 218 A) Pneu sem Câmara (válvula TR 618 A) |
|--------------|-------------------|------------------------------|-----------------------------------|-------------------|---------------------------------|-----------------------|----------------------------------|------------------------------|--|
| 23.1-26      |                   | 12                           |                                   | 3.615             |                                 | 1.605                 | 4.790                            | 485                          | Sem C  |
| 23.1-30      |                   | 12                           | 24                                | 3.845             | 587                             | 1.707                 | 5.106                            | 541                          | 23.1   |
| 24.5-32      |                   | 12                           |                                   | 4.390             | 622                             | 1.803                 | 5.414                            | 643                          | 24.5   |
| 28L26        | DYNA TORQUE III   | 12                           | 20                                | 3.760             | 713                             | 1.615                 | 4.821                            | 594                          | 24.5   |
| 30.5L32      |                   | 12                           |                                   | 4.710             |                                 |                       |                                  |                              | Sem C  |
|              |                   | 14                           | 22                                | 4.985             | 775                             | 1.819                 | 5.386                            | 821                          |  |
| 13.6-38      |                   | 6                            | 22                                | 1.660             |                                 |                       |                                  |                              |  |
| 14.9-28      |                   | 14                           | 50                                | 2.430             | 345                             | 1.565                 | 4.670                            | 215                          | 12.4;1   |
| 16.9-28      | POWER TORQUE      | 8                            | 26                                | 1.880             |                                 | 1.367                 | 4.119                            | 201                          | 14.9   |
|              |                   | 8                            | 24                                | 2.180             | 429                             | 1.435                 | 4.315                            | 261                          | 16.9;1   |
| 18.4-26      |                   | 10                           | 26                                | 2.645             |                                 | 1.450                 | 4.318                            | 300                          | 18.4   |
|              |                   | 12                           | 32                                | 2.985             | 467                             |                       |                                  |                              |  |
| VA500/95D32* | SPECIAL SURE-GRIP | 20                           | 60                                | 9.500             | 498                             | 1.839                 | 5.486                            | 521                          | Sem C  |

Medidas disponíveis sob consulta

CARACTERÍSTICAS

VANTAGENS

CARACTERÍSTICAS

VANTAGENS

|                |   |   |
|----------------|---|---|
| Dyna Torque II | > Desenho exclusivo com barras curtas e longas. | > Perfeita distribuição de força no centro e nos ombros do pneu, o que significa maior poder de tração com menor índice de patinação. |
|                | > Desenho otimizado com barras em ziguezague.   | > Extraordinária tração e resistência a desgaste em equipamentos modernos e de elevada força de tração.                               |
|                | > Sulcos largos e profundos.                    | > Maior auto-limpeza e durabilidade.  |
|                | > Carcaça com cordões 3T, exclusivo Goodyear.   | > Distribuição uniforme das tensões, proporcionando resistência superior contra danos provocados por pedras, raízes, tocos e etc.     |

|                   |  |  |
|-------------------|--|--|
| Dyna Torque III   | > Desenho exclusivo com barras curtas e longas alinhadas na área dos ombros.           | > Perfeita distribuição de força no centro e nos ombros significa maior poder de tração com menor vibração consistentes. |
|                   | > Desenho otimizado com barras em ziguezague.  | > Extraordinária tração e resistência a desgaste modernos e de elevada força de tração.                                  |
|                   | > Sulcos largos e profundos.   | > Melhor custo por hora trabalhada.  |
|                   | > Carcaça com cordões 3T, exclusivo Goodyear.  | > Maior auto-limpeza e durabilidade.   |
| Power Torque      | > Barras longas e robustas.  | > Distribuição uniforme das tensões, proporcio superior contra danos provocados por pedras, raíze                        |
|                   | > Desenho otimizado com barras em ziguezague e em ângulos alternados (30°, 45° e 30°). | > Maior resistência a avarias com maior durabilidade.  |
|                   | > Desenho de centro aberto.  | > Ótima tração, maior durabilidade e auto-limpeza por hora trabalhada.   |
|                   | > Carcaça com cordões 3T, exclusivo Goodyear.  | > Auto-limpeza com eficiência em operações agrícolas.  |
| Special Sure Grip | > Desenho de barras abertas em ângulos otimizados.                                     | > Distribuição uniforme das tensões, proporcio superior contra danos provocados por pedras, raíze                        |
|                   | > Barras espaçadas, longas e curvas.   | > Maior poder de tração e resistência a quebras projetado para aplicação em colhedora, com grande c                      |
|                   | > Carcaça com cordões 3T, exclusivo Goodyear.  | > Excelente agarre e auto-limpeza.   |
|                   |  | > Resistência extra a impactos, cortes e irregularidades   |

# ESTATUTO SOCIAL

## PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A. CNPJ Nº 76.527.951/0001-85 ATA DA 58ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de 2000, às 11:30 horas, reuniram-se os acionistas da PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A., em sua sede social nesta Capital, a marginal da BR-116 nº 11.807 (Km 100) - Vila Hauer, representação "coram" legal de 53,44% de ações ordinárias com direito de voto, conforme se verifica pelas assinaturas constantes do livro "Presença de Acionistas", devidamente autenticado pela Junta Comercial do Paraná sob nº 7.520, em 19/12/2000. Assumiu a Presidência dos trabalhos em conformidade com as disposições estatutárias, o Sr. Rogério Macedo Borio, Presidente do Conselho de Administração e por acolhida dos acionistas presentes, os Senhores Carlos Macedo Borio, para secretariar os trabalhos. Instalada a Assembleia, o Sr. Presidente comunicou que a mesma havia sido convocada para deliberar sobre a ordem do dia constante do Edital de Convocação de 30.11.2000 publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná que circulou em 07 (pág. 08), 08 (pág. 06) e 11 (pág. 03) do mês de dezembro, e no Jornal Indústria & Comércio que circulou nos dias 07 (pág. 03) e 11 (pág. 03) de dezembro, ambos editados em Curitiba - PR, cujo teor foi por mim lido aos presentes e ofertado transcritor: "PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A. - CNPJ Nº 76.527.951/0001-85 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Convívios dos Senhores Acionistas desta Companhia a se reunirem em sua sede social nesta Capital do Estado do Paraná, à marginal da BR-116 nº 11.807 (Km 100) - Vila Hauer, em Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 15 de dezembro de 2000, às 11:00 horas para deliberar sobre a seguinte - DREME DO DIA - 1. - Aprovação da deliberação dos acionistas por meio de ações preferenciais a respeito da alteração da preferência e vantagens das ações preferenciais a ser elevada mediante modificação dos Arts. 7º, 8º e 22 do Estatuto Social - 2. - Aumento do capital social de R\$ 6.484.800,00 para R\$ 16.904.705,96 mediante capitalização de reservas de capital e de lucros acumulados no total de R\$ 10.419.905,96 e alteração do Art. 5º do Estatuto Social para a sua adequação ao novo capital social - 3. - Alteração parcial e consolidação do Estatuto Social - 4. - Outros assuntos de interesse da Companhia - Curitiba, 30 de novembro de 2000: Rogério Macedo Borio - Presidente do Conselho de Administração - Iniciando com o item 1 da Ordem do Dia o Senhor Presidente apoiou a alteração da preferência e vantagens das ações preferenciais representativas do capital social da companhia submetida à apreciação dos presentes e deliberação dos acionistas portadores de ações preferenciais tomada em Assembleia Geral Especial realizada nesta data às 10:00 hs, através da qual foi aprovada a alteração da preferência e vantagens das ações preferenciais que consistia na preferência na distribuição, de um dividendo mínimo não cumulativo, de 12% ao ano, cabuloso sobre o seu valor nominal, não inferior ao dividendo mínimo obrigatório, para a distribuição do dividendo mínimo obrigatório através do atribuição de ações ordinárias acrescidas de 10%. Submetida a votação foi a deliberação acima aprovada por unanimidade, passando em decorrência a redação do Art. 7º do Estatuto Social a vigorar com a seguinte redação: "Art. 7º - As ações preferenciais conferirão aos dividendos em igualdade de condições com as ações ordinárias, acrescidas de 10% (dez por cento) sobre o valor pago a estas últimas. Concluído com o item 2 da Ordem do Dia o Senhor Presidente apresentou aos acionistas presentes proposta de aumento do capital social de R\$ 6.484.800,00 para R\$ 16.904.705,96, mediante capitalização de Reservas de Capital e de Lucros Acumulados no total de R\$ 10.419.905,96 a seguir especificadas: a) Reserva Especial I de R\$ 820.091,91 de R\$ 1.083.000,00; b) Reserva Monetária do Capital de R\$ 119.911,91; c) Reserva de Retorno de Ativo Investido de R\$ 249.926,66; d) Reserva Monetária do Capital de Giro de R\$ 947.242,48; e) Outras e Subvenções para Investimento de R\$ 103.387.156,75; f) Reserva Legal de R\$ 1.296.900,00; g) Reserva para Fomento do Capital de Giro de R\$ 3.074.741,66; h) Lucros Acumulados de R\$ 2.103.705,37. Submetida a votação pelo acionistas presentes foi a proposta do aumento do capital social aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente esclareceu ainda que não há necessidade de alteração da forma nominal das ações representativas do capital social, afilado aos critérios constantes do registro da companhia aberta, proposta a alteração das ações de valor nominal para ser valor real. Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade. Em decorrência da aprovação do aumento do capital e alteração de valor nominal das ações para ser valor nominal, o Art. 5º passou a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º - O capital social é de R\$ 16.904.705,96 (dezassete milhões, novecentos e quatro mil e setecentos e cinco reais e noventa e seis centavos) dividido em 40.000 (quarenta mil) ações ordinárias e 40.000 (quarenta mil) ações preferenciais, todas sem valor nominal". Passando ao item 3 da Ordem do Dia o Senhor Presidente submetiu aos presentes projeto de consolidação do Estatuto Social contendo as alterações na consolidação aprovada pela 41ª Assembleia Geral Extraordinária de 15.02.1978 em decorrência de deliberações modificativas em Assembleias posteriores inclusive nessa. Debatido o assunto foi o projeto de consolidação submetido a votação pelos presentes tendo sido aprovado por unanimidade, e de conseqüência passou a vigorar com a redação a seguir transcrita: "ESTATUTO SOCIAL DA PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A. - CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO - Art. 1º - A sociedade por ações PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A., constituída em 31.12.1953, por transformação da Sociedade Meridional de Materiais e Equipamentos Ltda., rege-se por este Estatuto e disposições legais que lhe forem aplicáveis. - Art. 2º - A Sociedade tem a sua sede e foro jurídico na cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, podendo mediante deliberação do Conselho de Administração abrir ou extinguir filiais, escritórios, depósitos ou armazéns em qualquer parte do território nacional ou estrangeiro, atribuindo uma parcela do capital a cada uma, podendo aumentar ou diminuir o mesmo a melhor conviência. - Art. 3º - A Sociedade tem por objeto: a) o comércio, inclusive importação e exportação e a locação de máquinas, equipamentos, veículos automotores, motores estacionários e veículos e implementos para a indústria, construção, mineração, agricultura, florestamento e para movimentação de carga e serviços de manutenção, suas partes, peças e acessórios; b) a montagem, prestação de serviços técnico-mecânicos de conserto e reparos dos produtos mencionados na alínea anterior; c) a fabricação de partes, peças e acessórios para as cidades máquinas, equipamentos, veículos, motores e implementos; d) a aquisição, licenciamento e exploração de marcas, patentes e direitos conexos que se relacionem com a sua atividade social; e) - consultar e participar de outras sociedades, qualquer que seja a forma ou objetivo destas, e a prestação de serviços de caráter técnico e administrativo às mesmas; f) - todas as atividades e operações correlatas, acessórias ou conexas a seus objetivos e atividades mencionados. - Art. 4º - A duração da Sociedade é por prazo indeterminado. CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES - Art. 5º - O capital social é de R\$ 16.904.705,96 (dezassete milhões, novecentos e quatro mil e setecentos e cinco reais e noventa e seis centavos) dividido em 40.000 (quarenta mil) ações ordinárias e 40.000 (quarenta mil) ações preferenciais, todas sem valor nominal. - Art. 6º - As ações são representadas por certificados ou títulos múltiplos emitidos por 2 (dois) diretores, sendo admitida a autenticação mediante chancela mecânica, observadas as prescrições legais pertinentes.

§ 2º - As ações, em qualquer das suas espécies, terão somente a forma nominativa, correndo por conta dos acionistas as despesas com o doctramento, agrupamento ou substituição, não superiores ao respectivo custo da operação sempre que por estes recolhidos quaisquer desses serviços - Art. 6º - A cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. - Art. 7º - As ações preferenciais, concorrerão aos dividendos em igualdade de condições com as ações ordinárias, acrescidas de 10% (dez por cento) sobre o valor pago a estas últimas. - Art. 8º - As ações preferenciais participarão em igualdade de condições com as ações ordinárias, nos lucros distribuídos por deliberação das Assembleias Gerais, depois de assegurado às ordinárias dividendo idêntico ao das preferenciais. - Art. 9º - As ações preferenciais não gozam do direito de voto, adquirindo no entanto o exercício dessa direito, se durante 3 (três) exercícios consecutivos não for pago o dividendo estatutário a quem tem direito que substância até o seu efetivo pagamento. - Art. 10º - Os dividendos previstos pelos Arts. 7º e 22, § 2º c) e declarados pela Assembleia Geral Ordinária, serão pagos na forma da lei, salvo deliberação em contrário dos acionistas, a partir de 60 (sessenta) dias contados da data da realização da Assembleia Geral que os declarar. - Art. 11º - Os dividendos não reclamados, permanecerão em favor da Sociedade, após o decurso do prazo de 3 (três) anos, contado da data em que tenham sido colocados à disposição dos acionistas. - CAPÍTULO III - ADMINISTRAÇÃO SOCIAL - Art. 12 - A sociedade será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria. - SEÇÃO I - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Art. 13 - O Conselho de Administração será composto de 4 (quatro) membros acionistas, normalmente eleitos pela Assembleia Geral Ordinária realizada no ano de extinção dos seus mandatos, pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos. - Art. 14 - O mandato dos membros do Conselho de Administração serão investidos nos seus respectivos cargos, independentemente da prestação de caução ou de qualquer outra garantia, mediante assinatura do termo de posse no Livro do Atas do Conselho de Administração, ocasião em que elegem entre si e Presidente do Conselho, ou ainda, na vacância desse cargo, os demais membros designarão como seu substituto, o consultado do mais idôneo dentre eles. - § 3º - Ocorre a vacância em qualquer do Conselho no intuito de renúncia ou morte, os Conselheiros remanescentes designarão dentre os acionistas residentes no País o substituto que exercerá as funções do substituído até a primeira Assembleia Geral, a qual elegerá o substituto definitivo. No caso de vacância da maioria de todos os cargos do Conselho de Administração será convocada na forma da lei. - Art. 15 - O Conselho de Administração, órgão de deliberação colegial, além das atribuições expressas em lei e neste Estatuto, compete: I - eleger, reeleger, destituir ou suspender temporariamente ou substituir os membros da Diretoria e a sua lista de atribuições complementares às previstas neste Estatuto e na Lei. II - deliberar previamente a consideração e a aprovação expressa dos membros da Diretoria, para a publicação dos seguintes atos: a) - constituição e dissolução de sociedades, qualquer que seja a forma ou os objetivos destas, assim como, participação em outras sociedades para aquisição de ações ou quotas de participação, desde que o valor da aquisição das ações ou quotas, não ultrapasse o valor da venda ou cessão seja superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de qualquer das seguintes modalidades: a) - constituição de sociedades de participação; b) - abertura, modificação ou extinção de filiais, escritórios, depósitos ou armazéns; III - submeter à Assembleia Geral propostas sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido da sociedade, inclusive o aumento do capital social mediante a distribuição da concessão assimilation, incorporação de reservas e fusão ou absorção em outro grupo societário. - Parágrafo único - Compete ao Presidente do Conselho de Administração ou ao seu substituto, convocar as Assembleias Gerais da Sociedade e designar o consultado que prestará a prestação de contas. - Art. 16 - Os membros do Conselho de Administração, assim como o Presidente ou seu substituto, não poderão ser reeleitos. - Art. 17 - A Diretoria, dentro dos limites estabelecidos em lei e neste Estatuto, ficará investida das mais amplos e gerais poderes de gestão necessários à administração e funcionamento normal da Sociedade, cabendo aos 3 (três) Diretores individual ou coletivamente, a representação ativa e passiva mediante a prática de todos os atos que criem, modifiquem ou extingam direitos ou obrigações para a companhia. - § 1º - Única - Para a prática dos atos relativos relacionados é necessária a assinatura conjunta de 2 (dois) Diretores, ressalvado o seguinte: I - Mediante prévia autorização do Conselho de Administração: a) - constituição e dissolução de sociedades, qualquer que seja a forma ou objetivo destas, assim como, participação em outras sociedades para aquisição de ações ou quotas de participação, desde que o valor da aquisição das ações ou quotas, não ultrapasse o valor da venda ou cessão seja superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais); b) - abertura, modificação ou extinção de filiais, escritórios, depósitos ou armazéns; II - independentemente da prévia autorização do Conselho de Administração: a) - aquisição, alienação e oneração mediante constituição de ônus reais ou outras garantias de bens imóveis e outros bens do ativo permanente que não sejam imóveis, excetuadas a aquisição, alienação e oneração de bens do ativo permanente, hipótese em que a representação da companhia se fará pela assinatura individual de um Diretor; b) - prestação de garantias, hipotecárias ou reais, em obrigações de terceiros decorrentes do gerenciamento de venda da companhia, ou ainda, quando do interesse geral da Sociedade, assim como, em

convênios de sociedades, obrigações ou contratuadas; c) - prática dos atos relativos às operações realizadas no âmbito do Brasil; d) - outras que, quando de valor inferior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais). - Art. 18 - Além das atribuições em comum com os demais Diretores, compete especialmente: I - Ao Diretor-Geral: a) - Superintender as operações mercadológicas e a assistência técnica aos clientes; b) - Superintender a organização administrativa e a coordenação dos serviços gerais da sociedade. II - Ao Diretor Financeiro: a) - Superintender a administração e controle dos valores da sociedade; b) - Superintender as atividades financeiras da Sociedade e suas relações com estabelecimentos de crédito e com terceiros; c) - Superintender as relações da sociedade com os seus acionistas; III - Ao Diretor Comercial: a) - Coordenar as operações mercadológicas e a assistência técnica aos clientes, fazendo executar as respectivas ordens; b) - Único - nos limites das suas atribuições e poderes os Diretores poderão constituir mandatários da companhia mediante assinatura conjunta de 2 (dois) Diretores, sempre para a prática dos atos específicos e por prazo determinado, salvo quando se tratar do poderes "ad iudicium" ou para a defesa dos interesses da Sociedade em processos administrativos, hipótese em que o mandato poderá ser por prazo indeterminado. - SEÇÃO II - DA REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES - Art. 17 - A remuneração dos membros do Conselho de Administração da Diretoria, consistirá de: I - uma parte fixa, pagável mensalmente, cujo montante individual total será fixado pela Assembleia Geral; II - uma parte variável, composta pelo Conselho de Administração estabelecida o montante individual para cada um dos conselheiros e diretores. III - Uma parte variável correspondente a 10% (dez por cento) do lucro líquido apurado anualmente na forma da lei do art. 22, § 1º, b) deste Estatuto, a ser partilhada entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria, na forma em que deliberar o Conselho de Administração, desde que no exercício social correspondente, tenha sido atribuído aos acionistas o dividendo obrigatório estipulado pelo art. 22, § 2º, c). - Parágrafo único - O membro do Conselho de Administração que igualmente for eleito para a composição da Diretoria, somente receberá remuneração prevista neste artigo, correspondente ao cargo do Diretor. - CAPÍTULO IV - DO CONSELHO FISCAL - Art. 18 - A Sociedade terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, com as atribuições e poderes conferidos pela lei, composto de 3 (três) membros eleitos de igual número de suplentes, acionistas ou não, residentes no País e com os requisitos estabelecidos pela lei, eleitos normalmente pela Assembleia Geral Ordinária pelo período de 1 (um) ano, podendo ser reeleitos. - § 1º - Os Conselheiros Fiscais exercerão os seus cargos até a posse dos seus sucessores eleitos em Assembleia Geral, ou declaração da não instalação por esta. - § 2º - A remuneração dos membros ativos do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, nunca inferior a 1% (um décimo) do que, em média, lhe atribua a cada diretor, não computada a participação nos lucros. - CAPÍTULO V - DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS - Art. 19 - As Assembleias Gerais realizar-se-ão ordinariamente dentro dos 4 (quatro) primeiros meses subsequentes ao término do exercício social, preferencialmente na sede da Sociedade, em data e hora previamente anunciadas na forma da Lei e, extraordinariamente quando convocadas para esse fim. - Parágrafo único - As Assembleias Gerais serão convocadas na forma de Lei e do Estatuto, e terão as seguintes atribuições: I - aprovar ou reformar o Estatuto Social; II - aprovar ou reformar o Regulamento Interno e o Regulamento de Exercício Social, Demonstrações Financeiras e de Destinação dos Lucros; III - O exercício social coincidirá com o ano civil; IV - O encerramento do exercício social será elaborado as demonstrações financeiras estabelecidas em Lei, com observância das prescrições legais e técnicas pertinentes; V - Do resultado do exercício, serão deduzidos antes do qualquer participação ou distribuição, os prejuízos acumulados quando existentes, e a provisão para o imposto sobre a renda. - § 2º - Dos lucros remanescentes será deduzido: a) - a percentagem da participação dos empregados no montante proposto pelo Conselho de Administração, até 10% (dez por cento) dos lucros; b) - a participação igual das ações da Companhia em favor do Conselho de Administração; III - a participação igual dos lucros após a dedução da participação dos empregados, limitada ao total da remuneração global a cada prevista no inciso I, do art. 17º, precedendo o âmbito que for menor. - § 3º - O lucro líquido apurado após efetuadas as deduções estabelecidas no parágrafo anterior, será distribuído na seguinte ordem: a) - parcela de 5% (cinco por cento), destinada à formação da reserva legal que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social; b) - uma parcela destinada à constituição de reservas para contingências e de lucro a realizar no montante proposto pelo Conselho de Administração, sempre que as circunstâncias o recomendarem; c) - uma parcela de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o lucro líquido apurado após as deduções estabelecidas no parágrafo anterior, destinadas a serem pagas ou creditadas, a título do capital próprio nos termos do art. 9º, § 7º do Lei nº 9249/95 e legislação e regulamentação pertinentes, podará ser impulsionada ao valor do dividendo obrigatório e do dividendo estatutário das ações preferenciais, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos pela Companhia para a todos os efeitos legais. - § 4º - Ao saldo do lucro líquido será dada a destinação proposta pelo Conselho de Administração, "ad referendum" da Assembleia Geral, na forma prevista em lei. - CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS - Art. 23 - A execução dos deveres de todos os membros do Conselho de Administração e da Diretoria, e a participação dos membros do Conselho Fiscal que funcionarão durante o período de liquidação, ficando mantido o Conselho de Administração para nomear e destituir o liquidante, ficando-lhe a sua remuneração. - CAPÍTULO IX - DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS - Art. 24 - A Companhia continuará estabelecida com sede à Marginal da BR-116 nº 11.807 (Km 100) - Bairro Hauer - Curitiba-PR, até deliberação em contrário dos acionistas em Assembleia Geral Extraordinária. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente determinou a suspensão da presente sessão para que se lavrasse essa ata, a qual, realizada a sessão, foi lida, discutida e aprovada sendo em seguida assinada pelo Sr. Presidente, Secretário e acionistas presentes: Paranó Comércio Administração S.A. representada pelo seu Diretor Presidente - Rogério Macedo Borio; Comercial Ricardo S.A. representada pelo seu Diretor Presidente - Rogério Macedo Borio; Fundação Carlos Macedo Borio, representada por seu Presidente - Humberto de Lara; Rogério Macedo Borio, Ricardo Macedo Borio; Susely Miriam Borio; Lilia Borio do Rosário; Angélica Daquich e Werner Jahnke. A presente é cópia fiel do Livro Ata de 1ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, com o teor das deliberações de 3 (três) dias de igual teor e forma necessárias às formalidades legais BOQUEIRO

A presente Ata foi lida e discutida e aprovada pelo Conselho de Administração em sessão ordinária realizada em 18 de Janeiro de 2001, às 11:30 horas, na sede da Companhia em Curitiba, PR. E a presente Ata foi assinada pelos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal em 18 de Janeiro de 2001, às 11:30 horas, na sede da Companhia em Curitiba, PR.

Encontra-se arquivada em 18 de Janeiro de 2001, às 11:30 horas.

76.527.951/0001-85

SETE, 2001

Ata nº 58/2001

Ata nº 58/2001  
SETE, 2001  
Carmen Lucia Neves  
Ricardo S.A.  
Fundação Carlos Macedo Borio  
Susely Miriam Borio  
Lilia Borio do Rosário  
Angélica Daquich e Werner Jahnke

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE****CONTRATO n.º 010/2002****ORIGEM:** Contrato 010/2002**CONTRATANTE:** CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ - COREN-PR**CONTRATADO:** JOSÉ ANTONIO MIQUELETO (JM INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA).**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços profissionais técnico - especializado em desenvolvimento, implantação e manutenção de Sistemas de Contabilidade e Recursos humanos.**PRAZO:** 01.06.2012 até 31.06.2012**DATA:** 18.05.2012**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE****CONTRATO n.º 006/2005****ORIGEM:** Contrato 006/2005**CONTRATANTE:** CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ - COREN-PR**CONTRATADO:** EVIDÊNCIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**OBJETO DO CONTRATO:** Locação de duas salas comerciais, localizadas na Cidade de Guarapuava/PR, à Rua Marechal Floriano Peixoto, 1811, sala nº 11 e 13, para instalação da Subseção do COREN/PR.**PRAZO:** 25.05.2012 até 24.05.2013**DATA:** 25.04.2012

R\$ 192,00 - 54929/2012

**CRM**

O Conselho Regional de Medicina do Paraná toma público que realizará a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2012-CRM-PR, com objetivo de contratar empresa que forneça o SERVIÇO DE IMPRESSÃO GRÁFICA PARA A REVISTA IÁTRICO, tudo conforme detalhado no edital n.º 05/2012 CRM-PR e seus anexos. Data do evento: 22/06/2012, às 14:00 horas na sede do CRM-PR em Curitiba. Informações e edital: 3240-4000 ou [www.crmpr.org.br](http://www.crmpr.org.br). Martim Afonso Palma - Pregoeiro Oficial CRM/PR.

R\$ 192,00 - 54634/2012

**Particulares****SÚMULA DE LICENÇA PRÉVIA**

A empresa abaixo torna, pública que recebeu do IAP, licença Prévia para o empreendimento a seguir especificado.

**EMPRESA:** QUINTANILHA E PARRA LTDA**ATIVIDADE:** Indústria Comércio e Industrialização por Encomenda de Artigos de Serralheria, Estruturas Metálicas e Corte e Dobra de Chapas de Aço **ENDEREÇO:** Avenida Chaker Abraim, 340 PQ INDUSTRIAL III**CIDADE:** MANDAGUARI - PARANÁ**VALIDADE:** 07/05/2013 N.º

R\$ 32,00 - 54856/2012

**SÚMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO**

Emerson Marinozi Galo e Outra tornam público que receberam do IAP, Licença Ambiental de Instalação n.º 14480, válida até 30/05/2014 para aviários de criação de frangos de corte a serem implantados na Estrada Palmital, Lote 295, Gleba do Ribeirão Palmital, Município de Terra Boa, Estado do Paraná.

R\$ 16,00 - 54857/2012

TERESA SANTOS DE LIMA CPF n.º 440.192369-00 torna público que em 15/05/2012 firmou termo de compromisso pelo qual se compromete a providenciar o plantio de 200 mudas de Pinheiro com o IAP Instituto Ambiental do Paraná, objeto do Procedimento Administrativo protocolado sob n.º 07.849.769-6, referente ao auto de infração ambiental n.º 10974, situada na coordenada E: 0507915 e UTM 7214267 no município de Prudentópolis/Pr, com prazo de 30 dias a contar da data da assinatura.

R\$ 32,00 - 54866/2012

Marcos José Muziol, inscrito no CPF: 804.866.499-20, torna público que requereu ao IAP, Licença Prévia para atividade de comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes para veículos automotores com sede na Estrada Campina dos Maia s/n, Campina dos Maia - Piên/PR.

R\$ 16,00 - 54870/2012

JAILSO GASPAS DE PAIVA - ME, cadastrada no CNPJ n.º 15.018.175/0001-01, localizada no Sítio Britador - Zona Rural, na cidade de Ibaiti/Pr, torna público que recebeu do IAP a LO - Licença Ambiental de Operação, para (Produção de Carvão Vegetal), conforme Protocolo n.º 77662219, o número de Licença n.º 21391, com validade para 14/06/2012.

JAILSO GASPAS DE PAIVA - ME, cadastrada no CNPJ n.º 15.018.175/0001-01, localizada no Sítio Britador - Zona Rural, na cidade de Ibaiti/Pr, torna público que requereu ao IAP a renovação de sua Licença LO - Licença Ambiental de Operação, para (Produção de Carvão Vegetal), referente Licença n.º 21391.

R\$ 48,00 - 54871/2012

**PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.**  
CNPJ-MF nº 76.527.951/0001-85  
**ATA DA 102ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, às 10:30 horas, atendendo convocação efetuada na forma regulada pelo Estatuto Social, reuniram-se Rogério Macedo Borio, Suely Miriam Borio, Leonardo Coraiola Borio, Bernardo Coraiola Borio, Francisco Coraiola Borio e Lauri Antonio Pick, todos eleitos para integrarem o Conselho de Administração da Paraná Equipamentos S.A., conforme deliberação dos Senhores Acionistas na 58ª Assembléia Geral Ordinária realizada a partir das 10:00 horas do dia 29 de abril de 2011. Inicialmente foram firmados no livro de Atas e Reuniões do Conselho de Administração, os respectivos termos de posse pelos eleitos supra nominados e qualificados na pré-citada Assembléia para a sua investidura como membros do referido órgão colegiado, juntamente com as declarações individuais a que se refere o "caput" do Art. 157 da Lei nº 6.404/76, tendo eu, Maurílio Müller sido designado para secretariar os trabalhos. Em seguida, procedeu-se em atendimento ao disposto pelo parágrafo 1º do art. 11 do Estatuto Social, a eleição do Presidente do Conselho de Administração, tendo sido eleito por unanimidade pelos Conselheiros presentes, o Conselheiro **ROGERIO MACEDO BORIO** para exercer as funções do mencionado cargo, e, como seu substituto eventual e temporário, para os casos previstos pelo parágrafo 2º do citado artigo, a conselheira **SUELY MIRIAM BORIO**. Em continuação, na forma do art. 14 do Estatuto Social, para o preenchimento dos cargos de Diretoria da Companhia com as atribuições previstas no Estatuto Social, foram eleitos os Srs. **ROGERIO MACEDO BORIO**, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta cidade de Curitiba - PR, à Rua João Américo de Oliveira, 645, portador da Cédula de Identidade RG nº 297.467 - SSP/PR e CPF/MF nº 000.003.299-91, para o cargo de **DIRETOR GERENTE, LAURI ANTONIO PICK**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade de Curitiba - PR, à Rua Buenos Aires, nº 1101, portador da Cédula de Identidade RG nº 897.157-9 SSP/PR, e CPF/MF nº 337.061.749-87 para o cargo de **DIRETOR DE NEGÓCIOS E RELACIONAMENTO COM O CLIENTE, e PAULO SÉRGIO ÁVILA**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado à Avenida Três Marias nº 1175, casa 34, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.9853930-0 SSP/PR e CPF/MF nº 726.465.519-91 para o cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**. A seguir, os diretores eleitos foram investidos nas suas respectivas funções, mediante a assinatura dos devidos termos de posse e declarações individuais a que se refere o "caput" do art. 157 da Lei nº 6.404/76 no livro de Atas de Reuniões da Diretoria. Nada mais havendo a tratar, após a leitura e aprovação da presente, a mesma foi assinada pelos membros do Conselho de Administração e da Diretoria. a) Rogério Macedo Borio - Presidente do Conselho de Administração, Suely Miriam Borio - Presidente Substituta do Conselho de Administração, Leonardo Coraiola Borio - Membro do Conselho de Administração, Bernardo Coraiola Borio - Membro do Conselho de Administração, Francisco Coraiola Borio - Membro do Conselho de Administração e Lauri Antonio Pick - Membro do Conselho de Administração. b) Rogério Macedo Borio - Diretor Gerente, Lauri Antonio Pick - Diretor de Negócios e Relacionamento com o Cliente Comercial e Paulo Sérgio Ávila - Diretor Administrativo Financeiro. A presente é cópia fiel da ata transcrita no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração, da qual para os fins legais foram extraídas 03 (três) vias, das quais uma para o arquivo desta Companhia, e duas para o arquivo do IAP, em Curitiba, 29 de abril de 2012.

Rogério Macedo Borio  
Presidente  
Esta ata encontra-se arquivada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Paraná Equipamentos S.A. sob nº 20123651099/Prm-30/05/2012

**PEDIDO DE LICENÇA**

ANTONIO VILMAR FERRAZA, torna público que requereu ao IAP Licença Prévia, Armazenamento, Beneficiamento e Luminosas, implantado RIO PINHEIRO, ZONA RURAL, MARIÓPOLIS, estado do Paraná.

R\$ 16,00 - 54893/2012

**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

INT do Brasil Indústria Nacional de Tabacos LTDA recebeu junto ao IAP Licença de Instalação para atividade de Armazenamento de Tabaco, Adubo e Agrotóxicos, localizada na Br 373 Km 266 S/N Prudentópolis/PR.

R\$ 16,00 - 54901/2012

**SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

INT do Brasil Indústria Nacional de Tabacos LTDA requereu junto ao IAP Licença de Operação para atividade de Armazenamento de Tabaco, Adubo e Agrotóxicos, localizada na Br 373 Km 266 S/N Prudentópolis/PR.

R\$ 16,00 - 54907/2012

A EUROMIX SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA. - ME, torna público que req. do IAP Licença Prévia, p inst. de Concreteira, Av. Iguacu, 965, Parque Industrial Rolando, Rolândia, Paraná.

R\$ 16,00 - 54691/2012



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

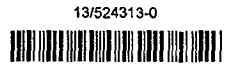
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|   |                                      |   |  |
|---|--------------------------------------|---|--|
| Nome Empresarial<br><b>PARANA EQUIPAMENTOS S.A</b>  |                                      |   |  |
| Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA</b>   |                                      |   |  |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)<br><b>41 3 0005221-2</b>  | CNPJ<br><b>76.527.951/0001-85</b>    | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo<br><b>14/01/1954</b> | Data de Início de Atividade<br><b>31/12/1953</b> |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)<br><b>RODOVIA BR 116, 11807 - KM 100, JARDIM BOTÂNICO, CURITIBA, PR, 81.690-200</b>   |                                      |   |  |
| Objeto Social<br><b>COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.</b>                              |                                      |   |  |
| Capital Social<br>R\$ <b>16.904.705,96</b><br>(DEZESSEIS MILHOES NOVECENTOS E QUATRO MIL SETECENTOS E CINCO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)  |                                      | Prazo de Duração<br><b>21/06/2013</b>                         |  |
| Capital Integralizado<br>R\$ <b>16.904.705,96</b><br>(DEZESSEIS MILHOES NOVECENTOS E QUATRO MIL SETECENTOS E CINCO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)   |                                      |   |  |
| Diretoria/Término Mandato/Cargo<br>Nome/CPF<br><b>ROGERIO MACEDO BORIO</b><br><b>000.003.299-91</b>   | Término Mandato<br><b>XXXXXXXXXX</b> | Cargo<br><b>DIRETOR GERENTE E DIRETOR COMERCIAL</b>           |  |
| <b>LAURI ANTONIO PICK</b><br><b>337.061.749-87</b>  | <b>XXXXXXXXXX</b>                    | <b>DIRETOR FINANCEIRO</b>                                     |  |
| <b>PAULO SÉRGIO ÁVILA</b><br><b>726.465.519-91</b>  | <b>XXXXXXXXXX</b>                    | <b>DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO</b>                      |  |
| Último arquivamento<br>Data: <b>21/06/2013</b> Número: <b>20133232824</b><br>Ato: <b>ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE</b><br>Evento: <b>ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADES</b> |                                      | Situação<br><b>REGISTRO ATIVO</b>                             |  |
|   |                                      | Status<br><b>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>                       |  |
| Filial(ais) neste unidade da federação ou fora dela   |                                      |   |  |
| - NIRE: <b>41 9 0023478-8</b> CNPJ: <b>76.527.951/0003-47</b>   |                                      |   |  |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)<br><b>AV TIRADENTES, 2900, JARDIM JOCKEY CLUB, LONDRINA, PR, 86.072-360, BRASIL</b>   |                                      |   |  |
| - NIRE: <b>41 9 0048684-1</b> CNPJ: <b>76.527.951/0005-09</b>   |                                      |   |  |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)<br><b>ROD FEDERAL BR 277, SN e KM 594, JARDIM MARIA LUIZA, CASCAVEL, PR, 85.806-970, BRASIL</b>                               |                                      |   |  |
| - NIRE: <b>41 9 0062865-4</b> CNPJ:   |                                      |   |  |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)<br><b>RUA UMUARAMA, 223 e PORTAL DA SERRA A, VILA PERNETA, PINHAIS, PR, 80.322-250, BRASIL</b>                                |                                      |   |  |

CURITIBA - PR, 10 de setembro de 2013



*Sebastião Motta*  
Sebastião Motta

SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL  
SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO CURITIBA PARANÁ

A presente fotocópia e reprodução autêntica do original dou-te  
 Waldomiro Baptista Neto Notário  
 Milton Sene Penista Substituto

CURITIBA, 11 SET. 2013

- Iracema Flores Berges
- Nellya Rose
- Cássia Lucia Muller
- Evelynia Naves da Souza Prado
- Anênia Pitar da Costa Oliveira
- Sabrina Pinheiro Alves

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado no último folho do documento entregue à parte

*Handwritten signatures and initials*

*Handwritten mark*



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|   |                            |  |
|---|----------------------------|--|
| Nome Empresarial<br>PARANA EQUIPAMENTOS S.A   |                            |  |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA  |                            |  |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)<br>41 3 0005221-2   | CNPJ<br>76.527.951/0001-85 |  |
| Filial(ais) neste unidade da federação ou fora dela   |                            |  |
| - NIRE: 41 9 0083221-9 CNPJ:  |                            |  |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)<br>RODOVIA PR 317, SN e LOTE Nº33-A-2, BAIRRO INDUSTRIAL I E II, MARINGÁ, PR, 87.065-000, BRASIL                    |                            |  |
| - NIRE: 41 9 0097923-6 CNPJ:  |                            |  |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)<br>RODOVIA PR 160 (RODOVIA DO PAPEL), 1340 e KM 20, PARQUE LIMEIRA ÁREA VII, TELÊMACO BORBA, PR, 84.269-090, BRASIL |                            |  |
| - NIRE: 41 9 0104114-2 CNPJ:  |                            |  |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)<br>RODOVIA PR 151 KM 221 SALA 01, S/Nº e SALA 01, DISTRITO INDUSTRIAL, JAGUARIAÍVA, PR, 84.200-000, BRASIL          |                            |  |
| - NIRE: 41 9 0105359-1 CNPJ:  |                            |  |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)<br>BR 116, 11550-A, HAUER, CURITIBA, PR, 81.690-200, BRASIL   |                            |  |
| - NIRE: 41 9 0110712-7 CNPJ:  |                            |  |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)<br>RUA HELENA GRODZKI, 340, UMBARÁ, CURITIBA, PR, 81.930-085, BRASIL  |                            |  |
| - NIRE: 41 9 0134768-3 CNPJ:  |                            |  |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)<br>RUA JOSÉ JOAQUIM BAHS, 1019, ALTO DA GLÓRIA, PALMAS, PR, 85.555-000, BRASIL                                      |                            |  |
| - NIRE: CNPJ:   |                            |  |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)<br>ESTRADA DO CONTORNO, S/N e KM 281 SA 15 BLOCO DAS MARCAS DE PORTO ENGENHO, CARIACICA, ES, BRASIL                 |                            |  |
| - NIRE: CNPJ: 76.527.951/0026-33  |                            |  |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)<br>AVENIDA JUCELINO KUBITSCHKEK, 1012, CENTRO, BETIM, MG, 32.510-000, BRASIL  |                            |  |
| - NIRE: CNPJ:   |                            |  |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)<br>RODOVIA RST 453, 16685, DESVIO RIZZO, CAXIAS DO SUL, RS, 95.112-360, BRASIL                                      |                            |  |
| - NIRE: CNPJ:   |                            |  |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)<br>RODOVIA RS 153, 965 e KM 1, JERONIMO COELHO, PASSO FUNDO, RS, 99.034-600, BRASIL                                 |                            |  |

CURITIBA - PR, 10 de setembro de 2013

13/524313-0



*Sebastião Motta*  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO  
CURITIBA - PR - PARANÁ

A presente fotocópia é reprodução autêntica do original dou fe.  
 Wladomiro Baptista Neto Notario  
 Milton Sena Baptista Substituto

CURITIBA, 11 SET. 2013

- Iracema Moraes Borges
- Heloisa Gene
- Cleonice Luiza Muller
- Evandir Neves de Souza Prado
- Ariane Polier da Costa Oliveira
- Roberto Rostagno Alves
- Marlene Regina de Oliveira

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado em último folha do documento entregue a parte

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signatures]*





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

000080

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 003/003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|   |                            |  |
|---|----------------------------|--|
| Nome Empresarial<br>PARANA EQUIPAMENTOS S.A   |                            |  |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA  |                            |  |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)<br>41 3 0005221-2   | CNPJ<br>76.527.951/0001-85 |  |
| Filial(ais) neste unidade da federação ou fora dela   |                            |  |
| - NIRE: CNPJ: 76.527.951/0019-04  |                            |  |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)<br>AVENIDA DAS INDUSTRIAS, 325, SÃO JOÃO, PORTO ALEGRE, RS, BRASIL                                  |                            |  |
| - NIRE: CNPJ: 76.527.951/0008-51  |                            |  |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)<br>ACESSO PLINIO ARLINDO DE NES, 2133 D, ELDORADO, CHAPECÓ, SC, 89.810-300, BRASIL                  |                            |  |
| - NIRE: CNPJ:   |                            |  |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)<br>AVENIDA MARIO URIARTE, 1511 e BLOCA A - GALPÃO 4, CORDEIRO, ITAJAÍ, SC, 88.311-740, BRASIL       |                            |  |
| - NIRE: CNPJ: 76.527.951/0024-71  |                            |  |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)<br>BR -101 , KM 33, S/N, DISTRITO INDUSTRIAL, JOINVILLE, SC, 89.216-301, BRASIL                     |                            |  |
| - NIRE: CNPJ: 76.527.951/0011-57  |                            |  |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)<br>AVENIDA DR. JOÃO PEDRO ARRUDA, 1297, ÁREA INDUSTRIAL, LAGES, SC, 88.514-605, BRASIL              |                            |  |
| - NIRE: CNPJ: 76.527.951/0021-29  |                            |  |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)<br>RUA PAULINO PEDRO HERMES, 2909 e BR 101 - KM 205, NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, SÃO JOSÉ, SC, BRASIL |                            |  |
| - NIRE: CNPJ: 76.527.951/0012-38  |                            |  |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)<br>RUA JORNALISTA EUGENIO LOSSO, 785, UNILESTE, PIRACICABA, SP, 13.422-180, BRASIL                  |                            |  |
| - NIRE: CNPJ:   |                            |  |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)<br>BRASIL   |                            |  |

CURITIBA - PR, 10 de setembro de 2013

13/524313-0



*Smotta*

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

Serviço Distrital do Boqueirão

CURITIBA (PR) PARANÁ 13.226 de 18/07/2001

A presente fotocópia e reprodução autêntica do original do:

- Waldomiro Baptista Neto
- Milton Soares Batista Subs

CURITIBA

4 SET. 2013

- Irene Flores Borges
- Helga Rosa
- Carmen Lucia Muller
- Gabriela Rêve de Souza
- Arlene César de Costa
- Heinrich de Souza Alves
- Roberto de Souza

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS  
EUI82774

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000081

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b> |   |  |                                |
|--|---|--|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>76.527.951/0005-09<br>FILIAL  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> |  | DATA DE ABERTURA<br>06/09/1966 |
| NOME EMPRESARIAL<br>PARANA EQUIPAMENTOS S A  |   |  |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****  |   |  |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente                              |   |  |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>Não informada  |   |  |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>205-4 - SOCIEDADE ANONIMA FECHADA   |   |  |                                |
| LOGRAOOURO<br>ROD FEDERAL BR 277   | NÚMERO<br>SN  | COMPLEMENTO<br>KM 594                    |                                |
| CEP<br>85.803-127  | BAIRRO/DISTRITO   | MUNICÍPIO<br>CASCAVEL                    | UF<br>PR                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA  |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>03/11/2005 |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |  |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 27/09/2013 às 15:37:35 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000082

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**  
**E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 002062013-14001951  
Nome: PARANA EQUIPAMENTOS S A  
CNPJ: 76.527.951/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 19/07/2013.  
Válida até 15/01/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observação: Certidão emitida com base na Lei nº 11941/2009.

IMPRIMIR

VOLTAR

000083



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 76527951/0005-09  
**Razão Social:** PARANA EQUIPAMENTOS S A  
**Endereço:** ROD FEDERAL BR 277 SN KM 594 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/09/2013 a 16/10/2013

**Certificação Número:** 2013091712382702067939

Informação obtida em 17/09/2013, às 12:40:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

000084



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PARANA EQUIPAMENTOS S A**  
**CNPJ: 76.527.951/0001-85**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
 Emitida às 16:34:28 do dia 12/06/2013 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 09/12/2013.

Código de controle da certidão: **6109.8A02.64DA.005E**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

Two large, stylized handwritten signatures in black ink, located at the bottom left of the page.

Several handwritten signatures and initials in black ink, scattered on the right side of the page. One signature is particularly large and prominent.

041085



Estado do Paraná  
 Secretaria de Estado da Fazenda  
 Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
 de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
 Nº 10601816-62

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 76.527.951/0005-09

Nome: PARANA EQUIPAMENTOS S/A


Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Finalidade:** Simples verificação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 30/10/2013 - Fornecimento Gratuito**



Estado do Paraná  
 Secretaria de Estado da Fazenda  
 Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Nº 10601816-62**

Emitida Eletronicamente via Internet  
 02/07/2013 - 09:28:18

Dados transmitidos de forma segura  
 Tecnologia CELEPAR

*[Handwritten signatures and initials are present in this area, including a large signature on the left, a signature in the middle, and several initials and signatures on the right side of the page.]*



Prefeitura Municipal de Cascavel  
Secretaria Municipal de Finanças  
Rua Paraná, 5000 - Caixa Postal 113

000086

CERTIDÃO NEGATIVA 46759 2013

A presente Certidão é VALIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

Contribuinte:  
PARANA EQUIPAMENTOS SA

CPF/CNPJ:  
76.527.951/0005-09

Endereço: 277  
Cadastro: 12002160000 Quadra: 021A Lote: 021A Loteamento: CASCAVEL GLEBA  
Ramo de Atividade:  
Finalidade: Jurídico Bairro: MARIA LUIZA

Nr Ap: Bloco: Residencial: Não informado Compl: B1 - Ap

Certificamos que até a presente data NÃO EXISTE(M) débito(s) tributário(s).

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período desta certidão compreendido.

Cascavel, 11 de Setembro de 2013

Código de Autenticidade: 257065924257065

Handwritten signatures and initials scattered across the bottom of the page.

000087



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

**Inscrição no CAD/ICMS**

41000606-50

**Inscrição CNPJ**

76.527.951/0005-09

**Início das Atividades**

12/1963

### Empresa / Estabelecimento

**Nome Empresarial** PARANA EQUIPAMENTOS S/A

**Título do Estabelecimento**
**Endereço do Estabelecimento** ROD BR-277, SN, KM 590 - CASCAVEL VELHO - CEP 85813-560  
**FONE:** (45) 2101-2500 - **FAX:** (45) 2101-2505

**Município de Instalação** CASCAVEL - PR, DESDE 12/1963

### Qualificação

**Situação Atual** ATIVO - REGIME NORMAL / CENTRALIZADO - DIA 10 DO MES+1, DESDE 06/2001

**Natureza Jurídica** 204-6 - SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA

**Atividade Econômica Principal do Estabelecimento** 4662-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO; PARTES E PECAS

**Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento**

### Quadro Societário

| Tipo | Inscrição      | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação |
|------|----------------|----------------------------------|--------------|
| CPF  | 000.003.299-91 | ROGERIO MACEDO BORIO             | PRESIDENTE   |
| CPF  | 337.061.749-87 | LAURI ANTONIO PICK               | DIRETOR      |

**Este CICAD tem validade até 17/10/2013.**

 Estado do Paraná  
 Secretaria de Estado da Fazenda  
 Coordenação da Receita do Estado

**CAD/ICMS Nº 41000606-50**

 Emitido Eletronicamente via Internet  
**17/09/2013 16:43:11**

 Dados transmitidos de forma segura  
 Tecnologia CELEPAR

 Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA  
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260  
FONE: (45) 3326/4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

000088

**CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA**

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a **INEXISTÊNCIA**, específica de:

**FALÊNCIAS OU CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005)**, de responsabilidade de:

**PARANA EQUIPAMENTOS S.A.**  
CNPJ: 76.527.961/0005-09

Dada e passada nesta cidade e comarca de **CASCAVEL**, Estado do **PARANÁ**, ao(s) **29** dia(s) do mês de **agosto** do ano de **2013**. Buscas procedidas no(s) **ultimo(s) vinte** ano(s).

**O REFERIDO É VERDADE E DOU FE**

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
Oficial Titular

*Maria Angélica Breda*  
Empregada Jumentada  
Portaria nº 06/2000

ESTEVES, CARTÓRIO DO OFÍCIO DE NOTAS  
RUA SÃO PAULO, 654 - FONE: (45) 3032-7424  
**SANTOS** **AUTENTICAÇÃO**  
A presente cópia reproduzida é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL PR 02.08.2013

Marina Esteves Santos Tabeliã  
Cascavel, 02 de Agosto de 2013 - Escr. Autorizada  
CNPJ nº 08.128.948/0001-20  
SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS  
EUR58187

**ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DE CASCAVEL - PR**  
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
**OFICIAL TITULAR**  
Distribuidor, Contador, Partidor,  
Avaliador, Depositário Público





000089

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Cascavel - Estado do Paraná

1º Ofício Protesto de Títulos

Rua Souza Naves, 3983  
Fone (45) 3225-1881

Sala 1103 à 1105  
85810-070

11º Andar  
Cascavel

Centro Coml. Lince  
Paraná

**Certidão Negativa** Número: 1116

Certifico, a pedido, que nos últimos 30 anos, não encontrou qualquer título protestado, em que seja/m devedor/es/a/PARANA EQUIPAMENTOS S.A, firma inscrita no CNPJ sob nº 76.527.951/0005-09

Era o que, na forma solicitada, me foi pedido certificar. Dou fé.



Cascavel, 18 Setembro de 2013.

- ( ) - Telma Aguirra Pilagallo - Oficial
- ( ) - Giuliano Aguirra Pilagallo - Substituto Legal
- ( ) - Ana E. Severgnini - Escrevente
- ( ) - Rafaela Aguirra Pilagallo - Escrevente
- (x) - Vandete Maria Sonogo - Escrevente

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 30/09/2013

# 2º Tabelionato de Protesto de Títulos

COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ

Ivan Possamai  
OFICIAL TITULAR

Ivan Possamai Junior  
OFICIAL SUBSTITUTO

Geneci Dallagnol Possamai - Marisa Weis Rocha  
ESCREVENTES

000050



ESTADO DO PARANÁ

## Certidão Negativa

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os Livros de Registro de Instrumento de Protesto deste Tabelionato, deles não consta qualquer título protestado decorrente de obrigação de pagamento, desde a instalação deste cartório em 25/04/1977, na pessoa de:

PARANA EQUIPAMENTOS SA C.N.P.J. 76.527.951/0005-09

como aceitantes(s) de qualquer espécie de título. Pelo que na forma solicitada, expedi a presente certidão, fornecida as 09:06 horas de hoje e ao conteúdo daqueles Livros me reporto e dou fé.

Cascavel, 18 Setembro de 2013.

Em test. \_\_\_\_\_ da verdade

Let. 13.228 de 48/07/2001

**SELO FUNARPEN**

**2º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS**  
E-mail: segundo\_oficio@terra.com.br  
Rua Souza Naves, 3600 - Sala 04 - CP 728 - CEP 85801-120 - Fone/Fax (45) 3225-2144 - Cascavel - PR

Ivan Possamai  
Oficial

Ivan Possamai Junior  
Oficial Substituto

Geneci Dallagnol Possamai  
Escrevente

Marisa Weis Rocha  
Escrevente

**PROTESTO DE TÍTULOS**  
EUD7364

**20**

**PROTECTORIA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, 30/09/2013



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

COMARCA DE CURITIBA • ESTADO DO PARANÁ

3º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

000091

- TÍTULOS DE CRÉDITO E DOCUMENTOS DE DÍVIDA PARA PROTESTO
- VARAS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E ADOÇÃO
- VARA DE ADOLESCENTES INFRATORES
- VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS
- VARA DE EXECUÇÕES PENAIAS

Rua Visconde do Rio Branco, nº 1341 - 10º Andar • Centro

**LUIZ ALBERTO NAME**  
TITULAR

**VANESSA GLATZEL NAME**  
SUBSTITUTA

## CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, mediante requerimento de parte interessada, que revendo nesta Serventia da Justiça os arquivos relativos à prévia distribuição aos Tabelionatos de Protestos de Títulos desta Capital - 1º a 6º - (art. 27 § 1º da Lei 9492 de 10/09/97), dêles, **\*\* NADA CONSTA \*\***, nos últimos **\*\* 5 (CINCO) ANOS \*\***, até o dia 09/09/2013, tenha sido distribuído qualquer título de crédito ou documento de dívida contra:

**LAURI ANTONIO PICK**

(337.061.749-87)

**O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.**

Dada e passada nesta cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná ao(s) onze (11) dia(s) de setembro (9) do ano de 2013.

*[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]*

*[Handwritten signature]*



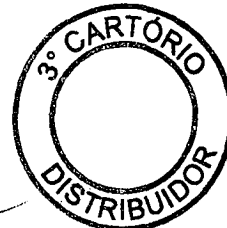
LUIZ ALBERTO NAME  
TITULAR

Lei nº 11.960 de 16/12/97

Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 21,86) + R\$ 1,34 Selo FUNARPEN

Lei nº 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital nº 905353AAAAAG Controle 6Z2B12

Emitida por: Dyogo Wyllian Santos Souza



Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.  
 Capanema, 30/09/2013

*[Handwritten signatures at the bottom left]*

*[Handwritten signatures and stamps at the bottom right]*

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

COMARCA DE CURITIBA • ESTADO DO PARANÁ

3º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

000092

- TÍTULOS DE CRÉDITO E DOCUMENTOS DE DÍVIDA PARA PROTESTO
- VARAS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E ADOÇÃO
- VARA DE ADOLESCENTES INFRATORES
- VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS
- VARA DE EXECUÇÕES PENAIAS

Rua Visconde do Rio Branco, nº 1341 - 10º Andar • Centro

LUIZ ALBERTO NAME  
TITULAR

VANESSA GLATZEL NAME  
SUBSTITUTA

## CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, mediante requerimento de parte interessada ,  
que revendo nesta Serventia da Justiça os arquivos relativos à prévia distribuição aos  
Tabelionatos de Protestos de Títulos desta Capital - 1º a 6º - (art. 27 § 1º da Lei 9492 de  
10/09/97), dêles, **\*\* NADA CONSTA \*\***, nos últimos **\*\* 5 (CINCO) ANOS \*\***, até o dia  
09/09/2013, tenha sido distribuído qualquer título de crédito ou documento de dívida contra:

**ROGERIO MACEDO BORIO**

(000.003.299-91)

**O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.**

Dada e passada nesta cidade de Curitiba, capital do Estado  
do Paraná ao(s) onze (11) dia(s) de setembro (9) do ano de 2013.

Lei nº 11.960 de 16/12/97

Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 21,86) + R\$ 1,34 Selo FUNARPEN

Lei nº 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital nº 905355AAAAAG Controle 1A7B12

Emitida por: Dyogo Wyllian Santos Souza



LUIZ ALBERTO NAME  
- TITULAR



Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 30/09/2013



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ

3º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

000093

- TÍTULOS DE CRÉDITO E DOCUMENTOS DE DÍVIDA PARA PROTESTO
- VARAS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E ADOÇÃO
- VARA DE ADOLESCENTES INFRATORES
- VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS
- VARA DE EXECUÇÕES PENAIS

Rua Visconde do Rio Branco, nº 1341 - 10º Andar - Centro

LUIZ ALBERTO NAME  
TITULAR

YANESSA GLATZEL NAME  
SUBSTITUTA

## CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, mediante requerimento de parte interessada ,  
 que revendo nesta Serventia da Justiça os arquivos relativos à prévia distribuição aos  
 Tabelionatos de Protestos de Títulos desta Capital - 1º a 6º - (art. 27 § 1º da Lei 9492 de  
 10/09/97), dêles, **\*\* NADA CONSTA \*\***, nos últimos **\*\* 5 (CINCO) ANOS \*\***, até o dia  
 09/09/2013, tenha sido distribuído qualquer título de crédito ou documento de dívida contra:

**PAULO SERGIO AVILA**

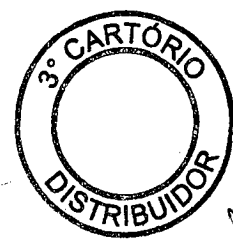
(726.465.519-91)

**O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.**

Dada e passada nesta cidade de Curitiba, capital do Estado  
 do Paraná ao(s) onze (11) dia(s) de setembro (9) do ano de 2013.



LUIZ ALBERTO NAME  
TITULAR



Lei nº 11.960 de 16/12/97

Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 21,86) + R\$ 1,34 Selo FUNARPEN

Lei nº 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital nº 905352AAAAAG Controle 88H061

Emitida por: Dyogo Wyllian Santos Souza

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.  
 Capanema, 30 de setembro de 2013

*(Handwritten signatures)*

*(Handwritten signature and date)*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

000004

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: PARANA EQUIPAMENTOS S A (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 76.527.951/0001-85  
Certidão nº: 35541194/2013  
Expedição: 10/09/2013, às 10:42:35  
Validade: 08/03/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PARANA EQUIPAMENTOS S A (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 76.527.951/0001-85, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

2580700-33.2007.5.09.0006 - TRT 09ª Região \*

\* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

**Total de processos: 1.**

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

# Associação Nacional da Indústria de Pneumáticos – ANIP

Sindicato Nacional da Indústria de Pneumáticos, Câmaras de Ar e Camelback - SINPEC

Rua Dr. Geraldo Campos Moreira, 240 – 7º andar – Cj. 71 – CEP 04571-020 – São Paulo/SP

Tel.: (011) 5503-5400 Fax: (11) 5503.5402 <http://www.anip.com.br>

e-mail: [anip@anip.com.br](mailto:anip@anip.com.br)

010095

## DECLARAÇÃO

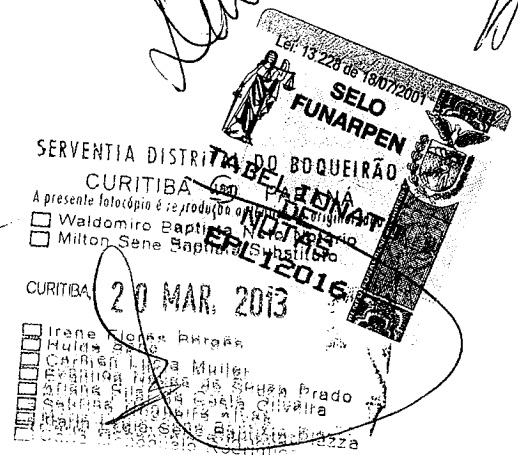
INFORMAMOS A QUEM POSSA INTERESSAR QUE A NOSSA ASSOCIADA:

**GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.,**

INSCRITA NO CNPJ/MF sob nº. **60.500.246/0001-54**, ESTÁ REGISTRADA NESTA ENTIDADE SOB O Nº. QUATRO COMO INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA, PNEUMÁTICOS E AFINS. A PRESENTE DECLARAÇÃO TERÁ VALIDADE ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

São Paulo, 08 de janeiro de 2013.

**MARCELO LUÍS DEL GRANDE PRICOLI**  
Secretário Executivo







ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR  
PREGÃO PRESENCIAL 050/2013

A PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A INCRITA NO CNPJ- DE N°-76.527.951/0005-09 E INSCRIÇÃO ESTADUAL 41.000.606-50 POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL SR° LEOCIR SALVINI PORTADOR DO CPF-N°025.800.089-93 E RG 4.159.736-4 EMITIDO PELA SSPR DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO ESTA SUJEITA A QUALQUER IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

CASCADEL, 30 DE SETEMBRO DE 2013

PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A  
END. BR-277- KM 590  
CEP-85.818-560 CASCADEL PR  
CNPJ-76.527.951/000-09  
INCR. EST. 41.000.606-50  
FONE-045-2101-2500 FAX-045-2101-2505  
REPRESENTANTE LEGAL  
LEOCIR SALVINI  
CONSULTOR DE PNEUS  
CPF-025.800.089-93  
RG-4.159.736-4 SSPR  
FONE-CEL-045-88229638  
FONE-045-2101-2512-FAX- 2101-2505  
EMAIL-salvini leocir@pesa.com.br

Tabellionato de Notas  
Capanema - PR

76.527.951/0005-09  
PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.

ROD. FEDERAL BR 277 - KM 590  
CASCADEL CEP 85818-560 PARANÁ

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA  
Adelar Miguel Pezzini  
Agente Delegado Designado  
Rua Alagoas nº 1332, Capanema - Pr - CEP 85708-000 - cad@leopizzini@hotmail.com (46) 2552-3710

Reconheço semelhança a assinatura indicada de LEOCIR SALVINI, 0020-F2YURYJ8-45667C-12, do que consta em Capanema PR 30 de Setembro de 2013.  
Hora: 10:49:34

Em [ ] de [ ] de [ ] de [ ]  
Adelar Miguel Pezzini, Substituto  
Custas: R\$3,08 (VHC 23,70) e Salo: R\$0,47



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
060/100

ANEXO V

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR  
PREGÃO PRESENCIAL N° 050/2013

A PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A INCRITA NO CNPJ- DE N°-76.527.951/0005-09 E INSCRIÇÃO ESTADUAL 41.000.606-50 POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL SR° LEOCIR SALVINI PORTADOR DO CPF-N°025.800.089-93 E RG 4.159.736-4 EMITIDO PELA SSPR. DECLARA SOB AS PENA DA LEI, PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ARTIGO 27 DA LEI FEDERAL N°8.666. DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI N° 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENORES DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO OU INSALUBRE E QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS. RESALVA, AINDA QUE EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

CASCAVEL, 30 DE SETEMBRO DE 2013

Tabelionato de Notas  
Capanema - PR

PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A  
END. BR-277 - KM 590  
CEP-85.818-560 CASCAVEL PR  
CNPJ-76.527.951/000-09  
INCR. EST. 41.000.606-50  
FONE-045-2101-2500 FAX-045-2101-2505  
REPRESENTANTE LEGAL  
LEOCIR SALVINI  
CONSULTOR DE PNEUS  
CPF-025.800.089-93  
RG-4.159.736-4 SSPR  
FONE-CEL-045-88229638  
FONE-045-2101-2512-FAX- 2101-2505  
EMAIL-salvini leocir@pesa.com.br

76.527.951/0005-09

PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.

ROD. FEDERAL BR 277 - KM 590  
CEP 85818-560

CASCAVEL PARANÁ



**SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA**  
**Adelar Miguel Pezzini**  
Agente delegado designado

Rua Alagoas nº 1332, Capanema - Pr - CEP 85760-000 - cartoriopezzini@hotmail.com (46) 3552-3710

Reconheço semelhança a assinatura indicada de LEOCIR SALVINI  
0020-F2YURGDJ-558672-10, do que dou fé, Capanema-PR em 30 de setembro de 2013.  
Hora: 10:48:32.

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO  
FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS  
Adelar Miguel Pezzini  
Agente Delegado Designado  
Rua Alagoas, 1332  
Centro  
85760-000 - CAPANEMA - PR

TABELIONATO  
DE  
NOTAS  
EUI05675

Custas: R\$3,06 (art. 22, IV) e Selo: R\$0,47

11/09/2013



ANEXO VII

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

1-IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

PREGÃO PRESENCIAL N° 050/2013

2-IDENTIFICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

POR ESTE INSTRUMENTO A EMPRESA PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A INSCRITA NO CNPJ-N°76.527.951/0005-09 COM SEDE EM CASCAVEL -PR BR-277 KM 590 CEP-85.818-560 REPRESENTADA NESTE ATO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL SR°LEOCIR SALVINI PORTADOR DO DOCUMENTO DE RG-4.159.736-4 SSPR E DO CPF- N°025.800.089-93 SE NOMEIA COMO RESPONSÁVEL PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ASSIM COMO PROCEDER ÀS AÇÕES NECESSÁRIAS AO SEU CUMPRIMENTO, TAIS COM RECEBER E ASSINAR EM NOME DA EMPRESA ORDENS DE FORNECIMENTO EMITIDAS PELA PREFEITURRA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR-ACOMPANHAR A ENTREGA DOS PRODUTOS SOLICITADOS RECEBER E ASSINAR EM NOME DA EMPRESA O ATESTADO DE RECEBIMENTO E APROVAÇÃO, RECEBER E ASSINAR EM NOME DA EMPRESA NOTIFICAÇÕES DA PREFEITURASOLICITANDO A TROCA DE MATERIAIS/PRODUTOS RECUSADOS PELA PREFEITURA OU A COMPLEMENTAÇÕES DE QUANTIDADES SOLICITADAS NAS ORDENS DE FORNECIMENTO, RECEBER RECLAMAÇÕES DE PRODUTOS VENCIDOS OU INCOMPLETOS E PROVIDENCIAR A SUA SUBSTITUIÇÃO, ENTREGAR EM NOME DA EMPRESA OS ATESTADOS DE RECEBIMENTO E APROVAÇÃO E AS NOTAS FISCAIS DECORRENTES DE FORNECIMENTOS REALIZADOS, RECEBER E ASSINAR EM NOME DA EMPRESA NOTIFICAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA RECIBIDAS DA PREFEITURA E RELACIONADAS AO FORNECIMENTO DOS MATERIAS/PRODUTOS CONSTANTES NAS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS; E PROCEDER A TODOS OS DEMAIS ATOS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL ACIMA INDENTIFICADO E EM SEUS ANEXOS E NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

76.527.951/0005-09  
PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.  
ROD. FEDERAL BR 277 - KM 590  
CEP: 85818-560  
CASCAVEL PARANÁ

050/2013

NOME DO RESPONSÁVEL  
LEOCIR SALVINI  
RG-4.159.736-4 SSPR  
CPF-Nº 025.800.089-93

PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A  
END. BR-277 - KM 590  
CEP-85.818-560 CASCAVEL PR  
CNPJ-76.527.951/000-09  
INCR. EST. 41.000.606-50  
FONE-045-2101-2500 FAX-045-2101-2505  
REPRESENTANTE LEGAL  
LEOCIR SALVINI  
CONSULTOR DE PNEUS  
CPF-025.800.089-93  
RG-4.159.736-4 SSPR  
FONE-CEL-045-88229638  
FONE-045-2101-2512-FAX- 2101-2505  
EMAIL-salvini\_leocir@pesa.com.br

CASCAVEL, 30 DE SETEMBRO DE 2013

76.527.951/000-09

PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.

ROD. FEDERAL BR 277 - KM 590  
CEP 85818-560  
CASCAVEL PARANÁ

000000

000100

# A L STACZEWSKI & FILHO LTDA

## CONTRATO SOCIAL

FL 1/2

TABELIONATO DE NOTAS  
CAPANEMA - PARANÁ  
AUTENTICAÇÃO  
A presente fotocópia confere  
com seu original. Dou fé.

24/01/2011

Lucas Miguel Pezzini  
Agente Delegado Designado

Lucas Miguel Pezzini  
Substituto

1. ALVINA LOPES STACZEWSKI, brasileira, natural de Capanema - PR, casada sob o regime de Comunhão Universal de Bens, nascida em 14/12/1956, comerciante, portadora da Cédula de Identidade sob nº 2.265.331-8 SESP/PR e CPF sob o nº 368.890.919-49, residente e domiciliada nesta cidade de Capanema - PR, sito à Rua Luiz G. Hollen, nº 799, Centro, CEP 85760-000.
2. DOUGLAS ALEXANDRE STACZEWSKI, brasileiro, natural de Capanema - PR, solteiro, nascido em 29/05/1988, portador da cédula de Identidade sob nº 9.037.214-9 SESP/PR e CPF sob o nº 059.526.679-70, residente e domiciliada nesta cidade de Capanema - PR, sito à Rua Luiz G. Hollen, nº 799, Centro, CEP 85760-000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial A L STACZEWSKI & FILHO LTDA, e terá sede e domicílio na cidade de Capanema - PR, Rua Luiz G. Hollen, nº 799, Centro, CEP 85760-000.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O capital social será R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

| SÓCIOS                       | %          | QUOTAS        | CAPITAL R\$      |
|------------------------------|------------|---------------|------------------|
| ALVINA LOPES STACZEWSKI      | 50         | 10.000        | 10.000,00        |
| DOUGLAS ALEXANDRE STACZEWSKI | 50         | 10.000        | 10.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                 | <b>100</b> | <b>20.000</b> | <b>20.000,00</b> |

**CLAUSULA TERCEIRA:** O objeto social da sociedade será: Comércio Varejista de Pneus e Câmaras de Ar Novos e Usados para Veículo Automotor, Serviço de Borracharia de Veículo Automotor, Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática, Suporte Técnico, Manutenção e Outros Serviços em Tecnologia de Informação.

**CLAUSULA QUARTA:** A sociedade iniciará suas atividades em 20/06/2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLAUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá aos sócios ALVINA LOPES STACZEWSKI e DOUGLAS ALEXANDRE STACZEWSKI, individualmente, com os poderes e atribuições de administradores autorizados ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLAUSULA OITAVA:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Handwritten signatures of the parties and the notary public.

A L STACZEWSKI & FILHO LTDA  
CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA DECIMA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercicio social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditada qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

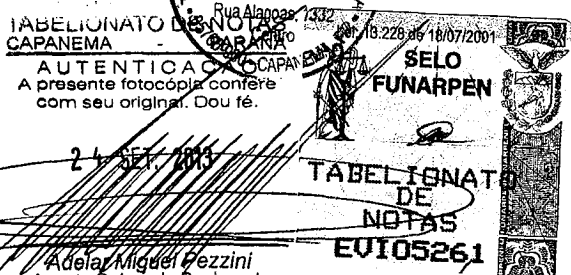
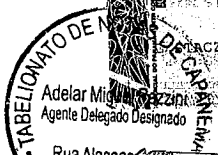
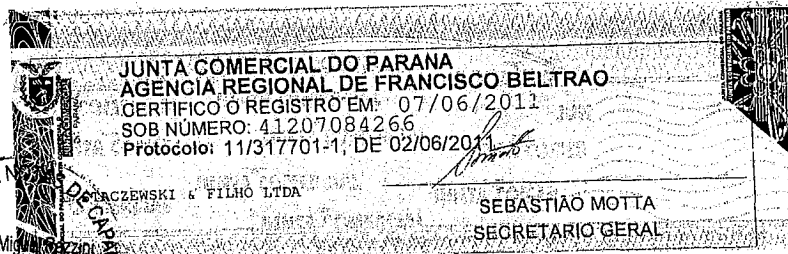
CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Capanema-PR, 25 de Maio de 2011.

*Alvina L. Staczevski*  
ALVINA LOPES STACZEWSKI  
Sócia - Administradora

*Douglas A. Staczevski*  
DOUGLAS ALEXANDRE STACZEWSKI  
Sócio - Administrador



24 SET 2011  
*Adelar Miguel Pezzini*  
Agente Delegado Designado  
*Lucas Miguel Pezzini*  
Substituto

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

A L STACZEWSKI E FILHO LTDA-ME

000102

Rua Luiz G. Hollen, nº 799, centro,

Capanema/PR, CEP 85760-000

CNPJ: 13.835.750/0001-25

I. E: 9056235911

ANEXO II

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Capanema/Pr, 30 de Setembro de 2013.

À

Prefeitura Municipal de Capanema

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro

85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2013

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa A L STACZEWSKI & FILHO LTDA-ME cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2013, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS CÂMARAS E PROTETORES PARA CAMINHÕES, MAQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, conforme descrição constante do ANEXO I.

Capanema/PR, 23 de Setembro de 2013.

Tabelforato de Notas  
Capanema - PR

Douglas A. Staczevski

Nome: DOUGLAS ALEXANDRE STACZEWSKI

RG/CPF: 9.037.214-9 / 059.526.679-70

Cargo: Sócio - Administrador

(ANEXO IV)

000103

**A L STACZEWSKI E FILHO LTDA-ME**  
*Rua Luiz G. Hollen, nº 799, centro,*  
*Capanema/PR, CEP 85760-000*  
**CNPJ: 13.835.750/0001-25**                      **I. E: 9056235911**

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa D A L STACZEWSKI & FILHO LTDA-ME, CNPJ nº. 13.835.750/0001-25 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº. 050/2013, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Capanema/PR, 23 de Setembro de 2013.



*Douglas A. Staczevski*

Nome: DOUGLAS ALEXANDRE STACZEWSKI  
RG/CPF: 9.037.214-9 / 059.526.679-70  
Cargo: Sócio - Administrador

**SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA**  
**Adelar Miguel Pezzini**  
Agente delegado designado  
Rua Alagoas nº 1332, Capanema - Pr - CEP 85760-000 - caparpezzini@hotmail.com (46) 2552-8710

Reconheço semelhança à assinatura indicada de DOUGLAS ALEXANDRE STACZEWSKI, 0022-FSD0ZDEY-6868A2, do que foi em Capanema-PR 24 de setembro de 2013. Hora: 10:47:55

Lei: 13.226 de 18/07/2001

Custas: R\$3,06 (VRD 25,70) e Selo: R\$0,00

SELO  
FUNARPEN

TABELIONATO  
DE  
NOTAS  
EVI05262

Adelar Miguel Pezzini  
Agente Delegado Designado  
Rua Alagoas, 1332  
Centro  
85760-000 - CAPANEMA - PR

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



Pregão 50/2013

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 13.835.750/0001-25 Fornecedor : A L STACZEWSKI E FILHO LTDA ME

E-mail: douglas@w ln.com.br

Endereço : R LUIZ GERALDO HOLLEN 799 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 46 9912-8483 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90562359 - 11

Contador: Eldo Blume

Telefone contador:

Representante: Douglas A. Staczewski

CPF: 059.526.679-70

RG: 9037214-9

Endereço representante: Rua Luiz Geraldo Hollen 799 - Centro - Capanema/PR - CEP 85-76-0-0

Telefone representante: 469912-8483

E-mail representante: douglas@w ln.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 23914-3

Data de abertura: 21/05/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço   | Qtde.  | Unid. | Preço Máximo | Marca     | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|--------|-------|--------------|-----------|----------------|-------------|
| 001     | PNEU RADIAL 175/70 R13 NOVO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | 160,00 | UN    | 172,00       | Goody ear | 156,28         | 25.004,80   |
| 002     | PNEU RADIAL 175/65 R14 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | 80,00  | UN    | 252,00       | Pirelli   | 245,00         | 19.600,00   |
| 003     | PNEU RADIAL 175/70 R14 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | 60,00  | UN    | 284,33       | Pirelli   | 284,00         | 17.040,00   |
| 004     | PNEU RADIAL 185/70 R14 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | 25,00  | UN    | 289,67       | Goody ear | 279,58         | 6.989,50    |
| 005     | PNEU RADIAL 195/55 R15 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | 20,00  | UN    | 380,33       | Pirelli   | 308,80         | 6.176,00    |
| 006     | PNEU RADIAL 185 R14 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | 25,00  | UN    | 353,00       | Pirelli   | 335,80         | 8.395,00    |
| 007     | PNEU RADIAL 205/75 R16 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | 50,00  | UN    | 623,33       | Goody ear | 584,20         | 29.210,00   |
| 008     | PNEU RADIAL 205/70 R15 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | 20,00  | UN    | 535,33       | Goody ear | 485,30         | 9.706,00    |
| 009     | PNEU RADIAL 255/75 R15 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | 15,00  | UN    | 577,00       | Goody ear | 577,00         | 8.655,00    |
| 010     | PNEU 1400X24 CONSTRUÇÃO DIAGONAL, TUBETYP E L2, COM 16 LONAS, NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | 30,00  | UN    | 3.366,67     | Goody ear | 3.055,00       | 91.650,00   |
| 011     | PNEU 17,5X25 CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL), 16 LONAS, TUBETYP E L2, COM 16 LONAS, NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | 20,00  | UN    | 4.573,33     | Goody ear | 4.382,00       | 87.640,00   |
| 012     | PNEU 17,5X25 CONSTRUÇÃO RADIAL, 16 LONAS, TUBETYP E L2, COM 16 LONAS, NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | 6,00   | UN    | 6.840,00     |           | 0,00           | 0,00        |
| 013     | PNEU 1300X24, NOVO, CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL), 12 LONAS, TUBETYP E L2, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | 6,00   | UN    | 2.140,00     |           | 0,00           | 0,00        |
| 014     | PNEU 215/75 R 17,5 NOVO, CONSTRUÇÃO RADIAL COM 12 LONAS, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, INDICADO PARA USO EM EIXO DIRECIONAL DE MICRO-ÔNIBUS.   | 30,00  | UN    | 791,67       | Goody ear | 791,00         | 23.730,00   |
| 015     | PNEU 215/75 R17,5, NOVO, CONSTRUÇÃO RADIAL COM 12 LONAS, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, TIPO BORRACHUDO INDICADO PARA O EIXO DE TRAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS.   | 30,00  | UN    | 847,67       | Pirelli   | 846,99         | 25.409,70   |
| 016     | PNEU 10.00x20, NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL) COM 16 LONAS, LISO, PARA USO NO EIXO DE DIREÇÃO E EIXOS LIVRES DE CAMINHÕES BASCULANTES EM SERVIÇO FORA-DE-ESTRADA. | 40,00  | UN    | 931,67       | Goody ear | 930,99         | 37.239,60   |
| 017     | PNEU 10.00x20, NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL) COM 16 LONAS, BORRACHUDO, PARA USO NO EIXO DE TRAÇÃO DE CAMINHÕES BASCULANTES EM SERVIÇO FORA-DE-ESTRADA.           | 80,00  | UN    | 1.035,00     | Pirelli   | 1.034,75       | 82.780,00   |
| 018     | PNEU 750X16 RADIAL NOVO BORRACHUDO 12 LONAS, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | 15,00  | UN    | 700,00       | Goody ear | 672,75         | 10.091,25   |

Douglas A. Staczewski

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 13.835.750/0001-25 Fornecedor : A L STACZEWSKI E FILHO LTDA ME

E-mail: douglas@w ln.com.br

Endereço : R LUIZ GERALDO HOLLEN 799 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 46 9912-8483 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90562359 - 11

Contador: Eldo Blume

Telefone contador:

Representante: Douglas A. Staczewski

CPF: 059.526.679-70

RG: 9037214-9

Endereço representante: Rua Luiz Geraldo Hollen 799 - Centro - Capanema/PR - CEP 85-76-0-0

Telefone representante: 469912-8483

E-mail representante: douglas@w ln.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 23914-3

Data de abertura: 21/05/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço   | Qtde.  | Unid. | Preço Máximo | Marca      | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|--------|-------|--------------|------------|----------------|-------------|
| 019     | PNEU 750 X16 NOVO, CONSTRUÇÃO DIAGONAL(PNEU CONVENCIONAL), TIPO LISO COM 12 LONAS.   | 4,00   | UN    | 475,00       | Goody ear  | 475,00         | 1.900,00    |
| 020     | PNEU 1100R22 16 LONAS, NOVO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | 12,00  | UN    | 1.488,33     |            | 0,00           | 0,00        |
| 021     | CÂMARA DE AR ARO 10.00/20 NOVA, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | 120,00 | UN    | 116,00       | Maxxicargo | 98,00          | 11.760,00   |
| 022     | CÂMARA DE AR ARO 14.00/24 NOVA COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | 40,00  | UN    | 225,00       | Maxxicargo | 198,95         | 7.958,00    |
| 023     | CÂMARA DE AR ARO 17,5X25 NOVA COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | 20,00  | UN    | 260,00       | Goody ear  | 259,80         | 5.196,00    |
| 024     | PROTETOR ARO 20 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | 120,00 | UN    | 93,00        | Maxxicargo | 63,00          | 7.560,00    |
| 025     | PROTETOR ARO 24 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | 40,00  | UN    | 101,67       | Valadares  | 93,00          | 3.720,00    |
| 026     | PROTETOR ARO 25 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | 20,00  | UN    | 125,67       | Valadares  | 125,55         | 2.511,00    |
| 027     | PNEU 12,5X80/18 NOVO, COM NO MÍNIMO 12 LONAS, CONVENCIONAL, TUBETYPE L2, PARA USO NO EIXO DIANTEIRO DE RETROESCAVADEIRAS COM TRAÇÃO 4X4. | 8,00   | UN    | 1.820,00     | Goody ear  | 1.819,50       | 14.556,00   |
| 028     | PNEU 19,5L/24 NOVO, COM 12 LONAS, CONVENCIONAL, TUBETYPE L2, PARA USO NO EIXO TRASEIRO DA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E.             | 4,00   | UN    | 2.860,00     |            | 0,00           | 0,00        |
| 029     | CÂMARA DE AR NOVA PARA PNEU 750X16, COM SELO DO INMETRO.   | 10,00  | UN    | 83,33        | Maxxicargo | 68,50          | 685,00      |
| 030     | PNEU 750X18 NOVO, AGRÍCOLA, COM LONA, CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL), COM 8 LONAS, APROVADO PELO INMETRO.                       | 4,00   | UN    | 670,00       | Goody ear  | 580,00         | 2.320,00    |
| 031     | PNEU 23.1-26 12 LONAS, NOVO, SEM CÂMARA, PARA USO NO ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO               | 4,00   | UN    | 4.583,33     | Goody ear  | 4.580,00       | 18.320,00   |
| 032     | PNEU 18.4-30, AGRÍCOLA, NOVO COM 12 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO   | 4,00   | UN    | 2.743,33     |            | 0,00           | 0,00        |

PREÇO TOTAL DO LOTE : 565.802,85

TOTAL DA PROPOSTA : 565.802,85

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias

Douglas A. Staczewski

A L STACZEWSKI E FILHO LTDA ME  
CNPJ: 13.835.750/0001-25



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

000105

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|   |                                      |   |  |
|---|--------------------------------------|---|--|
| <b>Nome Empresarial</b><br>A L STACZEWSKI & FILHO LTDA ME   |                                      |   |  |
| <b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA   |                                      |   |  |
| <b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b><br>41 2 0708426-6  | <b>CNPJ</b><br>XXXXXXXXXXXXXX        | <b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b><br>07/06/2011     | <b>Data de Início de Atividade</b><br>20/06/2011 |
| <b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b><br>RUA LUIZ G. HOLLEN, 799, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000   |                                      |   |  |
| <b>Objeto Social</b><br>COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS E CAMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEICULO AUTOMOTOR, SERVICO DE BORRACHARIA DE VEICULO AUTOMOTOR, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DE INFORMACAO. |                                      |   |  |
| <b>Capital: R\$</b> 20.000,00<br>(VINTE MIL REAIS)  |                                      | <b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> | <b>Prazo de Duração</b>                          |
| <b>Capital Integralizado: R\$</b> 20.000,00<br>(VINTE MIL REAIS)  |                                      | Microempresa  | Indeterminado                                    |
| <b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>   |                                      |   | <b>Término do Mandato</b>                        |
| <b>Nome/CPF ou CNPJ</b>   | <b>Participação no capital (R\$)</b> | <b>Espécie de Sócio</b>   | <b>Administrador</b>                             |
| ALVINA LOPES STACZEWSKI<br>368.890.919-49   | 10.000,00                            | SOCIO   | Administrador<br>XXXXXXXXXX                      |
| DOUGLAS ALEXANDRE STACZEWSKI<br>059.526.679-70  | 10.000,00                            | SOCIO   | Administrador<br>XXXXXXXXXX                      |
| <b>Último Arquivamento</b>  |                                      | <b>Situação</b>   |  |
| <b>Data:</b> 07/06/2011   | <b>Número:</b> 20113177038           | REGISTRO ATIVO  |  |
| <b>Ato:</b> ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA   |                                      | <b>Status</b>   |  |
| <b>Evento (s):</b>  |                                      | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  |  |

CAPANEMA - PR, 24 de setembro de 2013

13/558595-3



*Smotta*

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

Handwritten signatures and initials: M, A, S, X, D, S, G.

**Carla E.F. Lucatelli**  
RG.: 3.463.294-4 / PR

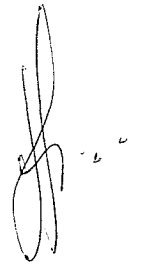
**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|  |   |  |
|--|---|--|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>13.835.750/0001-25<br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br>07/06/2011           |
| NOME EMPRESARIAL<br>A L STACZEWSKI E FILHO LTDA - ME   |   |  |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****  |   |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar   |   |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores<br>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática<br>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação |   |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA   |   |  |
| LOGRADOURO<br>R LUIZ G HOLLEN  | NÚMERO<br>799   | COMPLEMENTO                              |
| CEP<br>85.760-000  | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                                   | MUNICÍPIO<br>CAPANEMA                    |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA  |   | UF<br>PR                                 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>07/06/2011 |
| INSCRIÇÃO ESPECIAL<br>*****  |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |

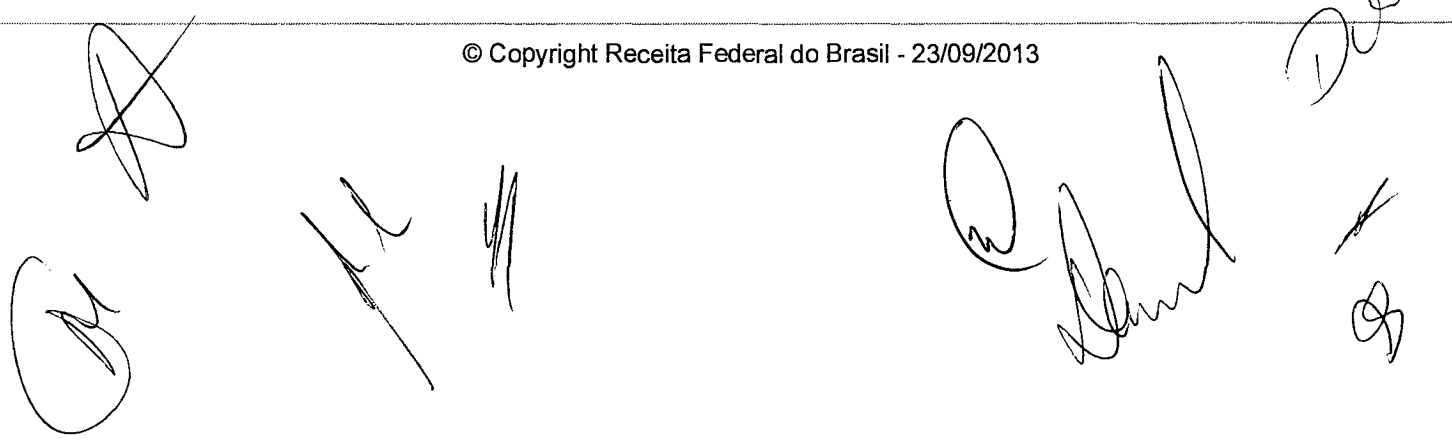


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 23/09/2013 às 10:30:08 (data e hora de Brasília).

Voltar

Página: 1/1





**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE  
TERCEIROS**

Nº 001662013-14021750  
Nome: A L STACZEWSKI E FILHO LTDA - ME  
CNPJ: 13.835.750/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 09/09/2013.  
Válida até 08/03/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13835750/0001-25  
**Razão Social:** A L STACZEWSKI LTDA E FILHO LTDA ME  
**Endereço:** RUA LUIZ G HOLLEN 799 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/09/2013 a 22/10/2013

**Certificação Número:** 2013092310153382142693

Informação obtida em 23/09/2013, às 10:15:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: A L STACZEWSKI E FILHO LTDA - ME**  
**CNPJ: 13.835.750/0001-25**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:16:26 do dia 23/09/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/03/2014.

Código de controle da certidão: **AB17.EFD8.A019.D22B**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 10937863-79

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.835.750/0001-25**

Nome: **A L STACZEWSKI E FILHO LTDA ME**

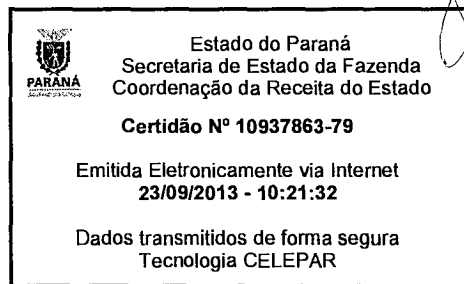
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 21/01/2014 - Fornecimento Gratuito**



Handwritten signatures and initials scattered across the bottom of the page.



000110A



**Município de Capanema**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**

# CERTIDÃO NEGATIVA

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 29/11/2013, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.**

**NEGATIVA Nº: 8503/2013**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**  
**9ZTMH282QE3J344Z3QET**

**FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: A L STACZEWSKI E FILHO LTDA ME**

| Inscrição Municipal | CNPJ/CPF           | INSCRIÇÃO ESTADUAL | ALVARÁ |
|---------------------|--------------------|--------------------|--------|
| 33685               | 13.835.750/0001-25 | 90562359 - 11      | 0112   |
| <b>ENDEREÇO</b>     |                    |                    |        |

R LUIZ GERALDO HOLLEN, 799 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Serviços de borracharia para veículos automotores, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Certidão emitida no dia **Capanema, 30 de Setembro de 2013.**  
**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QE3J344Z3QET**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CAPANEMA

000111

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO  
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR  
DIRCE STEVENS FACCIO  
JURAMENTADOS  
VITOR HUGO PAGNO  
PATRICIA MICHELA THIESEN

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALENCIA, CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**A L STACZEWSKI E FILHO LTDA**

CNPJ 13.835.750/0001-25, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 23 de Setembro de 2013

VITOR HUGO PAGNO



PODER JUDICIÁRIO  
Juízo de Direito da Comarca de  
Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1212  
Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor,  
Depositário Público e Avaliador Judicial  
CNPJ 01.250.161/0001-67  
Dirce Stevens Faccio - Titular

*(Handwritten signatures and initials)*

Custas = R\$ 21,87

Página 0001/0001

Obs: Cfe. Lei nº 13.228 de 18/07/2001 - PR, criando o Selo para cada ato, é ilegal a extração de

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CAPANEMA

000112

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO  
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR  
DIRCE STEVENS FACCIO  
JURAMENTADOS  
VITOR HUGO PAGNO  
PATRICIA MICHELA THIESEN

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição PROTESTO sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**A L STACZEWSKI E FILHO LTDA**

CNPJ 13.835.750/0001-25, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 23 de Setembro de 2013

VITOR HUGO PAGNO



PODER JUDICIÁRIO  
Juízo de Direito da Comarca de  
Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1212  
Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor,  
Depositário Público e Avaliador Judicial  
CNPJ 01.250.161/0001-67  
Dirce Stevens Faccio - Titular

Custas = R\$ 21,87

Página 0001/0001

Obs: Cfe. Lei nº 13.228 de 18/07/2001 - PR, criando o Selo para cada ato, é ilegal a extração de

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CAPANEMA

090113

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO  
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR  
DIRCE STEVENS FACCIO  
JURAMENTADOS  
VITOR HUGO PAGNO  
PATRICIA MICHELA THIESEN

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição PROTESTO sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**ALVINA LOPES STACZEWSKI**

CPF 368.890.919-49, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 23 de Setembro de 2013

VITOR HUGO PAGNO



PODER JUDICIÁRIO  
Juízo de Direito da Comarca de  
Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1212  
Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor  
Depositário Público e Avaliador Judicial  
CNPJ 01.258.161/0001-67  
Dirce Stevens Faccio - Titular

*(Handwritten signatures and initials scattered across the page)*

Custas = R\$ 21,87

Página 0001/0001

Obs: Cfe. Lei nº 13.228 de 18/07/2001 - PR, criando o Selo para cada ato, é ilegal a extração de

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO  
CAPANEMA/PR - 85760000

114  
TITULAR  
DIRCE STEVENS FACCIO  
JURAMENTADOS  
VITOR HUGO PAGNO  
PATRICIA MICHELA THIESEN

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição PROTESTO sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**DOUGLAS ALEXANDRE STACZEWSKI**

CPF 059.526.679-70, RG 9.037.214-9 SSP-PR, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 23 de Setembro de 2013

VITOR HUGO PAGNO



PODER JUDICIÁRIO  
Juízo de Direito da Comarca de  
Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1212  
Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor,  
Depositário Público e Avaliador Judicial  
CNPJ 01.259.161/0001-67  
Dirce Stevens Faccio - Titular

Custas = R\$ 21,87

Página 0001/0001

Obs: Cfe. Lei nº 13.228 de 18/07/2001 - PR, criando o Selo para cada ato, é ilegal a extração de



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A L STACZEWSKI E FILHO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 13.835.750/0001-25  
Certidão n°: 36151697/2013  
Expedição: 23/09/2013, às 10:30:00  
Validade: 21/03/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A L STACZEWSKI E FILHO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.835.750/0001-25, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A L STACZEWSKI E FILHO LTDA-ME  
Rua Luiz G. Hollen, nº 799, centro,  
Capanema/PR, CEP 85760-000  
CNPJ: 13.835.750/0001-25 I. E: 9056235911

000116

(ANEXO IV)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU  
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº. 050/2013

A L STACZEWSKI & FILHO LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 13.835.750/0001-25, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Douglas Alexandre Staczewski, portador do documento de identidade RG nº. 9.037.214-9, emitido pela SESP/PR, e do CPF nº. 059.526.679-70, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Capanema, 23 de Setembro de 2013.

*Douglas A. Staczewski*

Nome: DOUGLAS ALEXANDRE STACZEWSKI  
RG/CPF: 9.037.214-9 / 059.526.679-70  
Cargo: Sócio - Administrador

**SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA**  
Adelar Miguel Pezzini  
Agente delegado designado  
Rua Alagoas nº 1332, Capanema - Pr - CEP 85760-000 - capdefopezzini@hotmail.com (46) 3562-3710

Reconheço semelhança a assinatura indicada de DOUGLAS ALEXANDRE STACZEWSKI, RG nº 9.037.214-9 e CPF nº 059.526.679-70, em 23 de setembro de 2013. Hora: 10:47:54

Em 23/09/2013, às 10:47:54, o Sr. Adelar Miguel Pezzini, Substituto, reconheceu a assinatura de DOUGLAS ALEXANDRE STACZEWSKI, RG nº 9.037.214-9 e CPF nº 059.526.679-70, em 23 de setembro de 2013. Hora: 10:47:54. Custas: R\$3,06 (VRD 21,70) e selo: R\$



A L STACZEWSKI E FILHO LTDA-ME  
Rua Luiz G. Hollen, nº 799, centro,  
Capanema/PR, CEP 85760-000  
CNPJ: 13.835.750/0001-25 I. E: 9056235911

000117

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM  
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº. 050/2013

A L STACZEWSKI & FILHO LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 13.835.750/0001-25, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Douglas Alexandre Staczewski, portador do documento de identidade RG nº. 9.037.214-9, emitido pela SESP/PR, e do CPF nº. 059.526.679-70, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema-PR, 23 de Setembro de 2013.

Tabellionato de Notas  
Capanema, 12/11

Douglas A. Staczewski

Nome: DOUGLAS ALEXANDRE STACZEWSKI  
RG/CPF: 9.037.214-9 / 059.526.679-70  
Cargo: Sócio - Administrador



# Associação Nacional da Indústria de Pneumáticos – ANIP

Sindicato Nacional da Indústria de Pneumáticos, Câmaras de Ar e Camelback - SINPEC  
Rua Dr. Geraldo Campos Moreira, 240 – 7º andar – Cj. 71 – CEP 04571-020 – São Paulo/SP  
Tel.: (011) 5503-5400 Fax: (11) 5503.5402 http://www.anip.com.br e-mail: [anip@anip.com.br](mailto:anip@anip.com.br)

## DECLARAÇÃO

INFORMAMOS A QUEM POSSA INTERESSAR QUE A NOSSA ASSOCIADA:

**GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.,**

INSCRITA NO CNPJ/MF sob nº. 60.500.246/0001-54, ESTÁ REGISTRADA NESTA ENTIDADE SOB O Nº. QUATRO COMO INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA, PNEUMÁTICOS E AFINS. A PRESENTE DECLARAÇÃO TERÁ VALIDADE ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

São Paulo, 08 de janeiro de 2013.

**MARCELO LUÍS DEL GRANDE PRICOLI**  
Secretário Executivo

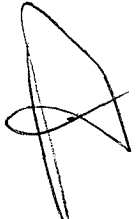


OFÍCIO DE NOTAS DE LANTAS  
 Rua Bando de Jaguará nº 1252 - São 3288-100  
 CARLOS FERNANDO BRASH CHAVES - TABELIAO  
 VALIDO SOMENTE COM O USO DE AUTENTICADOR  
 ALFA ROMEO

30 JAN 2013  
 Associação Nacional da Indústria de Pneumáticos


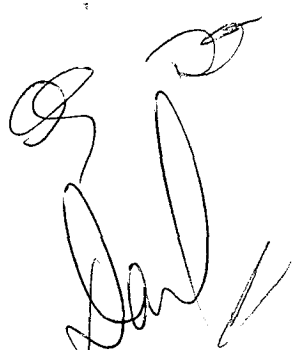
COM TABELIAO  
 ESCRIVENTE

Coleção Nacional  
 GO BRASIL  
 Autenticador Online  
 AUTENTICAÇÃO

0193AB859721



**Associação Nacional da Indústria de Pneumáticos – ANIP**

Sindicato Nacional da Indústria de Pneumáticos, Câmaras de Ar e Camelback - SINPEC

Rua Dr. Geraldo Campos Moreira, 240 – 7º andar – Cj. 71 – CEP 04571-020 – São Paulo/SP  
Tel.: (11) 5503-5400 Fax: (11) 5503.5402 <http://www.anip.com.br> e-mail: [anip@anip.com.br](mailto:anip@anip.com.br)**DECLARAÇÃO**

INFORMAMOS A QUEM POSSA INTERESSAR QUE A NOSSA ASSOCIADA:

**PIRELLI PNEUS LTDA.**

INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N°. 59.179.838/0001-37, ESTÁ REGISTRADA NESTE SINDICATO SOB O N° CINCO, DESDE 25/08/1960, COMO FABRICANTE DE PNEUMÁTICOS PARA ÔNIBUS/CAMINHÕES, CAMIONETAS, AUTOMÓVEIS, MOTONETAS, MOTOCICLETAS, BICICLETAS, TRATORES E MÁQUINAS AGRÍCOLAS, MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM E INDUSTRIAIS E CÂMARAS DE AR.

São Paulo, 15 de janeiro de 2013.

**MARCELO LUÍS DEL GRANDE PRICOLI**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO



## DECLARA O

A Tortuga Produtos de Borracha Ltda., fabricante das C maras de Ar Maxxicargo, declara, para os devidos fins, que possui:

- a) Sistema de Gest o da Qualidade certificado, com base na norma NBR ISO 9001:2008;
- b) Processo estruturado, para o recebimento e tratamento de Reclama o de Clientes;
- c) Corpo T cnico qualificado para realizar an lise de defeitos relativos aos seus produtos;
- d) Garantia de 3 (tr s) anos para seus produtos, a partir da data de fabrica o;
- e) F brica de C maras de Ar na cidade de Curitiba, Paran , Brasil.

Curitiba-Pr, 25 de janeiro de 2.013.

Jos  Antonio Piazza


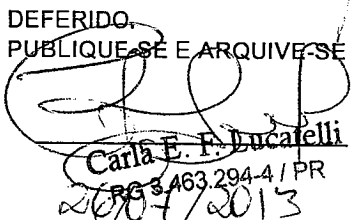


Gerente Desenvolvimento e Qualidade

72 TABELO  
Associa o de Consumidores  
AUTENTICACAO  
0193AB926249

17 MAI 2013



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

|   |  |   |   |   |                 |
|---|--|---|---|---|-----------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br><b>41107430847</b>   |  | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)<br>XXXXXXXXXXXXXX  |   | <b>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ</b>                            |                 |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br><b>CELSO BREIER</b>  |  |   |   |   |                 |
| NACIONALIDADE<br><b>BRASILEIRA</b>  |  |   | ESTADO CIVIL<br><b>SOLTEIRO</b>   |   |                 |
| SEXO<br><input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>   | REGIME DE BENS (se casado)<br>XXXXXXXXXXXXXX   |   |   |   |                 |
| FILHO DE (pai)<br><b>ERVINO BREIER</b>  |  |   | (mãe)<br><b>DORIS SOMMERFELD BREIER</b>   |   |                 |
| NASCIMENTO EM (data de nascimento)<br><b>23/01/1976</b>   | IDENTIDADE (número)<br><b>6.714.388-4</b>  | Órgão emissor<br><b>SSP PR</b>  | UF<br><b>PR</b>   | CPF (número)<br><b>018.852.349-96</b>                       |                 |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXXXXXXXXXXXXX  |  |   |   |   |                 |
| DOMICILIO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)<br><b>RUA TRAVESSA IRMUT H KRUGER</b>  |  |   |   | NÚMERO<br><b>51</b>   |                 |
| COMPLEMENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>SÃO JOSÉ OPERÁRIO</b>  |   | CEP<br><b>85.760-000</b>  | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br><b>5920</b> |                 |
| MUNICÍPIO<br><b>CAPANEMA</b>  |  |   |   |   | UF<br><b>PR</b> |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ                                    |  |   |   |   |                 |
| CÓDIGO DO ATO<br><b>002</b>   | DESCRIÇÃO DO ATO<br><b>ALTERAÇÃO</b>   | CÓDIGO DO EVENTO<br><b>021</b>  | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br><b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>            |   |                 |
| CÓDIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX  | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX  | CÓDIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX  | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX   |   |                 |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>CELSO BREIER ME</b>  |  |   |   |   |                 |
| LOGRADOURO (rua, av, etc)<br><b>RUA PERNAMBUCO</b>  |  |   |   | NÚMERO<br><b>1.194</b>                                      |                 |
| COMPLEMENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>   |   | CEP<br><b>85.760-000</b>  | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br><b>5920</b> |                 |
| MUNICÍPIO<br><b>CAPANEMA</b>  |  | UF<br><b>PR</b>   | PAIS<br><b>BRASIL</b>   | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br><b>pedroadones@gmail.com</b> |                 |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br><b>20.000,00</b>  |  | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br><b>VINTE MIL REAIS</b>  |   |   |                 |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)<br>Atividade Principal<br><b>4530705</b><br>Atividade secundária<br><b>4753900</b><br><b>8020000</b><br><b>4530703</b><br>XXXXXXX<br>XXXXXXX<br>XXXXXXX          | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br><b>COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTOR.<br/>COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO<br/>ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA<br/>COMÉRCIO VAREJISTA DE RODAS, AROS, BATERIAS, ACUMULADORES, ADESIVOS, PEÇAS E AC<br/>ESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULO AUTOMOTORESXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b> |   |   |   |                 |
| <p><b>Prefeitura Municipal de Capanema</b><br/><b>Certifico que este documento é cópia fiel do original.</b><br/><i>09/07/2013</i></p>  |  |   |   |   |                 |
| DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES<br><b>06/05/2013</b>  | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br><b>18143324000144</b>   | TRANSFERÊNCIA DE NIRE DE FILIAL DE OUTRA UF<br>XXXXXXXXXXXXXX   |  |   |                 |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)<br><b>CELSO BREIER ME</b>  |  |   |   |   |                 |
| DATA DA ASSINATURA<br><b>19/07/2013</b>   | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br><i>celso breier</i>  |   |   |   |                 |
| <b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>  |  |   |   |   |                 |
| DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE<br><br><b>Carla E. F. Lucatelli</b><br>RG 3.463.294-4 / PR<br><i>20/07/2013</i> |  |  <p><b>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ</b><br/><b>AGENCIA REGIONAL DE CAPANEMA</b><br/>CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/07/2013<br/>SOB NÚMERO: 20133973689<br/>Protocolo: 13/397368-9, DE 09/07/2013<br/>Empresa: 41 1 0743084 7<br/>CELSO BREIER ME</p> <p><i>Smotta</i><br/><b>SEBASTIÃO MOTTA</b><br/>SECRETARIO GERAL</p> <br><b>1304536089</b> |   |   |                 |

**CELSO BREIER ME**  
 STAR SOM  
 Rua Pernambuco, 1194, centro, CEP 85760-000, Capanema-Pr.  
 Fone/Fax: 46-35523498  
 CNPJ: 18.143.3240001-44 - CAD/ICMS: 9063054965

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Capanema/PR, 27 de setembro de 2013.

À Prefeitura Municipal de Capanema  
Avenida Pedro Viriato Parigout de Souza, 1080 – Centro  
85.760-000 – Capanema – PR.

**REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2013**

**Sr. Pregoeiro,**

Pela presente, declaro que, nos termos do art. 4º. VII, da Lei nº. 10.520/2002, a empresa **CELSO BREIER ME** cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2013**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.**, conforme descrição constante do ANEXO I.

Capanema/Pr., 27 de setembro de 2013.

Tabellionato de Notas  
Capanema - PR

*Celso Breier*

Celso Breier  
RG nº 6.714.388-4 – CPF nº. 018.852.349-96  
Cargo: Sócio/Empresário

**SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA**  
 Adelar Miguel Pezzini  
Agente Delegado Designado  
 Rua Alagoas nº 1332, Capanema - Pr. - CEP 85760-000 - capanemapezzini@hotmail.com ☎ (46) 3552-3710

Reconheço semelhança e assinatura indicada de **CELSO BREIER**,  
 0020.F6W7V6W.1.46072F-11, do que dá fé. Capanema-PR, 27 de setembro de 2013.  
 Hora: 14:17:09.

Em Teste: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Custas: R\$3,00 (Vale R\$ 3,00) e Selo: R\$ 2,00

Lei: 13.228 de 18/07/2001  
**SELO FUNARPEN**  
 TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA  
**105574**  
 Adelar Miguel Pezzini  
 Agente Delegado Designado  
 Rua Alagoas, 1332  
 Centro  
 85760-000 - CAPANEMA - PR.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

000123

**CELSO BREIER ME**  
**STAR SOM**  
 Rua Pernambuco, 1194, centro, CEP 85760-000, Capanema-Pr.  
 Fone/Fax: 46-35523498  
 CNPJ: 18.143.324/0001-44 - CAD/ICMS: 9063054965

### ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa CELSO BREIER ME, CNPJ nº. 18.143.324/0001-44 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº. 050/2013, realizado pelo Município de Capanema – Paraná.

Capanema/Pr., 27 de setembro de 2013.

Tabelionato de Notas  
Capanema - PR

Celso Breier

Celso Breier (firma reconhecida)  
 RG nº. 6.714.388-4 – CPF nº. 018.852.349-96  
 Cargo: Sócio/Empresário

**SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA**  
**Adelar Miguel Pezzini**  
Agente delegado designado

Rua Alagoas nº 1332, Capanema - Pr - CEP 85760-000 - captoriopezzini@hotmail.com ☎ (46) 3552-3710

Reconheço semelhança a assinatura indicada de **CELSO BREIER**,  
 0020-F27TAN2GS-45877-99, do que deu fé, Capanema, em 27 de setembro de 2013.  
 Hora: 14:18:27

Custas: R\$3,06 (vlt. 24,70) e Selo: R\$0,47

**TABELIONATO DE NOTAS DE**  
**SELO FUNARPEN**  
Agente Delegado Designado  
**Adelar Miguel Pezzini**  
Rua Alagoas, 1332  
**DE NOTAS**  
**EVI05577**

*[Handwritten signatures and initials on the left side of the document]*

*[Large handwritten signature on the right side of the document]*

Pregão 50/2013

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.143.324/0001-44 Fornecedor: CELSO BREIER - ME  
 Endereço: R PERNAMBUCO 1194 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

E-mail: pedroadones@gmail.com

Telefone: 4635521239

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9063054965

Contador: PEDRO ADONES

Telefone contador: 46 35521239

Representante: CELSO BREIER

CPF: 018.852.349-96

RG: 6.714.388-4

Endereço representante: Rua Pernambuco 1194 - centro - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46-35523498

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote: 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço   | Qtde.  | Unid. | Preço Máximo | Marca   | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|--------|-------|--------------|---------|----------------|-------------|
| 001     | PNEU RADIAL 175/70 R13 NOVO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | 160,00 | UN    | 172,00       | PIRELLI | 171,35         | 27.416,00   |
| 002     | PNEU RADIAL 175/65 R14 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | 80,00  | UN    | 252,00       | PIRELLI | 252,00         | 20.160,00   |
| 003     | PNEU RADIAL 175/70 R14 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | 60,00  | UN    | 284,33       | PIRELLI | 270,00         | 16.200,00   |
| 004     | PNEU RADIAL 185/70 R14 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | 25,00  | UN    | 289,67       | PIRELLI | 288,55         | 7.213,75    |
| 005     | PNEU RADIAL 195/55 R15 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | 20,00  | UN    | 380,33       | PIRELLI | 373,25         | 7.465,00    |
| 006     | PNEU RADIAL 185 R14 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | 25,00  | UN    | 353,00       |         |                | 0,00        |
| 007     | PNEU RADIAL 205/75 R16 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | 50,00  | UN    | 623,33       | PIRELLI | 615,65         | 30.782,50   |
| 008     | PNEU RADIAL 205/70 R15 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | 20,00  | UN    | 535,33       | PIRELLI | 530,45         | 10.609,00   |
| 009     | PNEU RADIAL 255/75 R15 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | 15,00  | UN    | 577,00       | PIRELLI | 550,60         | 8.259,00    |
| 010     | PNEU 1400X24 CONSTRUÇÃO DIAGONAL, TUBETYPE L2, COM 16 LONAS, NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | 30,00  | UN    | 3.366,67     | PIRELLI | 3.350,85       | 100.525,50  |
| 011     | PNEU 17,5X25 CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL), 16 LONAS, TUBETYPE L2, COM 16 LONAS, NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | 20,00  | UN    | 4.573,33     | PIRELLI | 4.572,33       | 91.446,60   |
| 012     | PNEU 17,5X25 CONSTRUÇÃO RADIAL, 16 LONAS, TUBETYPE L2, COM 16 LONAS, NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | 6,00   | UN    | 6.840,00     |         |                | 0,00        |
| 013     | PNEU 1300X24, NOVO, CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL), 12 LONAS, TUBETYPE L2, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | 6,00   | UN    | 2.140,00     |         |                | 0,00        |
| 014     | PNEU 215/75 R 17,5 NOVO, CONSTRUÇÃO RADIAL COM 12 LONAS, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, INDICADO PARA USO EM EIXO DIRECIONAL DE MICRO-ÔNIBUS.   | 30,00  | UN    | 791,67       | PIRELLI | 790,57         | 23.717,10   |
| 015     | PNEU 215/75 R17,5, NOVO, CONSTRUÇÃO RADIAL COM 12 LONAS, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, TIPO BORRACHUDO INDICADO PARA O EIXO DE TRACÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS.  | 30,00  | UN    | 847,67       |         |                | 0,00        |
| 016     | PNEU 10.00x20, NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL) COM 16 LONAS, LISO, PARA USO NO EIXO DE DIREÇÃO E EIXOS LIVRES DE CAMINHÕES BASCULANTES EM SERVIÇO FORA-DE-ESTRADA. | 40,00  | UN    | 931,67       |         |                | 0,00        |
| 017     | PNEU 10.00x20, NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL) COM 16 LONAS, BORRACHUDO, PARA USO NO EIXO DE TRACÇÃO DE CAMINHÕES BASCULANTES EM SERVIÇO FORA-DE-ESTRADA.          | 80,00  | UN    | 1.035,00     | PIRELLI | 1.035,00       | 82.800,00   |
| 018     | PNEU 750X16 RADIAL NOVO BORRACHUDO 12 LONAS, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | 15,00  | UN    | 700,00       |         |                | 0,00        |

Pregão 50/2013

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.143.324/0001-44 Fornecedor: CELSO BREIER - ME

E-mail: pedroadones@gmail.com

Endereço: R PERNAMBUCO 1194 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 4635521239

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9063054965

Contador: PEDRO ADONES

Telefone contador: 46 35521239

Representante: CELSO BREIER

CPF: 018.852.349-96

RG: 6.714.388-4

Endereço representante: Rua Pernambuco 1194 - centro - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46-35523498

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço   | Qtde.  | Unid. | Preço Máximo | Marca   | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|--------|-------|--------------|---------|----------------|-------------|
| 019     | PNEU 750 X16 NOVO, CONSTRUÇÃO DIAGONAL(PNEU CONVENCIONAL), TIPO LISO COM 12 LONAS.   | 4,00   | UN    | 475,00       | PIRELLI | 475,00         | 1.900,00    |
| 020     | PNEU 1100R22 16 LONAS, NOVO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | 12,00  | UN    | 1.488,33     | PIRELLI | 1.487,35       | 17.848,20   |
| 021     | CÂMARA DE AR ARO 10.00/20 NOVA, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | 120,00 | UN    | 116,00       | PIRELLI | 115,55         | 13.866,00   |
| 022     | CÂMARA DE AR ARO 14.00/24 NOVA COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | 40,00  | UN    | 225,00       |         |                | 0,00        |
| 023     | CÂMARA DE AR ARO 17,5X25 NOVA COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | 20,00  | UN    | 260,00       |         |                | 0,00        |
| 024     | PROTETOR ARO 20 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | 120,00 | UN    | 93,00        | PIRELLI | 92,85          | 11.142,00   |
| 025     | PROTETOR ARO 24 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | 40,00  | UN    | 101,67       |         |                | 0,00        |
| 026     | PROTETOR ARO 25 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | 20,00  | UN    | 125,67       |         |                | 0,00        |
| 027     | PNEU 12,5X80/18 NOVO, COM NO MÍNIMO 12 LONAS, CONVENCIONAL, TUBETYPE L2, PARA USO NO EIXO DIANTEIRO DE RETROESCAVADEIRAS COM TRAÇÃO 4X4. | 8,00   | UN    | 1.820,00     | PIRELLI | 1.818,45       | 14.547,60   |
| 028     | PNEU 19,5L/24 NOVO, COM 12 LONAS, CONVENCIONAL, TUBETYPE L2, PARA USO NO EIXO TRASEIRO DA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E.             | 4,00   | UN    | 2.860,00     | PIRELLI | 2.859,00       | 11.436,00   |
| 029     | CÂMARA DE AR NOVA PARA PNEU 750X16, COM SELO DO INMETRO.   | 10,00  | UN    | 83,33        | PIRELLI | 83,00          | 830,00      |
| 030     | PNEU 750X18 NOVO, AGRÍCOLA, COM LONA, CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL), COM 8 LONAS, APROVADO PELO INMETRO.                       | 4,00   | UN    | 670,00       | PIRELLI | 669,80         | 2.679,20    |
| 031     | PNEU 23.1-26 12 LONAS, NOVO, SEM CÂMARA, PARA USO NO ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO               | 4,00   | UN    | 4.583,33     |         |                | 0,00        |
| 032     | PNEU 18.4-30, AGRÍCOLA, NOVO COM 12 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO   | 4,00   | UN    | 2.743,33     | PIRELLI | 2.743,33       | 10.973,32   |

PREÇO TOTAL DO LOTE : 511.816,77

TOTAL DA PROPOSTA : 511.816,77

CELSO BREIER - ME  
CNPJ: 18.143.324/0001-44





Mercedes-Benz

000126

GRUPO **Ingá Veículos**

**VEGRANDE VEÍCULOS  
CASAGRANDE S/A  
CNPJ. 75.526.079/0001-98**  
Concessionário de Veículos Comerciais  
Mercedes-Benz

**ANEXO III**

**PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO**

Por este instrumento particular de Procuração, a Vegrande Veículos Casagrande S/a, com sede a Rod Br 277 KM 585, Trevo Cataratas – Cascavel – PR inscrita no CNPJ/MF sob n.º 75.526.079/0001-98 e Inscrição Estadual sob n.º 41002440-34 representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s) Sergio Ney Ravello, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 3.043.474-9 e CPF n.º 402.019.539-00 nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr Alexandre Baldus, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.125308-2 e CPF n.º 007.107.029-06, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a Vegrande Veículos Casagrande S/a perante Prefeitura Municipal de Capanema no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º 50/2013 com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 23/10/2013



**VEGRANDE VEÍCULOS CASAGRANDE S/A  
SERGIO NEY RAVANELLO  
RG: 3.043474/9  
CPF:402.019.539-00**

Reconheço por Semelhança a assinatura de **SERGIO NEY RAVANELLO (12486)**, 0057\* 739265\*. Dou fé. Cascavel/PR, 27 de setembro de 2013. Em Tepe da Vargem  
THAYLLINE ROSSATO LORENZI - Escrevente Autorizada  
Cristine Ap. Jacobs Zubéldia  
Escrevente Autorizada



Endereço: ROD BR 277 KM 585, Bairro Cataras, CEP. 85.803-650 – Fone: (45) 3301-1620  
Email. alexandre.baldus@ingaveiculos.com.br – CASCAVEL – PR

000127

VEGRANDE VEÍCULOS CASAGRANDE S.A.

CNPJ/MF n. 75.526.079/0001-98

NIRE 413 00009503

ATA DA 12.ª (DÉCIMA SEGUNDA) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2013

DATA, HORA E LOCAL: Aos dez (10) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e treze (2013), às 17h00 horas, na sede da Companhia localizada na Rodovia BR 277, KM 585, Bairro Cataratas, na cidade de Cascavel, Paraná.

CONVOCAÇÃO: Realizada na forma do art. 124, da Lei n.º 6.404/76, conforme editais de convocação publicados no Diário Oficial do Estado, nas edições dos dias 30/04/2013, 02/05/2013 e 03/05/2013, às páginas 33, 38 e 46, respectivamente, e Jornal Gazeta do Paraná, de Cascavel, nas edições dos dias, 30/04/2013, 01/05/2013 e 03/05/2013.

QUORUM: Presentes os acionistas representando 99,8678% do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas.

MESA: Presidente: Marilise Schöll Giaretta, Secretário: Ricardo Schöll.

ORDEM DO DIA:

- A. Eleição da nova diretoria, para o triênio 2013-2016;
- B. Outros assuntos de interesse geral da Companhia.

DELIBERAÇÕES:

Por unanimidade de votos, os acionistas presentes decidiram aprovar:

(A) Os acionistas decidiram eleger uma nova Diretoria que se encarregará da administração da sociedade pelo próximo triênio, os seguintes membros: **Diretora Presidente, MARILISE SCHÖLL GIARETTA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3.445.988-6 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o n.º 524.672.959-15, residente e domiciliada na Rua Eliezer Disaro Fangueiro, n.º 195, casa 08, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81.540-440; **Diretor Vice-Presidente, RICARDO SCHÖLL**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.210.937-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 627.707.649-34, residente e domiciliado na Rua Armando Lobo Alvim, n.º 50, Bairro Santa Felicidade, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 82400-340; **Diretor Comercial, SÉRGIO NEY RAVANELLO**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.043.474-9, inscrito no CPF/MF sob o n.º 402.019.539-00, residente e domiciliado na Rua Riachuelo, n.º 2488, casa 19, no Município de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.813-310; **Diretora Financeira, CLAUDIA SCHÖLL URIO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.116.489-0 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o n.º 809.092.139-68, residente e domiciliada na Rua Mato Grosso, n.º 1.680, ap.

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

ESTEVES, CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS  
**SANTOS** Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444  
**AUTENTICACÃO**  
 A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.  
 CASCAVEL PR 09 SET. 2013

- ( ) Marina Esteves Santos - Tabelião
- ( ) Cristine Ap. Jacobs Zuberle - Escr. Autorizada
- ( ) Thaylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

010128

**VEGRANDE VEÍCULOS CASAGRANDE S.A.**

**CNPJ/MF n. 75.526.079/0001-98**

**NIRE 413 00009503**

402, no Município de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.812-020; e, **Diretora Administrativa, RENATE SCHÖLL**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3.399.413-3 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o n.º 810.546.109-91, residente e domiciliada na Avenida Manoel Ribas, n.º 8.501, casa 50, Bairro Santa Felicidade, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 82.400-000. Fixaram os honorários da Diretoria no valor total anual de até R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) a serem rateados em comum acordo em reunião da Diretoria.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Sr.<sup>a</sup> Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, declarou os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, em livro próprio, que logo após lida, aprovada, foi por todos assinada. **Assinaturas: Presidente: MARILISE SCHÖLL GIARETTA. Secretário: RICARDO SCHÖLL. Acionistas Presentes: INGÁ VEÍCULOS LTDA.,** representada pelo Sr. Ricardo Schöll e Marilise Schöll Giaretta. A presente é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio.

Cascavel (PR), 10 de maio de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
**MARILISE SCHÖLL GIARETTA**  
Diretora Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**RICARDO SCHÖLL**  
Secretário

\_\_\_\_\_  
**INGÁ VEÍCULOS LTDA.**  
Marilise Schöll Giaretta e Ricardo Schöll

**JUNTA COMERCIAL DO PARANA**  
**CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/05/2013**  
**SOB NÚMERO: 20132539462**  
**Protocolo: 13/253946-2, DE 17/05/2013**  
 Empresa: 413 00009503  
 VEGRANDE VEÍCULOS CASAGRANDE S/A

*Sebastião Motta*  
**SEBASTIÃO MOTTA**  
 SECRETARIO GERAL

**TABELIONATO DE NOTAS**  
**ESTEVES SANTOS**  
 Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444  
**SELO**  
 CASCAVEL - PR

**ESTEVES SANTOS - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS**  
 Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Esta presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.  
 CASCAVEL - PR  
**08 SET. 2013**

**TABELIONATO DE NOTAS**  
**EUR60610**  
 Estevés Santos - Tabelião  
 Cristine Ap. Jacobs Zubéldia - Escri. Autorizada  
 Thaylline Rossato Lorenzi - Escri. Autorizada

*[Handwritten signatures and scribbles]*

*[Large handwritten mark resembling a stylized 'X' or '8']*

*[Handwritten number '2']*

1º Tabelionato de Notas de Curitiba  
Tabelião Bel. Luiz Marcelo Giovannetti  
Rua Paula Gomes, 110 - Cep. 80510-070 - Curitiba - PR  
|tabelionato@tabelionato.com.br - www.tabelionato.com.br  
Fone: 41 3014-2727 - Fax 41 3014-2720



LIVRO 0810-P FOLHA 073 RUBRICA  
COD. ESC. 0066 PROTOCOLO 075862 PÁGINA 001/001

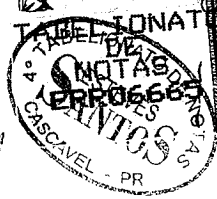


Procuração bastante que faz **Vegrande Veículos Casagrande S/A**, em favor de **Alessandra Redivo** e/ou **Elvino Cechim** e/ou **Sergio Ney Ravello**, como abaixo se declara:

**S/A/I/B/A/M** quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze (23/11/2012), nesta cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná, em cartório, perante mim, Escrevente Autorizado do Tabelião que esta subscreve, compareceu, como outorgante: **Vegrande Veículos Casagrande S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cascavel, Paraná, à Rodovia BR-277, Km 585, Bairro Cataratas, inscrita no CNPJ sob o número 75.526.079/0001-98, neste ato representada por seus Diretores: **Marilise Schöll Giarretta**, brasileira, casada, portadora do RG nº 3.445.988-6/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 524.672.959-15, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão/PR, ora de passagem por esta Capital, e **Ricardo Schöll**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 4.210.937-1/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 627.707.649-34, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR, representando neste ato a empresa Matriz e suas filiais. Os presentes são reconhecidos pelos documentos apresentados, do que dou fé. E, por este público instrumento e nos melhores termos de direito nomeia e constitui seus bastante procuradores: **Alessandra Redivo**, brasileira, solteira, do comércio, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.893.712-9/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 059.020.759-80, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Paraná, e/ou **Elvino Cechim**, brasileiro, portador do RG nº 136.955-2/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 282.454.319-15, e/ou **Sergio Ney Ravello**, brasileiro, portador do RG nº 3.043.474-9/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 402.019.539-00, a quem confere os seguintes poderes: especiais para sempre em conjunto de dois procuradores, independentemente da ordem de colocação de seus nomes representa-la perante estabelecimentos bancários em geral, repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, sociedades de economia mista, privadas, e em transações comerciais de compra e venda de mercadorias, podendo para tanto firmar respectivos contratos dessas transações, abrir e movimentar contas correntes bancárias, inclusive por meios eletrônicos, emitir e assinar cheques, verificar e retirar saldos ou extratos, requisitar e retirar talonário de cheques; emitir cheques; efetuar movimentações por meio de sistema eletrônico (via internet); requisitar, definir e gravar senhas de contas para movimentação financeira via meios eletrônicos; efetuar depósitos, autorizar e efetuar pagamentos e recebimentos, firmar recibos, dar e receber quitações; assinar guias, livros, correspondências, contratos de trabalho, carteiras profissionais; documentos trabalhistas e outros documentos administrativos junto as Repartições mencionadas, e ainda, autorizar operações de crédito, inclusive remessa e/ou recebimento de importâncias em moeda estrangeira, assinando os contratos de financiamento e câmbio e bem assim, outros documentos pertinentes a essas operações; representa-la perante Corretoras de Câmbio e/ou valores; representa-la junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, podendo requerer, alegar, solicitar e retirar certificados de registro e licenciamento de veículos, efetuar compra e venda de veículos, assinar Documento Único de Transferência - DUT, efetuar pagamentos, receber e dar quitação, pagar taxas e impostos, promover emplacamentos, apresentar veículos para vistoria, comprar e vender mercadorias, dando recebendo quitação, e enfim, tudo fazendo e exercendo todos os poderes necessários ao fiel desempenho das finalidades deste mandato, agindo sempre em defesa dos direitos e interesses da outorgante, sendo vedado o seu subestabelecimento. A presente procuração é válida pelo prazo de 01 (um) ano a contar desta data. E, de como assim foi dito, do que dou fé, lavrei o presente instrumento, por me ser pedido, que após lido e achado conforme, foi aceito, outorgado e assinado perante mim, Renato Jeferson Bolzani, Escrevente Autorizado, que o escrevi. E eu, Bel. Luiz Marcelo Giovannetti, 1º Tabelião, o subscrevi. Nada mais. Trasladada em seguida, conforme e tudo com o original, a qual me reporto e dou fé. C. - 404,62 VRC. R\$ 57,05. (a.a.) Marilise Schöll Giarretta, Ricardo Schöll.

EM TESTEMUNHO \_\_\_\_\_ DA VERDADE

ESTEVES, CARTÓRIO RENATO JEFERSON BOLZANI  
Rua São Paulo, 659 Fone: (41) 3037-7444  
AUTENTICAÇÃO  
Este é uma cópia reprográfica e reprodução fiel do original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.  
27 MAIO 2013  
SELO FUNARPEN  
1º TABELIONATO GIOVANNETTI  
Renato Jeferson Bolzani  
Escrevente Autorizado  
Rua Paula Gomes, 110 - Curitiba - PR  
Fone: (41) 3014-2727 - Fax: (41) 3014-2720  
ELJ90162



Esteves Santos - Tabelião  
Ap. Jacobs Zubeldia - Escr. Autorizada  
Zanella Aureliuk - Escr. Autorizada

ORIGINAL

VEGRANDE VEICULOS CASAGRANDE LTDA.  
CGC/MF nº 75.526.079/0001-98

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE  
VEGRANDE VEICULOS CASAGRANDE LTDA.

DATA, LOCAL E HORA: Dia 13 de março de 1992, às 18:00 horas, na sede da Sociedade, em Cascavel, Paraná, à BR-277, KM 588, em Assembléia Geral de Constituição de Sociedade Anônima, por transformação de VEGRANDE VEICULOS CASAGRANDE LTDA. PRESENTES: CG PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR-116, KM 107, nº 18.940, na cidade de Curitiba, Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41300067683, por despacho em sessão de 03 de agosto de 1990, inscrita no CGCMF sob nº 82.261.223/0001-77, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sr. Darcy Francisco Casagrande; DARCY FRANCISCO CASAGRANDE, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 587.173-PR e inscrito no CPF sob nº 000.924.289-91, residente e domiciliado à Rua Carmelo Rangel, nº 560, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná; DANILLO JOÃO CASAGRANDE, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 587.172-PR e inscrito no CPF sob nº 002.034.759-68, residente e domiciliado à Rua Saldanha Marinho, 1525, ap. 501, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná; JEFERSON PAULO CASAGRANDE, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.126.484-PR e inscrito no CPF sob nº 316.584.319-87, residente e domiciliado à Rua Estevão Baião, nº 53, ap. 152, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná; DARCY FRANCISCO CASAGRANDE FILHO, brasileiro, solteiro, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.227.219-7-PR e inscrito no CPF sob nº 521.439.889-15, residente e domiciliado à Rua Carmelo Rangel, nº 560, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná; MARIA HELENA CASAGRANDE BINATTI, brasileira, casada, do comércio, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.436.911-2-PR e inscrita no CPF sob nº 504.648.099-91, residente e domiciliada à Rua Silva Jardim, nº 1502, 11º andar, ap. 112, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná; MARIA JOANA CASAGRANDE VALEIXO, brasileira, casada, do comércio, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.380.161-4-PR e inscrita no CPF sob nº 504.645.829-20, residente e domiciliada à Rua Hermes Fontes, nº 1360, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná; MARIA CRISTINA CASAGRANDE, brasileira, solteira, emancipada, estudante, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.707.717-8-PR e inscrita no CPF sob nº 720.924.169-87, residente e domiciliada à Rua Carmelo Rangel, nº 560, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná; ORLANDO ROGÉRIO CASAGRANDE, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 820.838-PR e inscrito no CPF sob nº 234.421.909-91, residente e domiciliado à Rua Olga Grossl Olsen,

Certifico que o selo de Autenticidade  
foi afixado na última folha do  
documento entregue a parte.

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO OFÍCIO DE NOTAS  
Rua São Paulo, 359 Fone: (45) 3037-7444  
A presente cópia fotográfica é reprodução fiel do  
documento original que me foi apresentado nesta  
data, do que dou fé.  
CASCABEL PR 09 SET 2019

- ( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã
- ( ) Cristine Ap. Jacobs Zubélida - Escr. Autorizada
- ( ) Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado

nº 13, na cidade de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina; EDSON JORGE CASAGRANDE, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 955.385-PR e inscrito no CPF sob nº 307.134.719-72, residente e domiciliado à Rua Prof. Dario Garcia, nº 812, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná; SALETE APARECIDA CASAGRANDE DEARO, brasileira, casada, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.682.368-PR e inscrita no CPF sob nº 758.242.918-00, residente e domiciliada à Rua Carneiro Lobo, nº 123, ap. 101, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná; AÉCIO FLAVIO COSTA JUNIOR, brasileiro, casado, comerciário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.192.324-PR e inscrito no CPF sob nº 552.969.559-00, residente e domiciliado à Rua Saldanha Marinho, nº 1525, ap. 501, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná; ADRIANA CRISTINA CASAGRANDE COSTA, brasileira, solteira, engenheira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.714.205-0-PR e inscrita no CPF sob nº 610.033.449-68, residente e domiciliada à Rua Saldanha Marinho, nº 1525, ap. 501, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná; SIMONE REGINA RAVANELLO, brasileira, casada, veterinária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.222.683-3-PR e inscrita no CPF sob nº 583.685.319-34, residente e domiciliada à Rua Arthur Betts, nº 58, ap. 93, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná; ALFREDO ÁNDREAZZA, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 744.633-PR e inscrito no CPF sob nº 004.318.009-44, residente e domiciliado à Rua Padre Anchieta, nº 1231, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná; JOÃO MARTELLI, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 617.759-PR e inscrito no CPF sob nº 000.103.089-20, residente e domiciliado à Rua São Thomaz D'Aquino, nº 110, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná; FRANCISCO JACOB GRASSI, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 720.107-PR e inscrito no CPF sob nº 111.054.379-49, residente e domiciliado à Rua Bernardo Viana, nº 17, na cidade de Palmas, Paraná; IRES MARTELLI MENONCIN, brasileira, viúva, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 873.740-PR e inscrita no CPF sob nº 007.020.489-68, residente e domiciliada à Av. Iguacu, nº 1835, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná; IVO CARRARO, brasileiro, casado, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG nº 149.918-PR e inscrito no CPF sob nº 004.890.179-87, residente e domiciliado à Osvaldo Cruz, nº 3353, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná. MESA Presidente - DARCY FRANCISCO CASAGRANDE; Secretário - JOSÉ RUBENS CAFARELI. DELIBERAÇÕES: Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente apresentou uma proposta de transformação da VEGRANDE VEICULOS CASAGRANDE LTDA. em Sociedade Anônima, com o seguinte teor: "PROPOSTA: Reconhecendo ser mais conveniente aos objetivos da Sociedade, a transformação do seu tipo jurídico para Sociedade Anônima pois essa estrutura legal lhe ensejará melhores condições de desenvolvimento, propomos a sua transformação sob a denominação de VEGRANDE VEICULOS CASAGRANDE S.A., fazendo-se preliminarmente a seguinte alteração: O Capital Social de Cr\$ 441.448.131,00 (quatrocentos e

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

ESTEVES, CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS  
Rua 900 Paulo, 889 - Fone: (45) 2037-7044

SANTOS AUTENTICACAO  
A presente cópia representa a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCADEL  
PR

09 SET. 2013

- ( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã
- ( ) Cristine Ap. Jacobs Zupéidia - Escr. Autorizada
- ( ) Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado

quarenta e um milhões quatrocentos e quarenta e oito mil cento e trinta e um cruzeiros) é aumentado em Cr\$ 4.758.551.869,00 (quatro bilhões, setecentos e cinquenta e oito milhões quinhentos e cinquenta e um mil oitocentos e sessenta e nove cruzeiros), mediante incorporação da conta de Reserva de Capital, passando para Cr\$ 5.200.000.000,00 (cinco bilhões e duzentos milhões de cruzeiros), representado por 5.200.000.000 cotas de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios: a) a sócia CG PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS fica com 1.845.319.097 cotas, perfazendo uma participação de Cr\$ 1.845.319.097,00 (hum bilhão oitocentos e quarenta e cinco milhões trezentos e dezenove mil noventa e sete cruzeiros); b) o cotista DARCY FRANCISCO CASAGRANDE fica com 1.590 cotas, perfazendo uma participação de Cr\$ 1.590,00 (hum mil quinhentos e noventa cruzeiros); c) o cotista DANILO JOÃO CASAGRANDE fica com 1.590 cotas, perfazendo uma participação de Cr\$ 1.590,00 (hum mil quinhentos e noventa cruzeiros); d) o cotista JEFERSON PAULO CASAGRANDE fica com 220.911.495 cotas, perfazendo uma participação de Cr\$ 220.911.495,00 (duzentos e vinte milhões novecentos e onze mil quatrocentos e noventa e cinco cruzeiros); e) o cotista DARCY FRANCISCO CASAGRANDE FILHO fica com 181.379.701 cotas, perfazendo uma participação de Cr\$ 181.379.701,00 (cento e oitenta e um milhões trezentos e setenta e nove mil setecentos e um cruzeiros); f) a cotista MARIA HELENA CASAGRANDE BINATTI fica com 181.379.701 cotas, perfazendo uma participação de Cr\$ 181.379.701,00 (cento e oitenta e um milhões trezentos e setenta e nove mil setecentos e um cruzeiros); g) a cotista MARIA JOANA CASAGRANDE VALEIXO fica com 181.379.701 cotas, perfazendo uma participação de Cr\$ 181.379.701,00 (cento e oitenta e um milhões trezentos e setenta e nove mil setecentos e um cruzeiros); h) a cotista MARIA CRISTINA CASAGRANDE fica com 181.379.701 cotas, perfazendo uma participação de Cr\$ 181.379.701,00 (cento e oitenta e um milhões trezentos e setenta e nove mil setecentos e um cruzeiros); i) o cotista ORLANDO ROGÉRIO CASAGRANDE fica com 203.597.300 cotas, perfazendo uma participação de Cr\$ 203.597.300,00 (duzentos e três milhões quinhentos e noventa e sete mil trezentos cruzeiros); j) o cotista EDSON JORGE CASAGRANDE fica com 199.875.500 cotas, perfazendo uma participação de Cr\$ 199.875.500,00 (cento e noventa e nove milhões oitocentos e setenta e cinco mil quinhentos e cinquenta cruzeiros); k) a cotista SALETE APARECIDA CASAGRANDE DEARO fica com 199.875.500 cotas, perfazendo uma participação de Cr\$ 199.875.500,00 (cento e noventa e nove milhões oitocentos e setenta e cinco mil quinhentos e cinquenta cruzeiros); l) o cotista AÉCIO FLAVIO COSTA JUNIOR fica com 64.083.908 cotas, perfazendo uma participação de Cr\$ 64.083.908,00 (sessenta e quatro milhões oitenta e três mil novecentos e oito cruzeiros); m) a cotista ADRIANA CRISTINA CASAGRANDE COSTA fica com 64.083.908 cotas, perfazendo uma participação de Cr\$ 64.083.908,00 (sessenta e quatro milhões oitenta e três mil novecentos e oito cruzeiros); n) a cotista SIMONE REGINA RAVANELLO fica com 64.083.908 cotas,

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

ESTEVES CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS  
SANTOS AUTENTICAÇÃO  
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.  
CASCVEL PR 09 SET 2013

- ( ) Marina Esteves Santos - Tabellã
- ( ) Cristine Ap. Jacobs Zúbélia - Escr. Autorizada
- ( ) Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado

perfazendo uma participação de Cr\$ 64.083.908,00 (sessenta e quatro milhões oitenta e três mil novecentos e oito cruzeiros); o) o cotista ALFREDO ANDREAZZA fica com 987.998.411 cotas, perfazendo uma participação de Cr\$ 987.998.411,00 (novecentos e oitenta e sete milhões novecentos e noventa e oito mil quatrocentos e onze cruzeiros); p) o cotista JOAO MARTELLI fica com 293.858.197 cotas, perfazendo uma participação de Cr\$ 293.858.197,00 (duzentos e noventa e três milhões oitocentos e cinquenta e oito mil cento e noventa e sete cruzeiros); q) o cotista FRANCISCO JACOB GRASSI fica com 159.013.799 cotas, perfazendo uma participação de Cr\$ 159.013.799,00 (cento e cinquenta e nove milhões treze mil setecentos e noventa e nove cruzeiros); r) o cotista IRES MARTELLI MENONCIN fica com 119.776.997 ações, perfazendo uma participação de Cr\$ 119.776.997,00 (cento e dezenove milhões setecentos e setenta e seis mil novecentos e noventa e sete cruzeiros); s) o cotista IVO CARRARO fica com 51.999.996 ações, perfazendo uma participação de Cr\$ 51.999.996,00 (cinquenta e um milhões novecentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e seis cruzeiros);

A Sociedade que ora se transforma de Limitada para Sociedade Anônima, reger-se-á pela Lei nº 6.404/76 e pelo Estatuto Social com o seguinte teor: "ESTATUTO SOCIAL DA VEGRANDE VEICULOS CASAGRANDE S.A. - CAPITULO I - DA SEDE SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO. ART. 1º A VEGRANDE VEICULOS CASAGRANDE S.A. é uma sociedade anônima regida por este estatuto e pelas disposições legais aplicáveis. ART. 2º - A Sociedade tem sua sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rodovia BR-277, KM 588, podendo instalar e fechar filiais, e, bem assim, outros estabelecimentos em quaisquer localidades do território nacional e no exterior. ART. 3º - A sociedade tem por objeto: a) exploração do comércio de veículos automotores em geral; b) prestação de serviços de manutenção em veículos automotores; c) venda de peças e acessórios; d) importação e exportação de veículos automotores e peças; e) venda de pneus e implementos; f) participação em outras sociedades como quotista ou acionista, dentro e fora do País. ART. 4º - A duração da sociedade é por prazo indeterminado. CAPITULO II - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES. ART. 5º - O capital social é de Cr\$ Cr\$ 5.200.000.000,00 (cinco bilhões duzentos milhões de cruzeiros), dividido em 5.200.000.000 (cinco bilhões duzentos milhões de ações), sem valor nominal, ordinárias nominativas. Parágrafo Primeiro - A sociedade poderá, a qualquer tempo, emitir ações preferenciais, respeitando o limite legal de dois terços do capital social, sem guardar proporção com as demais espécies existentes. Parágrafo Segundo - As ações preferenciais não terão direito a voto, participarão na distribuição de dividendos em igualdade de condições com as ações ordinárias e gozarão de preferência no reembolso do capital no caso de dissolução da sociedade, sem direito a prêmio. ART. 6º - A sociedade poderá emitir certificados múltiplos de ações e provisoriamente cauteladas que as representem. Parágrafo Unico - Os certificados de ações serão assinados por dois diretores,

ESTEVES, CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS  
MUN. São Paulo, SP - Fone: (45) 3037-7424  
**SANTOS AUTENTICACAO**

A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCADEL  
PR

09 SET. 2010

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

- ( ) Marina Esteves Santos - Tabelã
- ( ) Cristine Ap. Jacobs Zubéldia - Escr. Autorizada
- ( ) Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado



admitida a chancela mecânica na forma da legislação vigente. ART. 2º - Cada ação ordinária nominativa dará direito ao seu titular a um voto nas Assembléias Gerais. CAPITULO III - DA ASSEMBLÉIA GERAL. ART. 8º - A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, até o quarto mês subsequente ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais a exigirem. ART. 9º - Somente serão admitidos a votar na Assembléia Geral os titulares de ações nominativas cujos nomes estejam inscritos no respectivo registro até 2 (dois) dias antes da realização da Assembléia. ART. 10 - As Assembléias serão presididas pelo Diretor-Presidente ou seu substituto legal ou, na ausência de ambos, por qualquer outro Diretor escolhido pela Assembléia. ART. 11 - As deliberações serão tomadas por acionistas que representem a maioria de votos, ressalvadas as exceções previstas na Lei nº 6.404/76. CAPITULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO - ART. 12 - A sociedade será administrada por uma DIRETORIA, composta de cinco membros, acionistas ou não, residentes e domiciliados no País, eleitos pela Assembléia Geral, com mandato de três (3) anos, podendo ser reeleitos. ART. 13 - São cargos da Diretoria: um Diretor Presidente, um Diretor Vice-Presidente, um Diretor Administrativo, um Diretor Financeiro e um Diretor Comercial. ART. 14 - Em caso de vaga na Diretoria, impedimento ou ausência de um titular, a substituição obedecerá a seguinte ordem: o Diretor-Presidente será substituído pelo Diretor Administrativo, o Diretor Vice-Presidente será substituído pelo Diretor Financeiro; e os demais Diretores substituir-se-ão entre si. Parágrafo Unico: Os membros da Diretoria poderão acumular cargos e o correspondente direito de voto nas reuniões sempre que se torne necessário. ART. 15 - o Diretor Substituto exercerá as funções, provisoriamente, até a realização da próxima Assembléia Geral, quando então, se proverá definitivamente o cargo, devendo o termo final de mandato de todos os diretores coincidir, independentemente, da data de eleição. ART. 16 - Em caso de renúncia coletiva da Diretoria, esta convocará imediatamente a assembléia geral para eleição de novos diretores, permanecendo no cargo até a instalação da assembléia. A nova Diretoria, assim eleita, exercerá o mandato até o final da gestão da Diretoria demissionária. ART. 17 - A Diretoria reunir-se-á, sempre que convocada pelo Diretor Presidente, lavrando-se atas dessas reuniões no livro próprio. Parágrafo Primeiro - As reuniões da Diretoria terão o quorum mínimo de 03 (três) Diretores, sendo indispensável a presença do Diretor Presidente ou seu substituto legal. Parágrafo Segundo - As deliberações em reunião de Diretoria serão tomadas por maioria de votos dos presentes cabendo ao Diretor Presidente o voto de desempate quando necessário. ART. 18 - A Diretoria tem os poderes e atribuições que a lei e o estatuto lhe conferem para o funcionamento normal da sociedade e a consecução dos seus objetivos. ART. 19 - Compete aos Diretores o uso da denominação social nos atos normais de gestão, representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, observando-se, porém, as exceções e limitações

ESTEVES, CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS  
SANTOS AUTENTICAÇÃO  
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do qua dou fé.

CASCADEL  
PR

09 SET. 2013

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

- ( ) Marina Esteves Santos - Tabelião
- ( ) Cristine Ap. Jacobs Zubeldía - Escr. Autorizada
- ( ) Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado

impostas neste estatuto. Compete-lhe ainda: a) observar e fazer observar as disposições estatutárias e as deliberações das assembleias gerais; b) a administração geral dos negócios da sociedade; c) propor, respeitando as disposições legais vigentes, gratificações, distribuição de dividendos e a aplicação dos lucros líquidos anuais em fundos de reserva ou outras contas; d) organizar o relatório, balanço geral, contas anuais; e) propor à assembleia geral o aumento de capital social, a reforma dos estatutos e todas as demais medidas necessárias aos interesses da sociedade; f) convocar as assembleias gerais, ordinárias e extraordinárias; g) deliberar sobre a abertura e o fechamento de filiais, sucursais, agências e dependências, bem como sobre a nomeação ou demissão de agentes, representantes e correspondentes da sociedade. ART. 20 - Para a emissão de duplicatas e de letras de câmbio, bem como o endosso de duplicatas, cheques, notas promissórias e outros títulos de crédito, à ordem para depósito, caução, cobrança e desconto, para crédito nas contas bancárias da sociedade, bastará apenas a assinatura de um Diretor ou de um Procurador, devidamente habilitado. Parágrafo Primeiro - Para a emissão de cheques, notas promissórias, aceites de duplicatas, de letras de câmbio e de títulos de crédito em geral, contratos de empréstimos ou quaisquer outros documentos que envolvam responsabilidade econômica ou financeira da sociedade, inclusive a celebração de contratos de concessão junto aos fabricantes de veículos ou contratos a serem celebrados com a Associação de Concessionários, serão necessárias as assinaturas de dois Diretores ou de um Diretor em conjunto com um Procurador devidamente habilitado. A emissão de cheques poderá, ainda, ser feita por dois procuradores devidamente habilitados. Parágrafo Segundo - A representação e o direito de voto junto às sociedades das quais a Companhia participe, como cotista ou acionista, serão exercidos individualmente pelo Diretor Presidente e no seu impedimento ou ausência será substituído pelo Diretor Administrativo. Parágrafo Terceiro - Os instrumentos de mandato "ad judicium" para representação em juízo, com poderes de transigir, desistir, receber e dar quitação e firmar compromissos, poderão ser assinados isoladamente por qualquer um dos diretores por prazo indeterminado. Parágrafo Quarto - Os instrumentos de mandato para outros fins excetuados aqueles citados no parágrafo terceiro, terão prazo de vigência determinado e serão sempre assinados em conjunto por dois membros da Diretoria. ART. 21 - Serão obrigatórias as assinaturas do Diretor Presidente e do Diretor Vice-Presidente, em conjunto, ou de seus substitutos na forma preconizada no artigo 14, para a prática dos seguintes atos: a) aquisição, alienação, cessão, venda a qualquer título ou oneração de bens imóveis; b) constituição de ônus reais, garantias fidejussórias (fianças ou avais) em benefício da companhia, de suas subsidiárias, controladas, ou interdependentes; c) outorga de procuração por instrumento público ou particular, com prazo de vigência determinado, não podendo ultrapassar o término do mandato dos

3

ESTEVES SANTOS CANTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS  
Rua São Paulo, 850 - Fone: (45) 3037-7444  
**SANTOS AUTENTICACAO**  
A presente cópia reproduz a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.  
CASCVEL PR  
09 SET. 2013

( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã  
( ) Cristine Ap. Jacobs Zubéidia - Escr. Autorizada  
( ) Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

Diretores. Parágrafo Primeiro - Para a venda de bens móveis, veículos, máquinas ou equipamentos, acessórios, transferência de direitos ou obrigações, bastará a assinatura de apenas um Diretor. Parágrafo Segundo - As escrituras de compra e venda de imóveis localizados fora da sede da sociedade poderão ser firmadas por procurador devidamente habilitado por instrumento público, com prazo determinado, nunca superior a 30 (trinta) dias, e com poderes especiais, especificando-se o imóvel e as condições da transação. Parágrafo Terceiro - É expressamente vedado, e, nulo de pleno direito, o ato praticado por qualquer dos Diretores, Procuradores ou funcionários que envolvam operações estranhas aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, ou outras garantias de favor, ressalvado o disposto na alínea "b" deste artigo. CAPITULO V - DO CONSELHO FISCAL - ART. 22 - O Conselho Fiscal da sociedade é de caráter não permanente e será instalado a pedido de acionistas em assembléia geral, na forma da legislação em vigor, sendo que cada período de seu funcionamento terminará na primeira assembléia geral ordinária após sua instalação. ART. 23 - Quando instalado o Conselho Fiscal, será composto de 3 (três) membros efetivos e suplentes em igual número, acionistas ou não, residentes no País, eleitos em assembléia geral, observadas as disposições legais pertinentes. ART. 24 - O Conselho Fiscal tem as suas atribuições e os poderes que a lei lhe confere e a remuneração de seus membros será fixada pela assembléia que os eleger. CAPITULO VI - EXERCICIO SOCIAL ART. 25 - O exercício social terá início no dia 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. No encerramento do exercício serão elaboradas as demonstrações financeiras exigidas em lei observando-se quanto a distribuição do resultado apurado, as seguintes regras: I - do lucro líquido do exercício 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra distribuição, na constituição de reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social. II - depois das deduções previstas na lei, do lucro líquido, 25% (vinte e cinco por cento) serão destinados aos acionistas, como dividendos mínimos na proporção das ações que os mesmos possuírem, podendo esse montante ser ajustado para mais na importância estritamente necessária a divisão como da pelo número de ações. III - O saldo do lucro líquido poderá ser distribuído a título de dividendo, conforme deliberar a assembléia Geral. Parágrafo Unico - pode, ainda, a assembléia geral, desde que não haja oposição de qualquer acionista presente, deliberar a distribuição de dividendo inferior ao previsto neste artigo ou determinar retenção de todo o lucro líquido, depois de deduzida a reserva legal. ART. 26 - A administração da Sociedade poderá levantar balanços semestrais ou em períodos menores, bem como por deliberação da Diretoria declarar dividendos intermediários à conta de lucros apurados nesses balanços ou de lucros ou reservas de lucros do último balanço anual ou semestral. CAPITULO VII - DA TRANSFORMAÇÃO OU DISSOLUCAO - ART. 27 - A sociedade poderá transformar-se em outro tipo, independente de dissolução e liquidação, exigindo-se para

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

ESTEVES, CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTARIAS  
SANTOS AUTENTICACAO  
A presente cópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCADEL PR 09 SET 2013

- ( ) Marina Esteves Santos - Tabela
- ( ) Cristine Ap. Jacobs Zubélia - Escr. Autorizada
- ( ) Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado

000137

isso o consentimento de 2/3 no mínimo do capital social, caso em que o sócio dissidente terá o direito de retirar-se da sociedade. Parágrafo Único - O prazo para pedido de reembolso será de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação da ata da assembleia geral que tiver deliberado a transformação para outro tipo societário. ART. 28 - A dissolução da sociedade terá lugar nos casos e nas formas previstas em lei ou por deliberação de assembleia geral. Parágrafo Único - É da competência da assembleia geral determinar a forma de liquidação da sociedade, eleger o liquidante e o conselho fiscal que deverá funcionar durante o período da dissolução. CAPITULO VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS - ART. 29 - Os casos omissos no presente Estatuto serão regidos pela legislação vigente." Concluída a leitura da Proposta, o Sr. Presidente submeteu à apreciação dos presentes, os quais aprovaram-na por unanimidade. A seguir, o Sr. presidente apresentou o quadro de distribuição das ações que corresponde às quotas possuídas na sociedade transformada, quadro esse com o seguinte teor: "O Capital Social é de Cr\$ 5.200.000.000,00 (cinco bilhões e duzentos milhões de cruzeiros), dividido em 5.200.000.000 (cinco bilhões e duzentos milhões de ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, assim distribuídas entre os acionistas: a) a sócia CG PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS fica com 1.845.319.097 cotas, perfazendo uma participação de Cr\$ 1.845.319.097,00 (hum bilhão oitocentos e quarenta e cinco milhões trezentos e dezenove mil noventa e sete cruzeiros); b) o cotista DARCY FRANCISCO CASAGRANDE fica com 1.590 cotas, perfazendo uma participação de Cr\$ 1.590,00 (hum mil quinhentos e noventa cruzeiros); c) o cotista DANILO JOÃO CASAGRANDE fica com 1.590 cotas, perfazendo uma participação de (hum mil quinhentos e noventa cruzeiros); d) o cotista JEFERSON PAULO CASAGRANDE fica com 220.911.495 cotas, perfazendo uma participação de Cr\$ 220.911.495,00 (duzentos e vinte milhões novecentos e onze mil quatrocentos e noventa e cinco cruzeiros); e) o cotista DARCY FRANCISCO CASAGRANDE FILHO fica com 181.379.701 cotas, perfazendo uma participação de Cr\$ 181.379.701,00 (cento e oitenta e um milhões trezentos e setenta e nove mil setecentos e um cruzeiros); f) a cotista MARIA HELENA CASAGRANDE BINATTI fica com 181.379.701 cotas, perfazendo uma participação de Cr\$ 181.379.701,00 (cento e oitenta e um milhões trezentos e setenta e nove mil setecentos e um cruzeiros); g) a cotista MARIA JUANA CASAGRANDE VALEIXO fica com 181.379.701 cotas, perfazendo uma participação de Cr\$ 181.379.701,00 (cento e oitenta e um milhões trezentos e setenta e nove mil setecentos e um cruzeiros); h) a cotista MARIA CRISTINA CASAGRANDE fica com 181.379.701 cotas, perfazendo uma participação de Cr\$ 181.379.701,00 (cento e oitenta e um milhões trezentos e setenta e nove mil setecentos e um cruzeiros); i) o cotista ORLANDO ROGÉRIO CASAGRANDE fica com 203.597.300 cotas, perfazendo uma participação de Cr\$ 203.597.300,00 (duzentos e três milhões quinhentos e noventa e sete mil trezentos cruzeiros); j) o cotista EDSON JORGE CASAGRANDE fica com 199.875.500 cotas, perfazendo uma

ESTEVES, CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTARIAS  
SANTOS AUTENTICACÃO  
A presente cópia xerográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé  
CASCAVEL PR 09 SET. 2013

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

- ( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã
- ( ) Cristine Ap. Jacobs Zubéldia - Escr. Autorizada
- ( ) Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado

000138

participação de Cr\$ 199.875.500,00 (cento e noventa e nove milhões oitocentos e setenta e cinco mil quinhentos cruzeiros); k) a cotista SALETE APARECIDA CASAGRANDE DEARO fica com 199.875.500 cotas, perfazendo uma participação de Cr\$ 199.875.500,00 (cento e noventa e nove milhões oitocentos e setenta e cinco mil quinhentos cruzeiros); l) o cotista AÉCIO FLAVIO COSTA JUNIOR fica com 64.083.908 cotas, perfazendo uma participação de Cr\$ 64.083.908,00 (sessenta e quatro milhões oitenta e três mil novecentos e oito cruzeiros); m) a cotista ADRIANA CRISTINA CASAGRANDE COSTA fica com 64.083.908 cotas, perfazendo uma participação de Cr\$ 64.083.908,00 (sessenta e quatro milhões oitenta e três mil novecentos e oito cruzeiros); n) a cotista SIMONE REGINA RAVANELLO fica com 64.083.908 cotas, perfazendo uma participação de Cr\$ 64.083.908,00 (sessenta e quatro milhões oitenta e três mil novecentos e oito cruzeiros); o) o cotista ALFREDO ANDREAZZA fica com 987.998.411 cotas, perfazendo uma participação de Cr\$ 987.998.411,00 (novecentos e oitenta e sete milhões novecentos e noventa e oito mil quatrocentos e onze cruzeiros); p) o cotista JOÃO MARTELLI fica com 293.858.197 cotas, perfazendo uma participação de Cr\$ 293.858.197,00 (duzentos e noventa e três milhões oitocentos e cinquenta e oito mil cento e noventa e sete cruzeiros); q) o cotista FRANCISCO JACOB GRASSI fica com 159.013.799 cotas, perfazendo uma participação de Cr\$ 159.013.799,00 (cento e cinquenta e nove milhões treze mil setecentos e noventa e nove cruzeiros); r) o cotista IRES MARTELLI MENONCIN fica com 119.776.997 ações, perfazendo uma participação de Cr\$ 119.776.997,00 (cento e dezenove milhões setecentos e setenta e seis mil novecentos e noventa e sete cruzeiros); s) o cotista IVO CARRARO fica com 51.999.996 ações, perfazendo uma participação de Cr\$ 51.999.996,00 (cinquenta e um milhões novecentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e seis cruzeiros); Submetido à apreciação dos presentes, o referido quadro recebeu a aprovação unânime. Dando continuidade, o Sr. Presidente esclareceu que, como a Sociedade será transformada em sociedade anônima, com o mesmo capital social, o qual se acha totalmente integralizado, não haverá necessidade de depósito previsto no Art. 30, inciso III, da Lei nº 6.404/76. Estando satisfeitos todos os requisitos e formalidades legais para a transformação da Sociedade e aprovado por unanimidade dos presentes os documentos necessários, o Sr. Presidente declarou constituída a VEGRANDE VEICULOS CASAGRANDE S.A. Informou ainda que, por se tratar de transformação do tipo jurídico da Sociedade, não haverá solução de continuidade nos seus direitos e obrigações. A seguir, o Sr. Presidente convidou os presentes para elegerem os Diretores, cujos mandatos terminarão excepcionalmente na data da próxima Assembléia Geral Ordinária. Ato contínuo, foram eleitos os seguintes Diretores: Diretor Presidente Sr. DARCY FRANCISCO CASAGRANDE; Diretor Vice-Presidente Sr. DANILO JOÃO CASAGRANDE; Diretor Administrativo Sr. JEFERSON PAULO CASAGRANDE; Diretor Financeiro Sr. EDSON JORGE CASAGRANDE e Diretor Comercial Sr. IVO

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

ESTEVES - CARTÓRIO de Registro em São Paulo, SP - Fone: (45) 3037-7444

SANTOS AUTENTICACÃO  
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL PR 09 SET. 2013

- ( ) Marina Esteves Santos - Tabelião
- ( ) Cristine Ap. Jacobs Zubeldia - Escr. Autorizada
- ( ) Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado

CARRARO, todos já qualificados, fixando-se uma remuneração global para a administração de até Cr\$ 10.000.000,00 mensais, corrigidos pelo Índice de Preços ao Consumidor Ampliado - IPCA, ou outro índice que venha a substituí-la, a ser distribuído entre os seus membros por deliberação da Reunião da Diretoria. As referidas propostas foram aprovadas por unanimidade. Os membros da Diretoria foram empossados nos respectivos cargos da Sociedade ora constituída por transformação. Foi aprovado ainda pelos presentes a lavratura da Ata em forma de sumário, tendo os documentos submetidos à Assembléia sido numerados, autenticados pela mesa e arquivados na Sociedade. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar franqueou o Presidente a palavra a quem dela quizesse fazer uso, e como ninguém se manifestasse, declarou encerrada a sessão, determinando que lavrasse a presente ata que, após lida e aprovada foi assinada pelos membros da mesa e por todos os acionistas presentes.

*Darcy Francisco Casagrande*  
DARCY FRANCISCO CASAGRANDE  
Presidente

*José Rubens Carareli*  
JOSÉ RUBENS CARARELI  
Secretário

C.G. PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A.

*Darcy Francisco Casagrande*  
Darcy Francisco Casagrande  
Diretor Presidente

*Darcy Francisco Casagrande*  
DARCY FRANCISCO CASAGRANDE

*Daniilo João Casagrande*  
DANILO JOÃO CASAGRANDE

*Jefferson Paulo Casagrande*  
JEFFERSON PAULO CASAGRANDE

*Edson Jorge Casagrande*  
EDSON JORGE CASAGRANDE

*Darcy F. Casagrande Filho*  
DARCY FRANCISCO CASAGRANDE FILHO

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

ESTEVES - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS  
SANTOS AUTENTICACAO  
A presente cópia fotográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.  
CASCATEL PR 09 SET 2010

- ( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã
- ( ) Cristine Ap. Jacobs Zúbelia - Escr. Autorizada
- ( ) Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado

000140

*Binatti*  
MARIA HELENA CASAGRANDE BINATTI

*Maria Joana*  
MARIA JOANA CASAGRANDE VALEIXO

*Maria Cristina Casagrande*  
MARIA CRISTINA CASAGRANDE

*Orlando Roberio Casagrande*  
ORLANDO ROGERIO CASAGRANDE

*Salete Aparecida Casagrande De Araujo*  
SALETE APARECIDA CASAGRANDE DE ARAUJO

*Aécio Flavio Costa Junior*  
AÉCIO FLAVIO COSTA JUNIOR

*Adriana Cristina Casagrande Costa*  
ADRIANA CRISTINA CASAGRANDE COSTA

*Simone Regina Savanello*  
SIMONE REGINA SAVANELLO

*Alfredo Andrezza*  
ALFREDO ANDREAZZA

*João Martelli*  
JOÃO MARTELLI

*Francisco Jacob Grassi*  
FRANCISCO JACOB GRASSI

*Ires Martelli Menoncin*  
IRES MARTELLI MENONCIN

*Ivo Carraro*  
IVO CARRARO

Visto

*José Rubens Cafareli*  
JOSÉ RUBENS CAFARELI  
OAB/PR 16.285

LEI: 13.226 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

ESTEVES SANTOS - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS  
Rua São Paulo, 689 - Centro - 13.224-000 - Santos - SP

A presente cópia reprodutível e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, o que dou fé.

TABELIONATO DE NOTAS DE IVO CARRARO - PARANÁ

ESTEVES SANTOS - TABELIÃO  
T.ºne. Ap. Jacobs Zubélou - Escr. Autorizada  
Person Esteves Santos - Escr. Autorizado

09 SET 2013



Mercedes-Benz

000141

GRUPO  
**Ingá Veículos**

**VEGRANDE VEÍCULOS  
CASAGRANDE S/A  
CNPJ. 75.526.079/0001-98**  
Concessionário de Veículos Comerciais  
Mercedes-Benz

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

À  
Prefeitura Municipal de Capanema  
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro  
85.760-000 – Capanema – PR.


**REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 50/2013**

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa VEGRANDE VEICULOS CASAGRANDE S/A, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para

o PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2013, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS CÂMARAS E PROTETORES PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADA E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANAMA - PR, conforme descrição constante do ANEXO I.

Cascavel, 27 de Setembro de 2013.

  
Vegrande Veículos Casagrande S/A  
Alexandre Baldus  
RG.: 71253082 SESP/PR  
CPF. 007.107.029-06  
Supervisor Departamento de Pneus


**CARTÓRIO SMARCEWSKI**  
3º TABELIONATO DE CASCAVEL  
Rua Souza Naves, 3445 - CEP 85.801-120  
Tel.: (45) 3038-5733 - Cascavel - Paraná

Seio Digital N° CIGv6.g28XE.7Lrr8-TWjc9.tqxs  
Valide esse seio em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a firma de **ALEXANDRE BALDUS** \*0041\* 65555D\*. Dou fé.

Cascavel-Paraná, 27 de setembro de 2013 - 16:54:02h

Em Teste da Verdade  
Michele Ducatti Carneiro da Silva Escrevente







Mercedes-Benz

000142

GRUPO  
**Ingá Veículos****VEGRANDE VEÍCULOS  
CASAGRANDE S/A**Concessionário de Veículos Comerciais  
Mercedes-Benz**PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2013  
PROPOSTA DE PREÇO**À  
Prefeitura Municipal de Capanema

Apresentamos nossa Proposta para fornecimento do objeto do Pregão nº. 50/2013, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme planilha de descontos constantes da tabela a seguir:

|  |  |
|--|--|
| Razão Social: <b>VEGRANDE VEICULOS CASAGRANDE S/A</b>      |  |
| Endereço: ROD BR 277 KM 585, S/N CEP. 85.803-27 – CASCAVEL | UF: Paraná                                   |
| Telefone: (45) 3301-1620                                   | E-mail: Alexandre.baldus@ingaveiculos.com.br |
| Banco do Brasil  | Agencia 3406-1 Conta Corrente 5559-X         |

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/MARCA   | QTD | Preço Unit | TOTAL     |
|------|--|-----|------------|-----------|
| 14   | PNEU 215/75 R17,5 NOVO, CONSTRUÇÃO RADIAL 14 LONAS NOVO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO MARCA: MICHELIN             | 30  | 790,00     | 23.700,00 |
| 20   | PNEU 11.00X22 RADIAL 16 LONAS NOVO, CONSTRUÇÃO RADIAL 14 LONAS NOVO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO MARCA: MICHELIN | 12  | 1.485,00   | 17.820,00 |
| 21   | CAMARA DE AR ARO 10.00/20 NOVA COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO MARCA: MICHELIN                                      | 120 | 110,00     | 13.200,00 |
| 24   | PROTETOR ARO 20 NOVO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO MARCA: MICHELIN  | 120 | 60,00      | 7.200,00  |

A empresa VEGRANDE VEICULOS CASAGRANDE S/A, declara que estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão-de-obra e, bem como, todos os tributos e



Mercedes-Benz

000143

GRUPO  
**Ingá Veículos**

**VEGRANDE VEÍCULOS  
CASAGRANDE S/A**

Concessionário de Veículos Comerciais  
Mercedes-Benz

encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas.

Validade da Proposta: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: 12 (doze) meses, conforme Edital.

Cascavel, 27 de Setembro de 2013.

---

Vegrande Veículos Casagrande S/a  
Alexandre Baldus  
RG...: 71253082 SESP/PR  
CPF. 007.107.029-06  
Supervisor Departamento de Pneus

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.526.079/0001-98 Fornecedor : VEGRADE - VEICULOS CASAGRANDE S/A

E-mail: alexandre.baldus@ingaveiculos.com.br

Endereço : LOC BR 277 S/N KM 585 - CASCAVEL - Cascavel/PR - CEP 85803-650

Telefone: 045 3301 1620 Fax: 45 3301 1621 Celular: 45 9962 3736

Inscrição Estadual: 4100244034

Contador: CLAUDIO GONÇALVES

Telefone contador: 41 33603200

Representante: ALEXANDRE BALDUS

CPF: 007.107.029-06

RG: 7125308-2

Endereço representante: RUA ARAUCARIA, 294 294 - PARQUE VERDE - CASCAVEL/PR - CEP 85817--41

Telefone representante: 45 3301 1620

E-mail representante: alexandre.baldus@ingaveiculos.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 3406-01 - BANCO DO BRASIL - CASCAVEL/PR

Conta: 5559-X

Data de abertura: 1/11/1981

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço   | Qtde.  | Unid. | Preço Máximo | Marca    | Preço Unitário        | Preço Total |
|---------|--|--------|-------|--------------|----------|-----------------------|-------------|
| 014     | PNEU 215/75 R 17,5 NOVO, CONSTRUÇÃO RADIAL COM 12 LONAS, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, INDICADO PARA USO EM EIXO DIRECIONAL DE MICRO-ÔNIBUS. | 30,00  | UN    | 791,67       | MICHELIN | 790,00                | 23.700,00   |
| 020     | PNEU 1100R22 16 LONAS, NOVO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | 12,00  | UN    | 1.488,33     | MICHELIN | 1.485,00              | 17.820,00   |
| 021     | CÂMARA DE AR ARO 10.00/20 NOVA, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | 120,00 | UN    | 116,00       | MICHELIN | 110,00                | 13.200,00   |
| 024     | PROTETOR ARO 20 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | 120,00 | UN    | 93,00        | MICHELIN | 60,00                 | 7.200,00    |
|         |  |        |       |              |          | PREÇO TOTAL DO LOTE : | 61.920,00   |
|         |  |        |       |              |          | TOTAL DA PROPOSTA :   | 61.920,00   |

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 365 dias

*Alexandre Baldus*

---

VEGRANDE - VEICULOS CASAGRANDE S/A  
CNPJ: 75.526.079/0001-98



# MODELO PNEUS®

MODELO PNEUS LTDA

000145

Matriz: Rua Mal. Humberto Castelo Branco, 56 • Caixa Postal 624  
Fone/Fax (54) 3455.6500 • E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br  
Cep 95700-000 • CNPJ. 94.510.682/0001-26  
Insc. Estadual 010/0061907 • Bento Gonçalves • RS

Filial: RST 122 • Km 60 • 5240 • Sala 05 • Fones (54) 3268.7647  
Fax (54) 3261.6579 • Cep 95180-000 • CNPJ. 94.510.682/0002-07  
Insc. Estadual 045/0069923 • Farroupilha • RS  
E-mail: modelofilial@modelopneus.com.br

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE: MODELO PNEUS LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 56, na cidade de Bento Gonçalves/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 94.510.682/0001-26, representada por seu sócio-diretor **IGELSO LUDOVICO CECON,** brasileiro, casado, portador do RG nº 5019027035 e inscrito no CPF nº 102.757.970-15, residente e domiciliado na Rua Domingos Rubechini, 55, na cidade de Bento Gonçalves -RS.

**OUTORGADO: SANDRO OLIVEIRA HORNER,** brasileiro, casado, vendedor, portador do RG nº 3056935491, inscrito no CPF nº 802.052.400-20, residente e domiciliado na Rua Amabile Campagnolo Sonza, 201, na cidade de Bento Gonçalves - RS.

**PODERES:** A Outorgante confere ao Outorgado os necessários poderes de representação em Procedimentos Licitatórios junto à Prefeitura Municipal, Autarquias e demais Órgãos Públicos, podendo para tanto, formular propostas, dar lances e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, tais como: apresentar recurso e pedido de reconsideração, subscrever e assinar quaisquer documentos que se fizerem necessários, renunciar a prazo e direito de recurso, retirar e assinar instrumento de contrato ou outro instrumento que o substitua. Este mandato é válido de 02/09/2013 até 30/09/2013.

Bento Gonçalves-RS, 30 de agosto de 2013.

GARCEZ

OUTORGANTE

|  |  |
|--|--|
| SERVIÇO NOTARIAL   | TITULAR DESIGNADA - DORIANE GARCEZ DE GARCEZ |
| <b>GARCEZ</b>  | Rua Saldanha Marinho, nº 388 - Centro        |
| 2º TABELIONATO DE NOTAS  | Fone-fax (54) 3055-2022 - 3055-4587          |
| Reconheço a <b>AUTENTICIDADE</b> da firma de <b>IGELSO LUDOVICO CECON</b> que assina por <b>MODELO PNEUS LTDA.,</b> indicada com a seta. | Bento Gonçalves - RS - 95.700-000            |
| Dou fé. Selo Digital 0040.01.1300005.12824   |  |
| Em testemunho da verdade.  |  |
| <b>Bento Gonçalves/RS, 30 de agosto de 2013</b>  |  |
| <b>RAFAEL AUGUSTO GARCEZ TEIXEIRA - Substituto</b>   |  |
| Emol: R\$ 4,70 + Selo digital: R\$ 0,30.   | 15:00:35 640343-332723                       |

**BRIDGESTONE**

**Firestone**

94.510.682/0001-26



**MODELO PNEUS®**

MODELO PNEUS LTDA

MODELO PNEUS LTDA

Rua Mal. H.A.C Branco, 56

CEP 95700-000

Matriz: Rua Mal. Humberto Castelo Branco, 56 • Caixa Postal 624  
Fone/Fax (54) 3455.6500 • E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br  
Cep 95700-000 • CNPJ. 94.510.682/0001-26  
Insc. Estadual 010/0061907 • Bento Gonçalves • RS

BENTO GONÇALVES- RS

Filial: RST 122 • Km 60 • 5240 • Sala 05 • Fones (54) 3268.7647  
Fax (54) 3261.6579 • Cep 95180-000 • CNPJ. 94.510.682/0002-07  
Insc. Estadual 045/0069923 • Farroupilha • RS  
E-mail: modelofilial@modelopneus.com.br

000146

### DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Capanema  
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro  
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2013

Sr. Pregoeiro, Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa Modelo Pneus Ltda plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º. 045/2013, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, conforme descrição constante do ANEXO I.

Bento Gonçalves-RS, 24 de setembro de 2013.

2º TABELIONATO DE NOTAS - GARCEZ  
DORIANE GARCEZ DE GARCEZ - Tabelária Designada  
Rua Saldanha Maranhão, nº 388 - Centro - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 3055-2022

Reconheço a AUTENTICIDADE da firma de AGOSTINHO CECCON que assina por MODELO PNEUS LTDA., indicada com a seta. Dou fé. Sel. Digital 0040.01.130000530344

Em testemunho da verdade.  
Bento Gonçalves/RS, 24 de setembro de 2013  
MARCELO PASSOS VEKEIRA FILHO Substituto  
1443.45 0-355 3 20  
E-moi: R\$ 3,10 + Selo digital: R\$ 0,30.

MODELO PNEUS LTDA  
CNPJ 94.510.682/0001-26  
Agostinho Ceccon  
Sócio  
RG. 1036502399-SSP/RS  
CPF. 450.647.410-49



**BRIDGESTONE**

**Firestone**



**MODELO PNEUS®**

MODELO PNEUS LTDA.

Matriz: Rua Mal. Humberto Castelo Branco, 56 • Caixa Postal 624  
Fone/Fax (54) 3455.6500 • E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br  
Cep 95700-000 • CNPJ. 94.510.682/0001-26  
Insc. Estadual 010/0061907 • Bento Gonçalves • RS

Filial: RST 122 • Km 60 • 5240 • Sala 05 • Fones (54) 3268.7647  
Fax (54) 3261.6579 • Cep 95180-000 • CNPJ. 94.510.682/0002-07  
Insc. Estadual 045/0069923 • Farroupilha • RS  
E-mail: modelofilial@modelopneus.com.br

000247

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE: MODELO PNEUS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 56, na cidade de Bento Gonçalves/RS, inscrita no CNPJ sob nº 94.510.682/0001-26, representada por seu sócio-diretor, **IGELSO LUDOVICO CECON**, brasileiro, casado, portador do RG nº 5019027035 e inscrito no CPF nº 102.757.970-15, residente e domiciliado na Rua Domingos Rubechini, nº 55, na cidade de Bento Gonçalves/RS.

**OUTORGADO: AGOSTINHO CECCON**, brasileiro, unido estavelmente, comerciante, portador do RG nº 1036502399 e inscrito no CPF nº 450.647.410-49, residente e domiciliado na Rua Guerino Franzoloso, nº 125, apto. 001, na cidade de Bento Gonçalves/RS.

**PODERES:** A Outorgante constitui e nomeia seu procurador o Outorgado, com a finalidade de representá-la perante os órgãos públicos federais, estaduais e municipais, nas esferas administrativa e judicial, inclusive em processos licitatórios, estando autorizado a assinar e formular propostas, substabelecer, manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato.

Bento Gonçalves, 12 de novembro de 2012.

*[Handwritten signature]*  
OUTORGANTE

*[Handwritten signature]*  
Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 30 de nov 2012

SERVICO NOTARIAL  
**GARCEZ**  
2º TABELIONATO DE NOTAS  
TITULAR DESIGNADA - DORIANE GARCEZ DE GARCEZ  
Rua Seidinha Marinho, nº 388 - Centro  
Fone-fax (54) 3055-2022 - 3055-4567  
Bento Gonçalves - RS - 95.700-000  
**AUTENTICACAO**  
Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim  
apresentado. Dou fé. Selo Digital 0040.01.1200005.76534  
Bento Gonçalves/RS, 8 de fevereiro de 2013  
RAFAEL AUGUSTO GARCEZ TEIXEIRA - Substituto  
586993-034913  
Emol: R\$ 3,10 + Selo digital: R\$ 0,30.



SERVICO NOTARIAL  
**GARCEZ**

TITULAR DESIGNADA - DORIANE GARCEZ DE GARCEZ  
Rua Seidinha Marinho, nº 388 - Centro  
Fone-fax (54) 3055-2022 - 3055-4567  
Bento Gonçalves - RS - 95.700-000

2º TABELIONATO DE NOTAS  
Reconheço a AUTENTICIDADE da firma de **IGELSO LUDOVICO CECON** que assina por **MODELO PNEUS LTDA.**, indicada com a seta.  
Dou fé. Selo Digital 0040.01.1200005.28319

Em testemunho da verdade.  
Bento Gonçalves/RS, terça-feira, 13 de novembro de 2012  
RAFAEL AUGUSTO GARCEZ TEIXEIRA - Substituto  
Emol: R\$ 4,40 + Selo digital: R\$ 0,30. 14:37:38 565069-32823 14

# MODELO PNEUS LTDA

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

000148

Pelo presente instrumento;

**IGELSO LUDOVICO CECON**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, comerciante, RG: 5019027035 da SSP/RS e CIC: 102.757.970-15, residente e domiciliado na Rua Domingos Rubechini, nº 55, na cidade de Bento Gonçalves, RS;

**EDISON CECCON**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, nascido em 13.10.59, RG: 1018227601 da SSP/RS e CIC: 443.802.160-04, residente e domiciliado na Rua Mal. H. A C. Branco, nº 20/704, em Bento Gonçalves, RS, e.

**AGOSTINHO CECCON**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, nascido em 10.07.67, RG: 1036502399 da SSP/RS e CIC: 450.647.410-49, residente e domiciliado na Rua Guerino Fransolozo, Nº 125, Apto. 001, na cidade de Bento Gonçalves – RS.

Únicos sócios componentes da sociedade Limitada, que gira sob a denominação social de **MODELO PNEUS LTDA**, estabelecida na Rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, Nº 56, Bairro Planalto, na cidade de Bento Gonçalves - RS, com seu contrato social devidamente arquivado na MMJCRS em sessão de 24.03.92, NIRE sob nº 432.02363169, inscrita no CGCMF sob nº 94.510.682/0001-26, resolvem de comum acordo **consolidar** o instrumento constitutivo e posteriores alterações, substituindo por meio deste, todos os demais atos anteriores, que passará a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA 1ª.** A sociedade gira sob a denominação social de **MODELO PNEUS LTDA**.

**CLAUSULA 2ª** A sede e foro jurídico da sociedade será na Rua Mal. H. de Alencar Castelo Branco, nº 56, Bairro Planalto, na cidade de Bento Gonçalves – RS, CEP: 95.700-000, com a Filial nº 01, situada na RS 122, Km 60, nº 5240, Sala 05, Bairro do Parque, na cidade de Farroupilha, RS, CEP: 95.180-000.

**CLAUSULA 3ª** A sociedade tem por objeto o Comércio de Pneus e Câmaras de ar, autopeças, Artefatos de Borracha, Prestação de serviço de Recapagem e Recauchotagem de Pneus, Importação e Exportação de produtos dentro do mesmo segmento comercial, bem como locação de imóveis.

**CLÁUSULA 4ª.** O capital social é de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), dividido em quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada, totalmente integralizadas, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

| Sócios                | Quotas     | Capital       | %      |
|-----------------------|------------|---------------|--------|
| IGELSO LUDOVICO CECON | 12.480.000 | 12.480.000,00 | 96,00  |
| EDSON CECCON          | 325.000    | 325.000,00    | 2,50   |
| AGOSTINHO CECCON      | 195.000    | 195.000,00    | 1,50   |
| TOTAL                 | 13.000.000 | 13.000.000,00 | 100,00 |

R. Olavo Bilac, 25 • Sl. 206 • Fone/Fax (54) 3452.3753 • Fone (54) 3452.3869 • E-mail: mattei@lema.com.br • CNPJ 87.621.090/0001-16 • C.P. 360 • Dep 95700-000 - Bento Gonçalves - RS



2º TABELIONATO DE NOTAS - GARCEZ

DORIANE GARCEZ DE GARCEZ - Tabeliã Designada  
Rua Saldanha Marinho, nº 388 - Centro - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 3055-2922

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Dou fé. Selo Digital 0040.01.1300005.27752

Bento Gonçalves/RS, 24 de setembro de 2013  
MARCELO PASSOS TEIXEIRA FILHO - Substituto

Emol: R\$ 3,10 + Selo digital: R\$ 0,30. 646 16-05496 20

retentura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel

original

30/09/2013  
[Handwritten signature]

CLÁUSULA 5ª. A administração da sociedade caberá ao sócio IGELSO LUDOVICO GECON, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA 6ª. A sociedade iniciou suas atividades em 04 de maio de 1992 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 7ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a pessoas estranhas à sociedade sem antes serem oferecidas ao outro sócio, que terá direito de preferência na aquisição, devendo o oferecimento ser manifestado através de comunicação escrita.

§ Único - Contados 90 dias do recebimento da comunicação, e não havendo nenhuma manifestação escrita de encerramento das negociações para aquisição, fica o sócio liberado para oferecimento a terceiros das quotas de sua propriedade.

CLÁUSULA 8ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 9ª. Será anualmente, até o dia 30 de abril, realizada uma reunião dos sócios quotistas, onde serão tomadas as contas dos administradores, serão feitas deliberações sobre o Balanço Patrimonial e o Balanço de Resultado Econômico do exercício anterior, e apreciados outros assuntos de interesse da sociedade.

§ 1º - Nos termos do disposto no Art. 1.072 da Lei 10.406/2002, todas as demais deliberações dos sócios serão tomadas sempre em reuniões extraordinárias dos quotistas, a serem convocadas pelos administradores.

§ 2º - Para a convocação da reunião será utilizado um comunicado interno em duas vias onde constará o local, dia e hora da reunião, bem como os assuntos a serem discutidos, ficando assim expressamente dispensada a publicação de anúncio em jornal.

§ 3º - O comparecimento de todos os sócios quotistas, ou sua declaração de cientes do evento desobrigará a prévia convocação.

§ 4º - A primeira via do documento ficará na posse do sócio e a segunda via devidamente assinada será arquivada na sociedade.

§ 5º - As decisões da reunião dos quotistas será lavrada em ata em duas vias, sendo a primeira via encaminhada a registro no Registro Público de Empresas Mercantis, e a segunda via com o protocolo do registro ficará arquivada na sede da empresa, ficando assim expressamente dispensada a lavratura do livro de atas.

CLÁUSULA 10ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

MATTEI Assessoria Contábil Ltda.  
CONTABILIDADE • ASSESSORIA FISCAL  
CRC/RS - 33.512



2º TABELIONATO DE NOTAS - GARCEZ  
DORIANE GARCEZ DE GARCEZ - Tabelã Designada  
Rua Saldanha Marinho, nº 388 - Centro - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 3055-2022

Certifico que este documento é cópia fiel e original.

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Dou fé. Selo Digital 0040.01.1300005.27751

Bento Gonçalves/RS, 24 de setembro de 2013  
MARCELO PASSOS TEIXEIRA FILHO - Substituto  
Emol: R\$ 3,10 + Selo digital: R\$ 0,30. 646116-05496 20

30/09/2013



§ Único - Os lucros disponíveis na Sociedade, mesmo se apurados em balanços intermediários, poderão, a qualquer momento, serem distribuídos aos sócios de forma desproporcional à sua participação no capital social.

000150

**CLÁUSULA 11ª.** Nos termos do Art. 1.085, o sócio que em razão de dissidência ou conflito com outros sócios, cometer falta grave, atos de inegável gravidade, ou colocar em risco a existência ou a continuidade da empresa, poderá, mediante simples deliberação da reunião dos sócios quotistas ser excluído da sociedade.  
§ 1º - Para efeitos do disposto neste artigo serão consideradas faltas graves os seguintes fatos:

- a) Associar-se ou constituir outra empresa do mesmo ramo desta sociedade;
- b) Prestar aval ou fianças de favor a pessoas estranhas à sociedade;

**CLÁUSULA 12ª.** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA 13ª.** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA 14ª.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.  
§ Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA 15ª.** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (Três) vias de igual teor e forma.

Bento Gonçalves, 28 de Dezembro de 2012

  
IGELSO LUDOVICO CECON

  
AGOSTINHO CECON

  
EDSON CECON

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/01/2013 SOB Nº: 3744656  
Protocolo: 13/030355-0 DE 14/01/2013

Empresa: 43 2 0236315/9  
MODELO PNEUS LTDA

JUCERGS

JUCERGS

R. Olavo Bilac, 25 - Sl. 206 - Fone/Fax (54) :

JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.



2º TABELIONATO DE NOTAS - GARCEZ

DORIANE GARCEZ DE GARCEZ - Tabelião Designada  
Rua Saldanha Maranhão, nº 388 - Centro - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 3055-2022

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Dou fé. Selo Digital 0040.01.1300005.27750

Bento Gonçalves/RS, 24 de setembro de 2013

MARCELO PASSOS TEIXEIRA FILHO - Substituto

Emol: R\$ 3,10 + Selo digital: R\$ 0,30. 646116-0549620



Município de Capanema

Pregão 50/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

94.510.682/0001-26

Página:

MODELO PNEUS LTDA

RUA MAL. H. A. C. BRANCO, 56

CEP 85700-000

BENTO GONÇALVES - RS

Telefone: (54) 3455 -

Fax: (54) 3455 -

Celular: (54) 8407 -

Telefone contador: (54) 3452 -

CNPJ: 94.510.682/0001-26 Fornecedor: MODELO PNEUS LTDA.

Endereço: RUA MAL. HUMBERTO DE A. CASTELO BRANCO 56 - PLANALTO - Bento Gonçalves/RS - CEP 95700-000

E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br

Inscrição Estadual: 0100061907

Contador: Roberto Mattei

Representante: SANDRO OLIVEIRA HORNER

CPF: 802.052.400-20

RG: 3056935491

Endereço representante: RUA AMABLE CAMPAGNOLO SONZA 864 APTO 101 - PROGRESSO - Bento Gonçalves/RS - CEP 95700-000

Telefone representante: 54-3455-6500

E-mail representante: modelopneus@modelopneus.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 4090-8 - BENTO GONÇALVES - BENTO

Conta: 5249-3

Data de abertura: 24/03/1992

Lote: 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço  | Qtde.  | Unid. | Preço Máximo | Marca                             | Preço Unitário | Preço Totl |
|---------|---|--------|-------|--------------|-----------------------------------|----------------|------------|
| 001     | PNEU RADIAL 175/70 R13 NOVO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | 160,00 | UN    | 172,00       | Seib.500 prod. Bridgestone        | 156,00         | 24.960,C   |
| 002     | PNEU RADIAL 175/65 R14 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | 80,00  | UN    | 252,00       | Seib.500 prod. Bridgestone        | 194,00         | 15.520,C   |
| 003     | PNEU RADIAL 175/70 R14 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | 60,00  | UN    | 284,33       | Seib.500 prod. Bridgestone        | 184,00         | 11.040,C   |
| 004     | PNEU RADIAL 185/70 R14 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | 25,00  | UN    | 289,67       | Seib.500 prod. Bridgestone        | 219,00         | 5.475,C    |
| 005     | PNEU RADIAL 195/55 R15 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | 20,00  | UN    | 380,33       | F900 85H s/c Firestone            | 320,00         | 6.400,C    |
| 006     | PNEU RADIAL 185 R14 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | 25,00  | UN    | 353,00       | CV2000 08L 102/100N Firestone     | 288,00         | 7.200,C    |
| 007     | PNEU RADIAL 205/75 R16 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | 50,00  | UN    | 623,33       | Duravis 8L 110/108R Bridgestone   | 515,00         | 25.750,C   |
| 008     | PNEU RADIAL 205/70 R15 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | 20,00  | UN    | 535,33       | Duravis 8L 106/104R Bridgestone   | 431,00         | 8.620,C    |
| 009     | PNEU RADIAL 255/75 R15 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | 15,00  | UN    | 577,00       | Dest. A/T 109/105R Firestone      | 477,00         | 7.155,C    |
| 010     | PNEU 1400X24 CONSTRUÇÃO DIAGONAL, TUBETYP E L2, COM 16 LONAS, NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | 30,00  | UN    | 3.366,67     | SGG Road Builder G2 16L Firestone | 2.397,00       | 71.910,C   |
| 011     | PNEU 17,5X25 CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL), 16 LONAS, TUBETYP E L2, COM 16 LONAS, NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | 20,00  | UN    | 4.573,33     | SGG Loader Dozer L2 16L Firestone | 3.235,00       | 64.700,C   |
| 012     | PNEU 17,5X25 CONSTRUÇÃO RADIAL, 16 LONAS, TUBETYP E L2, COM 16 LONAS, NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | 6,00   | UN    | 6.840,00     | XTLA L2/G2 1* s/c Michelin        | 6.070,00       | 36.420,C   |
| 013     | PNEU 1300X24, NOVO, CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL), 12 LONAS, TUBETYP E L2, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | 6,00   | UN    | 2.140,00     | SGG Road Builder G2 12L Firestone | 1.900,00       | 11.400,C   |
| 014     | PNEU 215/75 R 17,5 NOVO, CONSTRUÇÃO RADIAL COM 12 LONAS, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, INDICADO PARA USO EM EIXO DIRECIONAL DE MICRO-ÔNIBUS.  | 30,00  | UN    | 791,67       | FS-557 12L Firestone              | 758,00         | 22.740,C   |
| 015     | PNEU 215/75 R17,5, NOVO, CONSTRUÇÃO RADIAL COM 12 LONAS, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, TIPO BORRACHUDO INDICADO PARA O EIXO DE TRAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS.  | 30,00  | UN    | 847,67       | M814 12lonas Bridgestone          | 814,00         | 24.420,C   |
| 016     | PNEU 10.00x20, NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL) COM 16 LONAS, LISO, PARA USO NO EIXO DE DIREÇÃO E EIXOS LIVRES DE CAMINHÕES BASCULANTES EM SERVIÇO FORA-DE-ESTRADA | 40,00  | UN    | 931,67       | CT65 16L Firestone                | 930,00         | 37.200,C   |
| 017     | PNEU 10.00x20, NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL) COM 16 LONAS, BORRACHUDO, PARA USO NO EIXO DE TRAÇÃO DE CAMINHÕES BASCULANTES EM SERVIÇO FORA-DE-ESTRADA.          | 80,00  | UN    | 1.035,00     | RT59 16lonas Pirelli              | 1.026,00       | 82.080,C   |
| 018     | PNEU 750X16 RADIAL NOVO BORRACHUDO 12 LONAS, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | 15,00  | UN    | 700,00       | G49 12lonas Goodyear              | 700,00         | 10.500,C   |
| 019     | PNEU 750 X16 NOVO, CONSTRUÇÃO DIAGONAL(PNEU CONVENCIONAL), TIPO LISO  | 4,00   | UN    | 475,00       | CT52 12lonas Pirelli              | 474,00         | 1.896,C    |

Pregão 50/2013

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 94.510.682/0001-26 Fornecedor: MODELO PNEUS LTDA.

E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br

Endereço: RUA MAL. HUMBERTO DE A. CASTELO BRANCO 56 - PLANALTO - Bento Gonçalves/RS - CEP 95700-000

Telefone: (54) 3455 -

Fax: (54) 3455 -

Celular: (54) 8407 -

Inscrição Estadual: 0100061907

Contador: Roberto Mattei

Telefone contador: (54) 3452 -

Representante: SANDRO OLIVEIRA HORNER

CPF: 802.052.400-20

RG: 3056935491

Endereço representante: RUA AMABILE CAMPAGNOLO SONZA 864 APTO 101 - PROGRESSO - Bento Gonçalves/RS - CEP 95700-000

Telefone representante: 54-3455-6500

E-mail representante: modelopneus@modelopneus.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 4090-8 - BENTO GONÇALVES - BENTO

Conta: 5249-3

Data de abertura: 24/03/1992

Lote: 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço   | Qtde.  | Unid. | Preço Máximo | Marca                                    | Preço Unitário | Preço Totl |
|---------|--|--------|-------|--------------|--|----------------|------------|
|         | COM 12 LONAS.  |        |       |              |  |                |            |
| 020     | PNEU 1100R22 16 LONAS, NOVO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | 12,00  | UN    | 1.488,33     | FS-557 16lonas Firestone                 | 1.360,00       | 16.320,C   |
| 021     | CÂMARA DE AR ARO 10.00/20 NOVA, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | 120,00 | UN    | 116,00       | TC131 QBom Tortuga                       | 82,00          | 9.840,C    |
| 022     | CÂMARA DE AR ARO 14.00/24 NOVA COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | 40,00  | UN    | 225,00       | KM24 TR-220 QBom Tortuga                 | 155,00         | 6.200,C    |
| 023     | CÂMARA DE AR ARO 17,5X25 NOVA COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | 20,00  | UN    | 260,00       | TR220 QBom Tortuga                       | 186,00         | 3.720,C    |
| 024     | PROTECTOR ARO 20 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | 120,00 | UN    | 93,00        | Ruzi Vipal                               | 28,00          | 3.360,C    |
| 025     | PROTECTOR ARO 24 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | 40,00  | UN    | 101,67       | Ralflex                                  | 55,00          | 2.200,C    |
| 026     | PROTECTOR ARO 25 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | 20,00  | UN    | 125,67       | lrbo                                     | 125,00         | 2.500,C    |
| 027     | PNEU 12,5X80/18 NOVO, COM NO MÍNIMO 12 LONAS, CONVENCIONAL, TUBETYPE L2, PARA USO NO EIXO DIANTEIRO DE RETROESCAVADEIRAS COM TRAÇÃO 4X4. | 8,00   | UN    | 1.820,00     | Fires super trac loader 12 lonas I-3 s/c | 1.245,00       | 9.960,C    |
| 028     | PNEU 19,5L/24 NOVO, COM 12 LONAS, CONVENCIONAL, TUBETYPE L2, PARA USO NO EIXO TRASEIRO DA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E.             | 4,00   | UN    | 2.860,00     | A.T utility R4 12lonas Firestone         | 2.505,00       | 10.020,C   |
| 029     | CÂMARA DE AR NOVA PARA PNEU 750X16, COM SELO DO INMETRO.   | 10,00  | UN    | 83,33        | CL1416 TR460 Tortuga                     | 61,00          | 610,C      |
| 030     | PNEU 750X18 NOVO, AGRÍCOLA, COM LONA, CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL), COM 8 LONAS, APROVADO PELO INMETRO.                       | 4,00   | UN    | 670,00       | G-Grip 8L Firestone                      | 475,00         | 1.900,C    |
| 031     | PNEU 23.1-26 12 LONAS, NOVO, SEM CÂMARA, PARA USO NO ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CSS33E, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO               | 4,00   | UN    | 4.583,33     | R3 12L Altura                            | 4.583,00       | 18.332,C   |
| 032     | PNEU 18,4-30, AGRÍCOLA, NOVO COM 12 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO   | 4,00   | UN    | 2.743,33     | SAT-23G 12lonas Firestone                | 2.342,00       | 9.368,C    |

PREÇO TOTAL DO LOTE: 569.716,0

TOTAL DA PROPOSTA: 569.716,0

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 12 meses

94.510.682/0001-26

MODELO PNEUS LTDA.  
CNPJ: 94.510.682/0001-26MODELO PNEUS LTDA  
RUA MAL. HUMBERTO DE A. CASTELO BRANCO, 56  
CEP 95700-000  
BENTO GONÇALVES - RS

# MODELO PNEUS LTDA

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

000153

Pelo presente instrumento;

**IGELSO LUDOVICO CECON**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, comerciante, RG: 5019027035 da SSP/RS e CIC: 102.757.970-15, residente e domiciliado na Rua Domingos Rubechini, nº 55, na cidade de Bento Gonçalves, RS;

**EDISON CECCON**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, nascido em 13.10.59, RG: 1018227601 da SSP/RS e CIC: 443.802.160-04, residente e domiciliado na Rua Mal. H. A C. Branco, nº 20/704, em Bento Gonçalves, RS, e.

**AGOSTINHO CECCON**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, nascido em 10.07.67, RG: 1036502399 da SSP/RS e CIC: 450.647.410-49, residente e domiciliado na Rua Guerino Fransolozo, Nº 125, Apto. 001, na cidade de Bento Gonçalves - RS.

Únicos sócios componentes da sociedade Limitada, que gira sob a denominação social de **MODELO PNEUS LTDA.**, estabelecida na Rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, Nº 56, Bairro Planalto, na cidade de Bento Gonçalves - RS, com seu contrato social devidamente arquivado na MMJCRS em sessão de 24.03.92, NIRE sob nº 432.02363169, inscrita no CGCMF sob nº 94.510.682/0001-26, resolvem de comum acordo **consolidar** o instrumento constitutivo e posteriores alterações, substituindo por meio deste, todos os demais atos anteriores, que passará a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA 1ª.** A sociedade gira sob a denominação social de **MODELO PNEUS LTDA.**

**CLAUSULA 2ª** A sede e foro jurídico da sociedade será na Rua Mal. H. de Alencar Castelo Branco, nº 56, Bairro Planalto, na cidade de Bento Gonçalves - RS, CEP: 95.700-000, com a Filial nº 01, situada na RS 122, Km 60, nº 5240, Sala 05, Bairro do Parque, na cidade de Farroupilha, RS, CEP: 95.180-000.

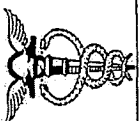
**CLAUSULA 3ª** A sociedade tem por objeto o Comércio de Pneus e Câmaras de ar, autopeças, Artefatos de Borracha, Prestação de serviço de Recapagem e Recauchotagem de Pneus, Importação e Exportação de produtos dentro do mesmo segmento comercial, bem como locação de imóveis.

**CLÁUSULA 4ª.** O capital social é de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), dividido em quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada, totalmente integralizadas, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

| Sócios                | Quotas     | Capital       | %      |
|-----------------------|------------|---------------|--------|
| IGELSO LUDOVICO CECON | 12.480.000 | 12.480.000,00 | 96,00  |
| EDSON CECCON          | 325.000    | 325.000,00    | 2,50   |
| AGOSTINHO CECCON      | 195.000    | 195.000,00    | 1,50   |
| TOTAL                 | 13.000.000 | 13.000.000,00 | 100,00 |

R. Olavo Bilac, 25 • Sl. 206 • Fone/Fax (54) 3452.3753 • Fone (54) 3452.3869 • E-mail: mattel@terra.com.br • CNPJ 87.621.090/0001-16 • C.P. 360 • Cep 95700-000 • Bento Gonçalves • RS

**MATTEI Assessoria Contábil Ltda.**  
CONTABILIDADE • ACESSORIA FISCAL  
CRCRS - 33.512



2º TABELIONATO DE NOTAS - GARCEZ

DORIANE GARCEZ DE GARCEZ - Tabelião Designada  
Rua Saldanha Maranhão, nº 388 - Centro - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 3055-2922

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original apresentado. Dou fé. Selo Digital 0040.01.1300005.27.52

Bento Gonçalves/RS, 24 de setembro de 2013  
MARCELO PASSOS TEIXEIRA FILHO - Substituto

Emol: R\$ 3,10 + Selo digital: R\$ 0,30. 646 16-05496 20

**Município de Capanema**  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, 30 de setembro de 2013

*[Handwritten signatures and stamps]*

**CLÁUSULA 5ª.** A administração da sociedade caberá ao sócio **IGELSO LUDOVICO CECON**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

**CLÁUSULA 6ª.** A sociedade iniciou suas atividades em 04 de maio de 1992 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA 7ª.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a pessoas estranhas à sociedade sem antes serem oferecidas ao outro sócio, que terá direito de preferência na aquisição, devendo o oferecimento ser manifestado através de comunicação escrita.

§ Único - Contados 90 dias do recebimento da comunicação, e não havendo nenhuma manifestação escrita de encerramento das negociações para aquisição, fica o sócio liberado para oferecimento a terceiros das quotas de sua propriedade.

**CLÁUSULA 8ª.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 9ª.** Será anualmente, até o dia 30 de abril, realizada uma reunião dos sócios quotistas, onde serão tomadas as contas dos administradores, serão feitas deliberações sobre o Balanço Patrimonial e o Balanço de Resultado Econômico do exercício anterior, e apreciados outros assuntos de interesse da sociedade.

§ 1º - Nos termos do disposto no Art. 1.072 da Lei 10.406/2002, todas as demais deliberações dos sócios serão tomadas sempre em reuniões extraordinárias dos quotistas, a serem convocadas pelos administradores.

§ 2º - Para a convocação da reunião será utilizado um comunicado interno em duas vias onde constará o local, dia e hora da reunião, bem como os assuntos a serem discutidos, ficando assim expressamente dispensada a publicação de anúncio em jornal.

§ 3º - O comparecimento de todos os sócios quotistas, ou sua declaração de cientes do evento desobrigará a prévia convocação.

§ 4º - A primeira via do documento ficará na posse do sócio e a segunda via devidamente assinada será arquivada na sociedade.

§ 5º - As decisões da reunião dos quotistas será lavrada em ata em duas vias, sendo a primeira via encaminhada a registro no Registro Público de Empresas Mercantis, e a segunda via com o protocolo do registro ficará arquivada na sede da empresa, ficando assim expressamente dispensada a lavratura do livro de atas.

**CLÁUSULA 10ª.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.



**2º TABELIONATO DE NOTAS - GARCEZ**

DORIANE GARCEZ DE GARCEZ - Tabeliã Designada  
Rua Saldanha Marinho, nº 388 - Centro - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 3055-2022

**Prefeitura Municipal de Capanema**

**Certifico que este documento é cópia fiel**

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Dou fé. Selo Digital 0040.01.1300005.27751

Bento Gonçalves/RS - 24 de setembro de 2013

MARCELO PASSOS TEIXEIRA FILHO - Substituto

Emol: R\$ 3,10 + Selo digital: R\$ 0,30

646116-05486 20

do original.  
Capanema, 30/09/2013

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*





000156

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

**Página: 1 / 1**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|  |  |   |  |
|--|--|---|--|
| Nome Empresarial:<br>MODELO PNEUS LTDA   |  |   |  |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA   |  |   |  |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)<br>43 2 0236316-9  | CNPJ<br>94.510.682/0001.26   | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo<br>24/03/1992            | Data de Início de Atividade<br>04/05/1992          |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)<br>RUA MAL. HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, 56, PLANALTO, BENTO GONÇALVES, RS, 95.700-000  |  |   |  |
| Objeto Social<br>"COMÉRCIO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR, AUTO PEÇAS, ARTEFATOS DE BORRACHA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E RECAUCHOTAGEM DE PNEUS; IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DENTRO DO MESMO SEGMENTO COMERCIAL, BEM COMO LOCAÇÃO DE IMÓVEIS." |  |   |  |
| Capital Social: R\$ 13.000.000,00<br>(TREZE MILHOES DE REAIS)  | Capital Integralizado: R\$ 13.000.000,00<br>(TREZE MILHOES DE REAIS) | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)<br>Não | Prazo de Duração<br>Indeterminado                  |
| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato   |  |   |  |
| <u>Nome/CPF ou CNPJ</u>  | <u>Participação no Capital</u>                                       | <u>Espécie de Sócio</u>   | <u>Administrador</u>                               |
| IGELSO LUDOVICO CECON<br>102.757.970-15  | R\$ 12.480.000,00  | SOCIO   | SOCIO GERENTE<br>xx/xx/xxxx                        |
| AGOSTINHO CECCON<br>450.647.410-49   | R\$ 195.000,00   | SOCIO   | xx/xx/xxxx   |
| EDISON CECCON<br>443.802.160-04  | R\$ 325.000,00   | SOCIO   | xx/xx/xxxx   |
| Último Arquivamento<br>Data: 16/01/2013<br>Ato: ALTERACAO<br>Evento(s): RERRATIFICAÇÃO   |  | Número: 3744656   | Situação<br>REGISTRO ATIVO<br>Status<br>CADASTRADA |
| Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela  |  |   |  |
| 1 - NIRE: 43 9 0097440-6   |  | CNPJ: 94.510.682/0002.07  |  |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)<br>RS 122, 5240 - KM 60, SALA 05, DO PARQUE, FARROUPILHA, RS, 95.180-000, BRASIL   |  |   |  |

Verifique a validade da certidão, acessando o site da Jucergs no endereço <http://www.jucergs.rs.gov.br>, na opção **Confirmação da Autenticidade**, informando o número do protocolo abaixo.

NÚMERO DO PROTOCOLO



139276165

PORTO ALEGRE - RS, 27 de Agosto de 2013 às 8h 45min

José Tadeu Jacoby  
SECRETÁRIO-GERAL

Handwritten signatures and initials are present throughout the page, including several large signatures at the bottom and smaller ones near the official stamp.



000157

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|   |   |  |                                       |
|---|---|--|---------------------------------------|
|    |   | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b> |                                       |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>94.510.682/0001-26</b><br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b><br><b>CADASTRAL</b> |  | DATA DE ABERTURA<br><b>24/03/1992</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>MODELO PNEUS LTDA</b>  |   |  |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****   |   |  |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> |   |  |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>Não informada</b>  |   |  |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>                                     |   |  |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R MAL H A CASTELO BRANCO</b>   | NÚMERO<br><b>56</b>   | COMPLEMENTO  |                                       |
| CEP<br><b>95.700-000</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>PLANALTO</b>                                | MUNICÍPIO<br><b>BENTO GONCALVES</b>  | UF<br><b>RS</b>                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/11/2005</b>                                      |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |  |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **12/09/2013** às **08:38:04** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 12/09/2013





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

000158

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**  
**E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 000552013-19022682  
 Nome: MODELO PNEUS LTDA  
 CNPJ: 94.510.682/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 16/08/2013.  
 Válida até 12/02/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 94510682/0001-26, 94510682/0001-26  
**Razão Social:** MODELO PNEUS LTDA  
**Endereço:** RUA MAL H A CASTELO BRANCO 56 / PLANALTO / BENTO GONCALVES / RS / 95700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/09/2013 a 20/10/2013

**Certificação Número:** 2013092111135376478162

Informação obtida em 21/09/2013, às 11:13:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

3  
Day



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

000100

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MODELO PNEUS LTDA**  
**CNPJ: 94.510.682/0001-26**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
 Emitida às 08:35:43 do dia 12/09/2013 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 11/03/2014.

Código de controle da certidão: **A508.2C24.858B.EAFD**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinaturas manuscritas de diversos funcionários, incluindo uma assinatura no canto superior direito e várias outras espalhadas na parte inferior da página.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Secretaria da Fazenda  
Receita Estadual

000101

Certidão de Situação Fiscal N° 06330353

Identificação do titular da certidão

Nome: **MODELO PNEUS LTDA**

CNPJ: **94510682/0001-26**

Certificamos que, aos 12 dias do mês de **setembro** do ano de **2013**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima identificado enquadra-se na seguinte situação:

**Certidão negativa**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar, em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei n° 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova da existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n.º 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 10/11/2013.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n.º 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **14527559**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <http://www.sefaz.rs.gov.br>.



162

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MODELO PNEUS LTDA CNPJ: 94.510.682/0001-26

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

ÓRGÃOS PÚBLICOS

LICITAÇÃO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 42921 - MODELO PNEUS LTDA

Endereço: Avenida HUMBERTO ALENCAR CASTELLO BRANCO, 56 - Bairro PLANALTO - CEP 95.700-000

Econômico: 13469 - COM PNEUS CAMARAS E ACESSORIOS

Endereço: Avenida HUMBERTO ALENCAR CASTELLO BRANCO, 56 - Bairro PLANALTO - CEP 95.700-000

Imóvel: 11667 [01.6.022.0132.001.001]

Endereço: Avenida HUMBERTO ALENCAR CASTELLO BRANCO, 56 - Bairro PLANALTO - CEP 95.700-000

Imóvel: 13027 [01.6.089.0829.001.000]

Endereço: Avenida HUMBERTO ALENCAR CASTELLO BRANCO, 3 - CEP 95.700-000

Imóvel: 50456 [01.1.065.0262.003.003]

Endereço: Avenida OSVALDO ARANHA, 1477 - Bairro CIDADE ALTA - Compl. LOJA 02 - CEP 95.700-000

Imóvel: 51271 [01.1.065.0262.004.004]

Endereço: Avenida OSVALDO ARANHA, 1479 - Bairro CIDADE ALTA - Compl. SALA 101 - CEP 95.700-000

Código de Controle

DCA0S8180TTR5611

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.bentogoncalves.rs.gov.br>

BENTO GONÇALVES (RS), 05 de Setembro de 2013



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

000103

Nome / Razão Social

MODELO PNEUS LTDA CNPJ: 94.510.682/0001-26

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

ÓRGÃOS PÚBLICOS

LICITAÇÃO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Imóvel: 51272 [01.1.065.0262.005.005]  
Endereço: Avenida OSVALDO ARANHA, 1479 - Bairro CIDADE ALTA - Compl. SALA 201 - CEP 95.700-000

Imóvel: 51273 [01.1.065.0262.006.006]  
Endereço: Avenida OSVALDO ARANHA, 1479 - Bairro CIDADE ALTA - Compl. SALA 202 - CEP 95.700-000

Imóvel: 57359 [01.1.065.0262.007.007]  
Endereço: Avenida OSVALDO ARANHA, 1479 - Bairro CIDADE ALTA - Compl. DEPOSITO - CEP 95.700-000

Imóvel: 57361 [01.1.065.0262.008.008]  
Endereço: Avenida OSVALDO ARANHA, 1477 - Bairro CIDADE ALTA - Compl. LOJA 01 - CEP 95.700-000

Imóvel: 57413 [01.1.065.0262.009.009]  
Endereço: Avenida OSVALDO ARANHA, 1477 - Bairro CIDADE ALTA - Compl. LOJA 03 - CEP 95.700-000

Imóvel: 57414 [01.1.065.0262.010.010]  
Endereço: Avenida OSVALDO ARANHA, 1477 - Bairro CIDADE ALTA - Compl. LOJA 04 - CEP 95.700-000

Código de Controle

DCA0S8180TTR5611

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.bentogoncalves.rs.gov.br>

BENTO GONÇALVES (RS), 05 de Setembro de 2013



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

000164

Nome / Razão Social

MODELO PNEUS LTDA CNPJ: 94.510.682/0001-26

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

ÓRGÃOS PÚBLICOS

LICITAÇÃO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Imóvel: 57415 [01.1.065.0262.011.011]  
Endereço: Avenida OSVALDO ARANHA, 1477 - Bairro CIDADE ALTA - Compl. LOJA 05 - CEP 95.700-000

Imóvel: 57416 [01.1.065.0262.012.012]  
Endereço: Avenida OSVALDO ARANHA, 1477 - Bairro CIDADE ALTA - Compl. LOJA 06 - CEP 95.700-000

Código de Controle

DCA0S8180TTR5611

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.bentogoncalves.rs.gov.br>

BENTO GONÇALVES (RS), 05 de Setembro de 2013



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

000165

Nome / Razão Social

MODELO PNEUS LTDA CNPJ: 94.510.682/0001-26

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

ÓRGÃOS PÚBLICOS

LICITAÇÃO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao imóvel com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Imóvel: 11667 [01.6.022.0132.001.001]

Endereço: Avenida HUMBERTO ALENCAR CASTELLO BRANCO, 56 - Bairro PLANALTO - CEP 95700000

Código de Controle

DCA0R3XSXTJR8341

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.bentogoncalves.rs.gov.br>

BENTO GONÇALVES (RS), 05 de Agosto de 2013





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

000206

Nome / Razão Social

MODELO PNEUS LTDA CNPJ: 94.510.682/0001-26

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

ÓRGÃOS PÚBLICOS

LICITAÇÃO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 13469 - COM PNEUS CAMARAS E ACESSORIOS

Endereço: Avenida HUMBERTO ALENCAR CASTELLO BRANCO, 56 - Bairro PLANALTO - CEP 95700000

Código de Controle

DCA0R5W8FTJR0871

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.bentogoncalves.rs.gov.br>

BENTO GONÇALVES (RS), 05 de Agosto de 2013



000167

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MODELO PNEUS LTDA \*\*\*\*\*  
CNPJ 94.510.682/0001-26, RUA MAL H A CASTELO BRANCO, 56, PLANALTO, NES  
TA\*\*\*\*\*

Bento Gonçalves, 21 de agosto de 2013, às 10h30min

Sara Mion  
Oficial Escrevente  
Matr. 12583162



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE BENTO GONCALVES  
TABELIONATO DE PROTESTOS DE TITULOS

Tableião: Clodoaldo Ivan Favero  
Tableião Substituto: Flavio F Silva Brandalise  
Escreventes: Osmar Luis Cusin e Roberto Michelon

000108

**CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOS**

Certifico atendendo requerimento verbal de parte interessada, bem como, com fulcro no artigo 27 §1º e 2º da lei nº 9.492/97 e art. 757, §1º e 2º do provimento nº 32/06 da CGJ/RS, que, revendo neste Tabelionato de Protestos os livros arquivos e demais documentos, neles verifiquei que no período compreendido dos últimos 5 (cinco) anos, NADA CONSTA atinente a registros de Protestos em que figure como devedor ou responsável MODELO PNEUS LTDA inscrito(a) no CNPJ nº 94.510.682.0001-26

O referido é verdade e dou fé.

Bento Gonçalves, 26 de setembro de 2013

Clodoaldo Ivan Favero  
Tableião

ROBERTO MICHELON  
Escrevente Autorizado

Emolumentos

|                                  |                |
|----------------------------------|----------------|
| Busca.....                       | R\$ *****5,50  |
| Selo :0043.01.1300005.18047..... | R\$ *****0,30  |
| Certidao por pagina.....         | R\$ *****5,80  |
| Selo :0043.01.1300005.18048..... | R\$ *****0,30  |
| Processamento Eletronico.....    | R\$ *****3,10  |
| Selo :0043.01.1300005.18049..... | R\$ *****0,30  |
| Total.....                       | R\$ *****15,30 |



2º TABELIONATO DE NOTAS - GARCEZ

DORIANE GARCEZ DE GARCEZ - Tableia Designada  
Rua Saldanha Maranhão, nº 368 - Centro - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 3055-2022

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Dou fé. Selo Digital: 0040/01.1300005.30355

Bento Gonçalves/RS, 26 de setembro de 2013

MARCELO PASSOS TEIXEIRA FILHO Substituto

Emol: R\$ 3,10 + Selo digital: R\$ 0,30. 646907-06126 20

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 30/09/2013



Obs.: A presente certidão é emitida sem rasuras, qualquer adulteração tornará sem efeito a sua certificação.  
clodo(4548/E/1)

Serviço Notarial Delegado pelo Poder Público (Constituição Federal - Art. 236)

R Assis Brasil 235, Centro  
95700.000 - Bento Gonçalves - RS



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE BENTO GONCALVES  
TABELIONATO DE PROTESTOS DE TITULOS**

Tabelião: Clodoaldo Ivan Favero  
Tabelião Substituto: Flavio F Silva Brandalise  
Escreventes: Osmar Luis Cusin e Roberto Michelon

000109

**CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOS**

Certifico atendendo requerimento verbal de parte interessada, bem como, com fulcro no artigo 27 §1º e 2º da lei nº 9.492/97 e art. 757, §1º e 2º do provimento nº 32/06 da CGJ/RS, que, revendo neste Tabelionato de Protestos os livros arquivos e demais documentos, neles verifiquei que no período compreendido dos últimos 5 (cinco) anos, NADA CONSTA atinente a registros de Protestos em que figure como devedor ou responsável IGELSO LUDOVICO CECON inscrito(a) no CPF nº 102.757.970-15

O referido é verdade e dou fé.

Bento Goncalves, 04 de setembro de 2013

Clodoaldo Ivan Favero  
Tabelião

| Emolumentos                      |     |            |
|----------------------------------|-----|------------|
| Busca.....                       | R\$ | *****5,50  |
| Selo :0043.01.1300003.89707..... | R\$ | *****0,30  |
| Certidao por pagina.....         | R\$ | *****5,80  |
| Selo :0043.01.1300003.89708..... | R\$ | *****0,30  |
| Processamento Eletronico.....    | R\$ | *****3,10  |
| Selo :0043.01.1300003.89709..... | R\$ | *****0,30  |
| Total.....                       | R\$ | *****15,30 |

Osmar Luis Cusin  
Escrevente Autorizado

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 20/11/2013

Obs.: A presente certidão é emitida sem rasuras, qualquer adulteração tornará sem efeito a sua certificação.  
clodo(4369/E/1)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE BENTO GONCALVES  
TABELIONATO DE PROTESTOS DE TITULOS**

Tabelião: Clodoaldo Ivan Favero  
Tabelião Substituto: Flavio F Silva Brandalise  
Escreventes: Osmar Luis Cusin e Roberto Michelin

000170

**CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOS**

Certifico atendendo requerimento verbal de parte interessada, bem como, com fulcro no artigo 27 §1º e 2º da lei nº 9.492/97 e art. 757, §1º e 2º do provimento nº 32/06 da CGJ/RS, que, revendo neste Tabelionato de Protestos os livros arquivos e demais documentos, neles verifiquei que no período compreendido dos últimos 5 (cinco) anos, NADA CONSTA atinente a registros de Protestos em que figure como devedor ou responsável AGOSTINHO CECCON inscrito(a) no CPF nº 450.647.410-49

O referido é verdade e dou fé.

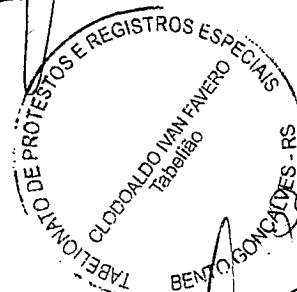
Bento Goncalves, 04 de setembro de 2013

Clodoaldo Ivan Favero  
Tabelião

*Osmar Luis Cusin*  
Escrevente Autorizado

|                                  |     |            |
|----------------------------------|-----|------------|
| Emolumentos                      |     |            |
| Busca.....                       | R\$ | *****5,50  |
| Selo :0043.01.1300003.89713..... | R\$ | *****0,30  |
| Certidao por pagina.....         | R\$ | *****5,80  |
| Selo :0043.01.1300003.89714..... | R\$ | *****0,30  |
| Processamento Eletronico.....    | R\$ | *****3,10  |
| Selo :0043.01.1300003.89715..... | R\$ | *****0,30  |
| Total.....                       | R\$ | *****15,30 |

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 30/09/2013



Obs.: A presente certidão é emitida sem rasuras, qualquer adulteração tornará sem efeito a sua certificação.  
clodo(4371/E/1)

Serviço Notarial Delegado pelo Poder Público (Constituição Federal - Art. 236)

R Assis Brasil 235, Centro  
95700.000 - Bento Goncalves - RS

Página: 1 / 1



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE BENTO GONCALVES  
TABELIONATO DE PROTESTOS DE TITULOS**  
Tabelião: Clodoaldo Ivan Favero  
Tabelião Substituto: Flavio F Silva Brandalise  
Escreventes: Osmar Luis Cusin e Roberto Michelon

000171

**CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOS**

Certifico atendendo requerimento verbal de parte interessada, bem como, com fulcro no artigo 27 §1º e 2º da lei nº 9.492/97 e art. 757, §1º e 2º do provimento nº 32/06 da CGJ/RS, que, revendo neste Tabelionato de Protestos os livros arquivos e demais documentos, neles verifiquei que no período compreendido dos últimos 5 (cinco) anos, NADA CONSTA atinente a registros de Protestos em que figure como devedor ou responsável EDISON CECCON inscrito(a) no CPF nº 443.802.160-04

O referido é verdade e dou fé.

Bento Goncalves, 04 de setembro de 2013

**Clodoaldo Ivan Favero**  
Tabelião

*Osmar Luis Cusin*  
Escrevente Autorizado

|                                  |     |            |
|----------------------------------|-----|------------|
| Emolumentos                      |     |            |
| Busca.....                       | R\$ | *****5,50  |
| Selo :0043.01.1300003.89710..... | R\$ | *****0,30  |
| Certidao por pagina.....         | R\$ | *****5,80  |
| Selo :0043.01.1300003.89711..... | R\$ | *****0,30  |
| Processamento Eletronico.....    | R\$ | *****3,10  |
| Selo :0043.01.1300003.89712..... | R\$ | *****0,30  |
| Total.....                       | R\$ | *****15,30 |

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 20/09/2013

TABELIONATO DE PROTESTOS E REGISTROS ESPECIAIS  
CLODOALDO IVAN FAVERO  
Tabelião  
BENTO GONCALVES - RS

Obs.: A presente certidão é emitida sem rasuras, qualquer adulteração tornará sem efeito a sua certificação.  
clodo(4370/E/1)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

000172

Nome: MODELO PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 94.510.682/0001-26  
Certidão n°: 35660881/2013  
Expedição: 12/09/2013, às 08:34:22  
Validade: 10/03/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MODELO PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **94.510.682/0001-26**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

# Associação Nacional da Indústria de Pneumáticos – ANIP

Sindicato Nacional da Indústria de Pneumáticos, Câmaras de Ar e Camelback - SINPEC

Rua Dr. Geraldo Campos Moreira, 240 – 7º andar – Cj. 71 – CEP 04571-020 – São Paulo/SP

Tel.: (011) 5503.5400 Fax: (11) 5503.5402 http://www.anip.com.br e-mail: [anip@anip.com.br](mailto:anip@anip.com.br)

000173

## DECLARAÇÃO

INFORMAMOS A QUEM POSSA INTERESSAR QUE A NOSSA ASSOCIADA:

### BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

INSCRITA NO CNPJ/MF sob n°. **57.497.539/0001-15**, ESTÁ REGISTRADA NESTA ENTIDADE SOB O N° 02, DESDE 25/08/1960, COMO FABRICANTE DE PNEUMÁTICOS RADIAIS E/OU CONVENCIONAIS PARA ÔNIBUS E CAMINHÕES, CAMIONETAS, AUTOMÓVEIS, TRATORES E MÁQUINAS AGRÍCOLAS, MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM E INDUSTRIAIS, CÂMARAS DE AR E MOLAS PNEUMÁTICAS.

São Paulo, 15 de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 30 de Jan de 2013

MARCELO LUÍS DEL GRANDE PRICOLI  
Secretário Executivo



SERVIÇO NOTARIAL

**GARCEZ**

2º TABELIONATO DE NOTAS

TITULAR DESIGNADA - DORIANE GARCEZ DE GARCEZ

Rua Saldanha Marinho, nº 288 - Centro

Fone-fax (54) 3055-2022 - 3055-4567

Bento Gonçalves - RS - 95.700-000

#### AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Dou fé. Selo Digital 0040.01.1300003.51737

Bento Gonçalves/RS, 31 de maio de 2013

MARCELO PASSOS TEIXEIRA FILHO - Substituto

Emol: R\$ 3,10 + Selo digital: R\$ 0,30.

615904-06513 14



**DECLARAÇÃO**

INFORMAMOS A QUEM POSSA INTERESSAR QUE A NOSSA ASSOCIADA:

**PIRELLI PNEUS LTDA.**

INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N°. 59.179.838/0001-37, ESTÁ REGISTRADA NESTE SINDICATO SOB O N° CINCO, DESDE 25/08/1960, COMO FABRICANTE DE PNEUMÁTICOS PARA ÔNIBUS/CAMINHÕES, CAMIONETAS, AUTOMÓVEIS, MOTONETAS, MOTOCICLETAS, BICICLETAS, TRATORES E MÁQUINAS AGRÍCOLAS, MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM E INDUSTRIAIS E CÂMARAS DE AR.

São Paulo, 15 de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, 30/09/2013

**MARCELO LUÍS DEL GRANDE PRICOLI**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

SERVIÇO NOTARIAL TITULAR DESIGNADA - DORIANE GARCEZ DE GARCEZ  
Rua Saldanha Marinho, nº 388 - Centro  
Fone-fax: (41) 3055-2022 - 3053-4567  
Bairro Gonçalves - RS - 95.700-000

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Dou fé. Selo Digital 0040.01.1300003.43095  
Bento Gonçalves/RS, 16 de maio de 2013  
MARCELO PASSOS TEIXEIRA FILHO - Substituto  
Emol: R\$ 3,10 + Selo digital: R\$ 0,30. 612272-04675 14

# Associação Nacional da Indústria de Pneumáticos – ANIP

Sindicato Nacional da Indústria de Pneumáticos, Câmaras de Ar e Camelback - SINPEC

Rua Dr. Geraldo Campos Moreira, 240 – 7º andar – Cj. 71 – CEP 04571-020 – São Paulo/SP  
Tel.: (011) 5503-5400 Fax: (11) 5503.5402 http://www.anip.com.br e-mail: anip@anip.com.br

## DECLARAÇÃO

000175

INFORMAMOS A QUEM POSSA INTERESSAR QUE A NOSSA ASSOCIADA:

**SOCIEDADE MICHELIN DE PARTICIPAÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

INSCRITA NO CNPJ/MF sob nº. 50.567.288/0001-59, ESTÁ REGISTRADA NESTA ENTIDADE SOB O Nº. DEZENOVE COMO INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA, PNEUMÁTICOS E AFINS. A PRESENTE DECLARAÇÃO TERÁ VALIDADE ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

São Paulo, 31 de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, 30/01/2013

**MARCELO LUÍS DEL GRANDE PRICOLI**  
Secretário Executivo

SERVIÇO NOTARIAL  
**GARCEZ**  
2º TABELIONATO DE NOTAS

TITULAR DESIGNADA - DORIANE GARCEZ DE GARCEZ  
Rua Saldanha Maranhão, nº 388 - Centro  
Fone-fax (54) 3055-2022 - 3055-4567  
Bento Gonçalves - RS - 95.700-000

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Dou fé. Selo Digital 0040.01.1200005.71599  
Bento Gonçalves/RS, 1 de fevereiro de 2013  
RAFAEL AUGUSTO GARCEZ TEIXEIRA - Substituto  
Emol: R\$ 3,10 + Selo digital: R\$ 0,30. 584920-02526 6

# Associação Nacional da Indústria de Pneumáticos – ANIP

Sindicato Nacional da Indústria de Pneumáticos, Câmaras de Ar e Camelback - SINPEC

Rua Dr. Geraldo Campos Moreira, 240 – 7º andar – Cj. 71 – CEP 04571-020 – São Paulo/SP

Tel.: (011) 5503-5400 Fax: (11) 5503.5402 http://www.anip.com.br

e-mail: [anip@anip.com.br](mailto:anip@anip.com.br)

## DECLARAÇÃO

000176

INFORMAMOS A QUEM POSSA INTERESSAR QUE A NOSSA ASSOCIADA:

### GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.,

INSCRITA NO CNPJ/MF sob nº. 60.500.246/0001-54, ESTÁ REGISTRADA NESTA ENTIDADE SOB O Nº. QUATRO COMO INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA, PNEUMÁTICOS E AFINS. A PRESENTE DECLARAÇÃO TERÁ VALIDADE ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

São Paulo, 08 de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 20/01/2013

**MARCELO LUÍS DEL GRANDE PRICOLI**  
Secretário Executivo



SERVIÇO NOTARIAL

**GARCEZ**

2º TABELIONATO DE NOTAS

TITULAR DESIGNADA - **DOBIANE GARCEZ DE GARCEZ**

Rua Saldanha Maranhão, nº 388 - Centro

Fone-fax (54) 3055-2022 - 3055-4587

Bento Gonçalves - RS - 95.700-000

#### AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Dou fé. Selo Digital 0040.01.1300003.47559

Bento Gonçalves/RS, 23 de maio de 2013

MARCELO PASSOS TEIXEIRA FILHO - Substituto

Emol: R\$ 3,10 + Selo digital: R\$ 0,30.

613964-05567 20

# Associação Nacional da Indústria de Pneumáticos – ANIP

Sindicato Nacional da Indústria de Pneumáticos, Câmaras de Ar e Camelback - SINPEC

Rua Dr. Geraldo Campos Moreira, 240 – 7º andar – Cj. 71 – CEP 04571-020 – São Paulo/SP

Tel.: (011) 5503-5400

Fax: (11) 5503-5402

http://www.anip.com.br

e-mail: [anip@anip.com.br](mailto:anip@anip.com.br)

## DECLARAÇÃO

000177

INFORMAMOS A QUEM POSSA INTERESSAR QUE A NOSSA ASSOCIADA:

## TORTUGA PRODUTOS DE BORRACHA LTDA

INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº. 00.934.658/0001-70, ESTÁ REGISTRADA NESTA ENTIDADE SOB O Nº 07, COMO FABRICANTE DE CÂMARAS DE AR PARA PNEUMÁTICOS.

São Paulo, 15 de janeiro de 2013

**MARCELO LUIS DEL GRANDE PRICOLI**  
Secretário Executivo

Secretaria Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, 30/09/2013



SERVIÇO NOTARIAL

**GARCEZ**

2º TABELIONATO DE NOTAS

TITULAR DESIGNADA - DORIANE GARCEZ DE GARCEZ

Rua Saldanha Maranhão, nº 388 - Centro

Fone-fax (54) 5055-2022 - 3055-4567

Bento Gonçalves - RS - 95.700-000

### AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Dou fé. Selo Digital 0040.01.1300003.47116

Bento Gonçalves/RS, 22 de maio de 2013

RAFAEL AUGUSTO GARCEZ TEIXEIRA - Substituto

Emol: R\$ 3,10 + Selo digital: R\$ 0,30.

613802-05254 3



**MODELO PNEUS®**  
MODELO PNEUS LTDA

Matriz: Rua Mal. Humberto Castelo Branco, 56 • Caixa Postal 624  
Fone/Fax (54) 3455.6500 • E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br  
Cep 95700-000 • CNPJ. 94.510.682/0001-26  
Insc. Estadual 010/0061907 • Bento Gonçalves • RS

Filial: RST 122 • Km 60 • 5240 • Sala 05 • Fones (54) 3268.7647  
Fax (54) 3261.6579 • Cep 95180-000 • CNPJ. 94.510.682/0002-07  
Insc. Estadual 045/0069923 • Farroupilha • RS  
E-mail: modelofilial@modelopneus.com.br

94.510.682/0001-26

MODELO PNEUS LTDA  
Rua Mal. H.A.C Branco, 56  
CEP 95700-000

BENTO GONÇALVES- RS

000178

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**

Comissão Permanente de Licitação  
Pregão Presencial nº 050/2013  
Abertura: 30 de setembro de 2013 ÀS 14HS

A empresa **MODELO PNEUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 94.510.682/0001-26, com sede na Rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, 56, na cidade de Bento Gonçalves-RS, representada por seu sócio-diretor, Agostinho Cecon, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 1036502399-SSP/RS e inscrito no CPF nº 450.647.410-49, residente e domiciliado na Rua Guerino Fransolozo, nº 125, apto 001, na cidade de Bento Gonçalves/RS, **DECLARA** para os fins de direito:

- a) Que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- b) Que para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Bento Gonçalves-RS, 24 de setembro de 2013.



MODELO PNEUS LTDA  
CNPJ 94.510.682/0001-26  
Agostinho Cecon  
Sócio  
RG. 1036502399-SSP/RS  
CPF. 450.647.410-49

**BRIDGESTONE**

**Firestone**

*(Handwritten signatures and scribbles)*

DORIANE GARCEZ DE GARCEZ - Tabelião Designada  
 Rua Saldanha Maranhão, nº 388 - Centro - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 34652022  
 Reconheço a AUTENTICIDADE da firma de AGOSTINHO CECCON que  
 assinou por MODELO PNEUS LTDA, indicada com a seta. Dou fé. Selo:  
 Digital 0040.01.1300005930345  
 Em testemunho da  
 Bento Gonçalves-RS, 26 de setembro de 2013  
 MARCELO PASSOS TEIXEIRA FILHO - Substituto  
 14.433.45 646866 36573 70  
 Emol: R\$ 3,10 + Selo digital: R\$ 0,30.

94.510.682/0001-26

**MODELO PNEUS®**

MODELO PNEUS LTDA

MODELO PNEUS LTDA

Rua Mal. H.A.C Branco, 56

CEP 95700-000

Matriz: Rua Mal. Humberto Castelo Branco, 56 • Caixa Postal 624  
 Fone/Fax (54) 3455.6500 • E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br  
 Cep 95700-000 • CNPJ. 94.510.682/0001-26  
 Insc. Estadual 010/0061907 • Bento Gonçalves • RS

BENTO GONÇALVES - RS

Filial: RST 122 • Km 60 • 5240 • Sala 05 • Fones (54) 3268.7647  
 Fax (54) 3261.6579 • Cep 95180-000 • CNPJ. 94.510.682/0002-07  
 Insc. Estadual 045/0069923 • Farroupilha • RS  
 E-mail: modelofilial@modelopneus.com.br

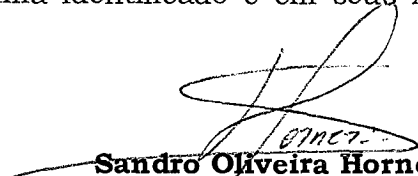
**TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL***(para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços)***1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO**


Pregão Presencial n°

050/2013

**2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Por este instrumento, a empresa Modelo Pneus Ltda, inscrita no CNPJ/MF n° 94.510.682/0001-26, com sede à Rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco n° 56, Bairro Planalto na cidade de Bento Gonçalves-RS, representada neste ato por seu Sócio gerente, **Sr. Agostinho Ceccon**, portador do documento de identidade RG n° 1036502399 emitido pela SSP/RS, e do CPF n° 450.647.410-49, nomeia e constitui a pessoa abaixo relacionada como responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Capanema; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

  
**Sandro Oliveira Horner**  
 RG 3056935491  
 CPF 802.052.400-20

  
 MODELO PNEUS LTDA  
 CNPJ 94.510.682/0001-26  
**Agostinho Ceccon**  
 Sócio

**BRIDGESTONE****Firestone**

ANEXO II

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

000180

Vianmaq Equipamentos Ltda., com sede na Rodovia BR 277 – Km 112,5, nr. 1504 em Campo Largo no Parana, telefone / fax (41) 3555-2161, e-mail: [vianmaq@vianmaq.com.br](mailto:vianmaq@vianmaq.com.br) e CNPJ nr. 01.631.022/0001-12

Campo Largo, 30 de Setembro de 2013.

À  
Prefeitura Municipal de Capanema  
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro  
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2013

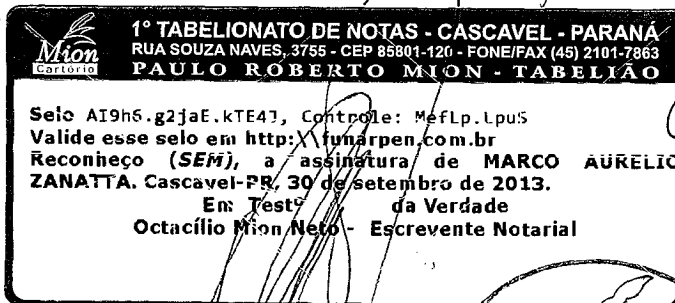
Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa Vianmaq Equipamentos Ltda. cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º. 050/2013, cujo objeto é a registro de preços para aquisição de pneus, câmaras e protetores para caminhões, máquinas pesadas e veículos leves da frota do município de Capanema - PR, conforme descrição constante do ANEXO I.

Campo Largo, 30 de Setembro de 2013.

MARCO AURELIO ZANATTA  
RG n° 4.361.682-0  
CPF n° 706.478.019-49  
Vendedor De Maquinas e Equipamentos

MION  
CARTÓRIO



CAMPO LARGO  
Rodovia BR 277, km. 112,5 n° 1504 - Rondinha  
CEP 83607-105 - Campo Largo - Paraná  
Fone/Fax: (41) 3555-2161  
e-mail: [vianmaq@vianmaq.com.br](mailto:vianmaq@vianmaq.com.br)

MARINGÁ  
Estrada Araça (BR-376 - Km 130), 1979  
Parque Industrial Bandeirantes  
CEP 87070-125 - Maringá - Paraná  
Fone/Fax: (44) 3225-0000

**PROCURAÇÃO**

000181

Pelo presente instrumento *particular* de procuração a **OUTORGANTE: VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.631.022/0001-12 e Inscrição Estadual 901.24649-13, com sede na Rodovia BR 277 – Km 112,5 nr. 1504, Bairro: Rondinha, na cidade de Campo Largo, estado do Paraná, representada neste ato por seus *Administradores Srs. Cedric Albert Vian*, portador do CPF nº 028.163.469-60 e RG nº 3.750.853-5; *Thierry Fernand Vian*, portador do CPF nº 032.485.609-16 e RG nº 5.798.511-9 nomeiam e constituem seu bastante procurador os:

**OUTORGADOS – Antonio da Costa Lima**, portador do CPF nº 188.146.389-34 e RG nº 990.109-4. **Alessandro Zanin**, portador do CPF nº 033.906.469-22 e RG nº 7.850.365-3. **Rogério de Abreu Lopes**, portador do CPF nº 070.677.288-19 e RG nº 2.035.898-4. **Antero Elimar Ribeiro**, portador do CPF nº 877.226.829-87 e RG nº 4.677.584-8. **Cirineu Ronoski**, portador do CPF nº 214.588.559-53 e RG nº 870.518. **Flavio Jose Zanella**, portador do CPF nº 347.051.719-34 e RG nº 12/R 695.386. **Marco Aurelio Zanatta**, portador do CPF nº 706.478.019-49 e RG nº 4.361.682-0. **Oswaldo Atayde Pereira**, portador do CPF nº 055.768.739-04 e RG nº 924.294-5.

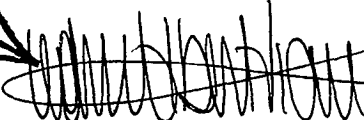
**FIM ESPECIAL:** Representá-los junto a Repartições Públicas federais, Estaduais e Municipais, Autarquias – para participar das licitações nas modalidades: PREGÃO PRESENCIAL; CONVITE; TOMADA DE PREÇOS; PREGÃO ELETRONICO.


**PODERES:** Isoladamente como procurador, para tratar de nossos interesses nos trâmites da licitação, cabendo-lhe a representação da legalidade e responsabilidade que nos diz respeito na licitação em todas as etapas e fases do pregão; para formular ou desistir verbalmente de lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, negociar a redução do preço, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão ou desistir expressamente da intenção de sua interposição, recorrer administrativamente de resultados ou renunciar esse direito, impugnar recursos, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro, assinar requerimentos, declarações, atas, termos de compromisso, termos de responsabilidade, contratos, propostas de preços, apresentar os documentos exigidos no edital, receber intimações, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, para o completo desempenho do presente instrumento de procuração.

Esta procuração é valida até 31 de Dezembro de 2013.

CAMPO LARGO, 22 DE MARÇO DE 2013.

**Tabellionato**  
**Andrade**  
Florestina Andrade Stocco  
TABELIA DE NOTAS E PROTESTOS DE TITULOS  
Rua Ruf Barbosa 1050 - Fone (41) 3291-1900 FAX (41) 3291-1933  
CEP 83601-140 - Campo Largo - PR  
CARIMBO DE RECONHECIMENTO DE FIRMA - VIDE VERSO

  
**CEDRIC ALBERT VIAN**  
RG Nº 3.750.853-5  
CPF Nº 028.163.469-60

  
**THIERRY FERNAND VIAN**  
RG Nº 5.798.511-9  
CPF Nº 032.485.609-16

CAMPO LARGO  
Rodovia BR 277, km. 112,5 nº 1504 - Rondinha  
CEP 83607-105 - Campo Largo - Paraná

MARINGÁ  
Estrada Araça (BR-376 - Km 130), 1979  
Parque Industrial Bandeirantes  
CEP 87070-125 - Maringá - Paraná  
Fone/Fax: (44) 3225-0000

Fone/Fax: (41) 3555-2161  
E-mail: [vianmaq@vianmaq.com.br](mailto:vianmaq@vianmaq.com.br)

[www.vianmaq.com.br](http://www.vianmaq.com.br)

Lei: 13.228 de 18/07/2001  
**SELO FUNARPEN**  
TABELIONATO DE NOTAS  
ETL28629

AUTENTICAÇÃO  
14 AGO. 2013

é cópia autêntica da original. Dou fé  
Florestina Andrade Stocco  
TABELIA

José Inês Kuliavicius Capozak  
ESCREVENTE



DÉCIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular:

1. **MARIA HELENA RONOSKI VIAN**, brasileira, natural da cidade de Tibagi- PR., nascida em 04 de outubro de 1951, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora do CPF n.º 252.702.659-15 e Cédula de Identidade RG n.º 780.336-2 SSP/PR, residente e domiciliada em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Luiz Antonio Biazetto, n. 333, Bairro São Lourenço, CEP 82200-050;

2. **CEDRIC ALBERT VIAN**, brasileiro, natural da cidade de Curitiba-PR., nascido em 08 de setembro de 1979, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Mecânico, portador do CPF n.º 028.163.469-60, Cédula de Identidade RG n.º 3.750.853-5 SSP/PR e CREA/PR n.º 66.557/D, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, n.º 5.205, apto 1.104, Torre 1, CEP 81.280-330;

3. **THIERRY FERNAND VIAN**, brasileiro, natural da cidade de Curitiba-PR., nascido em 09 de abril de 1981, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador do CPF n.º 032.485.609-16 e Cédula de Identidade RG n.º 5.798.511-9 SSP/PR, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Luiz Antônio Biazetto, 333, Bairro São Lourenço, CEP 82.200-050.

Únicos sócios componentes de **VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.**, com sede na Rodovia BR 277, Km 112,5 n. 1504, Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, CEP 83607-105, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE n. 41203627061 em sessão de 10 de janeiro de 1997, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 01.631.022/0001-12, resolvem de comum acordo e por intermédio deste instrumento **alterar e consolidar** o contrato social, de acordo com as seguintes condições:

**I – ABERTURA DE FILIAL**

1.1. – Neste ato fica criada uma Filial na Cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, localizada na Rua Caviúna, n.º 6, Lagoa, Fazenda Monte Alegre em Telêmaco Borba-PR, CEP 84279-000.

1.2. – Com base na alteração acima, o caput da Cláusula Segunda do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Cláusula Segunda – Sede**

*A Sociedade tem sede na Rodovia BR 277, KM 112,5 n. 1504, na Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, CEP 83607-105, podendo por deliberação dos sócios, abrir e encerrar estabelecimentos em qualquer parte do país ou exterior.*

Tabelionato  Rua Rui Barbosa, 1050  
Fone / Fax (41) 3291-1900  
Campo Largo - PR

**AUTENTICAÇÃO**  
CAMPO LARGO (PR) **14 AGO. 2013**

A presente é cópia autêntica da original. Dou fé

Florestina Andrade Stocco  
TABELIA

Josefa Lúcia Radwan-Capozak  
ESCRIVENTE

Handwritten signature

Handwritten signature: Dora A. Ste...

Handwritten signatures and initials

Autenticado que o esboço foi retirado de última parte do documento

000183

DÉCIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo 1º: - A Sociedade possui filial na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, localizada na Estrada Araçá, n.1979, Parque Industrial Bandeirantes em Maringá-PR, CEP 87070-125.

Parágrafo 2º: - A Sociedade possui filial na Cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, localizada na Rua Caviúna, n.6, Lagoa, Fazenda Monte Alegre em Telêmaco Borba-PR, CEP 84279-000."

II - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

2.1. - Tendo em vista apenas a nova disposição do item I acima mencionado, por este instrumento de Alteração Contratual, a sociedade resolve consolidar o seu contrato social e posteriores alterações, revogando expressamente todas as disposições contratuais anteriores que colidirem com o presente documento.

VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.  
CNPJ 01.631.022/0001-12 / NIRE 41203627061

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1. MARIA HELENA RONOSKI VIAN, brasileira, natural da cidade de Tibagi- PR., nascida em 04 de outubro de 1951, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora do CPF n.º 252.702.659-15 e Cédula de Identidade RG n.º 780.336-2 SSP/PR, residente e domiciliada em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Luiz Antonio Biazetto, n. 333, Bairro São Lourenço, CEP 82200-050;

2. CEDRIC ALBERT VIAN, brasileiro, natural da cidade de Curitiba-PR., nascido em 08 de setembro de 1979, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Mecânico, portador do CPF n.º 028.163.469-60, Cédula de Identidade RG n.º 3.750.853-5 SSP/PR e CREA/PR n.º 66.557/D, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, n.º 5.205, apto 1.104, Torre 1, CEP 81.280-330;

3. THIERRY FERNAND VIAN, brasileiro, natural da cidade de Curitiba-PR., nascido em 09 de abril de 1981, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador do CPF n.º 032.485.609-16 e Cédula de Identidade RG n.º 5.798.511-9 SSP/PR residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Luiz Antônio Biazetto, 333, Bairro São Lourenço, CEP 82.200-050.

Únicos sócios componentes de VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA., com sede na Rodovia BR 277, Km 112,5 n.º 1504, Cidade de

Certifico que a autenticidade desta cópia foi verificada na última folha deste documento.

Tabelionato  Rua Rui Barbosa, 1050  
Fone / Fax (41) 3291-1900  
Campo Largo - PR

AUTENTICAÇÃO  
CAMPO LARGO (PR) 4 AGO. 2013

A presente é cópia autêntica da original. Dou fé  
ESCRIVENTE

Florestina Andrade Stocco

**DÉCIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Campo Largo, Estado do Paraná, CEP 83607-105, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE n. 41203627061 em sessão de 10 de janeiro de 1997, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 01.631.022/0001-12, resolvem de comum acordo e por intermédio deste instrumento consolidar o contrato social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Cláusula Primeira – Da Denominação Social**

A Sociedade tem a denominação de VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA., sendo regida por este Contrato Social, pelas disposições legais aplicáveis às sociedades limitadas e, supletivamente, pela Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), adequada à Lei 10.406/2002.

**Cláusula Segunda – Sede**

A Sociedade tem sede na Rodovia BR 277, KM 112,5 n. 1504, na Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, CEP 83607-105, podendo por deliberação dos sócios, abrir e encerrar estabelecimentos em qualquer parte do país ou exterior.

**Parágrafo 1º:** - A Sociedade possui filial na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, localizada na Estrada Araçá, n.1979, Parque Industrial Bandeirantes em Maringá-PR, CEP 87070-125.

**Parágrafo 2º:** - A Sociedade possui filial na Cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, localizada na Rua Caviúna, n.6, Lagoa, Fazenda Monte Alegre em Telêmaco Borba-PR, CEP 84279-000.

**Cláusula Terceira – Do Objeto Social**

A Sociedade tem por objetivos:

- A comercialização por conta própria e de terceiros, a representação mercantil, a consignação, a locação, a importação e exportação de máquinas e equipamentos agrícolas, industriais, rodoviários e florestais, bem como, suas peças de reposição e acessórios;
- A prestação de serviços de manutenção e reparação dos equipamentos mencionados na letra 'a';
- A elaboração de projetos de montagens industriais;
- A Sociedade poderá participar de outras empresas.

**Cláusula Quarta – Do Tempo de Duração**

O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

**Cláusula Quinta – Do Capital Social**

O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 7.400.000,00 (sete milhões e quatrocentos mil reais) dividido em 7.400.000 (sete milhões e quatrocentas mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

Certifico que o texto  
de autenticidade dos atos  
registrados neste documento.

Tabelionato **Andrade** Rua Rui Barbosa, 1050  
Fone / Fax (41) 3291-1900  
FLORESTINA ANDRADE STOCÇO  
TABELIA DE NOTAS Campo Largo - PR

AUTENTICAÇÃO

CAMPO LARGO (PR) 14 AGO. 2013

A presente é cópia autêntica da original. Dou fé.

Florestina Andrade Stocco  
TABELIA

Joséfa Inês Kudskovics Capozak  
ESCRIVENTA

DÉCIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

| Sócios                    | Quotas    | Capital - R\$ |
|---------------------------|-----------|---------------|
| Maria Helena Ronoski Vian | 7.132.120 | 7.132.120,00  |
| Cedric Albert Vian        | 133.940   | 133.940,00    |
| Thierry Fernand Vian      | 133.940   | 133.940,00    |
| Total                     | 7.400.000 | 7.400.000,00  |

Parágrafo 1º. - A responsabilidade dos sócios quotistas é limitada à totalidade do capital social.

Parágrafo 2º. - Cada quota confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais, as quais serão tomadas por maioria de votos, salvo quorum específico previsto na legislação em vigor.

Parágrafo 3º. - As quotas são indivisíveis e não poderão ser utilizadas pelos sócios para garantir obrigações destes perante a terceiros, sendo vedada a penhora das quotas para a garantia de obrigações particulares dos sócios.

**Cláusula Sexta - Da Administração e Representação**

A Sociedade será administrada pelos sócios quotistas **Cedric Albert Vian e Thierry Fernand Vian** com poderes de representação ativa e passiva da Sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto do contrato social, sempre de interesse da Sociedade, podendo nomear procuradores, a serem nomeados por instrumento próprio.

Parágrafo 1º. - A representação da sociedade será sempre exercida em conjunto de 02 (dois) administradores.

Parágrafo 2º. - A sociedade poderá ser representada por 1 (um) administrador, isoladamente, em atos meramente rotineiros, inclusive perante os órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, bem como suas autarquias e fundações, tais como em requerimentos, petições, declarações.

Parágrafo 3º. - O(s) Administrador(es) poderá(ão) receber uma remuneração mensal a título de Pró-Labore que será inserida na conta de despesas gerais da Sociedade, cujo valor será fixado pelos sócios representantes da maioria do capital social.

Parágrafo 4º. - O Administrador fica dispensado de prestar caução para o exercício de seu cargo.

**Cláusula Sétima - Reuniões dos Sócios**

Os Sócios reunir-se-ão a qualquer tempo, sempre que a lei exigir, mediante a convocação por escrito de qualquer deles, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, especificando o dia e hora da reunião, bem como, a ordem do dia. As reuniões realizar-se-ão sempre na sede da Sociedade e as deliberações a serem votadas limitar-se-ão as ordens do dia, a menos que todos os sócios acordem diferentemente.

Certifico que o selo de autenticação dos atos foi aplicado no último folha deste documento.

Tabelionato  Rua Rui Barbosa, 1050  
Fone / Fax (41) 3291-1900  
Campos Largo - PR

AUTENTICAÇÃO  
CAMPO LARGO (PR) 14 AGO. 2013

A presente é cópia autêntica da original. Dou

Florestina Andrade Stocco  
TABELIA

José Luis Kucharski Cupazak  
ESCREVENTE

*Handwritten signature: Deyb...*

*Handwritten initials and signatures: P, A, W, 4, A*

**DÉCIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**Parágrafo 1º.** – Das reuniões serão lavradas atas, as quais serão arquivadas na sede social da Sociedade e, quando exigido pela legislação aplicável, levadas a registro perante os órgãos competentes.

**Parágrafo 2º.** - Os sócios poderão ser representados por procuradores devidamente constituídos e com poderes específicos.

**Cláusula Oitava – Retirada e Exclusão**

Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir suas quotas no todo ou em parte, a qualquer título, sem o consentimento prévio e expresso de todos os demais sócios, que, em igualdade de condições, terão preferência para adquiri-las, conforme disposto no Parágrafo 3º desta Cláusula.

**Parágrafo 1º** - Qualquer sócio que pretenda retirar-se da Sociedade em caso de dissidência, observadas as disposições legais aplicáveis, deverá comunicar a sua intenção ao(s) outro(s) sócio(s), por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres, apurados com base no último balanço disponível, deverão ser pagos em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias da data da respectiva notificação.

**Parágrafo 2º.** - No caso de retirada de sócio, assistirá ao(s) remanescente(s) o direito preferencial de adquirir proporcionalmente as quotas do sócio retirante, no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento da comunicação mencionada no parágrafo anterior. Se mais de um sócio manifestar intenção de adquirir as quotas ofertadas e não houver acordo para o respectivo rateio, a divisão entre eles observará a proporção de suas participações no capital da Sociedade, calculada com exclusão das quotas objeto da oferta e das de eventual sócio que não tenha exercido o direito de preferência ou a ele tenha renunciado expressamente. Se as quotas do sócio retirante não forem adquiridas pelos demais sócios e/ou pela Sociedade, na forma do parágrafo 5º abaixo, poderão ser alienadas e transferidas a terceiros.

**Parágrafo 3º.** - É reconhecido aos sócios que representem a maioria do capital social, o direito de, em reunião especialmente convocada para esse fim, promover a exclusão de sócio nos seguintes casos: a) violação de cláusula contratual e/ou falta de cumprimento dos deveres sociais; b) comprometimento, por atos ou omissões, do andamento normal da sociedade, ou do desenvolvimento e expansão dos negócios sociais; c) desarmonia em relação aos sócios representando a maioria do capital social, com efeitos negativos para a Sociedade; d) prática de atos que impeçam ou dificultem a condução normal dos negócios sociais; e) ingresso em juízo contra a Sociedade; ou, f) ocorrência de qualquer outro motivo justo para exclusão.

**Parágrafo 4º.** - O sócio passível de exclusão deverá ser cientificado, com antecedência de 15 (quinze) dias da realização da reunião que deliberará sobre tal matéria, para que possa comparecer e, querendo, apresentar sua defesa.

**Parágrafo 5º.** - No caso de exclusão de qualquer dos sócios, seus haveres, apurados com base no último balanço disponível, deverão ser pagos em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias da data da exclusão. Os sócios remanescentes terão

Certifico que o texto  
de autenticação de atos  
para a liberação no último  
folha deste documento.

Tabelionato **Andrade** Rua Rui Barbosa, 1050  
Fone / Fax (41) 3291-1900  
Campo Largo - PR

AUTENTICAÇÃO

CAMPO LARGO (PR) 14 AGO. 2013

A presente é cópia autêntica da original. Dou fé **ESCRITAMENTE**  
*Josefa Inês Kulsomies Copozak*

Florezina Andrade Stocco  
TABELIA

3  
Doutor  
G

48  
FL

*[Handwritten signatures and initials]*

## DÉCIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

direito de preferência para adquirir as quotas do sócio excluído, na forma do parágrafo 3º acima. A Sociedade poderá adquirir as quotas ofertadas, sem redução do capital social no caso da extinção de reservas disponíveis. Não sendo as quotas ofertadas adquiridas pelos sócios ou pela Sociedade, poderão as mesmas ser cedidas e transferidas a terceiros, ressalvado que, no caso de aquisição pela Sociedade, permanecendo apenas um sócio, proceder-se-á à recomposição do quadro social em até 180 (cento e oitenta) dias da aquisição das quotas, a fim de que a Sociedade não seja dissolvida.

**Parágrafo 6º.** - A concordância dos demais sócios com a cessão e transferência das quotas em favor de terceiro estranho à Sociedade, manifestada pela intervenção de todos eles no respectivo instrumento de alteração contratual, dispensa o cumprimento das formalidades previstas nesta cláusula.

### Cláusula Nona – Do Falecimento de Sócio

A morte, ausência declarada, interdição, exclusão ou retirada de qualquer dos sócios não dissolverá a Sociedade, que continuará com o(s) sócio(s) remanescente(s).

**Parágrafo 1º.** – Não havendo interesse de ingressar na Sociedade o cônjuge, os herdeiros, legatários ou o curador, a participação do sócio falecido, ausente ou interdito, terá o tratamento previsto na forma da cláusula anterior.

### Cláusula Décima – Dissolução

A Sociedade dissolver-se-á por deliberação dos sócios representando três quartos do capital social. Havendo a dissolução, os sócios nomearão o respectivo liquidante, observando-se, quanto à forma de liquidação, as disposições legais aplicáveis.

### Cláusula Décima Primeira – Negócios Estranhos ao Objeto Social

Os atos de qualquer dos sócios, administradores, funcionários ou procuradores da Sociedade que a envolverem em obrigações ou responsabilidade relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, são expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade.

### Cláusula Décima Segunda – Do Exercício Social

O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantadas as demonstrações financeiras correspondentes, de acordo com as determinações legais.

**Parágrafo 1º.** - Do lucro apurado em cada exercício serão deduzidos, antes de qualquer outra destinação, a Provisão para o Imposto sobre a Renda e os Prejuízos Acumulados.

**Parágrafo 2º.** - O saldo que se verificar será distribuído aos sócios, de forma proporcional ou não a participação no capital social, ou destinado, no todo ou em parte, à formação de Reservas ou à Conta de Reserva de Lucros, de acordo com a deliberação dos sócios.

Certifico que o selo de autenticidade deste documento foi aplicado na última página deste documento.

Tabelionato  Rua Rui Barbosa, 1050  
Fone / Fax (41) 3291-1900  
Campo Largo - PR

AUTENTICAÇÃO  
CAMPO LARGO (PR) 14 AGO. 2013

A presente é cópia autêntica da original. Dou fé.

Floreana Andrade Stocco

José Luis Knaulowicz Cypriak  
ESTRELENTE

000188

**DÉCIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**Parágrafo 3º.** - O prejuízo do exercício será, obrigatoriamente, absorvido pelos Lucros Acumulados e pelas Reservas de Lucros, nesta ordem. Eventuais prejuízos remanescentes terão o tratamento deliberado pelos sócios.

**Parágrafo 4º.** - A Sociedade poderá levantar, semestralmente, ou em períodos menores, balanços intercalares, para verificação de resultados, e com base nestes, distribuir lucros ou bonificações.

**Cláusula Décima Terceira – Da Declaração de Desempedimento**

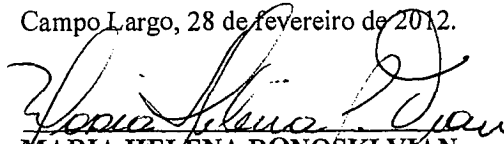
Os sócios e o Administrador declaram, sob as penas da lei, não estar impedidos para o exercício da atividade mercantil. A Administradora declara, ainda, nos termos do art. 1.011, §1º do Código Civil, não ter sido condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

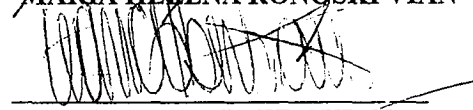
**Cláusula Décima Quarta – Foro**

Para dirimir quaisquer divergências oriundas deste contrato social, fica eleito, desde já, o Foro da sede da Sociedade, sob expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, a fim de que se produzam os efeitos legais e jurídicos.

Campo Largo, 28 de fevereiro de 2012.

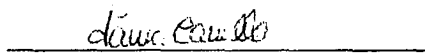
  
MARIA HELENA RONOSKI VIAN

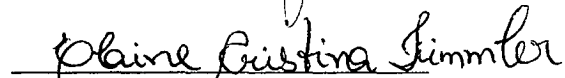
  
CEDRIC ALBERT VIAN

  
THIERRY FERNAND VIAN




Testemunhas:

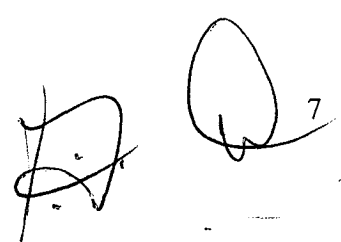
  
Tânia Beatriz Gavlak Camillo  
CPF 809.886.529-00  
RG 4.436.016-0 SSP/PR

  
Elaine Cristina Tummler  
CPF 900.185.409-53  
RG 6.153.231-5 SSP/PR



Lei: 13.228 de 18/07/2001  
SELO TABELIONARIAL  
FUNAEREA  
TABELIA DE AUTENTICAÇÃO  
Rua Rui Barbosa, 1050  
Fone / Fax (41) 3291-1900  
Campo Largo - PR  
TABELIONARIAL DE NOTAS  
4 AGO. 2013  
NOTAS sentença copia autentica da original. Dou fé.  
ETL28643  
Florestina Andrade Stocco  
TABELIA

  
José Luis Kuhlmann Cupozak  
ESCRIVENTE



## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 01.631.022/0001-12 Fornecedor : VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA  
 Endereço : RODOVIA BR 277 KM 112,5 1504 - RONDINHA - Campo Largo/PR - CEP 83607-105

E-mail:

Telefone: (41) 3555-2161 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 901.24649 - 13

Contador:

Telefone contador:

Representante: MARCO AURELIO ZANATTA

CPF: 706.478.019-49

RG: 4.361.682-0

Endereço representante: CASCAVEL/PR - CEP -

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 695-5 - CAMPO LARGO - CAMPO LARGO/PR

Conta: 14292-1

Data de abertura: 21/05/2007

Lote: 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço   | Qtde.  | Unid. | Preço Máximo | Marca    | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|--------|-------|--------------|----------|----------------|-------------|
| 001     | PNEU RADIAL 175/70 R13 NOVO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | 160,00 | UN    | 172,00       |          | 0,00           | 0,00        |
| 002     | PNEU RADIAL 175/65 R14 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | 80,00  | UN    | 252,00       |          | 0,00           | 0,00        |
| 003     | PNEU RADIAL 175/70 R14 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | 60,00  | UN    | 284,33       |          | 0,00           | 0,00        |
| 004     | PNEU RADIAL 185/70 R14 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | 25,00  | UN    | 289,67       |          | 0,00           | 0,00        |
| 005     | PNEU RADIAL 195/55 R15 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | 20,00  | UN    | 380,33       |          | 0,00           | 0,00        |
| 006     | PNEU RADIAL 185 R14 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | 25,00  | UN    | 353,00       |          | 0,00           | 0,00        |
| 007     | PNEU RADIAL 205/75 R16 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | 50,00  | UN    | 623,33       |          | 0,00           | 0,00        |
| 008     | PNEU RADIAL 205/70 R15 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | 20,00  | UN    | 535,33       |          | 0,00           | 0,00        |
| 009     | PNEU RADIAL 255/75 R15 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | 15,00  | UN    | 577,00       |          | 0,00           | 0,00        |
| 010     | PNEU 1400X24 CONSTRUÇÃO DIAGONAL, TUBETYPE L2, COM 16 LONAS, NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | 30,00  | UN    | 3.366,67     |          | 0,00           | 0,00        |
| 011     | PNEU 17,5X25 CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL), 16 LONAS, TUBETYPE L2, COM 16 LONAS, NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | 20,00  | UN    | 4.573,33     |          | 0,00           | 0,00        |
| 012     | PNEU 17,5X25 CONSTRUÇÃO RADIAL, 16 LONAS, TUBETYPE L2, COM 16 LONAS, NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | 6,00   | UN    | 6.840,00     | MICHELIN | 5.400,00       | 32.400,00   |
| 013     | PNEU 1300X24, NOVO, CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL), 12 LONAS, TUBETYPE L2, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | 6,00   | UN    | 2.140,00     |          | 0,00           | 0,00        |
| 014     | PNEU 215/75 R 17,5 NOVO, CONSTRUÇÃO RADIAL COM 12 LONAS, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, INDICADO PARA USO EM EIXO DIRECIONAL DE MICRO-ÔNIBUS.   | 30,00  | UN    | 791,67       |          | 0,00           | 0,00        |
| 015     | PNEU 215/75 R17,5, NOVO, CONSTRUÇÃO RADIAL COM 12 LONAS, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, TIPO BORRACHUDO INDICADO PARA O EIXO DE TRAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS.   | 30,00  | UN    | 847,67       |          | 0,00           | 0,00        |
| 016     | PNEU 10.00x20, NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL) COM 16 LONAS, LISO, PARA USO NO EIXO DE DIREÇÃO E EIXOS LIVRES DE CAMINHÕES BASCULANTES EM SERVIÇO FORA-DE-ESTRADA. | 40,00  | UN    | 931,67       |          | 0,00           | 0,00        |
| 017     | PNEU 10.00x20, NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL) COM 16 LONAS, BORRACHUDO, PARA USO NO EIXO DE TRAÇÃO DE CAMINHÕES BASCULANTES EM SERVIÇO FORA-DE-ESTRADA.           | 80,00  | UN    | 1.035,00     |          | 0,00           | 0,00        |
| 018     | PNEU 750X16 RADIAL NOVO BORRACHUDO 12 LONAS, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | 15,00  | UN    | 700,00       |          | 0,00           | 0,00        |
| 019     | PNEU 750 X16 NOVO, CONSTRUÇÃO DIAGONAL(PNEU CONVENCIONAL), TIPO LISO   | 4,00   | UN    | 475,00       |          | 0,00           | 0,00        |



## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 01.631.022/0001-12 Fornecedor : VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

E-mail:

Endereço : RODOVIA BR 277 KM 112,5 1504 - RONDINHA - Campo Largo/PR - CEP 83607-105

Telefone: (41) 3555-2161 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 901.24649 - 13

Contador:

Telefone contador:

Representante: MARCO AURELIO ZANATTA

CPF: 706.478.019-49

RG: 4.361.682-0

Endereço representante: CASCAVEL/PR - CEP -

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 695-5 - CAMPO LARGO - CAMPO LARGO/PR

Conta: 14292-1

Data de abertura: 21/05/2007

Lote : 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço   | Qtde.  | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|--------|-------|--------------|-------|----------------|-------------|
|         | COM 12 LONAS.  |        |       |              |       |                |             |
| 020     | PNEU 1100R22 16 LONAS, NOVO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | 12,00  | UN    | 1.488,33     |       | 0,00           | 0,00        |
| 021     | CÂMARA DE AR ARO 10.00/20 NOVA, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | 120,00 | UN    | 116,00       |       | 0,00           | 0,00        |
| 022     | CÂMARA DE AR ARO 14.00/24 NOVA COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | 40,00  | UN    | 225,00       |       | 0,00           | 0,00        |
| 023     | CÂMARA DE AR ARO 17,5X25 NOVA COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | 20,00  | UN    | 260,00       |       | 0,00           | 0,00        |
| 024     | PROTETOR ARO 20 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | 120,00 | UN    | 93,00        |       | 0,00           | 0,00        |
| 025     | PROTETOR ARO 24 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | 40,00  | UN    | 101,67       |       | 0,00           | 0,00        |
| 026     | PROTETOR ARO 25 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | 20,00  | UN    | 125,67       |       | 0,00           | 0,00        |
| 027     | PNEU 12,5X80/18 NOVO, COM NO MÍNIMO 12 LONAS, CONVENCIONAL, TUBETYPE L2, PARA USO NO EIXO DIANTEIRO DE RETROESCAVADEIRAS COM TRAÇÃO 4X4. | 8,00   | UN    | 1.820,00     |       | 0,00           | 0,00        |
| 028     | PNEU 19,5L/24 NOVO, COM 12 LONAS, CONVENCIONAL, TUBETYPE L2, PARA USO NO EIXO TRASEIRO DA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E.             | 4,00   | UN    | 2.860,00     |       | 0,00           | 0,00        |
| 029     | CÂMARA DE AR NOVA PARA PNEU 750X16, COM SELO DO INMETRO.   | 10,00  | UN    | 83,33        |       | 0,00           | 0,00        |
| 030     | PNEU 750X18 NOVO, AGRÍCOLA, COM LONA, CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL), COM 8 LONAS, APROVADO PELO INMETRO.                       | 4,00   | UN    | 670,00       |       | 0,00           | 0,00        |
| 031     | PNEU 23.1-26 12 LONAS, NOVO, SEM CÂMARA, PARA USO NO ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO               | 4,00   | UN    | 4.583,33     |       | 0,00           | 0,00        |
| 032     | PNEU 18.4-30, AGRÍCOLA, NOVO COM 12 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO   | 4,00   | UN    | 2.743,33     |       | 0,00           | 0,00        |

PREÇO TOTAL DO LOTE : 32.400,00

TOTAL DA PROPOSTA : 32.400,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias

VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ: 01.631.022/0001-12

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

000191

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|  |   |  |                             |
|--|---|--|-----------------------------|
| Nome Empresarial<br>VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA  |   |  |                             |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA   |   |  |                             |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)  | CNPJ  | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
| 41 2 0362706-1   | 01.631.022/0001-12  | 10/01/1997                               | 20/04/2011                  |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)<br>ROD BR 277, 1504-KM 112,5, RONDINHA, CAMPO LARGO, PR  |   |  |                             |
| Objeto Social<br>A) A COMERCIALIZAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA E DE TERCEIROS, A REPRESENTAÇÃO MERCANTIL, A CONSIGNAÇÃO, A IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, A LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, INDUSTRIAIS, RODOVIÁRIOS E FLORESTAIS, BEM COMO SUAS PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS.<br>B) A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS MENCIONADOS NA LETRA A.<br>C) A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE MONTAGENS INDUSTRIAIS.<br>D) A SOCIEDADE PODERÁ PARTICIPAR DE OUTRAS EMPRESAS. |   |  |                             |
| Capital: R\$ 7.400.000,00<br>(SETE MILHOES E QUATROCENTOS MIL REAIS)   | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte<br>(Lei nº 123/2006) | Prazo de Duração                         |                             |
| Capital Integralizado: R\$ 7.400.000,00<br>(SETE MILHOES E QUATROCENTOS MIL REAIS)   | Não   | Indeterminado                            |                             |
| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato   |   |  |                             |
| <u>Nome/CPF ou CNPJ</u>  | <u>Participação no capital (R\$)</u>                          | <u>Espécie de Sócio</u>                  | <u>Administrador</u>        |
| MARIA HELENA RONOSKI VIAN<br>252.702.659-15  | 7.132.120,00  | SOCIO                                    | Sócio Gerente               |
| CEDRIC ALBERT VIAN<br>028.163.469-60   | 133.940,00  | SOCIO                                    | Administrador               |
| THIERRY FERNAND VIAN<br>032.485.609-16   | 133.940,00  | SOCIO                                    | Administrador               |
| <u>Último Arquivamento</u>   |   |  | <u>Situação</u>             |
| Data: 12/03/2013   |   | Número: 20130778990                      | REGISTRO ATIVO              |
| Ato: CARTA DE EXCLUSIVIDADE  |   |  | <u>Status</u>               |
| Evento (s):  |   |  | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX        |
| Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela  |   |  |                             |
| 1 - NIRE: 41 9 0099300-0   |   | CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXX                    |                             |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais)<br>ESTRADA ARAÇÁ, 1979, PARQUE INDUSTRIAL BANDEIRANTES, MARINGÁ, PR, 87.070-125, BRASIL  |   |  |                             |

CAMPO LARGO - PR, 12 de julho de 2013

13/350335-6



SEBASTIÃO MOTTA

Tabelionato  
**Amdrade**  
Rua Rui Barbosa, 1050  
Fone / Fax (41) 3291-4900  
Campo Largo - PR

AUTENTICAÇÃO  
CAMPO LARGO (PR)  
12 JUL. 2013

Junta Comercial do Paraná  
JOÃO R. FRACARO MARTINS  
RG 7349714-0  
RELATOR DE CAMPO LARGO

A presente é cópia autêntica da original. Dou fé.

Certifico que o selo de autenticação de atos foi aplicado na última folha deste instrumento.

José Inês Kudskne, Copozak



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



000192

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|  |                            |
|--|----------------------------|
| Nome Empresarial<br>VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA  |                            |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA   |                            |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)<br>41 2 0362706-1  | CNPJ<br>01.631.022/0001-12 |
| Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela<br>2 - NIRE: 41 9 0126620-9  |                            |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)<br>RUA CAVIÚNA, 6, LAGOA, TELÉMACO BORBA, PR, 84.279-000, BRASIL |                            |

CAMPO LARGO - PR, 12 de julho de 2013

13/350335-6



*Smotta*

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

Lei 13.228 de 18/07/2006

SELO AUTENTICADO  
FUNARPEN

Autenticado  
Lorestein Andrade Stocco  
NOTAS

Autenticação  
CAMPO LARGO (PR)  
12 JUL. 2013

TABELIONATO DE NOTAS  
A presença de uma cópia autêntica da original. Dou fé.  
ESE82236  
Lorestein Andrade Stocco  
TABELIA

José Inês Kudskovics Cupozak  
ESCRIVANTE

Rua Rui Barbosa, 1050  
Fone / Fax (41) 3291-1900  
Campo Largo - PR

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Junta Comercial do Paraná  
JOÃO R. FRACARO MARTINS  
RG 7349714-0  
RELATOR DE CAMPO LARGO

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000193

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|   |   |   |                                       |
|---|---|---|---------------------------------------|
|    |   | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>           |                                       |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>   |   |   |                                       |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>01.631.022/0001-12</b><br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |   | DATA DE ABERTURA<br><b>21/01/1997</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA</b>  |   |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****   |   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>46.69-9-99 - "Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças"</b>  |   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b><br><b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> |   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>   |   |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>ROD BR 277, KM 112,5</b>   | NÚMERO<br><b>1504</b>                                   | COMPLEMENTO                                     |                                       |
| CEP<br><b>83.607-105</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>RONDINHA</b>                      | MUNICÍPIO<br><b>CAMPO LARGO</b>                 | UF<br><b>PR</b>                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>27/08/2005</b> |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **18/09/2013** às **14:38:16** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000194

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS  
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 002332013-14001022  
Nome: VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ: 01.631.022/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 22/08/2013.  
Válida até 18/02/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

000195

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 01631022/0001-12, 01631022/0001-12  
**Razão Social:** VIANMAQEQUIPAMENTOS LTDA  
**Endereço:** ROD BR-277 PONTA GROSSA CURITIBA 1504 KM 112,5 /  
RONDINHA / CAMPO LARGO / PR / 83607-105

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

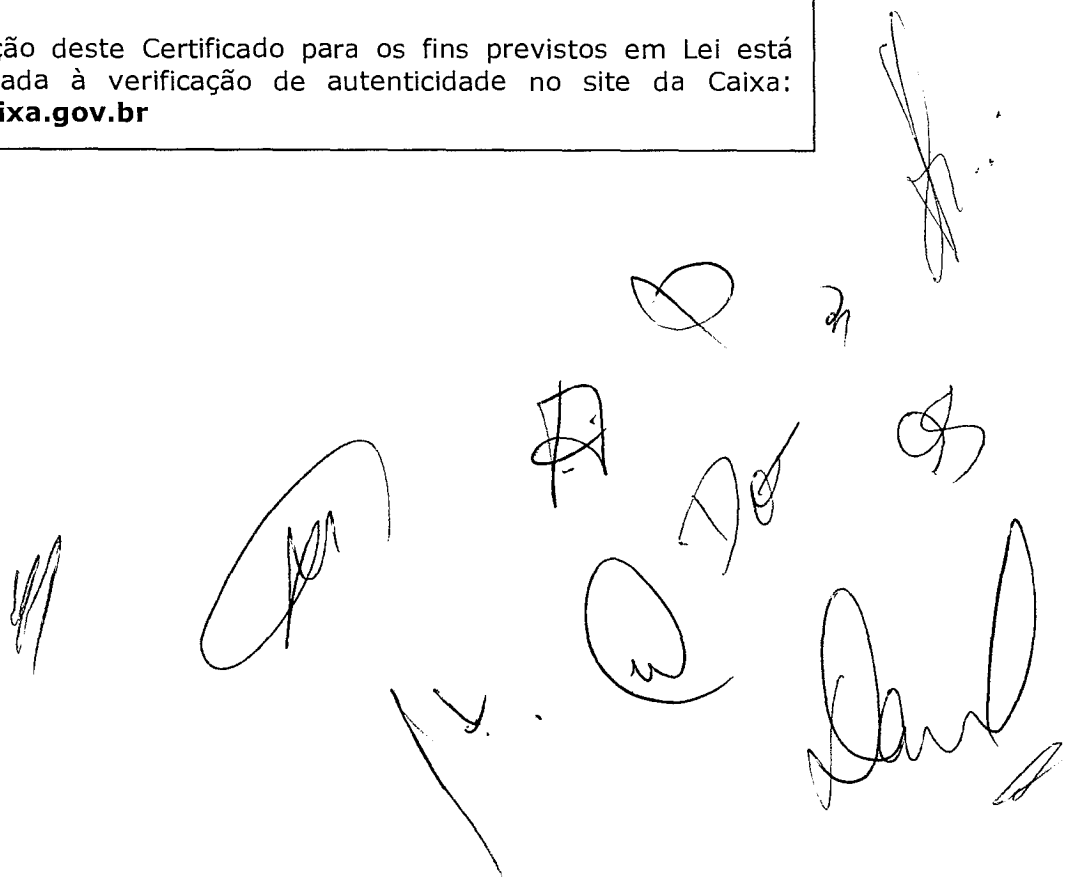
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/09/2013 a 23/10/2013

**Certificação Número:** 2013092409295934397904

Informação obtida em 24/09/2013, às 09:29:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



001196



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 01.631.022/0001-12**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

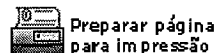
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
 Emitida às 14:06:46 do dia 17/06/2013 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 14/12/2013.

Código de controle da certidão: **B9E7.ECA7.6857.362F**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

000197

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 10596738-77

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 01.631.022/0001-12

Nome: VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 29/10/2013 - Fornecimento Gratuito**

|   |   |
|---|---|
|   | Estado do Paraná<br>Secretaria de Estado da Fazenda<br>Coordenação da Receita do Estado |
|   | <b>Certidão Nº 10596738-77</b>  |
| Emitida Eletronicamente via Internet<br>01/07/2013 - 10:17:42 |   |
| Dados transmitidos de forma segura<br>Tecnologia CELEPAR      |   |





**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

000198

## Certidão Negativa de Débito

Nº 21622 / 2013

### Dados do Contribuinte:

C.N.P.J.: 01.631.022/0001-12  
Código: 55115  
Contribuinte: VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA  
Endereço: ROD BR 277, 1504 - KM 112,5  
Bairro: RONDINHA  
Cidade: CAMPO LARGO  
Estado: PR  
CEP: 83607105

### Finalidade da Certidão: PARA FINS DIVERSOS

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço: [www.campolargo.pr.gov.br](http://www.campolargo.pr.gov.br), ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
FORO REGIONAL DA COMARCA DE CAMPO LARGO

OFICIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
RUA JOANIN STROPARO, S/N - CENTRO  
CAMPO LARGO/PR - 83601460

TITULAR  
JOSE VEDOLIM TEIXEIRA  
JURAMENTADOS  
EDILCLEIA BERTON BAPTISTEL  
SELMA KAMIANSKY  
FERNANDA APARECIDA VIEIRA  
ODINEI FRANCISCO BORGES  
SUELEN LOPES

000199

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: CONCORDATA, FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA**

CNPJ 01.631.022/0001-12, no período compreendido desde 02/08/1974, data de instalação deste cartório, até a presente data.

  
CAMPO LARGO/PR, 11 de Julho de 2013, 13:41:28

*[Handwritten Signature]*  
EDILCLEIA BERTON BAPTISTEL

OFICIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR,  
ARQUITO, DEPOSITÁRIO PÚBLICO  
E AVALIADOR JUDICIAL  
DISTRIBUIDOR Nº 77.750.693/0001-64  
JOSE VEDOLIM TEIXEIRA  
SERVENTUÁRIO TITULAR  
EDILCLEIA BERTON BAPTISTEL  
FERNANDA APARECIDA VIEIRA  
ODINEI FRANCISCO BORGES  
SELMA KAMIANSKY  
SUELEN LOPES  
JURAMENTADOS  
CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 3.228 de 18/07/2001  
SELO  
FUNARPEN  
TABELIONAT  
DE  
NOTAS  
ESE82231

ATA DE ATENDIMENTO  
Fl. 12 JUL. 2013  
presente é cópia autêntica da original. Dou fé.  
Florestina Andrade Stocco  
TABELIA  
Joséfa Inês Kudlauer Cupozak  
ESCRIVENTE



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

Tabeliã: FLORESTINA ANDRADE STOCCO

Rua Rui Barbosa, 1050 - CEP: 83601-140 - Campo Largo-PR

Fone: (41) 3291-1919 / 3291-1900

Site: [www.tabelionatoandrade.com.br](http://www.tabelionatoandrade.com.br) E-mail: [contato@tabelionatoandrade.com.br](mailto:contato@tabelionatoandrade.com.br)



200

**CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO**

CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada, que revendo neste tabelionato os livros de protestos de títulos e documentos a meu cargo, deles verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de: **VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ nº **01.631.022/0001-12**, em buscas realizadas no período de **5 anos** até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dada e passada nesta cidade aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, às 14:03 horas. Eu, Tabeliã de Protestos que a fiz digitar e conferi, assino em público e raso.

(A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo, bem como não estão incluídos eventuais protestos contra a pessoa física (ou jurídica) que figurem com o mesmo nome).

Campo Largo, 03 de setembro de 2013.

\_\_\_\_\_  
**ADRIANE DO CARMO ENIK FALCÃO**  
Escrevente

Certidão : 9,45  
Selo : 1,61  
Buscas : 0,42  
TOTAL : **11,48**

Elaborado:

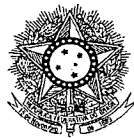
**FLORESTINA ANDRADE STOCCO**  
TABELIÃ DE PROTESTO DE TÍTULOS  
Rua Rui Barbosa, 1050 - CEP: 83601-140 - Campo Largo - PR  
Fone / Fax (41) 3291-1900

AUTENTICAÇÃO  
Campo Largo  
Paraná  
**03 SET. 2013**

A presente é cópia autêntica da original, Dou fé.  
Florestina Andrade Stocco  
TABELIÃ

Lei: 13.226 de 18/07/2001  
**SELO FUNARPEN**  
TABELIONATO DE NOTAS  
**EUL45870**

**Ione Maria Pereira de Andrade**  
Escrevente



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.631.022/0001-12

Certidão n°: 35016512/2013

Expedição: 29/08/2013, às 14:08:20

Validade: 24/02/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.631.022/0001-12, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

# Associação Nacional da Indústria de Pneumáticos – ANIP

Sindicato Nacional da Indústria de Pneumáticos, Câmaras de Ar e Camelback - SINPEC

Rua Dr. Geraldo Campos Moreira, 240 – 7º andar – Cj. 71 – CEP 04571-020 – São Paulo/SP

Tel.: (011) 5503-5400 Fax: (11) 5503.5402 <http://www.anip.com.br>

e-mail: [anip@anip.com.br](mailto:anip@anip.com.br)

00020

## DECLARAÇÃO

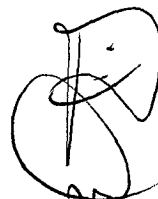
INFORMAMOS A QUEM POSSA INTERESSAR QUE A NOSSA ASSOCIADA:

**SOCIEDADE MICHELIN DE PARTICIPAÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

INSCRITA NO CNPJ/MF sob nº. 50.567.288/0001-59, ESTÁ REGISTRADA NESTA ENTIDADE SOB O Nº. DEZENOVE COMO INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA, PNEUMÁTICOS E AFINS. A PRESENTE DECLARAÇÃO TERÁ VALIDADE ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

São Paulo, 31 de janeiro de 2013.

  
**MARCELO LUÍS DEL GRANDE PRICOLI**  
Secretário Executivo



ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR  
OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**


**Referência:**

Prefeitura Municipal de Capanema

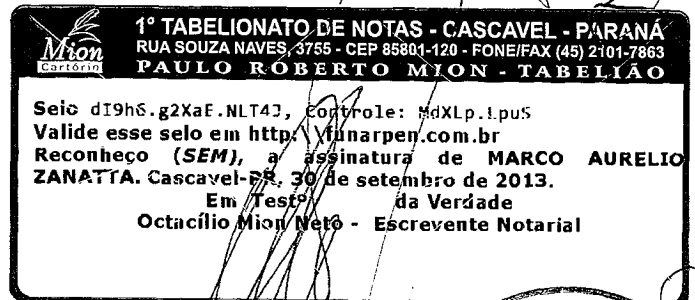
**Pregão Presencial nº 050/2013**

Vianmaq Equipamentos Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 01.631.022/0001-12, por intermédio de seu representante legal, o Sr. MARCO AURELIO ZANATTA, portador do documento de identidade RG nº 4.361.682-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 706.478.019-49, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Capanema, 30 de Setembro de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
MARCO AURELIO ZANATTA  
RG nº 4.361.682-0  
CPF nº 706.478.019-49  
Vendedor De Maquinas e Equipamentos

**MION  
CARTÓRIO**



CAMPO LARGO  
Rodovia BR 277, km. 112,5 nº 1504 - Rondinha  
CEP 83607-105 - Campo Largo - Paraná  
Fone/Fax: (41) 3555-2161  
e-mail: vianmaq@vianmaq.com.br

MARINGÁ  
Estrada Araça (BR-376 - Km 130), 1979  
Parque Industrial Bandeirantes  
CEP 87070-125 - Maringá - Paraná  
Fone/Fax: (44) 3225-0000



ANEXO V

Vianmaq Equipamentos Ltda., com sede na Rodovia BR 277 - Km 112,5, nr. 1504 em Campo Largo no Paraná, telefone / fax (41) 3555-2161, e-mail: [vianmaq@vianmaq.com.br](mailto:vianmaq@vianmaq.com.br) e CNPJ nr. 01.631.022/0001-12

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**Referência:**


Prefeitura Municipal de Capanema

**Pregão Presencial nº 050/2013**

Vianmaq Equipamentos Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 01.631.022/0001-12, por intermédio de seu representante legal, o Sr. MARCO AURELIO ZANATTA, portador do documento de identidade RG nº 4.361.682-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 706.478.019-49, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

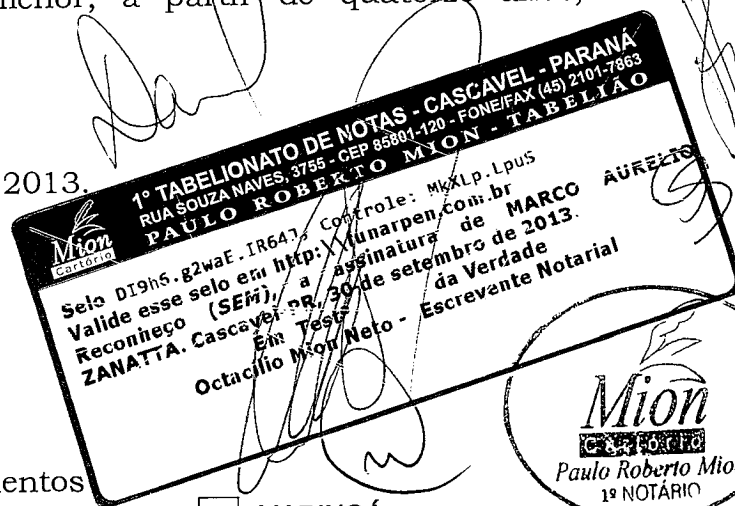
Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema-PR, 30 de Setembro de 2013.

  
MARCO AURELIO ZANATTA  
RG nº 4.361.682-0  
CPF nº 706.478.019-49  
Vendedor De Maquinas e Equipamentos

CAMPO LARGO  
Rodovia BR 277, km. 112,5 nº 1504 - Rondinha  
CEP 83607-105 - Campo Largo - Paraná  
Fone/Fax: (41) 3555-2161  
e-mail: [vianmaq@vianmaq.com.br](mailto:vianmaq@vianmaq.com.br)

MARINGÁ  
Estrada Araça (BR-376 - Km 130), 1979  
Parque Industrial Bandeirantes  
CEP 87070-125 - Maringá - Paraná  
Fone/Fax: (44) 3225-0000





000205

# Comércio de Pneus Scopel Ltda.

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

COMÉRCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA

CNPJ: 82.425.356/0001-31

AVENIDA BRASIL – 585 – CENTRO

FONE: 46-35631651 OU 35631351

EMAIL: pneusscopel@hotmail.com.br

85710-000 - SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR

Santo Antônio do Sudoeste, 11 de setembro de 2013.

À Prefeitura Municipal de Capanema

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro


85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2013

Sr. Pregoeiro,

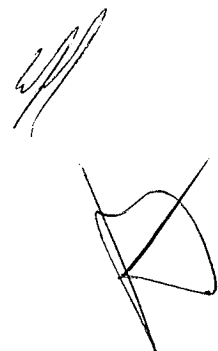
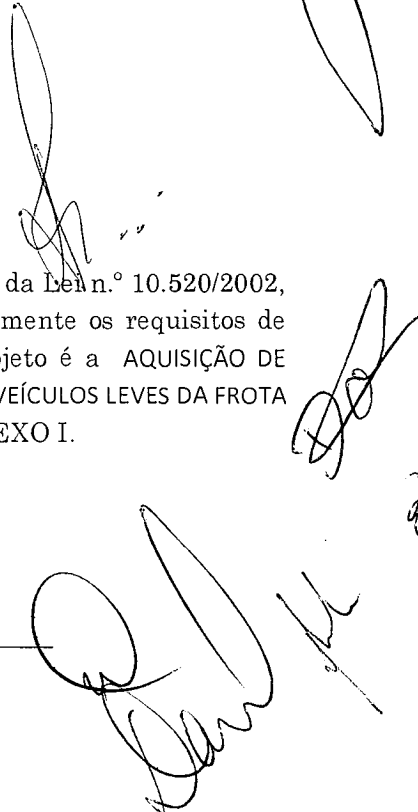

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa COMÉRCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2013, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, conforme descrição constante do ANEXO I.

Santo Antônio do Sudoeste, 30 de setembro de 2013.

  
Evandro Luiz Scopel

CPF: 717.643.309-78

RG: 6.131.018-5

  
  
  
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL  
DISTRITO JUDICIÁRIO DE SÃO PEDRO DO NOROESTE  
CEP: 85725-000 - Fone (0\*\*) 46-3517-1114. Comarca de  
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do PARANÁ.  
Reconheço por semelhança à firma de: EVANDRO LUIZ  
SCOPEL.- 43,60 VRC = R\$-6,15. Selo R\$-0,47.  
Santo Antonio do Sudoeste, 30 de SETEMBRO de 2.013.  
Em Testº da verdade SALIN COLA - Notário





COMÉRCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME  
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CNPJ/MF nº 82.425.356/0001-31  
NIRE 41.2.0249676-1

Página 1 de 6

LAURO SCOPEL, brasileiro, natural de Não Me Toque-Rs, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido aos 05/10/1947, Empresário, residente e domiciliado na cidade de Santo Antonio do Sudoeste-Pr., na Rua General Osório, 447 - Bairro Entre rios, CEP: 85710-000, inscrito no CPF/MF sob n. 175.495.589-49, portador da identidade RG 648.122-1, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e

OLIDES BORDIN SCOPEL, brasileira, natural de Mantauri de Guaporé-Rs., casada em regime de comunhão universal de bens, nascida aos 03/06/1953, Empresária, residente e domiciliada na cidade de Santo Antonio do Sudoeste-Pr., na General Osório, 447 - Bairro Entre Rios, CEP: 85710-000, inscrita no CPF/MF sob n. 717.638.489-49, portadora da identidade RG 1.044.473, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná,

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de COMÉRCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME, com sede em Santo Antonio do Sudoeste-Pr., na Avenida Brasil, 585 - Bairro Entre Rios, CEP: 85710-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41202496761, em 13/02/1991, Primeira Alteração de Contrato Social sob nº 523990 em 16/07/1992, Segunda Alteração de Contrato Social sob n. 950549363, em 26/04/1995 e Terceira Alteração de Contrato Social sob n. 20043144616, em 13/09/2004, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.425.356/0001-31, RESOLVEM, por este instrumento particular de alteração contratual, modificar seu contrato social consolidado de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Ingressa na sociedade, neste ato, EVANDRO LUIZ SCOPEL, brasileiro, natural de Santo Antonio do Sudoeste-Pr, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, nascido aos 15/02/1974, residente e domiciliado na cidade de Santo Antonio do Sudoeste-Pr., na Rua Tiradentes, s/n - centro, CEP: 85710-000, inscrito no CPF/MF sob n. 717.643.309-78, portador da identidade RG 6.131.018-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, o qual declara conhecer a situação econômico-financeira da sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA - Retira-se da sociedade, neste ato, a sócia OLIDES BORDIN SCOPEL, cedendo e transferindo as 2.000 (Duas mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais), que possui na sociedade, ao sócio LAURO SCOPEL, dando plena, raza e geral quitação da cessão de quotas ora efetuada.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica alterada a cláusula Segunda da Consolidação do Contrato, constante da Terceira Alteração Contratual, onde consta: A sociedade tem sua sede na Av. Brasil, 585, Centro, em Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85710-000.

*Parágrafo Único: Em virtude da modificação a Cláusula Segunda do Contrato Social, passa a ter a seguinte redação: A sociedade terá sua sede e foro na Avenida Brasil, 585, Bairro Entre Rios, em Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000.*

CLÁUSULA QUARTA - Fica alterada a cláusula Terceira da Consolidação do Contrato, constante da Terceira Alteração Contratual, onde consta que o objeto social da empresa é de Comércio Varejista de Peças, acessórios para veículos automotores, o qual passa a ser Comércio Varejista de Peças e Acessórios para veículos automotores; Comércio varejista de Pneus para veículos automotores e motocicletas, Reparação de Pneus e câmaras de ar, vulcanização, Recapagens, Balanceamentos, Geometria e Serviços em geral para veículos automotores e motocicletas, e Representação Comercial.

CLÁUSULA QUINTA - Fica alterada a cláusula Quarta da Consolidação do Contrato, constante da Terceira Alteração Contratual, onde consta: O Capital Social que é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil Reais), divididos em 20.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, integralizadas em moeda corrente do País, passa a ser de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil Reais) divididos em 120.000 (Cento e vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, cujo

Zottis Contabilidade  
Av. Brasil, 596 - sobrelado - 406 - centro  
85710-000 Santo Antonio do Sudoeste-Pr.  
fone: 046-3563-3617

Salin Cola  
Titular  
46.3517-1114

AUTENTICO esta copia que  
contem o conteúdo original de  
sentado, DOU FE.  
13 SET. 2013  
São Pedro do Florida  
Salin Cola - Notário

Selo de autenticação  
afixado na última p.

**COMÉRCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME**  
**QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ/MF nº 82.425.356/0001-31**  
**NIRE 41.2.0249676-1**

Página 2 de 6

aumento no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais) é subscrito e integralizado, da seguinte forma:

- a) O sócio LAURO SCOPEL que possuía na sociedade a quantia de 19.000 (Dezenove mil) quotas no valor de R\$ 19.000,00 (Dezenove mil Reais), acrescidas da aquisição de 2.000 (Duas mil) quotas no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais) da sócia retirante OLIDES BORDIN SCOPEL e do aumento de capital, passa a ter 60.000 (Sessenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma totalizando R\$ 60.000,00 (Sessenta mil Reais); sendo o aumento no valor de 39.000,00 (Trinta e nove mil Reais) a serem integralizados, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura da presente alteração, em moeda corrente do País;
- b) O sócio ingressante EVANDRO LUIZ SCOPEL subscreve a quantia de 60.000 (Sessenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil Reais) cuja integralização será efetuada, em moeda corrente do País, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da assinatura da presente alteração contratual.

CLÁUSULA SEXTA - Em função das alterações, o capital social que era de R\$ 20.000,00 (Vinte mil Reais) divididos em 20.000 (Vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, passa a ser de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil Reais) divididos em 120.000 (Cento e vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

| SÓCIOS              | QUOTAS  | VALOR - R\$ | %      |
|---------------------|---------|-------------|--------|
| LAURO SCOPEL        | 60.000  | 60.000,00   | 50,00  |
| EVANDRO LUIZ SCOPEL | 60.000  | 60.000,00   | 50,00  |
| TOTAIS              | 120.000 | 120.000,00  | 100,00 |

CLÁUSULA SÉTIMA - Fica alterada a cláusula sexta da Consolidação do Contrato, constante da Terceira Alteração Contratual, onde consta: As quotas são indivisíveis e nenhum sócio poderá, a qualquer título, ceder, transferir ou onerar as quotas que possuir, sem o expresse consentimento dos demais sócios, os quais, em igualdade de condições, terão sempre preferência na aquisição das mesmas.

*Parágrafo Único: Em virtude da alteração, a cláusula sexta do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus bens serão pagos, após o levantamento de balanço geral da sociedade específico para esse fim, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 dias (sessenta) dias contados da data da retirada do sócio.*

CLÁUSULA OITAVA - Fica alterada a cláusula oitava da Consolidação do Contrato, constante da Terceira Alteração Contratual, onde consta: A administração da sociedade caberá a EVANDRO LUIZ SCOPEL, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

*Parágrafo Primeiro: Em virtude da alteração, a cláusula oitava do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: A administração da sociedade cabe ao sócio EVANDRO LUIZ SCOPEL, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos*

Pratada Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
 Capanema, 30 de Setembro de 2016

Zotis Contabilidade  
 Av. Brasil, 596 - sobrelaje - sala 06 - Centro  
 85710-000 Santo Antônio do Sudoeste - PR  
 fone: 046-3563-3617

Cartório Distrital de São Pedro do Florida  
**Salin Cola**  
 Titular  
 46.3517-1114  
 Rua da Liberdade, 100 - Centro - São Pedro do Florida - PR

AUTENTICO esta cópia que confere com a original apresentado, DOU FÉ.  
 13 SET. 2016  
 São Pedro do Florida  
 Salin Cola - Notário

Cartório autenticado e assinado na última página

*[Handwritten signatures and marks]*

COMÉRCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME  
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CNPJ/MF nº 82.425.356/0001-31  
NIRE 41.2.0249676-1

00208

ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

*Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.*

*Parágrafo Terceiro - É vedado o uso do nome empresarial em atividades em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.*

**CLÁUSULA NONA** – Fica alterada a cláusula nona da Consolidação do Contrato, constante da Terceira Alteração de Contrato Social, onde consta: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

*Parágrafo Primeiro: Em virtude da alteração, a cláusula nona do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.*

*Parágrafo Segundo: Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.*

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Fica alterada a cláusula décima da Consolidação do Contrato, constante da Terceira Alteração de Contrato Social, onde consta: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as quotas e designarão administradores quando for o caso.

*Parágrafo Primeiro: Em virtude da alteração, a cláusula Décima do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as quotas e designarão administradores quando for o caso.*

*Parágrafo Segundo: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.*

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Fica alterada a cláusula décima quinta da Consolidação de Contrato, constante da Terceira Alteração de Contrato Social, onde consta: Fica eleito o Fórum de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

*Parágrafo Único: Em virtude da alteração, a cláusula décima quinta do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: Fica eleito o foro da comarca de Santo Antonio do Sudoeste -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.*

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Fica incluída cláusula de abertura de filiais, com a seguinte redação: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Fica incluída cláusula de Reunião ou Assembleia, com a seguinte redação: A reunião ou assembleia tomará-se dispensáveis quando todos os sócios estiverem presentes.

Prefeitura Municipal de Capenema  
Certifico que este documento é copia fiel  
do original.  
Capenema, 30/09/13

Zottis Contabilidade  
Av. Brasil, 596 - sobrelaja  
85710-000 Santo Antonio do Sudoeste - PR  
fone: 046-3563-3617

Salin Cola  
titular  
46.3517-1114  
Câmara de Santo Antonio do Sudoeste - PR

ATENÇÃO: Este documento confere com a original apresentado, DOU FÉ.

13 SET. 2013

São Pedro do Florido

Selo de autenticidade  
afixado na última pg.

**COMÉRCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME**  
**QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ/MF nº 82.425.356/0001-31**  
**NIRE 41.2.0249676-1**

000200

decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas. (§ 3.º do art. 1.072 do Código Civil - Lei nº 10.406/2002)

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA** - Fica incluída cláusula do Conselho Fiscal, com a seguinte redação: Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO** - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e Consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**LAURO SCOPEL**, brasileiro, natural de Não Me Toque-Rs, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido aos 05/10/1947, Empresário, residente e domiciliado na cidade de Santo Antonio do Sudoeste-Pr., na Rua General Osório, 447 - Bairro Entre rios, CEP: 85710-000, inscrito no CPF/MF sob n. 175.495.589-49, portador da identidade RG 648.122-1, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e

**EVANDRO LUIZ SCOPEL**, brasileiro, natural de Santo Antonio do Sudoeste-Pr, solteiro, maior, empresário, nascido aos 15/02/1974, residente e domiciliado na cidade de Santo Antonio do Sudoeste-Pr., na Rua Santos Dumont, 667 - centro, CEP: 85710-000, inscrito no CPF/MF sob n. 717.643.309-78, portador da identidade RG 6.131.018-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná,

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **COMÉRCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME**, com sede em Santo Antonio do Sudoeste-Pr., na Avenida Brasil, 585 - Bairro Entre Rios, CEP: 85710-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41202496761, em 13/02/1991, Primeira Alteração de Contrato Social sob nº 523990 em 16/07/1992, Segunda Alteração de Contrato Social sob n. 950549363, em 26/04/1995 e Terceira Alteração de Contrato Social sob n. 20043144616, em 13/09/2004, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.425.356/0001-31, RESOLVEM, por este instrumento particular de alteração contratual, Consolidar seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA- NOME EMPRESARIAL:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **COMÉRCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME**.

**CLAUSULA SEGUNDA -** A sociedade tem sede e domicílio na Avenida Brasil, 585 Bairro Entre Rios, CEP 85710-000 em Santo Antonio do Sudoeste-PR.

**CLAUSULA TERCEIRA- OBJETO SOCIAL:** O objeto social da sociedade é de Comércio Varejista de Peças e Acessórios para veículos automotores; Comércio varejista de Pneus para veículos automotores e motocicletas, Reparação de pneus e câmaras de ar, vulcanização, Recapagens, Balanceamentos, Geometria e Serviços em geral para veículos automotores e motocicletas, e Representação Comercial.

**CLAUSULA QUARTA- CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil Reais), divididos em 120.000 (Cento e vinte mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

| SÓCIOS              | QUOTAS         | VALOR - R\$       | %             |
|---------------------|----------------|-------------------|---------------|
| LAURO SCOPEL        | 60.000         | 60.000,00         | 50,00         |
| EVANDRO LUIZ SCOPEL | 60.000         | 60.000,00         | 50,00         |
| <b>TOTAIS</b>       | <b>120.000</b> | <b>120.000,00</b> | <b>100,00</b> |

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Zonix Contabilidade  
 Av. Brasil, 596 - sobreloja sala 201  
 85710-000 Santo Antonio do Sudoeste-PR  
 fone: 046-3563-3617

**Salin Cola**  
 Titular  
 46.3517-1114  
 Câmara de Santo Antonio do Sudoeste-PR

AUTENTICO esta cópia que confere com a original apresentado, DOU FE.  
 13 SET. 2016  
 São Pedro do Florido  
 Salin Cola - Notário

**Prefeitura Municipal de Capanema**  
 Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
 Capanema, 30/09/2016

COMÉRCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME  
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CNPJ/MF nº 82.425.356/0001-31  
NIRE 41.2.0249676-1

Página 5 de 6

CLÁUSULA QUINTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de março de 1991 e sua duração é por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA- CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o levantamento de balanço geral da sociedade específico para esse fim, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 dias (sessenta) dias contados da data da retirada do sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA- RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe ao sócio EVANDRO LUIZ SCOPEL, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

*Parágrafo Primeiro - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações praticar.*

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 30/09/13

*Parágrafo Segundo - É vedado o uso do nome empresarial em atividades em estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.*

CLÁUSULA NONA- EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

*Parágrafo Único - Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.*

CLÁUSULA DÉCIMA- JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

*Parágrafo Único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.*

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RETIRADA MENSAL: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Zottis Contabilização  
Av. Brasil, 523 - sub. 101 - Vila Olé - centro  
85710-000 Santo Antônio do Sudoeste-Pr  
fone: 046-3517-1114

São Pedro do Florido  
Tribunal de Justiça  
Tribunal de Justiça  
46.3517-1114

AUTÊNTICO esta cópia que  
confere com a original apre-  
sentado, DOU FE.  
13 SET. 2013  
São Pedro do Florido  
Salin Cola - Notário

Selo de autenticidade  
colado na última pg

COMÉRCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME  
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CNPJ/MF nº 82.425.356/0001-31  
NIRE 41.2.0249676-1

Página 6 de 6

Parágrafo Primeiro - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Parágrafo segundo - O valor devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os sócios que esta subscrevem declaram que a empresa se enquadra no disposto do Art. 2º, Inciso I, da Lei nº. 9.841 de 05/10/1999 e que o volume de sua receita bruta não excederá o limite fixado da referida Lei, não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o Art. 3º da referida Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CONSELHO FISCAL - Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Santo Antonio do Sudoeste -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - ABERTURA DE FILIAIS - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - REUNIÃO OU ASSEMBLÉIA - A reunião ou a assembléia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas. (§ 3.º do art. 1.072 do Código Civil - Lei nº. 10.406/2002)

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santo Antonio do Sudoeste -PR, 19 de maio de 2009.

LAURO SCOPEL

OLIDES BORDIN SCOPEL

EVANDRO LUIZ SCOPEL

Testemunhas:

PATRICIA TERESINHA DUTRA

RG Nº 6.426.386-2 SSP-PR

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, 30/05/09

ANTONIO GABRIEL ZOTTI  
RG nº. 4.513.104-1-SSP/PR

Zottis Contabilidade  
Av. Brasil, 596 - sabroloja - sala 06 - centro  
85710-000 Santo Antonio do Sudoeste-Pr  
fone: 046-3563-3617

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 09/07/2009  
SOB NÚMERO: 20092214509  
Protocolo: 09/221450-9 DE 01/06/2009  
Empresa: 41 2 0249676 1  
COMÉRCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME

LUIZ CARLOS SALVARO  
SECRETARIO GERAL

SELO FUNARPEN  
Salin Cola BELTRÃO  
TITULAR DE NOTAS  
46.3517-11 BJT 15724  
13-SET-2013  
São Pedro do Florido  
Salin Cola - Social

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO**  
**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO**

NOME: **EVANDRO LUIZ SCOPEL**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **6131018-5 SESP PR**

CP: **717.643.309-78** DATA NASCIMENTO: **15/02/1974**

FILIAÇÃO: **LAURO SCOPEL**  
**OLIVES BORDIN SCOPEL**

PERMISSÃO: **02** ACC: **02** CAT. HAB: **AC**

Nº REGISTRO: **02338124588** VALIDADE: **24/05/2017** 1ª HABILITAÇÃO: **13/04/1992**

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR:

LOCAL: **SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PR** DATA EMISSÃO: **24/05/2012**

ASSINATURA DO EMISSOR: **JACOBS BRAND** 43362362964  
 PR904249654

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO**

VÁLIDA EM TODOS  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
**605942700**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
**605942700**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

Pregão 50/2013

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 82.425.356/0001-31 Fornecedor : COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME

E-mail: pneusscopel@hotmail.com.br

Endereço : AV BRASIL 585 - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

Telefone: (46) 3563 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 32701150 - 20

Contador: PATRICIA

Telefone contador: (46) 3563 -

Representante:

CPF: . . .

RG:

Endereço representante: CEP-

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 805-2 - SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - Santo

Conta: 19436-0

Data de abertura: 29/09/2010

Lote : 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço   | Qtde.  | Unid. | Preço Máximo | Marca   | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|--------|-------|--------------|---------|----------------|-------------|
| 001     | PNEU RADIAL 175/70 R13 NOVO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | 160,00 | UN    | 172,00       | pirelli | 131,00         | 20.960,00   |
| 002     | PNEU RADIAL 175/65 R14 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | 80,00  | UN    | 252,00       | pirelli | 177,00         | 14.160,00   |
| 003     | PNEU RADIAL 175/70 R14 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | 60,00  | UN    | 284,33       | pirelli | 184,00         | 11.040,00   |
| 004     | PNEU RADIAL 185/70 R14 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | 25,00  | UN    | 289,67       | pirelli | 195,00         | 4.875,00    |
| 005     | PNEU RADIAL 195/55 R15 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | 20,00  | UN    | 380,33       | pirelli | 272,00         | 5.440,00    |
| 006     | PNEU RADIAL 185 R14 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | 25,00  | UN    | 353,00       | pirelli | 266,00         | 6.650,00    |
| 007     | PNEU RADIAL 205/75 R16 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | 50,00  | UN    | 623,33       | pirelli | 416,00         | 20.800,00   |
| 008     | PNEU RADIAL 205/70 R15 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | 20,00  | UN    | 535,33       | pirelli | 302,00         | 6.040,00    |
| 009     | PNEU RADIAL 255/75 R15 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | 15,00  | UN    | 577,00       | pirelli | 417,00         | 6.255,00    |
| 010     | PNEU 1400X24 CONSTRUÇÃO DIAGONAL, TUBETPE L2, COM 16 LONAS, NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | 30,00  | UN    | 3.366,67     | pirelli | 1.989,00       | 59.670,00   |
| 011     | PNEU 17,5X25 CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL), 16 LONAS, TUBETPE L2, COM 16 LONAS, NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | 20,00  | UN    | 4.573,33     | pirelli | 2.960,00       | 59.200,00   |
| 012     | PNEU 17,5X25 CONSTRUÇÃO RADIAL, 16 LONAS, TUBETPE L2, COM 16 LONAS, NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | 6,00   | UN    | 6.840,00     |         |                | 0,00        |
| 013     | PNEU 1300X24, NOVO, CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL), 12 LONAS, TUBETPE L2, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | 6,00   | UN    | 2.140,00     | pirelli | 1.599,00       | 9.594,00    |
| 014     | PNEU 215/75 R 17,5 NOVO, CONSTRUÇÃO RADIAL COM 12 LONAS, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, INDICADO PARA USO EM EIXO DIRECIONAL DE MICRO-ÔNIBUS.   | 30,00  | UN    | 791,67       | pirelli | 627,00         | 18.810,00   |
| 015     | PNEU 215/75 R17,5, NOVO, CONSTRUÇÃO RADIAL COM 12 LONAS, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, TIPO BORRACHUDO INDICADO PARA O EIXO DE TRAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS.   | 30,00  | UN    | 847,67       | pirelli | 628,00         | 18.840,00   |
| 016     | PNEU 10.00x20, NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL) COM 16 LONAS, LISO, PARA USO NO EIXO DE DIREÇÃO E EIXOS LIVRES DE CAMINHÕES BASCULANTES EM SERVIÇO FORA-DE-ESTRADA. | 40,00  | UN    | 931,67       | pirelli | 907,00         | 36.280,00   |
| 017     | PNEU 10.00x20, NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL) COM 16 LONAS, BORRACHUDO, PARA USO NO EIXO DE TRAÇÃO DE CAMINHÕES BASCULANTES EM SERVIÇO FORA-DE-ESTRADA.           | 80,00  | UN    | 1.035,00     | pirelli | 860,00         | 68.800,00   |
| 018     | PNEU 750X16 RADIAL NOVO BORRACHUDO 12 LONAS, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | 15,00  | UN    | 700,00       | pirelli | 655,00         | 9.825,00    |
| 019     | PNEU 750 X16 NOVO, CONSTRUÇÃO DIAGONAL(PNEU CONVENCIONAL), TIPO LISO   | 4,00   | UN    | 475,00       | pirelli | 416,00         | 1.664,00    |



Pregão 50/2013

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 82.425.356/0001-31 Fornecedor : COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME

E-mail: pneusscopel@hotmail.com.br

Endereço : AV BRASIL 585 - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

Telefone: (46) 3563 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 32701150 - 20

Contador: PATRICIA

Telefone contador: (46) 3563 -

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Telefone representante:

Endereço representante: CEP -

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 805-2 - SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - Santo

Conta: 19436-0

Data de abertura: 29/09/2010

Lote : 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço   | Qtde.  | Unid. | Preço Máximo | Marca   | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|--------|-------|--------------|---------|----------------|-------------|
|         | COM 12 LONAS.  |        |       |              |         |                |             |
| 020     | PNEU 1100R22 16 LONAS, NOVO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | 12,00  | UN    | 1.488,33     | pirelli | 1.162,00       | 13.944,00   |
| 021     | CÂMARA DE AR ARO 10.00/20 NOVA, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | 120,00 | UN    | 116,00       | pirelli | 78,00          | 9.360,00    |
| 022     | CÂMARA DE AR ARO 14.00/24 NOVA COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | 40,00  | UN    | 225,00       | pirelli | 176,00         | 7.040,00    |
| 023     | CÂMARA DE AR ARO 17,5X25 NOVA COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | 20,00  | UN    | 260,00       | pirelli | 195,00         | 3.900,00    |
| 024     | PROTETOR ARO 20 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | 120,00 | UN    | 93,00        | pirelli | 27,00          | 3.240,00    |
| 025     | PROTETOR ARO 24 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | 40,00  | UN    | 101,67       | pirelli | 89,00          | 3.560,00    |
| 026     | PROTETOR ARO 25 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | 20,00  | UN    | 125,67       | pirelli | 94,00          | 1.880,00    |
| 027     | PNEU 12,5X80/18 NOVO, COM NO MÍNIMO 12 LONAS, CONVENCIONAL, TUBETYPE L2, PARA USO NO EIXO DIANTEIRO DE RETROESCAVADEIRAS COM TRAÇÃO 4X4. | 8,00   | UN    | 1.820,00     | pirelli | 1.075,00       | 8.600,00    |
| 028     | PNEU 19,5L/24 NOVO, COM 12 LONAS, CONVENCIONAL, TUBETYPE L2, PARA USO NO EIXO TRASEIRO DA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E.             | 4,00   | UN    | 2.860,00     | pirelli | 2.020,00       | 8.080,00    |
| 029     | CÂMARA DE AR NOVA PARA PNEU 750X16, COM SELO DO INMETRO.   | 10,00  | UN    | 83,33        | pirelli | 64,00          | 640,00      |
| 030     | PNEU 750X18 NOVO, AGRÍCOLA, COM LONA, CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL), COM 8 LONAS, APROVADO PELO INMETRO.                       | 4,00   | UN    | 670,00       | pirelli | 515,00         | 2.060,00    |
| 031     | PNEU 23.1-26 12 LONAS, NOVO, SEM CÂMARA, PARA USO NO ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO               | 4,00   | UN    | 4.583,33     | pirelli | 3.980,00       | 15.920,00   |
| 032     | PNEU 18.4-30, AGRÍCOLA, NOVO COM 12 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO   | 4,00   | UN    | 2.743,33     | pirelli | 2.102,00       | 8.408,00    |

PREÇO TOTAL DO LOTE : 465.535,00

TOTAL DA PROPOSTA : 465.535,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias

PEZZINI

COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME  
CNPJ: 82.425.356/0001-31

82.425.356/0001-31

COMÉRCIO DE PNEUS  
SCOPEL LTDA. - MEAv. Brasil, 585 - Bairro Entre Rios  
CEP 85.710-000

Santo Antonio do Sudoeste - PR.

30/09/2013 08:26:28

SERVENTIA NOTARIAL PEZZINI

SEDE DA COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR  
VALDECIR LUIZ PEZZINI - TABELIÃO  
Av. Brasil, 735 - Centro - CEP 85.710-000 - Santo Antonio do Sudoeste-Pr - (46) 3563-1287Reconheço a firma por Semelhança de EVANDRO LUIZ  
SCOPEL. \*0005\* 465962\*. Dou fé.

Santo Antônio do Sudoeste - PR, 30 de setembro de 2013.

Em Teste da Verdade

Dienece Tavares - Escrevente

Emolumento: R\$3,06 (VRC 21,73), Selo Funaren: R\$0,47

COMÉRCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME  
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CNPJ/MF nº 82.425.356/0001-31  
NIRE 41.2.0249676-1

Página 5 de 6

CLÁUSULA QUINTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de março de 1991 e sua duração é por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA- CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o levantamento de balanço geral da sociedade específico para esse fim, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 dias (sessenta) dias contados da data da retirada do sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA- RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe ao sócio EVANDRO LUIZ SCOPEL, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

*Parágrafo Primeiro - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.*

*Parágrafo Segundo - É vedado o uso do nome empresarial em atividades em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.*

CLÁUSULA NONA- EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

*Parágrafo Único - Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.*

CLÁUSULA DÉCIMA- JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

*Parágrafo Único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exercem a administração.*

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RETIRADA MENSAL: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Zotis Contabilização  
Av. Brasil, 599 - Sudoeste - Sala 016  
85710-000 Sagto. Anil Sudoeste-Pr  
fune: 046-3533-3617  
46.3517-1114

AUTENTICO esta copia que  
confere com a original apre-  
sentado. DOU FÉ.  
13 SET. 2013  
São Pedro do Florido  
Salin Cola - Itorazio

Selo de Autenticidade e  
fixado na última folha

COMÉRCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME  
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CNPJ/MF nº 82.425.356/0001-31  
NIRE 41.2.0249676-1

001-216

decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas. (§ 3.º do art. 1.072 do Código Civil - Lei n.º 10.406/2002)

CLAUSULA DECIMA QUARTA - Fica incluída cláusula do Conselho Fiscal, com a seguinte redação: Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e Consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

LAURO SCOPEL, brasileiro, natural de Não Me Toque-Rs, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido aos 05/10/1947, Empresário, residente e domiciliado na cidade de Santo Antonio do Sudoeste-Pr., na Rua General Osório, 447 - Bairro Entre rios, CEP: 85710-000, inscrito no CPF/MF sob n. 175.495.589-49, portador da identidade RG 648.122-1, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e

EVANDRO LUIZ SCOPEL, brasileiro, natural de Santo Antonio do Sudoeste-Pr, solteiro, maior. empresário, nascido aos 15/02/1974, residente e domiciliado na cidade de Santo Antonio do Sudoeste-Pr., na Rua Santos Dumont, 667 - centro, CEP: 85710-000, inscrito no CPF/MF sob n. 717.643.309-78, portador da identidade RG 6.131.018-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná.

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de COMÉRCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME, com sede em Santo Antonio do Sudoeste-Pr., na Avenida Brasil, 585 - Bairro Entre Rios, CEP: 85710-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41202496761, em 13/02/1991, Primeira Alteração de Contrato Social sob nº 523990 em 16/07/1992, Segunda Alteração de Contrato Social sob n. 950549363, em 26/04/1995 e Terceira Alteração de Contrato Social sob n. 20043144616, em 13/09/2004, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.425.356/0001-31, RESOLVEM, por este instrumento particular de alteração contratual, Consolidar seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA- NOME EMPRESARIAL: A sociedade gira sob o nome empresarial de COMÉRCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME.

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sede e domicílio na Avenida Brasil, 585, Bairro Entre Rios, CEP 85710-000 em Santo Antonio do Sudoeste-PR.

CLAUSULA TERCEIRA- OBJETO SOCIAL: O objeto social da sociedade é de Comércio Varejista de Peças e Acessórios para veículos automotores; Comércio varejista de Pneus para veículos automotores e motocicletas, Reparação de pneus e câmaras de ar, vulcanização, Recapagens, Balanceamentos, Geometria e Serviços em geral para veículos automotores e motocicletas, e Representação Comercial.

CLAUSULA QUARTA- CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil Reais), divididos em 120.000 (Cento e vinte mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

| SÓCIOS              | QUOTAS  | VALOR - R\$ | %      |
|---------------------|---------|-------------|--------|
| LAURO SCOPEL        | 60.000  | 60.000,00   | 50,00  |
| EVANDRO LUIZ SCOPEL | 60.000  | 60.000,00   | 50,00  |
| TOTAIS              | 120.000 | 120.000,00  | 100,00 |

Zottis Contabilidade  
Av. Brasil, 596 - sobreloja - sala 201 - centro  
85710-000 Santo Antonio do Sudoeste-PR  
Fone: 046-3563-3617

Comarca de Santo Antonio do Sudoeste-PR  
Safin Cola  
Titular  
46.3517-1114 - ME

AUTENTICO esta cópia que confere com a original apresentado. DOU FE.  
13 SET. 2016  
São Pedro do Florido  
Safin Cola - Notário

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp from the Notary Office of São Pedro do Florido.

COMÉRCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME  
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CNPJ/MF nº 82.425.356/0001-31  
NIRE 41.2.0249676-1

000217

Página 3 de 6

*ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.*

*Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento ôs atos e operações que poderão praticar.*

*Parágrafo Terceiro - É vedado o uso do nome empresarial em atividades em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.*

CLÁUSULA NONA – Fica alterada a cláusula nona da Consolidação do Contrato, constante da Terceira Alteração de Contrato Social, onde consta: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

*Parágrafo Primeiro: Em virtude da alteração, a cláusula nona do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.*

*Parágrafo Segundo: Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.*

CLÁUSULA DÉCIMA - Fica alterada a cláusula décima da Consolidação do Contrato, constante da Terceira Alteração de Contrato Social, onde consta: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as quotas e designarão administradores quando for o caso.

*Parágrafo Primeiro: Em virtude da alteração, a cláusula Décima do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.*

*Parágrafo Segundo: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.*

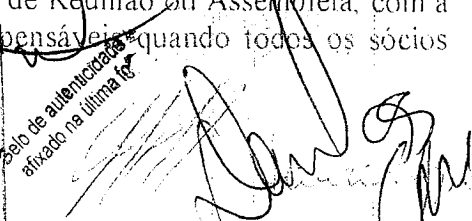
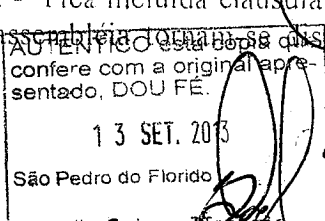
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica alterada a cláusula décima quinta da Consolidação de Contrato, constante da Terceira Alteração de Contrato Social, onde consta: Fica eleito o Fórum de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

*Parágrafo Único: Em virtude da alteração, a cláusula décima quinta do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: Fica eleito o foro da comarca de Santo Antonio do Sudoeste -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.*

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica incluída cláusula de abertura de filiais, com a seguinte redação: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica incluída cláusula de Reunião ou Assembleia, com a seguinte redação: A convocação para a assembleia ou reunião é dispensável quando todos os sócios

Zotiz Contabilidade  
Av. Brasil, 596 - sobreloja sala 06 - centro  
85710-000 Santo Antonio do Sudoeste - PR  
fone: 446-3563-3617



000218

**COMÉRCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME**  
**QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ/MF nº 82.425.356/0001-31**  
**NIRE 41.2.0249676-1**

Página 2 de 6

aumento no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais) é subscrito e integralizado, da seguinte forma:

- a) O sócio LAURO SCOPEL que possuía na sociedade a quantia de 19.000 (Dezenove mil) quotas no valor de R\$ 19.000,00 (Dezenove mil Reais), acrescidas da aquisição de 2.000 (Duas mil) quotas no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais) da sócia retirante OLIDES BORDIN SCOPEL e do aumento de capital, passa a ter 60.000 (Sessenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma totalizando R\$ 60.000,00 (Sessenta mil Reais), sendo o aumento no valor de 39.000,00 (Trinta e nove mil Reais) a serem integralizados, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura da presente alteração, em moeda corrente do País;
- b) O sócio ingressante EVANDRO LUIZ SCOPEL subscreve a quantia de 60.000 (Sessenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil Reais) cuja integralização será efetuada, em moeda corrente do País, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da assinatura da presente alteração contratual.

CLÁUSULA SEXTA - Em função das alterações, o capital social que era de R\$ 20.000,00 (Vinte mil Reais) divididos em 20.000 (Vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, passa a ser de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil Reais) divididos em 120.000 (Cento e vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

| SÓCIOS              | QUOTAS  | VALOR - R\$ | %      |
|---------------------|---------|-------------|--------|
| LAURO SCOPEL        | 60.000  | 60.000,00   | 50,00  |
| EVANDRO LUIZ SCOPEL | 60.000  | 60.000,00   | 50,00  |
| TOTAIS              | 120.000 | 120.000,00  | 100,00 |

CLÁUSULA SÉTIMA - Fica alterada a cláusula sexta da Consolidação do Contrato, constante da Terceira Alteração Contratual, onde consta: As quotas são indivisíveis e nenhum sócio poderá, a qualquer título, ceder, transferir ou onerar as quotas que possuir, sem o expresse consentimento dos demais sócios, os quais, em igualdade de condições, terão sempre preferência na aquisição das mesmas.

*Parágrafo Único: Em virtude da alteração, a cláusula sexta do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o levantamento de balanço geral da sociedade específico para esse fim, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 dias (sessenta) dias contados da data da retirada do sócio.*

CLÁUSULA OITAVA - Fica alterada a cláusula oitava da Consolidação do Contrato, constante da Terceira Alteração Contratual, onde consta: A administração da sociedade caberá a EVANDRO LUIZ SCOPEL, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

*Parágrafo Primeiro: Em virtude da alteração, a cláusula oitava do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: A administração da sociedade cabe ao sócio EVANDRO LUIZ SCOPEL, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos*

Zottis Contabilidade  
Av. Brasil, 596 - sobreloja - sala 116 - centro  
85710-000 Santo Antônio do Sul - Paraná  
fone: 046-3563-3617

Cartório Distrital de São Pedro do Florido  
**Salin Cola**  
Tribunal  
46.3517-1114 - PE  
Cartório de Santo Antônio do Sul - Paraná

AUTENTICO esta cópia que confere com a original apresentada, DOU FE.  
13 SET. 2010  
São Pedro do Florido  
Salin Cola - Notário

Cartório autenticado  
anexo no último livro

COMÉRCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME  
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CNPJ/MF nº 82.425.356/0001-31  
NIRE 41.2.0249676-1

070219

Página 1 de 6

LAURO SCOPEL, brasileiro, natural de Não Me Toque-Rs, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido aos 05/10/1947, Empresário, residente e domiciliado na cidade de Santo Antonio do Sudoeste-Pr., na Rua General Osório, 447 - Bairro Entre rios, CEP 85710-000, inscrito no CPF/MF sob n. 175.495.589-49, portador da identidade RG 648.122-1, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e

OLIDES BORDIN SCOPEL, brasileira, natural de Mantauri de Guaporé-Rs., casada em regime de comunhão universal de bens, nascida aos 03/06/1953, Empresária, residente e domiciliada na cidade de Santo Antonio do Sudoeste-Pr., na General Osório, 447 - Bairro Entre Rios, CEP: 85710-000, inscrita no CPF/MF sob n. 717.638.489-49, portadora da identidade RG 1.044.473, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná,

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME, com sede em Santo Antonio do Sudoeste-Pr., na Avenida Brasil, 585 - Bairro Entre Rios, CEP: 85710-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41202496761, em 13/02/1991, Primeira Alteração de Contrato Social sob nº 523990 em 16/07/1992, Segunda Alteração de Contrato Social sob n. 950549363, em 26/04/1995 e Terceira Alteração de Contrato Social sob n. 20043144616, em 13/09/2004, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.425.356/0001-31, RESOLVEM, por este instrumento particular de alteração contratual, modificar seu contrato social consolidado de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Ingressa na sociedade, neste ato, EVANDRO LUIZ SCOPEL, brasileiro, natural de Santo Antonio do Sudoeste-Pr, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, nascido aos 15/02/1974, residente e domiciliado na cidade de Santo Antonio do Sudoeste-Pr., na Rua Tiradentes, s/n - centro, CEP: 85710-000, inscrito no CPF/MF sob n. 717.643.309-78, portador da identidade RG 6.131.018-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, o qual declara conhecer a situação econômico-financeira da sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA - Retira-se da sociedade, neste ato, a sócia OLIDES BORDIN SCOPEL, cedendo e transferindo as 2.000 (Duas mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais), que possui na sociedade, ao sócio LAURO SCOPEL, dando plena, raza e geral quitação da cessão de quotas ora efetuada.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica alterada a cláusula Segunda da Consolidação do Contrato, constante da Terceira Alteração Contratual, onde consta: A sociedade tem sua sede na Av. Brasil, 585 - centro, em Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85710-000.

*Parágrafo Único: Em virtude da modificação a Cláusula Segunda do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: A sociedade terá sua sede e foro na Avenida Brasil, 585, Bairro Entre Rios, em Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000.*

CLÁUSULA QUARTA - Fica alterada a cláusula Terceira da Consolidação do Contrato, constante da Terceira Alteração Contratual, onde consta que o objeto social da empresa é de Comércio Varejista de Peças, acessórios para veículos automotores, o qual passa a ser: Comércio Varejista de Peças e Acessórios para veículos automotores; Comércio varejista de Pneus para veículos automotores e motocicletas, Reparação de Pneus e câmaras de ar, vulcanização, Recapagens, Balanceamentos, Geometria e Serviços em geral para veículos automotores e motocicletas, e Representação Comercial.

CLÁUSULA QUINTA - Fica alterada a cláusula Quarta da Consolidação do Contrato, constante da Terceira Alteração Contratual, onde consta: O Capital Social que é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil Reais), divididos em 20.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, integralizadas em moeda corrente do País, passa a ser de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil Reais) divididos em 120.000 (Cento e vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, cujo

Zottis Contabilidade  
Av. Brasil, 596 - sabrelo  
85710-000 Santo Antonio do Sudoeste-Pr.  
Fone: 046-3563-3617

Cartório Distrital de São Pedro do Rio Negro  
Salin Cola  
Titular  
46.3517-1114

AUTENTICO esta copia do Contrato Social em sentado, DOU PE.  
13 SET. 2013  
São Pedro do Rio Negro  
Salin Cola - Notário

Salvo de autenticação arquivado na última pr

COMÉRCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME  
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CNPJ/MF nº 82.425.356/0001-31  
NIRE 41.2.0249676-1

Página 6 de 6

Parágrafo Primeiro - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Parágrafo segundo - O valor devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os sócios que esta subscrevem declaram que a empresa se enquadra no disposto do Art. 2º, Inciso I, da Lei nº. 9.841 de 05/10/1999 e que o volume de sua receita bruta não excederá o limite fixado da referida Lei, não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o Art. 3º da referida Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CONSELHO FISCAL - Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Santo Antonio do Sudoeste -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - ABERTURA DE FILIAIS - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - REUNIÃO OU ASSEMBLÉIA - A reunião ou a assembleia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas. (§ 3.º do art. 1.072 do Código Civil - Lei nº. 10.406/2002)

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com 2, (duas) testemunhas, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santo Antonio do Sudoeste -PR, 19 de maio de 2009.

LAURO SCOPEL

OLIDES BORDIN SCOPEL

EVANDRO LUIZ SCOPEL

Testemunhas:

PATRICIA TERESINIA HANSEN DUTRA  
RG Nº 6.426.386-2 SSP-PR

ANTONIO GABRIEL ZOTTI  
RG nº 4.516.104-1-SSP/PR

Zotis Contabilidade  
Av. Brasil, 596 - sobrelaja - sala 06 - centro  
85710-000 Santo Antonio do Sudoeste-Pr  
fone: 046-3563-3617

SELO FUNARPEN  
Car. 13.226 de 18/07/2001  
Salin COLBEI IONATO DE NOTAS  
Titular 46.3517-115-115724  
ALTERNATIVO esta cópia que confere com a original apresentada, DOU FE.  
13-SEI-2013  
São Paulo do Florida  
Salin Cola - Notário

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/07/2009  
SUB NÚMERO: 20092214509  
Protocolo: 09/221450-9, DE 01/06/2009  
Empresa: 41 2 0249676 1  
COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME  
LUIZ CARLOS SALVARO  
SECRETARIO GERAL

000221

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|   |   |  |                                       |
|---|---|--|---------------------------------------|
|    |   | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b> |                                       |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>82.425.356/0001-31</b><br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b><br><b>CADASTRAL</b> |  | DATA DE ABERTURA<br><b>13/02/1991</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME</b>   |   |  |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****   |   |  |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>  |   |  |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b><br><b>45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores</b><br><b>45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores</b><br><b>46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente</b><br><b>22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados</b> |   |  |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>   |   |  |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>AV BRASIL</b>  | NÚMERO<br><b>585</b>  | COMPLEMENTO  |                                       |
| CEP<br><b>85.710-000</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>ENTRE RIOS</b>                              | MUNICÍPIO<br><b>SANTO ANTONIO DO SUDOESTE</b>  | UF<br><b>PR</b>                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>09/07/2005</b>                                      |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |  |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **23/09/2013** às **14:22:17** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000222

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS  
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000682013-14021356

Nome: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME

CNPJ: 82.425.356/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 29/04/2013.

Válida até 26/10/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0109223

IMPRIMIR VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 82425356/0001-31  
**Razão Social:** COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA ME  
**Endereço:** AV RAMALHO PIVA SN / ENTRE RIOS / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/09/2013 a 24/10/2013

**Certificação Número:** 2013092510063291661840

Informação obtida em 26/09/2013, às 15:49:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000224

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME**  
CNPJ: **82.425.356/0001-31**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 09:41:47 do dia 04/07/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/12/2013.

Código de controle da certidão: **E7D4.37D2.03DC.A89D**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 10763499-77

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 82.425.356/0001-31

Nome: **COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA**

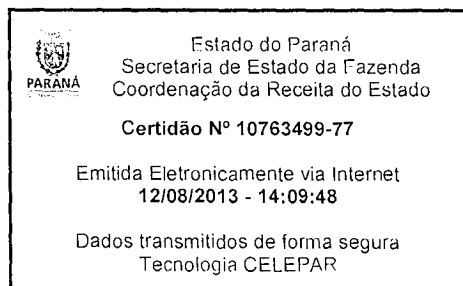
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 10/12/2013 - Fornecimento Gratuito**



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

009226



**Município de Santo Antonio do Sudoeste  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO**

**Positiva com efeito de negativa  
Nº 1740 / 2013**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 24/10/2013, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.**

Santo Antônio do Sudoeste, 24 de Setembro de 2013

**REQUERENTE: O MESMO**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
9ZTM4J5UFFHMJ5X28Q3EU**

**FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA**

| CONTROLE         | CNPJ/CPF           | INSCRIÇÃO ESTADUAL | ALVARÁ |
|------------------|--------------------|--------------------|--------|
| { \$nrControle } | 82.425.356/0001-31 | 32701150           | 1392   |

**ENDEREÇO**

AV RAMALHO PIVA, 585 - VILA AURORA CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Reforma de pneumáticos usados

*Humberto A. Brandalise*  
**HUMBERTO A. BRANDALISE**  
Diretor Administrativo  
MAT 337-1

Emitido por: **HUMBERTO AUGUSTO BRANDALISE**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

000227

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
RUA PREFEITO ARMANDO FASSINI, 563 - CENTRO  
Santo Antonio do Sudoeste/PR - 85710000

TITULAR  
GENOBIO NARDI - DISTRIBUIDOR DESIGNADO  
GENOBIO NARDI  
JURAMENTADO  
MARINES BUGANCA RAGAZON -EMP JURAMENTADA

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de AÇÕES DE FALENCIAS e CONCORDATAS sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

#### COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA

CNPJ 82.425.356/0001-31, no período compreendido entre a presente data e os últimos 15 anos que a antecedem.



Santo Antonio do Sudoeste/PR, 13 de Setembro de 2013, 14:34:36

GENOBIO NARDI - DISTRIBUIDOR DESIGNADO





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

SEDE DA COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

GIOVANA M. F. MANIGLIA - TABELIÃ

Av. Brasil, n. 741 - Cep- 85710-000 - Santo Antônio do Sudoeste-Pr - (46) 3563-3169

000208

## CERTIDÃO NEGATIVA

**CERTIFICO**, atendendo pedido verbal de parte interessada, que nesta data, revendo os Livros de "**REGISTROS DE INSTRUMENTOS DE PROTESTOS**", desta Serventia no período dos últimos **5 (Cinco) anos**, deles verifiquei **NÃO CONSTAR**, qualquer título protestado em nome de: **COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDAME**, inscrito(a) no CNPJ: nº 82.425.356/0001-31, Pelo que, na forma solicitada, expedi a presente certidão e ao conteúdo daqueles Livros me reporto e dou fé. Fornecida as 13:29 horas de hoje. Eu, [assinatura], Tabeliã, que a fiz digitar, conferi e assino em público e raso.- (A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo).

Santo Antonio do Sudoeste, 09 de Setembro de 2013.

Em Testemunho da Verdade.

[assinatura]  
**Carla C. P. Pilatti**  
 Escrevente Substituta



|          |           |             |
|----------|-----------|-------------|
| Busca    | R\$ 0,42  | 2,97 VRC's  |
| Certidão | R\$ 9,45  | 67,02 VRC's |
| Furnapen | R\$ 1,61  | 11,41 VRC's |
| Total    | R\$ 11,48 | 81,41 VRC's |

[várias assinaturas manuscritas]



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

SEDE DA COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

GIOVANA M. F. MANIGLIA - TABELIÃ

Av. Brasil, n. 741 - Cep- 85710-000 - Santo Antônio do Sudoeste-Pr - (46) 3563-3169

600229

## CERTIDÃO NEGATIVA

**CERTIFICO**, atendendo pedido verbal de parte interessada, que nesta data, revendo os Livros de "**REGISTROS DE INSTRUMENTOS DE PROTESTOS**", desta Serventia no período dos últimos **5 (Cinco) anos**, deles verifiquei **NÃO CONSTAR**, qualquer título protestado em nome de: **EVANDRO LUIZ SCOPEL**, inscrito(a) no CPF nº 717.643.309-78, Pelo que, na forma solicitada, expedi a presente certidão e ao conteúdo daqueles Livros me reporto e dou fé. Fornecida as 14:35 horas de hoje. Eu, Lidiane, Tabeliã, que a fiz digitar, conferi e assino em público e raso.- **(A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo).**

Santo Antonio do Sudoeste, 24 de Setembro de 2013.

Em Testemunho  da Verdade.

**Lidiane Salvadori**  
**Escrevente Substituta**

|          |           |             |
|----------|-----------|-------------|
| Busca    | R\$ 0,42  | 2,97 VRC's  |
| Certidão | R\$ 9,45  | 67,02 VRC's |
| Furnapen | R\$ 1,61  | 11,41 VRC's |
| Total    | R\$ 11,48 | 81,41 VRC's |







# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

SEDE DA COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

GIOVANA M. F. MANIGLIA - TABELIÃ

Av. Brasil, n. 741 - Cep- 85710-000 - Santo Antônio do Sudoeste-Pr - (46) 3563-3169

000250

## CERTIDÃO NEGATIVA

**CERTIFICO**, atendendo pedido verbal de parte interessada, que nesta data, revendo os Livros de "REGISTROS DE INSTRUMENTOS DE PROTESTOS", desta Serventia no período dos últimos 5 (Cinco) anos, deles verifiquei **NÃO CONSTAR**, qualquer título protestado em nome de: **LAURO SCOPEL**, inscrito(a) no CFF nº 175.495.589-49, Pelo que, na forma solicitada, expedi a presente certidão e ao conteúdo daqueles Livros me reporto e dou fé. Fornecida as 14:36 horas de hoje. Eu, Lidiane, Tabeliã, que a fiz digitar, conferi e assino em público e raso. - (A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo).

Santo Antonio do Sudoeste, 24 de Setembro de 2013.

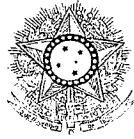
Em Testemunho da Verdade.

Lidiane Salvadori  
Escrevente Substituta

|          |           |             |
|----------|-----------|-------------|
| Busca    | R\$ 0,42  | 2,97 VRC's  |
| Certidão | R\$ 9,45  | 67,02 VRC's |
| Furnapen | R\$ 1,61  | 11,41 VRC's |
| Total    | R\$ 11,48 | 81,41 VRC's |



Handwritten signatures and initials scattered across the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

000331

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 82.425.356/0001-31  
Certidão n°: 33933991/2013  
Expedição: 12/08/2013, às 14:18:59  
Validade: 07/02/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 82.425.356/0001-31, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

33

# Associação Nacional da Indústria de Pneumáticos – ANIP

Sindicato Nacional da Indústria de Pneumáticos, Câmaras de Ar e Camelback - SINPEC

Rua Dr. Geraldo Campos Moreira, 240 – 7º andar – Cj. 71 – CEP 04571-020 – São Paulo/SP

Telefone: (11) 5503.5400

Fax: (11) 5503.5402

http://www.anip.com.br

e-mail: [anip@anip.com.br](mailto:anip@anip.com.br)

AUTENTICO esta cópia  
confere com a original apre-  
sentado, DOU FÉ.  
13 SET. 2010  
São Pedro do Florido

SELO  
MUNARPEN  
Salin Cola  
TITULAR BELIONATE  
DE  
46.3517-1114  
NOTAS  
EUT15723

## DECLARAÇÃO

INFORMAMOS A QUEM POSSA INTERESSAR QUE A NOSSA ASSOCIADA:

0187AB278005  
AUTENTICACAO  
04 ABR. 2013  
Camilla Soutas  
Autentico a...  
confere com o original... Escr. Aut.  
CLAUDETE CRISTINA BULGARELLI P. GONCALVES

PIRELLI PNEUS LTDA.

INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 59.179.838/0001-37, ESTÁ REGISTRADA NESTE SINDICATO SOB O Nº CINCO, DESDE 25/08/1960, COMO FABRICANTE DE PNEUMÁTICOS PARA ÔNIBUS/CAMINHÕES, CAMIONETAS, AUTOMÓVEIS, MOTONETAS, MOTOCICLETAS, BICICLETAS, TRATORES E MÁQUINAS AGRÍCOLAS, MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM E INDUSTRIAIS E CÂMARAS DE AR.

São Paulo, 15 de janeiro de 2013.

MARCELO LUÍS DEL GRANDE PRICOLI  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Handwritten signatures and initials scattered across the bottom and right side of the page.

049233

# Certificado de Conformidade

## Uso do Selo de Identificação da Conformidade para Produtos

Certificamos que

**Pirelli Pneus Ltda.**  
**Direção de Engenharia de Produtos Pneus**  
Santo André – São Paulo – SP

Implementou e mantém satisfatoriamente um centro de tecnologia para o escopo

**Pneus para veículos automotores**  
**Conforme relação em anexo.**



Certificado N°: 04P-0002

De acordo com: Portaria INMETRO nº 482 de 07 de dezembro 2010

Regulamento Técnico para Pneus

Validade do Certificado: 28/12/2015

São Paulo, 28 de Dezembro de 2011.

*[Signature]*  
Sergio Kina  
Gerente Técnico

*[Signature]*  
Mario Guitti  
Superintendente

*[Handwritten signatures and initials scattered across the bottom and right side of the page]*

**Certificado de Conformidade para Pneus**  
*Certificate of Conformity for Tires*

Validade / *Validity*: 28/12/2015

O IQA - Instituto da Qualidade Automotiva concede o Certificado de Conformidade para pneus novos, ao Centro de Tecnologia/Pesquisa e Desenvolvimento da empresa, conforme requisitos do Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade. Este certificado está vinculado ao contrato de certificação e é válido para o endereço/escopo abaixo citado.

*The IQA - Instituto da Qualidade Automotiva is granting the Certificate of Conformity for new tires, to the Technical and Development Center of the company, as per requirements of the Brazilian System of Conformity Assessment. This certificate is limited to the certification contract and is valid to the address/scope described below.*



**Empresa / Company:** Pirelli Pneus Ltda.

**Representante Legal / Legal Representative:** Pirelli Pneus S.A.

**Contato / Contact:** Sr. Clayton Francisco da Silva

**Endereço / Address:** Av. Giovanni Battista Pirelli, 871 - Porta A - 1º Andar - Sl. 1 - 09.111-340 - Santo André/SP

**CNPJ:** 59.179.838/0001-37

**Licença Número / License Number:** 04P-0002      **Registro INMETRO / INMETRO Registration:** 002

**Documentos de Referência / Reference Documents:** Portaria / Regulation INMETRO # 482, 07/12/2010

**Marcas / Brands:** CEAT, FORMULA, ARMSTRONG, PIRELLI

**Fábricas Vinculadas / Linked Manufacturing Plants:**

Pirelli Pneus S/A - Campinas - SP

Pirelli Pneus S/A - Gravataí - RS

Pirelli Pneus S/A - Santo André - SP

Pirelli Pneus S/A - Merlo - Argentina

Pirelli Pneus S/A - Feira de Santana - BA

Pirelli Pneus S/A - Guacara - Venezuela

04P-0002.13-50CC

**Lista de Pneus Aprovados**  
*Approved Tire List*

| Família: (F02) 2A2B1C3D3<br><i>Family</i> | Data de Atualização<br><i>Updating Date</i> |  |            |
|---|---|--|------------|
| PIRELLI P185/75R14 89S P400               | 14/02/2001                                  | PIRELLI P215/75R15 100T P400             | 31/10/2001 |
| PIRELLI P185/75R14 89S P44                | 14/02/2001                                  | PIRELLI P215/75R15 100T SCORPION ATR M+S | 11/05/2007 |
| PIRELLI P195/75R14 92S P44                | 14/02/2001                                  | PIRELLI P225/75R15 102S P44              | 14/02/2001 |
| PIRELLI P195/75R14 92T P400 TOURING M+S   | 28/07/2003                                  | PIRELLI P225/75R15 102S SCORPION A/T     | 14/02/2001 |
| PIRELLI P205/75R14 95T P400 TOURING       | 14/02/2001                                  | PIRELLI P225/75R16 104T SCORPION STR A   | 06/03/2003 |
| PIRELLI P205/75R15 97T P400 TOURING       | 14/02/2001                                  | PIRELLI P245/75R16 109S SCORPION A/T     | 14/02/2001 |
| PIRELLI P215/75R15 100S P44               | 14/02/2001                                  | PIRELLI P245/75R16 109T SCORPION STR A   | 06/03/2003 |
| PIRELLI P215/75R15 100S SCORPION A/T      | 14/02/2001                                  | PIRELLI P255/75R17 113T SCORPION STR A   | 06/03/2003 |
| PIRELLI P215/75R15 100S SCORPION S/T      | 14/02/2001                                  | PIRELLI P265/75R16 114S SCORPION A/T     | 13/12/2001 |
|   |   | PIRELLI P265/75R16 114T SCORPION STRA    | 15/12/2003 |

|                                |   |                                    |                |  |
|--------------------------------|---|------------------------------------|----------------|--|
| Acreditado/Accredited<br>CGCRE | Analisado/Reviewed:<br>S. Polich / S. H. Kina | Aprovado/Approved:<br>M. S. Guitti | PAG.<br>1 / 15 | Data de Emissão<br>Issuing Date:<br>21/11/2012 |
|--------------------------------|---|------------------------------------|----------------|--|

Lista de Pneus Aprovados  
Approved Tire List

| Familia: (F03) 2A2B1C7D5<br>Family          | Data de Atualização<br>Updating Date |
|---|--------------------------------------|
| PIRELLI 195/45R16 80V P7000                 | 14/02/2001                           |
| PIRELLI 195/45ZR16 80W DRAGON               | 17/01/2008                           |
| PIRELLI 195/50R15 82V DRAGON                | 27/06/2005                           |
| PIRELLI 195/50R15 82V P6000                 | 14/02/2001                           |
| PIRELLI 195/50R15 82V P7                    | 26/06/2006                           |
| PIRELLI 195/50R15 82V P7000                 | 14/02/2001                           |
| PIRELLI 195/50R15 82V P700Z                 | 14/02/2001                           |
| PIRELLI 195/50R15 82V PHANTOM               | 17/12/2010                           |
| PIRELLI 195/50R16 84V CINTURATO P7          | 13/01/2012                           |
| PIRELLI 195/50R16 84V P7                    | 10/04/2008                           |
| PIRELLI 205/45R16 83V P7000                 | 21/11/2001                           |
| PIRELLI 205/45R16 83W PHANTOM               | 28/04/2011                           |
| PIRELLI 205/45R17 84W PHANTOM               | 17/12/2010                           |
| PIRELLI 205/45ZR16 83W DRAGON               | 19/01/2006                           |
| PIRELLI 205/45ZR17 84W DRAGON               | 18/08/2005                           |
| PIRELLI 205/50R15 86V DRAGON                | 27/06/2005                           |
| PIRELLI 205/50R15 86V P7000                 | 14/02/2001                           |
| PIRELLI 205/50R15 86V P700Z                 | 14/02/2001                           |
| PIRELLI 205/50R16 87W PHANTOM               | 22/08/2012                           |
| PIRELLI 215/40R17 83W PHANTOM               | 28/04/2011                           |
| PIRELLI 215/45ZR17 87W DRAGON               | 18/08/2005                           |
| PIRELLI 215/50R17 91V P6000                 | 14/02/2001                           |
| PIRELLI 215/50R17 91W CINTURATO P7          | 28/05/2012                           |
| PIRELLI 215/50R17 91W PHANTOM               | 28/05/2012                           |
| PIRELLI 225/45ZR17 91W DRAGON               | 18/08/2005                           |
| PIRELLI 235/45R17 94W PHANTOM               | 28/04/2011                           |
| PIRELLI P215/50R17 91V P6 FOUR SEASONS PLUS | 11/06/2010                           |
| PIRELLI P225/50R17 94V P6 FOUR SEASONS PLUS | 14/07/2010                           |
| PIRELLI P235/45R17 94V P6 FOUR SEASONS      | 26/04/2010                           |
| PIRELLI P235/50ZR18 97W PZERO NERO          | 04/07/2008                           |
| PIRELLI P245/45ZR19 98W PZERO NERO          | 04/07/2008                           |
| PIRELLI P265/50R20 107V SCORPION STR M+S    | 24/03/2005                           |
| PIRELLI P275/40ZR19 101W M+S NERO           | 18/08/2008                           |
| PIRELLI P275/45 R20 106V SCORPION STR       | 23/08/2007                           |

| Familia: (F04) 2A1B1C2D2<br>Family | Data de Atualização<br>Updating Date |
|------------------------------------|--------------------------------------|
| CEAT 5.60-15 (4) ALFA              | 14/02/2001                           |
| CEAT 5.90-14 (4) ALFA              | 14/02/2001                           |
| PIRELLI 165-380 (4) TORNADO ALFA   | 14/02/2001                           |
| PIRELLI 5.60-15 (4) TORNADO ALFA   | 14/02/2001                           |
| PIRELLI 5.90-14 (4) TORNADO ALFA   | 14/02/2001                           |
| PIRELLI 6.00-16 (4) SE58           | 14/02/2001                           |
| PIRELLI 6.00-16 (6) MT06           | 14/02/2001                           |
| PIRELLI 6.00-16 (6) SE58           | 14/02/2001                           |
| PIRELLI 6.50-16 (6) AR26 / GARRA   | 14/02/2001                           |
| PIRELLI 6.70-16 (6) RR62           | 14/02/2001                           |
| PIRELLI 7.10-15 (6) SE58           | 14/02/2001                           |

| Familia: (F05) 2A2B1C5D4<br>Family                    | Data de Atualização<br>Updating Date |
|---|--------------------------------------|
| ARMSTRONG 175/65R14 82H EUROMETRIC                    | 17/01/2003                           |
| ARMSTRONG 185/65R14 86H EUROMETRIC                    | 23/09/2002                           |
| PIRELLI 175/65R14 82H P6                              | 24/03/2005                           |
| PIRELLI 175/65R14 82H P6000                           | 14/02/2001                           |
| PIRELLI 185/65R14 86H P6                              | 24/03/2005                           |
| PIRELLI 185/65R15 88H P6000                           | 14/02/2001                           |
| PIRELLI 185/65R15 88H P7                              | 27/07/2009                           |
| PIRELLI 185/65R15 88H SCORPION ATR                    | 23/01/2009                           |
| PIRELLI 195/65R15 91H P6000                           | 14/02/2001                           |
| PIRELLI 195/65R15 91H P7                              | 28/07/2003                           |
| PIRELLI 205/65R15 94H P6000                           | 31/10/2001                           |
| PIRELLI 205/65R15 94H P7                              | 15/02/2006                           |
| PIRELLI 205/65R15 94H SCORPION AT-R                   | 22/05/2006                           |
| PIRELLI 215/65R16 98H SCORPION ATR                    | 21/07/2008                           |
| PIRELLI P175/65R14 81H P6000                          | 14/02/2001                           |
| PIRELLI P185/65R14 85H P6000                          | 14/02/2001                           |
| PIRELLI P185/65R14 86H P6 FOUR SEASONS                | 18/10/2004                           |
| PIRELLI P185/65R14 86H P600                           | 14/02/2001                           |
| PIRELLI P185/65R15 88H P6 FOUR SEASONS                | 28/10/2003                           |
| PIRELLI P195/65R14 88H P6                             | 14/02/2001                           |
| PIRELLI P195/65R15 89H P6                             | 14/02/2001                           |
| PIRELLI P195/65R15 89H P6000                          | 14/02/2001                           |
| PIRELLI P195/65R15 91H P6 FOUR SEASONS                | 20/05/2004                           |
| PIRELLI P205/65R15 94H P6 FOUR SEASONS PLUS           | 14/07/2010                           |
| PIRELLI P225/65R17 102H M+S SCORPION VERDE ALL SEASON | 30/07/2012                           |
| PIRELLI P225/65R17 102H SCORPION ATR M+S              | 28/05/2007                           |
| PIRELLI P245/65R17 107H SCORPION STR A                | 06/03/2003                           |
| PIRELLI P255/65R15 105H SCORPION ZERO                 | 05/03/2002                           |
| PIRELLI P275/65R18 116H SCORPION ATR M+S              | 05/09/2008                           |
| PIRELLI P285/65R16 113H SCORPION ZERO                 | 13/12/2001                           |

| Familia: (F06) 2A2B2C4D3<br>Family                  | Data de Atualização<br>Updating Date |
|---|--------------------------------------|
| PIRELLI 165/70R13 REINF 83T CITYNET L6              | 14/02/2001                           |
| PIRELLI 165/70R13 REINF 83T L6                      | 14/02/2001                           |
| PIRELLI 175/70R13 REINF 86S L6                      | 14/02/2001                           |
| PIRELLI 175/70R13 REINF 86T CITYNET L6              | 14/02/2001                           |
| PIRELLI 175/70R13 REINF 86T L6                      | 14/02/2001                           |
| PIRELLI 175/70R14 88T EXTRA LOAD CHRONO             | 18/08/2005                           |
| PIRELLI 175/70R14 REINF 88T CITYNET L6              | 14/02/2001                           |
| PIRELLI P235/70R17 111T EXTRA LOAD M+S SCORPION ATR | 18/10/2011                           |
| PIRELLI P245/70R15 REINF 108S SCORPION A/S          | 14/02/2001                           |
| PIRELLI P245/70R16 111T SCORPION ATR EXTRA LOAD     | 27/07/2009                           |

|                                |  |                                   |                |  |
|--------------------------------|--|-----------------------------------|----------------|--|
| Acreditado/Accredited<br>CGCRE | Analisado/Reviewed<br>S. Polich / S. H. Kina | Aprovado/Approved<br>M. S. Guitti | PAG.<br>2 / 15 | Data de Emissão<br>Issuing Date:<br>21/11/2012 |
|--------------------------------|--|-----------------------------------|----------------|--|

**Lista de Pneus Aprovados**  
**Approved Tire List**

| Família: (F09) 2A2B2C3D3<br>Family                  | Data de Atualização<br>Updating Date |   |            |
|---|--------------------------------------|---|------------|
| CEAT P235/75R15 XL 108S TRU-TRAC                    | 14/02/2001                           | PIRELLI 185/65R14 86T CINTURATO P4                    | 27/08/2002 |
| FORMULA P235/75R15 XL 108S APT                      | 14/02/2001                           | PIRELLI 185/65R14 86T COURIER DRIVER                  | 27/08/2005 |
| PIRELLI P205/75R15 99S XL P44 APT                   | 14/02/2001                           | PIRELLI 185/65R14 86T P2000                           | 28/07/2003 |
| PIRELLI P205/75R15 99S XL SCORPION S/T              | 14/02/2001                           | PIRELLI 185/65R14 86T P3000                           | 14/02/2001 |
| PIRELLI P205/75R15 99T EXTRA LOAD SCORPION ATR M+S  | 28/05/2007                           | PIRELLI 185/65R15 88T CINTURATO P4                    | 28/10/2002 |
| PIRELLI P225/75R15 105S XL P44 APT                  | 14/02/2001                           | PIRELLI 205/65R15 94T CINTURATO P1                    | 17/12/2010 |
| PIRELLI P225/75R15 105T SCORPION ATR M+S EXTRA LOAD | 21/08/2007                           | PIRELLI 205/65R15 94T CINTURATO P4                    | 22/07/2002 |
| PIRELLI P225/75R15 REINF 105S SCORPION S/T          | 14/02/2001                           | PIRELLI 205/65R15 94T P4 CINTURATO                    | 11/09/2009 |
| PIRELLI P225/75R15 REINF 106T SCORPION STR A        | 06/03/2003                           | PIRELLI P175/65R14 81T P3000 M+S                      | 14/02/2001 |
| PIRELLI P235/75R15 108T EXTRA LOAD SCORPION ATR     | 26/06/2006                           | PIRELLI P175/65R14 81T P400                           | 14/02/2001 |
| PIRELLI P235/75R15 REINF 108T SCORPION STR A        | 06/03/2003                           | PIRELLI P175/65R14 82T P400 M+S                       | 11/09/2009 |
| PIRELLI P235/75R15 XL 108S DESERT DOG               | 14/02/2001                           | PIRELLI P175/65R14 82T P400 TOURING M+S               | 22/06/2007 |
| PIRELLI P235/75R15 XL 108S P400                     | 14/02/2001                           | PIRELLI P185/65R14 85T P3000 M+S                      | 14/02/2001 |
| PIRELLI P235/75R15 XL 108S P44                      | 14/02/2001                           | PIRELLI P185/65R14 85T P400                           | 14/02/2001 |
| PIRELLI P235/75R15 XL 108S P44 APT                  | 14/02/2001                           | PIRELLI P185/65R15 86S P44                            | 14/02/2001 |
| PIRELLI P235/75R15 XL 108S SCORPION A/T             | 14/02/2001                           | PIRELLI P185/65R15 86T P3000 M+S                      | 14/02/2001 |
| PIRELLI P235/75R15 XL 108S SCORPION S/T             | 14/02/2001                           | PIRELLI P185/65R15 86T P400                           | 14/02/2001 |
| PIRELLI P235/75R15 XL 108S TRAIL HANDLER APT        | 14/02/2001                           | PIRELLI P195/65R14 88T P3000 M+S                      | 18/11/2004 |
| PIRELLI P235/75R15 XL 108S TRU-TRAC APT             | 14/02/2001                           | PIRELLI P195/65R14 88T P400 TOURING                   | 05/03/2002 |
|   |                                      | PIRELLI P195/65R15 89S P44                            | 14/02/2001 |
|   |                                      | PIRELLI P195/65R15 89T P3000 M+S                      | 14/02/2001 |
|   |                                      | PIRELLI P195/65R15 89T P400                           | 14/02/2001 |
|   |                                      | PIRELLI P205/65R15 92S P44                            | 14/02/2001 |
|   |                                      | PIRELLI P205/65R15 92T P3000 M+S                      | 14/02/2001 |
|   |                                      | PIRELLI P205/65R15 92T P400                           | 14/02/2001 |
|   |                                      | PIRELLI P205/65R15 94T P3000 M+S                      | 28/07/2003 |
|   |                                      | PIRELLI P215/65R15 95T P3000 M+S                      | 14/02/2001 |
|   |                                      | PIRELLI P215/65R15 95T P400                           | 14/02/2001 |
|   |                                      | PIRELLI P215/65R16 96T P3000 M+S                      | 14/02/2001 |
|   |                                      | PIRELLI P215/65R16 98T P6 FOUR SEASONS M+S            | 19/04/2006 |
|   |                                      | PIRELLI P235/65R16 103T M+S P4 FOUR SEASONS           | 18/10/2011 |
|   |                                      | PIRELLI P235/65R18 104T M+S SCORPION VERDE ALL SEASON | 28/04/2011 |
|   |                                      | PIRELLI P245/65R17 105S SCORPION A/T                  | 25/06/2002 |
|   |                                      | PIRELLI P245/65R17 107T SCORPION AT-R                 | 27/03/2006 |
|   |                                      | PIRELLI P245/65R17 107T SCORPION ATR M+S              | 20/07/2007 |
|   |                                      | PIRELLI P255/65R17 110T SCORPION ATR M+S              | 20/07/2007 |
|   |                                      | PIRELLI P265/65R17 112T SCORPION AT-R                 | 26/09/2005 |
|   |                                      | PIRELLI P285/65R16 113T P5000 SUPER SPORT M+S         | 26/09/2006 |
| Família: (F11) 2A2B1C5D3<br>Family                  | Data de Atualização<br>Updating Date |   |            |
| CEAT 175/65R14 82T SPIDER                           | 14/02/2001                           |   |            |
| CEAT 185/65R14 86T SPIDER                           | 14/02/2001                           |   |            |
| FORMULA 175/65R14 82T GT1                           | 27/08/2002                           |   |            |
| FORMULA 175/65R14 82T SPIDER                        | 28/07/2011                           |   |            |
| FORMULA 185/65R14 86T GT1                           | 27/08/2002                           |   |            |
| PIRELLI 165/65R13 76T P2000                         | 14/02/2001                           |   |            |
| PIRELLI 165/65R13 77T CINTURATO P1                  | 28/07/2011                           |   |            |
| PIRELLI 165/65R13 77T CINTURATO P4                  | 23/09/2002                           |   |            |
| PIRELLI 175/65R14 82T CARREFOUR                     | 05/10/2009                           |   |            |
| PIRELLI 175/65R14 82T CINTURATO P1                  | 26/10/2012                           |   |            |
| PIRELLI 175/65R14 82T CINTURATO P4                  | 10/04/2002                           |   |            |
| PIRELLI 175/65R14 82T CINTURATO P4 K1               | 09/05/2008                           |   |            |
| PIRELLI 175/65R14 82T COURIER DRIVER                | 27/06/2005                           |   |            |
| PIRELLI 175/65R14 82T P2000                         | 14/02/2001                           |   |            |
| PIRELLI 175/65R14 82T P3000                         | 14/02/2001                           |   |            |
| PIRELLI 175/65R14 82T P4 CINTURATO                  | 01/04/2008                           |   |            |
| PIRELLI 175/65R14 82T P400                          | 13/12/2001                           |   |            |
| PIRELLI 175/65R15 84T CINTURATO P4                  | 23/04/2003                           |   |            |
| PIRELLI 175/65R15 84T CINTURATO P4 K1               | 21/07/2008                           |   |            |
| PIRELLI 175/65R15 84T P3000                         | 14/02/2001                           |   |            |
| PIRELLI 185/65R14 86T CARREFOUR                     | 05/10/2009                           |   |            |
| PIRELLI 185/65R14 86T CINTURATO P1                  | 17/12/2010                           |   |            |
| Família: (F12) 2A2B2C3D4<br>Family                  | Data de Atualização<br>Updating Date |   |            |
| PIRELLI 195/75R14 XL 95H P400                       | 14/02/2001                           |   |            |
| Família: (F13) 3A2B1C2<br>Family                    | Data de Atualização<br>Updating Date |   |            |
| PIRELLI 155R12C 83/81N CITYNET L4                   | 14/02/2001                           |   |            |
| PIRELLI 175/65R14C 90/88T CHRONO                    | 24/10/2005                           |   |            |
| PIRELLI 175/65R14C 90/88T CITYNET L6                | 14/02/2001                           |   |            |

| Accreditado/Accredited | Analisador/Reviewed     | Aprovado/Approved | PAG.   | Data de Emissão<br>Issuing Date |
|------------------------|-------------------------|-------------------|--------|---------------------------------|
| CGCRE                  | S. Polich<br>S. H. Kina | M. S. Guilli      | 3 / 15 | 21/11/2012                      |

**Lista de Pneus Aprovados**  
*Approved Tire List*

| Família: (F14) 2A2B2C2D2<br><i>Family</i>                  | Data de Atualização<br><i>Updating Date</i> | Pirelli                                 | Data de Atualização<br><i>Updating Date</i> |
|--|---|---|---|
| CEAT 215/80R16 REINF 107R TRUC TRAC                        | 14/02/2001                                  | PIRELLI 11.00R20 150/146L TH25          | 28/05/2007                                  |
| PIRELLI 145R13 REINF 78R P4                                | 14/02/2001                                  | PIRELLI 11.00R20 150/146L TR85 M+S      | 01/04/2008                                  |
| PIRELLI 165/80R13 REINF 87R L6                             | 14/02/2001                                  | PIRELLI 11.00R22 150/146K AP05          | 14/02/2001                                  |
| PIRELLI 215/80R16 107R EXTRA LOAD M+S SCORPION MTR         | 21/07/2011                                  | PIRELLI 11.00R22 150/146K SM90          | 14/02/2001                                  |
| PIRELLI 215/80R16 REINF 107Q FD44                          | 14/02/2001                                  | PIRELLI 11.00R22 150/146K SUPER 89      | 14/02/2001                                  |
| PIRELLI 215/80R16 REINF 107R FD44                          | 14/02/2001                                  | PIRELLI 11.00R22 150/146K TG85          | 14/02/2001                                  |
|  |   | PIRELLI 11.00R22 150/146L FH55          | 14/02/2001                                  |
|  |   | PIRELLI 11.00R22 150/146L FH55 ENERGY   | 14/02/2001                                  |
|  |   | PIRELLI 11.00R22 150/146L FR11          | 14/02/2001                                  |
|  |   | PIRELLI 11.00R22 150/146L FR11 MAX      | 14/02/2001                                  |
|  |   | PIRELLI 11.00R22 150/146L FR25          | 14/02/2001                                  |
|  |   | PIRELLI 11.00R22 150/146L LS97          | 14/02/2001                                  |
|  |   | PIRELLI 11.00R22 150/146L TH25          | 14/02/2001                                  |
|  |   | PIRELLI 11.00R22 150/146L TH65          | 14/02/2001                                  |
|  |   | PIRELLI 11.00R22 150/146L TH65 ENERGY   | 14/02/2001                                  |
|  |   | PIRELLI 11.00R22 151/148K FG85          | 28/05/2007                                  |
|  |   | PIRELLI 11.00R22 151/148K TG85          | 19/06/2008                                  |
|  |   | PIRELLI 11.00R22 151/148K TR85          | 19/10/2007                                  |
| Família: (F15) 2A1B1C2D2<br><i>Family</i>                  | Data de Atualização<br><i>Updating Date</i> | Família: (F21) 4A1B3C1<br><i>Family</i> | Data de Atualização<br><i>Updating Date</i> |
| PIRELLI 155-13 (4) SL93 (6.15-13 (4) SL93)                 | 14/02/2001                                  | PIRELLI 7.50-20 (12) CT65               | 14/02/2001                                  |
| PIRELLI 165-13 (4) TORNADO ALFA (6.45-13 (4) TORNADO ALFA) | 14/02/2001                                  | PIRELLI 8.25-20 (12) AS22               | 14/02/2001                                  |
| PIRELLI 165-14 (4) TORNADO ALFA (6.45-14 (4) TORNADO ALFA) | 14/02/2001                                  | PIRELLI 8.25-20 (12) CT65               | 14/02/2001                                  |
| PIRELLI 175-14 (4) TORNADO BETA (6.95-14 (4) TORNADO BETA) | 14/02/2001                                  | PIRELLI 8.25-20 (12) LI99               | 14/02/2001                                  |
| PIRELLI 185-14 (4) TORNADO BETA (7.35-14 (4) TORNADO BETA) | 14/02/2001                                  | PIRELLI 8.25-20 133/131J CT65 SUPER     | 11/09/2009                                  |
| PIRELLI 185-14 (6) SL93 (7.35-14 (6) SL93)                 | 14/02/2001                                  |   |   |
| PIRELLI 185-14 (8) SL93 (7.35-14 (8) SL93)                 | 14/02/2001                                  |   |   |
| Família: (F18) 3A2B3C1<br><i>Family</i>                    | Data de Atualização<br><i>Updating Date</i> | Família: (F22) 3A1B2C1<br><i>Family</i> | Data de Atualização<br><i>Updating Date</i> |
| PIRELLI 7.50R16C 112/110N DAKAR                            | 14/02/2001                                  | CEAT 6.50-14(8) 102L VG10               | 22/07/2002                                  |
| PIRELLI 7.50R16TT 112/110N M+S SCORPION ATR                | 05/12/2007                                  | PIRELLI 6.00-14 (8) CT52                | 14/02/2001                                  |
|  |   | PIRELLI 6.00-14 (8) LT84                | 14/02/2001                                  |
|  |   | PIRELLI 6.50-14 (8) CT52                | 14/02/2001                                  |
|  |   | PIRELLI 6.50-14 (8) LT84                | 14/02/2001                                  |
|  |   | PIRELLI 6.50-16 (6) AS22                | 14/02/2001                                  |
|  |   | PIRELLI 6.50-16 (6) CT52                | 14/02/2001                                  |
|  |   | PIRELLI 6.50-16 (6) MT06                | 14/02/2001                                  |
|  |   | PIRELLI 6.50-16 (8) CT52                | 14/02/2001                                  |
|  |   | PIRELLI 7.00-16 (6) CT52                | 14/02/2001                                  |
| Família: (F20) 4A2B6C1<br><i>Family</i>                    | Data de Atualização<br><i>Updating Date</i> | Família: (F23) 3A1B3C1<br><i>Family</i> | Data de Atualização<br><i>Updating Date</i> |
| ARMSTRONG 11.00R22 150/146L R1                             | 14/02/2001                                  | PIRELLI 6.50-16 (10) CT52               | 14/02/2001                                  |
| CEAT 11.00R20 150/146L DRIVER VG                           | 25/06/2002                                  | PIRELLI 6.50-16 (10) MT06               | 14/02/2001                                  |
| CEAT 11.00R22 150/146L                                     | 14/02/2001                                  | PIRELLI 6.50-16 108/107L CT52           | 13/10/2010                                  |
| CEAT 11.00R22 150/146L DRIVER                              | 17/11/2008                                  | PIRELLI 7.00-15 (10) CT52               | 14/02/2001                                  |
| FORMULA 11.00R22 150/146L 16PR DRIVER II                   | 29/02/2012                                  | PIRELLI 7.00-16 (10) CT52               | 14/02/2001                                  |
| PIRELLI 10.00R20 147/143K TR85                             | 01/04/2008                                  | PIRELLI 7.00-16 (10) RT59               | 14/02/2001                                  |
| PIRELLI 11.00R20 149/145K SM90                             | 14/02/2001                                  | PIRELLI 7.00-16 (8) CT52                | 14/02/2001                                  |
| PIRELLI 11.00R20 150/146K AP05                             | 14/02/2001                                  | PIRELLI 7.00-16 113/112L CT52           | 13/10/2010                                  |
| PIRELLI 11.00R20 150/146K AT75                             | 14/02/2001                                  | PIRELLI 7.00-16 113/112L RT59           | 13/10/2010                                  |
| PIRELLI 11.00R20 150/146K FG85                             | 25/06/2002                                  | PIRELLI 7.50-16 (8) CT52                | 14/02/2001                                  |
| PIRELLI 11.00R20 150/146K TG85                             | 25/06/2002                                  |   |   |
| PIRELLI 11.00R20 150/146L FH55                             | 14/02/2001                                  |   |   |
| PIRELLI 11.00R20 150/146L FH75 TT                          | 21/07/2008                                  |   |   |
| PIRELLI 11.00R20 150/146L FR11                             | 14/02/2001                                  |   |   |
| PIRELLI 11.00R20 150/146L FR11 MAX                         | 05/03/2002                                  |   |   |
| PIRELLI 11.00R20 150/146L FR25                             | 25/06/2002                                  |   |   |
| PIRELLI 11.00R20 150/146L FR85                             | 20/07/2007                                  |   |   |
| PIRELLI 11.00R20 150/146L LS97                             | 14/02/2001                                  |   |   |
| PIRELLI 11.00R20 150/146L LS97E                            | 14/02/2001                                  |   |   |

|                                |  |                                   |                |   |
|--------------------------------|--|-----------------------------------|----------------|---|
| Acreditado/Accredited<br>CGCRE | Analisado/Reviewed<br>S. Polich S. H. Kina | Aprovado/Approved<br>M. S. Guitti | PAG.<br>4 / 15 | Data de Emissão<br>Issuing Date<br>21/11/2012 |
|--------------------------------|--|-----------------------------------|----------------|---|



**Lista de Pneus Aprovados**  
**Approved Tire List**

|   |                            |  |                            |
|---|----------------------------|--|----------------------------|
| PIRELLI 7.50-16 (8) MT06                        | 14/02/2001                 | PIRELLI 12.00-20 (18) VANGUARD VF                  | 14/02/2001                 |
| PIRELLI 7.50-16 (8) MT85                        | 14/02/2001                 | PIRELLI 12.00-20 (18) VANTAGE VD                   | 14/02/2001                 |
| <b>Família: (F24) 3A1B4C1</b>                   | <b>Data de Atualização</b> | PIRELLI 12.00-20 154/149J AS22                     | 09/08/2010                 |
| <b>Family</b>                                   | <b>Updating Date</b>       | PIRELLI 12.00-20 154/149J CT65                     | 22/07/2010                 |
| ARMSTRONG 7.50-16 (10) C11                      | 14/02/2001                 | PIRELLI 12.00-20 154/149J CT65 SUPER               | 19/06/2008                 |
| CEAT 7.50-16 (10) 116/114L TC1                  | 25/06/2002                 | PIRELLI 12.00-20 154/149J LU78                     | 22/07/2010                 |
| CEAT 7.50-16 (10) VG10                          | 14/02/2001                 | PIRELLI 12.00-20 154/149J RG10                     | 14/02/2001                 |
| CEAT 7.50-16 (12) VG10                          | 23/04/2002                 | PIRELLI 12.00-24 (18) CT65                         | 14/02/2001                 |
| PIRELLI 7.50-16 (10) AS22                       | 14/02/2001                 | PIRELLI 12.00-24 (18) LU78                         | 14/02/2001                 |
| PIRELLI 7.50-16 (10) CT52                       | 14/02/2001                 | PIRELLI 12.00-24 (18) TR20                         | 14/02/2001                 |
| PIRELLI 7.50-16 (10) HUNTER HD                  | 14/02/2001                 | <b>Família: (F31) 4A1B6C1</b>                      | <b>Data de Atualização</b> |
| PIRELLI 7.50-16 (10) LI99                       | 14/02/2001                 | <b>Family</b>                                      | <b>Updating Date</b>       |
| PIRELLI 7.50-16 (10) RT59                       | 14/02/2001                 | ARMSTRONG 11.00-20 (16) J C11                      | 14/02/2001                 |
| PIRELLI 7.50-16 (10) TT 116/114L VANTAGE VD     | 01/11/2012                 | ARMSTRONG 11.00-20 (16) TA1                        | 21/03/2002                 |
| PIRELLI 7.50-16 (10) TT 116/114L VANTAGE VT     | 01/11/2012                 | ARMSTRONG 11.00-22 (16) C1                         | 14/02/2001                 |
| PIRELLI 7.50-16 (12) AS22                       | 14/02/2001                 | ARMSTRONG 11.00-22 (16) C11                        | 14/02/2001                 |
| PIRELLI 7.50-16 (12) CT52                       | 14/02/2001                 | ARMSTRONG 12.00-20(16) C11                         | 31/10/2001                 |
| PIRELLI 7.50-16 116/114L RT59                   | 24/10/2005                 | CEAT 11.00-20 (16) TC1                             | 21/03/2002                 |
| PIRELLI 7.50-16 121/120J CT52                   | 13/10/2010                 | CEAT 11.00-20 (16) VG10                            | 14/02/2001                 |
| PIRELLI 7.50-17 121/116L CT52                   | 22/07/2010                 | CEAT 11.00-22 (16) VG                              | 14/02/2001                 |
| <b>Família: (F28) 4A2B2C2</b>                   | <b>Data de Atualização</b> | CEAT 11.00-22 (16) VG10                            | 14/02/2001                 |
| <b>Family</b>                                   | <b>Updating Date</b>       | CEAT 12.00-20 (16) VG10                            | 14/02/2001                 |
| CEAT 215/75R17.5 126/124L DRIVER VG             | 26/09/2006                 | PIRELLI 11.00-20 (16) 149/145J CT65 CENTAURO SUPER | 17/04/2007                 |
| FORMULA 215/75R17.5 126/124L DRIVER II          | 03/09/2012                 | PIRELLI 11.00-20 (16) AS22                         | 14/02/2001                 |
| PIRELLI 205/75R17.5 124/122M MC45               | 25/06/2002                 | PIRELLI 11.00-20 (16) CT65                         | 14/02/2001                 |
| PIRELLI 215/75R17.5 (12) 126/124M M+S PLUS MC45 | 17/04/2007                 | PIRELLI 11.00-20 (16) HUNTER HD                    | 14/02/2001                 |
| PIRELLI 215/75R17.5 126/124K M+S FG85           | 09/06/2006                 | PIRELLI 11.00-20 (16) J CT75                       | 14/02/2001                 |
| PIRELLI 215/75R17.5 126/124M G138               | 18/10/2011                 | PIRELLI 11.00-20 (16) LD35                         | 14/02/2001                 |
| PIRELLI 215/75R17.5 126/124M LS97               | 14/02/2001                 | PIRELLI 11.00-20 (16) LU78                         | 14/02/2001                 |
| PIRELLI 215/75R17.5 126/124M MC45               | 14/02/2001                 | PIRELLI 11.00-20 (16) RG10                         | 14/02/2001                 |
| PIRELLI 215/75R17.5 126/124M TH25               | 14/02/2001                 | PIRELLI 11.00-20 (16) ROADMASTER RD                | 14/02/2001                 |
| PIRELLI 225/70R19.5 125/123L MC45               | 23/03/2010                 | PIRELLI 11.00-20 (16) RT59                         | 14/02/2001                 |
| PIRELLI 8.5R17.5 121/120M LS97                  | 14/02/2001                 | PIRELLI 11.00-20 (16) TR20                         | 14/02/2001                 |
| <b>Família: (F30) 4A1B7C1</b>                   | <b>Data de Atualização</b> | PIRELLI 11.00-20 (16) VANGUARD RD                  | 14/02/2001                 |
| <b>Family</b>                                   | <b>Updating Date</b>       | PIRELLI 11.00-20 (16) VANTAGE VD                   | 14/02/2001                 |
| ARMSTRONG 12.00-20 (18) C11                     | 21/11/2001                 | PIRELLI 11.00-20 149/145J CT65 SUPER               | 04/07/2008                 |
| ARMSTRONG 12.00-20 (18) J TA1                   | 21/03/2002                 | PIRELLI 11.00-20(16) 149/145J CT65                 | 23/07/2007                 |
| CEAT 12.00-20 (18) VG10                         | 14/02/2001                 | PIRELLI 11.00-22 (14) ES82                         | 14/02/2001                 |
| CEAT 12.00-20 (18) J TC1                        | 21/03/2002                 | PIRELLI 11.00-22 (16) 150/146J XAPURI LD35         | 14/02/2001                 |
| CEAT 12.00-20 154/149J VG10                     | 14/02/2001                 | PIRELLI 11.00-22 (16) CT65                         | 14/02/2001                 |
| PIRELLI 12.00-20 (18) AS22                      | 14/02/2001                 | PIRELLI 11.00-22 (16) CT75                         | 23/01/2002                 |
| PIRELLI 12.00-20 (18) CT65                      | 14/02/2001                 | PIRELLI 11.00-22 (16) HUNTER HD                    | 14/02/2001                 |
| PIRELLI 12.00-20 (18) HUNTER HD                 | 14/02/2001                 | PIRELLI 11.00-22 (16) LD35                         | 14/02/2001                 |
| PIRELLI 12.00-20 (18) LD35                      | 14/02/2001                 | PIRELLI 11.00-22 (16) LI99                         | 14/02/2001                 |
| PIRELLI 12.00-20 (18) LU78                      | 14/02/2001                 | PIRELLI 11.00-22 (16) ROAD MASTER RD               | 14/02/2001                 |
| PIRELLI 12.00-20 (18) ROADMASTER RD             | 14/02/2001                 | PIRELLI 11.00-22 (16) RT59                         | 14/02/2001                 |
| PIRELLI 12.00-20 (18) RT59                      | 14/02/2001                 | PIRELLI 11.00-22 (16) TT 150/146J VANTAGE VD       | 01/11/2012                 |
| PIRELLI 12.00-20 (18) TR20                      | 14/02/2001                 | PIRELLI 11.00-22 (16) VANGUARD VF                  | 14/02/2001                 |
|   |                            | PIRELLI 11.00-22 (16) XAPURI RT59                  | 14/02/2001                 |
|   |                            | PIRELLI 11.00-22 150/146J CT65 CENTAURO SUPER      | 22/05/2006                 |
|   |                            | PIRELLI 12.00-20 (16) 150/146J RG10                | 14/02/2001                 |

| Acreditado/Accredited | Analisado/Reviewed     | Aprovado/Approved | PAG.   | Data de Emissão Issuing Date |
|-----------------------|------------------------|-------------------|--------|------------------------------|
| CGCRE                 | S. Polich / S. H. Kina | M. S. Guitti      | 5 / 15 | 21/11/2012                   |

**Lista de Pneus Aprovados**  
**Approved Tire List**

|                                      |            |
|--------------------------------------|------------|
| PIRELLI 12.00-20 (16) AS22           | 14/02/2001 |
| PIRELLI 12.00-20 (16) CT65           | 14/02/2001 |
| PIRELLI 12.00-20 (16) HUNTER HD      | 14/02/2001 |
| PIRELLI 12.00-20 (16) LD35           | 14/02/2001 |
| PIRELLI 12.00-20 (16) VANTAGE VD     | 14/02/2001 |
| PIRELLI 12.00-20 150/146J CT65 SUPER | 09/02/2009 |
| PIRELLI 12.00-20(16) ROADMASTER RD   | 31/10/2001 |
| PIRELLI 12.00-20(16) VANGUARD VF     | 31/10/2001 |

|  |            |
|--|------------|
| PIRELLI 9.00-20 (14) LD35                    | 14/02/2001 |
| PIRELLI 9.00-20 (14) LI99                    | 14/02/2001 |
| PIRELLI 9.00-20 (14) RG10                    | 14/02/2001 |
| PIRELLI 9.00-20 (14) ROAD MASTER RD          | 14/02/2001 |
| PIRELLI 9.00-20 (14) RT59                    | 14/02/2001 |
| PIRELLI 9.00-20 (14) TR20                    | 14/02/2001 |
| PIRELLI 9.00-20 (14) TT 140/137J VANTAGE VD  | 01/11/2012 |
| PIRELLI 9.00-20 (14) TT 140/137J VANTAGE VT  | 01/11/2012 |
| PIRELLI 9.00-20 (14) VANGUARD VF             | 14/02/2001 |
| PIRELLI 9.00-20 (14) XAPURI RT59             | 14/02/2001 |
| PIRELLI 9.00-20 (14) XAPURI-LD35             | 14/02/2001 |
| PIRELLI 9.00-20 (14)J CT75                   | 28/10/2002 |
| PIRELLI 9.00-20 (14)J TR20                   | 21/03/2002 |
| PIRELLI 9.00-20 140/137J CT65 CENTAURO SUPER | 19/04/2006 |
| PIRELLI 9.00-20 140/137J CT65 SUPER          | 11/09/2009 |

**Familia: (F32) 4A1B5C1**      **Data de Atualização**  
**Family**      **Updating Date**

|   |            |
|---|------------|
| ARMSTRONG 10.00-20 (16) C1                    | 14/02/2001 |
| ARMSTRONG 10.00-20 (16) C11                   | 14/02/2001 |
| CEAT 10.00-20 (16) TC1                        | 14/02/2001 |
| CEAT 10.00-20 (16) VG                         | 14/02/2001 |
| CEAT 10.00-20 (16) VG10                       | 14/02/2001 |
| PIRELLI 10.00-20 (14) ES82                    | 14/02/2001 |
| PIRELLI 10.00-20 (14) RG10                    | 14/02/2001 |
| PIRELLI 10.00-20 (16) AS22                    | 14/02/2001 |
| PIRELLI 10.00-20 (16) CT65                    | 14/02/2001 |
| PIRELLI 10.00-20 (16) HUNTER HD               | 14/02/2001 |
| PIRELLI 10.00-20 (16) HUNTER HT               | 14/02/2001 |
| PIRELLI 10.00-20 (16) LD35                    | 14/02/2001 |
| PIRELLI 10.00-20 (16) LI99                    | 14/02/2001 |
| PIRELLI 10.00-20 (16) LU78                    | 14/02/2001 |
| PIRELLI 10.00-20 (16) PD100                   | 14/02/2001 |
| PIRELLI 10.00-20 (16) RG10                    | 14/02/2001 |
| PIRELLI 10.00-20 (16) ROADMASTER RD           | 14/02/2001 |
| PIRELLI 10.00-20 (16) RT59                    | 14/02/2001 |
| PIRELLI 10.00-20 (16) TR20                    | 14/02/2001 |
| PIRELLI 10.00-20 (16) TT 146/143J VANTAGE VD  | 01/11/2012 |
| PIRELLI 10.00-20 (16) TT 146/143J VANTAGE VT  | 01/11/2012 |
| PIRELLI 10.00-20 (16) VANGUARD VF             | 14/02/2001 |
| PIRELLI 10.00-20 (16) XAPURI LD35             | 14/02/2001 |
| PIRELLI 10.00-20 (16) XAPURI RT59             | 14/02/2001 |
| PIRELLI 10.00-20 (16) XAPURI TR20             | 14/02/2001 |
| PIRELLI 10.00-20 (16)J CT75                   | 13/12/2001 |
| PIRELLI 10.00-20 146/143J CT65 CENTAURO SUPER | 19/04/2006 |
| PIRELLI 10.00-20(16) 146/143J CT65 SUPER M+S  | 21/08/2007 |
| PIRELLI 11.00-20 (14) MT85                    | 14/02/2001 |

**Familia: (F35) 2A2B1C4D4**      **Data de Atualização**  
**Family**      **Updating Date**

|   |            |
|---|------------|
| PIRELLI 165/70R13 79H P5000 VIZZOLA                   | 14/02/2001 |
| PIRELLI 165/70R13 79H P6                              | 14/02/2001 |
| PIRELLI 175/70R13 82H P5000 VIZZOLA                   | 14/02/2001 |
| PIRELLI 185/70R13 86H P5000 VIZZOLA                   | 14/02/2001 |
| PIRELLI 185/70R14 88H P600                            | 14/02/2001 |
| PIRELLI 185/70R14 88H P6000                           | 14/02/2001 |
| PIRELLI 195/70R14 91H P3000                           | 14/02/2001 |
| PIRELLI 215/70R16 100H M+S SCORPION VERDE ALL SEASON  | 26/10/2012 |
| PIRELLI 225/70R16 102H SCORPION S/T                   | 14/02/2001 |
| PIRELLI P175/70R13 82H P400                           | 14/02/2001 |
| PIRELLI P185/70R14 87H P400                           | 14/02/2001 |
| PIRELLI P195/70R14 90H P400 TOURING M+S               | 26/09/2005 |
| PIRELLI P225/70R15 100H P3000 M+S                     | 14/02/2001 |
| PIRELLI P225/70R16 102H SCORPION S/T                  | 14/02/2001 |
| PIRELLI P225/70R16 102H SCORPION STR A                | 06/03/2003 |
| PIRELLI P225/70R16 103H M+S SCORPION VERDE ALL SEASON | 18/06/2012 |
| PIRELLI P235/70R16 105H SCORPION STR                  | 19/01/2005 |
| PIRELLI P255/70R16 109H SCORPION STR                  | 19/04/2006 |
| PIRELLI P255/70R18 112H SCORPION STR A                | 19/04/2006 |
| PIRELLI P265/70R15 112H SCORPION STR A                | 06/03/2003 |
| PIRELLI P265/70R16 112H SCORPION STR                  | 26/04/2005 |
| PIRELLI P265/70R17 113H M+S SCORPION VERDE ALL SEASON | 29/02/2012 |
| PIRELLI P265/70R17 113H SCORPION STR A                | 07/03/2003 |
| PIRELLI P275/70R16 114H SCORPION STR                  | 21/11/2005 |

**Familia: (F33) 4A1B4C1**      **Data de Atualização**  
**Family**      **Updating Date**

|                                |            |
|--------------------------------|------------|
| ARMSTRONG 9.00-20 (14) C1      | 14/02/2001 |
| ARMSTRONG 9.00-20 140/137J C11 | 14/02/2001 |
| CEAT 9.00-20 (14) CEAT TC1     | 14/02/2001 |
| CEAT 9.00-20 (14) VG           | 14/02/2001 |
| CEAT 9.00-20 (14) VG10         | 14/02/2001 |
| PIRELLI 9.00-20 (14) AS22      | 14/02/2001 |
| PIRELLI 9.00-20 (14) CT65      | 14/02/2001 |
| PIRELLI 9.00-20 (14) HUNTER HD | 14/02/2001 |
| PIRELLI 9.00-20 (14) HUNTER HT | 14/02/2001 |

**Familia: (F36) 2A2B1C6D4**      **Data de Atualização**  
**Family**      **Updating Date**

|                                    |            |
|------------------------------------|------------|
| ARMSTRONG 185/60R14 82H EUROMETRIC | 20/07/2006 |
| CEAT 185/60R14 82H SPIDER          | 23/01/2007 |
| CEAT 195/60R14 86H TORNADO         | 14/02/2001 |
| FORMULA 185/60R14 82H GT1 SPORT    | 19/04/2006 |

|                                       |   |   |                |   |
|---------------------------------------|---|---|----------------|---|
| Acreditado/Accredited<br><b>CGCRE</b> | Analisado/Reviewed<br><i>[Signature]</i><br>S. Polich      S. H. Kina | Aprovado/Approved<br><i>[Signature]</i><br>M. S. Guilti | PAG.<br>6 / 15 | Data de Emissão<br>Issuing Date<br>21/11/2012 |
|---------------------------------------|---|---|----------------|---|

**Lista de Pneus Aprovados**  
**Approved Tire Lis**

|  |            |   |                            |
|--|------------|---|----------------------------|
| FORMULA 185/60R14 82H SPIDER                         | 28/07/2011 | PIRELLI P215/60R16 95H P6 FOUR SEASONS PLUS           | 22/07/2010                 |
| PIRELLI 175/60R14 79H P6000                          | 27/10/2009 | PIRELLI P225/55R18 97H P6 FOUR                        | 30/07/2008                 |
| PIRELLI 185/60R14 82H COURIER MONZA                  | 17/01/2003 | PIRELLI P225/55R18 98H P6 FOUR SEASONS                | 28/07/2003                 |
| PIRELLI 185/60R14 82H DRAGON                         | 24/05/2005 | PIRELLI P225/60R18 99H P6 FOUR SEASONS PLUS M+S       | 08/10/2009                 |
| PIRELLI 185/60R14 82H P6                             | 20/05/2004 | PIRELLI P235/55R19 101H SCORPION STR                  | 04/07/2008                 |
| PIRELLI 185/60R14 82H P600                           | 14/02/2001 | PIRELLI P245/60R18 104H M+S SCORPION VERDE ALL SEASON | 28/04/2011                 |
| PIRELLI 185/60R14 82H P7000                          | 14/02/2001 | PIRELLI P255/55R20 107H M+S SCORPION VERDE ALL SEASON | 01/03/2011                 |
| PIRELLI 185/60R15 84H P6000                          | 14/02/2001 | PIRELLI P265/60R18 110H SCORPION ATR M+S              | 05/09/2008                 |
| PIRELLI 195/55R15 84H P6000                          | 14/02/2001 | PIRELLI P275/55R20 111H SCORPION STR                  | 19/01/2006                 |
| PIRELLI 195/55R15 85H CINTURATO P7                   | 21/11/2012 | PIRELLI P275/60R20 115H SCORPION ATR                  | 05/12/2008                 |
| PIRELLI 195/55R15 85H P6000                          | 14/02/2001 | PIRELLI P275/60R20 115H SCORPION STR M+S              | 26/04/2005                 |
| PIRELLI 195/55R15 85H P7                             | 15/12/2003 | PIRELLI P285/60R18 TL 116H M+S SCORPION STR           | 05/12/2007                 |
| PIRELLI 195/60R14 85H P600                           | 14/02/2001 |   |                            |
| PIRELLI 195/60R14 86H DRAGON                         | 24/05/2005 | <b>Familia: (F37) 2A2B1C4D3</b>                       | <b>Data de Atualização</b> |
| PIRELLI 195/60R14 86H P4000E                         | 14/02/2001 | <b>Family</b>   | <b>Updating Date</b>       |
| PIRELLI 195/60R14 86H P7000                          | 14/02/2001 | ARMSTRONG 165/70R13 79T EUROMETRIC                    | 27/08/2002                 |
| PIRELLI 195/60R15 88H CINTURATO P1                   | 28/04/2011 | ARMSTRONG 165/70R13 79T TR                            | 14/02/2001                 |
| PIRELLI 195/60R15 88H P6000                          | 14/02/2001 | ARMSTRONG 175/70R13 82T EUROMETRIC                    | 27/08/2002                 |
| PIRELLI 195/60R15 88H P7                             | 19/01/2005 | ARMSTRONG 175/70R13 82T TR                            | 14/02/2001                 |
| PIRELLI 205/60R15 91H M+S SCORPION ATR               | 04/12/2007 | ARMSTRONG 185/70R13 86T EUROMETRIC                    | 27/08/2002                 |
| PIRELLI 205/60R15 91H SCORPION ATR                   | 26/06/2009 | ARMSTRONG 185/70R13 86T TR                            | 14/02/2001                 |
| PIRELLI 205/60R16 92H M+S SCORPION ATR               | 26/10/2012 | ARMSTRONG 195/70R14 91T EUROMETRIC                    | 22/07/2002                 |
| PIRELLI 205/60R16 92H P7                             | 13/10/2010 | ARMSTRONG 195/70R14 91T TR                            | 14/02/2001                 |
| PIRELLI 205/60R16 92H SCORPION ATR                   | 26/06/2009 | CEAT 155/70R13 75T SPIDER                             | 13/12/2002                 |
| PIRELLI 225/55R16 95H P6 FOUR SEASONS PLUS M+S       | 17/12/2010 | CEAT 165/70R13 79T SPIDER                             | 14/02/2001                 |
| PIRELLI 235/60R16 100H M+S SCORPION VERDE ALL SEASON | 18/05/2012 | CEAT 165/70R13 79T TOURING                            | 14/02/2001                 |
| PIRELLI 235/60R16 100H M+S SCORPION-STR              | 26/05/2011 | CEAT 175/70R13 82T SPIDER                             | 15/02/2006                 |
| PIRELLI 235/60R16 100H SCORPION ATR M+S              | 17/12/2010 | CEAT 175/70R13 82T TOURING                            | 14/02/2001                 |
| PIRELLI 235/60R16 100H SCORPION STR                  | 18/08/2008 | CEAT 185/70R13 86T SPIDER                             | 14/02/2001                 |
| PIRELLI 235/60R17 102H SCORPION STR M+S              | 26/09/2006 | CEAT 185/70R13 86T TOURING                            | 14/02/2001                 |
| PIRELLI 265/60R18 TL 110H M+S SCORPION STR           | 05/12/2007 | CEAT 185/70R14 88T SPIDER                             | 13/12/2002                 |
| PIRELLI P185/60R14 82H P6                            | 14/02/2001 | CEAT 195/70R14 91T TOURING                            | 14/02/2001                 |
| PIRELLI P185/60R14 82H P6 FOUR SEASONS               | 23/05/2003 | FORMULA 165/70R13 79T GT                              | 14/02/2001                 |
| PIRELLI P185/60R14 82H P600                          | 14/02/2001 | FORMULA 165/70R13 79T GT1                             | 23/09/2002                 |
| PIRELLI P185/60R14 82H P6000                         | 14/02/2001 | FORMULA 165/70R13 79T SPIDER                          | 28/07/2011                 |
| PIRELLI P195/60R13 83H P6                            | 14/02/2001 | FORMULA 175/70R13 82T GT                              | 14/02/2001                 |
| PIRELLI P195/60R13 83H P60                           | 14/02/2001 | FORMULA 175/70R13 82T GT1                             | 22/07/2002                 |
| PIRELLI P195/60R14 85H P6                            | 14/02/2001 | FORMULA 175/70R13 82T SPIDER                          | 28/07/2011                 |
| PIRELLI P195/60R14 85H P600                          | 14/02/2001 | FORMULA 185/70R13 86T GT                              | 14/02/2001                 |
| PIRELLI P195/60R14 85H P6000                         | 14/02/2001 | FORMULA 185/70R13 86T GT1                             | 27/08/2002                 |
| PIRELLI P195/60R14 86H P6 FOUR SEASONS               | 23/05/2003 | FORMULA 185/70R13 86T SPIDER                          | 28/07/2011                 |
| PIRELLI P195/60R15 87H P6                            | 14/02/2001 | FORMULA 185/70R14 88T GT                              | 14/02/2001                 |
| PIRELLI P195/60R15 87H P600                          | 14/02/2001 | FORMULA 195/70R14 91T GT                              | 14/02/2001                 |
| PIRELLI P195/60R15 87H P6000                         | 14/02/2001 | FORMULA 195/70R14 91T GT1                             | 22/07/2002                 |
| PIRELLI P195/60R15 88H P6 FOUR SEASONS               | 27/08/2002 | PIRELLI 155/70R13 75T P2000                           | 06/04/2004                 |
| PIRELLI P205/55 R16 91H M+S P6 FOUR SEASONS          | 31/08/2011 | PIRELLI 165/70R13 76S P4                              | 14/02/2001                 |
| PIRELLI P205/55R16 89H P6 FOUR SEASONS               | 20/05/2004 | PIRELLI 165/70R13 79T CARREFOUR                       | 08/10/2009                 |
| PIRELLI P205/60R15 90H P600                          | 14/02/2001 | PIRELLI 165/70R13 79T CINTURATO P1                    | 24/03/2011                 |
| PIRELLI P205/60R15 90H P6000                         | 14/02/2001 | PIRELLI 165/70R13 79T CINTURATO P4                    | 27/08/2002                 |
| PIRELLI P205/60R15 91H P6 FOUR SEASONS               | 25/08/2003 |   |                            |
| PIRELLI P205/60R16 92H P6 FOUR SEASONS PLUS M+S      | 17/12/2010 |   |                            |

| Acreditado/Accredited | Analisado/Reviewed | Aprovado/Approved | PAG.   | Data de Emissão Issuing Date: |
|-----------------------|--------------------|-------------------|--------|-------------------------------|
| CGCRE                 | S. Polich          | M. S. Guitti      | 7 / 15 | 21/11/2012                    |

INSTITUTO DA QUALIDADE AUTOMOTIVA - IQA

Alameda dos Nhambiquaras, 1509 - Indianópolis - São Paulo - SP - CEP: 04090-013 - Brasil  
 Tel: (11) 5533-4545 - Fax: (11) 5533-8867 - iqa@iqa.org.br - www.iqa.org.br

**Lista de Pneus Aprovados**  
**Approved Tire Lis**

|  |            |  |                            |
|--|------------|--|----------------------------|
| PIRELLI 165/70R13 79T COURIER DRIVER   | 24/05/2005 | PIRELLI P205/70R14 93T P400 TOURING      | 14/02/2001                 |
| PIRELLI 165/70R13 79T P2000            | 14/02/2001 | PIRELLI P205/70R15 95S P44               | 14/02/2001                 |
| PIRELLI 165/70R13 79T P3000            | 14/02/2001 | PIRELLI P205/70R15 95T P3000 M+S         | 14/02/2001                 |
| PIRELLI 165/70R13 79T VANTAGE          | 14/02/2001 | PIRELLI P205/70R15 95T P400 TOURING      | 02/02/2006                 |
| PIRELLI 165/70R13 79T VANTAGE2         | 06/04/2004 | PIRELLI P215/70R14 96T P3000 M+S         | 14/02/2001                 |
| PIRELLI 165/70R14 81T CINTURATO P4     | 28/10/2002 | PIRELLI P215/70R15 97S P44               | 14/02/2001                 |
| PIRELLI 165/70R14 81T P3000            | 14/02/2001 | PIRELLI P215/70R15 97T P3000 M+S         | 14/02/2001                 |
| PIRELLI 175/70R13 82T CARREFOUR        | 05/10/2009 | PIRELLI P215/70R15 97T P400              | 14/02/2001                 |
| PIRELLI 175/70R13 82T CINTURATO P1     | 28/04/2011 | PIRELLI P225/70R15 100S P44              | 14/02/2001                 |
| PIRELLI 175/70R13 82T CINTURATO P4     | 20/05/2002 | PIRELLI P225/70R15 100S SCORPION A/S     | 14/02/2001                 |
| PIRELLI 175/70R13 82T COURIER DRIVER   | 27/04/2005 | PIRELLI P225/70R15 100T SCORPION STR A   | 06/03/2003                 |
| PIRELLI 175/70R13 82T P2000            | 14/02/2001 | PIRELLI P225/70R16 101S SCORPION A/T     | 14/02/2001                 |
| PIRELLI 175/70R13 82T P3000            | 14/02/2001 | PIRELLI P225/70R16 102T SCORPION AT-R    | 19/01/2006                 |
| PIRELLI 175/70R13 82T VANTAGE          | 14/02/2001 | PIRELLI P235/70R15 102S SCORPION A/S     | 14/02/2001                 |
| PIRELLI 175/70R13 82T VANTAGE2         | 06/04/2004 | PIRELLI P235/70R15 102T SCORPION STR A   | 10/03/2003                 |
| PIRELLI 175/70R14 84T CINTURATO P4     | 23/09/2002 | PIRELLI P235/70R16 105T SCORPION AT-R    | 19/01/2006                 |
| PIRELLI 175/70R14 84T M+S CINTURATO P1 | 17/02/2011 | PIRELLI P235/70R16 105T SCORPION STR A   | 10/03/2003                 |
| PIRELLI 175/70R14 84T P3000            | 14/02/2001 | PIRELLI P245/70R16 106S SCORPION A/T     | 14/02/2001                 |
| PIRELLI 175/70R14 84T P400             | 14/02/2001 | PIRELLI P245/70R16 107T SCORPION AT-R    | 26/09/2005                 |
| PIRELLI 185/70R13 86T CINTURATO P4     | 23/09/2002 | PIRELLI P245/70R16 107T SCORPION STR A   | 10/03/2003                 |
| PIRELLI 185/70R13 86T COURIER DRIVER   | 26/04/2005 | PIRELLI P245/70R17 108T SCORPION ATR     | 26/04/2010                 |
| PIRELLI 185/70R13 86T P2000            | 28/07/2003 | PIRELLI P245/70R17 110T SCORPION STR A   | 20/07/2006                 |
| PIRELLI 185/70R13 86T VANTAGE          | 14/02/2001 | PIRELLI P255/70R15 108S SCORPION A/S     | 14/02/2001                 |
| PIRELLI 185/70R13 86T VANTAGE2         | 06/04/2004 | PIRELLI P255/70R15 108T SCORPION STR     | 16/07/2004                 |
| PIRELLI 185/70R14 88T CINTURATO P4     | 23/09/2002 | PIRELLI P255/70R16 109S SCORPION A/T     | 05/03/2002                 |
| PIRELLI 185/70R14 88T VANTAGE          | 14/02/2001 | PIRELLI P255/70R16 109T SCORPION AT-R    | 27/03/2006                 |
| PIRELLI 195/70R14 91T CINTURATO P4     | 23/09/2002 | PIRELLI P255/70R16 109T SCORPION STR A   | 06/03/2003                 |
| PIRELLI 195/70R14 91T COURIER DRIVER   | 27/06/2005 | PIRELLI P255/70R18 112S SCORPION STRA    | 22/05/2006                 |
| PIRELLI 195/70R14 91T P3000            | 14/02/2001 | PIRELLI P255/70R18 113T M+S SCORPION ATR | 24/03/2011                 |
| PIRELLI 195/70R14 91T VANTAGE          | 14/02/2001 | PIRELLI P265/70R15 110S SCORPION S/T     | 14/02/2001                 |
| PIRELLI 205/70R14 95T CINTURATO P4     | 23/09/2002 | PIRELLI P265/70R16 112S SCORPION A/T     | 23/04/2003                 |
| PIRELLI 205/70R15 96T SCORPION AT-R    | 27/03/2006 | PIRELLI P265/70R16 112T SCORPION AT-R    | 27/06/2005                 |
| PIRELLI P165/70R13 78S P4              | 14/02/2001 | PIRELLI P265/70R16 112T SCORPION STR A   | 10/03/2003                 |
| PIRELLI P165/70R13 78T P3000 M+S       | 14/02/2001 | PIRELLI P265/70R17 113S SCORPION A/T     | 27/08/2002                 |
| PIRELLI P165/70R13 78T P400            | 14/02/2001 | PIRELLI P265/70R17 113S SCORPION A/T M+S | 01/02/2010                 |
| PIRELLI P175/70R13 82S P44             | 14/02/2001 | PIRELLI P265/70R17 113T SCORPION AT-R    | 19/01/2006                 |
| PIRELLI P175/70R13 82T P2000           | 14/02/2001 | PIRELLI P265/70R18 116T M+S SCORPION ATR | 24/03/2011                 |
| PIRELLI P175/70R13 82T P3000 M+S       | 14/02/2001 | PIRELLI P265/70R18 116T SCORPION STRA    | 23/08/2006                 |
| PIRELLI P175/70R13 82T P400            | 14/02/2001 | PIRELLI P275/70R16 114S SCORPION A/T     | 14/02/2001                 |
| PIRELLI P175/70R14 84T P3000 M+S       | 14/02/2001 | PIRELLI P275/70R16 114T SCORPION AT-R    | 15/02/2006                 |
| PIRELLI P175/70R14 84T P400            | 14/02/2001 |  |                            |
| PIRELLI P185/70R13 85S P44             | 14/02/2001 |  |                            |
| PIRELLI P185/70R13 85T P3000 M+S       | 14/02/2001 |  |                            |
| PIRELLI P185/70R13 85T P400            | 14/02/2001 |  |                            |
| PIRELLI P185/70R14 87S P44             | 14/02/2001 |  |                            |
| PIRELLI P185/70R14 87T P3000 M+S       | 14/02/2001 |  |                            |
| PIRELLI P185/70R14 87T P400 TOURING    | 02/02/2006 |  |                            |
| PIRELLI P195/70R14 90S P44             | 14/02/2001 |  |                            |
| PIRELLI P195/70R14 90T P3000 M+S       | 14/02/2001 |  |                            |
| PIRELLI P195/70R14 90T P400            | 14/02/2001 |  |                            |
| PIRELLI P195/70R14 90T P44             | 14/02/2001 |  |                            |
| PIRELLI P205/70R14 93S P44             | 14/02/2001 |  |                            |
| PIRELLI P205/70R14 93T P3000 M+S       | 14/02/2001 |  |                            |
| PIRELLI P205/70R14 93T P400            | 14/02/2001 |  |                            |
|  |            | <b>Familia: (F38) 2A2B1C2D3</b>          | <b>Data de Atualização</b> |
|  |            | <b>Family</b>                            | <b>Updating Date</b>       |
|  |            | ARMSTRONG 145/80R13 75T EUROMETRIC       | 22/07/2002                 |
|  |            | ARMSTRONG 145/80R13 75T TR               | 14/02/2001                 |
|  |            | ARMSTRONG 155/80R13 79T EUROMETRIC       | 27/08/2002                 |
|  |            | ARMSTRONG 155/80R13 79T TR               | 14/02/2001                 |
|  |            | CEAT 145/80R13 75T SPIDER                | 23/09/2002                 |
|  |            | CEAT 145/80R13 75T START                 | 14/02/2001                 |
|  |            | CEAT 155/80R13 79T SPIDER                | 13/12/2002                 |
|  |            | CEAT 155/80R13 79T START                 | 14/02/2001                 |
|  |            | CEAT 165/80R13 83T SPIDER                | 13/12/2002                 |
|  |            | FORMULA 145/80R13 75T GT                 | 14/02/2001                 |

| Acreditado/Accredited | Analisador/Reviewed    | Aprovado/Approved | PAG.   | Data de Emissão/Issuing Date |
|-----------------------|------------------------|-------------------|--------|------------------------------|
| CGCRE                 | S. Polich / S. H. Kina | M. S. Guili       | 8 / 15 | 21/11/2012                   |

Lista de Pneus Aprovados  
Approved Tire Lis

|   |                     |  |                     |
|---|---------------------|--|---------------------|
| FORMULA 145/80R13 75T GT1                 | 22/07/2002          | PIRELLI 12R22.5 152/148M TH25              | 25/08/2003          |
| FORMULA 155/80R13 79T GT                  | 14/02/2001          | PIRELLI 13 R22.5 156/150K M+S FG:01        | 02/05/2012          |
| FORMULA 155/80R13 79T GT1                 | 22/07/2002          | PIRELLI 13 R22.5 156/150K M+S TG:01        | 02/05/2012          |
| FORMULA 165/80R13 83T GT                  | 14/02/2001          | PIRELLI 13R22.5 156/150K FG85              | 11/05/2007          |
| FORMULA 165/80R13 83T GT1                 | 27/08/2002          | PIRELLI 13R22.5 156/150K FG85 DIAM         | 05/12/2008          |
| PIRELLI 145/80R13 75T CINTURATO P4        | 06/04/2004          | PIRELLI 13R22.5 156/150K TG85 DIAM         | 05/12/2008          |
| PIRELLI 145/80R13 75T P1000               | 14/02/2001          | PIRELLI 13R22.5 156/150K TG85 M+S          | 11/05/2007          |
| PIRELLI 145/80R13 75T P3000               | 14/02/2001          | PIRELLI 295/80R22.5 152/148J CT40          | 14/02/2001          |
| PIRELLI 145R13 74S P4                     | 14/02/2001          | PIRELLI 295/80R22.5 152/148J MC85          | 16/07/2004          |
| PIRELLI 145R13 74T P4                     | 14/02/2001          | PIRELLI 295/80R22.5 152/148J MC95          | 01/02/2010          |
| PIRELLI 155/80R13 79T CINTURATO P4        | 06/04/2004          | PIRELLI 295/80R22.5 152/148L AP05          | 14/02/2001          |
| PIRELLI 155/80R13 79T EUROMETRIC          | 14/02/2001          | PIRELLI 295/80R22.5 152/148L FG85          | 23/05/2003          |
| PIRELLI 155/80R13 79T P1000               | 14/02/2001          | PIRELLI 295/80R22.5 152/148L M+S G153      | 22/03/2012          |
| PIRELLI 155/80R13 79T P3000               | 14/02/2001          | PIRELLI 295/80R22.5 152/148L M+S G154      | 22/03/2012          |
| PIRELLI 155/80R13 79T VANTAGE             | 14/02/2001          | PIRELLI 295/80R22.5 152/148L TG85          | 21/11/2005          |
| PIRELLI 155R13 78S P4                     | 14/02/2001          | PIRELLI 295/80R22.5 152/148M FH15E         | 14/02/2001          |
| PIRELLI 165/80R13 83T CINTURATO P4        | 06/04/2004          | PIRELLI 295/80R22.5 152/148M FH55          | 14/02/2001          |
| PIRELLI 165/80R13 83T P1000               | 14/02/2001          | PIRELLI 295/80R22.5 152/148M FH55 ENERGY   | 14/02/2001          |
| PIRELLI 165/80R13 83T P3000               | 14/02/2001          | PIRELLI 295/80R22.5 152/148M FH55-EX       | 24/05/2005          |
| PIRELLI 165R13 82S P4                     | 14/02/2001          | PIRELLI 295/80R22.5 152/148M FH65          | 18/08/2005          |
| PIRELLI 165R15 86S CINTURATO              | 20/05/2002          | PIRELLI 295/80R22.5 152/148M FH75          | 14/02/2001          |
| PIRELLI 175/80R14 88S P400 AQUAMILE       | 15/02/2005          | PIRELLI 295/80R22.5 152/148M FH75*         | 03/09/2012          |
| PIRELLI 175/80R14 88T CITYNET ALL WEATHER | 14/02/2001          | PIRELLI 295/80R22.5 152/148M FH85 AMARANTO | 23/01/2007          |
| PIRELLI 175/80R14 88T CITYNET L6          | 14/02/2001          | PIRELLI 295/80R22.5 152/148M FR:01         | 22/08/2012          |
| PIRELLI 175R13 86S P4                     | 14/02/2001          | PIRELLI 295/80R22.5 152/148M FR25          | 14/02/2001          |
| PIRELLI 185R14 90S P4                     | 14/02/2001          | PIRELLI 295/80R22.5 152/148M FR25 SUPER    | 18/08/2005          |
| PIRELLI P145/80R13 75S P4                 | 14/02/2001          | PIRELLI 295/80R22.5 152/148M FR85          | 27/12/2007          |
| PIRELLI P145/80R13 75T P1000              | 14/02/2001          | PIRELLI 295/80R22.5 152/148M FR85 VANGUARD | 23/01/2007          |
| PIRELLI P155/80R13 79S P4                 | 14/02/2001          | PIRELLI 295/80R22.5 152/148M G155          | 31/01/2012          |
| PIRELLI P155/80R13 79T P1000              | 14/02/2001          | PIRELLI 295/80R22.5 152/148M HUNTER DR     | 20/07/2007          |
| PIRELLI P165/80R13 83S P4                 | 14/02/2001          | PIRELLI 295/80R22.5 152/148M M+S STRADA R  | 18/06/2012          |
| PIRELLI P165/80R13 83T P1000              | 14/02/2001          | FTR  |                     |
|   |                     | PIRELLI 295/80R22.5 152/148M PRF4          | 24/03/2011          |
|   |                     | PIRELLI 295/80R22.5 152/148M RANDON        | 11/09/2009          |
|   |                     | STRADA-R                                   |                     |
|   |                     | PIRELLI 295/80R22.5 152/148M STRADA R FV   | 18/06/2012          |
|   |                     | PIRELLI 295/80R22.5 152/148M TH65          | 14/02/2001          |
|   |                     | PIRELLI 295/80R22.5 152/148M TH65 ENERGY   | 14/02/2001          |
|   |                     | PIRELLI 295/80R22.5 152/148M TH75          | 18/08/2005          |
|   |                     | PIRELLI 295/80R22.5 152/148M TR85          | 15/02/2005          |
|   |                     | PIRELLI 295/80R22.5 TL 152/148M FR25 SUPER | 05/12/2007          |
|   |                     | PIRELLI 305/75R24.5 152/148M FH55          | 15/02/2005          |
|   |                     | PIRELLI 305/75R24.5 154/149L TH75          | 21/11/2005          |
|   |                     | PIRELLI 305/75R24.5 154/149L TH75 M+S      | 21/08/2007          |
|   |                     | PIRELLI 305/75R24.5 154/149M FH75          | 27/03/2006          |
|   |                     | PIRELLI 305/75R24.5 154/149M FH75 M+S      | 05/09/2008          |
|   |                     | PIRELLI 305/75R24.5 154/149M M+S FH75      | 27/12/2007          |
|   |                     | PIRELLI 315/80R22.5 156/150L FH85 AMARANTO | 23/08/2006          |
|   |                     | PIRELLI 315/80R22.5 156/150L TH85 AMARANTO | 23/08/2006          |
| Familia: (F39) 4A2B7C2                    | Data de Atualização | Familia: (F40) 4A2B4C1                     | Data de Atualização |
| Family                                    | Updating Date       | Family                                     | Updating Date       |
| ARMSTRONG 295/80R22.5 152/148M R1         | 14/02/2001          | ARMSTRONG 9.00R20 140/137L R1              | 14/02/2001          |
| ARMSTRONG 295/80R22.5 152/148M R7         | 14/02/2001          | CEAT 9.00R20 140/137L DRIVER               | 14/02/2001          |
| CEAT 12R22.5 152/148L DRIVER VG           | 28/05/2007          |  |                     |
| CEAT 295/80R22.5 152/148M DRIVER VG       | 14/02/2001          |  |                     |
| CEAT 295/80R22.5 152/148M TRAC VG         | 14/02/2001          |  |                     |
| FORMULA 12R22.5 152/148M DRIVER II        | 30/07/2012          |  |                     |
| FORMULA 295/80R22.5 152/148M DRIVER II    | 13/12/2011          |  |                     |
| PIRELLI 12R22.5 152/148F TQ99             | 18/08/2005          |  |                     |
| PIRELLI 12R22.5 152/148L FG85             | 16/02/2004          |  |                     |
| PIRELLI 12R22.5 152/148L TG85             | 22/07/2010          |  |                     |
| PIRELLI 12R22.5 152/148L TR85             | 26/09/2006          |  |                     |
| PIRELLI 12R22.5 152/148M FH55             | 19/11/2002          |  |                     |
| PIRELLI 12R22.5 152/148M FH75             | 18/08/2008          |  |                     |
| PIRELLI 12R22.5 152/148M FR11 MAX         | 25/08/2003          |  |                     |
| PIRELLI 12R22.5 152/148M FR25             | 16/02/2004          |  |                     |
| PIRELLI 12R22.5 152/148M FR25 SUPER       | 08/09/2005          |  |                     |
| PIRELLI 12R22.5 152/148M FR85             | 01/04/2008          |  |                     |
| PIRELLI 12R22.5 152/148M FR85 VANGUARD    | 11/07/2007          |  |                     |

| Acreditado/Accredited | Analísado/Reviewed     | Aprovado/Approved | PAG.   | Data de Emissão Issuing Date |
|-----------------------|------------------------|-------------------|--------|------------------------------|
| CGCRE                 | S. Polich / S. H. Kina | M. S. Gujfi       | 9 / 15 | 21/11/2012                   |

**Lista de Pneus Aprovados**  
**Approved Tire Lis**

|   |            |                                    |            |
|---|------------|------------------------------------|------------|
| PIRELLI 9.00R20 (14) 140/137L FR85 VANGUARD | 17/04/2007 | PIRELLI 10.00R20 146/143G MC85     | 19/08/2004 |
| PIRELLI 9.00R20 140/137G CT40               | 14/02/2001 | PIRELLI 10.00R20 146/143K AP05     | 14/02/2001 |
| PIRELLI 9.00R20 140/137K AP05               | 14/02/2001 | PIRELLI 10.00R20 146/143K AT75     | 14/02/2001 |
| PIRELLI 9.00R20 140/137K AT75               | 14/02/2001 | PIRELLI 10.00R20 146/143K FG85     | 28/05/2007 |
| PIRELLI 9.00R20 140/137K FG85               | 23/08/2006 | PIRELLI 10.00R20 146/143K SM90     | 14/02/2001 |
| PIRELLI 9.00R20 140/137K SM90               | 14/02/2001 | PIRELLI 10.00R20 146/143K SUPER 89 | 14/02/2001 |
| PIRELLI 9.00R20 140/137K SUPER 89           | 14/02/2001 | PIRELLI 10.00R20 146/143K TG85     | 14/02/2001 |
| PIRELLI 9.00R20 140/137K TG85               | 23/08/2006 | PIRELLI 10.00R20 146/143L FH55     | 14/02/2001 |
| PIRELLI 9.00R20 140/137L FR11               | 14/02/2001 | PIRELLI 10.00R20 146/143L FR11     | 14/02/2001 |
| PIRELLI 9.00R20 140/137L FR11 MAX           | 14/02/2001 | PIRELLI 10.00R20 146/143L FR11 MAX | 14/02/2001 |
| PIRELLI 9.00R20 140/137L FR25               | 19/08/2004 | PIRELLI 10.00R20 146/143L FR25     | 21/10/2008 |
| PIRELLI 9.00R20 140/137L LS97               | 14/02/2001 | PIRELLI 10.00R20 146/143L FR85     | 14/03/2008 |

Familia: (F41) 4A2B7C1  
 Family

Data de Atualização  
 Updating Date

|  |            |
|--|------------|
| CEAT 12.00R20 154/150L VG DRIVER           | 23/01/2002 |
| PIRELLI 11.00R22 152/149D G118             | 02/12/2009 |
| PIRELLI 11.00R22 152/149D TQ99             | 13/10/2010 |
| PIRELLI 11.00R22 152/149K FR85             | 20/03/2008 |
| PIRELLI 11.00R22 152/149K FR85 VANGUARD    | 20/07/2007 |
| PIRELLI 12.00R20 154/149J PS12             | 14/02/2001 |
| PIRELLI 12.00R20 154/149K SM90             | 14/02/2001 |
| PIRELLI 12.00R20 154/149L FH55             | 14/02/2001 |
| PIRELLI 12.00R20 154/149L FR11             | 14/02/2001 |
| PIRELLI 12.00R20 154/149L LS97             | 14/02/2001 |
| PIRELLI 12.00R20 154/149L LS97E            | 14/02/2001 |
| PIRELLI 12.00R20 154/149L TH25             | 14/02/2001 |
| PIRELLI 12.00R20 154/150G TQ99             | 19/01/2005 |
| PIRELLI 12.00R20 154/150K (156/150G) AP05  | 14/02/2001 |
| PIRELLI 12.00R20 154/150K (156/150G) AT75  | 14/02/2001 |
| PIRELLI 12.00R20 154/150K (156/150G) FG85D | 24/03/2005 |
| PIRELLI 12.00R20 154/150K (156/150G) TG85D | 24/03/2005 |
| PIRELLI 12.00R20 154/150K FG85             | 25/06/2002 |
| PIRELLI 12.00R20 154/150K TG85             | 27/08/2002 |
| PIRELLI 12.00R20 154/150K TG85 M+S         | 01/04/2008 |
| PIRELLI 12.00R20 154/150L FH75             | 17/11/2008 |
| PIRELLI 12.00R20 154/150L FR11 MAX         | 19/01/2005 |
| PIRELLI 12.00R20 154/150L FR25             | 25/06/2002 |
| PIRELLI 12.00R20 154/150L FR85             | 20/03/2008 |
| PIRELLI 12.00R20 154/150L FR85 VANGUARD    | 11/05/2007 |
| PIRELLI 12.00R20 154/150L TH25             | 20/07/2006 |
| PIRELLI 12.00R20 154/150L TR85             | 28/04/2008 |
| PIRELLI 12.00R24 156/153F AT75             | 14/02/2001 |
| PIRELLI 12.00R24 156/153K AP05             | 14/02/2001 |
| PIRELLI 12.00R24 156/153K SM90             | 14/02/2001 |

Familia: (F42) 4A2B5C1  
 Family

Data de Atualização  
 Updating Date

|                                       |            |
|---------------------------------------|------------|
| ARMSTRONG 10.00R20 146/143L R1        | 14/02/2001 |
| CEAT 10.00R20 146/143L DRIVER         | 21/10/2008 |
| FORMULA 10.00R20TT 146/143L DRIVER II | 08/03/2012 |
| PIRELLI 10.00R20 146/143G CT40        | 14/02/2001 |

Familia: (F43) 4A2B6C2  
 Family

Data de Atualização  
 Updating Date

|  |            |
|--|------------|
| CEAT 11R22.5 148/145L VG DRIVER        | 23/01/2002 |
| CEAT 11R22.5 148/145M DRIVER VG        | 14/02/2001 |
| CEAT 12R22.5 150/146M DRIVER VG        | 14/02/2001 |
| CEAT 275/80R22.5 148/145M DRIVER VG    | 14/02/2001 |
| CEAT 275/80R22.5 149/146M DRIVER       | 11/03/2008 |
| CEAT 275/80R22.5 149/146M DRIVER VG    | 22/05/2006 |
| FORMULA 275/80R22.5 149/146M DRIVER II | 11/01/2012 |
| PIRELLI 11R22.5 148/144M LS97          | 14/02/2001 |
| PIRELLI 11R22.5 148/145G TQ99          | 27/03/2006 |
| PIRELLI 11R22.5 148/145J MC85 M+S      | 23/07/2007 |
| PIRELLI 11R22.5 148/145K FG85          | 28/04/2008 |
| PIRELLI 11R22.5 148/145K TG85          | 28/04/2008 |
| PIRELLI 11R22.5 148/145L AP05          | 14/02/2001 |
| PIRELLI 11R22.5 148/145L FG85          | 15/12/2003 |
| PIRELLI 11R22.5 148/145L FR11          | 14/02/2001 |
| PIRELLI 11R22.5 148/145L FR11 MAX      | 14/02/2001 |
| PIRELLI 11R22.5 148/145L FR25 SUPER    | 27/04/2006 |
| PIRELLI 11R22.5 148/145L FR85          | 10/04/2008 |
| PIRELLI 11R22.5 148/145L FR85 VANGUARD | 11/07/2007 |
| PIRELLI 11R22.5 148/145L TG85          | 15/12/2003 |
| PIRELLI 11R22.5 148/145L TH75 M+S      | 04/10/2007 |
| PIRELLI 11R22.5 148/145L TQ99          | 21/11/2005 |
| PIRELLI 11R22.5 148/145L TR21          | 14/02/2001 |
| PIRELLI 11R22.5 148/145L TR85 M+S      | 27/08/2007 |
| PIRELLI 11R22.5 148/145M FH15E         | 14/02/2001 |
| PIRELLI 11R22.5 148/145M FH55          | 14/02/2001 |
| PIRELLI 11R22.5 148/145M FH75 M+S      | 23/07/2007 |
| PIRELLI 11R22.5 148/145M FR25          | 22/09/2003 |
| PIRELLI 11R22.5 148/145M FR25 SUPER    | 08/09/2005 |
| PIRELLI 11R22.5 148/145M TH25          | 14/02/2001 |
| PIRELLI 11R22.5 148/145M TH65          | 08/12/2004 |
| PIRELLI 11R24.5 149/145K TG85          | 08/12/2006 |
| PIRELLI 11R24.5 149/146 M TH75         | 21/11/2005 |
| PIRELLI 11R24.5 149/146K FG85          | 22/11/2006 |
| PIRELLI 11R24.5 149/146M FH55          | 22/05/2006 |

|                                |  |                                   |                 |   |
|--------------------------------|--|-----------------------------------|-----------------|---|
| Acreditado/Accredited<br>CGCRE | Analisador/Reviewed<br>S. Polich, S. H. Kina | Aprovado/Approved<br>M. S. Guilly | PAG.<br>10 / 15 | Data de Emissão<br>Issuing Date<br>21/11/2012 |
|--------------------------------|--|-----------------------------------|-----------------|---|

**Lista de Pneus Aprovados**  
**Approved Tire Lis**

|  |            |   |            |
|--|------------|---|------------|
| PIRELLI 11R24.5 149/146M FH75                | 23/03/2010 | PIRELLI 195/55R15 84V P6000                       | 14/02/2001 |
| PIRELLI 11R24.5 149/146M FR85                | 20/04/2007 | PIRELLI 195/55R15 85V DRAGON                      | 27/06/2005 |
| PIRELLI 11R24.5 149/146M TH75                | 11/09/2009 | PIRELLI 195/55R15 85V CINTURATO P7                | 13/01/2012 |
| PIRELLI 11R24.5 149/146M TR85                | 23/03/2010 | PIRELLI 195/55R15 85V P6000                       | 17/12/2010 |
| PIRELLI 11R24.5 149M FH55                    | 05/03/2002 | PIRELLI 195/55R15 85V P7                          | 21/09/2011 |
| PIRELLI 11R24.5 149M TH65                    | 05/03/2002 | PIRELLI 195/55R15 85V PHANTOM                     | 08/11/2011 |
| PIRELLI 12R22.5 150/146M FH55                | 14/02/2001 | PIRELLI 195/55R16 87V P7                          | 11/07/2007 |
| PIRELLI 12R22.5 150/146M FR11                | 14/02/2001 | PIRELLI 195/60R14 86V P4000E                      | 14/02/2001 |
| PIRELLI 12R22.5 150/146M FR11 MAX            | 14/02/2001 | PIRELLI 195/60R15 88V P6000                       | 14/02/2001 |
| PIRELLI 12R22.5 150/146M LS97                | 14/02/2001 | PIRELLI 195/60R15 88V P7                          | 06/03/2003 |
| PIRELLI 12R22.5 150/146M LS97E               | 14/02/2001 | PIRELLI 195/60R15 88W P6000                       | 14/02/2001 |
| PIRELLI 12R22.5 150/146M TH25                | 14/02/2001 | PIRELLI 205/55R15 88V P7                          | 17/05/2010 |
| PIRELLI 14.5R20 149G PS12                    | 14/02/2001 | PIRELLI 205/55R16 91V CINTURATO P7                | 03/09/2012 |
| PIRELLI 275/70R22.5 148/145J MC85            | 04/07/2008 | PIRELLI 205/55R16 91V P6000                       | 14/02/2001 |
| PIRELLI 275/70R22.5 148/145L FR85            | 04/07/2008 | PIRELLI 205/55R16 91V P7                          | 18/06/2004 |
| PIRELLI 275/70R22.5TL 148/145J MC95          | 21/07/2011 | PIRELLI 205/55R16 91V P7000                       | 21/11/2001 |
| PIRELLI 275/80R22.5 148/145M FH15E           | 14/02/2001 | PIRELLI 205/55R16 91W P6000                       | 14/02/2001 |
| PIRELLI 275/80R22.5 148/145M R1              | 14/02/2001 | PIRELLI 205/55R16 91W P7 M+S                      | 23/07/2007 |
| PIRELLI 275/80R22.5 148/145M TH65            | 14/02/2001 | PIRELLI 205/55R16 91W PHANTOM                     | 14/07/2010 |
| PIRELLI 275/80R22.5 149/146 M TR85           | 21/11/2005 | PIRELLI 205/55ZR16 91W DRAGON                     | 18/08/2005 |
| PIRELLI 275/80R22.5 149/146J (152/148E) CT40 | 14/02/2001 | PIRELLI 205/55ZR16 91W DRAGON                     | 28/05/2007 |
| PIRELLI 275/80R22.5 149/146J G107            | 18/08/2008 | PIRELLI 205/60R15 91V P6000                       | 14/02/2001 |
| PIRELLI 275/80R22.5 149/146J G107/1          | 05/01/2009 | PIRELLI 205/60R15 91V P7                          | 19/01/2005 |
| PIRELLI 275/80R22.5 149/146J G107/2          | 26/06/2009 | PIRELLI 205/60R15 91W PHANTOM                     | 05/09/2012 |
| PIRELLI 275/80R22.5 149/146J G108            | 05/12/2008 | PIRELLI 215/55R16 93V P7                          | 28/05/2007 |
| PIRELLI 275/80R22.5 149/146J M+S MC85        | 27/12/2007 | PIRELLI 215/55R16 93V P6000                       | 14/02/2001 |
| PIRELLI 275/80R22.5 149/146J M+S MC85 ALFA   | 27/12/2007 | PIRELLI 215/60R15 94V P6000                       | 14/02/2001 |
| PIRELLI 275/80R22.5 149/146J MC85            | 22/06/2007 | PIRELLI 225/55R18 98V M+S SCORPION VERDE          | 26/10/2012 |
| PIRELLI 275/80R22.5 149/146J MC85 M+S        | 11/07/2007 | ALL SEASON  |            |
| PIRELLI 275/80R22.5 149/146J MC95            | 27/10/2009 | PIRELLI 225/55R18 98V SCORPION STR                | 09/05/2008 |
| PIRELLI 275/80R22.5 149/146L FG85            | 23/05/2003 | PIRELLI P195/60R14 85V P6000                      | 14/02/2001 |
| PIRELLI 275/80R22.5 149/146L G158            | 02/05/2012 | PIRELLI P195/60R15 87V P6000                      | 14/02/2001 |
| PIRELLI 275/80R22.5 149/146L M+S FG85        | 27/12/2007 | PIRELLI P195/60R15 87W P6000                      | 14/02/2001 |
| PIRELLI 275/80R22.5 149/146L M+S G156        | 13/01/2012 | PIRELLI P195/60R15 88V P6 FOUR SEASONS            | 28/10/2003 |
| PIRELLI 275/80R22.5 149/146L M+S G157        | 13/01/2012 | PIRELLI P205/55R15 88V P6 FOUR SEASONS            | 23/04/2003 |
| PIRELLI 275/80R22.5 149/146L TG85            | 27/07/2009 | PIRELLI P205/60R15 90V P6000                      | 14/02/2001 |
| PIRELLI 275/80R22.5 149/146L TG85 M+S        | 19/03/2009 | PIRELLI P205/60R15 91V P6 FOUR SEASONS            | 06/04/2004 |
| PIRELLI 275/80R22.5 149/146M FH75            | 23/01/2009 | PIRELLI P205/60R15 M+S 91V P600                   | 14/02/2001 |
| PIRELLI 275/80R22.5 149/146M FR25            | 14/02/2001 | PIRELLI P215/55R17 94V P6 FOUR SEASONS            | 26/04/2010 |
| PIRELLI 275/80R22.5 149/146M FR25 SUPER      | 18/08/2005 | PIRELLI P215/55R17 94V PZERO NERO ALL SEASON      | 11/06/2010 |
| PIRELLI 275/80R22.5 149/146M FR25 SUPER M+S  | 21/08/2007 | PIRELLI P215/60R16 95V P6 FOUR SEASONS            | 26/04/2010 |
| PIRELLI 275/80R22.5 149/146M FR85            | 23/01/2009 | PIRELLI P225/55ZR17 97W M+S PZERO NERO            | 26/04/2010 |
| PIRELLI 275/80R22.5 149/146M M+S TR85        | 27/12/2007 | PIRELLI P225/60R16 97V P6                         | 21/11/2001 |
| PIRELLI 275/80R22.5 149/146M STRADA R        | 22/07/2010 | PIRELLI P225/60R16 97V P6 FOUR SEASONS            | 21/09/2004 |
| PIRELLI 275/80R22.5 149/146M STRADA R FV     | 30/07/2012 | M+S   |            |
| PIRELLI 275/80R22.5 149/146M TH65            | 14/02/2001 | PIRELLI P225/60R17 98V P6                         | 21/11/2001 |
| PIRELLI 275/80R22.5 TL 149/146J MC85 M+S     | 05/12/2007 | PIRELLI P225/60R18 99V M+S P6 FOUR SEASONS PLUS   | 26/05/2011 |
| PIRELLI 275/80R22.5TL 149/146M FH85          | 28/07/2011 | PIRELLI P235/55ZR17 98W M+S PZERO NERO ALL SEASON | 22/05/2012 |
| AMARANTO                                     |            |   |            |

Familia: (F44) 2A2B1C6D5      Data de Atualização  
 Family      Updating Date  
 PIRELLI 185/55R15 82W PHANTOM      02/05/2012

Familia: (F45) 2A2B1C5D5      Data de Atualização  
 Family      Updating Date

| Acreditado/Accredited | Analisado/Reviewed        | Aprovado/Approved | PAG.    | Data de Emissão Issuing Date |
|-----------------------|---------------------------|-------------------|---------|------------------------------|
| CGCRE                 | S. Polich      S. H. Kina | M. S. Guilti      | 11 / 15 | 21/11/2012                   |

**Lista de Pneus Aprovados**  
**Approved Tire Lis**

|   |                            |   |                            |
|---|----------------------------|---|----------------------------|
| PIRELLI 195/65R15 91V P600                          | 14/02/2001                 | PIRELLI LT 235/85R16 120/116R SCORPION S/T      | 14/02/2001                 |
| PIRELLI 195/65R15 91V P6000                         | 14/02/2001                 | PIRELLI LT 235/85R16 120/116S SCORPION AT-R     | 26/09/2005                 |
| PIRELLI 195/65R15 91V P7                            | 24/05/2005                 | PIRELLI LT 245/75R16 114/111S SCORPION A/T      | 14/02/2001                 |
| PIRELLI 235/65R17 104V SCORPION ZERO ASIMMÉTRICO    | 24/05/2005                 | PIRELLI LT 245/75R16 120/116Q TRAIL HANDLER APT | 14/02/2001                 |
| PIRELLI P195/65R15 89V P6000                        | 14/02/2001                 | PIRELLI LT 245/75R16 120/116Q TRU-TRAC APT      | 14/02/2001                 |
| <b>Família: (F47) 2A2B2C2D3</b>                     | <b>Data de Atualização</b> | PIRELLI LT 245/75R16 120Q SCORPION A/T          | 14/02/2001                 |
| <b>Family</b>                                       | <b>Updating Date</b>       | PIRELLI LT 245/75R16 120Q SCORPION S/T          | 14/02/2001                 |
| PIRELLI 165/80R13 87T REINF CITYNET L6              | 14/02/2001                 | PIRELLI LT 265/75R16 123/120Q SCORPION S/T      | 14/02/2001                 |
| PIRELLI 165/80R13 87T REINF L6                      | 14/02/2001                 | PIRELLI LT 265/75R16 123/120R SCORPION A/T      | 24/06/2003                 |
| PIRELLI 215/80R16 REINF 107S SCORPION S/T           | 14/02/2001                 | PIRELLI LT 265/75R16 123/120R SCORPION S/T      | 14/02/2001                 |
| PIRELLI P215/80R16 107S SCORPION A/T EXTRA LOAD     | 15/12/2009                 | PIRELLI LT 265/75R16 123/120R SCORPION STR A    | 10/03/2003                 |
| PIRELLI P215/80R16 107T EXTRA LOAD M+S SCORPION ATR | 28/04/2011                 | PIRELLI LT 265/75R16 123/120S SCORPION AT-R     | 18/11/2004                 |
| PIRELLI P215/80R16 107T EXTRALOAD SCORPION ATR      | 23/07/2007                 | PIRELLI LT 285/70R17 121/118R SCORPION ATR M+S  | 11/05/2007                 |
| <b>Família: (F48) 2A2B2C5D3</b>                     | <b>Data de Atualização</b> | PIRELLI LT 285/75R16 122/119R SCORPION ATR M+S  | 11/05/2007                 |
| <b>Family</b>                                       | <b>Updating Date</b>       | PIRELLI LT 325/55R22 120/117S SCORPION AT-R     | 24/03/2005                 |
| PIRELLI 175/65R14 86T REINF CITYNET L6              | 14/02/2001                 | PIRELLI LT 325/60R20 121/118S SCORPION AT-R     | 24/03/2005                 |
| PIRELLI 175/65R14 86T REINF L6                      | 14/02/2001                 | PIRELLI LT245/70R17 119/116R SCORPION AT-R      | 21/11/2005                 |
| PIRELLI 175/65R14 REINF 86S L6                      | 14/02/2001                 | PIRELLI LT245/70R17 119/116S SCORPION AT-R      | 18/08/2005                 |
| PIRELLI P245/65R17 111T EXTRA LOAD SCORPION ATR     | 26/06/2009                 | PIRELLI LT245/75R16 120/116R SCORPION AT-R      | 15/02/2006                 |
| <b>Família: (F52) 2A2B1C2D3</b>                     | <b>Data de Atualização</b> | PIRELLI LT265/70R17 121/118S SCORPION AT-R      | 19/01/2006                 |
| <b>Family</b>                                       | <b>Updating Date</b>       | PIRELLI LT265/70R17 121/118S SCORPION STR M+S   | 24/05/2005                 |
| PIRELLI 175/80R14 88H P3000                         | 14/02/2001                 | PIRELLI LT265/75R16 123/120R SCORPION STR M+S   | 11/09/2009                 |
| <b>Família: (F53) 3A2B4C2</b>                       | <b>Data de Atualização</b> | PIRELLI LT285/70R17 116/113R M+S SCORPION MTR   | 24/03/2011                 |
| <b>Family</b>                                       | <b>Updating Date</b>       | PIRELLI LT285/75R16 116/113Q M+S SCORPION MTR   | 01/03/2011                 |
| ARMSTRONG LT 235/85R16 120/116Q DESERT DOG          | 14/02/2001                 | PIRELLI LT285/75R16 122/119Q SCORPION MUD M+S   | 23/01/2007                 |
| ARMSTRONG LT 245/75R16 120/116Q DESERT DOG          | 14/02/2001                 | PIRELLI LT285/75R16 122/119R SCORPION AT-R      | 27/03/2006                 |
| CEAT LT 235/85R16 120/116Q TRU-TRAC                 | 14/02/2001                 | PIRELLI LT305/55R20 121/118S SCORPION ATR M+S   | 26/09/2006                 |
| CEAT LT 245/75R16 120/116Q TRU-TRAC                 | 14/02/2001                 | PIRELLI LT325/45R24 120/117S SCORPION ATR       | 23/08/2006                 |
| FORMULA LT 235/85R16 120/116Q A/T                   | 14/02/2001                 | PIRELLI LT325/65R18 121/118S SCORPION ATR       | 23/08/2006                 |
| FORMULA LT 245/75R16 120/116Q A/T                   | 14/02/2001                 | <b>Família: (F54) 4A1B3C1</b>                   | <b>Data de Atualização</b> |
| PIRELLI 225/75R16C 118/116R CHRONO                  | 26/10/2012                 | <b>Family</b>                                   | <b>Updating Date</b>       |
| PIRELLI 235/65R16C 115/113R CHRONO                  | 21/02/2008                 | PIRELLI 8.25-20 (14) CT65                       | 14/02/2001                 |
| PIRELLI 7.50R16(12) 121/120L FG85                   | 21/08/2007                 | PIRELLI 8.25-20 (14) LI99                       | 14/02/2001                 |
| PIRELLI 7.50R16(12) 121/120L FR85                   | 21/08/2007                 | <b>Família: (F55) 3A2B3C2</b>                   | <b>Data de Atualização</b> |
| PIRELLI LT 235/80R17 120/117R SCORPION AT-R         | 09/12/2005                 | <b>Family</b>                                   | <b>Updating Date</b>       |
| PIRELLI LT 235/80R17 120/117S SCORPION AT-R         | 26/09/2005                 | ARMSTRONG 31X10.50R15 LT 109Q DESERT DOG        | 14/02/2001                 |
| PIRELLI LT 235/85R16 120/116Q SCORPION A/T          | 14/02/2001                 | CEAT 31X10.50R15 LT 109Q TRU-TRAC               | 14/02/2001                 |
| PIRELLI LT 235/85R16 120/116Q TRAIL HANDLER APT     | 14/02/2001                 | CEAT LT 255/75R15 109/105Q TRU-TRAC             | 14/02/2001                 |
| PIRELLI LT 235/85R16 120/116Q TRU-TRAC APT          | 14/02/2001                 | CEAT LT 255/75R15 109/105S TRU-TRAC             | 14/02/2001                 |
| PIRELLI LT 235/85R16 120/116R SCORPION AT-R         | 09/12/2005                 | FORMULA 31X10.50R15 LT 109Q A/T                 | 14/02/2001                 |
|   |                            | PIRELLI 195/70R15C 104/102R CHRONO              | 18/06/2012                 |
|   |                            | PIRELLI 195/75R14C 106/104R CHRONO              | 18/08/2005                 |

|                       |                        |                   |         |                              |
|-----------------------|------------------------|-------------------|---------|------------------------------|
| Acreditado/Accredited | Analísado/Reviewed     | Aprovado/Approved | PAG.    | Data de Emissão Issuing Date |
| CGCRE                 | S. Polich / S. H. Kina | M. S. Guilti      | 12 / 15 | 21/11/2012                   |



Lista de Pneus Aprovados  
 Approved Tire Lis

|  |            |  |                     |
|--|------------|--|---------------------|
| PIRELLI 195/75R14C 106R CITYNET L6             | 13/12/2001 | PIRELLI LT255/70R16 TL 108/104Q SCORPION MUD   | 05/12/2007          |
| PIRELLI 195/75R16C 107/105R CHRONO             | 24/03/2005 | PIRELLI LT255/75R15 109/105S SCORPION AT-R     | 18/08/2005          |
| PIRELLI 195/75R16C 107/105R CITYNET L4         | 14/02/2001 | PIRELLI LT265/75R16 112/109Q M+S SCORPION MTR  | 01/03/2011          |
| PIRELLI 195R14C 106/104R CHRONO                | 26/10/2012 | PIRELLI LT265/75R16 112/109Q SCORPION A/T      | 21/11/2005          |
| PIRELLI 205/70R15C 106/104R CHRONO             | 24/03/2005 |  |                     |
| PIRELLI 205/70R15C 106/104R CITYNET L6         | 14/02/2001 |  |                     |
| PIRELLI 205/75R14C 109/107S CHRONO             | 26/06/2006 | Familia: (F56) 3A2B2C2                         | Data de Atualização |
| PIRELLI 205/75R16C 110/108R CHRONO             | 21/11/2005 | Family   | Updating Date       |
| PIRELLI 205/75R16C 110/108R CHRONO MO          | 08/12/2011 | ARMSTRONG 30X9.50R15 LT 104Q DESERT DOG        | 14/02/2001          |
| PIRELLI 205/75R16C 110/108R CITYNET L4         | 14/02/2001 | ARMSTRONG LT 235/75R15 104/101Q DESERT DOG     | 14/02/2001          |
| PIRELLI 205R16C 110/108T SCORPION ATR          | 26/06/2009 | CEAT 30X9.50R15 LT 104Q TRU-TRAC               | 14/02/2001          |
| PIRELLI 215/70R14C 106Q CITYNET L6             | 19/04/2002 | CEAT LT 235/75R15 104/101Q TRU-TRAC            | 14/02/2001          |
| PIRELLI 215/75R15C 106/103Q CITYNET L4         | 14/02/2001 | FORMULA 30X9.50R15 LT 104Q A/T                 | 14/02/2001          |
| PIRELLI 215/75R15C 106/103Q P44 APT            | 14/02/2001 | FORMULA LT 235/75R15 104/101Q A/T              | 14/02/2001          |
| PIRELLI 215/75R16C 113/111R CHRONO             | 02/10/2012 | PIRELLI 155R12C 83/81N P4                      | 14/02/2001          |
| PIRELLI 225/70R15C 112/110P CITYNET L4         | 14/02/2001 | PIRELLI 175/70R14C 95/93T CHRONO               | 24/03/2005          |
| PIRELLI 225/70R15C 112/110P P44 APT            | 14/02/2001 | PIRELLI 185/75R16C 104/102R CHRONO             | 26/10/2012          |
| PIRELLI 225/70R15C 112/110R CHRONO             | 24/03/2005 | PIRELLI 185R14C 102/100R CHRONO                | 24/03/2005          |
| PIRELLI 225/70R15C 112/110R CITYNET L4         | 14/02/2001 | PIRELLI 185R14C 102/100R CITYNET L6            | 14/02/2001          |
| PIRELLI 225/70R15C 112/110S CHRONO             | 27/12/2007 | PIRELLI 185R14C 99/97N CITYNET L4              | 14/02/2001          |
| PIRELLI 30X9.50R15 105Q LT20                   | 14/02/2001 | PIRELLI 185R14C 99/97N P33                     | 14/02/2001          |
| PIRELLI 31X10.50R15 LT 109Q SCORPION MUD       | 14/02/2001 | PIRELLI 185R14C 99/97N P4                      | 14/02/2001          |
| PIRELLI 31X10.50R15 LT 109Q TRAIL HANDLER APT  | 14/02/2001 | PIRELLI 185R14C 99/97R CITYNET L6              | 14/02/2001          |
| PIRELLI 31X10.50R15 LT 109S SCORPION A/T       | 14/02/2001 | PIRELLI 185R15C 103/102P L6                    | 14/02/2001          |
| PIRELLI 31X10.50R15 LT 109S SCORPION ATR       | 06/05/2009 | PIRELLI 185R15C 103/102R CHRONO                | 24/10/2005          |
| PIRELLI 31X10.50R15LT 109Q SCORPION MUD        | 27/07/2009 | PIRELLI 185R15C 103/102R CITYNET L6            | 14/02/2001          |
| PIRELLI 31X10.50R15LT 109S SCORPION AT-R       | 27/03/2006 | PIRELLI 185R15C 103P CITYNET L6                | 14/02/2001          |
| PIRELLI 32X11.50R15 LT 113Q SCORPION MUD       | 06/04/2004 | PIRELLI 205/70R14C 102/100N CITYNET L4         | 14/02/2001          |
| PIRELLI 32X11.50R15 LT 113S SCORPION A/T       | 20/05/2002 | PIRELLI 205/70R14C 102/100N P44 APT            | 14/02/2001          |
| PIRELLI 33x11.50R17LT 113Q TL M+S SCORPION MUD | 27/12/2007 | PIRELLI 205/70R14C 102/100S CHRONO             | 26/06/2006          |
| PIRELLI 33X12.50R15 LT 108Q SCORPION MUD       | 06/04/2004 | PIRELLI 205/70R14C 102/100S CITYNET L4         | 14/02/2001          |
| PIRELLI 33X12.50R15LT 108S SCORPION A/T        | 25/06/2002 | PIRELLI 30X9.50R15 LT 104Q DESERT DOG          | 14/02/2001          |
| PIRELLI LT 215/75R15 106/103S SCORPION S/T     | 14/02/2001 | PIRELLI 30X9.50R15 LT 104Q SCORPION MUD        | 14/02/2001          |
| PIRELLI LT 225/75R16 110S SCORPION A/T         | 14/02/2001 | PIRELLI 30X9.50R15 LT 104Q TRAIL HANDLER APT   | 14/02/2001          |
| PIRELLI LT 235/85R16 108/104Q SCORPION MUD     | 14/02/2001 | PIRELLI 30X9.50R15 LT 104Q TRU-TRAC APT        | 14/02/2001          |
| PIRELLI LT 245/70R16 113/110S SCORPION A/T     | 22/09/2003 | PIRELLI 30X9.50R15LT 104S SCORPION AT-R        | 27/03/2006          |
| PIRELLI LT 255/75R15 109/105S SCORPION A/T     | 14/02/2001 | PIRELLI LT 215/75R14 98Q SCORPION A/T          | 20/05/2002          |
| PIRELLI LT 255/75R15 109/105S SCORPION S/T     | 14/02/2001 | PIRELLI LT 215/75R14 98Q SCORPION S/T          | 20/05/2002          |
| PIRELLI LT 265/75R16 112/109Q SCORPION MUD     | 23/04/2003 | PIRELLI LT 215/75R15 100/97S SCORPION A/T      | 14/02/2001          |
| PIRELLI LT 265/75R16 112/109S SCORPION A/T     | 14/02/2001 | PIRELLI LT 225/75R16 103/100S SCORPION S/T     | 14/02/2001          |
| PIRELLI LT 265/75R16 112/109S SCORPION S/T     | 14/02/2001 | PIRELLI LT 235/75R15 104/101Q TRAIL HADLER APT | 14/02/2001          |
| PIRELLI LT215/75R15 106/103T SCORPION ATR M+S  | 21/08/2007 | PIRELLI LT 235/75R15 104/101Q TRU-TRAC APT     | 14/02/2001          |
| PIRELLI LT225/75R16 110/107S SCORPION ATR      | 20/07/2006 | PIRELLI LT 235/75R15 104/101S SCORPION A/T     | 14/02/2001          |
| PIRELLI LT235/75R15 110/107S M+S SCORPION A/T  | 02/12/2009 | PIRELLI LT 235/75R15 104/101S SCORPION S/T     | 14/02/2001          |
| PIRELLI LT235/75R15 110S SCORPION AT-R         | 27/06/2005 | PIRELLI LT215/75R15 100/97T SCORPION ATR M+S   | 26/09/2006          |
| PIRELLI LT245/70R16 113/110T SCORPION ATR      | 23/08/2006 | PIRELLI LT225/70R16 102/99T SCORPION MTR       | 09/02/2009          |
| PIRELLI LT255/70R15 113/110T SCORPION STRA     | 09/02/2009 |  |                     |
| PIRELLI LT255/70R16 108/104S SCORPION A/T M+S  | 01/02/2010 |  |                     |

| Acreditado/Accredited | Analisado/ Reviewed   | Aprovado/ Approved | PAG.    | Data de Emissão Issuing Date. |
|-----------------------|-----------------------|--------------------|---------|-------------------------------|
| CGCRE                 | S. Polich, S. H. Kina | M. S. Guitti       | 13 / 15 | 21/11/2012                    |

INSTITUTO DA QUALIDADE AUTOMOTIVA - IQA

Alameda dos Nhambiquaras, 1509 - Indianópolis - São Paulo - SP - CEP: 04090-013 - Brasil  
 Tel: (11) 5533-4545 - Fax: (11) 5533-8867 - iqa@iqa.org.br - www.iqa.org.br

Lista de Pneus Aprovados  
Approved Tire List

| Familia: (F57) 2A2B1C6D3<br>Family         | Data de Atualização<br>Updating Date |
|--|--------------------------------------|
| CEAT 185/60R14 82T SPIDER                  | 15/02/2006                           |
| PIRELLI 235/60R16 100T SCORPION ATR        | 15/07/2010                           |
| PIRELLI P185/60R14 82T P3000 M+S           | 14/02/2001                           |
| PIRELLI P195/60R13 83T M+S P5000 SS        | 13/12/2001                           |
| PIRELLI P195/60R15 87T P3000 M+S           | 14/02/2001                           |
| PIRELLI P195/60R15 87T P400                | 14/02/2001                           |
| PIRELLI P205/55R16 89T P3000 M+S           | 14/02/2001                           |
| PIRELLI P205/60R13 86T M+S P5000 SS        | 13/12/2001                           |
| PIRELLI P205/60R15 90T P3000 M+S           | 14/02/2001                           |
| PIRELLI P205/60R15 90T P400                | 14/02/2001                           |
| PIRELLI P215/60R14 91T M+S P5000 SS        | 13/12/2001                           |
| PIRELLI P215/60R14 91T P5000S M+S          | 15/02/2006                           |
| PIRELLI P215/60R16 94T P3000 M+S           | 14/02/2001                           |
| PIRELLI P215/60R16 94T P400                | 14/02/2001                           |
| PIRELLI P225/55R18 97T P6 FOUR SEASONS     | 18/06/2004                           |
| PIRELLI P225/60R16 97T P3000 M+S           | 14/02/2001                           |
| PIRELLI P225/60R16 97T P400                | 14/02/2001                           |
| PIRELLI P225/60R17 98T CINTURATO P3000 M+S | 19/10/2007                           |
| PIRELLI P225/60R17 98T P3000 M+S           | 21/08/2007                           |
| PIRELLI P225/60R18 99T P6 FOUR SEASONS     | 16/07/2004                           |
| PIRELLI P235/60R14 96T M+S P5000 SS        | 13/12/2001                           |
| PIRELLI P235/60R15 98T P5000S M+S          | 24/03/2005                           |
| PIRELLI P235/60R16 100T P5000 M+S          | 16/07/2004                           |
| PIRELLI P245/60R14 98T M+S P5000 SS        | 13/12/2001                           |
| PIRELLI P255/60R15 102T M+S P5000 SS       | 13/12/2001                           |
| PIRELLI P275/55R20 111S SCORPION AT-R      | 15/02/2006                           |
| PIRELLI P275/55R20 111S SCORPION STR       | 27/07/2009                           |
| PIRELLI P275/55R20 111T M+S SCORPION STR   | 14/03/2008                           |
| PIRELLI P275/55R20 111T SCORPION STR       | 27/07/2009                           |
| PIRELLI P275/60R15 107T M+S P5000 SS       | 13/12/2001                           |
| PIRELLI P275/60R16 109T P5000S M+S         | 18/08/2005                           |
| PIRELLI P275/60R17 110T SCORPION STR A     | 10/03/2003                           |

| Familia: (F58) 2A2B2C3D4<br>Family       | Data de Atualização<br>Updating Date |
|--|--------------------------------------|
| PIRELLI 195/75R14 REINF 95H P400 TOURING | 14/02/2001                           |

| Familia: (F59) 2A2B1C7D3<br>Family   | Data de Atualização<br>Updating Date |
|--------------------------------------|--------------------------------------|
| PIRELLI P245/50R20 102T SCORPION STR | 23/08/2006                           |
| PIRELLI P295/50R15 105T M+S P5000 SS | 13/12/2001                           |

| Familia: (F60) 4A1B3C1<br>Family | Data de Atualização<br>Updating Date |
|----------------------------------|--------------------------------------|
| PIRELLI 8.25-20 (14)J AS22       | 13/12/2001                           |

| Familia: (F61) 2A2B2C6D3<br>Family                              | Data de Atualização<br>Updating Date |
|---|--------------------------------------|
| PIRELLI 185/60R15 EXTRA LOAD 88H P7                             | 21/05/2008                           |
| PIRELLI 185/60R15 88H CINTURATO P1 REFORÇADO                    | 17/12/2010                           |
| PIRELLI 185/60R15 88H REINF P6000                               | 20/05/2002                           |
| PIRELLI 255/55R19 111H SCORPION VERDE ALL SEASON EXTRA LOAD M+S | 15/12/2009                           |
| PIRELLI 255/60R18 112H SCORPION VERDE ALL SEASON EXTRA LOAD M+S | 15/12/2009                           |
| PIRELLI P215/55R16 97H EXTRA LOAD M+S P6 FOUR SEASON PLUS       | 01/03/2011                           |

| Familia: (F62) 4A2B4C2<br>Family  | Data de Atualização<br>Updating Date |
|-----------------------------------|--------------------------------------|
| PIRELLI 265/70R19.5 140/138M FR25 | 20/05/2002                           |

| Familia: (F63) 2A2B2C7D3<br>Family                       | Data de Atualização<br>Updating Date |
|--|--------------------------------------|
| PIRELLI 195/45R16 84H CINTURATO P7 ALL SEASON EXTRA LOAD | 13/10/2010                           |
| PIRELLI P205/50R17 90H P6 FOUR SEASONS M+S REINFORCED    | 20/05/2004                           |
| PIRELLI P225/45R17 94H P6 FOUR SEASONS PLUS EXTRA LOAD   | 14/07/2010                           |
| PIRELLI P285/50R20 116H SCORPION STR M+S REINFORCED      | 24/03/2005                           |

| Familia: (F64) 2A2B2C7D5<br>Family                       | Data de Atualização<br>Updating Date |
|--|--------------------------------------|
| PIRELLI 195/45R16 84V EXTRA LOAD CINTURATO P7 ALL SEASON | 21/09/2011                           |
| PIRELLI 195/45R16 84W EXTRA LOAD PHANTOM                 | 28/04/2011                           |
| PIRELLI 205/40R17 84W PHANTOM EXTRA LOAD                 | 24/03/2011                           |
| PIRELLI 205/40R17 84W EXTRA LOAD DRAGON                  | 26/09/2005                           |
| PIRELLI 205/50R17 93W EXTRA LOAD PHANTOM                 | 13/10/2011                           |
| PIRELLI 215/35R18 84W PHANTOM EXTRA LOAD                 | 01/12/2011                           |
| PIRELLI 215/35ZR19 85W EXTRA LOAD PHANTOM                | 19/09/2012                           |
| PIRELLI 215/45R17 91V P7 EXTRA LOAD                      | 15/12/2009                           |
| PIRELLI 215/45R17 91V P7 REINFORCED                      | 19/08/2004                           |
| PIRELLI 215/45R17 91W EXTRA LOAD PHANTOM                 | 28/04/2011                           |
| PIRELLI 225/35ZR19 88W EXTRA LOAD PHANTOM                | 19/09/2012                           |
| PIRELLI 225/35ZR20 90W EXTRA LOAD PHANTOM                | 19/09/2012                           |
| PIRELLI 225/40R18 92W PHANTOM EXTRA LOAD                 | 01/12/2011                           |
| PIRELLI 225/45R17 94W EXTRA LOAD CINTURATO P7            | 18/06/2012                           |
| PIRELLI 225/45R17 94W P7 EXTRA LOAD                      | 05/12/2008                           |
| PIRELLI 225/45R17 94W PHANTOM EXTRA LOAD                 | 24/03/2011                           |

|                                |   |                                    |                |  |
|--------------------------------|---|------------------------------------|----------------|--|
| Acreditado/Accredited<br>CGCRE | Analisado/Reviewed:<br>S. Polich / S. H. Kina | Aprovado/Approved:<br>M. S. Guilti | PAG<br>14 / 15 | Data de Emissão<br>Issuing Date.<br>21/11/2012 |
|--------------------------------|---|------------------------------------|----------------|--|

**Lista de Pneus Aprovados**  
**Approved Tire Lis**

|   |                                      |  |                                      |
|---|--------------------------------------|--|--------------------------------------|
| PIRELLI 225/50R17 98W EXTRA LOAD CINTURATO P7             | 13/01/2012                           | Família: (F69) 2A2B2C4D4<br>Family                 | Data de Atualização<br>Updating Date |
| PIRELLI 245/45ZR20 103Y PZERO EXTRA LOAD                  | 04/07/2008                           |  |                                      |
| PIRELLI 275/40ZR20 106Y PZERO EXTRA LOAD                  | 04/07/2008                           |  |                                      |
| PIRELLI P205/50R17 93V EXTRA LOAD M+S P6 FOUR SEASON PLUS | 01/03/2011                           | PIRELLI 175/70R14 88H SCORPION AT-R EXTRA LOAD     | 27/03/2006                           |
| PIRELLI P205/50R17 93V P6 FOUR SEASONS EXTRA LOAD         | 28/08/2008                           |  |                                      |
| PIRELLI P215/50R17 95V PZERO NERO ALL SEASON              | 17/05/2010                           | Família: (F70) 4A2B2C2<br>Family                   | Data de Atualização<br>Updating Date |
| PIRELLI P225/45R17 94V P6 FOUR SEASONS EXTRA LOAD         | 26/04/2010                           | PIRELLI 225/70R19.5 128/126L M+S MC45              | 24/03/2011                           |
| PIRELLI P245/50ZR19 104W PZERO NERO EXTRA LOAD            | 04/07/2008                           | Família: (F71) 2A2B2C6D3<br>Family                 | Data de Atualização<br>Updating Date |
| PIRELLI P265/50R20 111V SCORPION STR M+S EXTRA LOAD       | 05/11/2008                           | PIRELLI 255/60R18 112T EXTRA LOAD M+S SCORPION ATR | 28/04/2011                           |
| Família: (F65) 4A2B5C2<br>Family                          | Data de Atualização<br>Updating Date | Família: (F72) 2A2B2C5D4<br>Family                 | Data de Atualização<br>Updating Date |
| PIRELLI 285/70R19.5 145/143L FR25                         | 29/12/2004                           | PIRELLI 185/65R15 92H EXTRA LOAD CINTURATO P1      | 28/07/2011                           |
| PIRELLI 285/70R19.5 145/143M FR25                         | 15/02/2005                           |  |                                      |
| PIRELLI 285/70R19.5 145/143M G126                         | 04/02/2011                           |  |                                      |
| Família: (F66) 2A2B1C7D4<br>Family                        | Data de Atualização<br>Updating Date | Família: (F73) 4A2B3C2<br>Family                   | Data de Atualização<br>Updating Date |
| PIRELLI 195/50R16 84H CINTURATO P7                        | 21/11/2012                           | PIRELLI 235/75R17.5 132/130M FR85 AMARANTO         | 28/05/2012                           |
| PIRELLI 275/50R20 109H M+S SCORPION VERDE ALL SEASON      | 13/01/2012                           |  |                                      |
| PIRELLI P205/50R16 87H P6 FOUR SEASONS M+S                | 20/07/2007                           |  |                                      |
| PIRELLI P205/50R16 87H P6 FOUR SEASONS PLUS M+S           | 08/10/2009                           |  |                                      |
| PIRELLI P235/45R17 94H P6 FOUR SEASONS PLUS               | 14/07/2010                           |  |                                      |
| PIRELLI P245/50R20 102H M+S SCORPION STR A                | 16/04/2008                           |  |                                      |
| PIRELLI P305/50R20 116H SCORPION STR                      | 19/01/2005                           |  |                                      |
| Família: (F67) 2A2B2C6D5<br>Family                        | Data de Atualização<br>Updating Date |  |                                      |
| PIRELLI 195/55R16 91V EXTRA LOAD CINTURATO P7             | 18/11/2011                           |  |                                      |
| PIRELLI 205/55R16 94W EXTRA LOAD CINTURATO P7             | 18/10/2011                           |  |                                      |
| PIRELLI P285/55R20 119V SCORPION STR REINFORCED           | 26/04/2005                           |  |                                      |
| PIRELLI P305/45R22 118T EXTRA LOAD SCORPION AT-R          | 21/11/2005                           |  |                                      |
| Família: (F68) 2A2B2C7D4<br>Family                        | Data de Atualização<br>Updating Date |  |                                      |
| PIRELLI P275/45R22 112V EXTRA LOAD M+S SCORPION ZERO      | 13/01/2012                           |  |                                      |

|                                |                                 |                                 |                |  |
|--------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|----------------|--|
| Acreditado/Accredited<br>CGCRE | Analisado/Reviewed<br>S. Polich | Aprovado/Approved<br>S. H. Kina | PAG<br>15 / 15 | Data de Emissão<br>Issuing Date:<br>21/11/2012 |
|--------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|----------------|--|



66.248  
**Comércio de Pneus  
Scopel Ltda.**

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A  
ADMINISTRAÇÃO**

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº 050/2013

**COMÉRCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 82.425.356/0001-31, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) EVANDRO LUIZ SCOPEL, portador(a) do documento de identidade RG nº 6.131.018-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 717.643.309-78, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Santo Antônio do Sudoeste, 30 de setembro de 2013.



Evandro Luiz Scopel

CPF: 717.643.309-78

RG: 6.131.018-5

Sócio Gerente

**TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL**  
DISTRITO JUDICIÁRIO DE SÃO PEDRO DO FLORIDO  
CEP: 85725-000 - Fone (0\*\*) 46-3517-1114. Comarca de  
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do PARANÁ.  
Reconheço por semelhança à firma de: EVANDRO LUIZ  
SCOPEL - 43,60 VRC = R\$-6,15. Selo R\$-0,47.-  
Santo Antonio do Sudoeste, 30 de SETEMBRO de 2.013.

Em Teste da verdade SALIN COLA - Notário





000249

# Comércio de Pneus Scopel Ltda.

Anexo v  
DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM  
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

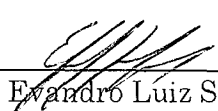
Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº 050/2013

COMÉRCIO DE PNEUS SCOPEL LDA, inscrita no CNPJ/MF nº 82.425.356/0001-31, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) EVANDRO LUIZ SCOPEL, portador(a) do documento de identidade RG nº 6.131.018-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 717.643.309-78, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Santo Antônio do Sudoeste – Pr, 30 de setembro de 2013.

  
Evandro Luiz Scopel  
RG: 6.131.018-5  
CPF: 717.643.309-78  
Gerente

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL  
DISTRITO JUDICIÁRIO DE SÃO PEDRO DO FLORIDO  
CEP: 85725-000 - Fone (0\*\*) 46-3517-1114, Comarca de  
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do PARANÁ.  
Reconheço por semelhança à firma de: EVANDRO LUIZ  
SCOPEL - 43,60 VRC = R\$-6,15. Selo R\$-0,47.-  
Santo Antonio do Sudoeste, 30 de SETEMBRO de 2.013.

Em Teste de verdade SALIN COLA - Notário



000250



Rua Goiás, nº 1212, Bairro São Cristovão, Cep: 85.601-070, Francisco Beltrão - Paraná  
Fax: 046 3523 3923 Fone: 046 3524 3868 Email: pneumaq.adm@hotmail.com  
CNPJ nº 15.458.432/0001-18 Insc. Estadual nº 906.03084-51

**PROCURAÇÃO**

Ao

**Município de Capanema**

**Pregão Presencial nº 050/2013 - Registro de Preços**

**Sr. Pregoeiro**

Pelo presente instrumento particular de procuração, a empresa PNEUMAQ COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ Nº 15.458.432/0001-18, sediada na Rua Goiás, 1212, Bairro São Cristovão, Francisco Beltrão-Pr, representada neste ato, por seu sócio-gerente Srº Wesley Francis Evangelista, brasileiro, estado civil solteiro, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no Pregão Presencial nº 050/2013 – Registro de Preços, instaurado pelo Município de Capanema, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Por ser expressão da verdade firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 27 de Setembro de 2013.

PNEUMAQ COM. DE PNEUS LTDA

WESLEY EVANGELISTA

Wesley Francis Evangelista

CPF nº 053.007.639-00

Sócio- Gerente

19 TABELIONATO  
Francisco Beltrão  
15.458.432/0001-18  
**PNEUMAQ COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.**  
Rua Goiás, 1212 - SI 03  
B. São Cristóvão - CEP 85601-070  
Francisco Beltrão - Paraná

37

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signatures and initials

Handwritten signatures and initials

# PNEUMAQ COMERCIO DE PNEUS LTDA CONTRATO SOCIAL

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) WESLEY FRANCIS EVANGELISTA, brasileiro, solteiro, nascido em 12.12.1986, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 053.007.639-00, portador da carteira de identidade RG nº 9.196.720-0/ SESP-PR, residente e domiciliado na Tr. Trevizol, s/n, São Cristóvão, Francisco Beltrao -PR, CEP 85601-353 e
- 2) MAYARA APARECIDA EVANGELISTA, brasileira, solteira, nascida em 26.12.1989, Empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 074.527.409-98, portadora da carteira de identidade RG nº 9.892.511-2/ SESP-PR, residente e domiciliada na Tr. Trevizol, s/n, São Cristóvão, Francisco Beltrao -PR, CEP 85601-353,

RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma sociedade empresária limitada que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade girará sob o nome empresarial de PNEUMAQ COMERCIO DE PNEUS LTDA e terá sede e domicílio na Rua Goiás, 1212, Sala 03, São Cristóvão, Francisco Beltrao -Pr., CEP 85601-070.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Comercio de Pneus Novos, de Câmaras de Ar, de Protetores, de Filtros, de Lubrificantes e de Graxas, Alinhamento, Balanceamento e Montagens de Pneus e Terceirização de Serviços de Recapagens de Pneus de Maquinas, Caminhões, Ônibus e Automóveis .

**CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciará suas atividades em 02/05/2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 quotas no valor de R\$ 1,00 ( hum real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

| SOCIO                        | (%)    | QUOTAS  | VALOR      |
|------------------------------|--------|---------|------------|
| WESLEY FRANCIS EVANGELISTA   | 50.00  | 50.000  | 50.000,00  |
| MAYARA APARECIDA EVANGELISTA | 50.00  | 50.000  | 50.000,00  |
| TOTAL                        | 100.00 | 100.000 | 100.000,00 |

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade caberá a WESLEY FRANCIS EVANGELISTA E MAYARA APARECIDA EVANGELISTA, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Prefeitura Municipal de Capanema

Atestamos que este documento é cópia fiel

Assinatura

1.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures: Wesley Francis Evangelista and Mayara Ap. Evangelista]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

PNEUMAQ COMERCIO DE PNEUS LTDA  
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro de Francisco Beltrao -TO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

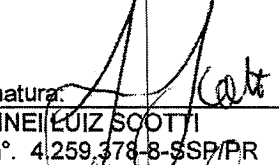
E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

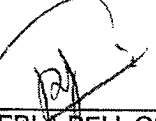
Francisco Beltrao -PR, 23 de Abril de 2012

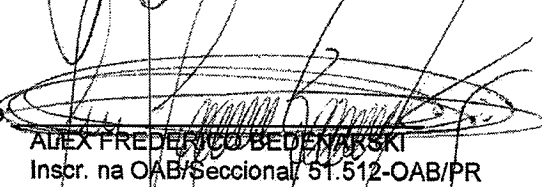
  
\_\_\_\_\_  
WESLEY FRANCIS EVANGELISTA

  
\_\_\_\_\_  
MAYARA APARECIDA EVANGELISTA

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Assinatura:  
ROSINEI LUIZ SCOTTI  
RG nº. 4.259.378-8-SSP/PR

  
\_\_\_\_\_  
Assinatura:  
ROGERIO FERLA DELL OSBEL  
RG nº. 6.495.127-0-SESP/PR

  
\_\_\_\_\_  
Visto:  
ALEX FREDERICO BEDNARSKI  
Inscr. na OAB/Seccional 51.512-OAB/PR

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 20/04/2012



SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL





000253

Rua Goiás, nº 1212, Bairro São Cristóvão, Cep: 85.601-070, Francisco Beltrão - Paraná  
Fax: 046 3523 3923 Fone: 046 3524 3868 Email: pneumaq.adm@hotmail.com  
CNPJ nº 15.458.432/0001-18 Insc. Estadual nº 906.03084-51

### DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao

Município de Capanema

Pregão Presencial nº 050/2013 - Registro de Preços

Sr. Pregoeiro

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa PneuMaq Comércio de Pneus Ltda cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2013, cujo objeto é a Aquisição de pneus, câmaras e protetores para caminhões, máquinas pesadas e veículos leves da frota municipal, conforme descrição constante do Anexo I.

Por ser expressão da verdade firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 27 de Setembro de 2013.

PNEUMAQ COM. DE PNEUS LTDA.

WESLEY EVANGELISTA

Wesley Francis Evangelista

CPF nº 053.007.639-00

Sócio- Gerente



**15.458.432/0001-18**  
**PNEUMAQ COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.**  
Rua Goiás, 1212 - SI 03  
B. São Cristóvão - CEP 85601-070  
Francisco Beltrão - Paraná



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR  
RUA VER. RÔMEU L. WERLANG, 1068 - CENTRO  
TELEFAX: (46) 3524-3480

1º TABELIONATO DE NOTAS

Reconheço por semelhança a assinatura de:

044818 WESLEY FRANCIS EVANGELISTA

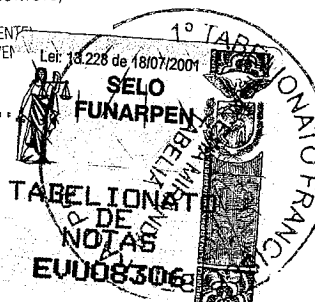
Em Teste \_\_\_\_\_ da verdade.

Francisco Beltrão, 27 de setembro de 2013

Iracema Miranda

*Iracema Miranda*

IRACEMA MIRANDA (TABELIA)  
FÁBIO JR. CARDOSO (TABELIAO-SUBSTITUTO)  
FLARES CARDOSO (ESCREVENTE)  
RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCREVENTE)  
MARILEIDE BUSS PEREIRA (ESCREVENTE)



## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 15.458.432/0001-18 Fornecedor : PNEUMAQ COMERCIO DE PNEUS LTDA

E-mail: pneumaq.adm@hotmail.com

Endereço : R GOIÁS 1212 SALA 03 - SÃO CRISTÓVÃO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-070

Telefone: (46) 3524 -

Fax: (46) 3523 -

Celular:

Inscrição Estadual: 9060308451

Contador: Rosinei Scotti

Telefone contador: (46) 3523 -

Representante: WESLEY FRANCIS EVANGELISTA

CPF: 053.007.639-00

RG: 9.196.720-0

Endereço representante: RUA CAMPO LARGO 1216 - SÃO CRISTOVÃO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-690

Telefone representante: 46 9915 1212

E-mail representante: wesley-caua@hotmail.com

Banco: 104 - CEF

Agência: 601- - FRANCISCO BELTRÃO, PR - Francisco

Conta: 5947-3

Data de abertura: 28/05/2013

Lote: 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço   | Qtde.  | Unid. | Preço Máximo | Marca       | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|--------|-------|--------------|-------------|----------------|-------------|
| 001     | PNEU RADIAL 175/70 R13 NOVO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | 160,00 | UN    | 172,00       | FIRESTONE   | 129,00         | 20.640,00   |
| 002     | PNEU RADIAL 175/65 R14 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | 80,00  | UN    | 252,00       | FIRESTONE   | 173,00         | 13.840,00   |
| 003     | PNEU RADIAL 175/70 R14 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | 60,00  | UN    | 284,33       | FIRESTONE   | 179,00         | 10.740,00   |
| 004     | PNEU RADIAL 185/70 R14 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | 25,00  | UN    | 289,67       | FIRESTONE   | 221,00         | 5.525,00    |
| 005     | PNEU RADIAL 195/55 R15 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | 20,00  | UN    | 380,33       | FIRESTONE   | 309,00         | 6.180,00    |
| 006     | PNEU RADIAL 185 R14 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | 25,00  | UN    | 353,00       | FIRESTONE   | 297,00         | 7.425,00    |
| 007     | PNEU RADIAL 205/75 R16 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | 50,00  | UN    | 623,33       | FIRESTONE   | 409,00         | 20.450,00   |
| 008     | PNEU RADIAL 205/70 R15 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | 20,00  | UN    | 535,33       | FIRESTONE   | 299,00         | 5.980,00    |
| 009     | PNEU RADIAL 255/75 R15 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | 15,00  | UN    | 577,00       | FIRESTONE   | 416,00         | 6.240,00    |
| 010     | PNEU 1400X24 CONSTRUÇÃO DIAGONAL, TUBETYPE L2, COM 16 LONAS, NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | 30,00  | UN    | 3.366,67     | FIRESTONE   | 1.950,00       | 58.500,00   |
| 011     | PNEU 17,5X25 CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL), 16 LONAS, TUBETYPE L2, COM 16 LONAS, NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | 20,00  | UN    | 4.573,33     | FIRESTONE   | 3.350,00       | 67.000,00   |
| 012     | PNEU 17,5X25 CONSTRUÇÃO RADIAL, 16 LONAS, TUBETYPE L2, COM 16 LONAS, NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | 6,00   | UN    | 6.840,00     | GOODYEAR    | 5.989,00       | 35.934,00   |
| 013     | PNEU 1300X24, NOVO, CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL), 12 LONAS, TUBETYPE L2, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | 6,00   | UN    | 2.140,00     | FIRESTONE   | 1.790,00       | 10.740,00   |
| 014     | PNEU 215/75 R 17,5 NOVO. CONSTRUÇÃO RADIAL COM 12 LONAS, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, INDICADO PARA USO EM EIXO DIRECIONAL DE MICRO-ÔNIBUS.   | 30,00  | UN    | 791,67       | BRIDGESTONE | 630,00         | 18.900,00   |
| 015     | PNEU 215/75 R17,5, NOVO, CONSTRUÇÃO RADIAL COM 12 LONAS, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, TIPO BORRACHUDO INDICADO PARA O EIXO DE TRAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS.   | 30,00  | UN    | 847,67       | BRIDGESTONE | 640,00         | 19.200,00   |
| 016     | PNEU 10.00x20, NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL) COM 16 LONAS, LISO, PARA USO NO EIXO DE DIREÇÃO E EIXOS LIVRES DE CAMINHÕES BASCULANTES EM SERVIÇO FORA-DE-ESTRADA. | 40,00  | UN    | 931,67       | GOODYEAR    | 729,00         | 29.160,00   |
| 017     | PNEU 10.00x20, NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL) COM 16 LONAS, BORRACHUDO, PARA USO NO EIXO DE TRAÇÃO DE CAMINHÕES BASCULANTES EM SERVIÇO FORA-DE-ESTRADA.           | 80,00  | UN    | 1.035,00     | GOODYEAR    | 890,00         | 71.200,00   |
| 018     | PNEU 750X16 RADIAL NOVO BORRACHUDO 12 LONAS, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | 15,00  | UN    | 700,00       | BRIDGESTONE | 549,00         | 8.235,00    |
| 019     | PNEU 750 X16 NOVO, CONSTRUÇÃO DIAGONAL(PNEU CONVENCIONAL), TIPO LISO   | 4,00   | UN    | 475,00       | FIRESTONE   | 369,00         | 1.476,00    |

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 15.458.432/0001-18 Fornecedor : PNEUMAQ COMERCIO DE PNEUS LTDA

E-mail: pneumaq.adm@hotmail.com

Endereço : R GOIÁS 1212 SALA 03 - SÃO CRISTÓVÃO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-070

Telefone: (46) 3524 -

Fax: (46) 3523 -

Celular:

Inscrição Estadual: 9060308451

Contador: Rosinei Scotti

Telefone contador: (46) 3523 -

Representante: WESLEY FRANCIS EVANGELISTA

CPF: 053.007.639-00

RG: 9.196.720-0

Endereço representante: RUA CAMPO LARGO 1216 - SÃO CRISTOVÃO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-690

Telefone representante: 46 9915 1212

E-mail representante: wesley-caua@hotmail.com

Banco: 104 - CEF

Agência: 601- - FRANCISCO BELTRÃO, PR - Francisco

Conta: 5947-3

Data de abertura: 28/05/2013

Lote : 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço   | Qtde.  | Unid. | Preço Máximo | Marca          | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|--------|-------|--------------|----------------|----------------|-------------|
|         | COM 12 LONAS.  |        |       |              |                |                |             |
| 020     | PNEU 1100R22 16 LONAS, NOVO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | 12,00  | UN    | 1.488,33     | FIRESTONE      | 1.179,00       | 14.148,00   |
| 021     | CÂMARA DE AR ARO 10.00/20 NOVA, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | 120,00 | UN    | 116,00       | TORTUGA        | 93,00          | 11.160,00   |
| 022     | CÂMARA DE AR ARO 14.00/24 NOVA COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | 40,00  | UN    | 225,00       | TORTUGA        | 159,00         | 6.360,00    |
| 023     | CÂMARA DE AR ARO 17,5X25 NOVA COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | 20,00  | UN    | 260,00       | TORTUGA        | 215,00         | 4.300,00    |
| 024     | PROTETOR ARO 20 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | 120,00 | UN    | 93,00        | CARRETEIRO     | 31,00          | 3.720,00    |
| 025     | PROTETOR ARO 24 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | 40,00  | UN    | 101,67       | CARRETEIRO     | 81,00          | 3.240,00    |
| 026     | PROTETOR ARO 25 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | 20,00  | UN    | 125,67       | CARRETEIRO     | 98,00          | 1.960,00    |
| 027     | PNEU 12,5X80/18 NOVO, COM NO MÍNIMO 12 LONAS, CONVENCIONAL, TUBETYPE L2, PARA USO NO EIXO DIANTEIRO DE RETROESCAVADEIRAS COM TRAÇÃO 4X4. | 8,00   | UN    | 1.820,00     | FIRESTONE      | 1.250,00       | 10.000,00   |
| 028     | PNEU 19,5L/24 NOVO, COM 12 LONAS, CONVENCIONAL, TUBETYPE L2, PARA USO NO EIXO TRASEIRO DA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E.             | 4,00   | UN    | 2.860,00     | FIRESTONE      | 2.410,00       | 9.640,00    |
| 029     | CÂMARA DE AR NOVA PARA PNEU 750X16, COM SELO DO INMETRO.   | 10,00  | UN    | 83,33        | TORTUGA        | 59,00          | 590,00      |
| 030     | PNEU 750X18 NOVO, AGRÍCOLA, COM LONA, CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL), COM 8 LONAS, APROVADO PELO INMETRO.                       | 4,00   | UN    | 670,00       | FIRESTONE      | 515,00         | 2.060,00    |
| 031     | PNEU 23.1-26 12 LONAS, NOVO, SEM CÂMARA, PARA USO NO ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO               | 4,00   | UN    | 4.583,33     | GOODYEAR/TITAN | 4.199,00       | 16.796,00   |
| 032     | PNEU 18.4-30, AGRÍCOLA, NOVO COM 12 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO   | 4,00   | UN    | 2.743,33     | FIRESTONE      | 2.100,00       | 8.400,00    |

PREÇO TOTAL DO LOTE : 509.739,00

TOTAL DA PROPOSTA : 509.739,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias

PNEUMAQ COM. DE PNEUS LTDA.

WESLEY EVANGELISTA

PNEUMAQ COMERCIO DE PNEUS LTDA

CNPJ: 15.458.432/0001-18

15.458.432/0001-18

PNEUMAQ COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.

Rua Goiás, 1212 - SI 03  
B. São Cristóvão - CEP 85601-070

Francisco Beltrão - Paraná

PNEUQAQ COMERCIO DE PNEUS LTDA  
CONTRATO SOCIAL

Os abaixo identificados e qualificados:

1) WESLEY FRANCIS EVANGELISTA, brasileiro, solteiro, nascido em 12.12.1986, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 053.007.639-00, portador da carteira de identidade RG nº 9.196.720-0/ SESP-PR, residente e domiciliado na Tr. Trevizol, s/n, São Cristóvão, Francisco Beltrao -PR, CEP 85601-353 e

2) MAYARA APARECIDA EVANGELISTA, brasileira, solteira, nascida em 26.12.1989, Empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 074.527.409-98, portadora da carteira de identidade RG nº 9.892.511-2/ SESP-PR, residente e domiciliada na Tr. Trevizol, s/n, São Cristóvão, Francisco Beltrao -PR, CEP 85601-353,

RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma sociedade empresária limitada que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de PNEUQAQ COMERCIO DE PNEUS LTDA e terá sede e domicílio na Rua Goiás, 1212, Sala 03, São Cristóvão, Francisco Beltrao -Pr., CEP 85601-070.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Comercio de Pneus Novos, de Câmaras de Ar, de Protetores, de Filtros, de Lubrificantes e de Graxas, Alinhamento, Balanceamento e Montagens de Pneus e Terceirização de Serviços de Recapagens de Pneus de Maquinas, Caminhões, Ônibus e Automóveis .

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 02/05/2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 quotas no valor de R\$ 1,00 ( hum real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

| SOCIO                        | (%)    | QUOTAS  | VALOR      |
|------------------------------|--------|---------|------------|
| WESLEY FRANCIS EVANGELISTA   | 50.00  | 50.000  | 50.000,00  |
| MAYARA APARECIDA EVANGELISTA | 50.00  | 50.000  | 50.000,00  |
| TOTAL                        | 100.00 | 100.000 | 100.000,00 |

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a WESLEY FRANCIS EVANGELISTA E MAYARA APARECIDA EVANGELISTA, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

*[Handwritten signatures and stamps]*  
Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
de original.  
Capanema, 02/05/2012

# PNEUMAQ COMERCIO DE PNEUS LTDA CONTRATO SOCIAL

folha: 2 de 2

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único -** Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único -** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO:** Fica eleito o foro de Francisco Beltrao -TO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.


Francisco Beltrao -PR, 23 de Abril de 2012

  
\_\_\_\_\_  
WESLEY FRANCIS EVANGELISTA


  
\_\_\_\_\_  
MAYARA APARECIDA EVANGELISTA

Testemunhas:

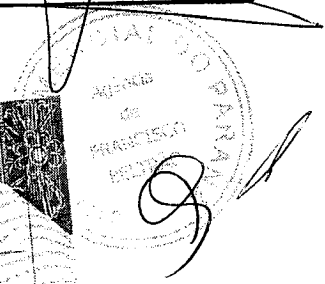
  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
ROSINEIL LUIZ SCOTTI  
RG nº. 4.259.378-8-SSP/PR

  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
ROGERIO FERLA DELL OSBEL  
RG nº. 6.495.127-0-SESP/PR

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, 20/04/2012

  
Visto: \_\_\_\_\_  
ALEX FREDERICO BEDENARSKI  
Inscr. na OAB/Seccional 51.512-OAB/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 26/04/2012  
SOB NÚMERO: 41207333029  
Protocolo: 12/349302-1, DE 25/04/2012  
PNEUMAQ COMERCIO DE PNEUS LTDA  
SEBASTIÃO MÓTTA  
SECRETARIO GERAL





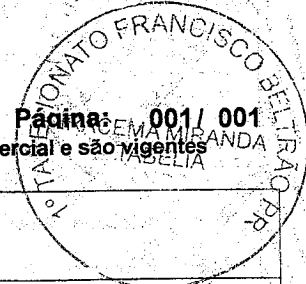
**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.



|   |                                      |  |  |
|---|--------------------------------------|--|--|
| Nome Empresarial<br><b>PNEUMAQ COMERCIO DE PNEUS LTDA</b>   |                                      |  |  |
| Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>   |                                      |  |  |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)<br><b>41 2 0733302-9</b>  | CNPJ<br><b>XXXXXXXXXXXXXX</b>        | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo<br><b>26/04/2012</b>            | Data de Início de Atividade<br><b>02/05/2012</b> |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)<br><b>RUA GOÍAS, 1212-SALA 03, SAO CRISTOVAO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-070</b>   |                                      |  |  |
| Objeto Social<br><b>COMERCIO DE PNEUS NOVOS, DE CAMARAS DE AR, DE PROTETORES, DE FILTROS, DE LUBRIFICANTES, E DE GRAXAS, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E MONTAGENS DE PNEUS E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGENS DE PNEUS DE MAQUINAS, CAMINHÕES, ONIBS E AUTOMOVEIS,</b> |                                      |  |  |
| Capital: R\$ <b>100.000,00</b><br>(CEM MIL REAIS)   |                                      | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)<br><b>Não</b> | Prazo de Duração<br><b>Indeterminado</b>         |
| Capital Integralizado: R\$ <b>100.000,00</b><br>(CEM MIL REAIS)   |                                      |  |  |
| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato  |                                      |  |  |
| <u>Nome/CPF ou CNPJ</u>   | <u>Participação no capital (R\$)</u> | <u>Espécie de Sócio</u>  | <u>Administrador</u>                             |
| <u>Término do Mandato</u>   |                                      |  |  |
| <b>WESLEY FRANCIS EVANGELISTA</b><br>053.007.639-00   | <b>50.000,00</b>                     | <b>SOCIO</b>   | <b>Administrador</b>                             |
| <b>XXXXXXX</b>  |                                      |  |  |
| <b>MAYARA APARECIDA EVANGELISTA</b><br>074.527.409-98   | <b>50.000,00</b>                     | <b>SOCIO</b>   | <b>Administrador</b>                             |
| <b>XXXXXXX</b>  |                                      |  |  |
| Último Arquivamento<br>Data: <b>26/04/2012</b><br>Ato: <b>CONTRATO</b>  | Número: <b>41207333029</b>           | Situação<br><b>REGISTRO ATIVO</b>  |  |
| Evento (s):   |                                      | Status<br><b>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>                                    |  |

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 20 de setembro de 2013

13/544800-0



*Sebastião Motta*

**SEBASTIÃO MOTTA**  
SECRETARIO GERAL

Lei: 13.226 de 18/07/2004  
**SELO FUNARPEN**  
**TABELIONAT DE NOTAS EUU08586**

**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

Fe: **27 SET 2013 PR**

Francisco Beltrão - PR  
 FRANCISCO BELTRÃO - Tabela Substituto  
 FRANCISCO BELTRÃO - Tabela Substituto  
 FRANCISCO BELTRÃO - Tabela Substituto  
 FRANCISCO BELTRÃO - Tabela Substituto

**Victor A. Galvão**  
RG 8.050.195-1

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**15.458.432/0001-18**  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**26/04/2012**

NOME EMPRESARIAL

**PNEUMAQ COMERCIO DE PNEUS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

**PNEUMAQ PNEUS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

**45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

**47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes**

**45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores**

**22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

**206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

LOGRADOURO

**R GOIAS**

NÚMERO

**1212**

COMPLEMENTO

**SALA 03**

CEP

**85.601-070**

BAIRRO/DISTRITO

**SAO CRISTOVAO**

MUNICÍPIO

**FRANCISCO BELTRAO**

UF

**PR**

SITUAÇÃO CADASTRAL

**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

**26/04/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **26/09/2013** às **13:41:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

CERTIDÃO NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001092013-14021432  
Nome: PNEUMAQ COMERCIO DE PNEUS LTDA  
CNPJ: 15.458.432/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 11/09/2013.

Válida até 10/03/2014. ✓

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR

000261



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 15458432/0001-18, 15458432/0001-18  
**Razão Social:** PNEUAMAQ COMERCIO DE PNEUS LTDA  
**Endereço:** RUA GOIAS 1212 SALA 03 / SAO CRISTOVAO / FRANCISCO  
BELTRAO / PR / 85601-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/09/2013 a 25/10/2013

**Certificação Número:** 2013092613363276551086

Informação obtida em 26/09/2013, às 13:36:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: PNEUQA COMERCIO DE PNEUS LTDA**

**CNPJ: 15.458.432/0001-18**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:56:20 do dia 18/06/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/12/2013.

Código de controle da certidão: **8EA9.7C5D.9986.2514**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



000203

**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Estado da Fazenda**  
**Coordenação da Receita do Estado**

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 10841788-04**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **15.458.432/0001-18**

Nome: **PNEUQA COMERCIO DE PNEUS LTDA**

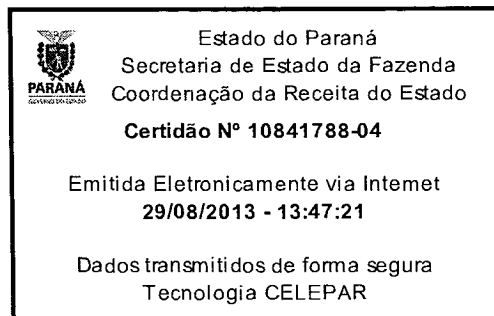
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 27/12/2013 - Fornecimento Gratuito**





000284

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**Secretaria de Finanças**

**Certidão Negativa**

**Regularidade Fiscal de Pessoa Jurídica**

Número da certidão: **7335/2013**

Certidão válida até: **15/11/2013**

Controle CPF / CNPJ C.G.C.M Inscrição

**140511 15.458.432/0001-18 785311**

Razão Social

Nome de Fantasia

**PNEUmaq COMERCIO DE PNEUS LTDA**

**PNEUmaq PNEUS**

Localização Número

**R GOIAS 1212**

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo à empresa descrita acima.

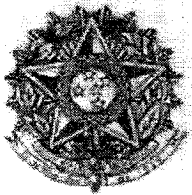
Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta Certidão.

16 de Setembro de 2013

Certidão emitida às **08:29:32** do dia **16/09/2013**.

Código de autenticação da certidão: **3TEZRXM2MX2344Z5ES2**

Conferir autenticidade em <http://www.franciscobeltrao.com.br>



# TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

RUA PONTA GROSSA 2059 - FONE: (46) 3524-1388 - FAX: (46) 3524-4290 - CP. 104 - CEP: 85.601-600  
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ - E-MAIL: TABPROTESTO@NETCONTA.COM.BR  
CNP J: 77.609.931/0001-16

*Elcio Tomazoni Filho*  
TABELIÃO

**SUBSTITUTOS DO TITULAR**  
ROZANI A. C. TOMAZONI  
SÍLVIA R. CARNEIRO

**ESCREVENTES JURAMENTADOS**  
ADRIANA A. C. PIASETZKI - ANDRÉA CARNEIRO  
ALINE C. POLLI - GREGORY SANTOLIN  
THIAGO TOMAZONI

## Certidão

Certifico, à pedido de parte interessada e o contido no inciso VII do Art. 11 da Lei Federal 8935 de 11 de novembro de 1994, que revendo em Cartório, verifiquei nos livros de protestos e Nada Consta no período compreendido dos últimos cinco(05) anos.

CONTRA: MAYARA APARECIDA EVANGELISTA, brasileira, RG: 9.892.511-2 SESP/PR, C.P.F.: 074.527.409-98, Residente em FRANCISCO BELTRAO - PR, de cujo(s) nome(s), me foi(ram) indicado(s). Do que para constar forneço a presente certidão negativa, para todos os efeitos de direitos.

| Descrição        | Valor em VRC | Valor em R\$ |
|------------------|--------------|--------------|
| SELO FUNARPEN... | 11,42        | 1,61         |
| COTA.....        | 67,02        | 9,45         |
| Total.....       | 78,44        | 11,06        |

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 30/09/2013

O referido é verdade e dou fé.

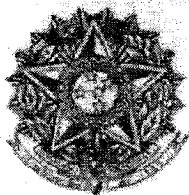
FRANCISCO BELTRAO/PR, 12 de Setembro de 2013



Tabelião

*Adriana A. C. Piasezki*  
Escrevente

Handwritten signatures and initials scattered across the bottom of the document.



# TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

RUA PONTA GROSSA 2059 - FONE: (46) 3524-1388 - FAX: (46) 3524-4290 - CP. 104 - CEP: 85.601-600  
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ - E-MAIL: TABPROTESTO@NETCONTA.COM.BR  
CNP J: 77.609.931/0001-16

*Elcio Tomazoni Filho*  
TABELIÃO

**SUBSTITUTOS DO TITULAR**  
ROZANI A. C. TOMAZONI  
SÍLVIA R. CARNEIRO

**ESCREVENTES JURAMENTADOS**  
ADRIANA A. C. PIASETZKI - ANDRÉA CARNEIRO  
ALINE C. POLLI - GREGORY SANTOLIN  
THIAGO TOMAZONI

## Certidão

Certifico, à pedido de parte interessada e o contido no inciso VII do Art. 11 da Lei Federal 8935 de 11 de novembro de 1994, que revendo em Cartório, verifiquei nos livros de protestos e Nada Consta no período compreendido dos últimos cinco(05) anos.

CONTRA: WESLEY FRANCIS EVANGELISTA, brasileiro, RG: 9.196.720-0 SESP/PR, C.P.F.: 053.007.639-00, Residente em FRANCISCO BELTRAO - PR, de cujo(s) nome(s), me foi(ram) indicado(s). Do que para constar forneço a presente certidão negativa, para todos os efeitos de direitos.

| Descrição         | Valor em VRC | Valor em R\$ |
|-------------------|--------------|--------------|
| SELO FUNARPEN.... | 11,42        | 1,61         |
| COTA.....         | 67,02        | 9,45         |
| Total.....        | 78,44        | 11,06        |

*[Signature]*  
Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 30/09/2013

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRAO/PR, 12 de Setembro de 2013



*[Signature]*  
Tabellião  
Adriana A. C. Piasezki  
Escrevente

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

000267

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS - OFICIO UNICO  
R. TENENTE CAMARGO, 2112 - CENTRO  
FRANCISCO BELTRAO/PR - 85601610

TITULAR  
EDIVAL VICENTE DA SILVA  
JURAMENTADOS  
ROZELI MENON DA SILVA  
JANAINA CHAVES

**Certidão Negativa**

**PARA EFEITOS CIVIS**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: FALENCIA / CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL /EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**PNEUMAQ COMERCIO DE PNEUS LTDA**

CNPJ 15.458.432/0001-18, no período compreendido entre 03/09/1992 e 03/09/2013.



FRANCISCO BELTRAO/PR, 4 de Setembro de 2013, 09:09:24

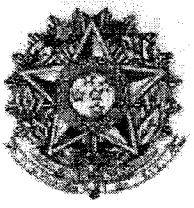
SANDRA CANOVA ANDRETTI



Rua Tenente Camargo, 2112  
Centro - CEP 85601-610  
Francisco Beltrão - Paraná

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 30/09/2013

Handwritten signatures and initials: Sandra Canova Andreitto, Edival Vicente da Silva, Rozeli Menon da Silva, Janaina Chaves, and various other initials.



# TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

RUA PONTA GROSSA 2058 - FONE: (46) 3524-1388 - FAX: (46) 3524-4290 - CP. 104 - CEP: 85.601-600  
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ - E-MAIL: TABPROTESTO@NETCONTA.COM.BR  
CNPJ: 77.609.931/0001-16

*Elcio Tomazoni Filho*  
TABELIÃO

**SUBSTITUTOS DO TITULAR**  
ROZANI A. C. TOMAZONI  
SÍLVIA R. CARNEIRO

**ESCREVENTES JURAMENTADOS**  
ADRIANA A. C. PIASETZKI - ANDRÉA CARNEIRO  
ALINE C. POLLI - GREGORY SANTOLIN  
THIAGO TOMAZONI

## Certidão

Certifico, à pedido de parte interessada e o contido no inciso VII do Art. 11 da Lei Federal 8935 de 11 de novembro de 1994, que revendo em Cartório, verifiquei nos livros de protestos e Nada Consta no período compreendido dos últimos cinco(05) anos.

CONTRA: PNEUMAQ COMERCIO DE PNEUS LTDA, C.N.P.J.: 15.458.432/0001-18, Estabelecido em FRANCISCO BELTRAO - PR, de cujo(s) nome(s), me foi(ram) indicado(s). Do que para constar forneço a presente certidão negativa, para todos os efeitos de direitos.

| Descrição        | Valor em VRC | Valor em R\$ |
|------------------|--------------|--------------|
| SELO FUNARPEN... | 11,42        | 1,61         |
| COTA.....        | 67,02        | 9,45         |
| Total.....       | 78,44        | 11,06        |

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, 30/09/2013



O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRAO/PR, 12 de Setembro de 2013

Tabelião

*Adriana A. C. Piassetzki*  
Escrivente

Handwritten signatures and initials at the bottom of the document.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

001 209

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PNEUMAQ COMERCIO DE PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 15.458.432/0001-18  
Certidão nº: 33060466/2013  
Expedição: 23/07/2013, às 10:41:39  
Validade: 18/01/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PNEUMAQ COMERCIO DE PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.458.432/0001-18**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



000270

Rua Goiás, nº 1212, Bairro São Cristovão, Cep: 85.601-070, Francisco Beltrão - Paraná  
Fax: 046 3523 3923 Fone: 046 3524 3868 Email: pneumaq.adm@hotmail.com  
CNPJ nº 15.458.432/0001-18 Insc. Estadual nº 906.03084-51

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

Ao

Município de Capanema

Pregão Presencial nº 050/2013 - Registro de Preços

Sr. Pregoeiro

PNEUMAQ COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ Nº 15.458.432/0001-18, sediada na Rua Goiás, 1212, Bairro São Cristovão, Francisco Beltrão-Pr, por intermédio de seu representante Legal, o Sr Wesley Francis Evangelista, portador do documento de identidade nº 9.196.720-0 emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 053.007.639-00, Declara, sob as penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 27 de Setembro de 2013.

PNEUMAQ COM. DE PNEUS LTDA

Wesley Francis Evangelista

Wesley Francis Evangelista

CPF nº 053.007.639-00

Sócio- Gerente

1º TABELIONATO  
Francisco Beltrão  
15.458.432/0001-18  
PNEUMAQ COMÉRCIO  
DE PNEUS LTDA.  
Rua Goiás, 1212 - SI 03  
B. São Cristovão - CEP 85601-070  
Francisco Beltrão - Paraná



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR  
RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1068 - CENTRO  
TELEFAX: (46) 3524-3480

1º TABELIONATO DE NOTAS

Reconheço por semelhança a assinatura de:

044818 WESLEY FRANCIS EVANGELISTA.

Em Teste da verdade.

Francisco Beltrão, 27 de setembro de 2013

Iracema Miranda

IRACEMA MIRANDA (TABELIÁ)  
FÁBIO JR. CARDOSO (TABELIÃO-SUBSTITUTO)  
FLARES CARDOSO (ESCREVENTE)  
RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCREVENTE)  
MARILEIDE BUSS PEREIRA (ESCREVENTE)

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO  
FUNARPEN  
TABELIONATO DE NOTAS  
EUV08314



Iracema Miranda



000271

Rua Goiás, nº 1212, Bairro São Cristóvão, Cep: 85.601-070, Francisco Beltrão - Paraná  
Fax: 046 3523 3923 Fone: 046 3524 3868 Email: pneumaq.adm@hotmail.com  
CNPJ nº 15.458.432/0001-18 Insc. Estadual nº 906.03084-51

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º,  
INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Ao

**Município de Capanema**

**Pregão Presencial nº 050/2013 - Registro de Preços**

**Sr. Pregoeiro**

Pneumaq Comércio de Pneus Ltda, inscrito no CNPJ nº 15.458.432/0001-18, por intermédio de seu representante legal o Sr. Wesley Francis Evangelista, portador da carteira de identidade nº 9.196.720-0 e do CPF nº 053.007.639-00, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Reserva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 27 de Setembro de 2013.

PNEUMAQ COM. DE PNEUS LTDA.

WESLEY EVANGELISTA

Wesley Francis Evangelista

CPF nº 053.007.639-00

Sócio- Gerente

1º TABELIONATC  
Francisco Beltrão

15.458.432/0001-18

PNEUMAQ COMÉRCIO  
DE PNEUS LTDA.

Rua Goiás, 1212 - SI 03  
B. São Cristóvão - CEP 85601-070  
Francisco Beltrão - Paraná

# Associação Nacional da Indústria de Pneumáticos – ANIP

Sindicato Nacional da Indústria de Pneumáticos, Câmaras de Ar e Camelback – SINPEC

Rua Dr. Geraldo Campos Moreira, 240 – 7º andar – Cj. 71 – CEP 04571-020 – São Paulo/SP

Tel: (11) 5503.5400 Fax: (11) 5503.5402 http://www.anip.com.br email: [anip@anip.com.br](mailto:anip@anip.com.br)

000272

## DECLARAÇÃO



INFORMAMOS A QUEM POSSA INTERESSAR QUE A NOSSA ASSOCIADA:

### BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

INSCRITA NO CNPJ/MF sob nº **57.497.539/0001-15**, ESTÁ REGISTRADA NESTA ENTIDADE SOB O Nº 02, DESDE 25/08/1960, COMO FABRICANTE DE PNEUMÁTICOS RADIAIS E/OU CONVENCIONAIS PARA ÔNIBUS E CAMINHÕES, CAMIONETAS, AUTOMÓVEIS, TRATORES E MÁQUINAS AGRÍCOLAS, MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM E INDUSTRIAIS, CÂMARAS DE AR E MOLAS PNEUMÁTICAS.

São Paulo, 15 de janeiro de 2013.

**MARCELO LUIS DEL GRANDE PRICOLI**  
Secretário Executivo



000273

## DECLARAÇÃO



INFORMAMOS A QUEM POSSA INTERESSAR QUE A NOSSA ASSOCIADA:

**GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.,**

INSCRITA NO CNPJ/MF sob nº **60.500.246/0001-54**, ESTÁ REGISTRADA NESTA ENTIDADE SOB O Nº QUATRO COMO INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA, PNEUMÁTICOS E AFINS. A PRESENTE DECLARAÇÃO TERÁ VALIDADE ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

São Paulo, 08 de janeiro de 2013.

MARCELO LUIS DEL GRANDE PRICOLI  
Secretário Executivo



AUTENTICAÇÃO  
Verifico que a presente fotocópia é  
reprodução fiel do documento original  
que me foi apresentado. Dou fé.

27 SET. 2013 PR

Francisco Beltrão - Tabelião Substituto  
FRANCISCO JR. CARDOSO - Escrevente  
ESTELARES CARDOSO - Escrevente  
ESTRUCARDO DE LIMA SOUZA - Escrevente



000274

ANEXO III

CREENCIAMENTO

Por este instrumento particular de procuração, a empresa **F1 COMERCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA** sediada av.: Porto Alegre, 234 - Centro - CEP: 85.601-480 - Francisco Beltrão - PR., CNPJ sob n.º 11.422.034/0001-90, e Inscrição Estadual sob n.º 90505507-00, representada neste ato por seu sócio administrador o Sr. **Álvaro Cezar Kister Rodrigues**, CPF n.º 627.349.979-91, Cédula de Identidade RG n.º 4.468.485-3 SSP/PR nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. **ÁLVARO CEZAR KISTER RODRIGUES**, CPF n.º 627.349.979-91, Cédula de Identidade RG n.º 4.468.485-3 SSP/PR, a quem confere amplos poderes para representar a **F1 COMERCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA** perante à Prefeitura Municipal de Capanema, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º 050/2013, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (N.º 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (N.º 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, negociar a redução de preços, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 01/10/2013.

**ÁLVARO CEZAR KISTER RODRIGUES**  
 SÓCIO - ADMINISTRADOR  
 RG 4.468.485-3 SSP/PR - CPF 627.349.979-91  
**F1 COMÉRCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA.**  
 CNPJ: 11.422.034/0001-90  
 Av. Porto Alegre, 234 - Centro.  
 CEP. 85601-480 - Francisco Beltrão - PR

TABELIONATE  
Francisco Beltrão

Reconheço por semelhança a assinatura de  
 02766 ALVARO CEZAR KISTER RODRIGUES  
 Em 15/09/13  
 Francisco Beltrão, 27 de setembro de 2013  
 Iracema Miranda

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR  
 RUA VÉR. ROMEU L. WERLANG, 1088 - CENTRO  
 TELEFAX: (46) 3524-3480  
 1º TABELIONATO DE NOTAS

FRANCISCO BELTRÃO, 27 de setembro de 2013  
 TABELIONATE DE NOTAS  
 Eu sou o Tabelião de Notas  
 Iracema Miranda



**F1 PNEUS &  
AUTO CENTER**

F1 COMERCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA  
CNPJ: 11.422.034/0001-90 IE: 90505507-00

**BRIDGESTONE Firestone**

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Francisco Beltrão - PR, 16 de Setembro de 2013.

À  
Prefeitura Municipal de Capanema  
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro  
85.760-000 – Capanema – PR.

**REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2013**

**Sr. Pregoeiro,**

Pela presente, declaro que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa **F1 COMERCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA** cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2013**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR**, conforme descrição constante do ANEXO.

Francisco Beltrão - PR, 16 de Setembro de 2013.

**ÁLVARO CEZAR KISTER RODRIGUES**  
**SÓCIO - ADMINISTRADOR**  
RG 4.468.485-3 SSP/PR - CPF 627.349.979-91  
**F1 COMÉRCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA.**  
CNPJ: 11.422.034/0001-90  
Av. Porto Alegre, 234 – Centro.  
CEP. 85601-480 - Francisco Beltrão – PR

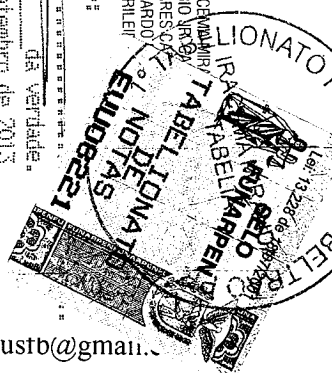
**1º TABELIONATO**  
Francisco Beltrão

Reconheço por semelhança a assinatura de:  
02796 ALVARO CEZAR KISTER RODRIGUES  
Francisco Beltrão, 16 de setembro de 2013  
Em 16/09  
Francisco Beltrão, 16 de setembro de 2013  
Iracema Miranda



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR  
RUA VÉR. ROMEUL. WERLANG, 1068 - CENTRO  
TELEFAX: (46) 3524-3480

1º TABELIONATO DE NOTAS  
MARILEI





**F1 PNEUS &  
AUTO CENTER**

F1 COMERCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA

CNPJ: 11.422.034/0001-90

IE: 90505507-00

**BRIDGESTONE Firestone**

ANEXO VI

000276

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa F1 COMÉRCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA, CNPJ Nº 11.422.034/0001-90 **NÃO** é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 050/2013, realizado pelo Município de Capanema – Pr.

Francisco Beltrão - PR, 16 de Setembro de 2013.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR  
RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1068 - CENTRO  
TELEFAX: (46) 3524-3480

IRACEMA  
FABIO  
FLAIR  
RICA  
MAV

1º TABELIONATO DE NOTAS

Reconheço por semelhança a assinatura de:  
027966 ALVARO CEZAR KISTER RODRIGUES

Em Teste da verdade.  
Francisco Beltrão, 27 de setembro de 2013  
Iracema Miranda



*Iracema Miranda*

**ÁLVARO CEZAR KISTER RODRIGUES**  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
RG 4.468.485-3 SSP/PR - CPF 627.349.979-91  
F1 COMÉRCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA.  
CNPJ: 11.422.034/0001-90  
Av. Porto Alegre, 234 - Centro.  
CEP. 85601-480 - Francisco Beltrão - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **ALVARO CESAR KISTER RODRIGUES**

TIPO DE VEÍCULO / GRUPO VEÍCULO, UF: **4400435-3 RJ RJ**

CPF: **627.349.979-91** DATA DE EMISSÃO: **06/08/1970**

REDAÇÃO: **VITOR DA TRINDADE RODRIGUES**  
**TERESA KISTER RODRIGUES**

SEXO: **M** ALTURA: **1,60** PESO: **60** OCULOS: **NC**

DATA DE EXPIRAÇÃO: **03/05/1910458** DATA DE VALIDAÇÃO: **05/06/2012** DATA DE EMISSÃO: **24/08/1989**

INSCRIÇÃO: **FRANCISCO BELTRAO, PR** DATA DE EMISSÃO: **03/06/2012**

Assinatura: *[Handwritten Signature]* Nº: **71104573951**  
 Nº: **44304100748**

000000??

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.  
 Capanema, 30/09/13

*[Handwritten marks and signatures]*

3

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

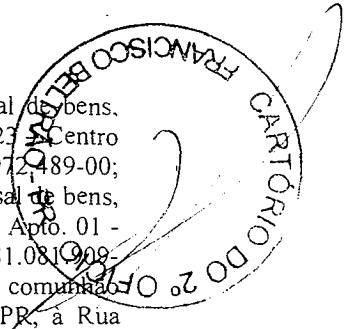
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

000278

F1 COMERCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA  
CNPJ/MF Nº 11.422.034/0001-90  
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



IVAN CARLOS ROSO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Francisco Beltrão-PR, à Rua São Paulo, 423 - Centro - CEP 85601-010, possuidor da CI-RG nº 3.410.095-0/PR e CPF/MF nº 745.972.489-00; RUDIMAR DARCY ROSO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Pato Branco-PR, à Rua Tocantins, 2150 - Apto. 01 - Centro - CEP 85501-010, possuidor da CI-RG nº 3.410.181-7/PR e CPF/MF nº 581.081.909-59 e ELIZANE BETIATO RODRIGUES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR, à Rua Antonina, 191 - Apto. 402 - Centro - CEP 85601-580, possuidora da CI-RG nº 6.140.780-4/PR e CPF/MF nº 839.864.489-34, sócios componentes da Firma que gira sob a denominação social de F1 COMERCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA, com sede e foro na Av. Porto Alegre com Rua São Paulo, 234 - Centro - CEP 85601-480 em Francisco Beltrão - PR, devidamente registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA sob o nº 41206650691 por despacho em secção de 10 de Dezembro de 2009 e ultima alteração contratual sob o nº 20121426530 por despacho em secção de 27 de Março de 2012, inscrita no CNPJ nº 11.422.034/0001-90, RESOLVEM alterar e consolidar seu contrato social primitivo e demais alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

PRIMEIRA: Ingressa na sociedade o sócio ALVARO CEZAR KISTER RODRIGUES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, Rua Antonina, 191 - Apto. 402 - Centro - CEP 85601-580, possuidor da CI-RG nº 4.468.485-3/PR e CPF/MF nº 627.349.979-91.

SEGUNDA: O sócio RUDIMAR DARCY ROSO que possuía na sociedade 17.000 ( Dezesete Mil ) quotas no valor de R\$ 1,00 ( Hum Real ) cada quota, totalizando a quantia de R\$ 17.000,00 ( Dezesete Mil Reais ) totalmente integralizados, RETIRA-SE da sociedade neste ato, cede e transfere a quantia de 17.000 ( Dezesete Mil ) quotas no valor de R\$ 1,00 ( Hum Real ) cada quota, totalizando a quantia de R\$ 17.000,00 ( Dezesete Mil Reais ) para o novo sócio ALVARO CEZAR KISTER RODRIGUES.

Parágrafo Primeiro: A cessão e transferência das quotas são feitas neste ato, pelo valor original, cuja quantia o cedente recebe do cessionário e dá plena, geral e irrevogável quitação de pagas e satisfeitas por esta alteração contratual.

TERCEIRA: O capital social no valor de R\$ 50.000,00 ( Cinquenta Mil Reais ), já integralizados, divididos em 50.000 ( Cinquenta Mil ) quotas no valor de R\$ 1,00 ( Hum Real ) cada quota, fica assim distribuído entre os sócios:

| SOCIOS:                       | QUOTAS: | VALOR:    |
|-------------------------------|---------|-----------|
| ALVARO CEZAR KISTER RODRIGUES | 17.000  | 17.000,00 |
| ELIZANE BETIATO RODRIGUES     | 20.500  | 20.500,00 |
| IVAN CARLOS ROSO              | 12.500  | 12.500,00 |
| TOTAL.....                    | 50.000  | 50.000,00 |

QUARTA: A administração da sociedade caberá aos sócios ALVARO CEZAR KISTER RODRIGUES e ELIZANE BETIATO RODRIGUES com poderes e atribuições de administradores, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar, ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

QUINTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação cri-

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signatures]*

2º Tabelionato de Notas - FRANCISCO BELTRÃO, PARANÁ

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado. O referido é verdade e Dou Fé.

Francisco Beltrão - PR 18/07/2013

DIEGO PATRIC GEMELLI - EMPREGADO AUTORIZADO - R\$2,82

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, 30/08/2013

*[Vertical stamp: Tabelionato de Notas - Francisco Beltrão, Paraná]*

F1 COMERCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA  
CNPJ/MF Nº 11.422.034/0001-90  
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Fls. 02

minal, ou por se encontrar sob o efeito dela, a pena que, vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, ou contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo fê pública, ou a propriedade. (art. 1.011, I, CC/2002).  
SEXTA: O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade assumindo o ATIVO e o PASSIVO da mesma, ficando dessa forma sub-rogada a todos os direitos e obrigações do presente instrumento.

SETIMA: O Objeto social da matriz fica acrescido o DEPOSITO DE PNEUS, PEÇAS E ACESSÓRIOS.

OITAVA: O objeto social da filial localizada na Rua Papa Pio XII, 50 – Cango – CEP – 85604-230 – Francisco Beltrão – PR, passa à ser COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, AUTO CENTER PARA VEÍCULOS E DEPOSITO DE PNEUS, PEÇAS E ACESSÓRIOS.

NONA: As demais cláusulas do contrato social primitivo permanecem inalteradas.

DECIMA: CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, apartir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

F1 COMERCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA

CNPJ/MF Nº 11.422.034/0001-90

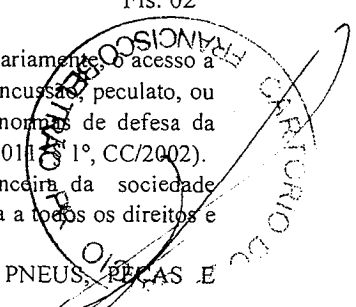
ALVARO CEZAR KISTER RODRIGUES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, Rua Antonina, 191 – Apto. 402 – Centro – CEP 85601-580, possuidor da CI-RG nº 4.468.485-3/PR e CPF/MF nº 627.349.979-91;  
ELIZANE BETIATO RODRIGUES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Francisco Beltrão – PR, à Rua Antonina, 191 – Apto. 402 – Centro – CEP 85601-580, possuidora da CI-RG nº 6.140.780-4/PR e CPF/MF nº 839.864.489-34 e  
IVAN CARLOS ROSO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Francisco Beltrão-PR, à Rua São Paulo, 423 – Centro - CEP 85601-010, possuidor da CI-RG nº 3.410.095-0/PR e CPF/MF nº 745.972.489-00, sócios componentes da Firma que gira sob a denominação social de F1 COMERCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA, com sede e foro na Av. Porto Alegre com Rua São Paulo, 234 – Centro – CEP 85601-480 em Francisco Beltrão – PR, devidamente registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA sob o nº 41206650691 por despacho em secção de 10 de Dezembro de 2009 e ultima alteração contratual sob o nº 20121426530 por despacho em secção de 27 de Março de 2012, inscrita no CNPJ nº 11.422.034/0001-90, RESOLVEM consolidar seu contrato social primitivo e demais alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de F1 COMERCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA.

SEGUNDA – A sociedade tem sua sede na Av. Porto Alegre com Rua São Paulo, 234 - Centro - CEP 85601-480 em Francisco Beltrão – PR. ( art. 997, II, CC/2002 ).

TERCEIRA – O objeto social é COMERCIO VAREJISTA E DEPOSITO DE PNEUS, PEÇAS E ACESSORIOS E AUTO CENTER PARA VEÍCULOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO, ALINHAMENTO E GEOMETRIA DE PNEUS.

QUARTA – A sociedade começou suas atividades em 04 de Janeiro de 2010 e seu prazo é indeterminado.



Handwritten signature on the left side of the page.

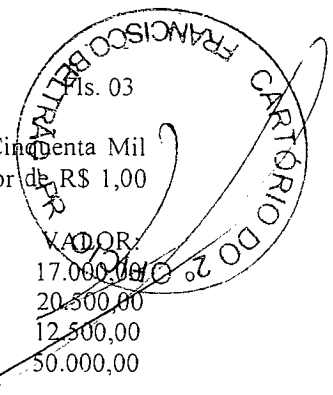
Large handwritten signature on the right side of the page.

Handwritten initials and signatures at the bottom of the page, including 'R' and 'W'.

AUTENTICAÇÃO  
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.  
O referido é verdade e Dou Fé.  
Francisco Beltrão - PR 18/07/2013  
DIEGO PATRIC GEMELLI - EMPREGADO AUTORIZADO - R\$2,82

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, 30/08/2013

F1 COMERCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA  
CNPJ/MF Nº 11.422.034/0001-90  
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



QUINTA - Fica consolidado o capital social no valor de R\$ 50.000,00 ( Cinquenta Mil Reais ), já integralizado, dividido em 50.000 ( Cinquenta Mil ) quotas no valor de R\$ 1,00 ( Hum Real ) cada quota, fica assim distribuído entre os sócios:

| SÓCIOS:                       | QUOTAS: | VALOR:    |
|-------------------------------|---------|-----------|
| ALVARO CEZAR KISTER RODRIGUES | 17.000  | 17.000,00 |
| ELIZANE BETIATO RODRIGUES     | 20.500  | 20.500,00 |
| IVAN CARLOS ROSSO             | 12.500  | 12.500,00 |
| TOTAL.....                    | 50.000  | 50.000,00 |

SEXTA: Possui filiais nos seguintes endereços:

- Rua Tocantins, 2150 - Centro - CEP 85501-010 - Pato Branco - PR;
- Av. Independência, 879 - Centro - CEP 85760-000 - Capanema - PR;
- Av. Ruben Cesar Caselani, 2552 - Centro - CEP 85770-000 - Realeza - PR;
- Rua Papa Pio XII, 50 - Cango - CEP - 85604-230 - Francisco Beltrão - PR.

SETIMA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas à terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição e postas à venda, formalizando se realizada a seção delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

OITAVA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

NONA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

DECIMA - A administração da sociedade caberá aos sócios ALVARO CEZAR KISTER RODRIGUES e ELIZANE BETIATO RODRIGUES com poderes e atribuições de administradores, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar, ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

DECIMA PRIMEIRA- Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito dela, a pena que, vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, ou contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

DECIMA SEGUNDA- Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

DÉCIMA TERCEIRA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberaram sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002 ).

DÉCIMA QUARTA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de " pró-labore ", observadas as disposições regulamentares pertinentes

Handwritten signatures and initials scattered across the lower half of the page.

ESTABELECIDOR DE NOTAS      CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

**AUTENTICAÇÃO**

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.  
O referido é verdade e Dou Fé.

Francisco Beltrão - PR 18/07/2013

DIEGO PATRIC GEMELLI - EMPREGADO AUTORIZADO - R\$2.82

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 30/09/2013

Handwritten signature and date (30/09/2013) at the bottom right.

000281

DÉCIMA QUINTA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do(s) sócio(s), o valor de seus haveres serão apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

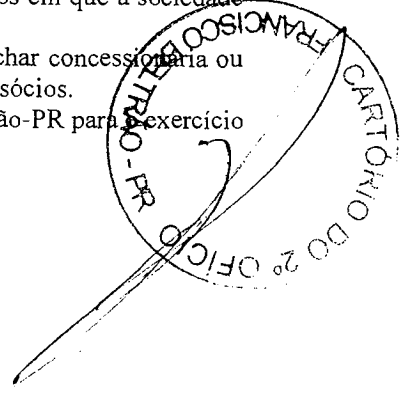
Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. ( art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002 ).

DÉCIMA SEXTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar concessionária ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA SETIMA - Fica eleito o Foro da Comarca de Francisco Beltrão-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Lavrado em três vias e de igual teor e forma.

Francisco Beltrão – PR, 11 de Setembro de 2012.



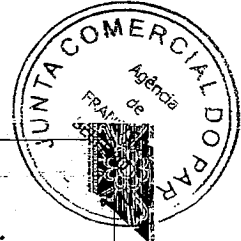
ALVARO CEZAR KISTEN RODRIGUES

ELIZANE BETINATO RODRIGUES

IVAN CARLOS ROSO

RUDIMAR DARCY ROSO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 01/10/2012  
SOB NÚMERO: 20126648190  
Protocolo: 12/664819-0 - DE 28/09/2012  
Empresa: 41 2 0665069 1  
COMERCIO DE PNEUS E AUTO CENTER  
LTDA  
SÉBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL



2º TABELIONATO DE NOTAS  
AUTENTICAÇÃO  
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.  
O referido é verdade e Dou Fé.  
Francisco Beltrão - PR 18/07/2013  
DIEGO PATRIC GEMELLI - EMPREGADO AUTORIZADO - R\$2.87

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 30/09/2013

F1 COMERCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA  
CNPJ/MF Nº 11.422.034/0001-90  
RE-RATIFICAÇÃO DA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000282

ALVARO CEZAR KISTER RODRIGUES, brasileiro, casado sob o regime de ~~comunhão~~ parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, Rua Antonina, 191 - Apto. 402 - Centro - CEP 85601-580, possuidor da CI-RG nº 4.468.485-3/PR e CPF/MF nº 627.349.979-91; ELIZANE BETIATO RODRIGUES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR, à Rua Antonina, 191 - Apto. 402 - Centro - CEP 85601-580, possuidora da CI-RG nº 6.140.780-4/PR e CPF/MF nº 839.864.489-34 e IVAN CARLOS ROSO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Francisco Beltrão-PR, à Rua São Paulo, 423 - Centro - CEP 85601-010, possuidor da CI-RG nº 3.410.095-0/PR e CPF/MF nº 745.972.489-00, sócios componentes da Firma que gira sob a denominação social de F1 COMERCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA, com sede e foro na Av. Porto Alegre com Rua São Paulo, 234 - Centro - CEP 85601-480 em Francisco Beltrão - PR, devidamente registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA sob o nº 41206650691 por despacho em secção de 10 de Dezembro de 2009 e ultima alteração contratual sob o nº 20126648190 por despacho em secção de 01 de Outubro de 2012, inscrita no CNPJ nº 11.422.034/0001-90, RESOLVEM alterar e consolidar seu contrato social primitivo e demais alterações de acordo com as cláusulas seguintes:


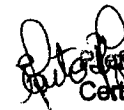
PRIMEIRA: Fica re-ratificado que na quarta alteração contratual do dia 01 de Outubro de 2012, conforme protocolo nº 20126648190, o cabeçalho da ultima pagina de nº 04 foi escrito incorretamente sendo que o correto é quarta alteração contratual.


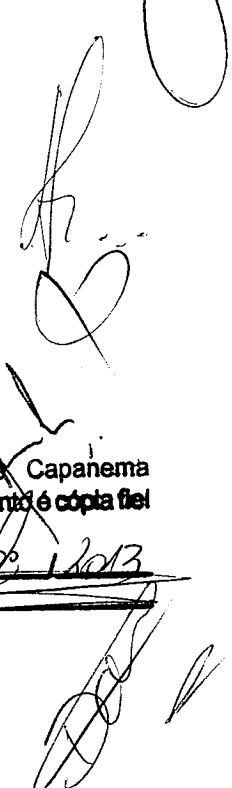
SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato social primitivo permanecem inalteradas.

TERCEIRA: CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, apartir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
F1 COMERCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA  
CNPJ/MF Nº 11.422.034/0001-90

ALVARO CEZAR KISTER RODRIGUES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, Rua Antonina, 191 - Apto. 402 - Centro - CEP 85601-580, possuidor da CI-RG nº 4.468.485-3/PR e CPF/MF nº 627.349.979-91; ELIZANE BETIATO RODRIGUES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR, à Rua Antonina, 191 - Apto. 402 - Centro - CEP 85601-580, possuidora da CI-RG nº 6.140.780-4/PR e CPF/MF nº 839.864.489-34 e IVAN CARLOS ROSO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Francisco Beltrão-PR, à Rua São Paulo, 423 - Centro - CEP 85601-010, possuidor da CI-RG nº 3.410.095-0/PR e CPF/MF nº 745.972.489-00, sócios componentes da Firma que gira sob a denominação social de F1 COMERCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA, com sede e foro na Av. Porto Alegre com Rua São Paulo, 234 - Centro - CEP 85601-480 em Francisco Beltrão - PR, devidamente registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA sob o nº 41206650691 por despacho em secção de 10 de Dezembro de 2009 e ultima alteração contratual sob o nº 20126648190 por despacho em secção de 01 de Outubro de 2012, inscrita no CNPJ nº 11.422.034/0001-90, RESOLVEM consolidar seu contrato social primitivo e demais alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

  
  
Município de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 28/07/2013

  
  
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado  
O referido é verdade e Dou Fé.  
Francisco Beltrão - PR 18/07/2013

DIEGO PATRIC GEMELLI - EMPREGADO AUTORIZADO - R\$2,82

1002083

PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de F1 COMERCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA.

SEGUNDA – A sociedade tem sua sede na Av. Porto Alegre com Rua São Paulo, 204 - Centro - CEP 85601-480 em Francisco Beltrão – PR. ( art. 997, II, CC/2002 ).

TERCEIRA – O objeto social é COMERCIO VAREJISTA E DEPOSITO DE PNEUS, PEÇAS E ACESSORIOS E AUTO CENTER PARA VEÍCULOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO, ALINHAMENTO E GEOMETRIA DE PNEUS.

QUARTA – A sociedade começou suas atividades em 04 de Janeiro de 2010 e seu prazo é indeterminado.

QUINTA – Fica consolidado o capital social no valor de R\$ 50.000,00 ( Cinquenta Mil Reais ), já integralizado, dividido em 50.000 ( Cinquenta Mil ) quotas no valor de R\$ 1,00 ( Hum Real ) cada quota, fica assim distribuído entre os sócios:

| SÓCIOS:                       | QUOTAS: | VALOR:    |
|-------------------------------|---------|-----------|
| ALVARO CEZAR KISTER RODRIGUES | 17.000  | 17.000,00 |
| ELIZANE BETIATO RODRIGUES     | 20.500  | 20.500,00 |
| IVAN CARLOS ROSO              | 12.500  | 12.500,00 |
| TOTAL.....                    | 50.000  | 50.000,00 |

SEXTA: Possuem filiais nos seguintes endereços:

- Rua Tocantins, 2150 – Centro – CEP 85501-010 - Pato Branco – PR;
- Av. Independência, 879 – Centro – CEP 85760-000 – Capanema – PR;
- Av. Ruben Cesar Caselani, 2552 – Centro – CEP 85770-000 – Realeza – PR;
- Rua Papa Pio XII, 50 – Cango – CEP – 85604-230 – Francisco Beltrão – PR.

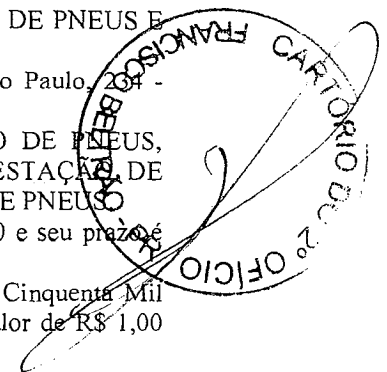
SETIMA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas à terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição e postas à venda, formalizando se realizada a seção delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

OITAVA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

NONA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

DECIMA - A administração da sociedade caberá aos sócios ALVARO CEZAR KISTER RODRIGUES e ELIZANE BETIATO RODRIGUES com poderes e atribuições de administradores, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar, ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

DECIMA PRIMEIRA – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito dela, a pena que, vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, ou contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º CC/2002).



Handwritten initials on the left margin.

Handwritten signatures on the right margin.

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 30/10/2013

AUTENTICAÇÃO  
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado  
O referido é verdade e Dou Fé.  
Francisco Beltrão - PR 18/07/2013

D. EGO PATRIC GEMELLI - EMPREGADO AUTORIZADO - R\$2,82

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.

DÉCIMA SEGUNDA- Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

DÉCIMA TERCEIRA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberaram sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002 ).

DÉCIMA QUARTA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “ pró-labore ”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA QUINTA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do(s) sócio(s), o valor de seus haveres serão apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. ( art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002 ).

DÉCIMA SEXTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar concessionária ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA SETIMA - Fica eleito o Foro da Comarca de Francisco Beltrão-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

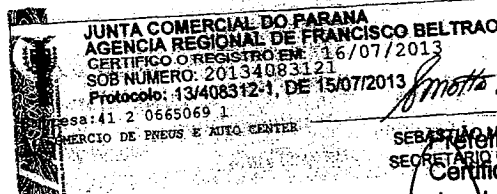
Lavrado em três vias e de igual teor e forma.

Francisco Beltrão –PR, 11 de Julho de 2013.

ALVARO CEZAR KISTER RODRIGUES

ELIZANE BETA RO DRIGUES

IVAN CARLOS ROSO



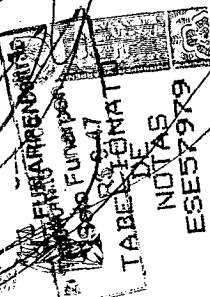
SEBASTIÃO MOTA  
Secretaria Municipal de Capanema  
SECRETÁRIO GERAL  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, 20/07/2013

2º TRIBUNAL DE NOTAS

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.  
O referido é verdade e Dou Fé.  
Francisco Beltrão - PR 18/07/2013

DIEGO PATRÍCIO GEMELLI - EMPREGADO AUTORIZADO - R\$2,82





Pregão 50/2013

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.422.034/0001-90 Fornecedor : F1 COMERCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA.

E-mail: F1PNEUSFB@GMAIL.COM

Endereço : AV PORTO ALEGRE 234 LOJA DE ESQUINA - CENTRO - FRANCISCO BELTRAO/PR - CEP 85601-480

Telefone: (46) 3524 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9050550700

Contador: SERGIO TOSETTO

Telefone contador: 4635241647

Representante: ALVARO CEZAR KISTER RODRIGUES

CPF: 627.349.979-91

RG: 44684853

Endereço representante: AV PORTO ALEGRE 234 - CENTRO - FRANCISCO BELTRAO/PR - CEP 85601-480

Telefone representante: 4699119960

E-mail representante: ALVAROF1PNEUS@GMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - FRANCISCO

Conta: 57000-1

Data de abertura: 1/2/2012

Lote: 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço   | Qtde.  | Unid. | Preço Máximo | Marca       | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|--------|-------|--------------|-------------|----------------|-------------|
| 001     | PNEU RADIAL 175/70 R13 NOVO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | 160,00 | UN    | 172,00       | FIRESTONE   | 127,00         | 20.320,00   |
| 002     | PNEU RADIAL 175/65 R14 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | 80,00  | UN    | 252,00       | FIRESTONE   | 172,00         | 13.760,00   |
| 003     | PNEU RADIAL 175/70 R14 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | 60,00  | UN    | 284,33       | FIRESTONE   | 174,00         | 10.440,00   |
| 004     | PNEU RADIAL 185/70 R14 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | 25,00  | UN    | 289,67       | FIRESTONE   | 188,00         | 4.700,00    |
| 005     | PNEU RADIAL 195/55 R15 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | 20,00  | UN    | 380,33       | BRIDGESTONE | 266,00         | 5.320,00    |
| 006     | PNEU RADIAL 185 R14 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | 25,00  | UN    | 353,00       | FIRESTONE   | 259,00         | 6.475,00    |
| 007     | PNEU RADIAL 205/75 R16 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | 50,00  | UN    | 623,33       | BRIDGESTONE | 408,00         | 20.400,00   |
| 008     | PNEU RADIAL 205/70 R15 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | 20,00  | UN    | 535,33       | FIRESTONE   | 297,00         | 5.940,00    |
| 009     | PNEU RADIAL 255/75 R15 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | 15,00  | UN    | 577,00       | FIRESTONE   | 412,00         | 6.180,00    |
| 010     | PNEU 1400X24 CONSTRUÇÃO DIAGONAL, TUBETYPE L2, COM 16 LONAS, NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | 30,00  | UN    | 3.366,67     | FIRESTONE   | 1.980,00       | 59.400,00   |
| 011     | PNEU 17,5X25 CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL), 16 LONAS, TUBETYPE L2, COM 16 LONAS, NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | 20,00  | UN    | 4.573,33     | FIRESTONE   | 2.950,00       | 59.000,00   |
| 012     | PNEU 17,5X25 CONSTRUÇÃO RADIAL, 16 LONAS, TUBETYPE L2, COM 16 LONAS, NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | 6,00   | UN    | 6.840,00     | FIRESTONE   | 6.720,00       | 40.320,00   |
| 013     | PNEU 1300X24, NOVO, CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL), 12 LONAS, TUBETYPE L2, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | 6,00   | UN    | 2.140,00     | FIRESTONE   | 1.590,00       | 9.540,00    |
| 014     | PNEU 215/75 R 17,5 NOVO, CONSTRUÇÃO RADIAL COM 12 LONAS, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, INDICADO PARA USO EM EIXO DIRECIONAL DE MICRO-ÔNIBUS.   | 30,00  | UN    | 791,67       | BRIDGESTONE | 619,00         | 18.570,00   |
| 015     | PNEU 215/75 R17,5, NOVO, CONSTRUÇÃO RADIAL COM 12 LONAS, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, TIPO BORRACHUDO INDICADO PARA O EIXO DE TRACÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS.  | 30,00  | UN    | 847,67       | BRIDGESTONE | 622,00         | 18.660,00   |
| 016     | PNEU 10.00x20, NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL) COM 16 LONAS, LISO, PARA USO NO EIXO DE DIREÇÃO E EIXOS LIVRES DE CAMINHÕES BASCULANTES EM SERVIÇO FORA-DE-ESTRADA. | 40,00  | UN    | 931,67       | FIRESTONE   | 920,00         | 36.800,00   |
| 017     | PNEU 10.00x20, NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL) COM 16 LONAS, BORRACHUDO, PARA USO NO EIXO DE TRACÇÃO DE CAMINHÕES BASCULANTES EM SERVIÇO FORA-DE-ESTRADA.          | 80,00  | UN    | 1.035,00     | FIRESTONE   | 930,00         | 74.400,00   |
| 018     | PNEU 750X16 RADIAL NOVO BORRACHUDO 12 LONAS, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | 15,00  | UN    | 700,00       | BRIDGESTONE | 650,00         | 9.750,00    |
| 019     | PNEU 750 X16 NOVO, CONSTRUÇÃO DIAGONAL(PNEU CONVENCIONAL), TIPO LISO   | 4,00   | UN    | 475,00       | FIRESTONE   | 410,00         | 1.640,00    |

Pregão 50/2013

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.422.034/0001-90 Fornecedor: F1 COMERCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA.

E-mail: F1PNEUSFB@GMAIL.COM

Endereço: AV PORTO ALEGRE 234 LOJA DE ESQUINA - CENTRO - FRANCISCO BELTRAO/PR - CEP 85601-480

Telefone: (46) 3524 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9050550700

Contador: SERGIO TOSETTO

Telefone contador: 4635241647

Representante: ALVARO CEZAR KISTER RODRIGUES

CPF: 627.349.979-91

RG: 44684853

Endereço representante: AV PORTO ALEGRE 234 - CENTRO - FRANCISCO BELTRAO/PR - CEP 85601-480

Telefone representante: 4699119960

E-mail representante: ALVAROF1PNEUS@GMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - FRANCISCO

Conta: 57000-1

Data de abertura: 1/2/2012

Lote: 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço   | Qtde.  | Unid. | Preço Máximo | Marca      | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|--------|-------|--------------|------------|----------------|-------------|
|         | COM 12 LONAS.  |        |       |              |            |                |             |
| 020     | PNEU 1100R22 16 LONAS, NOVO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | 12,00  | UN    | 1.488,33     | FIRESTONE  | 1.149,00       | 13.788,00   |
| 021     | CÂMARA DE AR ARO 10.00/20 NOVA, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | 120,00 | UN    | 116,00       | TORTUGA    | 95,00          | 11.400,00   |
| 022     | CÂMARA DE AR ARO 14.00/24 NOVA COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | 40,00  | UN    | 225,00       | TORTUGA    | 170,00         | 6.800,00    |
| 023     | CÂMARA DE AR ARO 17,5X25 NOVA COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | 20,00  | UN    | 260,00       | TORTUGA    | 188,00         | 3.760,00    |
| 024     | PROTETOR ARO 20 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | 120,00 | UN    | 93,00        | CARRETEIRO | 34,00          | 4.080,00    |
| 025     | PROTETOR ARO 24 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | 40,00  | UN    | 101,67       | CARRETEIRO | 88,00          | 3.520,00    |
| 026     | PROTETOR ARO 25 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | 20,00  | UN    | 125,67       | CARRETEIRO | 91,00          | 1.820,00    |
| 027     | PNEU 12,5X80/18 NOVO, COM NO MÍNIMO 12 LONAS, CONVENCIONAL, TUBETYPE L2, PARA USO NO EIXO DIANTEIRO DE RETROESCAVADEIRAS COM TRAÇÃO 4X4. | 8,00   | UN    | 1.820,00     | FIRESTONE  | 1.090,00       | 8.720,00    |
| 028     | PNEU 19,5L/24 NOVO, COM 12 LONAS, CONVENCIONAL, TUBETYPE L2, PARA USO NO EIXO TRASEIRO DA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E.             | 4,00   | UN    | 2.860,00     | FIRESTONE  | 2.294,00       | 9.176,00    |
| 029     | CÂMARA DE AR NOVA PARA PNEU 750X16, COM SELO DO INMETRO.   | 10,00  | UN    | 83,33        | TORTUGA    | 60,00          | 600,00      |
| 030     | PNEU 750X18 NOVO, AGRÍCOLA, COM LONA, CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL), COM 8 LONAS, APROVADO PELO INMETRO.                       | 4,00   | UN    | 670,00       | FIRESTONE  | 509,00         | 2.036,00    |
| 031     | PNEU 23.1-26 12 LONAS, NOVO, SEM CÂMARA, PARA USO NO ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO               | 4,00   | UN    | 4.583,33     | FIRESTONE  | 4.192,00       | 16.768,00   |
| 032     | PNEU 18.4-30, AGRÍCOLA, NOVO COM 12 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO   | 4,00   | UN    | 2.743,33     | FIRESTONE  | 2.090,00       | 8.360,00    |

PREÇO TOTAL DO LOTE: 512.443,00

TOTAL DA PROPOSTA: 512.443,00

Validade da proposta: 70 dias

Prazo de entrega: 2 dias

F1 COMERCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA.  
CNPJ: 11.422.034/0001-90

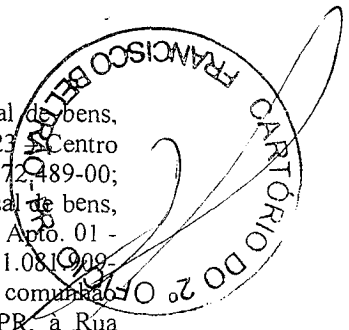
11.422.034/0001-90

F1 COMÉRCIO DE PNEUS  
E AUTO CENTER LTDA.Rua Porto Alegre, 234 c/ São Paulo  
Centro - CEP 85601-480

Francisco Beltrão - Paraná

011287

F1 COMERCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA  
CNPJ/MF Nº 11.422.034/0001-90  
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



IVAN CARLOS ROSO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Francisco Beltrão-PR, à Rua São Paulo, 423 - Centro - CEP 85601-010, possuidor da CI-RG nº 3.410.095-0/PR e CPF/MF nº 745.972.489-00; RUDIMAR DARCY ROSO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Pato Branco-PR, à Rua Tocantins, 2150 - Apto. 01 - Centro - CEP 85501-010, possuidor da CI-RG nº 3.410.181-7/PR e CPF/MF nº 581.081.909-59 e ELIZANE BETIATO RODRIGUES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR, à Rua Antonina, 191 - Apto. 402 - Centro - CEP 85601-580, possuidora da CI-RG nº 6.140.780-4/PR e CPF/MF nº 839.864.489-34, sócios componentes da Firma que gira sob a denominação social de F1 COMERCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA, com sede e foro na Av. Porto Alegre com Rua São Paulo, 234 - Centro - CEP 85601-480 em Francisco Beltrão - PR, devidamente registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA sob o nº 41206650691 por despacho em secção de 10 de Dezembro de 2009 e ultima alteração contratual sob o nº 20121426530 por despacho em secção de 27 de Março de 2012, inscrita no CNPJ nº 11.422.034/0001-90, RESOLVEM alterar e consolidar seu contrato social primitivo e demais alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

PRIMEIRA: Ingressa na sociedade o sócio ALVARO CEZAR KISTER RODRIGUES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, Rua Antonina, 191 - Apto. 402 - Centro - CEP 85601-580, possuidor da CI-RG nº 4.468.485-3/PR e CPF/MF nº 627.349.979-91.

SEGUNDA: O sócio RUDIMAR DARCY ROSO que possuía na sociedade 17.000 ( Dezesete Mil ) quotas no valor de R\$ 1,00 ( Hum Real ) cada quota, totalizando a quantia de R\$ 17.000,00 ( Dezesete Mil Reais ) totalmente integralizados, RETIRA-SE da sociedade neste ato, cede e transfere a quantia de 17.000 ( Dezesete Mil ) quotas no valor de R\$ 1,00 ( Hum Real ) cada quota, totalizando a quantia de R\$ 17.000,00 ( Dezesete Mil Reais ) para o novo sócio ALVARO CEZAR KISTER RODRIGUES.

Parágrafo Primeiro: A cessão e transferência das quotas são feitas neste ato, pelo valor original, cuja, quantia o cedente recebe do cessionário e dá plena, geral e irrevogável quitação de pagas e satisfeitas por esta alteração contratual.

TERCEIRA: O capital social no valor de R\$ 50.000,00 ( Cinquenta Mil Reais ), já integralizados, divididos em 50.000 ( Cinquenta Mil ) quotas no valor de R\$ 1,00 ( Hum Real ) cada quota, fica assim distribuído entre os sócios:

| SOCIOS:                       | QUOTAS: | VALOR:    |
|-------------------------------|---------|-----------|
| ALVARO CEZAR KISTER RODRIGUES | 17.000  | 17.000,00 |
| ELIZANE BETIATO RODRIGUES     | 20.500  | 20.500,00 |
| IVAN CARLOS ROSO              | 12.500  | 12.500,00 |
| TOTAL.....                    | 50.000  | 50.000,00 |

QUARTA: A administração da sociedade caberá aos sócios ALVARO CEZAR KISTER RODRIGUES e ELIZANE BETIATO RODRIGUES com poderes e atribuições de administradores, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar, ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

QUINTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação cri-

Handwritten signatures and initials of the parties involved in the contract.

2º TABELIONATO DE NOTAS      CARTÓRIO MALTA

Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefax: (46) 3055-6200

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado. O referido é verdade e Dou Fé.

Francisco Beltrão - PR 18/07/2013

DIEGO PATRIC GEMELLI - EMPREGADO AUTORIZADO - R\$2,82

QUAQUEREMENDACAO PASURASERACONSIDERAROCOMOINDICIODEADULTERACAO

Vertical stamp: 2º Tabelionato de Notas - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefax: (46) 3055-6200

F1 COMERCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA  
CNPJ/MF Nº 11.422.034/0001-90  
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000288

Fls. 02

minal, ou por se encontrar sob o efeito dela, a pena que, vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, ou contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

SEXTA: O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade assumindo o ATIVO e o PASSIVO da mesma, ficando dessa forma sub-rogada a todos os direitos e obrigações do presente instrumento.

SETIMA: O Objeto social da matriz fica acrescido o DEPOSITO DE PNEUS, PEÇAS E ACESSÓRIOS.

OITAVA: O objeto social da filial localizada na Rua Papa Pio XII, 50 – Cango – CEP – 85604-230 – Francisco Beltrão – PR, passa à ser COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS, PEÇAS E ACESSORIOS, AUTO CENTER PARA VEÍCULOS E DEPOSITO DE PNEUS, PEÇAS E ACESSÓRIOS.

NONA: As demais cláusulas do contrato social primitivo permanecem inalteradas.

DECIMA: CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, apartir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

F1 COMERCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA

CNPJ/MF Nº 11.422.034/0001-90

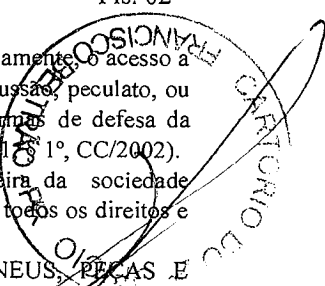
ALVARO CEZAR KISTER RODRIGUES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, Rua Antonina, 191 – Apto. 402 – Centro – CEP 85601-580, possuidor da CI-RG nº 4.468.485-3/PR e CPF/MF nº 627.349.979-91; ELIZANE BETIATO RODRIGUES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Francisco Beltrão – PR, à Rua Antonina, 191 – Apto. 402 – Centro – CEP 85601-580, possuidora da CI-RG nº 6.140.780-4/PR e CPF/MF nº 839.864.489-34 e IVAN CARLOS ROSO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Francisco Beltrão-PR, à Rua São Paulo, 423 – Centro - CEP 85601-010, possuidor da CI-RG nº 3.410.095-0/PR e CPF/MF nº 745.972.489-00, sócios componentes da Firma que gira sob a denominação social de F1 COMERCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA, com sede e foro na Av. Porto Alegre com Rua São Paulo, 234 – Centro – CEP 85601-480 em Francisco Beltrão – PR, devidamente registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA sob o nº 41206650691 por despacho em secção de 10 de Dezembro de 2009 e ultima alteração contratual sob o nº 20121426530 por despacho em secção de 27 de Março de 2012, inscrita no CNPJ nº 11.422.034/0001-90, RESOLVEM consolidar seu contrato social primitivo e demais alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de F1 COMERCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA.

SEGUNDA – A sociedade tem sua sede na Av. Porto Alegre com Rua São Paulo, 234 - Centro - CEP 85601-480 em Francisco Beltrão – PR. ( art. 997, II, CC/2002 ).

TERCEIRA – O objeto social é COMERCIO VAREJISTA E DEPOSITO DE PNEUS, PEÇAS E ACESSORIOS E AUTO CENTER PARA VEÍCULOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO, ALINHAMENTO E GEOMETRIA DE PNEUS.

QUARTA – A sociedade começou suas atividades em 04 de Janeiro de 2010 e seu prazo é indeterminado.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**2º TABELIONATO DE NOTAS**      **CARTÓRIO MALTA**  
Rua Tenente Camargo, 1999 – Centro – Francisco Beltrão, PR – CEP: 85.601-610 – Telefax: (46) 3155-6200

**AUTENTICAÇÃO**

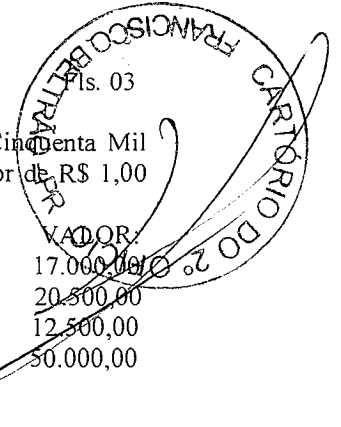
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.  
O referido é verdade e Dou Fé.

Francisco Beltrão - PR 18/07/2013

DIEGO PATRIC GEMELLI - EMPREGADO AUTORIZADO - R\$2,82

*[Vertical stamp: 2º Tabelionato de Notas, Francisco Beltrão, PR, 18/07/2013]*

F1 COMERCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA  
CNPJ/MF Nº 11.422.034/0001-90  
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



QUINTA - Fica consolidado o capital social no valor de R\$ 50.000,00 ( Cinquenta Mil Reais ), já integralizado, dividido em 50.000 ( Cinquenta Mil ) quotas no valor de R\$ 1,00 ( Hum Real ) cada quota, fica assim distribuído entre os sócios:

| SÓCIOS:                       | QUOTAS: | VALOR:    |
|-------------------------------|---------|-----------|
| ALVARO CEZAR KISTER RODRIGUES | 17.000  | 17.000,00 |
| ELIZANE BETIATO RODRIGUES     | 20.500  | 20.500,00 |
| IVAN CARLOS ROSO              | 12.500  | 12.500,00 |
| TOTAL.....                    | 50.000  | 50.000,00 |

SEXTA: Possui filiais nos seguintes endereços:

- Rua Tocantins, 2150 - Centro - CEP 85501-010 - Pato Branco - PR;
- Av. Independência, 879 - Centro - CEP 85760-000 - Capanema - PR;
- Av. Ruben Cesar Caselani, 2552 - Centro - CEP 85770-000 - Realeza - PR;
- Rua Papa Pio XII, 50 - Cango - CEP - 85604-230 - Francisco Beltrão - PR.

SETIMA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas à terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição e postas à venda, formalizando se realizada a seção delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

OITAVA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

NONA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

DECIMA - A administração da sociedade caberá aos sócios ALVARO CEZAR KISTER RODRIGUES e ELIZANE BETIATO RODRIGUES com poderes e atribuições de administradores, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar, ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

DECIMA PRIMEIRA- Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito dela, a pena que, vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, ou contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

DECIMA SEGUNDA- Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

DÉCIMA TERCEIRA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberaram sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

DÉCIMA QUARTA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de " pró-labore ", observadas as disposições regulamentares pertinentes

**2º TABELIONATO DE NOTAS** **CARTÓRIO MALTA**  
Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefax: (48) 3055-6200

**AUTENTICAÇÃO**

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.  
O referido é verdade e Dou Fé.

Francisco Beltrão - PR 18/07/2013

DIEGO PATRIC GEMELLI - EMPREGADO AUTORIZADO - R\$2,82



F1 COMERCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA  
CNPJ/MF Nº 11.422.034/0001-90  
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000290

Fls. 04

DÉCIMA QUINTA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do(s) sócio(s), o valor de seus haveres serão apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. ( art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002 ).

DÉCIMA SEXTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar concessionária ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA SETIMA - Fica eleito o Foro da Comarca de Francisco Beltrão-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Lavrado em três vias e de igual teor e forma.

Francisco Beltrão – PR, 11 de Setembro de 2012.

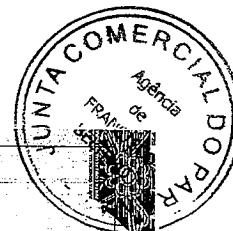
ALVARO CEZAR KISTER RODRIGUES

ELIZANE BETIATO RODRIGUES

IVAN CARLOS ROSO

RUDIMAR DARCY ROSO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 01/10/2012  
SOB NÚMERO: 2012.6648190  
Protocolo: 12/664819-0 DE: 28/09/2012  
Empresa: 41 2 0665069 1  
COMERCIO DE PNEUS E AUTO CENTER  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO-GERAL



2º TABELIONATO DE NOTAS CARTÓRIO MALTA

Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefax: (45) 3055-6200

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.  
O referido é verdade e Dou Fé.

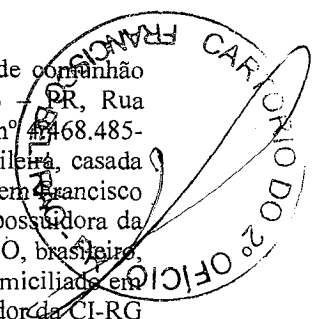
Francisco Beltrão - PR 18/07/2013

DIEGO PATRIC GEMELLI - EMPREGADO AUTORIZADO - RS482

QUALQUER EMENDA OU RASURAS SERÃO CONSIDERADAS COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

000291

F1 COMERCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA  
CNPJ/MF N° 11.422.034/0001-90  
RE-RATIFICAÇÃO DA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



ALVARO CEZAR KISTER RODRIGUES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, Rua Antonina, 191 - Apto. 402 - Centro - CEP 85601-580, possuidor da CI-RG n° 4.468.485-3/PR e CPF/MF n° 627.349.979-91; ELIZANE BETIATO RODRIGUES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR, à Rua Antonina, 191 - Apto. 402 - Centro - CEP 85601-580, possuidora da CI-RG n° 6.140.780-4/PR e CPF/MF n° 839.864.489-34 e IVAN CARLOS ROSO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Francisco Beltrão-PR, à Rua São Paulo, 423 - Centro - CEP 85601-010, possuidor da CI-RG n° 3.410.095-0/PR e CPF/MF n° 745.972.489-00, sócios componentes da Firma que gira sob a denominação social de F1 COMERCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA, com sede e foro na Av. Porto Alegre com Rua São Paulo, 234 - Centro - CEP 85601-480 em Francisco Beltrão - PR, devidamente registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA sob o n° 41206650691 por despacho em secção de 10 de Dezembro de 2009 e ultima alteração contratual sob o n° 20126648190 por despacho em secção de 01 de Outubro de 2012, inscrita no CNPJ n° 11.422.034/0001-90, RESOLVEM alterar e consolidar seu contrato social primitivo e demais alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

PRIMEIRA: Fica re-ratificado que na quarta alteração contratual do dia 01 de Outubro de 2012, conforme protocolo n° 20126648190, o cabeçalho da ultima pagina de n° 04 foi escrito incorretamente sendo que o correto é quarta alteração contratual.

SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato social primitivo permanecem inalteradas.

TERCEIRA: CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n° 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei n° 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
F1 COMERCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA  
CNPJ/MF N° 11.422.034/0001-90

ALVARO CEZAR KISTER RODRIGUES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, Rua Antonina, 191 - Apto. 402 - Centro - CEP 85601-580, possuidor da CI-RG n° 4.468.485-3/PR e CPF/MF n° 627.349.979-91; ELIZANE BETIATO RODRIGUES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR, à Rua Antonina, 191 - Apto. 402 - Centro - CEP 85601-580, possuidora da CI-RG n° 6.140.780-4/PR e CPF/MF n° 839.864.489-34 e IVAN CARLOS ROSO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Francisco Beltrão-PR, à Rua São Paulo, 423 - Centro - CEP 85601-010, possuidor da CI-RG n° 3.410.095-0/PR e CPF/MF n° 745.972.489-00, sócios componentes da Firma que gira sob a denominação social de F1 COMERCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA, com sede e foro na Av. Porto Alegre com Rua São Paulo, 234 - Centro - CEP 85601-480 em Francisco Beltrão - PR, devidamente registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA sob o n° 41206650691 por despacho em secção de 10 de Dezembro de 2009 e ultima alteração contratual sob o n° 20126648190 por despacho em secção de 01 de Outubro de 2012, inscrita no CNPJ n° 11.422.034/0001-90, RESOLVEM consolidar seu contrato social primitivo e demais alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

**2º TABELIONATO DE NOTAS**      **CARTÓRIO MALTA**  
Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85601-010 - Telefax: (46) 3355-6200

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.  
O referido é verdade e Dou Fé.  
Francisco Beltrão - PR 18/07/2013

D. EGO PATRIC GEMELLI - EMPREGADO AUTORIZADO - R\$2,82

QUALQUER EMENDA OU ASSINATURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

000292

PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de F1 COMERCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA.

SEGUNDA – A sociedade tem sua sede na Av. Porto Alegre com Rua São Paulo, 204 - Centro - CEP 85601-480 em Francisco Beltrão – PR. ( art. 997, II, CC/2002 ).

TERCEIRA – O objeto social é COMERCIO VAREJISTA E DEPOSITO DE PNEUS, PEÇAS E ACESSORIOS E AUTO CENTER PARA VEÍCULOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO, ALINHAMENTO E GEOMETRIA DE PNEUS.

QUARTA – A sociedade começou suas atividades em 04 de Janeiro de 2010 e seu prazo é indeterminado.

QUINTA – Fica consolidado o capital social no valor de R\$ 50.000,00 ( Cinquenta Mil Reais ), já integralizado, dividido em 50.000 ( Cinquenta Mil ) quotas no valor de R\$ 1,00 ( Hum Real ) cada quota, fica assim distribuído entre os sócios:

| SÓCIOS:                       | QUOTAS: | VALOR:    |
|-------------------------------|---------|-----------|
| ALVARO CEZAR KISTER RODRIGUES | 17.000  | 17.000,00 |
| ELIZANE BETIATO RODRIGUES     | 20.500  | 20.500,00 |
| IVAN CARLOS ROSO              | 12.500  | 12.500,00 |
| TOTAL.....                    | 50.000  | 50.000,00 |

SEXTA: Possuem filiais nos seguintes endereços:

- Rua Tocantins, 2150 – Centro – CEP 85501-010 - Pato Branco – PR;
- Av. Independência, 879 – Centro – CEP 85760-000 – Capanema – PR;
- Av. Ruben Cesar Caselani, 2552 – Centro – CEP 85770-000 – Realeza – PR;
- Rua Papa Pio XII, 50 – Cango – CEP – 85604-230 – Francisco Beltrão – PR.

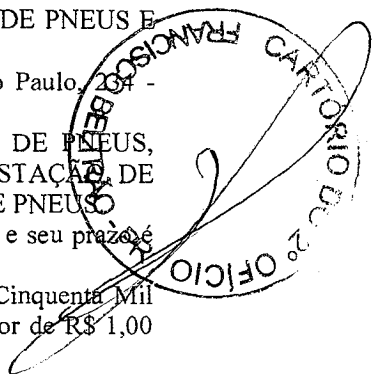
SETIMA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas à terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição e postas à venda, formalizando se realizada a seção delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

OITAVA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

NONA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

DECIMA - A administração da sociedade caberá aos sócios ALVARO CEZAR KISTER RODRIGUES e ELIZANE BETIATO RODRIGUES com poderes e atribuições de administradores, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar, ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

DECIMA PRIMEIRA– Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito dela, a pena que, vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, ou contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º CC/2002).



**2º TABELIONATO DE NOTAS** **CARTÓRIO MALTA**  
Rua Tenente Camargo, 1999 – Centro – Francisco Beltrão - PB - CEP: 85.601-610 – Telefax: (46) 3055-6200

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.  
O referido é verdade e Dou Fé.  
Francisco Beltrão - PR 18/07/2013

D. EGO PATRIC GEMELLI - EMPREGADO AUTORIZADO - R\$2,82

QUALQUER EMENDA OU ASSINATURA CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTEIRAÇÃO

Autenticado em  
uma folha do documento  
Cartório Malta 2º Notas  
Francisco Beltrão - PR



F1 COMERCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA  
CNPJ/MF Nº 11.422.034/0001-90  
RE-RATIFICAÇÃO DA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Fls. 03

DÉCIMA SEGUNDA- Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

DÉCIMA TERCEIRA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberaram sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002 ).

DÉCIMA QUARTA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “ pró-labore ”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA QUINTA – Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do(s) sócio(s), o valor de seus haveres serão apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. ( art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002 ).

DÉCIMA SEXTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar concessionária ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA SETIMA - Fica eleito o Foro da Comarca de Francisco Beltrão-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

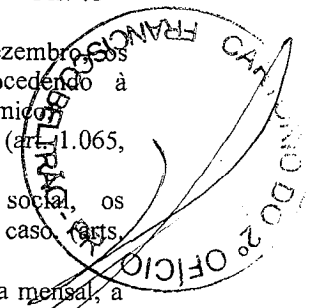
Lavrado em três vias e de igual teor e forma.

Francisco Beltrão –PR, 11 de Julho de 2013.

ALVARO CEZAR KISTER RODRIGUES

ELIZANE BETIATO RODRIGUES

IVAN CARLOS ROSO



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 16/07/2013  
SOB NÚMERO: 20134083121  
Protocolo: 43/408312-1 DE 15/07/2013  
CNPJ: 11.422.034/0001-90  
COMERCIO DE PNEUS E AUTO CENTER  
SEBASTIAO MOTTA  
SECRETARIO GERAL



2º TABELIONATO DE NOTAS      CARTÓRIO MALTA  
Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefax: (46) 3055-8100  
AUTENTICAÇÃO  
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado  
O referido é verdade e Dou Fé.  
Francisco Beltrão - PR 18/07/2013  
DIEGO PATRIC GEMELLI - EMPREGADO AUTORIZADO - R\$2,82  
TABELIONATO DE NOTAS  
ESE57979



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|  |                                      |  |  |
|--|--------------------------------------|--|--|
| <b>Nome Empresarial</b><br>F1 COMERCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA   |                                      |  |  |
| <b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  |                                      |  |  |
| <b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b><br>41 2 0665069-1   | <b>CNPJ</b><br>11.422.034/0001-90    | <b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b><br>10/12/2009            | <b>Data de Início de Atividade</b><br>04/01/2010 |
| <b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b><br>Avenida PORTO ALEGRE, 234-COM RUA SAO PAULO, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-480   |                                      |  |  |
| <b>Objeto Social</b><br>COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS, PEÇAS E ACESSÓRIOS E AUTO CENTER PARA VEÍCULOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO, ALINHAMENTO E GEOMETRIA DE PNEUS, DEPÓSITO DE PNEUS, PEÇAS E ACESSÓRIOS. |                                      |  |  |
| <b>Capital: R\$</b> 50.000,00<br>(CINQUENTA MIL REAIS)   |                                      | <b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b><br>Não | <b>Prazo de Duração</b><br>Indeterminado         |
| <b>Capital Integralizado: R\$</b> 50.000,00<br>(CINQUENTA MIL REAIS)   |                                      |  |  |
| <b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>  |                                      |  | <b>Término do Mandato</b>                        |
| <b>Nome/CPF ou CNPJ</b>  | <b>Participação no capital (R\$)</b> | <b>Espécie de Sócio</b>  | <b>Administrador</b>                             |
| ALVARO CEZAR KISTER RDRRIGUES<br>627.349.979-91  | 17.000,00                            | SOCIO  | Administrador                                    |
| IVAN CARLOS ROSO<br>745.972.489-00   | 12.500,00                            | SOCIO  |  |
| ELIZANE BETIATO RODRIGUES<br>839.864.489-34  | 20.500,00                            | SOCIO  | Administrador                                    |
| <b>Último Arquivamento</b>   |                                      |  | <b>Situação</b>                                  |
| <b>Data:</b> 01/10/2012  | <b>Número:</b> 20126648190           |  | REGISTRO ATIVO                                   |
| <b>Ato:</b> ALTERAÇÃO  |                                      |  | <b>Status</b>                                    |
| <b>Evento (s):</b> ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)<br>ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE<br>CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO  |                                      |  | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX                             |
| <b>Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela</b>   |                                      |  |  |
| 1 - NIRE: 41 9 0113521-0   |                                      | CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX   |  |
| <b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais)</b><br>RUA TOCANTINS, 2150, CENTRO, PATO BRANCO, PR, 85.501-010, BRASIL   |                                      |  |  |

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 25 de junho de 2013



*Assinatura:*  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

*Assinatura:*  
Victor A. Galvão  
RG 8.050.195-1

**2º TABELIONATO DE NOTAS      CARTÓRIO MALTA**

Rua Tenente Camargo, 1155 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefax: (46) 3055-6200

**AUTENTICAÇÃO**

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.  
O referido é verdade e Dou Fé.

Francisco Beltrão - PR 05/09/2013

GUSTAVO DE CAMARGO SARTORI - EMPREGADO AUTORIZADO - R\$2,82

QUAQUEREMENDA OU RASURAS SERÃO CONSIDERADAS COMO INDÍCIO DE FALSIFICAÇÃO



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

000295

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|   |                            |
|---|----------------------------|
| Nome Empresarial<br>F1 COMERCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA   |                            |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  |                            |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)<br>41 2 0665069-1   | CNPJ<br>11.422.034/0001-90 |
| Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela   |                            |
| 2 - NIRE: 41 9 0113522-8  | CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXX      |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)<br>AV INDEPENDENCIA, 879, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000, BRASIL        |                            |
| 3 - NIRE: 41 9 0113523-6  | CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXX      |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)<br>AV RUBEN CESAR CASELANI, 2552, CENTRO, REALEZA, PR, 85.770-000, BRASIL |                            |
| 4 - NIRE: 41 9 0123866-3  | CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXX      |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)<br>RUA PAPA PIO XII 50, CANGO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.604-230, BRASIL  |                            |

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 25 de junho de 2013

13/348469-6



*Sebastião Motta*

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

*Victor A. Galvão*  
RG 8.050.195-1

2º TABELIONATO DE NOTAS  
Rua Tanente Caspary, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefone: (46) 3055-6200

**CARTÓRIO MALTA**

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.  
(O referido é verdade e Dou Fé.  
Francisco Beltrão - PR 05/09/2013

GUSTAVO DE CAMARGO SARTORI - EMPREGADO AUTORIZADO - R\$2,82

TABELIONATO DE NOTAS  
EUI-40019



005236

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>   |   |  |                                |
|--|---|--|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>11.422.034/0001-90<br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> |  | DATA DE ABERTURA<br>10/12/2009 |
| NOME EMPRESARIAL<br>F1 COMERCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA - ME   |   |  |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>F1 PNEUS   |   |  |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar   |   |  |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores<br>45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores |   |  |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA   |   |  |                                |
| LOGRADOURO<br>AV PORTO ALEGRE COM RUA SAO PAULO  | NÚMERO<br>234   | COMPLEMENTO                              |                                |
| CEP<br>85.601-480  | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                                   | MUNICÍPIO<br>FRANCISCO BELTRAO           | UF<br>PR                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA  |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>10/12/2009 |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |  |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **04/09/2013** às **10:56:55** (data e hora de Brasília).

[Voltar]

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 04/09/2013



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000297

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS  
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000962013-14021034

Nome: F1 COMERCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA - ME

CNPJ: 11.422.034/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 05/07/2013.

Válida até 01/01/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

000238

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 11422034/0001-90, 11422034/0001-90  
**Razão Social:** F1 COMERCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA  
**Nome Fantasia:** F1 PNEUS  
**Endereço:** R PORTO ALEGRE 234 / MARREAS / FRANCISCO BELTRAO /  
PR / 85601-480

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

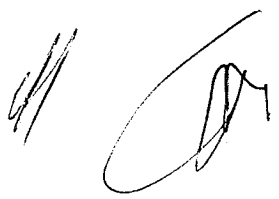
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/09/2013 a 15/10/2013

**Certificação Número:** 2013091614490017883208

Informação obtida em 16/09/2013, às 14:49:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000299

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **F1 COMERCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA - ME**  
CNPJ: **11.422.034/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 16:13:26 do dia 27/06/2013 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 24/12/2013.

Código de controle da certidão: **EE05.803C.6563.FC52**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

000000

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 10862399-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 11.422.034/0001-90

Nome: F1 COMERCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA ME

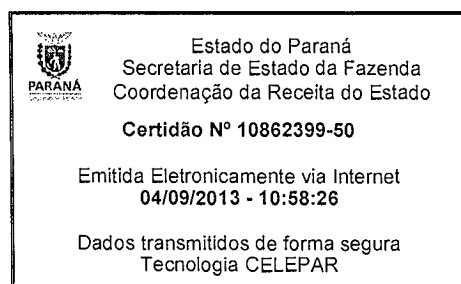
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 02/01/2014 - Fornecimento Gratuito**







000801

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**Secretaria de Finanças**

**Certidão Negativa**

**Regularidade Fiscal de Pessoa Jurídica**

Número da certidão: 7071/2013

Certidão válida até: 03/11/2013

Controle CPF / CNPJ C.G.C.M Inscrição  
125393 11.422.034/0001-90 362080

Razão Social Nome de Fantasia  
F 1 COMERCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA F 1 PNEUS

Localização Número  
AV PORTO ALEGRE 234

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo à empresa descrita acima.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta Certidão.

4 de Setembro de 2013

Certidão emitida às 11:01:56 do dia 04/09/2013.

Código de autenticação da certidão: XJMZXJPC5E2J5X2HQ4UF

Conferir autenticidade em <http://www.franciscobeltrao.com.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

000302

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS - OFICIO UNICO  
R. TENENTE CAMARGO, 2112 - CENTRO  
FRANCISCO BELTRAO/PR - 85601610

TITULAR  
EDIVAL VICENTE DA SILVA  
JURAMENTADOS  
ROZELI MENON DA SILVA  
JANAINA CHAVES

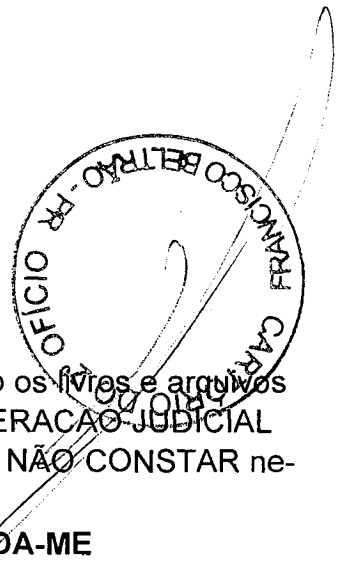
### Certidão Negativa

#### PARA EFEITOS CIVIS

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: FALENCIA / CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL /EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**F1 COMERCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA-ME**

CNPJ 11.422.034/0001-90, no período compreendido entre 18/07/1992 e 18/07/2013.



FRANCISCO BELTRAO/PR, 19 de Julho de 2013

*[Handwritten Signature]*  
SANDRA CANOVA ANDRETTO

*[Handwritten marks and signatures]*

**2º TABELIONATO DE NOTAS**      **CARTÓRIO MALTA**  
Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefax: (46) 3055-200

**AUTENTICAÇÃO**

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.  
O referido é verdade e Dou Fé.

Francisco Beltrão - PR 22/07/2013

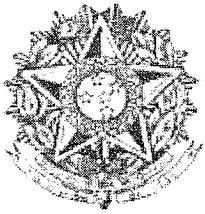
DIEGO PATRIC GEMELLI - EMPREGADO AUTORIZADO - R\$2,82

QUALQUER REMENDADO OU RASURAS SERÃO CONSIDERADOS COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

Lei: 13.228 de 04/07/2012  
SELO FUNARPE  
TABELIONATO DE NOTAS  
ESE58812

SELO FUNARPE  
04.908.93/0001-137  
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
Rua Tenente Camargo, 2112  
Centro - CEP 85601-610  
Francisco Beltrão - Paraná

*[Handwritten signatures and marks]*



# TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

RUA PONTA GROSSA 2059 - FONE: (46) 3524-1388 - FAX: (46) 3524-4290 - CP. 104 - CEP: 85.601-600  
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ - E-MAIL: TABPROTESTO@NETCONTA.COM.BR  
CNPJ: 77.609.931/0001-16

*Elcio Tomazoni Filho*  
TABELIÃO

SUBSTITUTOS DO TITULAR  
ROZANI A. C. TOMAZONI  
SÍLVIA R. CARNEIRO

ESCREVENTES JURAMENTADOS  
ADRIANA A. C. PIASETZKI - ANDRÉA CARNEIRO  
ALINE C. POLLI - GREGORY SANTOLIN  
THIAGO TOMAZONI

001303

## Certidão

Certifico, à pedido de parte interessada e o contido no inciso VII do Art. 11 da Lei Federal 8935 de 11 de novembro de 1994, que revendo em Cartório, verifiquei nos livros de protestos e Nada Consta no período compreendido dos últimos cinco(05) anos.

CONTRA: F1 COMERCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA, C.N.P.J.: 11.422.034/0001-90, Estabelecido em FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ, de cujo(s) nome(s), me foi(ram) indicado(s). Do que para constar forneço a presente certidão negativa, para todos os efeitos de direitos.

| Descrição         | Valor em VRC | Valor em R\$ |
|-------------------|--------------|--------------|
| SELO FUNARPEN.... | 11,42        | 1,61         |
| COTA.....         | 67,02        | 9,45         |
| Total.....        | 78,44        | 11,06        |

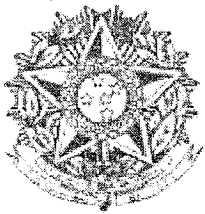
O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRAO/PR, 04 de Setembro de 2013



Tabellião

**Adriana A. C. Piassetzki**  
Escrevente



# TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

RUA PONTA GROSSA 2059 - FONE: (46) 3524-1388 - FAX: (46) 3524-4290 - CP. 104 - CEP: 85.601-600

FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ - E-MAIL: TABPROTESTO@NETCONTA.COM.BR

CNPJ: 77.609.931/0001-16

*Elcio Tomazoni Filho*  
TABELIÃO

**SUBSTITUTOS DO TITULAR**  
ROZANI A. C. TOMAZONI  
SÍLVIA R. CARNEIRO

**ESCREVENTES JURAMENTADOS**  
ADRIANA A. C. PIASETZKI - ANDRÉA CARNEIRO  
ALINE C. POLLI - GREGORY SANTOLIN  
THIAGO TOMAZONI

001304

## Certidão

Certifico, à pedido de parte interessada e o contido no inciso VII do Art. 11 da Lei Federal 8935 de 11 de novembro de 1994, que revendo em Cartório, verifiquei nos livros de protestos e Nada Consta no período compreendido dos últimos cinco(05) anos.

CONTRA: ALVARO CEZAR KISTER RODRIGUES, brasileiro, RG: 4.468.485-3/PR, C.P.F.: 627.349.979-91, Residente em FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ, de cujo(s) nome(s), me foi(ram) indicado(s). Do que para constar forneço a presente certidão negativa, para todos os efeitos de direitos.

| Descrição          | Valor em VRC | Valor em R\$ |
|--------------------|--------------|--------------|
| SELO FUNARPEN....: | 11,42        | 1,61         |
| COTA.....:         | 67,02        | 9,45         |
| Total.....:        | 78,44        | 11,06        |



O referido é verdade e dou fé.

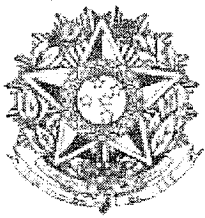
FRANCISCO BELTRAO/PR, 04 de Setembro de 2013

Tabelião

*Adriana A. C. Piassetzki*  
Escrevente

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signatures]*



# TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

RUA PONTA GROSSA 2059 - FONE: (46) 3524-1388 - FAX: (46) 3524-4290 - CP. 104 - CEP: 85.601-600

FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ - E-MAIL: TABPROTESTO@NETCONTA.COM.BR

CNPJ: 77.609.931/0001-16

*Elcio Tomazoni Filho*

**SUBSTITUTOS DO TITULAR**

ROZANI A. C. TOMAZONI  
SÍLVIA R. CARNEIRO

**TABELIÃO**

**ESCREVENTES JURAMENTADOS**

ADRIANA A. C. PIASETZKI - ANDRÉA CARNEIRO  
ALINE C. POLLI - GREGÓRY SANTOLIN  
THIAGO TOMAZONI

000305

## Certidão

Certifico, à pedido de parte interessada e o contido no inciso VII do Art. 11 da Lei Federal 8935 de 11 de novembro de 1994, que revendo em Cartório, verifiquei nos livros de protestos e Nada Consta no período compreendido dos últimos cinco(05) anos.

CONTRA: ELIZANE BETIATO RODRIGUES, brasileira, RG: 6.140.780-4/PR, C.P.F.: 839.864.489-34, Residente em FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ, de cujo(s) nome(s), me foi(ram) indicado(s). Do que para constar forneço a presente certidão negativa, para todos os efeitos de direitos.

| Descrição         | Valor em VRC | Valor em R\$ |
|-------------------|--------------|--------------|
| SELO FUNARPEN.... | 11,42        | 1,61         |
| COTA.....         | 67,02        | 9,45         |
| Total.....        | 78,44        | 11,06        |

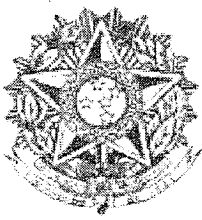


O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRAO/PR, 04 de Setembro de 2013

Tabelião

*Adriana A. C. Piassetzki*  
Escrevente



# TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

RUA PONTA GROSSA 2059 - FONE: (46) 3524-1388 - FAX: (46) 3524-4290 - CP. 104 - CEP: 85.601-600  
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ - E-MAIL: TABPROTESTO@NETCONTA.COM.BR  
CNPJ: 77.609.931/0001-16

*Elcio Tomazoni Filho*  
TABELIÃO

**SUBSTITUTOS DO TITULAR**  
ROZANI A. C. TOMAZONI  
SÍLVIA R. CARNEIRO

**ESCREVENTES JURAMENTADOS**  
ADRIANA A. C. PIASETZKI - ANDRÉA CARNEIRO  
ALINE C. POLLI - GREGORY SANTOLIN  
THIAGO TOMAZONI

000306

## Certidão

Certifico, à pedido de parte interessada e o contido no inciso VII do Art. 11 da Lei Federal 8935 de 11 de novembro de 1994, que revendo em Cartório, verifiquei nos livros de protestos e Nada Consta no período compreendido dos últimos cinco(05) anos.

CONTRA: IVAN CARLOS ROSO, brasileiro, RG: 3.410.095-0/PR, C.P.F.: 745.972.489-00, Residente em FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ, de cujo(s) nome(s), me foi(ram) indicado(s). Do que para constar forneço a presente certidão negativa, para todos os efeitos de direitos.

| Descrição         | Valor em VRC | Valor em R\$ |
|-------------------|--------------|--------------|
| SELO FUNARPEN.... | 11,42        | 1,61         |
| COTA.....         | 67,02        | 9,45         |
| Total.....        | 78,44        | 11,06        |



PROTESTO DE TÍTULOS  
ESA77604



O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRAO/PR, 04 de Setembro de 2013

Tabelião

**Adriana A. C. Piassetzki**  
Escrevente



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

001307

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F1 COMERCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.422.034/0001-90

Certidão nº: 35275371/2013

Expedição: 04/09/2013, às 11:02:37

Validade: 02/03/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F1 COMERCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.422.034/0001-90, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



000308

Santo André, 26 de Julho de 2.013.

Através desta, informamos que o nosso revendedor F1 Comércio de Pneus e Auto Center Ltda. representa a Bridgestone Firestone perante o consumidor final de nossos produtos, possuindo pessoal capacitado, treinados e qualificados para fazer todo o tipo de atendimento que se faça necessário referente aos pneus fabricados pela Bridgestone Firestone do Brasil.

**Garantia:**

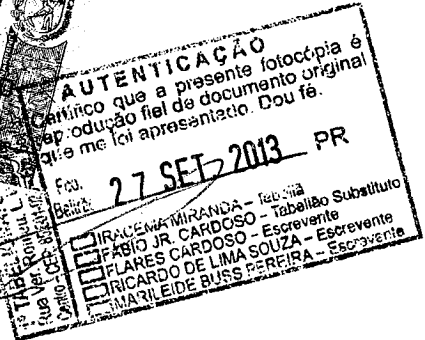
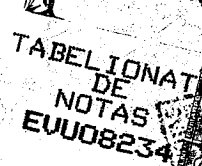
A Bridgestone do Brasil declara que os produtos por ela **FABRICADOS** ou **IMPORTADOS (Produzidos por Bridgestone Firestone em outros países)**, possuem garantia de **05 anos contra defeitos de fabricação** a partir da data de sua aquisição, o que não inclui avarias por uso inadequado do produto.

Essa garantia está condicionada à análise técnica por um técnico da BSBR, por técnico credenciado da rede de revendedores autorizados ou por representante técnico indicado pelo INMETRO, onde será detectada a causa da reclamação e, em caso de uso inadequado ou avaria acidental, o produto perderá sua garantia, após notificação no SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente), através do telefone: 08000161718). Nos casos em que seja constatado defeito de fabricação, o produto será substituído e cobrado o percentual de desgaste do pneu substituído.

Todas as condições de garantia dos produtos Bridgestone estão contempladas no termo de garantia.

Atenciosamente:

**Claudio Bertolucci**  
Coordenador de Licitações  
Bridgestone do Brasil







**PNEUS &  
AUTO CENTER**

F1 COMERCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA  
CNPJ: 11.422.034/0001-90 IE: 90505507-00

**BRIDGESTONE Firestone**

ANEXO IV

000809

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU  
CONTRATAR COM A ADMISTRAÇÃO**

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

**Pregão Presencial nº 050/2013**

A empresa F1 COMERCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 11.422.034/0001-90, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Álvaro Cezar Kister Rodrigues**, CPF nº 627.349.979-91, Cédula de Identidade RG nº 4.468.485-3 SSP/PR, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Francisco Beltrão - PR, 16 de Setembro de 2013.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR  
RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1068 - CENTRO  
TELEFAX: (46) 3524-3480

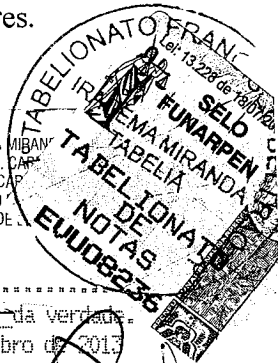
IRACEMA MIRANDA  
FÁBIO JR. CAR  
FLARES CAR  
RICARDO  
MARLEIDE

**1º TABELIONATO DE NOTAS**

Reconheço por semelhança a assinatura de:  
027966 ALVARO CEZAR KISTER RODRIGUES.....

Em Teste ..... da verdade.  
Francisco Beltrão, 27 de setembro de 2013  
Iracema Miranda

*Iracema Miranda*



**ÁLVARO CEZAR KISTER RODRIGUES**  
SÓCIO - ADMINISTRADOR

RG 4.468.485-3 SSP/PR - CPF 627.349.979-91  
**F1 COMÉRCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA.**  
CNPJ: 11.422.034/0001-90  
Av. Porto Alegre, 234 - Centro.  
CEP. 85601-480 - Francisco Beltrão - PR



*DS*  
*[Handwritten signatures]*

ANEXO V

000310

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

**Pregão Presencial nº 050/2013**

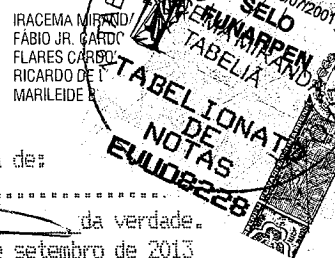
A empresa F1 COMERCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 11.422.034/0001-90, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Álvaro Cezar Kister Rodrigues**, CPF nº 627.349.979-91, Cédula de Identidade RG nº 4.468.485-3 SSP/PR, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Francisco Beltrão - PR, 16 de Setembro de 2013.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR  
RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1068 - CENTRO  
TELEFAX: (46) 3524-3480  
**1º TABELIONATO DE NOTAS**



Reconheço por semelhança a assinatura de:  
027966 ÁLVARO CEZAR KISTER RODRIGUES.....  
Em Teste ..... da verdade.  
Francisco Beltrão, 27 de setembro de 2013  
Iracema Miranda

**ÁLVARO CEZAR KISTER RODRIGUES**  
SÓCIO - ADMINISTRADOR

RG 4.468.485-3 SSP/PR - CPF 627.349.979-91  
F1 COMÉRCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA.  
CNPJ: 11.422.034/0001-90  
Av. Porto Alegre, 234 - Centro.  
CEP. 85601-480 - Francisco Beltrão - PR

ANEXO III

0000341

CREENCIAMENTO

Por este instrumento particular de procuração, a empresa **F1 COMERCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA** sediada av.: Porto Alegre, 234 - Centro - CEP: 85.601-480 - Francisco Beltrão - PR., CNPJ sob n.º 11.422.034/0001-90, e Inscrição Estadual sob n.º 90505507-00, representada neste ato por seu sócio administrador o Sr. **Álvaro Cezar Kister Rodrigues**, CPF n.º 627.349.979-91, Cédula de Identidade RG n.º 4.468.485-3 SSP/PR nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. **ÁLVARO CEZAR KISTER RODRIGUES**, CPF n.º 627.349.979-91, Cédula de Identidade RG n.º 4.468.485-3 SSP/PR, a quem confere amplos poderes para representar a **F1 COMERCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA** perante à Prefeitura Municipal de Capanema, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º 050/2013, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, negociar a redução de preços, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 01/10/2013.

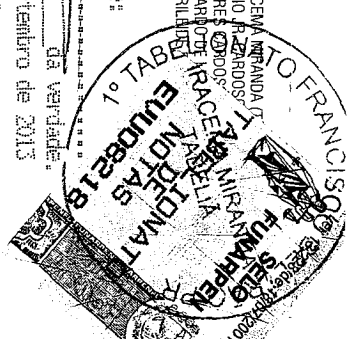
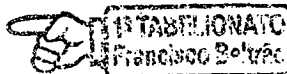
**ÁLVARO CEZAR KISTER RODRIGUES**  
SÓCIO - ADMINISTRADOR  
RG 4.468.485-3 SSP/PR - CPF 627.349.979-91  
F1 COMÉRCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA.  
CNPJ: 11.422.034/0001-90  
Av. Porto Alegre, 234 - Centro.  
CEP. 85601-480 - Francisco Beltrão - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR  
RUA V. ROMEU L. WENZLING, 1088 - CENTRO  
TELEFAX: (49) 3524-3480  
1º TABELIONATO DE NOTAS

Reconheço por semelhança a assinatura de:  
07966 ALVARO CEZAR KISTER RODRIGUES

Em Teste da verdade:  
Francisco Beltrão, 27 de setembro de 2013  
Francisco Beltrão



ANEXO VII

000312

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

|                                     |          |
|-------------------------------------|----------|
| <b>1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO</b> |          |
| Pregão Presencial nº                | 050/2013 |

**2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Por este instrumento, a empresa A empresa F1 COMÉRCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA, CNPJ nº 11.422.034/0001-90, inscrição estadual 90505507-00 com sede à Av. Porto Alegre, nº 234 – Centro – CEP 85601-480 em Francisco Beltrão – PR, representada neste ato por seu Sócio – Administrador o Sr. **Alvaro Cezar Kister Rodrigues**, portador da CI-RG nº 4.468.485-3 SSP/PR e CPF/MF nº 627.349.979-91, nomeia a pessoa abaixo relacionada como responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Capanema; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços.

\_\_\_\_\_  
**ÁLVARO CEZAR KISTER RODRIGUES**  
 RG 4.468.485-3 SSP/PR - CPF 627.349.979-91

\_\_\_\_\_  
**ÁLVARO CEZAR KISTER RODRIGUES**  
 RG 4.468.485-3 SSP/PR - CPF 627.349.979-91

1º TABELIONATO  
 Francisco Beltrão

1º TABELIONATO  
 Francisco Beltrão

*Handwritten signature: Iracema Miranda*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR  
 RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1088 - CENTRO  
 TELEFAX: (46) 3524-3480

**1º TABELIONATO DE NOTAS**

Reconheço por semelhança a assinatura de **ÁLVARO CEZAR KISTER RODRIGUES**, portador da CI-RG nº 4.468.485-3 SSP/PR e CPF/MF nº 627.349.979-91, da verdade.

Em teste: *[Handwritten]*  
 Francisco Beltrão, 27 de setembro de 2013.  
 Iracema Miranda

SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL  
 TABELIONATO DE NOTAS  
 FRANCISCO BELTRÃO - PR

SELO  
 07/2013

# Associação Nacional da Indústria de Pneumáticos – ANIP

Sindicato Nacional da Indústria de Pneumáticos, Câmaras de Ar e Camelback - SINPEC

Rua Dr. Geraldo Campos Moreira, 240 – 7º andar – Cj. 71 – CEP 04571-020 – São Paulo/SP

Tel.: (011) 5503.5400 Fax: (11) 5503.5402 <http://www.anip.com.br> e-mail: [anip@anip.com.br](mailto:anip@anip.com.br)

010313

## DECLARAÇÃO


INFORMAMOS A QUEM POSSA INTERESSAR QUE A NOSSA ASSOCIADA:


### BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA



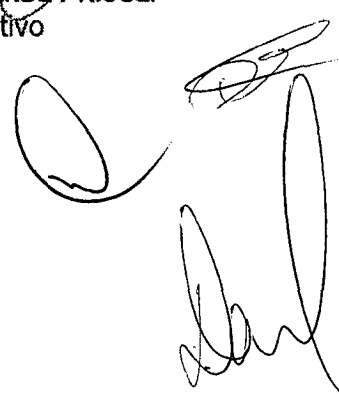
INSCRITA NO CNPJ/MF sob nº. **57.497.539/0001-15**, ESTÁ REGISTRADA NESTA ENTIDADE SOB O Nº 02, DESDE 25/08/1960, COMO FABRICANTE DE PNEUMÁTICOS RADIAIS E/OU CONVENCIONAIS PARA ÔNIBUS E CAMINHÕES, CAMIONETAS, AUTOMÓVEIS, TRATORES E MÁQUINAS AGRÍCOLAS, MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM E INDUSTRIAIS, CÂMARAS DE AR E MOLAS PNEUMÁTICAS.

São Paulo, 15 de janeiro de 2013.

  
**MARCELO LUÍS DEL GRANDE PRICOLI**  
Secretário Executivo

  
Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 30/09/13



# MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR-MDIC

## INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL-INMETRO

### PORTARIA Nº 5, DE 14 DE JANEIRO DE 2000

040314

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL – INMETRO, no uso da competência que lhe outorga o parágrafo 3º do artigo 4º, da Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973;

Considerando o disposto na Resolução nº 07, de 05 de dezembro de 1995, do Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – CONMETRO, que determinou ao INMETRO elaborar regulamentação técnica com vistas à certificação compulsória de todos os tipos de pneus comercializados no País;

Considerando o termo de convênio nº 01/95, de 22 de novembro de 1995, assinado entre o INMETRO e a Secretaria de Direito Econômico (SDE), do Ministério da Justiça no qual o INMETRO é reconhecido como integrante do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, tendo como competência, entre outras, a de verificar a conformidade de produtos às normas e regulamentos técnicos;

Considerando a existência, no mercado, de pneus novos fabricados no País ou importados, destinados a automóveis, camionetas de uso misto e seus rebocados leves, camionetas, ônibus, microônibus e caminhões e seus rebocados, inadequados ao uso e capazes de provocar acidentes quando utilizados;

Considerando que os produtos com certificação compulsória pelo INMETRO estão sujeitos, desde 16 de novembro de 1998, a licenciamento não automático das importações, conforme Circular nº 40, de 29 de outubro de 1998, da Secretaria de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 1998;

Considerando as contribuições de segmentos da economia, interessados na revisão e aperfeiçoamento da regulamentação relativa aos pneus novos para automóveis, camionetas de uso misto e seus rebocados leves, camionetas, ônibus, microônibus e caminhões e seus rebocados, especialmente dos agentes econômicos envolvidos na fabricação, importação e comercialização de pneus, as quais foram apresentadas ao Grupo de Trabalho criado pelo artigo 2º, inciso III, da Portaria INMETRO nº 77, de 13 de maio de 1996, resolve baixar as seguintes disposições:

Art. 1º - Aprovar o Regulamento Técnico para pneus novos, anexo, na forma de revisão da Portaria INMETRO nº 194, de 27 de dezembro de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 1996.

Art. 2º - Determinar que os pneus novos, comercializados no País, destinados a automóveis, camionetas de uso misto e seus rebocados leves, camionetas, ônibus, microônibus e caminhões e seus rebocados, devem ostentar o símbolo de identificação da certificação no âmbito do Sistema Brasileiro da Certificação – SBC, em conformidade com o Regulamento Técnico anexo e com a Regra Específica para estes produtos, emitida pelo INMETRO.

§ 1º Os pneus produzidos no País ou importados, e comprovadamente internados antes de 01 de janeiro de 1997, estão desobrigados da exigibilidade estabelecida no “caput” deste artigo.

- § 2º Os pneus produzidos no País, cuja data de fabricação seja posterior a 01 de janeiro de 1997 e anterior a 31 de dezembro de 1998, ou aqueles importados e comprovadamente internados entre as duas referidas datas, que sejam certificados, mas que não exibam em qualquer dos seus flancos o símbolo da identificação da certificação no âmbito do SBC, deverão estar identificados através de selo auto-adesivo, emitido pelo INMETRO.
- Art.3º - A fiscalização da comercialização do produto em conformidade com as disposições contidas nesta Portaria, em todo o território nacional, estará a cargo do INMETRO e das entidades de direito público com ele conveniadas.
- Art.4º - A não observância das disposições da presente Portaria sujeitará os infratores às penalidades previstas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.
- Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, ficando revogada a Portaria nº 194, de 27 de dezembro de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 1996.

MARCO ANTONIO A. DE ARAÚJO LIMA

Presidente do INMETRO



----- Site do Inmetro -----



Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

**Certificados**

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

29 Produtos(s)

0 Serviços(s)

○ Página 1

**Certificador: IQA N° Certificado: 04P-0001 Tipo: Produto Emissão: 16/02/2001 Validade: 19/10/2015 Status do Certificado: Ativo**

| CNPJ/CPF       | Razão Social / Nome (PF)              | Nome fantasia                         | Endereço  | Status | Papel da empresa                |
|----------------|---------------------------------------|---------------------------------------|---|--------|---------------------------------|
|                | BRIDGESTONE - FIRESTONE ARGENTINA     | BRIDGESTONE ARGENTINA                 | ARGENTINA   | ATIVO  | FABRICANTE                      |
| 57497539000115 | BRIDGESTONE/FIRESTONE DO BRASIL IND.  | BRIDGESTONE/FIRESTONE                 | AV. QUEIROZ DOS SANTOS, 1717 - - - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL | ATIVO  | CENTRO DE TECNOLOGIA/FABRICANTE |
|                | BRIDGESTONE/FIRESTONE - ALTO PEÑUELAS | BRIDGESTONE/FIRESTONE - ALTO PEÑUELAS | , - - - ALTO PEÑUELAS, - CHILE                              | ATIVO  | FABRICANTE                      |
|                | BRIDGESTONE - FIRESTONE VENEZUELA     | BRIDGESTONE VENEZUELA                 | , - - - , - VENEZUELA                                       | ATIVO  | FABRICANTE                      |

| ▼ Marca                 | ▼ Modelo  | ▼ Importado | ▼ Descrição     |
|-------------------------|---|-------------|-----------------|
| BRIDGESTONE             | 165/70R13 79S SEIBERLING 500                      | Não         | (F21) 2A2B1C4D3 |
| BRIDGESTONE             | 175/65R14 82S SEIBERLING 500                      | Não         | (F26) 2A2B1C5D3 |
| BRIDGESTONE             | 175/70R13 82S SEIBERLING 500                      | Não         | (F21) 2A2B1C4D3 |
| BRIDGESTONE             | 185/65R14 86T SEIBERLING 500                      | Sim         | (F26) 2A2B1C5D3 |
| BRIDGESTONE / FIRESTONE | 165/70R13 79S SEIBERLING 500                      | Não         | (F21) 2A2B1C4D3 |
| BRIDGESTONE / FIRESTONE | 165/70R13 79S SEIBERLING SR                       | Sim         | (F21) 2A2B1C4D3 |
| BRIDGESTONE / FIRESTONE | 175/65R14 82S SEIBERLING SR                       | Sim         | (F26) 2A2B1C5D3 |
| BRIDGESTONE / FIRESTONE | 175/70R13 82S SEIBERLING 500                      | Não         | (F21) 2A2B1C4D3 |
| BRIDGESTONE / FIRESTONE | 175/70R13 82S SEIBERLING SR                       | Sim         | (F21) 2A2B1C4D3 |
| BRIDGESTONE / FIRESTONE | 175/70R14 84S SEIBERLING 500                      | Não         | (F21) 2A2B1C4D3 |
| BRIDGESTONE / FIRESTONE | 185/65R14 86S SEIBERLING 500                      | Não         | (F26) 2A2B1C5D3 |
| BRIDGESTONE / FIRESTONE | 185/65R14 86S SEIBERLING SR                       | Sim         | (F26) 2A2B1C5D3 |
| BRIDGESTONE / FIRESTONE | 185/70R13 86S SEIBERLING 500                      | Não         | (F21) 2A2B1C4D3 |
| BRIDGESTONE / FIRESTONE | 185/70R14 88S SEIBERLING 500                      | Não         | (F21) 2A2B1C4D3 |
| BRIDGESTONE / FIRESTONE | 185/70R14 88S SEIBERLING SR                       | Sim         | (F21) 2A2B1C4D3 |
| BRIDGESTONE/FIRESTONE   | 175/65R14 82S SEIBERLING 500                      | Não         | (F26) 2A2B1C5D3 |
| FIRESTONE               | 165/70R13 79T SEIBERLING TR                       | Não         | (F21) 2A2B1C4D3 |
| FIRESTONE               | 175/70R13 82T SEIBERLING TR                       | Não         | (F21) 2A2B1C4D3 |
| FIRESTONE               | 185/60R14 82H SEIBERLING HR                       | Não         | (F27) 2A2B1C6D4 |
| FIRESTONE               | 185/65R14 86T SEIBERLING TR                       | Não         | (F26) 2A2B1C5D3 |
| FIRESTONE               | 185/70R13 86T SEIBERLING TR                       | Não         | (F21) 2A2B1C4D3 |
| FIRESTONE               | 185/70R14 88T SEIBERLING TR                       | Não         | (F21) 2A2B1C4D3 |
| FIRESTONE               | 195/60R14 86H SEIBERLING HR                       | Não         | (F27) 2A2B1C6D4 |
| FIRESTONE               | 215/80R16 107Q SEIBERLING LT                      | Não         | (F31) 2A2B2C2D2 |
| FIRESTONE               | LT 255/75R15 109/105R SEIBERLING LT               | Não         | (F29) 3A2B3C2   |
| FIRESTONE               | P235/75R15 105S SEIBERLING TRAILRIDER A/T         | Não         | (F52) 2A2B1C3D3 |
| FIRESTONE               | P235/75R15 108S XL SEIBERLING TRAILRIDER A/T REF. | Não         | (F53) 2A2B2C3D3 |
| SEIBERLING              | SEIBERLING 185/60R14 82S 500                      | Sim         | (F47) 2A2B1C6D3 |
| SEIBERLING              | SEIBERLING 185/60R14 82S SR                       | Sim         | (F47) 2A2B1C6D3 |





000317



----- Site do Inmetro -----



- Certificados
- Produtos
- Serviços
- Empresas
- Organismos Credenciados



Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

**Produtos**

Encontrado(s) 24 Produto(s) que satisfaz(em) sua pesquisa

○ Página 1

| ▼Marca<br>(Clique para detalhes) | ▼Modelo                                 | ▼Importado | ▼Descrição      |
|----------------------------------|---|------------|-----------------|
| BRIDGESTONE                      | 185/60R15 88H FIREHAWK 900 REFORÇADO    | Não        | (F56) 2A2B2C6D4 |
| BRIDGESTONE                      | 185/65R15 88H FIREHAWK 900              | Não        | (F25) 2A2B1C5D4 |
| BRIDGESTONE                      | 195/65R15 85H FIREHAWK 900              | Não        | (F27) 2A2B1C6D4 |
| BRIDGESTONE                      | 195/65R15 91H FIREHAWK 900              | Não        | (F25) 2A2B1C5D4 |
| BRIDGESTONE                      | 175/65R14 82H FIREHAWK 900              | Sim        | (F25) 2A2B1C5D4 |
| BRIDGESTONE                      | 185/60R14 82H FIREHAWK 900              | Sim        | (F27) 2A2B1C6D4 |
| BRIDGESTONE                      | 185/65R14 86H FIREHAWK 900              | Sim        | (F25) 2A2B1C5D4 |
| BRIDGESTONE                      | 195/60R15 88H FIREHAWK 900              | Sim        | (F27) 2A2B1C6D4 |
| BRIDGESTONE                      | 175/65R14 82H FIRESTONE FIREHAWK 900    | Sim        | (F04) 2A2B1C5D4 |
| BRIDGESTONE                      | 185/60R14 82H FIRESTONE FIREHAWK 900    | Sim        | (F06) 2A2B1C6D4 |
| BRIDGESTONE                      | 185/65R14 86H FIRESTONE FIREHAWK 900    | Sim        | (F04) 2A2B1C5D4 |
| BRIDGESTONE                      | 195/50R15 82V FIRESTONE FIREHAWK 900    | Sim        | (F23) 2A2B1C7D5 |
| BRIDGESTONE                      | 195/55R15 85V FIRESTONE FIREHAWK 900    | Sim        | (F03) 2A2B1C6D5 |
| BRIDGESTONE                      | 195/60R14 86H FIRESTONE FIREHAWK 900    | Sim        | (F06) 2A2B1C6D4 |
| BRIDGESTONE                      | 195/60R15 88H FIRESTONE FIREHAWK 900    | Sim        | (F06) 2A2B1C6D4 |
| BRIDGESTONE                      | 195/65R15 91H FIRESTONE FIREHAWK 900    | Sim        | (F04) 2A2B1C5D4 |
| BRIDGESTONE                      | 205/40R17 XL 84V FIRESTONE FIREHAWK 900 | Sim        | (F38) 2A2B2C7D5 |
| BRIDGESTONE                      | 205/60R16 87V FIRESTONE FIREHAWK 900    | Sim        | (F23) 2A2B1C7D5 |
| BRIDGESTONE                      | 205/55R16 91V FIRESTONE FIREHAWK 900    | Sim        | (F03) 2A2B1C6D5 |
| BRIDGESTONE                      | 205/60R13 86H FIRESTONE FIREHAWK 900    | Sim        | (F06) 2A2B1C6D4 |
| BRIDGESTONE                      | 205/60R15 91H FIRESTONE FIREHAWK 900    | Sim        | (F06) 2A2B1C6D4 |
| BRIDGESTONE                      | 215/60R14 91H FIRESTONE FIREHAWK 900    | Sim        | (F06) 2A2B1C6D4 |
| BRIDGESTONE                      | 215/60R15 94H FIRESTONE FIREHAWK 900    | Sim        | (F06) 2A2B1C6D4 |
| BRIDGESTONE                      | 225/45R17 91V FIRESTONE FIREHAWK 900    | Sim        | (F23) 2A2B1C7D5 |





----- Site do Inmetro -----



100318

- Certificados
- Produtos
- Serviços
- Empresas
- Organismos Acreditados



Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

**Certificados**

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)  
217 Produtos(s)  
0 Serviços(s)

○ Página 1

Certificador: IQA N° Certificado: 04P-0001 Tipo: Produto Emissão: 16/02/2001 Validade: 19/10/2015 Status do Certificado: Ativo

| CNPJ/CPF       | Razão Social / Nome (PF)              | Nome fantasia                         | Endereço  | Status | Papel da empresa                |
|----------------|---------------------------------------|---------------------------------------|---|--------|---------------------------------|
|                | BRIDGESTONE - FIRESTONE ARGENTINA     | BRIDGESTONE ARGENTINA                 | --- - ARGENTINA   | ATIVO  | FABRICANTE                      |
| 57497539000115 | BRIDGESTONE/FIRESTONE DO BRASIL IND.  | BRIDGESTONE/FIRESTONE                 | AV. QUEIROZ DOS SANTOS, 1717 --- SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL | ATIVO  | CENTRO DE TECNOLOGIA/FABRICANTE |
|                | BRIDGESTONE/FIRESTONE - ALTO PEÑUELAS | BRIDGESTONE/FIRESTONE - ALTO PEÑUELAS | --- ALTO PEÑUELAS, - CHILE                                | ATIVO  | FABRICANTE                      |
|                | BRIDGESTONE - FIRESTONE VENEZUELA     | BRIDGESTONE VENEZUELA                 | --- - VENEZUELA   | ATIVO  | FABRICANTE                      |
| ▼ Marca        | ▼ Modelo                              | ▼ Importado                           | ▼ Descrição   |        |                                 |
| BRIDGESTONE    | 185R14C 102/100R DURAVIS R630         | Não                                   | (F32) 3A2B2C2   |        |                                 |
| BRIDGESTONE    | 185R14C 99/97P CV2000                 | Não                                   | (F32) 3A2B2C2   |        |                                 |
| FIRESTONE      | 185R14C (6) 99/97N CV2000             | Não                                   | (F32) 3A2B2C2   |        |                                 |
| FIRESTONE      | 185R14C (8) 102/100N CV2000           | Não                                   | (F32) 3A2B2C2   |        |                                 |

Nova Pesquisa  
Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Credenciados

000319



----- Site do Inmetro -----



**Certificados**

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)  
28 Produtos(s)  
0 Serviços(s)

○ Página 1

**Certificador: IQA N° Certificado: 04P-0019 Tipo: Produto Emissão: 20/05/2001 Validade: 19/10/2015 Status do Certificado: Ativo**

| CNPJ/CPF       | Razão Social / Nome (PF)                                      | Nome fantasia         | Endereço  | Status | Papel da empresa                     |
|----------------|---|-----------------------|---|--------|--------------------------------------|
|                | FIRESTONE SOUTH AFRICA (PTY) LTD. - HENDRIK                   | FIRESTDNE HENDRIK     | , - - - , - AFRICA DO SUL                                   | ATIVO  | FABRICANTE                           |
|                | FIRESTONE SOUTH AFRICA (PTY) LTD. - KORSTEN                   | FIRESTDNE KORSTEN     | , - - - , - AFRICA DO SUL                                   | ATIVO  | FABRICANTE                           |
| 57497539000115 | BRIDGESTONE/FIRESTDNE DO BRASIL IND.                          | BRIDGESTONE/FIRESTONE | AV. QUEIROZ DOS SANTOS, 1717 - - - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL | ATIVO  | REPRESENTANTE LEGAL                  |
|                | BRIDGESTONE/FIRESTONE T.C.E. S.P.A. - BURGOS PLANT            | FIRESTONE BURGOS      | , - - - , - ESPANHA   | ATIVO  | FABRICANTE                           |
|                | BRIDGESTONE/FIRESTONE T.C.E. S.P.A. - PUENTE SAN MIGUEL PLANT | FIRESTONE SAN MIGUEL  | , - - - , - ESPANHA   | ATIVO  | FABRICANTE                           |
|                | BRIDGESTONE/FIRESTONE T.C.E. S.P.A. - BETHUNE PLANT           | FIRESTONE BETHUNE     | , - - - , - FRANÇA  | ATIVO  | FABRICANTE                           |
|                | BRIDGESTONE/FIRESTONE T.C.E. S.P.A. - BARI PLANT              | FIRESTONE BARI        | , - - - , - ITÁLIA  | ATIVO  | FABRICANTE                           |
|                | BRIDGESTONE/FIRESTONE T.C.E. S.P.A. - ROMA PLANT              | FIRESTONE ROMA        | , - - - , - ITÁLIA  | ATIVO  | CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO |
| ▼ Marca        | ▼ Modelo  | ▼ Importado           | ▼ Descrição   |        |                                      |
| BRIDGESTONE    | 195/65R16C 100/98T DURAVIS R410                               | Sim                   | (F13) 3A2B2C2   |        |                                      |
| BRIDGESTONE    | 205/65R16C 103/101T (99- H) DURAVIS R410                      | Sim                   | (F13) 3A2B2C2   |        |                                      |
| BRIDGESTONE    | 205/75R16C 110/108R DURAVIS R630                              | Sim                   | (F08) 3A2B3C2   |        |                                      |
| BRIDGESTONE    | 215/60R16C 103/101T DURAVIS R410                              | Sim                   | (F13) 3A2B2C2   |        |                                      |
| BRIDGESTONE    | 215/65R16C 102/100H DURAVIS R410                              | Sim                   | (F13) 3A2B2C2   |        |                                      |
| BRIDGESTONE    | 215/65R16C 106/104T DURAVIS R410                              | Sim                   | (F08) 3A2B3C2   |        |                                      |
| BRIDGESTONE    | 225/60R16 102H DURAVIS R410 EXTRA LOAD                        | Sim                   | (F20) 2A2B2C8D4   |        |                                      |





----- Site do Inmetro -----



- Certificados
- Produtos
- Serviços
- Empresas
- Organismos Acreditados



Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

**Certificados**

Resultado da Consulta:  
 1 Certificado(s)  
 245 Produtos(s)  
 0 Serviços(s)

0 Página 1

Certificador: IQA N° Certificado: 04P-0001 Tipo: Produto Emissão: 16/02/2001 Validade: 19/10/2015 Status do Certificado: Ativo

| CNPJ/CPF       | Razão Social / Nome (PF)              | Nome fantasia                         | Endereço  | Status | Papel da empresa                |
|----------------|---------------------------------------|---------------------------------------|---|--------|---------------------------------|
|                | BRIDGESTONE - FIRESTONE ARGENTINA     | BRIDGESTONE ARGENTINA                 | --- ARGENTINA   | ATIVO  | FABRICANTE                      |
| 57407539000115 | BRIDGESTONE/FIRESTONE DO BRASIL IND.  | BRIDGESTONE/FIRESTONE                 | AV. QUEIROZ DOS SANTOS, 1717 --- SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL | ATIVO  | CENTRO DE TECNOLOGIA/FABRICANTE |
|                | BRIDGESTONE/FIRESTONE - ALTD PEÑUELAS | BRIDGESTONE/FIRESTONE - ALTO PEÑUELAS | --- ALTD PEÑUELAS, - CHILE                                | ATIVO  | FABRICANTE                      |
|                | BRIDGESTONE - FIRESTONE VENEZUELA     | BRIDGESTONE VENEZUELA                 | --- VENEZUELA   | ATIVD  | FABRICANTE                      |
| ▼ Marca        | ▼ Modelo                              | ▼ Importado                           | ▼ Descrição   |        |                                 |
| BRIDGESTONE    | 205/70R15 96T DUELER A/T              | Não                                   | (F21) 2A2B1C4D3   |        |                                 |
| BRIDGESTONE    | 205/70R15C 106/104R DURAVIS           | Não                                   | (F29) 3A2B3C2   |        |                                 |
| BRIDGESTONE    | BRIDGESTONE 205/70R15 96T DUELER A/T  | Não                                   | (F21) 2A2B1C4D3   |        |                                 |



Nova Pesquisa  
 Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Credenciados



----- Site do Inmetro -----



001321

- Certificados
- Produtos
- Serviços
- Empresas
- Organismos Credenciados



Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

**Certificados**

Resultado da Consulta:  
 1 Certificado(s)  
 32 Produtos(s)  
 0 Serviços(s)

○ Página 1

**Certificador:** IQA **Nº Certificado:** 04P-0001 **Tipo:** Produto **Emissão:** 16/02/2001 **Validade:** 19/10/2015 **Status do Certificado:** Ativo

| CNPJ/CPF       | Razão Social / Nome (PF)              | Nome fantasia                         | Endereço  | Status | Papel da empresa                |
|----------------|---------------------------------------|---------------------------------------|---|--------|---------------------------------|
|                | BRIDGESTONE - FIRESTONE ARGENTINA     | BRIDGESTONE ARGENTINA                 | -----, - ARGENTINA  | ATIVO  | FABRICANTE                      |
| 57497539000115 | BRIDGESTONE/FIRESTONE DO BRASIL INO.  | BRIDGESTONE/FIRESTONE                 | AV. QUEIROZ DDS SANTOS, 1717 --- SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL | ATIVO  | CENTRO DE TECNOLÓGIA/FABRICANTE |
|                | BRIDGESTONE/FIRESTONE - ALTO PEÑUELAS | BRIDGESTONE/FIRESTONE - ALTO PEÑUELAS | ----- ALTO PEÑUELAS, - CHILE                              | ATIVO  | FABRICANTE                      |
|                | BRIDGESTONE - FIRESTONE VENEZUELA     | BRIDGESTONE VENEZUELA                 | -----, - VENEZUELA  | ATIVO  | FABRICANTE                      |

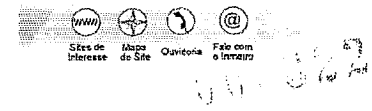
| ▼ Marca     | ▼ Modelo                                   | ▼ Importado | ▼ Descrição   |
|-------------|--|-------------|---------------|
| BRIDGESTONE | LT 255/75R15 109/105R DESTINATION A/T      | Não         | (F29) 3A2B3C2 |
| BRIDGESTONE | LT255/75R15 109/105S DAYTON TIMBERLINE A/T | Não         | (F29) 3A2B3C2 |
| BRIDGESTONE | LT255/75R15 109/105S DESTINATION A/T       | Não         | (F29) 3A2B3C2 |
| FIRESTONE   | 255/75R15 109Q FSR                         | Não         | (F29) 3A2B3C2 |
| FIRESTONE   | LT 255/75R15 109/105Q FH ATX               | Não         | (F29) 3A2B3C2 |
| FIRESTONE   | LT 255/75R15 109/105R FSR                  | Não         | (F29) 3A2B3C2 |
| FIRESTONE   | LT 255/75R15 109/105R SEIBERLING LT        | Não         | (F29) 3A2B3C2 |
| FIRESTONE   | LT 255/75R15 109/105S DUELER A/T           | Não         | (F29) 3A2B3C2 |
| FIRESTONE   | LT 255/75R15 109Q FH ATX                   | Não         | (F29) 3A2B3C2 |
| FIRESTONE   | LT 255/75R15 109R FSR                      | Não         | (F29) 3A2B3C2 |
| FIRESTONE   | LT 255/75R15 109S FSR                      | Não         | (F29) 3A2B3C2 |



Nova Pesquisa  
 Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Credenciados



----- Site do Inmetro -----



- Certificados
- Produtos
- Serviços
- Empresas
- Organismos Acreditados



Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

**Certificados**

Resultado da Consulta:  
 1 Certificado(s)  
 217 Produtos(s)  
 0 Serviços(s)

○ Página 1

**Certificador: IQA N° Certificado: 04P-0001 Tipo: Produto Emissão: 16/02/2001 Validade: 19/10/2015 Status do Certificado: Ativo**

| CNPJ/CPF       | Razão Social / Nome (PF)               | Nome fantasia                         | Endereço  | Status | Papel da empresa                |
|----------------|--|---------------------------------------|---|--------|---------------------------------|
|                | BRIDGESTONE - FIRESTONE ARGENTINA      | BRIDGESTONE ARGENTINA                 | --- - ARGENTINA   | ATIVO  | FABRICANTE                      |
| 57497539000115 | BRIDGESTONE/FIRESTONE DO BRASIL IND.   | BRIDGESTONE/FIRESTONE                 | AV. QUEIROZ DOS SANTOS, 1717 --- SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL | ATIVO  | CENTRO DE TECNOLOGIA/FABRICANTE |
|                | BRIDGESTONE/FIRESTONE - ALTO PEÑUELAS  | BRIDGESTONE/FIRESTONE - ALTO PEÑUELAS | --- ALTO PEÑUELAS, - CHILE                                | ATIVO  | FABRICANTE                      |
|                | BRIDGESTONE - FIRESTONE VENEZUELA      | BRIDGESTONE VENEZUELA                 | --- - VENEZUELA   | ATIVO  | FABRICANTE                      |
| ▼ Marca        | ▼ Modelo                               | ▼ Importado                           | ▼ Descrição   |        |                                 |
| BRIDGESTONE    | 215/75R17.5 126/124J R155              | Não                                   | (F06) 3A2B4C2   |        |                                 |
| BRIDGESTONE    | 215/75R17.5 126/124M BRIDGESTONE M814Z | Não                                   | (F06) 3A2B4C2   |        |                                 |
| FIRESTONE      | 215/75R17.5 126/124M FS 557            | Não                                   | (F06) 3A2B4C2   |        |                                 |
| FIRESTONE      | 215/75R17.5 126/124M M714              | Não                                   | (F06) 3A2B4C2   |        |                                 |
| FIRESTONE      | 215/75R17.5 135/133J V-STEEL R18 184   | Não                                   | (F57) 4A2B3C2   |        |                                 |



Nova Pesquisa  
 Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados



----- Site do Inmetro -----



- Produtos
- Serviços
- Empresas
- Organismos Acreditados



Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

**Certificados**

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

24 Produtos(s)

0 Serviços(s)

O Página 1

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0002 Tipo: Produto Emissão: 14/03/2001 Validade: 28/12/2015 Status do Certificado: Ativo

| CNPJ/CPF       | Razão Social / Nome (PF)        | Nome fantasia       | Endereço   | Status | Papel da empresa                     |
|----------------|---------------------------------|---------------------|--|--------|--------------------------------------|
|                | PIRELLI MERLO ARGENTINA         | PIRELLI ARGENTINA   | --- ARGENTINA  | ATIVO  | FABRICANTE                           |
| 53773313000149 | PIRELLI FEIRA DE SANTANA        | PIRELLI - BAHIA     | --- FEIRA DE SANTANA, BA - BRASIL  | ATIVO  | FABRICANTE                           |
| 59179838000218 | PIRELLI PNEUS S/A - CAMPINAS    | PIRELLI CAMPINAS    | --- CAMPINAS, SP - BRASIL  | ATIVO  | FABRICANTE                           |
| 59179838000307 | PIRELLI PNEUS S/A - GRAVATAÍ    | PIRELLI GRAVATAÍ    | --- GRAVATAÍ, RS - BRASIL  | ATIVO  | FABRICANTE                           |
| 59179838000560 | PIRELLI PNEUS S/A - SANTO ANDRÉ | PIRELLI SANTO ANDRÉ | AV GIOVANNI BATTISTA PIRELLI, 871 --- SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL<br>Tel: 55-11-4988-5331 | ATIVO  | CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO |
|                | PIRELLI GUACARA-VENEZUELA       | PIRELLI VENEZUELA   | --- VENEZUELA  | ATIVO  | FABRICANTE                           |

| ▼ Marca | ▼ Modelo                                   | ▼ Importado | ▼ Descrição   |
|---------|--|-------------|---------------|
| PIRELLI | 10.00-20 (16) 146/143J CT65 SUPER M+S      | Sim         | (F32) 4A1B5C1 |
| PIRELLI | 10.00-20 (16) CT65                         | Não         | (F32) 4A1B5C1 |
| PIRELLI | 10.00-20 146/143J CT65 CENTAURO SUPER      | Não         | (F32) 4A1B5C1 |
| PIRELLI | 11.00-20 (16) 149/145J CT65 CENTAURO SUPER | Sim         | (F31) 4A1B6C1 |
| PIRELLI | 11.00-20 (16) CT65                         | Não         | (F31) 4A1B6C1 |
| PIRELLI | 11.00-20 149/145J CT65 SUPER               | Não         | (F31) 4A1B6C1 |
| PIRELLI | 11.00-20(16) 149/145J CT65                 | Sim         | (F31) 4A1B6C1 |
| PIRELLI | 11.00-22 (16) CT65                         | Não         | (F31) 4A1B6C1 |
| PIRELLI | 11.00-22 150/146J CT65 CENTAURO SUPER      | Não         | (F31) 4A1B6C1 |
| PIRELLI | 12.00-20 (16) CT65                         | Não         | (F31) 4A1B6C1 |
| PIRELLI | 12.00-20 (18) CT65                         | Não         | (F30) 4A1B7C1 |
| PIRELLI | 12.00-20 150/146J CT65 SUPER               | Não         | (F31) 4A1B6C1 |
| PIRELLI | 12.00-20 154/149J CT65 SUPER               | Não         | (F30) 4A1B7C1 |
| PIRELLI | 12.00-24 (18) CT65                         | Não         | (F30) 4A1B7C1 |
| PIRELLI | 7.50-20 (12) CT65                          | Não         | (F21) 4A1B3C1 |
| PIRELLI | 8.25-20 (12) CT65                          | Não         | (F21) 4A1B3C1 |
| PIRELLI | 8.25-20 (14) CT65                          | Não         | (F54) 4A1B3C1 |
| PIRELLI | 8.25-20 133/131J CT65 SUPER                | Não         | (F54) 4A1B3C1 |
| PIRELLI | 8.25-20 133/131J CT65 SUPER                | Não         | (F21) 4A1B3C1 |
| PIRELLI | 9.00-20 (14) CT65                          | Não         | (F33) 4A1B4C1 |
| PIRELLI | 9.00-20 140/137J CT65 CENTAURO SUPER       | Não         | (F33) 4A1B4C1 |
| PIRELLI | 9.00-20 140/137J CT65 SUPER                | Não         | (F33) 4A1B4C1 |





----- Site do Inmetro -----



324

- Certificados
- Produtos
- Serviços
- Empresas
- Organismos Acreditados



**Certificados**

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

12 Produtos(s)

0 Serviços(s)

○ Página 1

**Certificador:** IQA **Nº Certificado:** 04P-0002 **Tipo:** Produto **Emissão:** 14/03/2001 **Validade:** 28/12/2015 **Status do Certificado:** Ativo

| CNPJ/CPF       | Razão Social / Nome (PF)        | Nome fantasia       | Endereço   | Status | Papel da empresa                     |
|----------------|---------------------------------|---------------------|--|--------|--------------------------------------|
|                | PIRELLI MERLO ARGENTINA         | PIRELLI ARGENTINA   | --- ARGENTINA  | ATIVO  | FABRICANTE                           |
| 53773313000149 | PIRELLI FEIRA DE SANTANA        | PIRELLI - BAHIA     | --- FEIRA DE SANTANA, BA - BRASIL  | ATIVO  | FABRICANTE                           |
| 59179838000218 | PIRELLI PNEUS S/A - CAMPINAS    | PIRELLI CAMPINAS    | --- CAMPINAS, SP - BRASIL  | ATIVO  | FABRICANTE                           |
| 59179838000307 | PIRELLI PNEUS S/A - GRAVATAÍ    | PIRELLI GRAVATAÍ    | --- GRAVATAÍ, RS - BRASIL  | ATIVO  | FABRICANTE                           |
| 59179838000560 | PIRELLI PNEUS S/A - SANTO ANDRÉ | PIRELLI SANTO ANDRÉ | AV GIOVANNI BATTISTA PIRELLI, 871 --- SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL<br>Tel: 55-11-4998-5331 | ATIVO  | CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO |
|                | PIRELLI GUACARA-VENEZUELA       | PIRELLI VENEZUELA   | --- VENEZUELA  | ATIVO  | FABRICANTE                           |

| ▼ Marca | ▼ Modelo                  | ▼ Importado | ▼ Descrição   |
|---------|---------------------------|-------------|---------------|
| PIRELLI | 10.00-20 (16) RT59        | Não         | (F32) 4A1B5C1 |
| PIRELLI | 10.00-20 (16) XAPURI RT59 | Não         | (F32) 4A1B5C1 |
| PIRELLI | 11.00-20 (16) RT59        | Não         | (F31) 4A1B6C1 |
| PIRELLI | 11.00-22 (16) RT59        | Não         | (F31) 4A1B6C1 |
| PIRELLI | 11.00-22 (16) XAPURI RT59 | Não         | (F31) 4A1B6C1 |
| PIRELLI | 12.00-20 (18) RT59        | Não         | (F30) 4A1B7C1 |
| PIRELLI | 7.00-16 (10) RT59         | Não         | (F23) 3A1B3C1 |
| PIRELLI | 7.00-16 113/112L RT59     | Não         | (F23) 3A1B3C1 |
| PIRELLI | 7.50-16 (10) RT59         | Não         | (F24) 3A1B4C1 |
| PIRELLI | 7.50-16 116/114L RT59     | Não         | (F24) 3A1B4C1 |
| PIRELLI | 9.00-20 (14) RT59         | Não         | (F33) 4A1B4C1 |
| PIRELLI | 8.00-20 (14) XAPURI RT59  | Não         | (F33) 4A1B4C1 |





110325



----- Site do Inmetro -----



- Certificados
- Produtos
- Serviços
- Empresas
- Organismos Acreditados



Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

**Certificados**

Resultado da Consulta:

- 1 Certificado(s)
- 3 Produtos(s)
- 0 Serviços(s)

○ Página 1

**Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005 Tipo: Produto Emissão: 29/05/2001 Validade: 16/08/2015 Status do Certificado: Ativo**

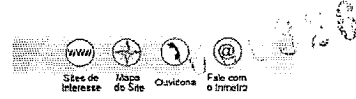
| CNPJ/CPF       | Razão Social / Nome (PF)                      | Nome fantasia         | Endereço  | Status        | Papel da empresa                     |
|----------------|---|-----------------------|---|---------------|--------------------------------------|
| 60500246000154 | GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA. | GOODYEAR BELENZINHO   | RUA DOS PRAZERES, 284 - - BELENZINHO - SÃO PAULO, SP - BRASIL           | ATIVO         | FABRICANTE                           |
| 60500246001630 | GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA       | GOODYEAR AMERICANA    | VIA ANHANGUERA, KM. 128, - - - AMERICANA, SP - BRASIL                   | ATIVO         | CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO |
|                | GOODYEAR MEDICINE HAT-ALBERTA                 | GOODYEAR MEDICINE HAT | - - - - CANADÁ  | ATIVO         | FABRICANTE                           |
|                | GOODYEAR NAPANEE - ONTÁRIO                    | GOODYEAR NAPANEE      | - - - ONTÁRIO, - CANADÁ   | ATIVO         | FABRICANTE                           |
|                | GOODYEAR DE CHILE S/A                         | GOODYEAR CHILE        | CAMILO MELIPILLA, KM 16 - - MAIPU - SANTIAGO, - CHILE                   | ATIVO         | FABRICANTE                           |
|                | GOODYEAR DE COLOMBIA S/A                      | GOODYEAR COLOMBIA     | APARTADO AEREO, - - - CAL VALLE, - COLOMBIA                             | ATIVO         | FABRICANTE                           |
|                | GOODYEAR DANVILLE - VA                        | GOODYEAR DANVILLE     | - - - - ESTADOS UNIDOS  | ATIVO         | FABRICANTE                           |
|                | GOODYEAR FAYETEVILLE - NC                     | GOODYEAR FAYETEVILLE  | - - - - ESTADOS UNIDOS  | ATIVO         | FABRICANTE                           |
|                | GOODYEAR FREEPORT - IL                        | GOODYEAR FREEPORT     | - - - - ESTADOS UNIDOS  | ATIVO         | FABRICANTE                           |
|                | GOODYEAR GADSDEN - AL                         | GOODYEAR GADSDEN      | - - - - ESTADOS UNIDOS  | ATIVO         | FABRICANTE                           |
|                | GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON              | GOODYEAR AKRON        | - - - - ESTADOS UNIDOS  | ATIVO         | CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO |
|                | GOODYEAR LAWTON - OK                          | GOODYEAR LAWTON       | - - - - ESTADOS UNIDOS  | ATIVO         | FABRICANTE                           |
|                | GOODYEAR TIRE&RUBBER COMPANY - AKRON          | GOODYEAR AKRON        | GTCA - AKRON - OHIO, - - - AKRON, - ESTADOS UNIDOS<br>Tel: 019-471-1000 | ATIVO         | CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO |
|                | GOODYEAR TOPEKA - KS                          | GOODYEAR TOPEKA       | - - - - ESTADOS UNIDOS  | ATIVO         | FABRICANTE                           |
|                | GOODYEAR TYLER-TX                             | GOODYEAR TYLER        | - - - - ESTADOS UNIDOS  | ATIVO         | FABRICANTE                           |
|                | GOODYEAR GUATEMALA CITY                       | GOODYEAR GUATEMALA    | - - - - GUATEMALA   | ATIVO         | FABRICANTE                           |
|                | GOODYEAR JAMAICA LTD.                         | GOODYEAR JAMAICA      | TOBACO AVENUE, - - - KINGSTON, - JAMAICA                                | ATIVO         | FABRICANTE                           |
|                | GOODYEAR MEXICO CITY                          | GOODYEAR MEXICO CITY  | - - - - MÉXICO  | ATIVO         | FABRICANTE                           |
|                | GOODYEAR LIMA - PERU                          | GOODYEAR LIMA         | - - - LIMA, - PERU  | ATIVO         | FABRICANTE                           |
|                | GOODYEAR VENEZUELA                            | GOODYEAR VENEZUELA    | APARTADO, 186 - - VALENCIA - CARABOBO, - VENEZUELA                      | ATIVO         | FABRICANTE                           |
| <hr/>          |   |                       |   |               |                                      |
| ▼ Marca        | ▼ Modelo                                      |                       | ▼ Importado   | ▼ Descrição   |                                      |
| GOODYEAR       | 7.50R16 G49 122/120L 12PR                     |                       | Não   | (F17) 3A2B4C1 |                                      |



Nova Pesquisa  
 Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Credenciados



Site do Inmetro



- Certificados
- Produtos
- Serviços
- Empresas
- Organismos Acreditados



Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

**Certificados**

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

16 Produtos(s)

0 Serviços(s)

○ Página 1

Certificador: IQA N° Certificado: 04P-0002 Tipo: Produto Emissão: 14/03/2001 Validade: 28/12/2015 Status do Certificado: Ativo

| CNPJ/CPF       | Razão Social / Nome (PF)        | Nome fantasia       | Endereço  | Status | Papel da empresa                        |
|----------------|---------------------------------|---------------------|---|--------|---|
|                | PIRELLI MERLO ARGENTINA         | PIRELLI ARGENTINA   | ... - ARGENTINA   | ATIVO  | FABRICANTE                              |
| 53773313000149 | PIRELLI FEIRA DE SANTANA        | PIRELLI - BAHIA     | ... FEIRA DE SANTANA, BA - BRASIL   | ATIVO  | FABRICANTE                              |
| 59179838000218 | PIRELLI PNEUS S/A - CAMPINAS    | PIRELLI CAMPINAS    | ... CAMPINAS, SP - BRASIL   | ATIVO  | FABRICANTE                              |
| 59179838000307 | PIRELLI PNEUS S/A - GRAVATAI    | PIRELLI GRAVATAI    | ... GRAVATAI, RS - BRASIL   | ATIVO  | FABRICANTE                              |
| 59179838000560 | PIRELLI PNEUS S/A - SANTO ANDRÉ | PIRELLI SANTO ANDRÉ | AV GIOVANNI BATTISTA PIRELLI, 871 ---<br>SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL<br>Tel: 55-11-4998-5331 | ATIVO  | CENTRO DE<br>TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO |
|                | PIRELLI GUACARA-VENEZUELA       | PIRELLI VENEZUELA   | ... - VENEZUELA   | ATIVO  | FABRICANTE                              |

| ▼ Marca | ▼ Modelo              | ▼ Importado | ▼ Descrição   |
|---------|-----------------------|-------------|---------------|
| PIRELLI | 6.00-14 (8) CT52      | Não         | (F22) 3A1B2C1 |
| PIRELLI | 6.50-14 (8) CT52      | Não         | (F22) 3A1B2C1 |
| PIRELLI | 6.50-16 (10) CT52     | Não         | (F23) 3A1B3C1 |
| PIRELLI | 6.50-16 (8) CT52      | Não         | (F22) 3A1B2C1 |
| PIRELLI | 6.50-16 (8) CT52      | Não         | (F22) 3A1B2C1 |
| PIRELLI | 6.50-16 108/107L CT52 | Não         | (F23) 3A1B3C1 |
| PIRELLI | 7.00-15 (10) CT52     | Não         | (F23) 3A1B3C1 |
| PIRELLI | 7.00-16 (10) CT52     | Não         | (F23) 3A1B3C1 |
| PIRELLI | 7.00-16 (6) CT52      | Não         | (F22) 3A1B2C1 |
| PIRELLI | 7.00-16 (8) CT52      | Não         | (F23) 3A1B3C1 |
| PIRELLI | 7.00-16 113/112L CT52 | Não         | (F23) 3A1B3C1 |
| PIRELLI | 7.50-16 (10) CT52     | Não         | (F24) 3A1B4C1 |
| PIRELLI | 7.50-16 (12) CT52     | Não         | (F24) 3A1B4C1 |
| PIRELLI | 7.50-16 (8) CT52      | Não         | (F23) 3A1B3C1 |
| PIRELLI | 7.50-16 121/120J CT52 | Não         | (F24) 3A1B4C1 |
| PIRELLI | 7.50-17 121/116L CT52 | Não         | (F24) 3A1B4C1 |





----- Site do Inmetro -----



- Certificados
- Produtos
- Serviços
- Empresas
- Organismos Acreditados



Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

**Certificados**

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)  
3 Produtos(s)  
0 Serviços(s)

○ Página 1

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0001 Tipo: Produto Emissão: 16/02/2001 Validade: 19/10/2015 Status do Certificado: Ativo

| CNPJ/CPF       | Razão Social / Nome [PF]              | Nome fantasia                         | Endereço  | Status | Papel da empresa                |
|----------------|---------------------------------------|---------------------------------------|---|--------|---------------------------------|
|                | BRIDGESTONE - FIRESTONE ARGENTINA     | BRIDGESTONE ARGENTINA                 | ---, - ARGENTINA  | ATIVO  | FABRICANTE                      |
| 57497539000115 | BRIDGESTONE/FIRESTONE DD BRASIL IND.  | BRIDGESTONE/FIRESTONE                 | AV. QUEIROZ DOS SANTOS, 1717 --- SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL | ATIVO  | CENTRO DE TECNOLOGIA/FABRICANTE |
|                | BRIDGESTONE/FIRESTONE - ALTO PEÑUELAS | BRIDGESTONE/FIRESTONE - ALTO PEÑUELAS | --- ALTO PEÑUELAS, - CHILE                                | ATIVO  | FABRICANTE                      |
|                | BRIDGESTONE - FIRESTONE VENEZUELA     | BRIDGESTONE VENEZUELA                 | ---, - VENEZUELA  | ATIVO  | FABRICANTE                      |

| ▼ Marca   | ▼ Modelo                     | ▼ Importado | ▼ Descrição   |
|-----------|------------------------------|-------------|---------------|
| FIRESTONE | 10.00R20 (16) 146/143L FSS57 | Não         | (F15) 4A2B5C1 |
| FIRESTONE | 11.00R20 (18) 150/146L FSS57 | Não         | (F16) 4A2B6C1 |
| FIRESTONE | 11.00R22 (18) 150/146L FSS57 | Não         | (F16) 4A2B6C1 |



Nova Pesquisa  
Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Credenciados



Município de Capanema - 2013  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 50/2013

000328

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA CAMINHÕES.

| Item                | Descrição  | Marca                           | Quantidade | Valor | Status   |
|---------------------|--|---------------------------------|------------|-------|----------|
| 0001                | PNEU RADIAL 175/70 R13 NOVO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | FIRESTONE                       | 160,00     |       | Vencedor |
| Lote: 0001 Lote 001 |  |                                 |            |       |          |
| Fornecedor          | 50449  | PNEU MAQ CDMERCIO DE PNEUS LTDA |            |       |          |
| Rodada              |  | Valor                           |            |       |          |
| Lance Inicial       |  | 129,00                          |            |       |          |
| 1                   |  | 126,00                          |            |       |          |
| 0002                | PNEU RADIAL 175/65 R14 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO. | FIRESTONE                       | 80,00      |       | Vencedor |
| Fornecedor          | 50449  | PNEU MAQ COMERCIO DE PNEUS LTDA |            |       |          |
| Rodada              |  | Valor                           |            |       |          |
| Lance Inicial       |  | 173,00                          |            |       |          |
| 1                   |  | 170,00                          |            |       |          |
| Fornecedor          | 3753   | MODELO PNEUS LTDA               |            |       | Declinou |
| Rodada              |  | Valor                           |            |       |          |
| Lance Inicial       |  | 194,00                          |            |       |          |
| 0003                | PNEU RADIAL 175/70 R14 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO. | FIRESTONE                       | 60,00      |       | Vencedor |
| Fornecedor          | 50449  | PNEU MAQ COMERCIO DE PNEUS LTDA |            |       |          |
| Rodada              |  | Valor                           |            |       |          |
| Lance Inicial       |  | 179,00                          |            |       |          |
| 1                   |  | 176,00                          |            |       |          |
| 2                   |  | 173,00                          |            |       |          |
| 3                   |  | 169,00                          |            |       |          |
| Fornecedor          | 3753   | MODELO PNEUS LTDA               |            |       | Declinou |
| Rodada              |  | Valor                           |            |       |          |
| Lance Inicial       |  | 184,00                          |            |       |          |
| 1                   |  | 178,00                          |            |       |          |
| 2                   |  | 175,00                          |            |       |          |
| 3                   |  | 172,00                          |            |       |          |
| Fornecedor          | 51741  | CELSO BREIER - ME               |            |       | Declinou |
| Rodada              |  | Valor                           |            |       |          |
| Lance Inicial       |  | 270,00                          |            |       |          |
| 0004                | PNEU RADIAL 185/70 R14 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO. | Seib.500 prod. Bridgestone      | 25,00      |       | Vencedor |
| Fornecedor          | 3753   | MODELO PNEUS LTDA               |            |       |          |
| Rodada              |  | Valor                           |            |       |          |
| Lance Inicial       |  | 219,00                          |            |       |          |
| 1                   |  | 216,00                          |            |       |          |
| 2                   |  | 214,00                          |            |       |          |
| 3                   |  | 211,00                          |            |       |          |
| 4                   |  | 209,00                          |            |       |          |
| Fornecedor          | 48810  | A L STACZEWSKI E FILHO LTDA ME  |            |       | Declinou |
| Rodada              |  | Valor                           |            |       |          |
| Lance Inicial       |  | 279,58                          |            |       |          |
| Fornecedor          | 50449  | PNEU MAQ CDMERCIO DE PNEUS LTDA |            |       | Declinou |
| Rodada              |  | Valor                           |            |       |          |
| Lance Inicial       |  | 221,00                          |            |       |          |
| 1                   |  | 217,00                          |            |       |          |
| 2                   |  | 215,00                          |            |       |          |
| 3                   |  | 212,00                          |            |       |          |
| 4                   |  | 210,00                          |            |       |          |
| 0005                | PNEU RADIAL 195/55 R15 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO. | FIRESTONE                       | 20,00      |       | Vencedor |
| Fornecedor          | 50449  | PNEU MAQ CDMERCIO DE PNEUS LTDA |            |       |          |
| Rodada              |  | Valor                           |            |       |          |
| Lance Inicial       |  | 309,00                          |            |       |          |
| 1                   |  | 305,00                          |            |       |          |
| 2                   |  | 295,00                          |            |       |          |
| 3                   |  | 288,00                          |            |       |          |
| 4                   |  | 275,00                          |            |       |          |
| Fornecedor          | 3753   | MODELO PNEUS LTDA               |            |       | Declinou |
| Rodada              |  | Valor                           |            |       |          |
| Lance Inicial       |  | 320,00                          |            |       |          |
| 1                   |  | 308,00                          |            |       |          |
| 2                   |  | 299,00                          |            |       |          |
| Fornecedor          | 48810  | A L STACZEWSKI E FILHO LTDA ME  |            |       | Declinou |
| Rodada              |  | Valor                           |            |       |          |
| Lance Inicial       |  | 308,00                          |            |       |          |



Município de Capanema - 2013  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 50/2013

001 329

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA CAMINHÕES.

|   |        |
|---|--------|
| 1 | 300,00 |
| 2 | 290,00 |

Item: 0006 PNEU RADIAL 185 R14 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.

Marca: FIRESTONE

Quantidade: 25,00

Fornecedor 50449 PNEU MAQ COMERCIO DE PNEUS LTDA

Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 297,00

1 285,00

2 283,00

3 280,00

4 278,00

5 275,00

6 273,00

7 271,00

8 268,00

9 266,00

10 264,00

11 260,00

Fornecedor 3753 MODELO PNEUS LTDA

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 288,00

1 284,00

2 281,00

3 279,00

4 276,00

5 274,00

6 272,00

7 270,00

8 267,00

9 265,00

10 262,00

Fornecedor 48810 A L STACZEWSKI E FILHO LTDA ME

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 335,80

Item: 0007 PNEU RADIAL 205/75 R16 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.

Marca: FIRESTONE

Quantidade: 50,00

Fornecedor 50449 PNEU MAQ COMERCIO DE PNEUS LTDA

Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 409,00

Fornecedor 3753 MODELO PNEUS LTDA

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 515,00

Fornecedor 48810 A L STACZEWSKI E FILHO LTDA ME

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 584,20

Item: 0008 PNEU RADIAL 205/70 R15 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.

Marca: FIRESTONE

Quantidade: 20,00

Fornecedor 50449 PNEU MAQ COMERCIO DE PNEUS LTDA

Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 299,00

Fornecedor 3753 MODELO PNEUS LTDA

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 431,00

Fornecedor 48810 A L STACZEWSKI E FILHO LTDA ME

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 485,30

Item: 0009 PNEU RADIAL 255/75 R15 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.

Marca: FIRESTONE

Quantidade: 15,00

Fornecedor 50449 PNEU MAQ COMERCIO DE PNEUS LTDA

Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 416,00

1 415,00

Fornecedor 3753 MODELO PNEUS LTDA

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 477,00

Fornecedor 51741 CELSO BREIER - ME

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 550,60



Município de Capanema - 2013  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 50/2013

000330

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA CAMINHÕES.

Item: 0010 PNEU 1400X24 CONSTRUÇÃO DIAGONAL, TUBETYPE L2, COM 16 LONAS, NOVO, Marca: FIRESTONE Quantidade: 30,00  
COM SELD DE APROVAÇÃO DO INMETRO.

| Fornecedor | Rodada | Valor                           | Lance Inicial | Status   |
|------------|--------|---------------------------------|---------------|----------|
| 50449      |        | PNEU MAQ COMERCIO DE PNEUS LTDA |               | Vencedor |
|            |        | Valor                           |               |          |
|            |        | 1.950,00                        |               |          |
| 292        |        | PARANÁ EQUIPAMENTOS S A         |               | Declinou |
|            |        | Valor                           |               |          |
|            |        | 2.440,00                        |               |          |
| 3753       |        | MODELO PNEUS LTDA.              |               | Declinou |
|            |        | Valor                           |               |          |
|            |        | 2.397,00                        |               |          |

Item: 0011 PNEU 17,5X25 CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL), 16 LONAS, Marca: FIRESTONE Quantidade: 20,00  
TUBETYPE L2, COM 16 LONAS, NOVO, COM SELD DE APROVAÇÃO DO INMETRO.

| Fornecedor | Rodada | Valor                           | Lance Inicial | Status   |
|------------|--------|---------------------------------|---------------|----------|
| 50449      |        | PNEU MAQ COMERCIO DE PNEUS LTDA |               | Vencedor |
|            |        | Valor                           |               |          |
|            |        | 3.350,00                        |               |          |
|            |        | 3.200,00                        |               |          |
|            |        | 3.190,00                        |               |          |
| 292        |        | PARANÁ EQUIPAMENTOS S A         |               | Declinou |
|            |        | Valor                           |               |          |
|            |        | 3.612,00                        |               |          |
|            |        | 3.230,00                        |               |          |
| 3753       |        | MODELO PNEUS LTDA.              |               | Declinou |
|            |        | Valor                           |               |          |
|            |        | 3.235,00                        |               |          |
|            |        | 3.195,00                        |               |          |

Item: 0012 PNEU 17,5X25 CONSTRUÇÃO RADIAL, 16 LONAS, TUBETYPE L2, COM 16 LONAS, Marca: XTLA L2/G2 1\* s/c Michelin Quantidade: 6,00  
NOVO, COM SELD DE APROVAÇÃO DO INMETRO.

| Fornecedor | Rodada | Valor                           | Lance Inicial | Status   |
|------------|--------|---------------------------------|---------------|----------|
| 3753       |        | MODELO PNEUS LTDA.              |               | Vencedor |
|            |        | Valor                           |               |          |
|            |        | 6.070,00                        |               |          |
|            |        | 5.390,00                        |               |          |
| 1691       |        | VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.      |               | Declinou |
|            |        | Valor                           |               |          |
|            |        | 5.400,00                        |               |          |
|            |        | 5.380,00                        |               |          |
| 50449      |        | PNEU MAQ COMERCIO DE PNEUS LTDA |               | Declinou |
|            |        | Valor                           |               |          |
|            |        | 5.989,00                        |               |          |

Item: 0013 PNEU 1300X24, NOVO, CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL), 12 LONAS, Marca: FIRESTONE Quantidade: 6,00  
TUBETYPE L2, COM SELD DE APROVAÇÃO DO INMETRO.

| Fornecedor | Rodada | Valor                           | Lance Inicial | Status   |
|------------|--------|---------------------------------|---------------|----------|
| 50449      |        | PNEU MAQ COMERCIO DE PNEUS LTDA |               | Vencedor |
|            |        | Valor                           |               |          |
|            |        | 1.790,00                        |               |          |
|            |        | 1.775,00                        |               |          |
|            |        | 1.760,00                        |               |          |
|            |        | 1.750,00                        |               |          |
|            |        | 1.720,00                        |               |          |
| 292        |        | PARANÁ EQUIPAMENTOS S A         |               | Declinou |
|            |        | Valor                           |               |          |
|            |        | 1.890,00                        |               |          |
|            |        | 1.780,00                        |               |          |
| 3753       |        | MODELO PNEUS LTDA.              |               | Declinou |
|            |        | Valor                           |               |          |
|            |        | 1.900,00                        |               |          |
|            |        | 1.785,00                        |               |          |
|            |        | 1.770,00                        |               |          |
|            |        | 1.755,00                        |               |          |
|            |        | 1.725,00                        |               |          |

Item: 0014 PNEU 215/75 R 17,5 NOVO, CONSTRUÇÃO RADIAL COM 12 LONAS, COM SELD DE APROVAÇÃO DO INMETRO, INDICADO PARA USO EM EIXO DIRECIONAL DE MICRO-ÔNIBUS. Marca: BRIDGESTONE Quantidade: 30,00

| Fornecedor | Rodada | Valor                           | Lance Inicial | Status   |
|------------|--------|---------------------------------|---------------|----------|
| 50449      |        | PNEU MAQ COMERCIO DE PNEUS LTDA |               | Vencedor |
|            |        | Valor                           |               |          |



Município de Capanema - 2013  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 50/2013

001331

Página 4

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA CAMINHÕES.

|                  |  |                    |                   |
|------------------|--|--------------------|-------------------|
| Lance inicial    | 630,00   |                    |                   |
| Fornecedor 1028  | VEGRANDE - VEICULOS CASAGRANDE S/A   |                    | Declinou          |
| Rodada           | Valor  |                    |                   |
| Lance Inicial    | 790,00   |                    |                   |
| Fornecedor 3753  | MODELO PNEUS LTDA  |                    | Declinou          |
| Rodada           | Valor  |                    |                   |
| Lance Inicial    | 758,00   |                    |                   |
| Item: 0015       | PNEU 215/75 R17,5, NOVO, CONSTRUÇÃO RADIAL COM 12 LONAS, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, TIPO BORRACHUDO INDICADO PARA O EIXO DE TRACÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS.  | Marca: BRIDGESTONE | Quantidade: 30,00 |
| Fornecedor 50449 | PNEU MAQ COMERCIO DE PNEUS LTDA  |                    | Vencedor          |
| Rodada           | Valor  |                    |                   |
| Lance Inicial    | 640,00   |                    |                   |
| Fornecedor 3753  | MODELO PNEUS LTDA  |                    | Declinou          |
| Rodada           | Valor  |                    |                   |
| Lance Inicial    | 814,00   |                    |                   |
| Fornecedor 48810 | A L STACZEWSKI E FILHO LTDA ME   |                    | Declinou          |
| Rodada           | Valor  |                    |                   |
| Lance Inicial    | 846,99   |                    |                   |
| Item: 0016       | PNEU 10.00x20, NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL) COM 16 LONAS, LISO, PARA USO NO EIXO DE DIREÇÃO E EIXOS LIVRES DE CAMINHÕES BASCULANTES EM SERVIÇO FORA-DE-ESTRADA. | Marca: GOODYEAR    | Quantidade: 40,00 |
| Fornecedor 50449 | PNEU MAQ COMERCIO DE PNEUS LTDA  |                    | Vencedor          |
| Rodada           | Valor  |                    |                   |
| Lance Inicial    | 729,00   |                    |                   |
| 1                | 724,00   |                    |                   |
| 2                | 719,00   |                    |                   |
| Fornecedor 3753  | MODELO PNEUS LTDA  |                    | Declinou          |
| Rodada           | Valor  |                    |                   |
| Lance Inicial    | 930,00   |                    |                   |
| 1                | 725,00   |                    |                   |
| 2                | 720,00   |                    |                   |
| Fornecedor 48810 | A L STACZEWSKI E FILHO LTDA ME   |                    | Declinou          |
| Rodada           | Valor  |                    |                   |
| Lance Inicial    | 930,99   |                    |                   |
| Item: 0017       | PNEU 10.00x20, NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL) COM 16 LONAS, BORRACHUDO, PARA USO NO EIXO DE TRACÇÃO DE CAMINHÕES BASCULANTES EM SERVIÇO FORA-DE-ESTRADA.          | Marca: GOODYEAR    | Quantidade: 80,00 |
| Fornecedor 50449 | PNEU MAQ COMERCIO DE PNEUS LTDA  |                    | Vencedor          |
| Rodada           | Valor  |                    |                   |
| Lance Inicial    | 890,00   |                    |                   |
| Fornecedor 3753  | MODELO PNEUS LTDA  |                    | Declinou          |
| Rodada           | Valor  |                    |                   |
| Lance Inicial    | 1.026,00   |                    |                   |
| Fornecedor 48810 | A L STACZEWSKI E FILHO LTDA ME   |                    | Declinou          |
| Rodada           | Valor  |                    |                   |
| Lance Inicial    | 1.034,75   |                    |                   |
| Item: 0018       | PNEU 750X16 RADIAL NOVO BORRACHUDO 12 LONAS, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | Marca: Goodyear    | Quantidade: 15,00 |
| Fornecedor 48810 | A L STACZEWSKI E FILHO LTDA ME   |                    | Vencedor          |
| Rodada           | Valor  |                    |                   |
| Lance Inicial    | 672,75   |                    |                   |
| 1                | 665,00   |                    |                   |
| 2                | 663,00   |                    |                   |
| 3                | 655,00   |                    |                   |
| Fornecedor 3753  | MODELO PNEUS LTDA  |                    | Declinou          |
| Rodada           | Valor  |                    |                   |
| Lance Inicial    | 700,00   |                    |                   |
| 1                | 670,00   |                    |                   |
| 2                | 664,00   |                    |                   |
| 3                | 660,00   |                    |                   |
| Item: 0019       | PNEU 750 X16 NOVO, CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL), TIPO LISO COM 12 LONAS.  | Marca: FIRESTONE   | Quantidade: 4,00  |



Município de Capanema - 2013  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 50/2013

005332

Página 5

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA CAMINHÕES.

| Item | Fornecedor    | Valor                              | Marca                    | Quantidade | Status   |
|------|---------------|------------------------------------|--------------------------|------------|----------|
| 0020 | 50449         | PNEUMAQ COMERCIO DE PNEUS LTDA     | FIRESTONE                | 12,00      | Vencedor |
|      | Rodada        | Valor                              |                          |            |          |
|      | Lance Inicial | 369,00                             |                          |            |          |
| 0021 | 3753          | MODELO PNEUS LTDA                  | TC131 QBom Tortuga       | 120,00     | Declinou |
|      | Rodada        | Valor                              |                          |            |          |
|      | Lance Inicial | 474,00                             |                          |            |          |
| 0022 | 51741         | CELSO BREIER - ME                  | KM24 TR-220 QBom Tortuga | 40,00      | Declinou |
|      | Rodada        | Valor                              |                          |            |          |
|      | Lance Inicial | 475,00                             |                          |            |          |
| 0023 | 50449         | PNEUMAQ COMERCIO DE PNEUS LTDA     | TR22C QBom Tortuga       | 20,00      | Vencedor |
|      | Rodada        | Valor                              |                          |            |          |
|      | Lance Inicial | 1179,00                            |                          |            |          |
| 0024 | 1028          | VEGRANDE - VEICULOS CASAGRANDE S/A | Ruzi Vipal               | 120,00     | Declinou |
|      | Rodada        | Valor                              |                          |            |          |
|      | Lance Inicial | 1.485,00                           |                          |            |          |
| 0025 | 3753          | MODELO PNEUS LTDA                  | Raiflex                  | 40,00      | Vencedor |
|      | Rodada        | Valor                              |                          |            |          |
|      | Lance Inicial | 1.360,00                           |                          |            |          |
| 0026 | 1028          | VEGRANDE - VEICULOS CASAGRANDE S/A |                          |            | Declinou |
|      | Rodada        | Valor                              |                          |            |          |
|      | Lance Inicial | 110,00                             |                          |            |          |
| 0027 | 51741         | CELSO BREIER - ME                  |                          |            | Declinou |
|      | Rodada        | Valor                              |                          |            |          |
|      | Lance Inicial | 115,55                             |                          |            |          |
| 0028 | 3753          | MODELO PNEUS LTDA                  |                          |            | Declinou |
|      | Rodada        | Valor                              |                          |            |          |
|      | Lance Inicial | 155,00                             |                          |            |          |
| 0029 | 1028          | VEGRANDE - VEICULOS CASAGRANDE S/A |                          |            | Declinou |
|      | Rodada        | Valor                              |                          |            |          |
|      | Lance Inicial | 60,00                              |                          |            |          |
| 0030 | 50449         | PNEUMAQ COMERCIO DE PNEUS LTDA     |                          |            | Declinou |
|      | Rodada        | Valor                              |                          |            |          |
|      | Lance Inicial | 31,00                              |                          |            |          |
| 0031 | 48810         | A L STACZEWSKI E FILHO LTDA ME     |                          |            | Declinou |
|      | Rodada        | Valor                              |                          |            |          |
|      | Lance Inicial | 259,80                             |                          |            |          |
| 0032 | 3753          | MODELO PNEUS LTDA                  |                          |            | Vencedor |
|      | Rodada        | Valor                              |                          |            |          |
|      | Lance Inicial | 186,00                             |                          |            |          |
| 0033 | 48810         | A L STACZEWSKI E FILHO LTDA ME     |                          |            | Declinou |
|      | Rodada        | Valor                              |                          |            |          |
|      | Lance Inicial | 93,00                              |                          |            |          |
| 0034 | 50449         | PNEUMAQ COMERCIO DE PNEUS LTDA     |                          |            | Declinou |
|      | Rodada        | Valor                              |                          |            |          |
|      | Lance Inicial | 81,00                              |                          |            |          |





Município de Capanema - 2013  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 50/2013

000333

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA CAMINHÕES.

| Item:         | 0026  | PROTETOR ARO 25 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO. | Marca: | CARRETEIRO | Quantidade: | 20,00 |          |
|---------------|-------|---|--------|------------|-------------|-------|----------|
| Fornecedor    | 50449 | PNEUMAQ COMERCIO DE PNEUS LTDA                          |        |            |             |       | Vencedor |
| Rodada        |       | Valor   |        |            |             |       |          |
| Lance Inicial |       | 98,00   |        |            |             |       |          |
| Fornecedor    | 3753  | MODELO PNEUS LTDA                                       |        |            |             |       | Declinou |
| Rodada        |       | Valor   |        |            |             |       |          |
| Lance Inicial |       | 125,00  |        |            |             |       |          |
| Fornecedor    | 48810 | A L STACZEWSKI E FILHO LTDA ME                          |        |            |             |       | Declinou |
| Rodada        |       | Valor   |        |            |             |       |          |
| Lance Inicial |       | 125,55  |        |            |             |       |          |

| Item:         | 0027  | PNEU 12,5X90/18 NOVO, COM NO MÍNIMO 12 LONAS, CONVENCIONAL, TUBETYPE L2, PARA USO NO EIXO DIANTEIRO DE RETROESCAVADEIRAS COM TRAÇÃO 4X4. | Marca: | GOODYEAR I3 12 LONAS MOD.SURF RIDER UG | Quantidade: | 8,00 |          |
|---------------|-------|--|--------|--|-------------|------|----------|
| Fornecedor    | 292   | PARANÁ EQUIPAMENTOS S A  |        |  |             |      | Vencedor |
| Rodada        |       | Valor  |        |  |             |      |          |
| Lance Inicial |       | 1.222,00   |        |  |             |      |          |
| 1             |       | 1.190,00   |        |  |             |      |          |
| 2             |       | 1.170,00   |        |  |             |      |          |
| Fornecedor    | 3753  | MODELO PNEUS LTDA.   |        |  |             |      | Declinou |
| Rodada        |       | Valor  |        |  |             |      |          |
| Lance Inicial |       | 1.245,00   |        |  |             |      |          |
| Fornecedor    | 50449 | PNEUMAQ COMERCIO DE PNEUS LTDA   |        |  |             |      | Declinou |
| Rodada        |       | Valor  |        |  |             |      |          |
| Lance Inicial |       | 1.250,00   |        |  |             |      |          |
| 1             |       | 1.200,00   |        |  |             |      |          |
| 2             |       | 1.180,00   |        |  |             |      |          |

| Item:         | 0028  | PNEU 19,5U24 NOVO, COM 12 LONAS, CONVENCIONAL, TUBETYPE L2, PARA USO NO EIXO TRASEIRO DA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E. | Marca: | FIRESTONE | Quantidade: | 4,00 |          |
|---------------|-------|---|--------|-----------|-------------|------|----------|
| Fornecedor    | 50449 | PNEUMAQ COMERCIO DE PNEUS LTDA  |        |           |             |      | Vencedor |
| Rodada        |       | Valor   |        |           |             |      |          |
| Lance Inicial |       | 2.410,00  |        |           |             |      |          |
| 1             |       | 2.390,00  |        |           |             |      |          |
| 2             |       | 2.370,00  |        |           |             |      |          |
| 3             |       | 2.280,00  |        |           |             |      |          |
| 4             |       | 2.260,00  |        |           |             |      |          |
| 5             |       | 2.250,00  |        |           |             |      |          |
| 6             |       | 2.240,00  |        |           |             |      |          |
| 7             |       | 2.225,00  |        |           |             |      |          |
| Fornecedor    | 292   | PARANÁ EQUIPAMENTOS S A   |        |           |             |      | Declinou |
| Rodada        |       | Valor   |        |           |             |      |          |
| Lance Inicial |       | 2.535,00  |        |           |             |      |          |
| 1             |       | 2.400,00  |        |           |             |      |          |
| 2             |       | 2.380,00  |        |           |             |      |          |
| 3             |       | 2.290,00  |        |           |             |      |          |
| 4             |       | 2.270,00  |        |           |             |      |          |
| Fornecedor    | 3753  | MODELO PNEUS LTDA   |        |           |             |      | Declinou |
| Rodada        |       | Valor   |        |           |             |      |          |
| Lance Inicial |       | 2.505,00  |        |           |             |      |          |
| 1             |       | 2.395,00  |        |           |             |      |          |
| 2             |       | 2.375,00  |        |           |             |      |          |
| 3             |       | 2.285,00  |        |           |             |      |          |
| 4             |       | 2.265,00  |        |           |             |      |          |
| 5             |       | 2.255,00  |        |           |             |      |          |
| 6             |       | 2.245,00  |        |           |             |      |          |
| 7             |       | 2.230,00  |        |           |             |      |          |

| Item:         | 0029  | CÂMARA DE AR NOVA PARA PNEU 750X16, COM SELO DO INMETRO. | Marca: | CL1416 TR460 Tortuga | Quantidade: | 10,00 |          |
|---------------|-------|--|--------|----------------------|-------------|-------|----------|
| Fornecedor    | 3753  | MODELO PNEUS LTDA  |        |                      |             |       | Vencedor |
| Rodada        |       | Valor  |        |                      |             |       |          |
| Lance Inicial |       | 61,00  |        |                      |             |       |          |
| Fornecedor    | 51741 | CELSE BREIER - ME  |        |                      |             |       | Declinou |
| Rodada        |       | Valor  |        |                      |             |       |          |
| Lance Inicial |       | 83,00  |        |                      |             |       |          |

| Item: | 0030 | PNEU 750X18 NOVO, AGRÍCOLA, COM LONA, CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL), COM 8 LONAS, APROVADO PELO INMETRO. | Marca: | GOODYEAR F2-08LONAS MOD.RIDING STAR | Quantidade: | 4,00 |  |
|-------|------|--|--------|-------------------------------------|-------------|------|--|
|-------|------|--|--------|-------------------------------------|-------------|------|--|



Município de Capanema - 2013  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 50/2013

000334

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA CAMINHÕES.

| Fornecedor    | 292   | PARANÁ EQUIPAMENTOS S A        | Vencedor |
|---------------|-------|--------------------------------|----------|
| Rodada        |       | Valor                          |          |
| Lance Inicial |       | 416,00                         |          |
| 1             |       | 414,00                         |          |
| 2             |       | 410,00                         |          |
| Fornecedor    | 3753  | MODELO PNEUS LTDA              | Declinou |
| Rodada        |       | Valor                          |          |
| Lance Inicial |       | 475,00                         |          |
| Fornecedor    | 50449 | PNEUMAQ COMERCIO DE PNEUS LTDA | Declinou |
| Rodada        |       | Valor                          |          |
| Lance Inicial |       | 515,00                         |          |
| 1             |       | 415,00                         |          |

Item: 0031 PNEU 23.1-26 12 LONAS, NOVO, SEM CÂMARA, PARA USO NO ROLO COMPACTADOR Marca: GOODYEAR R1-12 LONAS MOD. DUBONTOQUE III Quantidade: 4,00  
CATERPILLAR CS533E, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO

| Fornecedor    | 292   | PARANÁ EQUIPAMENTOS S A        | Vencedor |
|---------------|-------|--------------------------------|----------|
| Rodada        |       | Valor                          |          |
| Lance Inicial |       | 3.450,00                       |          |
| 1             |       | 3.430,00                       |          |
| 2             |       | 3.420,00                       |          |
| 3             |       | 3.410,00                       |          |
| 4             |       | 3.400,00                       |          |
| Fornecedor    | 48810 | A L STACZEWSKI E FILHO LTDA ME | Declinou |
| Rodada        |       | Valor                          |          |
| Lance Inicial |       | 4.580,00                       |          |
| Fornecedor    | 50449 | PNEUMAQ COMERCIO DE PNEUS LTDA | Declinou |
| Rodada        |       | Valor                          |          |
| Lance Inicial |       | 4.199,00                       |          |
| 1             |       | 3.440,00                       |          |
| 2             |       | 3.425,00                       |          |
| 3             |       | 3.415,00                       |          |
| 4             |       | 3.405,00                       |          |

Item: 0032 PNEU 18.4-30, AGRÍCOLA, NOVO COM 12 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO Marca: SAT-23G 12lonas Firestone Quantidade: 4,00

| Fornecedor    | 3753  | MODELO PNEUS LTDA              | Vencedor |
|---------------|-------|--------------------------------|----------|
| Rodada        |       | Valor                          |          |
| Lance Inicial |       | 2.342,00                       |          |
| 1             |       | 2.085,00                       |          |
| 2             |       | 2.075,00                       |          |
| 3             |       | 2.065,00                       |          |
| 4             |       | 2.055,00                       |          |
| 5             |       | 2.045,00                       |          |
| 6             |       | 2.000,00                       |          |
| 7             |       | 1.995,00                       |          |
| Fornecedor    | 292   | PARANÁ EQUIPAMENTOS S A        | Declinou |
| Rodada        |       | Valor                          |          |
| Lance Inicial |       | 2.437,00                       |          |
| 1             |       | 2.090,00                       |          |
| Fornecedor    | 50449 | PNEUMAQ COMERCIO DE PNEUS LTDA | Declinou |
| Rodada        |       | Valor                          |          |
| Lance Inicial |       | 2.100,00                       |          |
| 1             |       | 2.080,00                       |          |
| 2             |       | 2.070,00                       |          |
| 3             |       | 2.060,00                       |          |
| 4             |       | 2.050,00                       |          |
| 5             |       | 2.040,00                       |          |
| 6             |       | 1.999,00                       |          |



Município de Capanema - 2013  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 50/2013

000335

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA CAMINHÕES

F1 COMERCIO DE PNEUS-AUTO CENTER LTDA.  
ALVARO CEZAR KISTER RODRIGUES

PNEUMAO COMERCIO DE PNEUS/LTDA  
WESLEY FRANCIS-EVANGELISTA

COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME

CELSO BREIER - ME  
CELSO BREIER

A L STACZEWSKI E FILHO LTDA ME  
Douglas A. Staczewski

MODELO PNEUS LTDA.  
SANDRO OLIVEIRA HORNER

VIANMAO EQUIPAMENTOS LTDA

VEGRANDE - VEICULOS CASAGRANDE S/A  
ALEXANDRE BALDUS

PARANA EQUIPAMENTOS S A  
LEOCIR SALVINI



# Município de Capanema - 2013

## Classificação por Fornecedor

Pregão 50/2013

001336

Página 1

| Item   | Produto/Serviço   | UN. | Quantidade | Status     | Marca                           | Preço Unitário                    | Preço Total               | Sel               |
|--|---|-----|------------|------------|---------------------------------|-----------------------------------|---------------------------|-------------------|
| <b>Fornecedor: 48810-1 AL STACZEWSKI E FILHO LTDA ME</b>   |   |     |            |            | <b>CNPJ: 13.835.750/0001-25</b> | <b>Telefone: 46 9912-8483</b>     | <b>Status: Habilitado</b> | <b>9.825,00</b>   |
| <b>Lote 001 - Lote 001</b>                                 |   |     |            |            |                                 |                                   | <b>9.825,00</b>           |                   |
| 018  | 33729 PNEU 750X16 RADIAL NOVO BORRACHUO 12 LONAS, COM SELO OE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | UN  | 15,00      | Habilitado | Goodyear                        | 655,00                            | 9.825,00                  | *                 |
| <b>Fornecedor: 3753-2 MODELO PNEUS LTDA.</b>               |   |     |            |            | <b>CNPJ: 94.510.682/0001-26</b> | <b>Telefone: (54) 3455 - 6500</b> | <b>Status: Habilitado</b> | <b>71.475,00</b>  |
| <b>Lote 001 - Lote 001</b>                                 |   |     |            |            |                                 |                                   | <b>71.475,00</b>          |                   |
| 004  | 33715 PNEU RAOIAL 185/70 R14 NOVO, COM SELO OE APROVAÇÃO DO INMETRO   | UN  | 25,00      | Habilitado | Seib.500 prod. Bridgestone      | 209,00                            | 5.225,00                  | *                 |
| 012  | 33723 PNEU 17,5X25 CONSTRUÇÃO RADIAL, 16 LONAS, TUB ETYPE L2, COM 16 LONAS.NOVO, COM SELO OE APROVAÇÃO DO INMETRO.                            | UN  | 6,00       | Habilitado | XTLA L2/G1 11 s. Michelin       | 5.390,00                          | 32.340,00                 | *                 |
| 021  | 33732 CÂMARA DE AR ARO 10.00/20 NOVA, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | UN  | 120,00     | Habilitado | TC131 QBom Tortuga              | 82,00                             | 9.840,00                  | *                 |
| 022  | 33733 CÂMARA DE AR ARO 14.00/24 NOVA COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | UN  | 40,00      | Habilitado | KM24 TR-220 QBom Tortuga        | 155,00                            | 6.200,00                  | *                 |
| 023  | 33734 CÂMARA DE AR ARO 17,5X25 NOVA COM SELO OE APROVAÇÃO DO INMETRO  | UN  | 20,00      | Habilitado | TR220 QBom Tortuga              | 186,00                            | 3.720,00                  | *                 |
| 024  | 33735 PROTETOR ARO 20 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | UN  | 120,00     | Habilitado | Ruzi Vipal                      | 28,00                             | 3.360,00                  | *                 |
| 025  | 33736 PROTETOR ARO 24 NOVO, COM SELO OE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | UN  | 40,00      | Habilitado | Raliflex                        | 55,00                             | 2.200,00                  | *                 |
| 029  | 33740 CÂMARA DE AR NOVA PARA PNEU 750X16, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | UN  | 10,00      | Habilitado | CL1416 TR460 Tortuga            | 61,00                             | 610,00                    | *                 |
| 032  | 33744 PNEU 18,4-30, AGRÍCOLA, NOVO COM 12 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO  | UN  | 4,00       | Habilitado | SAT-23G 12lonas Firestone       | 1.995,00                          | 7.980,00                  | *                 |
| <b>Fornecedor: 292-5 PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A</b>           |   |     |            |            | <b>CNPJ: 76.527.951/0005-09</b> | <b>Telefone:</b>                  | <b>Status: Habilitado</b> | <b>24.600,00</b>  |
| <b>Lote 001 - Lote 001</b>                                 |   |     |            |            |                                 |                                   | <b>24.600,00</b>          |                   |
| 027  | 33738 PNEU 12,5X80/18 NOVO, COM NO MÍNIMO 12 LONAS, CONVENCIONAL, TUBETYPE L2, PARA USO NO EIXO DIANTEIRO DE RETROESCAVADEIRAS COM TRAÇÃO 4X4 | UN  | 8,00       | Habilitado | GOODYEAR I3 12 LONAS            | 1.170,00                          | 9.360,00                  | *                 |
| 030  | 33741 PNEU 750X18 NOVO, AGRÍCOLA, COM LONA, CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL), COM 8 LONAS, APROVADO PELO INMETRO.                      | UN  | 4,00       | Habilitado | GOODYEAR F2-08 LONAS            | 410,00                            | 1.640,00                  | *                 |
| 031  | 33742 PNEU 23 1-26 12 LONAS NOVO, SEM CÂMARA, PARA USO NO ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR C5533E, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO               | UN  | 4,00       | Habilitado | GOODYEAR R11 LONAS              | 3.400,00                          | 13.600,00                 | *                 |
| <b>Fornecedor: 50449-1 PNEU MAQ COMERCIO DE PNEUS LTDA</b> |   |     |            |            | <b>CNPJ: 15.458.432/0001-18</b> | <b>Telefone: (46) 3524 - 3868</b> | <b>Status: Habilitado</b> | <b>385.671,00</b> |
| <b>Lote 001 - Lote 001</b>                                 |   |     |            |            |                                 |                                   | <b>385.671,00</b>         |                   |
| 001  | 33712 PNEU RADIAL 175/70 R13 NOVO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO  | UN  | 160,00     | Habilitado | FIRESTONE                       | 126,00                            | 20.160,00                 | *                 |
| 002  | 33713 PNEU RADIAL 175/65 R14 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | UN  | 80,00      | Habilitado | FIRESTONE                       | 170,00                            | 13.600,00                 | *                 |
| 003  | 33714 PNEU RADIAL 175/70 R14 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | UN  | 60,00      | Habilitado | FIRESTONE                       | 169,00                            | 10.140,00                 | *                 |
| 005  | 33716 PNEU RADIAL 195/55 R15 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO   | UN  | 20,00      | Habilitado | FIRESTONE                       | 275,00                            | 5.500,00                  | *                 |
| 006  | 33717 PNEU RADIAL 185 R14 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | UN  | 25,00      | Habilitado | FIRESTONE                       | 280,00                            | 6.500,00                  | *                 |
| 007  | 33718 PNEU RADIAL 205/75 R16 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | UN  | 50,00      | Habilitado | FIRESTONE                       | 409,00                            | 20.450,00                 | *                 |
| 008  | 33719 PNEU RADIAL 205/70 R15 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | UN  | 20,00      | Habilitado | FIRESTONE                       | 299,00                            | 5.980,00                  | *                 |
| 009  | 33720 PNEU RADIAL 255/75 R15 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | UN  | 15,00      | Habilitado | FIRESTONE                       | 415,00                            | 6.225,00                  | *                 |
| 010  | 33721 PNEU 1400X24 CONSTRUÇÃO DIAGONAL, TUBETYPE L2 COM 16 LONAS, NOVO, COM SELO OE APROVAÇÃO DO INMETRO                                      | UN  | 30,00      | Habilitado | FIRESTONE                       | 1.950,00                          | 58.500,00                 | *                 |
| 011  | 33722 PNEU 17,5X25 CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL), 16 LONAS TUBETYPE L2, COM 16 LONAS, NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.       | UN  | 20,00      | Habilitado | FIRESTONE                       | 3.190,00                          | 63.800,00                 | *                 |



# Município de Capanema - 2013

## Classificação por Fornecedor

### Pregão 50/2013

001357

Página 7

| Item                | Produto/Serviço  | UN. | Quantidade | Status     | Marca       | Preço Unitário | Preço Total       | Sel |
|---------------------|--|-----|------------|------------|-------------|----------------|-------------------|-----|
| 013                 | 33724 PNEU 1300X24, NOVO, CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL), 12 LONAS, TUBETYPE L2, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | UN  | 6,00       | Habilitado | FIRESTONE   | 1.720,00       | 10.320,00         | *   |
| 014                 | 33725 PNEU 215/75 R 17,5 NOVO, CONSTRUÇÃO RADIAL COM 12 LONAS, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, INDICADO PARA USO EM EIXO DIRECIONAL DE MICRO-ÔNIBUS.   | UN  | 30,00      | Habilitado | BRIDGESTONE | 630,00         | 18.900,00         | *   |
| 015                 | 33726 PNEU 215/75 R 17,5, NOVO, CONSTRUÇÃO RADIAL COM 12 LONAS, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, TIPO BORRACHUDO INDICADO PARA O EIXO DE TRACÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS.   | UN  | 30,00      | Habilitado | BRIDGESTONE | 640,00         | 19.200,00         | *   |
| 016                 | 33727 PNEU 10.00X20, NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL) COM 16 LONAS, LISO, PARA USO NO EIXO DE DIREÇÃO E EIXOS LIVRES DE CAMINHÕES BASCULANTES EM SERVIÇO FORA-DE-ESTRADA. | UN  | 40,00      | Habilitado | GOODYEAR    | 719,00         | 28.760,00         | *   |
| 017                 | 33728 PNEU 10.00X20, NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL) COM 16 LONAS BORRACHUDO, PARA USO NO EIXO DE TRACÇÃO DE CAMINHÕES BASCULANTES EM SERVIÇO FORA-DE-ESTRADA.           | UN  | 80,00      | Habilitado | GOODYEAR    | 890,00         | 71.200,00         | *   |
| 019                 | 33730 PNEU 750 X16 NOVO CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL), TIPO LISOCOM 12 LONAS.  | UN  | 4,00       | Habilitado | FIRESTONE   | 369,00         | 1.476,00          | *   |
| 020                 | 33731 PNEU 1100R22 16 LONAS, NOVO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | UN  | 12,00      | Habilitado | FIRESTONE   | 1.175,00       | 14.100,00         | *   |
| 026                 | 33737 PROTETOR ARO 25 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | UN  | 20,00      | Habilitado | CARRETEIRO  | 98,00          | 1.960,00          | *   |
| 028                 | 33739 PNEU 19,5L/24 NOVO, COM 12 LONAS, CONVENCIONAL, TUBETYPE L2, PARA USO NO EIXO TRASEIRO DA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E.   | UN  | 4,00       | Habilitado | FIRESTONE   | 2.225,00       | 8.900,00          | *   |
| <b>VALOR TOTAL:</b> |  |     |            |            |             |                | <b>491.571,00</b> |     |

R

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*



# Prefeitura Municipal de Capanema

000338

## ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA E JULGAMENTO LICITAÇÃO: 050 - Pregão

Aos trinta dias de setembro de 2013, as quatorze horas, na MUNICIPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza Nr 1080, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria Nr 5652/2013, constituída pelos Srs. DANIEL DOROCHOWICZ, GABRIEL FELIPE CIPRIANI, GILSON AMAURI HUBER e VANDA FATIMA SIGNORI, com o objetivo de julgar a Licitação Publica, sob a modalidade Pregão, veiculado através do nr 050, que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, a Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas: A L STACZEWSKI E FILHO LTDA ME, CELSO BREIER - ME, COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME, F1 COMERCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA, MODELO PNEUS LTDA, PARANÁ EQUIPAMENTOS S A, PNEUMAQ COMERCIO DE PNEUS LTDA, VEGRANDE - VEICULOS CASAGRANDE S/A e VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes DOUGLAS A STACZEWSKI, CELSO BREIER, EVANDRO LUIZ SCOPEL, ALVARO CEZAR KISTER RODRIGUES, SANDRO OLIVEIRA HORNER, LEOCIR SALVINI, WESLEY FRANCIS EVANGELISTA, ALEXANDRE BALDOS e MARCO AURÉLIO ZANATTA. Em seguida foi realizada a classificação das propostas e aberta a fase de lances verbais, cujos os valores estão devidamente demonstrados em documento em anexo. A empresa F1 COMERCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA foi desclassificada por apresentar o item 8.1.1 letra b) vencido. A empresa COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME foi desclassificada por não apresentar o item 8.1.1 letra b). Já a empresa VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA foi desclassificada por não apresentar o item 8.1.2 letra f). Foi considerada como propostas válidas e vencedores chegando-se a seguinte:

| A L STACZEWSKI E FILHO LTDA ME |      |  |                             |         |            |          |             |
|--------------------------------|------|--|-----------------------------|---------|------------|----------|-------------|
| Lote                           | Item | Produto/Serviço  | Marca                       | Unidade | Quantidade | Preço    | Preço total |
| 1                              | 18   | PNEU 750X16 RADIAL NOVO BORRACHUDO 12 LONAS, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.                               | Goodyear                    | UN      | 15,00      | 655,00   | 9.825,00    |
| TOTAL                          |      |  |                             |         |            |          | 9.825,00    |
| MODELO PNEUS LTDA.             |      |  |                             |         |            |          |             |
| Lote                           | Item | Produto/Serviço  | Marca                       | Unidade | Quantidade | Preço    | Preço total |
| 1                              | 4    | PNEU RADIAL 185/70 R14 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | Seib.500 prod. Bridgestone  | UN      | 25,00      | 209,00   | 5.225,00    |
| 1                              | 12   | PNEU 17,5X25 CONSTRUÇÃO RADIAL, 16 LONAS, TUBETYPE L2, COM 16 LONAS, NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO. | XTLA L2/G2 1* s/c Michellin | UN      | 6,00       | 5.390,00 | 32.340,00   |
| 1                              | 21   | CÂMARA DE AR ARO 10.00/20 NOVA, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | TC131 QBom Tortuga          | UN      | 120,00     | 82,00    | 9.840,00    |
| 1                              | 22   | CÂMARA DE AR ARO 14.00/24 NOVA COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | KM24 TR-220 QBom Tortuga    | UN      | 40,00      | 155,00   | 6.200,00    |
| 1                              | 23   | CÂMARA DE AR ARO 17,5X25 NOVA COM SELO DE  | TR220 QBom Tortuga          | UN      | 20,00      | 186,00   | 3.720,00    |

*(Handwritten signatures and marks)*



# Prefeitura Municipal de Capanema

00339

|   |    | APROVAÇÃO DO INMETRO.  |                                 |    |        |          |          |
|---|----|--|---------------------------------|----|--------|----------|----------|
| 1 | 24 | PROTETOR ARO 20 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.                  | Ruzi Vipal                      | UN | 120,00 | 28,00    | 3.360,00 |
| 1 | 25 | PROTETOR ARO 24 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.                  | Ralflex                         | UN | 40,00  | 55,00    | 2.200,00 |
| 1 | 29 | CÂMARA DE AR NOVA PARA PNEU 750X16, COM SELO DO INMETRO.                 | CL1416<br>TR460<br>Tortuga      | UN | 10,00  | 61,00    | 610,00   |
| 1 | 32 | PNEU 18.4-30, AGRÍCOLA, NOVO COM 12 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO | SAT-23G<br>12lonas<br>Firestone | UN | 4,00   | 1.995,00 | 7.980,00 |

TOTAL

71.475,00

## PARANÁ EQUIPAMENTOS S A

| Lote | Item | Produto/Serviço   | Marca   | Unidade | Quantidade | Preço    | Preço total |
|------|------|---|---|---------|------------|----------|-------------|
| 1    | 27   | PNEU 12,5X80/18 NOVO, COM NO MÍNIMO 12 LONAS, CONVENCIONAL, TUBETYPE L2, PARA USO NO EIXO DIANTEIRO DE RETROSCAVADEIRAS COM TRAÇÃO 4X4. | GOODYEAR<br>13 12 LONAS<br>MOD.SURE<br>GRIP LUG       | UN      | 8,00       | 1.170,00 | 9.360,00    |
| 1    | 30   | PNEU 750X18 NOVO, AGRÍCOLA, COM LONA, CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL), COM 8 LONAS, APROVADO PELO INMETRO.                      | GOODYEAR<br>F2-08LONAS<br>MOD.RIB<br>TRACTOR          | UN      | 4,00       | 410,00   | 1.640,00    |
| 1    | 31   | PNEU 23.1-26 12 LONAS, NOVO, SEM CÂMARA, PARA USO NO ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO              | GOODYEAR<br>R1-12<br>LONAS<br>MOD. DYNA<br>TORQUE III | UN      | 4,00       | 3.400,00 | 13.600,00   |

TOTAL

24.600,00

## PNEUMAQ COMERCIO DE PNEUS LTDA

| Lote | Item | Produto/Serviço  | Marca     | Unidade | Quantidade | Preço  | Preço total |
|------|------|--|-----------|---------|------------|--------|-------------|
| 1    | 1    | PNEU RADIAL 175/70 R13 NOVO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | FIRESTONE | UN      | 160,00     | 126,00 | 20.160,00   |
| 1    | 2    | PNEU RADIAL 175/65 R14 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO. | FIRESTONE | UN      | 80,00      | 170,00 | 13.600,00   |
| 1    | 3    | PNEU RADIAL 175/70 R14 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO. | FIRESTONE | UN      | 60,00      | 169,00 | 10.140,00   |
| 1    | 5    | PNEU RADIAL 195/55 R15 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO. | FIRESTONE | UN      | 20,00      | 275,00 | 5.500,00    |
| 1    | 6    | PNEU RADIAL 185 R14 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.    | FIRESTONE | UN      | 25,00      | 260,00 | 6.500,00    |
| 1    | 7    | PNEU RADIAL 205/75 R16 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO. | FIRESTONE | UN      | 50,00      | 409,00 | 20.450,00   |



# Prefeitura Municipal de Capanema

000340

|   |    |  |                 |    |       |          |           |
|---|----|--|-----------------|----|-------|----------|-----------|
| 1 | 8  | PNEU RADIAL 205/70 R15 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | FIRESTONE       | UN | 20,00 | 299,00   | 5.980,00  |
| 1 | 9  | PNEU RADIAL 255/75 R15 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | FIRESTONE       | UN | 15,00 | 415,00   | 6.225,00  |
| 1 | 10 | PNEU 1400X24 CONSTRUÇÃO DIAGONAL, TUBETYPE L2, COM 16 LONAS, NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | FIRESTONE       | UN | 30,00 | 1.950,00 | 58.500,00 |
| 1 | 11 | PNEU 17,5X25 CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL), 16 LONAS, TUBETYPE L2, COM 16 LONAS, NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | FIRESTONE       | UN | 20,00 | 3.190,00 | 63.800,00 |
| 1 | 13 | PNEU 1300X24, NOVO, CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL), 12 LONAS, TUBETYPE L2, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | FIRESTONE       | UN | 6,00  | 1.720,00 | 10.320,00 |
| 1 | 14 | PNEU 215/75 R 17,5 NOVO, CONSTRUÇÃO RADIAL COM 12 LONAS, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, INDICADO PARA USO EM EIXO DIRECIONAL DE MICRO-ÔNIBUS.   | BRIDGESTO<br>NE | UN | 30,00 | 630,00   | 18.900,00 |
| 1 | 15 | PNEU 215/75 R17,5, NOVO, CONSTRUÇÃO RADIAL COM 12 LONAS, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, TIPO BORRACHUDO INDICADO PARA O EIXO DE TRAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS.   | BRIDGESTO<br>NE | UN | 30,00 | 640,00   | 19.200,00 |
| 1 | 16 | PNEU 10.00x20, NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL) COM 16 LONAS, LISO, PARA USO NO EIXO DE DIREÇÃO E EIXOS LIVRES DE CAMINHÕES BASCULANTES EM SERVIÇO FORA-DE-ESTRADA. | GOODYEAR        | UN | 40,00 | 719,00   | 28.760,00 |
| 1 | 17 | PNEU 10.00x20, NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL) COM 16 LONAS, BORRACHUDO, PARA USO NO EIXO DE TRAÇÃO DE CAMINHÕES BASCULANTES EM SERVIÇO FORA-DE-ESTRADA.           | GOODYEAR        | UN | 80,00 | 890,00   | 71.200,00 |
| 1 | 19 | PNEU 750 X16 NOVO, CONSTRUÇÃO DIAGONAL(PNEU CONVENCIONAL), TIPO LISO COM 12 LONAS.   | FIRESTONE       | UN | 4,00  | 369,00   | 1.476,00  |
| 1 | 20 | PNEU 1100R22 16 LONAS, NOVO COM SELO DE APROVAÇÃO DO   | FIRESTONE       | UN | 12,00 | 1.175,00 | 14.100,00 |



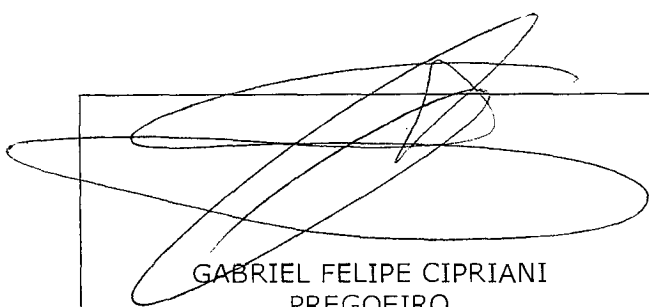
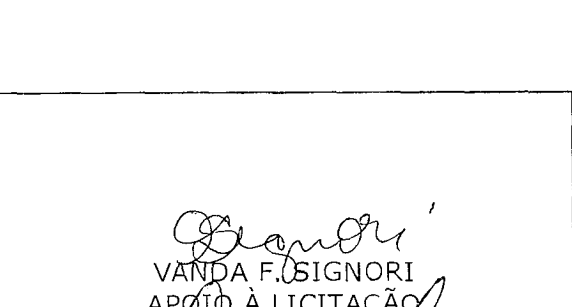




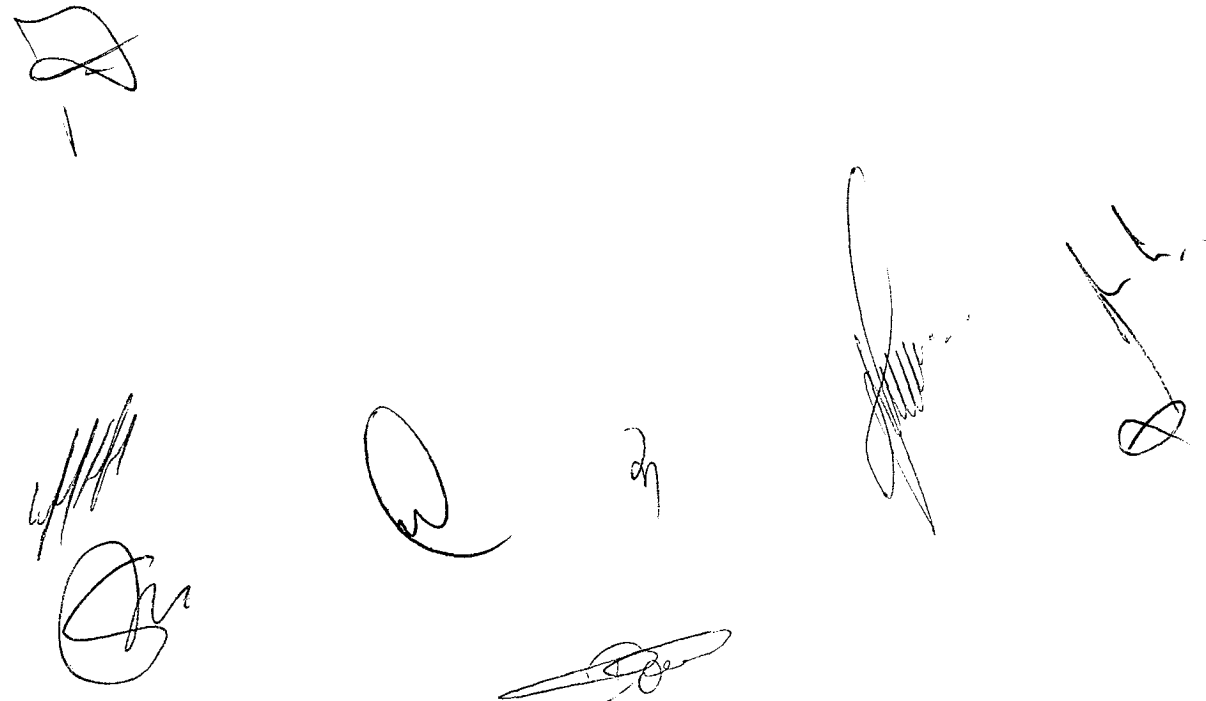
# Prefeitura Municipal de Capanema

000341

|       |    |  |            |    |       |          |            |
|-------|----|--|------------|----|-------|----------|------------|
|       |    | INMETRO.   |            |    |       |          |            |
| 1     | 26 | PROTETOR ARO 25 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | CARRETEIRO | UN | 20,00 | 98,00    | 1.960,00   |
| 1     | 28 | PNEU 19,5L/24 NOVO, COM 12 LONAS, CONVENCIONAL, TUBETYPE L2, PARA USO NO EIXO TRASEIRO DA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E. | FIRESTONE  | UN | 4,00  | 2.225,00 | 8.900,00   |
| TOTAL |    |  |            |    |       |          | 385.671,00 |

. Tendo em vista que a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 4º da Lei 10.520/2002, o prazo recursal previsto no art. 4º inciso XVIII, da mesma lei antes citada. Nada Mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelos Representantes das proponentes.

|  |   |
|--|---|
| <br>GABRIEL FELIPE CIPRIANI<br>PREGOEIRO      | <br>VANDA F. SIGNORI<br>APOIO À LICITAÇÃO    |
| <br>GILSON AMAURI HUBER<br>APOIO À LICITAÇÃO | <br>DANIEL DOROCHOWICZ<br>APOIO À LICITAÇÃO |





# Prefeitura Municipal de Capanema

000342

---

## PARECER FINAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Pregão Nº 050/2013

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR.

- Homologação do Processo Licitatório.

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Capanema analisou o Processo Licitatório realizado pelo Município de Capanema na Modalidade Pregão sob nº 050/2013, referente a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, e considerando a documentação apresentada, emite Parecer Favorável à aprovação e conseqüente homologação do procedimento, pois foram cumpridos os requisitos estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

A presente aprovação prende-se ao fato de que, após criteriosa análise do processo licitatório por parte da Assessoria Jurídica, a mesma concluiu que todas as etapas exigidas pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos foram cumpridas de forma satisfatória.

Capanema-Pr, 04/10/2013.

Dra. Maria Zeli Andrezza  
Assessora Jurídica

OAB-PR 12682 – CPF:212.995.799-49



# Prefeitura Municipal de Capanema

000343

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2013

O Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Capanema, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Presencial nº 050/2013, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, resolve ADJUDICAR:

| VENCEDORES                           |      |      |   |                                   |            |              |
|--------------------------------------|------|------|---|-----------------------------------|------------|--------------|
| Fornecedor                           | Lote | Item | Produto/Serviço   | Marca                             | Quantidade | Preço        |
| PNEUQAQ<br>COMERCIO DE<br>PNEUS LTDA | 1    | 1    | PNEU RADIAL 175/70 R13 NOVO<br>COM SELO DE APROVAÇÃO DO<br>INMETRO.   | FIRESTONE                         | 160,00     | 126,00       |
| PNEUQAQ<br>COMERCIO DE<br>PNEUS LTDA | 1    | 2    | PNEU RADIAL 175/65 R14 NOVO,<br>COM SELO DE APROVAÇÃO DO<br>INMETRO.  | FIRESTONE                         | 80,00      | 170,00       |
| PNEUQAQ<br>COMERCIO DE<br>PNEUS LTDA | 1    | 3    | PNEU RADIAL 175/70 R14 NOVO,<br>COM SELO DE APROVAÇÃO DO<br>INMETRO.  | FIRESTONE                         | 60,00      | 169,00       |
| MODELO PNEUS<br>LTDA.                | 1    | 4    | PNEU RADIAL 185/70 R14 NOVO,<br>COM SELO DE APROVAÇÃO DO<br>INMETRO.  | Seib.500<br>prod.<br>Bridgestone  | 25,00      | 209,00       |
| PNEUQAQ<br>COMERCIO DE<br>PNEUS LTDA | 1    | 5    | PNEU RADIAL 195/55 R15 NOVO,<br>COM SELO DE APROVAÇÃO DO<br>INMETRO.  | FIRESTONE                         | 20,00      | 275,00       |
| PNEUQAQ<br>COMERCIO DE<br>PNEUS LTDA | 1    | 6    | PNEU RADIAL 185 R14 NOVO, COM<br>SELO DE APROVAÇÃO DO<br>INMETRO.   | FIRESTONE                         | 25,00      | 260,00       |
| PNEUQAQ<br>COMERCIO DE<br>PNEUS LTDA | 1    | 7    | PNEU RADIAL 205/75 R16 NOVO,<br>COM SELO DE APROVAÇÃO DO<br>INMETRO.  | FIRESTONE                         | 50,00      | 409,00       |
| PNEUQAQ<br>COMERCIO DE<br>PNEUS LTDA | 1    | 8    | PNEU RADIAL 205/70 R15 NOVO,<br>COM SELO DE APROVAÇÃO DO<br>INMETRO.  | FIRESTONE                         | 20,00      | 299,00       |
| PNEUQAQ<br>COMERCIO DE<br>PNEUS LTDA | 1    | 9    | PNEU RADIAL 255/75 R15 NOVO,<br>COM SELO DE APROVAÇÃO DO<br>INMETRO.  | FIRESTONE                         | 15,00      | 415,00       |
| PNEUQAQ<br>COMERCIO DE<br>PNEUS LTDA | 1    | 10   | PNEU 1400X24 CONSTRUÇÃO<br>DIAGONAL, TUBETYPE L2, COM 16<br>LONAS, NOVO, COM SELO DE<br>APROVAÇÃO DO INMETRO.                                     | FIRESTONE                         | 30,00      | 1.950,0<br>0 |
| PNEUQAQ<br>COMERCIO DE<br>PNEUS LTDA | 1    | 11   | PNEU 17,5X25 CONSTRUÇÃO<br>DIAGONAL (PNEU<br>CONVENCIONAL), 16 LONAS,<br>TUBETYPE L2, COM 16 LONAS,<br>NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO<br>DO INMETRO. | FIRESTONE                         | 20,00      | 3.190,0<br>0 |
| MODELO PNEUS<br>LTDA.                | 1    | 12   | PNEU 17,5X25 CONSTRUÇÃO<br>RADIAL, 16 LONAS, TUBETYPE L2,<br>COM 16 LONAS, NOVO, COM SELO<br>DE APROVAÇÃO DO INMETRO.                             | XTLA L2/G2<br>1* s/c<br>Michellin | 6,00       | 5.390,0<br>0 |
| PNEUQAQ<br>COMERCIO DE<br>PNEUS LTDA | 1    | 13   | PNEU 1300X24, NOVO,<br>CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU<br>CONVENCIONAL), 12 LONAS,  | FIRESTONE                         | 6,00       | 1.720,0<br>0 |



# Prefeitura Municipal de Capanema

600344

|                                      |   |    |   |                                |        |              |
|--------------------------------------|---|----|---|--------------------------------|--------|--------------|
|                                      |   |    | TUBETYPE L2, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  |                                |        |              |
| PNEUMAQ<br>COMERCIO DE<br>PNEUS LTDA | 1 | 14 | PNEU 215/75 R 17,5 NOVO,<br>CONSTRUÇÃO RADIAL COM 12<br>LONAS, COM SELO DE<br>APROVAÇÃO DO INMETRO,<br>INDICADO PARA USO EM EIXO<br>DIRECIONAL DE MICRO-ÔNIBUS.   | BRIDGESTO<br>NE                | 30,00  | 630,00       |
| PNEUMAQ<br>COMERCIO DE<br>PNEUS LTDA | 1 | 15 | PNEU 215/75 R17,5, NOVO,<br>CONSTRUÇÃO RADIAL COM 12<br>LONAS, COM SELO DE<br>APROVAÇÃO DO INMETRO, TIPO<br>BORRACHUDO INDICADO PARA O<br>EIXO DE TRAÇÃO DE MICRO-<br>ÔNIBUS.   | BRIDGESTO<br>NE                | 30,00  | 640,00       |
| PNEUMAQ<br>COMERCIO DE<br>PNEUS LTDA | 1 | 16 | PNEU 10.00x20, NOVO, COM SELO<br>DE APROVAÇÃO DO INMETRO,<br>CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU<br>CONVENCIONAL) COM 16 LONAS,<br>LISO, PARA USO NO EIXO DE<br>DIREÇÃO E EIXOS LIVRES DE<br>CAMINHÕES BASCULANTES EM<br>SERVIÇO FORA-DE-ESTRADA. | GOODYEAR                       | 40,00  | 719,00       |
| PNEUMAQ<br>COMERCIO DE<br>PNEUS LTDA | 1 | 17 | PNEU 10.00x20, NOVO, COM SELO<br>DE APROVAÇÃO DO INMETRO,<br>CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU<br>CONVENCIONAL) COM 16 LONAS,<br>BORRACHUDO, PARA USO NO<br>EIXO DE TRAÇÃO DE CAMINHÕES<br>BASCULANTES EM SERVIÇO<br>FORA-DE-ESTRADA.           | GOODYEAR                       | 80,00  | 890,00       |
| A L STACZEWSKI E<br>FILHO LTDA ME    | 1 | 18 | PNEU 750X16 RADIAL NOVO<br>BORRACHUDO 12 LONAS, COM<br>SELO DE APROVAÇÃO DO<br>INMETRO.   | Goodyear                       | 15,00  | 655,00       |
| PNEUMAQ<br>COMERCIO DE<br>PNEUS LTDA | 1 | 19 | PNEU 750 X16 NOVO,<br>CONSTRUÇÃO DIAGONAL(PNEU<br>CONVENCIONAL), TIPO LISO COM<br>12 LONAS.   | FIRESTONE                      | 4,00   | 369,00       |
| PNEUMAQ<br>COMERCIO DE<br>PNEUS LTDA | 1 | 20 | PNEU 1100R22 16 LONAS, NOVO<br>COM SELO DE APROVAÇÃO DO<br>INMETRO.   | FIRESTONE                      | 12,00  | 1.175,0<br>0 |
| MODELO PNEUS<br>LTDA.                | 1 | 21 | CÂMARA DE AR ARO 10.00/20<br>NOVA, COM SELO DE APROVAÇÃO<br>DO INMETRO.   | TC131 QBom<br>Tortuga          | 120,00 | 82,00        |
| MODELO PNEUS<br>LTDA.                | 1 | 22 | CÂMARA DE AR ARO 14.00/24<br>NOVA COM SELO DE APROVAÇÃO<br>DO INMETRO.  | KM24 TR-220<br>QBom<br>Tortuga | 40,00  | 155,00       |
| MODELO PNEUS<br>LTDA.                | 1 | 23 | CÂMARA DE AR ARO 17,5X25<br>NOVA COM SELO DE APROVAÇÃO<br>DO INMETRO.   | TR220 QBom<br>Tortuga          | 20,00  | 186,00       |
| MODELO PNEUS<br>LTDA.                | 1 | 24 | PROTETOR ARO 20 NOVO, COM<br>SELO DE APROVAÇÃO DO<br>INMETRO.   | Ruzi Vipal                     | 120,00 | 28,00        |
| MODELO PNEUS<br>LTDA.                | 1 | 25 | PROTETOR ARO 24 NOVO, COM<br>SELO DE APROVAÇÃO DO<br>INMETRO.   | Ralflex                        | 40,00  | 55,00        |



# Prefeitura Municipal de Capanema

000345

|                                      |   |    |   |  |       |              |
|--------------------------------------|---|----|---|--|-------|--------------|
| PNEUMAQ<br>COMERCIO DE<br>PNEUS LTDA | 1 | 26 | PROTETOR ARO 25 NOVO, COM<br>SELO DE APROVAÇÃO DO<br>INMETRO.   | CARRETEIR<br>O                                     | 20,00 | 98,00        |
| PARANÁ<br>EQUIPAMENTOS S A           | 1 | 27 | PNEU 12,5X80/18 NOVO, COM NO<br>MÍNIMO 12 LONAS,<br>CONVENCIONAL, TUBETYPE L2,<br>PARA USO NO EIXO DIANTEIRO DE<br>RETROESCAVADEIRAS COM<br>TRAÇÃO 4X4. | GOODYEAR<br>I3 12 LONAS<br>MOD.SURE<br>GRIP LUG    | 8,00  | 1.170,0<br>0 |
| PNEUMAQ<br>COMERCIO DE<br>PNEUS LTDA | 1 | 28 | PNEU 19,5L/24 NOVO, COM 12<br>LONAS, CONVENCIONAL,<br>TUBETYPE L2, PARA USO NO EIXO<br>TRASEIRO DA<br>RETROESCAVADEIRA<br>CATERPILLAR 416E.             | FIRESTONE  | 4,00  | 2.225,0<br>0 |
| MODELO PNEUS<br>LTDA.                | 1 | 29 | CÂMARA DE AR NOVA PARA PNEU<br>750X16, COM SELO DO INMETRO.   | CL1416<br>TR460<br>Tortuga                         | 10,00 | 61,00        |
| PARANÁ<br>EQUIPAMENTOS S A           | 1 | 30 | PNEU 750X18 NOVO, AGRÍCOLA,<br>COM LONA, CONSTRUÇÃO<br>DIAGONAL (PNEU<br>CONVENCIONAL), COM 8 LONAS,<br>APROVADO PELO INMETRO.                          | GOODYEAR<br>F2-08LONAS<br>MOD.RIB<br>TRACTOR       | 4,00  | 410,00       |
| PARANÁ<br>EQUIPAMENTOS S A           | 1 | 31 | PNEU 23.1-26 12 LONAS. NOVO,<br>SEM CÂMARA, PARA USO NO<br>ROLO COMPACTADOR<br>CATERPILLAR CS533E, COM SELO<br>DE APROVAÇÃO DO INMETRO                  | GOODYEAR<br>R1-12 LONAS<br>MOD. DYNA<br>TORQUE III | 4,00  | 3 400,0<br>0 |
| MODELO PNEUS<br>LTDA.                | 1 | 32 | PNEU 18.4-30, AGRÍCOLA, NOVO<br>COM 12 LONAS E SELO DE<br>APROVAÇÃO DO INMETRO  | SAT-23G<br>12lonas<br>Firestone                    | 4,00  | 1.995,0<br>0 |

CAPANEMA, 04/10/2013

GABRIEL FELIPE CIPRIANI  
PREGOEIRO



# Prefeitura Municipal de Capanema

000346

PORTARIA 5703/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO: 050 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 050/2013, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item;

| VENCEDORES                     |      |      |  |                             |            |          |
|--------------------------------|------|------|--|-----------------------------|------------|----------|
| Fornecedor                     | Lote | Item | Produto/Serviço  | Marca                       | Quantidade | Preço    |
| PNEUMAQ COMERCIO DE PNEUS LTDA | 1    | 1    | PNEU RADIAL 175/70 R13 NOVO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | FIRESTONE                   | 160,00     | 126,00   |
| PNEUMAQ COMERCIO DE PNEUS LTDA | 1    | 2    | PNEU RADIAL 175/65 R14 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | FIRESTONE                   | 80,00      | 170,00   |
| PNEUMAQ COMERCIO DE PNEUS LTDA | 1    | 3    | PNEU RADIAL 175/70 R14 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | FIRESTONE                   | 60,00      | 169,00   |
| MODELO PNEUS LTDA.             | 1    | 4    | PNEU RADIAL 185/70 R14 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | Seib. 500 prod. Bridgestone | 25,00      | 209,00   |
| PNEUMAQ COMERCIO DE PNEUS LTDA | 1    | 5    | PNEU RADIAL 195/55 R15 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | FIRESTONE                   | 20,00      | 275,00   |
| PNEUMAQ COMERCIO DE PNEUS LTDA | 1    | 6    | PNEU RADIAL 185 R14 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | FIRESTONE                   | 25,00      | 260,00   |
| PNEUMAQ COMERCIO DE PNEUS LTDA | 1    | 7    | PNEU RADIAL 205/75 R16 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | FIRESTONE                   | 50,00      | 409,00   |
| PNEUMAQ COMERCIO DE PNEUS LTDA | 1    | 8    | PNEU RADIAL 205/70 R15 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | FIRESTONE                   | 20,00      | 299,00   |
| PNEUMAQ COMERCIO DE PNEUS LTDA | 1    | 9    | PNEU RADIAL 255/75 R15 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | FIRESTONE                   | 15,00      | 415,00   |
| PNEUMAQ COMERCIO DE PNEUS LTDA | 1    | 10   | PNEU 1400X24 CONSTRUÇÃO DIAGONAL, TUBETYPE L2, COM 16 LONAS, NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.                               | FIRESTONE                   | 30,00      | 1 950,00 |
| PNEUMAQ COMERCIO DE PNEUS LTDA | 1    | 11   | PNEU 17,5X25 CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL), 16 LONAS, TUBETYPE L2, COM 16 LONAS, NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO. | FIRESTONE                   | 20,00      | 3.190,00 |
| MODELO PNEUS LTDA.             | 1    | 12   | PNEU 17,5X25 CONSTRUÇÃO RADIAL, 16 LONAS, TUBETYPE L2, COM 16  | XTLA L2/G2 1* s/c           | 6,00       | 5.390,00 |

R.O.



# Prefeitura Municipal de Capanema

000347

|                                       |   |    |  |                                 |        |          |
|---------------------------------------|---|----|--|---------------------------------|--------|----------|
|                                       |   |    | LONAS, NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | Michellin                       |        |          |
| PNEUAMAQ<br>COMERCIO DE<br>PNEUS LTDA | 1 | 13 | PNEU 1300X24, NOVO, CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL), 12 LONAS, TUBETYPE L2, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | FIRESTONE                       | 6,00   | 1.720,00 |
| PNEUAMAQ<br>COMERCIO DE<br>PNEUS LTDA | 1 | 14 | PNEU 215/75 R 17,5 NOVO, CONSTRUÇÃO RADIAL COM 12 LONAS, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, INDICADO PARA USO EM EIXO DIRECIONAL DE MICRO-ÔNIBUS.   | BRIDGEST ONE                    | 30,00  | 630,00   |
| PNEUAMAQ<br>COMERCIO DE<br>PNEUS LTDA | 1 | 15 | PNEU 215/75 R17,5, NOVO, CONSTRUÇÃO RADIAL COM 12 LONAS, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, TIPO BORRACHUDO INDICADO PARA O EIXO DE TRAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS.   | BRIDGEST ONE                    | 30,00  | 640,00   |
| PNEUAMAQ<br>COMERCIO DE<br>PNEUS LTDA | 1 | 16 | PNEU 10.00x20, NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL) COM 16 LONAS, LISO, PARA USO NO EIXO DE DIREÇÃO E EIXOS LIVRES DE CAMINHÕES BASCULANTES EM SERVIÇO FORA-DE-ESTRADA. | GOODYEAR                        | 40,00  | 719,00   |
| PNEUAMAQ<br>COMERCIO DE<br>PNEUS LTDA | 1 | 17 | PNEU 10.00x20, NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL) COM 16 LONAS, BORRACHUDO, PARA USO NO EIXO DE TRAÇÃO DE CAMINHÕES BASCULANTES EM SERVIÇO FORA-DE-ESTRADA.           | GOODYEAR                        | 80,00  | 890,00   |
| A L STACZEWSKI E<br>FILHO LTDA ME     | 1 | 18 | PNEU 750X16 RADIAL NOVO BORRACHUDO 12 LONAS, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | Goodyear                        | 15,00  | 655,00   |
| PNEUAMAQ<br>COMERCIO DE<br>PNEUS LTDA | 1 | 19 | PNEU 750 X16 NOVO, CONSTRUÇÃO DIAGONAL(PNEU CONVENCIONAL), TIPO LISO COM 12 LONAS.   | FIRESTONE                       | 4,00   | 369,00   |
| PNEUAMAQ<br>COMERCIO DE<br>PNEUS LTDA | 1 | 20 | PNEU 1100R22 16 LONAS, NOVO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | FIRESTONE                       | 12,00  | 1.175,00 |
| MODELO PNEUS<br>LTDA.                 | 1 | 21 | CÂMARA DE AR ARO 10.00/20 NOVA, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | TC131<br>QBom<br>Tortuga        | 120,00 | 82,00    |
| MODELO PNEUS<br>LTDA.                 | 1 | 22 | CÂMARA DE AR ARO 14.00/24 NOVA COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | KM24 TR-<br>220 QBom<br>Tortuga | 40,00  | 155,00   |
| MODELO PNEUS<br>LTDA.                 | 1 | 23 | CÂMARA DE AR ARO 17,5X25 NOVA COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | TR220<br>QBom<br>Tortuga        | 20,00  | 186,00   |
| MODELO PNEUS<br>LTDA.                 | 1 | 24 | PROTETOR ARO 20 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | Ruzi Vipal                      | 120,00 | 28,00    |
| MODELO PNEUS<br>LTDA.                 | 1 | 25 | PROTETOR ARO 24 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | Ralflex                         | 40,00  | 55,00    |
| PNEUAMAQ                              | 1 | 26 | PROTETOR ARO 25 NOVO, COM SELO   | CARRETEIR                       | 20,00  | 98,00    |



# Prefeitura Municipal de Capanema

000348

| COMERCIO DE PNEUS LTDA          |   |    | DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | O   |       |          |
|---------------------------------|---|----|--|---|-------|----------|
| PARANÁ EQUIPAMENTOS S A         | 1 | 27 | PNEU 12,5X80/18 NOVO, COM NO MÍNIMO 12 LONAS, CONVENCIONAL, TUBETYPE L2. PARA USO NO EIXO DIANTEIRO DE RETROESCAVADEIRAS COM TRAÇÃO 4X4. | GOODYEAR I3 12 LONAS MOD SURE GRIP LUG    | 8,00  | 1.170,00 |
| PNEU MAQ COMERCIO DE PNEUS LTDA | 1 | 28 | PNEU 19,5L/24 NOVO, COM 12 LONAS, CONVENCIONAL, TUBETYPE L2, PARA USO NO EIXO TRASEIRO DA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E.             | FIRESTONE                                 | 4,00  | 2.225,00 |
| MODELO PNEUS LTDA.              | 1 | 29 | CÂMARA DE AR NOVA PARA PNEU 750X16, COM SELO DO INMETRO.   | CL1416 TR460 Tortuga                      | 10,00 | 61,00    |
| PARANÁ EQUIPAMENTOS S A         | 1 | 30 | PNEU 750X18 NOVO, AGRÍCOLA, COM LONA, CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL), COM 8 LONAS, APROVADO PELO INMETRO.                       | GOODYEAR F2-08LONAS MOD.RIB TRACTOR       | 4,00  | 410,00   |
| PARANÁ EQUIPAMENTOS S A         | 1 | 31 | PNEU 23.1-26 12 LONAS, NOVO, SEM CÂMARA, PARA USO NO ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO               | GOODYEAR R1-12 LONAS MOD. DYNA TORQUE III | 4,00  | 3.400,00 |
| MODELO PNEUS LTDA.              | 1 | 32 | PNEU 18.4-30, AGRÍCOLA, NOVO COM 12 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO   | SAT-23G 12lonas Firestone                 | 4,00  | 1.995,00 |

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 050/2013, R\$ 491.571,00 (Quatrocentos e Noventa e Um Mil, Quinhentos e Setenta e Um Reais).

Homologo a presente licitação,

CAPANEMA, 04 de outubro de 2013

  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL



### Choque contra árvore Primos são ejetados após carro bater contra árvore e morrem Eles seguiam em um Corsa, do distrito da Penha para Cafelândia.



acabou batendo contra uma árvore. Ele e o passageiro, identificado como Júlio César Ferreira, de 18 anos, foram ejetados para fora do carro e morreram na hora. Populares informaram que os dois seriam primos e seguiam para Penha. O carro ficou totalmente destruído. Os corpos foram recolhidos ao IML de Cascavel. Segundo familiares, o rapaz teria adquirido o carro quinta-feira (10). (Catve)

Cafelândia - Um grave acidente de controle da direção e o veículo

foi registrado na tarde de quinta-feira (10) na PR 574, na rodovia que liga o distrito de Penha à Cafelândia, município distante cerca de 50 quilômetros de Cascavel. Dois jovens morreram após o carro em que estavam bater contra uma árvore. De acordo com testemunhas, o motorista do Corsa, placas de Corbélia, tentou uma ultrapassagem logo após uma curva. Ivan Carlos Marcondes Souza Barros, de 21 anos, perdeu o



### Contrabando PRF prende motoristas com contrabando de cigarros na BR-163



Realeza - Policiais rodoviários federais apreenderam na manhã de quinta-feira (09) na BR-163, em Realeza, um veículo GM/Vectra carregado com cigarros contrabandeados e um VW/Golf utilizado como batedor. A abordagem aconteceu depois que os motoristas demonstraram atitude suspeita ao visualizar a viatura da PRF. Ao realizar revista encontraram grande quantidade de cigarros, além de rádio comunicador oculto no painel. O Golf também possuía rádio comunicador oculto e operava na mesma frequência do equipamento instalado no outro veículo. O motorista do Vectra, de 24 anos, natural de Pato Branco, informou que havia carregado em Foz do Iguaçu e levaria a mercadoria até Pato Branco. O outro contrabandista, de 32 anos, é natural do Paraguai. Eles foram presos em flagrante e encaminhados, juntamente com as mercadorias e os veículos, à Polícia Federal em Cascavel. (Plantão Policial)

**Prefeitura Municipal de Capanema**

PORTARIA 5706/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO: 652 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 866/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 052/2013, objeto: AQUISIÇÃO DE CARRETAS METÁLICAS BASCULANTES HIDRÁULICAS, COM RODADO TÂNDEN E PNEUS NOVOS COM NO MÍNIMO 6 (SEIS) TONELADAS, CONFORME CONVÊNIO 11.472.522-6 - CAPANEMA - SEAB. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

| Fornecedor  | Lote | Item |
|---|------|------|
| TRANSIMAX COMERCIO DE PECAS E CONsertos DE MAQUINAS AGRICOLAS | 1    | 1    |

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão nº 052/2013, R\$ 27.580,00 (Vinte e Sete Mil, Quinhentos e Oitenta Reais). Homologo a presente licitação.

CAPANEMA, 08 de outubro de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 212/2013  
Pregão Nº 052/2013

Data de Assinatura: 09/10/2013.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratado: TRANSIMAX COMERCIO DE PECAS E CONsertos DE MAQUINAS AGRICOLAS.

Objeto: AQUISIÇÃO DE CARRETAS METÁLICAS BASCULANTES HIDRÁULICAS, COM RODADO TÂNDEN E PNEUS NOVOS COM NO MÍNIMO 6 (SEIS) TONELADAS, CONFORME CONVÊNIO 11.472.522-6 - CAPANEMA - SEAB.

Data Inicial de vigência: 09/10/2013, data final de vigência: 07/04/2014.

Valor total: R\$ 27.580,00 (Vinte e Sete Mil, Quinhentos e Oitenta Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

PORTARIA 5706/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO: 650 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 866/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 050/2013, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

| Fornecedor                     | Lote | Item  |
|--------------------------------|------|---|
| PNEUMAQ COMERCIO DE PNEUS LTDA | 1    | 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 8, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 28 e 28 |
| MO DELO PNEUS LTDA             | 1    | 4, 12, 21, 22, 23, 24, 25, 29 e 32                                  |
| A L STACZEWSKI E FILHO LTDA ME | 1    | 18  |
| PARANA EQUIPAMENTOS S.A        | 1    | 27, 30 e 31   |

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão nº 050/2013, R\$ 491.571,00 (Quatrocentos e Noventa e Um Mil, Quinhentos e Setenta e Um Reais). Homologo a presente licitação.

CAPANEMA, 04 de outubro de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Capanema**

PORTARIA 5706/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO: 651 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 866/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 051/2013, objeto: AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

| Fornecedor          | Lote | Item |
|---------------------|------|------|
| ROSSO & FILHOS LTDA | 1    | 1    |

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão nº 051/2013, R\$ 146.500,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil e Quinhentos Reais). Homologo a presente licitação.

CAPANEMA, 07 de outubro de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Capanema**

Município de Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot da Silva, 1000 - Capanema - Paraná - Centro.  
PÚBLICA TRIBUTÁRIA RFB - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/12013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA UNIDADE CENTRAL E MINI POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. Permanecem inalterados os demais preços homologados em 10 de Abril de 2013.

Cabral Felipe Cipriani  
Pregoeiro

**Prefeitura Municipal de Capanema**

PORTARIA 5706/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO: 651 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 866/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 051/2013, objeto: AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

| Fornecedor          | Lote | Item |
|---------------------|------|------|
| ROSSO & FILHOS LTDA | 1    | 1    |

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão nº 051/2013, R\$ 146.500,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil e Quinhentos Reais). Homologo a presente licitação.

CAPANEMA, 07 de outubro de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL

### Tombamento Caminhão carregado com cerâmicas tomba na PR-281



Dois Vizinhos - Um caminhão Mercedes/Benz, placas de Clevelândia carregado com caixas de cerâmica tombou por volta das 12h10 de quinta-feira (10), na rodovia PR-281, próximo à cidade de Dois Vizinhos. Segundo o motorista, uma falha mecânica fez com que ele perdesse o controle em uma curva e o caminhão acabou tombando no acostamento da rodovia. Ele foi retirado cabine por populares e nada sofreu, apesar da gravidade do acidente. O Corpo de Bombeiros e o Samu foram acionados para prestar socorro ao motorista, mas ele estava bem e dispensou encaminhamento ao hospital. (Plantão Policial)



# Prefeitura Municipal de Capanema

000850

MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 210/2013  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2013

Aos quatro dias de outubro de 2013, o Município de Capanema, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. Lindamir Maria de Lara Denardin, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 050/2013**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**PNEUMAQ COMERCIO DE PNEUS LTDA, sediada na R GOIÁS, 1212 SALA 03 - CEP: 85601070 - BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO, Francisco Beltrão/PR inscrita no CNPJ sob o nº 15.458.432/0001-18 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. WESLEY FRANCIS EVANGELISTA, portador do CPF nº .053.007.639-00**

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

### 1.2. Descrição:

| Item | Descrição do produto/serviço   | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|------|--|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 1    | PNEU RADIAL 175/70 R13 NOVO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | FIRESTONE        | UN                | 160,00     | 126,00         | 20.160,00   |
| 2    | PNEU RADIAL 175/65 R14 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.                                       | FIRESTONE        | UN                | 80,00      | 170,00         | 13.600,00   |
| 3    | PNEU RADIAL 175/70 R14 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.                                       | FIRESTONE        | UN                | 60,00      | 169,00         | 10.140,00   |
| 5    | PNEU RADIAL 195/55 R15 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.                                       | FIRESTONE        | UN                | 20,00      | 275,00         | 5.500,00    |
| 6    | PNEU RADIAL 185 R14 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | FIRESTONE        | UN                | 25,00      | 260,00         | 6.500,00    |
| 7    | PNEU RADIAL 205/75 R16 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.                                       | FIRESTONE        | UN                | 50,00      | 409,00         | 20.450,00   |
| 8    | PNEU RADIAL 205/70 R15 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.                                       | FIRESTONE        | UN                | 20,00      | 299,00         | 5.980,00    |
| 9    | PNEU RADIAL 255/75 R15 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.                                       | FIRESTONE        | UN                | 15,00      | 415,00         | 6.225,00    |
| 10   | PNEU 1400X24 CONSTRUÇÃO DIAGONAL, TUBETYPE L2, COM 16 LONAS, NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO. | FIRESTONE        | UN                | 30,00      | 1.950,00       | 58.500,00   |
| 11   | PNEU 17,5X25 CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL), 16 LONAS, TUBETYPE L2, COM 16 LONAS, NOVO,     | FIRESTONE        | UN                | 20,00      | 3.190,00       | 63.800,00   |



# Prefeitura Municipal de Capanema

000351

|    | COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  |                 |    |       |          |           |
|----|--|-----------------|----|-------|----------|-----------|
| 13 | PNEU 1300X24, NOVO, CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL), 12 LONAS, TUBETYPE L2, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | FIRESTONE       | UN | 6,00  | 1.720,00 | 10.320,00 |
| 14 | PNEU 215/75 R 17,5 NOVO, CONSTRUÇÃO RADIAL COM 12 LONAS, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, INDICADO PARA USO EM EIXO DIRECIONAL DE MICRO-ÔNIBUS.   | BRIDGESTO<br>NE | UN | 30,00 | 630,00   | 18.900,00 |
| 15 | PNEU 215/75 R17,5, NOVO, CONSTRUÇÃO RADIAL COM 12 LONAS, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, TIPO BORRACHUDO INDICADO PARA O EIXO DE TRAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS.   | BRIDGESTO<br>NE | UN | 30,00 | 640,00   | 19.200,00 |
| 16 | PNEU 10.00x20, NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL) COM 16 LONAS, LISO, PARA USO NO EIXO DE DIREÇÃO E EIXOS LIVRES DE CAMINHÕES BASCULANTES EM SERVIÇO FORA-DE-ESTRADA. | GOODYEAR        | UN | 40,00 | 719,00   | 28.760,00 |
| 17 | PNEU 10.00x20, NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL) COM 16 LONAS, BORRACHUDO, PARA USO NO EIXO DE TRAÇÃO DE CAMINHÕES BASCULANTES EM SERVIÇO FORA-DE-ESTRADA.           | GOODYEAR        | UN | 80,00 | 890,00   | 71.200,00 |
| 19 | PNEU 750 X16 NOVO, CONSTRUÇÃO DIAGONAL(PNEU CONVENCIONAL), TIPO LISO COM 12 LONAS.   | FIRESTONE       | UN | 4,00  | 369,00   | 1.476,00  |
| 20 | PNEU 1100R22 16 LONAS, NOVO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | FIRESTONE       | UN | 12,00 | 1.175,00 | 14.100,00 |
| 26 | PROTETOR ARO 25 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | CARRETEIR<br>O  | UN | 20,00 | 98,00    | 1.960,00  |
| 28 | PNEU 19,5L/24 NOVO, COM 12 LONAS, CONVENCIONAL, TUBETYPE L2, PARA USO NO EIXO TRASEIRO DA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E.   | FIRESTONE       | UN | 4,00  | 2.225,00 | 8.900,00  |

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 385.671,00 (Trezentos e Oitenta e Cinco Mil, Seiscentos e Setenta e Um Reais).

**1.3.** Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

**2.1.** A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura da ata de Registro de Preços.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

Av. Pedro Viriato Pangot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000  
Fone: 46-3552-1321 – Fax: 46-3552-1122

CAPANEMA - PR



**3.1.** O fornecimento dos **produtos** obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema.

**3.2.** A Prefeitura efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, o qual deverá conter no mínimo:

**3.2.1.** Número da Ata;

**3.2.2.** Objeto do Contrato;

**3.2.3.** Número do item conforme Ata;

**3.2.3.** Dotação orçamentária onerada;

**3.2.4.** Valor do contrato.

**3.3.** Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

## CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

**4.1.** Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações da Prefeitura, **NOS LOCAIS INDICADOS**, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

**4.2.** A empresa vencedora detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações da Prefeitura, no prazo máximo de 02 (**dois**) dias, contados do momento do recebimento do pedido (requisição) dos materiais.

**4.3.** A entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços, dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, conforme atesto de recebimento da Prefeitura, do Município de Capanema, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos constantes da cláusula primeira.

**4.4.** Os produtos a serem entregues deverão estar dentro do prazo de validade;

**4.5.** Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens. Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos por servidores da Secretaria de Educação;

**4.6.** A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

**4.7.** Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste instrumento e legislação vigente.

## CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

**5.1** - Os pagamentos serão efetuados em até 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's FGTS e INSS.



# Prefeitura Municipal de Capanema

000353

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Capanema.

5.3. As notas fiscais, após aceitas pela Departamento de Materiais e Compras, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento.

5.4. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal da empresa que participou da licitação e deverá conter:

- A modalidade e o número da Licitação;
- O número da Ata e do Pedido de Fornecimento;
- O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

-As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

5.7 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

| DOTAÇÕES             |                  |                         |                  |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso |
| 2013                 | 310              | 05.001.04.122.04022-023 | 000              |
| 2013                 | 580              | 07.001.12.361.12012-102 | 000              |
| 2013                 | 590              | 07.001.12.361.12012-102 | 103              |
| 2013                 | 600              | 07.001.12.361.12012-102 | 104              |
| 2013                 | 1100             | 07.002.27.812.27012-272 | 000              |
| 2013                 | 1200             | 08.001.26.782.26012-262 | 000              |
| 2013                 | 1310             | 08.002.15.452.15012-154 | 000              |
| 2013                 | 1500             | 09.001.10.301.10012-081 | 000              |
| 2013                 | 1510             | 09.001.10.301.10012-081 | 303              |
| 2013                 | 2020             | 10.001.20.606.20012-210 | 000              |
| 2013                 | 2170             | 11.001.08.244.08012-041 | 000              |
| 2013                 | 2720             | 12.001.22.661.22012-222 | 000              |

5.7.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

## CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6. Caberá ao(a) Sr(a) **WESLEY FRANCIS EVANGELISTA** inscrito(a) no CPF/MF sob nº **053.007.639-00** representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por:

6.1.1 Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2 Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.



**6.2.** Ficam credenciadas pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o servidor: Mariluci Candioto Salvadori, Fone (46)3552-1321, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

**6.3.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA**

**8.1.** A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

**8.1.1.** Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

**8.1.2.** Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

**8.1.3.** Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

**8.1.4.** Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

**8.1.5.** Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 4118/2007.

- O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

- Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

- Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.



# Prefeitura Municipal de Capanema

000355

- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

- Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

- A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

## CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

**9.1.** A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

**9.2.** O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**9.3.** Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Capanema, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**9.4.** A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Capanema.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

**10.1.** Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



# Prefeitura Municipal de Capanema

005356

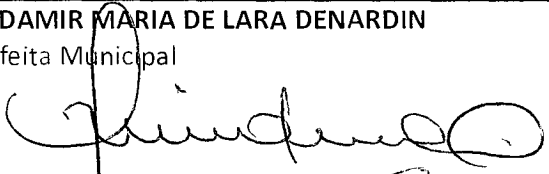
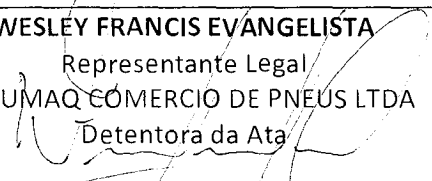
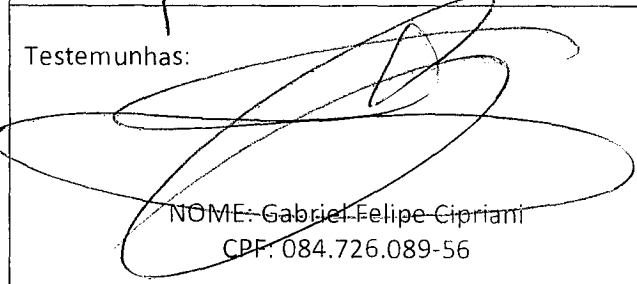
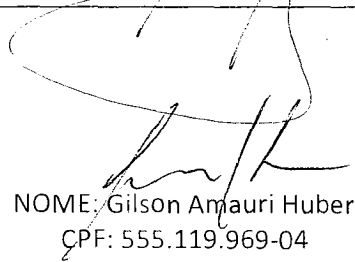
**11** A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

**11.1.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 050/2013** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

**11.2.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 050/2013**.

**11.3.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo Sr. **WESLEY FRANCIS EVANGELISTA**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema, 04/10/2013.

|  |   |
|--|---|
| <b>LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN</b><br>Prefeita Municipal<br>         | <b>WESLEY FRANCIS EVANGELISTA</b><br>Representante Legal<br>PNEUMAQ COMERCIO DE PNEUS LTDA<br>Detentora da Ata<br> |
| Testemunhas:<br><br>NOME: Gabriel Felipe Cipriani<br>CPF: 084.726.089-56 | <br>NOME: Gilson Amauri Huber<br>CPF: 555.119.969-04  |





# Prefeitura Municipal de Capanema

000357

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2013  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2013

Aos quatro dias de outubro de 2013, o Município de Capanema, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. Lindamir Maria de Lara Denardin, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 050/2013**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**PARANÁ EQUIPAMENTOS S A, sediada na ROD BR 277, S/ Nº KM 590 - CEP: 85803127 - BAIRRO: MARIA LUIZA, Cascavel/PR inscrita no CNPJ sob o nº 76.527.951/0005-09 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. LEOCIR SALVINI, portador do CPF nº .025.800.089-93**

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

### 1.2. Descrição:

| Item | Descrição do produto/serviço   | Marca do produto                          | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|------|--|---|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 27   | PNEU 12,5X80/18 NOVO, COM NO MÍNIMO 12 LONAS, CONVENCIONAL, TUBETYPE L2, PARA USO NO EIXO DIANTEIRO DE RETROESCAVADEIRAS COM TRAÇÃO 4X4. | GOODYEAR I3 12 LONAS MOD.SURE GRIP LUG    | UN                | 8,00       | 1.170,00       | 9.360,00    |
| 30   | PNEU 750X18 NOVO, AGRÍCOLA, COM LONA, CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL), COM 8 LONAS, APROVADO PELO INMETRO.                       | GOODYEAR F2-08LONAS MOD.RIB TRACTOR       | UN                | 4,00       | 410,00         | 1.640,00    |
| 31   | PNEU 23.1-26 12 LONAS, NOVO, SEM CÂMARA, PARA USO NO ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO               | GOODYEAR R1-12 LONAS MOD. DYNA TORQUE III | UN                | 4,00       | 3.400,00       | 13.600,00   |

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 24.600,00 (Vinte e Quatro Mil e Seiscentos Reais).

**1.3.** Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000  
Fone: 46-3552-1321 – Fax: 46-3552-1122  
CAPANEMA - PR



# Prefeitura Municipal de Capanema

000358

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura da ata de Registro de Preços.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos **produtos** obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema.

3.2. A Prefeitura efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto do Contrato;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do contrato.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

## CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações da Prefeitura, **NOS LOCAIS INDICADOS**, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2. A empresa vencedora detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações da Prefeitura, no prazo máximo de 02 (**dois**) dias, contados do momento do recebimento do pedido (requisição) dos materiais.

4.3. A entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços, dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, conforme atesto de recebimento da Prefeitura, do Município de Capanema, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos constantes da cláusula primeira.

4.4. Os produtos a serem entregues deverão estar dentro do prazo de validade;

4.5. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens. Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos por servidores da Secretaria de Educação;

4.6. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.7. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste instrumento e legislação vigente.

## CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000  
Fone: 46-3552-1321 – Fax: 46-3552-1122

CAPANEMA - PR



# Prefeitura Municipal de Capanema

000351

**5.1** - Os pagamentos serão efetuados em até 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL , contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's FGTS e INSS.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

**5.2.** As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Capanema.

**5.3.** As notas fiscais, após aceitas pela Departamento de Materiais e Compras, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento.

**5.4.** O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal da empresa que participou da licitação e deverá conter:

- A modalidade e o número da Licitação;
- O número da Ata e do Pedido de Fornecimento;
- O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

-As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

**5.7** - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

| DOTAÇÕES             |                  |                         |                  |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso |
| 2013                 | 310              | 05.001.04.122.04022-023 | 000              |
| 2013                 | 580              | 07.001.12.361.12012-102 | 000              |
| 2013                 | 590              | 07.001.12.361.12012-102 | 103              |
| 2013                 | 600              | 07.001.12.361.12012-102 | 104              |
| 2013                 | 1100             | 07.002.27.812.27012-272 | 000              |
| 2013                 | 1200             | 08.001.26.782.26012-262 | 000              |
| 2013                 | 1310             | 08.002.15.452.15012-154 | 000              |
| 2013                 | 1500             | 09.001.10.301.10012-081 | 000              |
| 2013                 | 1510             | 09.001.10.301.10012-081 | 303              |
| 2013                 | 2020             | 10.001.20.606.20012-210 | 000              |
| 2013                 | 2170             | 11.001.08.244.08012-041 | 000              |
| 2013                 | 2720             | 12.001.22.661.22012-222 | 000              |

**5.7.1.** Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

## CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

**6.** Caberá ao(a) Sr(a) **LEOCIR SALVINI** inscrito(a) no CPF/MF sob nº **025.800.089-93** representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por:



# Prefeitura Municipal de Capanema

000380

- 6.1.1** Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.
- 6.1.2** Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.
- 6.2.** Ficam credenciadas pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o servidor: Mariluci Candioto Salvadori, Fone (46)3552-1321, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.
- 6.3.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

- 7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.
- 7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
- 7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.
- 7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.

## CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

- 8.1.** A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:
- 8.1.1.** Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.
- 8.1.2.** Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.
- 8.1.3.** Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.
- 8.1.4.** Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.
- 8.1.5.** Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 4118/2007.

- O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:



# Prefeitura Municipal de Capanema

000361

- Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

- Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

- Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

- A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

## CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

**9.1.** A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

**9.2.** O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**9.3.** Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Capanema, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**9.4.** A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Capanema.

## CLÁUSULA DÉCIMA– DO FORO



# Prefeitura Municipal de Capanema

000362

10.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

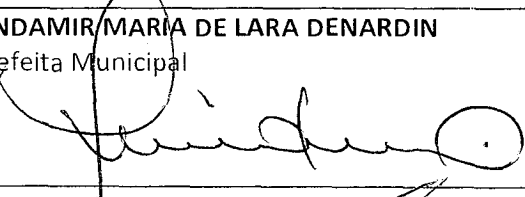
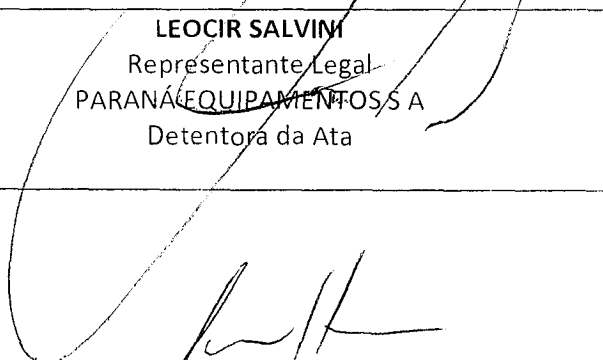
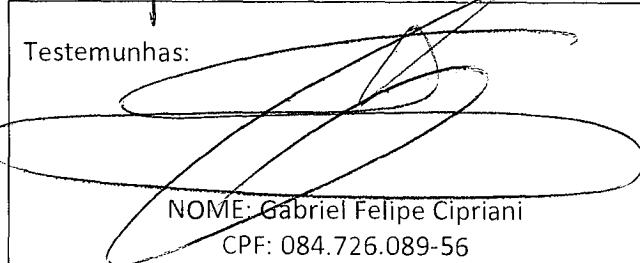

11 A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

11.1. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 050/2013** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

11.2. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 050/2013**.

11.3. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo Sr. **LEOCIR SALVINI**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema, 04/10/2013.

|   |  |
|---|--|
| <p>LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN<br/>Prefeita Municipal</p>                    | <p>LEOCIR SALVINI<br/>Representante Legal<br/>PARANÁ EQUIPAMENTOS S A<br/>Detentora da Ata</p>  |
| <p>Testemunhas:</p>  <p>NOME: Gabriel Felipe Cipriani<br/>CPF: 084.726.089-56</p> |  <p>NOME: Gilson Amauri Huber<br/>CPF: 555.119.969-04</p>                                     |





# Prefeitura Municipal de Capanema

000302

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2013  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2013

Aos quatro dias de outubro de 2013 , o Município de Capanema, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. Lindamir Maria de Lara Denardin, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 050/2013**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

A L STACZEWSKI E FILHO LTDA ME, sediada na R LUIZ GERALDO HOLLEN, 799 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR inscrita no CNPJ sob o nº 13.835.750/0001-25 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. Douglas A. Staczewski, portador do CPF nº .059.526.679-70

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

### 1.2. Descrição:

| Item | Descrição do produto/serviço   | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|------|--|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 18   | PNEU 750X16 RADIAL NOVO BORRACHUDO 12 LONAS, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO. | Goodyear         | UN                | 15,00      | 655,00         | 9.825,00    |

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 9.825,00 (Nove Mil, Oitocentos e Vinte e Cinco Reais).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura da ata de Registro de Preços.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos **produtos** obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema.

R.O.

Douglas



# Prefeitura Municipal de Capanema

000364

3.2. A Prefeitura efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

- 3.2.1. Número da Ata;
- 3.2.2. Objeto do Contrato;
- 3.2.3. Número do item conforme Ata;
- 3.2.3. Dotação orçamentária onerada;
- 3.2.4. Valor do contrato.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

## CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações da Prefeitura, **NOS LOCAIS INDICADOS**, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2. A empresa vencedora detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações da Prefeitura, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados do momento do recebimento do pedido (requisição) dos materiais.

4.3. A entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços, dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, conforme atesto de recebimento da Prefeitura, do Município de Capanema, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos constantes da cláusula primeira.

4.4. Os produtos a serem entregues deverão estar dentro do prazo de validade;

4.5. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens. Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos por servidores da Secretaria de Educação;

4.6. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.7. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste instrumento e legislação vigente.

## CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's FGTS e INSS.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

*Douglas*

*RO*





# Prefeitura Municipal de Capanema

000305

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Capanema.

5.3. As notas fiscais, após aceitas pela Departamento de Materiais e Compras, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento.

5.4. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal da empresa que participou da licitação e deverá conter:

- A modalidade e o número da Licitação;
- O número da Ata e do Pedido de Fornecimento;
- O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

-As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

5.7 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

| DOTAÇÕES             |                  |                         |                  |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso |
| 2013                 | 310              | 05.001.04.122.04022-023 | 000              |
| 2013                 | 580              | 07.001.12.361.12012-102 | 000              |
| 2013                 | 590              | 07.001.12.361.12012-102 | 103              |
| 2013                 | 600              | 07.001.12.361.12012-102 | 104              |
| 2013                 | 1100             | 07.002.27.812.27012-272 | 000              |
| 2013                 | 1200             | 08.001.26.782.26012-262 | 000              |
| 2013                 | 1310             | 08.002.15.452.15012-154 | 000              |
| 2013                 | 1500             | 09.001.10.301.10012-081 | 000              |
| 2013                 | 1510             | 09.001.10.301.10012-081 | 303              |
| 2013                 | 2020             | 10.001.20.606.20012-210 | 000              |
| 2013                 | 2170             | 11.001.08.244.08012-041 | 000              |
| 2013                 | 2720             | 12.001.22.661.22012-222 | 000              |

5.7.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

## CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6. Caberá ao(a) Sr(a) **Douglas A. Staczewski** inscrito(a) no CPF/MF sob nº **059.526.679-70** representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por:

6.1.1 Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2 Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. Ficam credenciadas pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o servidor: Mariluci Candioto Salvadori, Fone (46)3552-

*Douglas*

*RO*



# Prefeitura Municipal de Capanema

400306

1321, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.

## CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 4118/2007.

- O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

- Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

- Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

Douglas

R.O.



# Prefeitura Municipal de Capanema

601307

-Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

- A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

## CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

**9.1.** A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

**9.2.** O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**9.3.** Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Capanema, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**9.4.** A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Capanema.

## CLÁUSULA DÉCIMA– DO FORO

**10.1.** Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**11** A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

*Douglas*

*R*



# Prefeitura Municipal de Capanema

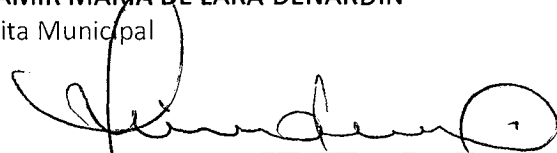
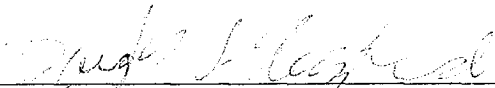

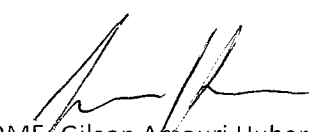
040308

**11.1.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 050/2013** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

**11.2.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 050/2013**.

**11.3.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo **Sr. Douglas A. Staczewski**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema, 04/10/2013.

|  |  |
|--|--|
| <p><b>LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN</b><br/>Prefeita Municipal</p>              |  <p><b>Douglas A. Staczewski</b><br/>Representante Legal<br/>A L STACZEWSKI E FILHO LTDA ME<br/>Detentora da Ata</p> |
| <p>Testemunhas:</p>  <p>NOME: Gabriel Felipe Cipriani<br/>CPF: 084.726.089-56</p> |  <p>NOME: Gilson Amauri Huber<br/>CPF: 555.119.969-04</p>   |





# Prefeitura Municipal de Capanema

000000

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2013  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2013

Aos quatro dias de outubro de 2013, o Município de Capanema, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. Lindamir Maria de Lara Denardin, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 050/2013**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**MODELO PNEUS LTDA., sediada na RUA MAL. HUMBERTO DE A. CASTELO BRANCO, 56 - CEP: 95700000 - BAIRRO: PLANALTO, Bento Gonçalves/RS inscrita no CNPJ sob o nº 94.510.682/0001-26 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. IGELSO LUDOVICO CECON, portador do CPF nº .102.757.970-15**

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

### 1.2. Descrição:

| Item | Descrição do produto/serviço   | Marca do produto            | Unidade de medida | Quantidade de | Preço unitário | Preço total |
|------|--|-----------------------------|-------------------|---------------|----------------|-------------|
| 4    | PNEU RADIAL 185/70 R14 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | Seib.500 prod. Bridgestone  | UN                | 25,00         | 209,00         | 5.225,00    |
| 12   | PNEU 17,5X25 CONSTRUÇÃO RADIAL, 16 LONAS, TUBETYPE L2, COM 16 LONAS, NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO. | XTLA L2/G2 1* s/c Michellin | UN                | 6,00          | 5.390,00       | 32.340,00   |
| 21   | CÂMARA DE AR ARO 10.00/20 NOVA, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | TC131 QBom Tortuga          | UN                | 120,00        | 82,00          | 9.840,00    |
| 22   | CÂMARA DE AR ARO 14.00/24 NOVA COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.   | KM24 TR-220 QBom Tortuga    | UN                | 40,00         | 155,00         | 6.200,00    |
| 23   | CÂMARA DE AR ARO 17,5X25 NOVA COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | TR220 QBom Tortuga          | UN                | 20,00         | 186,00         | 3.720,00    |
| 24   | PROTETOR ARO 20 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | Ruzi Vipal                  | UN                | 120,00        | 28,00          | 3.360,00    |
| 25   | PROTETOR ARO 24 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.  | Ralflex                     | UN                | 40,00         | 55,00          | 2.200,00    |
| 29   | CÂMARA DE AR NOVA PARA PNEU 750X16, COM SELO DO INMETRO.   | CL1416 TR460 Tortuga        | UN                | 10,00         | 61,00          | 610,00      |
| 32   | PNEU 18.4-30, AGRÍCOLA, NOVO COM 12 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO   | SAT-23G 12lonas             | UN                | 4,00          | 1.995,00       | 7.980,00    |



# Prefeitura Municipal de Capanema

000370

INMETRO

Firestone

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 71.475,00 (Setenta e Um Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura da ata de Registro de Preços.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos **produtos** obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema.

3.2. A Prefeitura efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto do Contrato;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do contrato.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

## CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações da Prefeitura, **NOS LOCAIS INDICADOS**, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2. A empresa vencedora detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações da Prefeitura, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados do momento do recebimento do pedido (requisição) dos materiais.

4.3. A entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços, dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, conforme atesto de recebimento da Prefeitura, do Município de Capanema, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos constantes da cláusula primeira.

4.4. Os produtos a serem entregues deverão estar dentro do prazo de validade;

4.5. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens. Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos por servidores da Secretaria de Educação;



# Prefeitura Municipal de Capanema

000371

4.6. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.7. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste instrumento e legislação vigente.

## CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's FGTS e INSS.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Capanema.

5.3. As notas fiscais, após aceitas pela Departamento de Materiais e Compras, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento.

5.4. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal da empresa que participou da licitação e deverá conter:

- A modalidade e o número da Licitação;
- O número da Ata e do Pedido de Fornecimento;
- O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

-As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

5.7 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

| DOTAÇÕES             |                  |                         |                  |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso |
| 2013                 | 310              | 05.001.04.122.04022-023 | 000              |
| 2013                 | 580              | 07.001.12.361.12012-102 | 000              |
| 2013                 | 590              | 07.001.12.361.12012-102 | 103              |
| 2013                 | 600              | 07.001.12.361.12012-102 | 104              |
| 2013                 | 1100             | 07.002.27.812.27012-272 | 000              |
| 2013                 | 1200             | 08.001.26.782.26012-262 | 000              |
| 2013                 | 1310             | 08.002.15.452.15012-154 | 000              |
| 2013                 | 1500             | 09.001.10.301.10012-081 | 000              |
| 2013                 | 1510             | 09.001.10.301.10012-081 | 303              |
| 2013                 | 2020             | 10.001.20.606.20012-210 | 000              |
| 2013                 | 2170             | 11.001.08.244.08012-041 | 000              |



# Prefeitura Municipal de Capanema

|      |      |                         |     |
|------|------|-------------------------|-----|
| 2013 | 2720 | 12.001.22.661.22012-222 | 000 |
|------|------|-------------------------|-----|

**5.7.1.** Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

## CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

**6.** Caberá ao(a) Sr(a) Sandro Oliveira Horner inscrito(a) no CPF/MF sob nº 802.052.400-20 representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por:

**6.1.1** Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

**6.1.2** Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

**6.2.** Ficam credenciadas pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o servidor: Mariluci Candioto Salvadori, Fone (46)3552-1321, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

**6.3.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.

## CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

**8.1.** A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

**8.1.1.** Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

**8.1.2.** Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

**8.1.3.** Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.





8.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 4118/2007.

- O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

- Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

- Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

- Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

- A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

## CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

9.2. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Capanema, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.



# Prefeitura Municipal de Capanema

00000374

9.4. A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Capanema.

## CLÁUSULA DÉCIMA- DO FORO

10.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

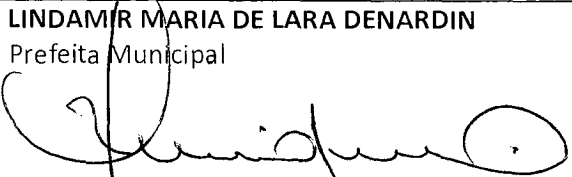
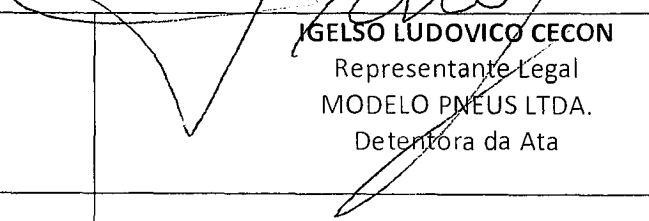
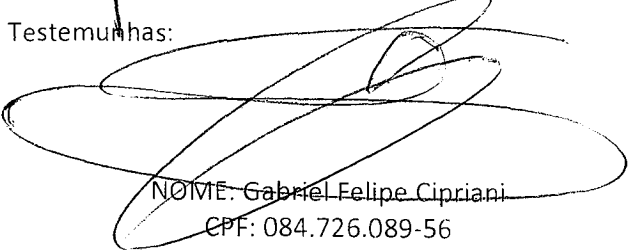

11 A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

11.1. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 050/2013** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

11.2. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 050/2013**.

11.3. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo **Sr. IGELSO LUDOVICO CECON**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema, 04/10/2013.

|  |   |
|--|---|
| <p>LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN<br/>Prefeita Municipal</p>                     |  <p>IGELSO LUDOVICO CECON<br/>Representante Legal<br/>MODELO PNEUS LTDA.<br/>Detentora da Ata</p> |
| <p>Testemunhas:</p>  <p>NOME: Gabriel Felipe Cipriani<br/>CPF: 084.726.089-56</p> |  <p>NOME: Gilson Amauri Huber<br/>CPF: 555.119.969-04</p>   |



**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**Notificante:**

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - CEP: 85760-000, Capanema, Paraná, CNPJ sob nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pela Prefeita do Município de Capanema, Sra. **Lindamir Maria de Lara Denardin**, brasileira, casada, residente na cidade de Capanema – PR e pelo Diretor do Departamento de Controle Interno de Máquinas e Equipamentos e Estoques, **Senhor José Leonardo Silva Filho**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Capanema, Estado do Paraná.

**Notificada:**

**PNEUQA COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**, pessoa jurídica de direito Privado, CNPJ nº 15.458.432/0001-18, com sede na Rua Goiás, nº 1212, Bairro São Cristóvão, cidade de Francisco Beltrão – PR, CEP 85.601-070, representada por seu sócio Administrador Wesley Francis Evangelista, CPF nº 053.007.639-00, RG nº 9.196.720-0, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão – PR.

O Município de Capanema, acima qualificado, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e nas cláusulas contratuais/declarações e com o objetivo de prover a conservação e ressalva de seus direitos, vem:

**NOTIFICAR**

A Empresa PNEUQA COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, acima qualificada, nos termos a seguir descritos:

I – A notificada participou de procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 50/2013 para aquisição de pneus.

II – Foi expedida a ordem de nº 517/2014, para entrega de pneus nos termos do edital e do contrato, ou seja, produto de primeira linha e elevado índice de qualidade.



# Prefeitura Municipal de Capanema

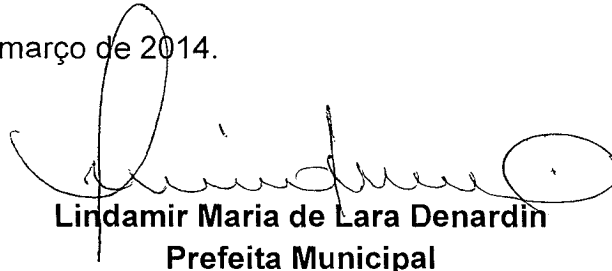
000376

III – O produto solicitado foi entregue no dia 20.02.2014, da marca Forerunner 19.5L24. Nos 03 primeiros dias de rodagem os pneus da marca mencionada apresentaram defeito na qualidade da borracha, com a existência de dois cortes que comprometeram a utilização do referido produto, de acordo com avaliação da Comissão de Licitação.

Fica NOTIFICADA a Empresa Pneumaq Comércio de Pneus Ltda, por intermédio de seu Representante Legal, para **no prazo de 02 (dois) dias realizar a substituição dos produtos** que não atendam as especificações do contrato ou justificar a inexecução contratual.

**O descumprimento do prazo estipulado poderá ocasionar a rescisão contratual e a imediata aplicação das sanções administrativas.**

Capanema, 24 de março de 2014.



Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



José Leonardo Silva Filho  
Diretor de Departamento

|          |                                 |                                 |                        |           |
|----------|---------------------------------|---------------------------------|------------------------|-----------|
| 32700179 | Sueli Aparecida Pêdi Dos Santos | Assistente de Informática       | COL EST ROCHA POMBO 02 | 130458394 |
| 3270019  | Thiago Alencar Giel             | Assistente de Informática       | COL EST ROCHA POMBO 02 | 18489456  |
| 32700114 | Valdemir Alcides                | Auxiliar de Serviços Gerais I   | COL EST ROCHA POMBO 02 | 86654143  |
| 3270020  | Valdiléia Malveira              | Auxiliar de Serviços Gerais I   | COL EST ROCHA POMBO 02 | 82926518  |
| 32700254 | Valter Dos Santos Júnior        | Assistente de Informática       | COL EST ROCHA POMBO 02 | 1964074   |
| 32700272 | Vanderlei Eich                  | Assistente de Informática       | COL EST ROCHA POMBO 02 | 61218408  |
| 32700010 | Vandré Luciano Leitchweis       | Assistente de Informática       | COL EST ROCHA POMBO 02 | 94976337  |
| 32700213 | Vanessa Cristina Casali         | Assistente de Informática       | COL EST ROCHA POMBO 02 | 86671813  |
| 32700033 | Zilza Aparecida Wolf            | Assistente de Informática       | COL EST ROCHA POMBO 02 | 82498890  |
| 32700023 | Adriana Lucia Batista           | Contador Público                | COL EST ROCHA POMBO 03 | 76139172  |
| 32700095 | Adriano Antonio Rebling         | Contador Público                | COL EST ROCHA POMBO 03 | 86248476  |
| 32700161 | André Da Silva                  | Contador Público                | COL EST ROCHA POMBO 03 | 90226082  |
| 32700053 | Cleomar Walter                  | Contador Público                | COL EST ROCHA POMBO 03 | 38402803  |
| 32700212 | Cláudio Luiz Hill               | Auxiliar de Serviços Gerais III | COL EST ROCHA POMBO 03 | 51331816  |
| 32700264 | Deborah Valdo Prochazka         | Auxiliar de Serviços Gerais III | COL EST ROCHA POMBO 03 | 77801189  |
| 32700139 | Dirceu Bal                      | Auxiliar de Serviços Gerais III | COL EST ROCHA POMBO 03 | 49737610  |
| 32700076 | Dirceu Luis Hosca               | Contador Público                | COL EST ROCHA POMBO 03 | 50721108  |
| 32700359 | Ede Omar Bonemann               | Auxiliar de Serviços Gerais III | COL EST ROCHA POMBO 03 | 94976413  |
| 32700085 | Ideoberto Artur de Vieira       | Auxiliar de Serviços Gerais III | COL EST ROCHA POMBO 03 | 128667256 |
| 32700167 | Edesvan Rodenas                 | Contador Público                | COL EST ROCHA POMBO 03 | 97303886  |
| 32700205 | Leilene Borsari                 | Contador Público                | COL EST ROCHA POMBO 03 | 56521160  |
| 32700062 | Ilmar Luiz Portin               | Auxiliar de Serviços Gerais III | COL EST ROCHA POMBO 03 | 49364012  |
| 32700224 | George Antonio Dalmore          | Contador Público                | COL EST ROCHA POMBO 03 | 101591786 |
| 32700079 | Germario Ingo Arend             | Contador Público                | COL EST ROCHA POMBO 03 | 34867113  |
| 32700143 | Gilmair Otávio Aures            | Auxiliar de Serviços Gerais III | COL EST ROCHA POMBO 03 | 91414325  |
| 32700143 | Gilmair Welter                  | Auxiliar de Serviços Gerais III | COL EST ROCHA POMBO 03 | 97768021  |
| 32700165 | Helel Pedro Ergel               | Contador Público                | COL EST ROCHA POMBO 03 | 122656494 |
| 32700132 | Jacson Junior Vanzella          | Auxiliar de Serviços Gerais III | COL EST ROCHA POMBO 03 | 72781759  |
| 32700022 | James Luis Wierfordner          | Auxiliar de Serviços Gerais III | COL EST ROCHA POMBO 03 | 86682890  |
| 32700086 | João Carlos Merin               | Auxiliar de Serviços Gerais III | COL EST ROCHA POMBO 03 | 104715818 |
| 32700149 | José Abimônio Schneider         | Auxiliar de Serviços Gerais III | COL EST ROCHA POMBO 03 | 53509762  |
| 32700091 | Juliano Dalek De Almeida        | Auxiliar de Serviços Gerais III | COL EST ROCHA POMBO 03 | 72122992  |
| 32700148 | Luiz Carlos Fötger              | Auxiliar de Serviços Gerais III | COL EST ROCHA POMBO 03 | 27190750  |
| 32700109 | Luiz Carlos Schwert             | Auxiliar de Serviços Gerais III | COL EST ROCHA POMBO 03 | 65227705  |
| 32700099 | Marcos Fabiano Schab            | Auxiliar de Serviços Gerais III | COL EST ROCHA POMBO 03 | 82807237  |
| 32700185 | Marcos Luiz De Souza            | Auxiliar de Serviços Gerais III | COL EST ROCHA POMBO 03 | 87314838  |
| 32700177 | Márcio Libercia Da Rosa         | Auxiliar de Serviços Gerais III | COL EST ROCHA POMBO 03 | 57713283  |
| 32700092 | Rodrigo Gasparetto              | Auxiliar de Serviços Gerais III | COL EST ROCHA POMBO 03 | 83621044  |
| 32700134 | Walmar Jose Augustin            | Auxiliar de Serviços Gerais III | COL EST ROCHA POMBO 03 | 53000827  |
| 32700080 | Acilberto Luiz Klauk            | Procurador Jurídico             | COL EST ROCHA POMBO 04 | 88517784  |
| 32700156 | Alan Freimüller                 | Médico                          | COL EST ROCHA POMBO 04 | 9572308   |
| 32700042 | Alex Franxovic Radost           | Médico                          | COL EST ROCHA POMBO 04 | 81758856  |
| 32700043 | Ángelo Sílvia Júnior            | Procurador Jurídico             | COL EST ROCHA POMBO 04 | 90691950  |
| 32700012 | Antonio Luiz Pazin              | Procurador Jurídico             | COL EST ROCHA POMBO 04 | 35484501  |
| 32700068 | Célio José De Carvalho Sutyro   | Procurador Jurídico             | COL EST ROCHA POMBO 04 | 8400172   |
| 32700008 | Dalara Costanzo De Mera         | Procurador Jurídico             | COL EST ROCHA POMBO 04 | 89972086  |
| 32700168 | Daniel Regina Rahr              | Procurador Jurídico             | COL EST ROCHA POMBO 04 | 80914628  |
| 32700095 | Edio De Paiva                   | Procurador Jurídico             | COL EST ROCHA POMBO 04 | 94294916  |
| 32700174 | Edvaldo Eduardo Azevêdo         | Médico                          | COL EST ROCHA POMBO 04 | 87518710  |
| 32700184 | Fernando Luiz Chipienti         | Procurador Jurídico             | COL EST ROCHA POMBO 04 | 64469762  |
| 32700013 | Francieli Daviane Krampe        | Procurador Jurídico             | COL EST ROCHA POMBO 04 | 108461357 |
| 32700093 | Gabriel Alves Miram             | Médico                          | COL EST ROCHA POMBO 04 | 83939361  |
| 32700189 | GRÉA Gesser Pagari              | Procurador Jurídico             | COL EST ROCHA POMBO 04 | 49575873  |
| 32700011 | Helio Lucio Razzoli Da Silva    | Contador Público                | COL EST ROCHA POMBO 04 | 95763429  |
| 32700178 | Herbert Correa Ramos            | Procurador Jurídico             | COL EST ROCHA POMBO 04 | 95309755  |
| 32700155 | Isaime Weidemann                | Contador Público                | COL EST ROCHA POMBO 04 | 65069350  |
| 32700021 | José Maximino De Lina Jr        | Contador Público                | COL EST ROCHA POMBO 04 | 44991977  |
| 32700046 | Juliana Carbonere Biguetto      | Médico                          | COL EST ROCHA POMBO 04 | 81441430  |
| 32700157 | Juliane Francine Zugel Flores   | Procurador Jurídico             | COL EST ROCHA POMBO 04 | 174663571 |
| 32700090 | Juliana Pagliarini              | Procurador Jurídico             | COL EST ROCHA POMBO 04 | 80159871  |
| 32700063 | Leandro Negri Curcio            | Procurador Jurídico             | COL EST ROCHA POMBO 04 | 76285167  |
| 32700155 | Maico Schrell                   | Contador Público                | COL EST ROCHA POMBO 04 | 90665065  |
| 32700066 | Marcos Siqueira                 | Contador Público                | COL EST ROCHA POMBO 04 | 95175009  |
| 32700115 | Martha Helena Pontin Bensch     | Contador Público                | COL EST ROCHA POMBO 04 | 43601666  |
| 32700049 | Milton Justor Nedel             | Médico                          | COL EST ROCHA POMBO 04 | 90093169  |
| 32700127 | Mucaci Antonio De Paoli Junior  | Médico                          | COL EST ROCHA POMBO 04 | 62257272  |
| 32700082 | Romário Cesar Barbosa           | Procurador Jurídico             | COL EST ROCHA POMBO 04 | 96830920  |
| 32700084 | Vanderston Fátio                | Contador Público                | COL EST ROCHA POMBO 04 | 78811921  |
| 32700156 | Vanessa Alaine Zanfural         | Contador Público                | COL EST ROCHA POMBO 04 | 10244406  |

Capaneia, 10 de outubro de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
Prefeita Municipal

ROSANGELA MARA MARTINI  
Presidente do Conselho Fiscalizador

Prefeitura Municipal de Capaneia – Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080 – Capaneia – Paraná – Centro.

### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEIA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:  
Modalidade: Pregão Presencial nº 062/2013 – PMC  
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE 07 (SETE) TRITURADORES DE GRÃOS UMIDOS E 03 (TRÊS) SEGADEIRAS DE TAMBORES EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE 760455 PROCESSO 0367954-9/2011 - MAPA.  
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 25 de Outubro de 2013  
Local: Prefeitura Municipal de Capaneia, Av. Parigot de Souza, 1080 – Capaneia – Paraná – Centro.  
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capaneia-Pr, 11 de Outubro de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro



### Prefeitura Municipal de Capaneia

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 207/2013  
Pregão Presencial Nº 050/2013

Data da Assinatura: 04/10/2013.  
Contratante: Município de Capaneia-Pr.  
Contratada: A L STACZEWSKI E FILHO LTDA ME.  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEIA - PR.

| Lote | Item |
|------|------|
| 1    | 18   |

Valor total: R\$ 9.825,00 (Nove Mil, Oitocentos e Vinte e Cinco Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



### Prefeitura Municipal de Capaneia

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 208/2013  
Pregão Presencial Nº 050/2013

Data da Assinatura: 04/10/2013.  
Contratante: Município de Capaneia-Pr.  
Contratada: MODELO PNEUS LTDA..  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEIA - PR.

| Lote | Item                               |
|------|------------------------------------|
| 1    | 4, 12, 21, 22, 23, 24, 25, 29 e 32 |

Valor total: R\$ 71.475,00 (Setenta e Um Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



### Prefeitura Municipal de Capaneia

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 209/2013  
Pregão Presencial Nº 050/2013

Data da Assinatura: 04/10/2013.  
Contratante: Município de Capaneia-Pr.  
Contratada: PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEIA - PR.

| Lote | Item        |
|------|-------------|
| 1    | 27, 30 e 31 |

Valor total: R\$ 24.600,00 (Vinte e Quatro Mil e Seiscentos Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



### Prefeitura Municipal de Capaneia

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 210/2013  
Pregão Presencial Nº 050/2013

Data da Assinatura: 04/10/2013.  
Contratante: Município de Capaneia-Pr.  
Contratada: PNEUMACO COMERCIO DE PNEUS LTDA.  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEIA - PR.

| Lote | Item   |
|------|--|
| 1    | 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 26 e 28 |

Valor total: R\$ 395.671,00 (Trezentos e Oitenta e Cinco Mil, Seiscentos e Setenta e Um Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



### Prefeitura Municipal de Capaneia

EXTRATO DE CONTRATO Nº 211/2013  
Pregão Nº 051/2013

Data da Assinatura: 07/10/2013.  
Contratante: Município de Capaneia-Pr.  
Contratada: ROSO & FILHOS LTDA.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEIA - PR.  
Data Inicial de vigência 07/10/2013, data final de vigência 06/10/2014.  
Valor total: R\$ 145.500,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil e Quinhentos Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



### OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CAPANEIA - PR  
Av. Espírito Santo, 915 - 1º Andar - Anjo, Nº 1 - Fone: 43 3552-1322  
ADOLFO BITTENCOURT BUDOLA  
Oficial Titular  
CPF: 90665569-68

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Sr. Jorge de Souza, CPF 332.474.399-00  
Sra. Laide Novack, CPF 848.924.989-04

Adolfo Bittencourt Budola, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Capaneia/PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário nº 155552070179, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 12/03/2012, registrado na matrícula nº 21.609, Livro nº 2 desta Serventia, referente ao imóvel situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 0, L 01 e 04, Q81, Centro, Capaneia/PR, com saldo devedor de responsabilidade de Vossas Senhorias, vem intimá-las para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos.

Informo ainda, que o valor destes encargos, posicionado em 25/09/2013, corresponde a R\$ 44.341,16, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Assim, procedo à INTIMAÇÃO de Vossas Senhorias, para que se dirijam a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Av. Espírito Santo, 915, 1º Andar, Capaneia/PR, onde deverão efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da publicação deste edital.

Neste oportunidade, ficam Vossas Senhorias cientificadas que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97

Protocolo de referência: 112.641, Livro 1/F

Capaneia, 25 de setembro de 2013.

Tilério Braga de Bittencourt Budola  
Substituto

|          |                                 |                                 |                        |            |
|----------|---------------------------------|---------------------------------|------------------------|------------|
| 32700179 | Sueli Aparecida Pêti Dos Santos | Assistente de Informática       | COL EST ROCHA POMBO 01 | 130458394  |
| 32700219 | Tiago Marcelo Giel              | Assistente de Informática       | COL EST ROCHA POMBO 01 | 18485456   |
| 32700114 | Valdemir Al Ornan               | Auxiliar de Serviços Gerais I   | COL EST ROCHA POMBO 02 | 96654143   |
| 32700120 | Waldileia Malvezzi              | Auxiliar de Serviços Gerais I   | COL EST ROCHA POMBO 02 | 82926518   |
| 32700054 | Valter Dos Santos Júnior        | Assistente de Informática       | COL EST ROCHA POMBO 02 | 1964074    |
| 32700112 | Vanderlei Eich                  | Assistente de Informática       | COL EST ROCHA POMBO 02 | 61218408   |
| 32700101 | Vanderlei Luciano Leitzweil     | Assistente de Informática       | COL EST ROCHA POMBO 02 | 94956537   |
| 32700123 | Vanessa Cristina Casel          | Assistente de Informática       | COL EST ROCHA POMBO 02 | 86671013   |
| 32700033 | Zilca Aparecida Wolf            | Assistente de Informática       | COL EST ROCHA POMBO 02 | 82498980   |
| 32700025 | Adriana Lucia Batista           | Contador Público                | COL EST ROCHA POMBO 03 | 76139172   |
| 32700095 | Adriano Antonio Reiberg         | Contador Público                | COL EST ROCHA POMBO 03 | 86748476   |
| 32700164 | Andrei Da Silva                 | Contador Público                | COL EST ROCHA POMBO 03 | 90326082   |
| 32700053 | Cleomar Walter                  | Contador Público                | COL EST ROCHA POMBO 03 | 38402603   |
| 32700112 | Cláudia Lúcia Hirt              | Auxiliar de Serviços Gerais III | COL EST ROCHA POMBO 03 | 51331818   |
| 32700064 | Deborah Valdo Prochnow          | Auxiliar de Serviços Gerais III | COL EST ROCHA POMBO 03 | 77801189   |
| 32700139 | Dirceu Bol                      | Auxiliar de Serviços Gerais III | COL EST ROCHA POMBO 03 | 48737610   |
| 32700076 | Dirceu Luis Horta               | Contador Público                | COL EST ROCHA POMBO 03 | 50721108   |
| 32701159 | Ezequiel Comar Boremann         | Auxiliar de Serviços Gerais III | COL EST ROCHA POMBO 03 | 94976413   |
| 32700085 | Ezequiel Antunes Vieira         | Auxiliar de Serviços Gerais III | COL EST ROCHA POMBO 03 | 12806726   |
| 32700167 | Leovann Rodrigues               | Contador Público                | COL EST ROCHA POMBO 03 | 97303886   |
| 32700105 | Elisiane Bassoli                | Contador Público                | COL EST ROCHA POMBO 03 | 56521660   |
| 32700062 | Elton Luiz Pontin               | Auxiliar de Serviços Gerais III | COL EST ROCHA POMBO 03 | 49064012   |
| 32700124 | George Antonio Dalmona          | Contador Público                | COL EST ROCHA POMBO 03 | 101591786  |
| 32700079 | Germano Ingo Arend              | Contador Público                | COL EST ROCHA POMBO 03 | 34565113   |
| 32700113 | Edmar Otavio Aruntes            | Auxiliar de Serviços Gerais III | COL EST ROCHA POMBO 03 | 91414325   |
| 32700143 | Edmar Walter                    | Auxiliar de Serviços Gerais III | COL EST ROCHA POMBO 03 | 91768021   |
| 32700165 | Helio Pécio Engel               | Contador Público                | COL EST ROCHA POMBO 03 | 1226564454 |
| 32700132 | Jasson Junior Vanzella          | Auxiliar de Serviços Gerais III | COL EST ROCHA POMBO 03 | 72781759   |
| 32700022 | James Luis Weindorner           | Auxiliar de Serviços Gerais III | COL EST ROCHA POMBO 03 | 86866290   |
| 32700066 | Jean Carlos Menin               | Auxiliar de Serviços Gerais III | COL EST ROCHA POMBO 03 | 104715818  |
| 32700149 | José Adimilton Schneider        | Auxiliar de Serviços Gerais III | COL EST ROCHA POMBO 03 | 53589762   |
| 32700091 | Juliano Dalci De Almeida        | Auxiliar de Serviços Gerais III | COL EST ROCHA POMBO 03 | 73123282   |
| 32700148 | Luiz Carlos Fogaça              | Auxiliar de Serviços Gerais III | COL EST ROCHA POMBO 03 | 71190750   |
| 32700109 | Luiz Carlos Schwank             | Auxiliar de Serviços Gerais III | COL EST ROCHA POMBO 03 | 65522705   |
| 32700099 | Marcos Fabiano Schaab           | Auxiliar de Serviços Gerais III | COL EST ROCHA POMBO 03 | 82070327   |
| 32700185 | Marcos Luiz De Souza            | Auxiliar de Serviços Gerais III | COL EST ROCHA POMBO 03 | 87314886   |
| 32700177 | Milton Lacerda Da Rosa          | Auxiliar de Serviços Gerais III | COL EST ROCHA POMBO 03 | 57113283   |
| 32700092 | Rodrigo Gasparetto              | Auxiliar de Serviços Gerais III | COL EST ROCHA POMBO 03 | 83622644   |
| 32700134 | Walmor José Augustin            | Auxiliar de Serviços Gerais III | COL EST ROCHA POMBO 03 | 53008227   |
| 32700080 | Acilberto Luiz Klauk            | Procurador Jurídico             | COL EST ROCHA POMBO 04 | 88517784   |
| 32700196 | Alan Frenkelier                 | Médico                          | COL EST ROCHA POMBO 04 | 95572308   |
| 32700041 | Alten Franzing Rachtig          | Médico                          | COL EST ROCHA POMBO 04 | 81755856   |
| 32700043 | Álvaro Sloba Júnior             | Procurador Jurídico             | COL EST ROCHA POMBO 04 | 90631850   |
| 32700012 | Antonio Luiz Paiz               | Procurador Jurídico             | COL EST ROCHA POMBO 04 | 39484501   |
| 32700068 | Celso José De Cavallotto Satyro | Procurador Jurídico             | COL EST ROCHA POMBO 04 | 8400172    |
| 32700008 | Deiana Getuliana De Mello       | Procurador Jurídico             | COL EST ROCHA POMBO 04 | 83972086   |
| 32700160 | Danieli Regina Rohr             | Procurador Jurídico             | COL EST ROCHA POMBO 04 | 80914628   |
| 32700099 | Élio De Paula                   | Procurador Jurídico             | COL EST ROCHA POMBO 04 | 94294916   |
| 32700174 | Fabílica Eduarda Adriano        | Médico                          | COL EST ROCHA POMBO 04 | 87518710   |
| 32700084 | Fernando Luiz Chiappetti        | Procurador Jurídico             | COL EST ROCHA POMBO 04 | 64489762   |
| 32700013 | Francieli Deiane Krump          | Procurador Jurídico             | COL EST ROCHA POMBO 04 | 108461357  |
| 32700093 | Gabriel Alves Miron             | Médico                          | COL EST ROCHA POMBO 04 | 83559061   |
| 32700189 | Gilda Gesser Pagari             | Procurador Jurídico             | COL EST ROCHA POMBO 04 | 40575073   |
| 32700011 | Helio Lucio Rizzato Os Saba     | Contador Público                | COL EST ROCHA POMBO 04 | 95761429   |
| 32700170 | Herbert Correa Barros           | Procurador Jurídico             | COL EST ROCHA POMBO 04 | 95309755   |
| 32700153 | Jaine Weidemann                 | Contador Público                | COL EST ROCHA POMBO 04 | 65669350   |
| 32700001 | Joel Macchini De Lima Jr        | Contador Público                | COL EST ROCHA POMBO 04 | 44991577   |
| 32700046 | Juliana Carbonera Biguetto      | Médico                          | COL EST ROCHA POMBO 04 | 81414180   |
| 32700157 | Juliana Françoise Zugel Flores  | Procurador Jurídico             | COL EST ROCHA POMBO 04 | 124663571  |
| 32700060 | Juliana Paganini                | Procurador Jurídico             | COL EST ROCHA POMBO 04 | 80159871   |
| 32700063 | Leandro Negri Curcio            | Procurador Jurídico             | COL EST ROCHA POMBO 04 | 76305167   |
| 32700155 | Marcos Schrell                  | Contador Público                | COL EST ROCHA POMBO 04 | 90688065   |
| 32700066 | Marciana Siqueira               | Contador Público                | COL EST ROCHA POMBO 04 | 95175039   |
| 32700115 | Martha Helena Portin Bensch     | Contador Público                | COL EST ROCHA POMBO 04 | 41601586   |
| 32700049 | Milton Junior Medici            | Médico                          | COL EST ROCHA POMBO 04 | 90093163   |
| 32700127 | Mozair Antonio De Paoli Junior  | Médico                          | COL EST ROCHA POMBO 04 | 62757272   |
| 32700082 | Romand Eze Barbosa              | Procurador Jurídico             | COL EST ROCHA POMBO 04 | 96830920   |
| 32700084 | Vanderson Peico                 | Contador Público                | COL EST ROCHA POMBO 04 | 78811921   |
| 32700156 | Vanessa Almino Zaninoni         | Contador Público                | COL EST ROCHA POMBO 04 | 102344405  |

Capaneama, 10 de outubro de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
Prefeita Municipal

ROSANGÉLIA MARA MARTINI  
Presidente do Conselho Fiscalizador

Prefeitura Municipal de Capaneama – Estado do Paraná  
Av. Pângot de Souza, 1080 – Capaneama – Paraná – Centro.

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2013**

MUNICÍPIO DE CAPANEAMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:  
Modalidade: Pregão Presencial nº 062/2013 – PMC  
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE 07 (SETE) TRITURADORES DE GRÃOS UNIDOS E 03 (TRÊS) SEGADEIRAS DE TAMBORES EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE 760455 PROCESSO 0367954-98/2011 - MAPA.  
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 25 de Outubro de 2013  
Local: Prefeitura Municipal de Capaneama, Av. Pângot de Souza, 1080 – Capaneama – Paraná – Centro.  
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capaneama-Pr, 11 de Outubro de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

**Prefeitura Municipal de Capaneama**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 207/2013  
Pregão Presencial Nº 050/2013

Data da Assinatura: 04/10/2013.  
Contratante: Município de Capaneama-Pr.  
Contratada: A L STACZEWSKI E FILHO LTDA ME.  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEAMA - PR.

| Lote | Item |
|------|------|
| 1    | 18   |

Valor total: R\$ 9.825,00 (Nove Mil, Oitocentos e Vinte e Cinco Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capaneama**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 208/2013  
Pregão Presencial Nº 050/2013

Data da Assinatura: 04/10/2013.  
Contratante: Município de Capaneama-Pr.  
Contratada: MODELO PNEUS LTDA.  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEAMA - PR.

| Lote | Item                               |
|------|------------------------------------|
| 1    | 4, 12, 21, 22, 23, 24, 25, 29 e 32 |

Valor total: R\$ 71.475,00 (Setenta e Um Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capaneama**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 209/2013  
Pregão Presencial Nº 050/2013

Data da Assinatura: 04/10/2013.  
Contratante: Município de Capaneama-Pr.  
Contratada: PARANA EQUIPAMENTOS S.A.  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEAMA - PR.

| Lote | Item        |
|------|-------------|
| 1    | 27, 30 e 31 |

Valor total: R\$ 24.800,00 (Vinte e Quatro Mil e Seiscentos Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capaneama**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 210/2013  
Pregão Presencial Nº 050/2013

Data da Assinatura: 04/10/2013.  
Contratante: Município de Capaneama-Pr.  
Contratada: PNEUMACO COMERCIO DE PNEUS LTDA.  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEAMA - PR.

| Lote | Item  |
|------|---|
| 1    | 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 26 e 28 |

Valor total: R\$ 385.671,00 (Trezentos e Oitenta e Cinco Mil, Seiscentos e Setenta e Um Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capaneama**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 211/2013  
Pregão Nº 051/2013

Data da Assinatura: 07/10/2013.  
Contratante: Município de Capaneama-Pr.  
Contratada: ROSO & FILHOS LTDA.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEAMA - PR.  
Data Inicial de vigência 07/10/2013, data final de vigência 06/10/2014.  
Valor total: R\$ 145.500,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil e Quinhentos Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE CAPANEAMA - PR  
Av. Espírito Santo, 915 - 1º Andar - Anjo. Nº 1 - Fone: 46 3552-1322

ADOLFO BITTENCOURT BUDOLA  
Oficial Matr. CPF 00646595618

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Sr. Jorge de Souza, CPF 332.474.399-00  
Sra. Laide Novaek, CPF 848.924.989-04

Adolfo Bittencourt Budola, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Capaneama/PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pelo credora do contrato de financiamento imobiliário nº 15552070179, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 12/03/2012, registrado na matrícula nº 21.609, Livro nº 2 desta Serventia, referente ao imóvel situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 0, L. 01 e 04, Q81, Centro, Capaneama/PR, com saldo devedor de responsabilidade de Vossas Senhorias, vem intima-las para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos.

Informo ainda, que o valor destes encargos, posicionado em 25/09/2013, corresponde a R\$ 44.341,16; sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Assim, procedo à INTIMAÇÃO de Vossas Senhorias, para que se dirijam a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Av. Espírito Santo, 915, 1º Andar, Capaneama/PR, onde deverão efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da publicação deste edital.

Neste oportunidade, ficam Vossas Senhorias cientificadas que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Protocolo de referência: 112.641, Livro 07.

Capaneama, 25 de setembro de 2013.

Tibério Braga de Bittencourt Budola  
Substituto

|          |                                 |                                 |                        |            |
|----------|---------------------------------|---------------------------------|------------------------|------------|
| 32700179 | Sueli Aparecida Peix Dos Santos | Assistente de Informática       | COL EST ROCHA POMBO 02 | 230458394  |
| 32700180 | Tiago Marcelo Góth              | Assistente de Informática       | COL EST ROCHA POMBO 02 | 18485456   |
| 32700181 | Valdemir M. Oltaran             | Auxiliar de Serviços Gerais I   | COL EST ROCHA POMBO 02 | 93854143   |
| 32700182 | Valdeilda Malbévica             | Auxiliar de Serviços Gerais I   | COL EST ROCHA POMBO 02 | 82926518   |
| 32700183 | Valter Dos Santos Júnior        | Assistente de Informática       | COL EST ROCHA POMBO 02 | 1964074    |
| 32700184 | Vánderlei Eich                  | Assistente de Informática       | COL EST ROCHA POMBO 02 | 61218408   |
| 32700185 | Vandrei Luciano Leichweis       | Assistente de Informática       | COL EST ROCHA POMBO 02 | 94576537   |
| 32700186 | Vanessa Cristina Casali         | Assistente de Informática       | COL EST ROCHA POMBO 02 | 88671013   |
| 32700187 | Zilka Aparecida Wolff           | Assistente de Informática       | COL EST ROCHA POMBO 02 | 82499890   |
| 32700188 | Adriana Lucia Biffara           | Contador Público                | COL EST ROCHA POMBO 03 | 76139172   |
| 32700189 | Adriano Antonio Behring         | Contador Público                | COL EST ROCHA POMBO 03 | 86248476   |
| 32700190 | Andre Da Silva                  | Contador Público                | COL EST ROCHA POMBO 03 | 90326882   |
| 32700191 | Cleomar Walter                  | Contador Público                | COL EST ROCHA POMBO 03 | 38402803   |
| 32700192 | Cinival Luiz Hart               | Auxiliar de Serviços Gerais III | COL EST ROCHA POMBO 03 | 51321818   |
| 32700193 | Delson Valdo Prochnow           | Auxiliar de Serviços Gerais III | COL EST ROCHA POMBO 03 | 77801189   |
| 32700194 | Direceu Dal                     | Auxiliar de Serviços Gerais III | COL EST ROCHA POMBO 03 | 49378610   |
| 32700195 | Direceu Luis Hosca              | Contador Público                | COL EST ROCHA POMBO 03 | 50721108   |
| 32700196 | Ede Omar Boremann               | Auxiliar de Serviços Gerais III | COL EST ROCHA POMBO 03 | 94976413   |
| 32700197 | Edeilson Antunes Vieira         | Auxiliar de Serviços Gerais III | COL EST ROCHA POMBO 03 | 128867256  |
| 32700198 | Ezequiel Rodrigues              | Contador Público                | COL EST ROCHA POMBO 03 | 97303886   |
| 32700199 | Evelene Borsari                 | Contador Público                | COL EST ROCHA POMBO 03 | 96521160   |
| 32700200 | Ettore Luiz Pontin              | Auxiliar de Serviços Gerais III | COL EST ROCHA POMBO 03 | 49064012   |
| 32700201 | George Antonio Dalmeida         | Contador Público                | COL EST ROCHA POMBO 03 | 101591786  |
| 32700202 | Guernaro Ingo Averd             | Contador Público                | COL EST ROCHA POMBO 03 | 34561113   |
| 32700203 | Gilmair Otavio Arturtes         | Auxiliar de Serviços Gerais III | COL EST ROCHA POMBO 03 | 91414325   |
| 32700204 | Gilmar Walter                   | Auxiliar de Serviços Gerais III | COL EST ROCHA POMBO 03 | 97768021   |
| 32700205 | Helmi Pedro Engel               | Contador Público                | COL EST ROCHA POMBO 03 | 1226564654 |
| 32700206 | Ilacson Anir Vanella            | Auxiliar de Serviços Gerais III | COL EST ROCHA POMBO 03 | 72781759   |
| 32700207 | James Luis Weierhoner           | Auxiliar de Serviços Gerais III | COL EST ROCHA POMBO 03 | 86068290   |
| 32700208 | Jean Carlos Mehin               | Auxiliar de Serviços Gerais III | COL EST ROCHA POMBO 03 | 104715818  |
| 32700209 | José Adimitor Schneider         | Auxiliar de Serviços Gerais III | COL EST ROCHA POMBO 03 | 53589762   |
| 32700210 | Juliano Dalet De Almeida        | Auxiliar de Serviços Gerais III | COL EST ROCHA POMBO 03 | 73122392   |
| 32700211 | Luiz Carlos Fritzer             | Auxiliar de Serviços Gerais III | COL EST ROCHA POMBO 03 | 72190750   |
| 32700212 | Luiz Carlos Schwert             | Auxiliar de Serviços Gerais III | COL EST ROCHA POMBO 03 | 65527705   |
| 32700213 | Marcos Fabiano Schab            | Auxiliar de Serviços Gerais III | COL EST ROCHA POMBO 03 | 82037327   |
| 32700214 | Marcos Luiz De Souza            | Auxiliar de Serviços Gerais III | COL EST ROCHA POMBO 03 | 87314838   |
| 32700215 | Milton Liscares De Rosa         | Auxiliar de Serviços Gerais III | COL EST ROCHA POMBO 03 | 57713283   |
| 32700216 | Rodrigo Gasparetto              | Auxiliar de Serviços Gerais III | COL EST ROCHA POMBO 03 | 83621044   |
| 32700217 | Valmir José Augusto             | Auxiliar de Serviços Gerais III | COL EST ROCHA POMBO 03 | 53002827   |
| 32700218 | Assilberto Luis Bacc            | Procurador Jurídico             | COL EST ROCHA POMBO 04 | 88517784   |
| 32700219 | Alan Freimüller                 | Médico                          | COL EST ROCHA POMBO 04 | 95723208   |
| 32700220 | Alex Francisco Rache            | Médico                          | COL EST ROCHA POMBO 04 | 81758856   |
| 32700221 | Ásvaro Sílvia Hünor             | Procurador Jurídico             | COL EST ROCHA POMBO 04 | 90628250   |
| 32700222 | Antonio Luiz Parin              | Procurador Jurídico             | COL EST ROCHA POMBO 04 | 39484501   |
| 32700223 | Célio José De Carvalho Sanyro   | Procurador Jurídico             | COL EST ROCHA POMBO 04 | 8400172    |
| 32700224 | Dalera Gottardo De Miera        | Procurador Jurídico             | COL EST ROCHA POMBO 04 | 89972086   |
| 32700225 | Danieli Regina Rohr             | Procurador Jurídico             | COL EST ROCHA POMBO 04 | 88914628   |
| 32700226 | Egão De Paula                   | Procurador Jurídico             | COL EST ROCHA POMBO 04 | 94295916   |
| 32700227 | Fabrizio Eduardo Achéno         | Médico                          | COL EST ROCHA POMBO 04 | 87518710   |
| 32700228 | Fernando Luiz Chiapenti         | Procurador Jurídico             | COL EST ROCHA POMBO 04 | 64469762   |
| 32700229 | Françielli Davine Krampe        | Procurador Jurídico             | COL EST ROCHA POMBO 04 | 108461357  |
| 32700230 | Gabriel Alves Marfin            | Médico                          | COL EST ROCHA POMBO 04 | 83955061   |
| 32700231 | Glécia Gesser Pagarini          | Procurador Jurídico             | COL EST ROCHA POMBO 04 | 46759073   |
| 32700232 | Helio Lucio Szatzi De Silva     | Contador Público                | COL EST ROCHA POMBO 04 | 95761429   |
| 32700233 | Herbert Correa Barros           | Procurador Jurídico             | COL EST ROCHA POMBO 04 | 95309755   |
| 32700234 | Jaime Weidemann                 | Contador Público                | COL EST ROCHA POMBO 04 | 65065950   |
| 32700235 | José Márcio De Lima Jr          | Contador Público                | COL EST ROCHA POMBO 04 | 44919157   |
| 32700236 | Juliana Carbonera Biguetto      | Médico                          | COL EST ROCHA POMBO 04 | 81442430   |
| 32700237 | Juliana Françoise Zugel Flores  | Procurador Jurídico             | COL EST ROCHA POMBO 04 | 12466371   |
| 32700238 | Juliana Pagliarini              | Procurador Jurídico             | COL EST ROCHA POMBO 04 | 80158971   |
| 32700239 | Leandro Negri Curcio            | Procurador Jurídico             | COL EST ROCHA POMBO 04 | 76205167   |
| 32700240 | Maico Schell                    | Contador Público                | COL EST ROCHA POMBO 04 | 90665085   |
| 32700241 | Marciana Siqueira               | Contador Público                | COL EST ROCHA POMBO 04 | 95175019   |
| 32700242 | Martha Helena Pontin Bressi     | Contador Público                | COL EST ROCHA POMBO 04 | 41601886   |
| 32700243 | Alton Junior Nedel              | Médico                          | COL EST ROCHA POMBO 04 | 90993169   |
| 32700244 | Maxaci Antonio De Pauli Junior  | Médico                          | COL EST ROCHA POMBO 04 | 62157272   |
| 32700245 | Romário Eze Barbosa             | Procurador Jurídico             | COL EST ROCHA POMBO 04 | 98830920   |
| 32700246 | Vanderson Fátio                 | Contador Público                | COL EST ROCHA POMBO 04 | 78811921   |
| 32700247 | Vanessa Aline Zanharai          | Contador Público                | COL EST ROCHA POMBO 04 | 20234406   |

Capinema, 10 de outubro de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
Prefeita Municipal

ROSANGELA MARA MARTINI  
Presidente da Comissão Fiscalizadora

Prefeitura Municipal de Capinema – Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080 – Capinema – Paraná – Centro.

### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2013

MUNICÍPIO DE CAPINEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório o, nos termos a seguir:  
Modalidade: Pregão Presencial nº 062/2013 – PMC  
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE 07 (SETE) TRITURADORES DE GRÃOS UMIDOS E 03 (TRÊS) SEGADEIRAS DE TAMBORES EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE 760455 PROCESSO 0367954-98/2011 - MAP A.  
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 25 de Outubro de 2013  
Local: Prefeitura Municipal de Capinema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capinema – Paraná – Centro.  
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capinema-Pr, 11 de Outubro de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

### Prefeitura Municipal de Capinema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 207/2013  
Pregão Presencial Nº 050/2013

Data da Assinatura: 04/10/2013.  
Contratante: Município de Capinema-Pr.  
Contratada: A L STACZEWSKI E FILHO LTDA ME.  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPINEMA - PR.  
Lote Item  
1 18  
Valor total: R\$ 9.825,00 (Nove Mil, Oitocentos e Vinte e Cinco Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

### Prefeitura Municipal de Capinema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 208/2013  
Pregão Presencial Nº 050/2013

Data da Assinatura: 04/10/2013.  
Contratante: Município de Capinema-Pr.  
Contratada: MODELO PNEUS LTDA..  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPINEMA - PR.  
Lote Item  
1 4, 12, 21, 22, 23, 24, 25, 29 e 32  
Valor total: R\$ 71.475,00 (Setenta e Um Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

### Prefeitura Municipal de Capinema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 209/2013  
Pregão Presencial Nº 050/2013

Data da Assinatura: 04/10/2013.  
Contratante: Município de Capinema-Pr.  
Contratada: PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPINEMA - PR.  
Lote Item  
1 27, 30 e 31  
Valor total: R\$ 24.600,00 (Vinte e Quatro Mil e Seiscentos Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



### Prefeitura Municipal de Capinema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 210/2013  
Pregão Presencial Nº 050/2013

Data da Assinatura: 04/10/2013.  
Contratante: Município de Capinema-Pr.  
Contratada: PNEUMCO COMERCIO DE PNEUS LTDA.  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPINEMA - PR.  
Lote Item  
1 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 16, 18, 19, 20, 26 e 28  
Valor total: R\$ 385.671,00 (Trezentos e Oitenta e Cinco Mil, Seiscentos e Setenta e Um Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



### Prefeitura Municipal de Capinema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 211/2013  
Pregão Nº 051/2013

Data da Assinatura: 07/10/2013.  
Contratante: Município de Capinema-Pr.  
Contratada: RSO & FILHOS LTDA.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPINEMA - PR.  
Data Inicial de vigência 07/10/2013, data final de vigência 06/10/2014.  
Valor total: R\$ 145.500,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil e Quinhentos Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



### OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CAPINEMA - PR  
Av. Espírito Santo, 915 - 1º Andar - Água, Nº 1 - Fone: 48 3582-1322

ADOLFO BITTENCOURT BUDOLA  
Oficial Titular  
CPF: 00645650958

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Sr. Jorge de Souza, CPF 332.474.399-00  
Sra. Laide Novack, CPF 948.924.989-04

Adolfo Bittencourt Budola, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Capinema/PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário nº 155552070179, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 12/03/2012, registrado na matrícula nº 21.609, Livro nº 2 desta Serventia, referente ao imóvel situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 0, L. 01 e 04, Q21, Centro, Capinema/PR, com saldo devedor de responsabilidade de Vossas Senhorias, vem intimá-las para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos.

Informo ainda, que o valor destes encargos, posicionado em 25/09/2013, corresponde a R\$ 44.341,16; sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Assim, procedo à INTIMAÇÃO de Vossas Senhorias, para que se dirijam a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Av. Espírito Santo, 915, 1º Andar, Capinema/PR, onde deverão efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da publicação deste edital.

Nesta oportunidade, ficam Vossas Senhorias cientificadas que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Protocolo de referência: 112.641, Livro 1.F.

Capinema, 25 de setembro de 2013.

Tiberio Braga de Bittencourt Budola  
Substituto

|          |                                 |                                 |                     |    |           |
|----------|---------------------------------|---------------------------------|---------------------|----|-----------|
| 32700179 | Sueli Aparecida Felo Dos Santos | Assistente de Informática       | COL EST ROCHA POMBO | 02 | 139458394 |
| 32700191 | Tiago Marcelo Giehl             | Assistente de Informática       | COL EST ROCHA POMBO | 02 | 18485456  |
| 32700114 | Valdemir M. Otton               | Auxiliar de Serviços Gerais I   | COL EST ROCHA POMBO | 02 | 98654143  |
| 32700200 | Valdeciela Malheiros            | Auxiliar de Serviços Gerais I   | COL EST ROCHA POMBO | 02 | 82928518  |
| 32700054 | Valter Dos Santos Júnior        | Assistente de Informática       | COL EST ROCHA POMBO | 02 | 1964074   |
| 32700172 | Vanderlei Eick                  | Assistente de Informática       | COL EST ROCHA POMBO | 02 | 61218408  |
| 32700100 | Vandrei Luciano Lecheweis       | Assistente de Informática       | COL EST ROCHA POMBO | 02 | 94976537  |
| 32700123 | Varessa Cristina Casali         | Assistente de Informática       | COL EST ROCHA POMBO | 02 | 96671013  |
| 32700033 | Zilda Aparecida Wolff           | Assistente de Informática       | COL EST ROCHA POMBO | 02 | 82499890  |
| 32700033 | Achiane Lucia Batista           | Contador Público                | COL EST ROCHA POMBO | 03 | 76139172  |
| 32700095 | Adriano Antonio Behling         | Contador Público                | COL EST ROCHA POMBO | 03 | 86248476  |
| 32700161 | Andrei Da Silva                 | Contador Público                | COL EST ROCHA POMBO | 03 | 90326802  |
| 32700053 | Cleomar Walter                  | Contador Público                | COL EST ROCHA POMBO | 03 | 38402603  |
| 32700117 | Claudio Luiz Hirt               | Auxiliar de Serviços Gerais III | COL EST ROCHA POMBO | 03 | 51331818  |
| 32700064 | Debor Valdo Prochnow            | Auxiliar de Serviços Gerais III | COL EST ROCHA POMBO | 03 | 77801185  |
| 32700139 | Dirceu Bol                      | Auxiliar de Serviços Gerais III | COL EST ROCHA POMBO | 03 | 49737610  |
| 32700076 | Dirceu Luis Hosca               | Contador Público                | COL EST ROCHA POMBO | 03 | 50721108  |
| 32700159 | Ede Ozmar Bornemann             | Auxiliar de Serviços Gerais III | COL EST ROCHA POMBO | 03 | 94976413  |
| 32700085 | Ederison Artur de Vieira        | Auxiliar de Serviços Gerais III | COL EST ROCHA POMBO | 03 | 12867256  |
| 32700167 | Edevar Rodrigues                | Contador Público                | COL EST ROCHA POMBO | 03 | 97303886  |
| 32700105 | Eoliane Bonzi                   | Contador Público                | COL EST ROCHA POMBO | 03 | 56523160  |
| 32700062 | Eton Luiz Pontim                | Auxiliar de Serviços Gerais III | COL EST ROCHA POMBO | 03 | 49064012  |
| 32700114 | George Antonio Dalmona          | Contador Público                | COL EST ROCHA POMBO | 03 | 100591786 |
| 32700075 | Germano Ingo Aved               | Contador Público                | COL EST ROCHA POMBO | 03 | 34667113  |
| 32700113 | Gilmar Osvaldo Artur            | Auxiliar de Serviços Gerais III | COL EST ROCHA POMBO | 03 | 91414325  |
| 32700143 | Gimmar Walter                   | Auxiliar de Serviços Gerais III | COL EST ROCHA POMBO | 03 | 97788021  |
| 32700165 | Helmi Pedro Ergal               | Contador Público                | COL EST ROCHA POMBO | 03 | 122654454 |
| 32700132 | Jacson Jurio Vanzella           | Auxiliar de Serviços Gerais III | COL EST ROCHA POMBO | 03 | 72781759  |
| 32700022 | James Luis Weindner             | Auxiliar de Serviços Gerais III | COL EST ROCHA POMBO | 03 | 86068290  |
| 32700066 | Jean Carlos Mevin               | Auxiliar de Serviços Gerais III | COL EST ROCHA POMBO | 03 | 104715818 |
| 32700149 | José Alcimton Schreier          | Auxiliar de Serviços Gerais III | COL EST ROCHA POMBO | 03 | 53509762  |
| 32700091 | Juliano Dulci De Almeida        | Auxiliar de Serviços Gerais III | COL EST ROCHA POMBO | 03 | 73122392  |
| 32700148 | Luc Carlos Fuisger              | Auxiliar de Serviços Gerais III | COL EST ROCHA POMBO | 03 | 72190750  |
| 32700109 | Luiz Carlos Schwant             | Auxiliar de Serviços Gerais III | COL EST ROCHA POMBO | 03 | 65222705  |
| 32700099 | Marcelo Fabiano Schaab          | Auxiliar de Serviços Gerais III | COL EST ROCHA POMBO | 03 | 82007327  |
| 32700181 | Marcelo Luc De Souza            | Auxiliar de Serviços Gerais III | COL EST ROCHA POMBO | 03 | 87314898  |
| 32700177 | Milton Licarica Da Rosa         | Auxiliar de Serviços Gerais III | COL EST ROCHA POMBO | 03 | 57715283  |
| 32700092 | Rodrigo Casparetto              | Auxiliar de Serviços Gerais III | COL EST ROCHA POMBO | 03 | 83621044  |
| 32700134 | Walton Jose Augusto             | Auxiliar de Serviços Gerais III | COL EST ROCHA POMBO | 03 | 53000827  |
| 32700080 | Adalberto Luiz Krauck           | Procurador Jurídico             | COL EST ROCHA POMBO | 04 | 88517784  |
| 32700196 | Alan Freimiller                 | Médico                          | COL EST ROCHA POMBO | 04 | 95272308  |
| 32700041 | Alex Franzing Nadeh             | Médico                          | COL EST ROCHA POMBO | 04 | 81756856  |
| 32700043 | Álvaro Sérgio Júnior            | Procurador Jurídico             | COL EST ROCHA POMBO | 04 | 90631850  |
| 32700012 | Antonio Luiz Paiva              | Procurador Jurídico             | COL EST ROCHA POMBO | 04 | 39484501  |
| 32700068 | Celso José De Carvalho Satym    | Procurador Jurídico             | COL EST ROCHA POMBO | 04 | 8400172   |
| 32700008 | Daniara Gortario De Meira       | Procurador Jurídico             | COL EST ROCHA POMBO | 04 | 89972086  |
| 32700168 | Daniel Regina Roh               | Procurador Jurídico             | COL EST ROCHA POMBO | 04 | 80914628  |
| 32700050 | Eco De Paiva                    | Procurador Jurídico             | COL EST ROCHA POMBO | 04 | 94294916  |
| 32700174 | Fabrizio Eduardo Achiero        | Médico                          | COL EST ROCHA POMBO | 04 | 87518710  |
| 32700184 | Fernando Luis Chiappetti        | Procurador Jurídico             | COL EST ROCHA POMBO | 04 | 64468762  |
| 32700013 | Francieli Driane Krampe         | Procurador Jurídico             | COL EST ROCHA POMBO | 04 | 108461357 |
| 32700093 | Gabriel Alves Mironi            | Médico                          | COL EST ROCHA POMBO | 04 | 82919061  |
| 32700289 | Gilda Cesser Paggi              | Procurador Jurídico             | COL EST ROCHA POMBO | 04 | 40575073  |
| 32700011 | Heio Lucio Ruzilo Da Silva      | Contador Público                | COL EST ROCHA POMBO | 04 | 95763429  |
| 32700170 | Herbert Correa Barros           | Procurador Jurídico             | COL EST ROCHA POMBO | 04 | 95309755  |
| 32700253 | Jaime Weitemann                 | Contador Público                | COL EST ROCHA POMBO | 04 | 65069350  |
| 32700021 | Joel Maximino De Lima Jr        | Contador Público                | COL EST ROCHA POMBO | 04 | 44991877  |
| 32700046 | Juliana Carbonera Biguetto      | Médico                          | COL EST ROCHA POMBO | 04 | 81441430  |
| 32700157 | Juliana Françoise Zuegel Flores | Procurador Jurídico             | COL EST ROCHA POMBO | 04 | 124663571 |
| 32700090 | Juliana Paggianni               | Procurador Jurídico             | COL EST ROCHA POMBO | 04 | 80159871  |
| 32700061 | Leandro Negri Luzzo             | Procurador Jurídico             | COL EST ROCHA POMBO | 04 | 76205167  |
| 32700155 | Márcia Schnell                  | Contador Público                | COL EST ROCHA POMBO | 04 | 90665065  |
| 32700086 | Marciana Singski                | Contador Público                | COL EST ROCHA POMBO | 04 | 95175039  |
| 32700115 | Marta Helena Fontin Bersch      | Contador Público                | COL EST ROCHA POMBO | 04 | 41801686  |
| 32700049 | Milton Junior Neeck             | Médico                          | COL EST ROCHA POMBO | 04 | 90093169  |
| 32700127 | Márcia Antonio De Paiva Junior  | Médico                          | COL EST ROCHA POMBO | 04 | 62757272  |
| 32700032 | Romani Ester Barbossa           | Procurador Jurídico             | COL EST ROCHA POMBO | 04 | 96830920  |
| 32700024 | Vandererson Pereira             | Contador Público                | COL EST ROCHA POMBO | 04 | 78911921  |
| 32700156 | Varessa Alaine Zankaral         | Contador Público                | COL EST ROCHA POMBO | 04 | 10234406  |

Capanema, 10 de outubro de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
Prefeita Municipal

ROSANGELA MARA MARTINI  
Presidente do Conselho Fiscalizadora

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2013**

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, Estado do Paraná, toma público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:  
Modalidade: Pregão Presencial nº 062/2013 - PMC  
Tipo de julgamento: Menor preço por ITEM.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE 07 (SETE) TRITURADORES DE GRÃOS UMIDOS E 03 (TRÊS) SEGADEIRAS DE TAMBORES EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE 769455 PROCESSO 0367954-98/2011 - MAPA.  
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 25 de Outubro de 2013  
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.  
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 11 de Outubro de 2013

Gabriel Faípe Cipriani - Pregoeiro

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 207/2013  
Pregão Presencial Nº 050/2013

Data da Assinatura: 04/10/2013.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratado: A L STACZEWSKI E FILHO LTDA ME.  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

| Lote | Item |
|------|------|
| 1    | 18   |

Valor total: R\$ 9.825,00 (Nove Mil, Oitocentos e Vinte e Cinco Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 208/2013  
Pregão Presencial Nº 050/2013

Data da Assinatura: 04/10/2013.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratado: MODELO PNEUS LTDA.  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

| Lote | Item                            |
|------|---------------------------------|
| 1    | 14, 21, 22, 23, 24, 25, 29 e 32 |

Valor total: R\$ 71.475,00 (Setenta e Um Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 209/2013  
Pregão Presencial Nº 050/2013

Data da Assinatura: 04/10/2013.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratado: PARANA EQUIPAMENTOS S.A.  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

| Lote | Item        |
|------|-------------|
| 1    | 27, 30 e 31 |

Valor total: R\$ 24.600,00 (Vinte e Quatro Mil e Seiscentos Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 210/2013  
Pregão Presencial Nº 050/2013

Data da Assinatura: 04/10/2013.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratado: PNEUQAQ COMERCIO DE PNEUS LTDA.  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

| Lote | Item   |
|------|--|
| 1    | 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 26 e 28 |

Valor total: R\$ 385.671,00 (Trezentos e Oitenta e Cinco Mil, Seiscentos e Setenta e Um Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 211/2013  
Pregão Nº 051/2013

Data da Assinatura: 07/10/2013.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratado: ROSD & FILHOS LTDA.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.  
Data Inicial de vigência 07/10/2013, data final de vigência 06/10/2014.  
Valor total: R\$ 145.500,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil e Quinhentos Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE CAPANEMA - PR  
Av. Espírito Santo, 915 - 1º Andar - Água, Nº 1 - Fone: 46 3562-1322

ADOLFO BITTENCOURT BUDOLA  
Oficial do Registro de Imóveis

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Sr. Jorge de Souza, CPF 332.474.399-00  
Sra. Lide Navack, CPF 848.924.989-04

Adolfo Bittencourt Budola, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Capanema/PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário nº 155552070179, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 12/03/2012, registrado na matrícula nº 21.609, Livro nº 2 desta Serventia, referente ao imóvel situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 0, L 01 e 04, Q81, Centro, Capanema/PR, com saldo devedor de responsabilidade de Vossas Senhorias, vem intimá-las para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos.

Informo ainda, que o valor destes encargos, posicionado em 25/09/2013, corresponde a R\$ 44.341,16; sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Assim, procedo à INTIMAÇÃO de Vossas Senhorias, para que se dirijam a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Av. Espírito Santo, 915, 1º Andar, Capanema/PR, onde deverão efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da publicação deste edital.

Nesta oportunidade, ficam Vossas Senhorias cientificadas que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Protocolo de referência: 112.641, Livro 1/F.

Capanema, 25 de setembro de 2013.

Adolfo Bittencourt Budola  
Substituto



**NOTIFICAÇÃO**

Prezado(a) Senhor(a)

Em cumprimento a Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, a Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, vem através deste NOTIFICAR V. Ss., que nas datas a seguir relacionadas foram efetuadas as liberações de Recursos Federais ao Município de Capanema, conforme segue:

|   |          |            |
|---|----------|------------|
| F.P.M. FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 9703-9          | 09.01.14 | 78.542,84  |
|   | 10.01.14 | 78.776,98  |
|   | 10.01.14 | 624.738,38 |
| I.T.R. IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - 9721-7   | 08.01.14 | 12,60      |
|   | 10.01.14 | 61,16      |
| S.U.S. - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - 624008-3                   | 03.01.14 | 12.200,00  |
|   | 03.01.14 | 12.200,00  |
| S.U.S. - MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBULAT. E HOSP. - 624010-5    | 14.01.14 | 25.481,83  |
|   | 14.01.14 | 5.000,00   |
|   | 14.01.14 | 6.382,08   |
| S.U.S. - F.N.S. - BLVGS - 624012-1                            | 03.01.14 | 4.870,71   |
|   | 03.01.14 | 14.012,13  |
|   | 03.01.14 | 1.276,94   |
|   | 03.01.14 | 2.409,00   |
| F.N.O.E. - SALÁRIO EDUCAÇÃO - 10465-5                         | 03.01.14 | 38.793,05  |
| F.N.D.E. - FUNDES-FUNDO MANUT. DESENV. EDUC. BÁSICA - 19144-2 | 08.01.14 | 1.378,50   |
|   | 07.01.14 | 3.964,73   |
|   | 08.01.14 | 1.018,90   |
|   | 08.01.14 | 2.177,61   |
|   | 08.01.14 | 11.885,10  |
|   | 08.01.14 | 1.918,54   |
|   | 08.01.14 | 4.706,47   |
|   | 10.01.14 | 17.184,56  |
|   | 10.01.14 | 42.156,26  |
|   | 10.01.14 | 2.448,15   |
|   | 10.01.14 | 515,55     |
|   | 14.01.14 | 23.275,38  |
|   | 15.01.14 | 278,88     |
|   | 15.01.14 | 69.811,58  |
|   | 15.01.14 | 3.478,51   |
| M.D.S. - APAE - 26157-7                                       | 03.01.14 | 810,78     |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL - PAIF - 26154-2                           | 03.01.14 | 6.000,00   |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD - SUAS - 26154-4                     | 03.01.14 | 1.500,00   |
| PMC DEP. INAC. PROD. MINERAL 26301-4                          | 10.01.14 | 294,41     |
| PCAPANEMA FMASSCFV 25307-3                                    | 03.01.14 | 10.800,00  |

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Capanema**

Município de Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF. PREÇO PRESENCIAL Nº 04/2013**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMERAS E PROTETORES PARA GAMBINHOS, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os demais preços homologados em 04 de Outubro de 2013.

Gabriel Felipe Cipriani  
Prefeito

**Prefeitura Municipal de Capanema**

Município de Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF. PREÇO PRESENCIAL Nº 04/2013**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS ELÉTRICOS, MATERIAS HIDRAULICOS E FERRAGENS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os demais preços homologados em 11 de Outubro de 2013.

Gabriel Felipe Cipriani  
Prefeito

**Prefeitura Municipal de Capanema**

**TERMO DE REVOGAÇÃO**

A Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, LINDAMIR MARIA DA LARA DENARDIN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e complementares, revoga a licitação na Modalidade PREÇO PRESENCIAL Nº 071/2013, que trata da AQUISIÇÃO DE 20 ORDENHADEIRAS, BALDE AO PÉ, COM BOMBA DE VÁCUO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 200 HP, MOTOR ELÉTRICO COM LUBRIFICADOR COM REGULAGEM, ENTRE OUTRAS ESPECIFICAÇÕES, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 452/13 SEDUP/PM, PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Observando-se que no dia e hora marcada para abertura dos envelopes de documentação e julgamento não houve nenhuma empresa interessada em participar do processo licitatório, ficando assim deserta.

Capanema, 14 de Janeiro de 2014.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

3.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 039/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa ROSO & FILHOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ROSO & FILHOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, AV INDEPENDÊNCIA, 825 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 75.982.553/0001-96, neste ato por seu representante legal, DARCY SANTOS FOLLES ROSO CPF: 126.635.065-19 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 008/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Contrato firmado em 01/04/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Pregão nº 008/2013, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-500 E ÓLEO DIESEL S-10 PARA USO DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO, DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. Conforme pedido protocolado com o nº 62324, fica reajustado o valor do litro do óleo diesel S-10 para R\$ 2,61.

| Item | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço Unitário | Preço total |
|------|------------------------------|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 2    | ÓLEO DIESEL S-10             | PIRANGA          | L                 | 4.323,88   | 2,61           | 11.285,33   |

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 20/12/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

ROSO & FILHOS LTDA  
DARCY SANTOS FOLLES ROSO

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_ NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**Prefeitura Municipal de Capanema**

Município de Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF. PREÇO PRESENCIAL Nº 01/2013**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA MANUTENÇÃO DOS IMÓVEIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, SECRETARIA DE AGRICULTURA, DEPARTAMENTO DE ESPORTES, DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS, DEPARTAMENTO ZIRIÁRIO E BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. Permanecem revogados os demais preços homologados em 11 de Abril de 2013.

Gabriel Felipe Cipriani  
Prefeito

**Prefeitura Municipal de Capanema**

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
Prefeita Municipal

Capanema, 14 de Janeiro de 2014.

**Prefeitura Municipal de Capanema**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019-2013

LOCAÇÃO DE IMÓVEL INSCRITO NA MATRÍCULA 17.817, SITUADO NA AVENIDA INDEPENDÊNCIA, EDIFÍCIO COROADOVA, APARTAMENTO 301, CENTRO, CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS RIO BRASIL E LEI MUNICIPAL Nº 1473/2013, em conformidade com o inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Capanema - PR, 18/12/2013.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 281/2013  
Processo dispensa Nº 019/2013

Data de Assinatura: 18/12/2013.  
Contratante: Município de Capanema - PR.  
Contratado: JHOSSILDA KAZHIERCZAK LTDA.  
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL INSCRITO NA MATRÍCULA 17.817, SITUADO NA AVENIDA INDEPENDÊNCIA, EDIFÍCIO COROADOVA, APARTAMENTO 301, CENTRO, CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS RIO BRASIL E LEI MUNICIPAL Nº 1473/2013.  
Data Inicial de vigência: 18/12/2013, data final de vigência: 17/12/2014.  
Valor total: R\$ 11.880,00 (Onze Mil, Oitocentos e Oitenta Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

Município de Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF. PREÇO PRESENCIAL Nº 01/2013**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA UNIDADE CENTRAL E MINI POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. Permanecem inalterados os demais preços homologados em 10 de Abril de 2013.

Gabriel Felipe Cipriani  
Prefeito

**Prefeitura Municipal de Capanema**

1.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 211/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa ROSO & FILHOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ROSO & FILHOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, AV INDEPENDÊNCIA, 825 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 75.982.553/0001-96, neste ato por seu representante legal, DALIANI ROSO DE MOURA CPF: 806.311.779-49 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 051/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Contrato firmado em 07/10/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Pregão nº 051/2013, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Conforme pedido protocolado sob o nº 62324, fica reajustado o valor do litro da gasolina comum para R\$ 3,03.

| Item | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço Unitário | Preço total |
|------|------------------------------|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 1    | GASOLINA COMUM               | PIRANGA          | LITRO             | 43.907,43  | 3,03           | 133.038,51  |

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 20/12/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

ROSO & FILHOS LTDA  
DALIANI ROSO DE MOURA

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_ NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**Prefeitura Municipal de Capanema**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020-2013

LOCAÇÃO DE UM BARRACÃO DE 300 M², LOCALIZADO NO LOTE URBANO Nº 09, DA QUADRA S2, DO SETOR S.E., DA PLANTA GERAL DA CIDADE DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO A LEI MUNICIPAL 1466/2013, em conformidade com o inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Capanema - PR, 18/12/2013.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 282/2013  
Processo dispensa Nº 020/2013

Data de Assinatura: 18/12/2013.  
Contratante: Município de Capanema - PR.  
Contratado: SILVANO DE CASTRO.  
Objeto: LOCAÇÃO DE UM BARRACÃO DE 300 M², LOCALIZADO NO LOTE URBANO Nº 09, DA QUADRA S2, DO SETOR S.E., DA PLANTA GERAL DA CIDADE DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO A LEI MUNICIPAL 1466/2013.  
Data Inicial de vigência: 18/12/2013, data final de vigência: 17/04/2014.  
Valor total: R\$ 6.300,00 (Seis Mil e Trezentos Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

Município de Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF. PREÇO PRESENCIAL Nº 04/2013**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA A DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os demais preços homologados em 30 de Agosto de 2013.

Gabriel Felipe Cipriani  
Prefeito

## Prestação de contas

### Cerca de 90% dos municípios do Sudoeste fizeram a prestação de contas ao TCE

**No relatório apresentado pelo Tribunal, os municípios de Itapejara D'Oeste, Pérola D'Oeste, Santa Izabel do Oeste e São Jorge do Oeste não foram relacionados. Palmas ainda não concluiu a prestação.**

Curitiba - Tendo em vista que o dia 31 de março foi o prazo final para que os municípios do Paraná enviassem a prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado (TCE-PR), dos 42 municípios do Sudoeste 34 conseguiram enviar as informações dentro da data estabelecida (80,95%). Ainda, municípios como Ampére, Pato Branco e Vitorino só conseguiram enviar as informações após a data limite.

De acordo com os dados do TCE-PR, Palmas é a única municipalidade do Sudoeste que até o momento não conseguiu finalizar a prestação de contas junto ao Tribunal.

Conforme o contador do município de Palmas, Ezequiel Heckler Goulart, o município já concluiu a parte documental e fez o protocolo de envio. A parte online, ou seja, os arquivos mensais, ele disse que não

há uma previsão de quando deva ser concluída.

Goulart disse que a demora existe, pois quando o Tribunal decidiu que o exercício de 2013 seria feito com base na nova contabilidade pública, houve a mudança no layout para o envio das informações. "Desde aquele momento - final do primeiro semestre de 2013 -, as empresas de software, o município e o Tribunal tentam se ajustar para conseguir passar as informações", disse. Segundo ele, a dificuldade foi gerada pela antecipação do estado do Paraná em se adaptar as normas.

Ainda que o problema esteja presente em todos os municípios do Estado, o contador disse que a dificuldade causa transtorno, pois é provável que o TCE-PR aplique multa às municipalidades pela não entrega das informações no prazo. "Os municípios do estado do Paraná

foram os primeiros a se adaptarem as novas regras", disse ele, e mencionou que neste ano vai ser diferente, já que as empresas de software vão estar melhores estruturadas. O município de Itapejara D'Oeste, Pérola D'Oeste, Santa Izabel do Oeste e São Jorge do Oeste não foram relacionados no relatório repassado pelo TCE-PR.

#### SIM-AM

Embora apenas Palmas ainda não tenha concluído a prestação de contas, na questão do Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Goulart disse que há um contingente maior na região. "Eu acredito que uns quatro ou cinco [municípios] conseguiram entregar toda a parte online". (*Diário do Sudoeste - Marcelo Coan*)

## Tráfico de drogas

### Mais de 500 quilos de maconha foram apreendidos pela PRF em Lindoeste

**Toda a droga estava sendo carregada em um Polo, que foi abandonado em uma estrada.**

Lindoeste - Foi levado para a 15ª SDP (Subdivisão Policial de Cascavel) uma apreensão de maconha realizada por uma equipe da Polícia Rodoviária Federal (PRF), no quilômetro 173 da BR 163, próximo ao posto de fiscalização. Os policiais teriam desconfiado do comportamento do motorista de um veículo Polo, de cor preta, que passou no posto e iniciaram um acompanhamento tático. O condutor teria percebido que estava sendo perseguido e empreendeu fuga, entrando em uma estrada rural, de difícil acesso. Os ocupantes abandonaram veículo e fugiram em meio ao matagal.

O Polo, com placas de Curitiba, foi localizado totalmente carregado com tabletes de maconha. O automóvel estava apenas com os bancos do motorista e do passageiro, preparado para carregar grande quantidade de contrabando ou drogas.

Os policiais tiveram bastante trabalho para carregar toda a carga do entorpecente e entregar na Delegacia da Polícia Civil de Cascavel. Estimase que a apreensão de maconha ultrapasse os 500 quilos. O Polo, que foi abandonado pelos ocupantes, será recolhido e apreendido.

(*Catve*)



### Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 055/2014  
Pregão Presencial Nº 012/2014

Data da Assinatura: 10/04/2014.

Contratante: Município de Capanema-PR.

Contratada: FIOREZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 161.876,90(Cento e Sessenta e Um Mil, Oitocentos e Setenta e Seis Reais e Noventa Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



### Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5830/2014  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
LICITAÇÃO 012 - ANODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8886/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo a Edital de Licitação modalidade Pregão nº 012/2014, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

| Fornecedor   | Item  |
|--|---|
| FIOREZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME                 | 1, 2, 23, 37, 43, 89, 91, 92, 102, 109, 130, 133, 134, 135, 147, 168, 177, 199, 201, 204, 214, 221, 222, 225, 231 e 236   |
| FERNANDES LTDA   | 3, 4, 6, 7, 14, 15, 16, 19, 21, 22, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 39, 42, 47, 48, 49, 50, 51, 54, 55, 57, 58, 59, 63, 65, 66, 67, 68, 71, 73, 74, 75, 79, 81, 84, 85, 68, 88, 98, 101, 108, 110, 111, 117, 119, 124, 125, 127, 131, 132, 136, 138, 141, 143, 144, 145, 148, 150, 152, 154, 157, 162, 164, 167, 169, 170, 172, 173, 174, 175, 176, 180, 183, 184, 185, 189, 191, 192, 198, 202, 203, 208, 209, 211, 219, 226, 232, 237, 240, 250, 251, 252, 253, 254, 256, 259 e 260 |
| ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP               | 5, 11, 13, 18, 25, 36, 38, 53, 56, 60, 64, 69, 72, 76, 80, 82, 87, 88, 90, 93, 94, 113, 115, 120, 121, 137, 149, 160, 163, 166, 171, 194, 205, 220, 230, 247 e 261  |
| CENTERMED-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA             | 8, 26, 97, 100, 106, 114, 123, 138, 146, 166, 178, 190, 193, 197, 206, 211, 244, 246, 255, 257 e 262  |
| MEDICAMENTOS DE AZ BRELI - EPP                               | 9, 20, 24, 28, 40, 41, 44, 46, 52, 96, 100, 107, 118, 122, 126, 129, 168, 195, 207, 217, 218, 242 e 263   |
| DIAMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA           | 10, 12, 105, 142, 158, 159, 161, 182, 212, 215, 216, 233 e 249  |
| PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP            | 17, 27, 62, 95, 128, 213, 234, 239, 243 e 245   |
| ANGSHEID COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP | 43, 61, 70, 77, 78, 151, 155, 158, 227, 229 e 249   |
| RINALDI & COGO LTDA  | 104, 112, 118, 140, 153, 188, 187, e 235  |

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 012/2014, R\$ 687.069,95 (Novecentos e Oitenta e Sete Mil e Sessenta e Nove Reais e Cinco Centavos).

Homologo a presente licitação,

CAPANEMA, 10 de abril de 2014

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL



### Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 056/2014  
Pregão Presencial Nº 012/2014

Data da Assinatura: 10/04/2014.

Contratante: Município de Capanema-PR.

Contratada: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 23.732,50(Vinte e Três Mil, Setecentos e Trinta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



### Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 057/2014  
Pregão Presencial Nº 012/2014

Data da Assinatura: 10/04/2014.

Contratante: Município de Capanema-PR.

Contratada: RINALDI & COGO LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 26.950,25(Vinte e Seis Mil, Novecentos e Cinquenta Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



### Prefeitura Municipal de Capanema



Município de Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL RFP: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA MANUTENÇÃO DOS IMÓVEIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, SECRETARIA DE AGRICULTURA, DEPARTAMENTO DE ESPORTES, DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS, DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO E BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. Permanecera inalterados os demais preços homologados em 11 de Abril de 2013.

Gabriel Felipe Cipriani  
Pregoeiro



### Prefeitura Municipal de Capanema



Município de Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL RFP: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMERAS E PROTETORES PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS PISADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Permanecera inalterados os demais preços homologados em 01 de Outubro de 2013.

Gabriel Felipe Cipriani  
Pregoeiro



### Prefeitura Municipal de Capanema

#### DECRETO Nº 5691/2014

#### Decreta Ponto Facultativo Semana Santa.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe confere o item X, artigo 123, Capítulo II, Título III, da Lei Orgânica do Município de Capanema,

#### RESOLVE

Art. 1º - Decretar Ponto Facultativo no dia 17 de abril de 2014, quinta-feira da Semana Santa, nas repartições públicas municipais de Capanema.

Art. 2º A secretaria de Educação, cultura e esportes cumprirá seus horários normalmente conforme o calendário escolar.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 10 de abril de 2014.

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

Vilson José Borowski  
Secretário de Administração

**Prefeitura Municipal de Capaneia**

2º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 121/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEIA - PARANÁ e de outro lado a empresa ATTITUDE AMBIENTAL LTDA.

Peço presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capaneia, com sede na cidade de Capaneia, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeitura Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, senhora **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ATTITUDE AMBIENTAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.075.504/0001-10, neste ato por seu representante legal, **VALDEMAR JOSÉ SPIELMANN** CPF: 666.221.909-00 ao fim assinado, doravante designado **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 027/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 20/06/2013, objeto do Edital de Licitação, Medalidade Pregão nº 027/2013, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, RECLAMER, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS INERTANTES DOS GRUPOS "A", "B" E "C" PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEIA**. Conforme ofício protocolado sob o nº 6040/014 no dia 04/07/2014, fica reajustado o valor do item 01 do contrato para R\$ 1.912,32 mensais.

| Nº | Descrição do produto/serviço  | Marca do produto | Quantidade | Preço unitário | Preço Total |
|----|---|------------------|------------|----------------|-------------|
| 1  | COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DO LIXO CONTAMINADO DOS GRUPO "A, B, E C" | ATTITUDE PIES    | 12,00      | 1.612,32       | 22.647,84   |

**CLÁUSULA SEGUNDA** - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capaneia 04/07/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEIA  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

ATTITUDE AMBIENTAL LTDA  
VALDEMAR JOSÉ SPIELMANN

TESTEMUNHAS:

NDME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

**Prefeitura Municipal de Capaneia**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 147/2014**  
Pregão Presencial Nº 029/2014

Data da Assinatura: 09/07/2014.  
Contratante: Município de Capaneia-Pr.  
Contratada: **MARCO AURELIO GAZZONI - ME**.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS NAS ÁREAS DE ARTESANATO, KARATÊ, ATIVIDADES FÍSICAS E ESPORTIVAS E AULAS DE DANÇA JUNTO AOS PROGRAMAS PETI, PAIF E IGD.**

Valor total: R\$ 31.200,00 (Trinta e Um Mil e Duzentos Reais)

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capaneia**

PORTARIA 5890/2014  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
LICITAÇÃO: 031 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8688/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 029/2014, objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS NAS ÁREAS DE ARTESANATO, KARATÊ, ATIVIDADES FÍSICAS E ESPORTIVAS E AULAS DE DANÇA JUNTO AOS PROGRAMAS PETI, PAIF E IGD.** Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

| Preço | Item                       | Preço |
|-------|----------------------------|-------|
|       | MARCO AURELIO GAZZONI - ME | 11    |
|       | MARCELO JOSUE ROENHRS - ME | 11    |

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão nº 029/2014: R\$ 141.398,00 (Cento e Quarenta e Um Mil, Trezentos e Oitenta e Oito Reais).

Homologo a presente licitação,  
CAPANEIA, 09 de julho de 2014

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Capaneia - Estado do Paraná**  
Av. Parigot de Souza, 1080- Capaneia - Paraná - Centro.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2014**

MUNICÍPIO DE CAPANEIA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:  
Modalidade: Pregão Presencial nº 034/2014 - PMC  
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS PARA USO EM CURSOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAPANEIA - PR, EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS PAIF, SCFV, PETI, IGD-SUAS / BOLSA FAMÍLIA**

Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 25 de Julho de 2014  
Local: Prefeitura Municipal de Capaneia, Av. Parigot de Souza, 1080- Capaneia - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capaneia-Pr, 11 de Julho de 2014

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

**Prefeitura Municipal de Capaneia**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 148/2014**  
Pregão Presencial Nº 029/2014

Data da Assinatura: 09/07/2014.  
Contratante: Município de Capaneia-Pr.  
Contratada: **MARCELO JOSUE ROENHRS - ME**.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS NAS ÁREAS DE ARTESANATO, KARATÊ, ATIVIDADES FÍSICAS E ESPORTIVAS E AULAS DE DANÇA JUNTO AOS PROGRAMAS PETI, PAIF E IGD.**

Valor total: R\$ 110.180,00 (Cento e Dez Mil, Cento e Oitenta Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capaneia**

Município de Capaneia - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080- Capaneia - Paraná - Centro.

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL RPP - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEIA - PR.** Permanecem inalterados os demais preços homologados em 04 de Março de 2014.

Gabriel Felipe Cipriani  
Pregoeiro

**Prefeitura Municipal de Capaneia - Estado do Paraná**  
Av. Parigot de Souza, 1080- Capaneia - Paraná - Centro.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014**

MUNICÍPIO DE CAPANEIA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:  
Modalidade: Pregão Presencial nº 035/2014 - PMC  
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS DE EVENTOS PARA USO NA 18ª FEIRA DO MELADO, 9ª EXPOCAP E 8ª MOSTRA DE GADO DE CAPANEIA - PR, A SER REALIZADA NOS DIAS 6, 7, 8, 9 E 10 DE AGOSTO DE 2014, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES.**

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 25 de Julho de 2014  
Local: Prefeitura Municipal de Capaneia, Av. Parigot de Souza, 1080- Capaneia - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capaneia-Pr, 11 de Julho de 2014

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

**Prefeitura Municipal de Capaneia**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2014**  
Convite Nº 031/2014

Data da Assinatura: 04/07/2014.  
Contratante: Município de Capaneia-Pr.  
Contratada: **BRITADOR IGUAÇU LTDA - ME**.

Objeto: **AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA E PEDRISCO PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE CAPANEIA - PR.**

Data Inicial de vigência 04/07/2014, data final de vigência 03/07/2015.  
Valor total: R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capaneia**

Município de Capaneia - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080- Capaneia - Paraná - Centro.

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL RPP - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2014**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMERAS E PROTETORES PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEIA - PR.** Permanecem inalterados os demais preços homologados em 04 de Outubro de 2013.

Gabriel Felipe Cipriani  
Pregoeiro

**Prefeitura Municipal de Capaneia**

PORTARIA 5890/2014  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO  
LICITAÇÃO: 031 - MODALIDADE - Convite

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8688/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Convite nº 031/2014 e Adjudico, objeto: **AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA E PEDRISCO PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE CAPANEIA - PR.** Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

| Fornecedor                | Lote | Item  |
|---------------------------|------|-------|
| BRITADOR IGUAÇU LTDA - ME | 1    | 1 e 2 |

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Convite Nº 031/2014: R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais).

Homologo a presente licitação,  
CAPANEIA, 04 de julho de 2014

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL

**NOTIFICAÇÃO**

Pregado(a) Senhor(a)

Em cumprimento a Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, a Prefeitura Municipal de Capaneia - Estado do Paraná, vem através desta NOTIFICAR V. Sª, que nos deite a seguir reconhecidos foram elenquados as liberações de Recursos Federais ao Município de Capaneia, conforme segue:

|   | 10/07/14 | 114.517,15 |
|---|----------|------------|
| F.P.M. FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 9706-9          | 10/07/14 | 438.114,27 |
| ITR-IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL-9721-7        | 10/07/14 | 30,00      |
| S.U.S - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - 6240089-3                   | 09/07/14 | 42.225,00  |
| S.U.S - MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBULAT. E HOSP. - 624010-5     | 10/07/14 | 5.600,00   |
| F.I.N.O.E - FUNDEB-FUNDO MANUT. DESENV. EDUC. BÁSICA- 19144-2 | 02/07/14 | 4.656,44   |
|   | 09/07/14 | 20.404,22  |
|   | 10/07/14 | 30.207,45  |
| ASSISTENCIA SOCIAL - BOLSA FAMÍLIA - 25152-6                  | 09/07/14 | 3.229,34   |
| PMCD-DEP. NAC. PROD. MINERAL 25307-4                          | 10/07/14 | 129,89     |
| PCAPANEIA EMASSE-CPV 25307-3                                  | 10/07/14 | 2.700,00   |
| FUNDEC- PAR PROJ.2340033372201308 AD. QNIBUS 25724-8          | 07/07/14 | 96.550,00  |

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CAPANEMA - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária de Administração do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Instrução Normativa nº 71/2012, do Tribunal de Contas do Paraná, convoca as pessoas abaixo relacionadas, aprovados no concurso público nº 01/2011 para tomar posse junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 10 (dez) da data da publicação. O não comparecimento do mesmo, neste prazo, implicará na perda dos direitos sobre a vaga em questão:

No Cargo de Educador Infantil

MARTA RICHCIKI CAMARGO

Capanema, 01 de outubro de 2014.

Marli Lucca Secretária de Administração

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento a Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, a Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, vem através deste NOTIFICAR V. Sª, que nas datas a seguir relacionadas foram elevadas as liberações de Recursos Federais do Município de Capanema, conforme segue:

Table with columns for item description, date, and amount. Includes items like ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE, SALÁRIO EDUCAÇÃO, FUNDEB-FUNDO MANUT DESENV EDUC BASICA, MERENDA ESCOLAR, and PROD. MINERAL.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2014 - PMC Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, GRAXA E FLUIDOS DE FREIO PARA USO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR. Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 23 de Outubro de 2014 Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro. Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 10 de Outubro de 2014

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 205/2014 PREGÃO Nº 047/2014

Data da Assinatura: 07/10/2014. Contratante: Município de Capanema-Pr. Contratada: LAURETE FREIBERGER KIELING - ME. Objeto: AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS E CAMISETAS DE UNIFORME PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ENTRE OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Data Inicial de vigência 07/10/2014, data final de vigência 06/12/2014. Valor total: R\$ 131.550,00 (Cento e Trinta e Um Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal

O INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP, torna público que, em 30/09/2014, firmou o TERMO DE COMPROMISSO com o senhor, Egídio Loeblein, objeto do Procedimento Administrativo protocolo sob nº 13.355.730-0, referente ao auto de infração ambiental nº 102777, pelo qual se compromete a realizar a recuperação do dano ambiental mediante a realização de medidas descritas nas clausulas 02 (obrigações) do referido termo, na área de 0,10ha, situada sobre o lote denominado Chácara 49, da gleba nº 143-CP, localizado, na linha São Francisco, no Município de Capanema, Pr com prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data da assinatura.



Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5945/2014 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO: 047 - MODALIDADE - PREGÃO

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com as leis nº 10.520/02 e 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade PREGÃO nº 047/2014, objeto: AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS E CAMISETAS DE UNIFORME PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ENTRE OS ALUNOS DA FEDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item;

Table with columns: Fornecedor, Item. Row: LAURETE FREIBERGER KIELING - ME, 1 e 2

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade PREGÃO Nº 047/2014, R\$ 131.550,00 (Cento e Trinta e Um Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais).

Homologo a presente licitação. CAPANEMA, 07 de outubro de 2014 LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Capanema



Município de Capanema - Estado do Paraná Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro. PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CBUQ PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 03 de Julho de 2014.

Gabriel Felipe Cipriani Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Capanema



Município de Capanema - Estado do Paraná Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro. PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS NAS AREAS DE ARTESANATO, KARATÊ, ATIVIDADES FÍSICAS E ESPORTIVAS E AULAS DE DANÇA JUNTO AOS PROGRAMAS PETI, PAIF E IGD. Permanecem inalterados os preços homologados em 03 de Julho de 2014.

Gabriel Felipe Cipriani Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Capanema



Município de Capanema - Estado do Paraná Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro. PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, MÓVEIS E FERRAMENTAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 03 de Julho de 2014. Gabriel Felipe Cipriani Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CAPANEMA - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária de Administração do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Instrução Normativa nº 71/2012, do Tribunal de Contas do Paraná, convoca as pessoas abaixo relacionadas, aprovados no concurso público nº 01/2011 para tomar posse junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 10 (dez) da data da publicação. O não comparecimento do mesmo, neste prazo, implicará na perda dos direitos sobre a vaga em questão:

No Cargo de Educador Infantil

JAQUELINE KOSTZYCKI ANGELA LUCINDA SEIBERT FATIMA RAQUEL PEREIRA ANA PAULA ANGELI

Capanema, 09 de outubro de 2014.

Marli Lucca Secretária de Administração

RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 079/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços para conserto da Patrula HD 40 1106, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste, Município de Planalto. EMPRESA: Deyson Bahazar Seiz. VALOR: R\$ 1.995,00 (um mil e novecentos e noventa e cinco reais). DATA: 08 de outubro de 2014

MARLON FERNANDO KUHN Prefeito Municipal

Município de Planalto Praça São Francisco de Assis, 1583 85.750-000 - Planalto - Paraná EXTRATO DE CONTRATO Nº 214/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2014

DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2014 CONTRATANTE: Município de Planalto CONTRATADA: Jair Alberto Paulus OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços para conserto da máquina Motoniveladora 120 G, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretária de Serviços Rodoviários, deste Município de Planalto. VALOR TOTAL: R\$ 2.798,00 (dois mil e setecentos e noventa e oito reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/11/2014.

MARLON FERNANDO KUHN Prefeito Municipal